



**Expediente:**  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

**Diretoria AMP**  
**Diretoria 2023 / 2024**

*CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"*

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÉ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MÁRCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CIEDEPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO**  
**INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**  
**- CIEDEPAR**

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no auditório da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 400, 4º andar, Praça Osório, Edifício Wawel, Centro, Curitiba, Paraná, foi realizada a 22ª Assembleia Geral do CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, convocada conforme Edital de Convocação publicado em conformidade com os Artigos 42 e 43 do Estatuto do CIEDEPAR. A Assembleia foi iniciada às 09h00, na primeira convocação não atingiu a maioria absoluta dos entes consorciados, e às 09h30, em segunda convocação com quórum suficiente para início dos trabalhos, sob a presidência do Sr. SAMUEL CARLOS DO PRADO, prefeito do Município de Sertaneja como presidente da Assembleia para eleição da nova diretoria do CIEDEPAR, que declarou aberta a sessão e apresentou a pauta conforme a seguinte ordem do dia: 1. Eleição e Posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal (Biênio 2025/2026); O Presidente deu início ao processo eleitoral, apresentando a chapa inscrita e deferida, intitulada “Chapa Educação unida”, composta pelos seguintes membros: Conselho Diretor: Presidente, Sr. Airton Antônio Agnolin, Prefeito de Nova Cantú; Vice-Presidente, Sr. Renan Menck Romanichen, Prefeito de Cândido de Abreu. Conselho Fiscal: Presidente Sra. Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, Prefeita de Pérola, Relator, Sr. Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Membro: Sr. Maicon Frosskopf, Prefeito de Piên. Após a apresentação e votação, a chapa “EDUCAÇÃO UNIDA” foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, os membros eleitos foram oficialmente empossados para o biênio 2025/2026. Na sequência, o Sr. Presidente eleito e empossado, Sr. Airton Antônio Agnolin, apresentou o nome do Prof. Jacir Bombonato Machado para o cargo de Secretário-Executivo do CIEDEPAR, cuja ratificação foi aprovada

por unanimidade. Posteriormente, fica autorizado ao Presidente a nomeação dos demais cargos comissionados, bem como, as cessão funcional e outros necessários ao funcionamento do CIEDEPAR, sendo ratificado nomes e com aprovação por unanimidade de outros que serão nomeados. Em seguida foi apresentado o item 2. Da pauta: Outros Assuntos; Durante a discussão dos assuntos gerais, ficou acordado que eventuais casos omissos relacionados à eleição, decisões administrativas e demais necessidades para o funcionamento do CIEDEPAR serão resolvidos pelos membros presentes na mesma data, ou em reuniões futuras, conforme a necessidade. Ainda em Outros o Sr. Jacir Bombonato Machado, secretário-executivo do CIEDEPAR fez um breve relatório destacando: a) Saldo em conta corrente: Bando do Brasil S.A. Agência 3793-1 – conta correm nº 12.819-8, em 31/12/2024, total R\$ 1.055.363,63 (um milhão cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Dentro referido Relatório, destacou o Secretário Executivo, que a previsão de receita encontra-se em R\$ 2.934.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro reais) com previsão de despesas em R\$ 2.634.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e quatro reais). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente eleito, Airton Antônio Agnolin, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 10h30. Para constar, eu, Jacir Bombonato Machado, que secretariou a presente reunião de forma *ad hoc*, e vai *assinada* por mim que lavrei a presente ata, e pelo presidente **Airton Antônio Agnolin** eleito e empossado, presidente do CIEDEPAR nesta Assembleia.

**Curitiba, 03 de janeiro de 2025.**

**AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN**  
Presidente do CIEDEPAR  
Prefeito de Nova Cantú

**JACIR BOMBONATO MACHADO**  
Secretário-Executivo do CIEDEPAR

**Publicado por:**  
Cristiane Dalmut Machado  
**Código Identificador:**1576339A

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CIEDEPAR:**  
**PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE**

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na 22ª Assembleia Geral, realizada aos 03 dias do mês de janeiro de 2025, para o biênio 2025/2026, nos termos estatutários, tomaram posse no **Conselho Diretor** do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), CNPJ n.º 37.584.276/0001-74, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 400, Edifício Wawel, 4º andar, sala 402, Centro da Capital do Estado do Paraná - Curitiba, CEP: 80020-010, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme as normas legais e estatutárias, segue devidamente assinado pelos membros da Diretoria do CIEDEPAR ora empossados.

**PRESIDENTE: Sr. Airton Antônio Agnolin**, Prefeito de Nova Cantú, brasileiro, casado, RG n.º 4.414.003-9, CPF 676.205.159-68, com endereço na Rodovia Vacilo Km 05, Município de Nova Cantú, no Estado do Paraná.

**VICE-PRESIDENTE: Sr. Renan Menck Romanichen**, Prefeito de Cândido de Abreu, brasileiro, casado, farmacêutico, R.G. n.º 8.798.161-4 e CPF n.º 059.071.679-47, endereço na Avenida Paraná, n.º 03, Centro do Respectivo Município, CEP n.º 84.470-000, no Estado do Paraná.

**AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN**

Presidente do CIEDEPAR  
Prefeito de Nova Cantu - PR

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

Vice-presidente do CIEDEPAR  
Prefeito de Cândido de Abreu - PR

**JACIR BOMBONATO MACHADO**

Secretário-Executivo - CIEDEPAR

Por ser expressão da verdade, firmam o presente termo de posse os eleitos abaixo subscritos.

Curitiba - Paraná. 03 de janeiro de 2.025.

**Publicado por:**

Cristiane Dalmut Machado

**Código Identificador:**FD5C5ED6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024**

**Processo Adm: Nº 153/2024**

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 143.602,44(cento e quarenta e três mil e seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos):LV TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA(27977599000174) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 143.602,44 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

**GIVANILDO TRUMI**

Autoridade Competente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Número da Ata de Registro de Preços: 001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 084/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

Contratado:LV TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA  
CNPJ:27.977.599/0001-74

Endereço do Contratado:Rua Gentil Biavatti, nº 035 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Valor Total:R\$ 143.602,44 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência:Até 31 de dezembro de 2025

Data da Assinatura:**03/01/2025**

Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**GIVANILDO TRUMI,**

Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,03de janeiro de 2025.

**Publicado por:**

Renato Grassi

**Código Identificador:**A47C9DC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085.2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024**

**Processo Adm: Nº 154/2024**

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

**Empresas vencedoras: B.E.I. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**(12892317000169) com os lotes: 3 com 2% (dois por cento) de desconto e lote 4 com 2% (dois por cento) de desconto.**POSTO VENEZA LTDA - EPP**(77299147000159) com os lotes: 1 com 2% (dois por cento) de desconto e lote 2 com 2% (dois por cento) de desconto.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), 03 de janeiro de 2025.

**GIVANILDO TRUMI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Número da Ata de Registro de Preços: 002/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

Contratado:POSTO VENEZA LTDA - EPP

CNPJ:77.299.147/0001-59

Endereço do Contratado:Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 200 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Valor Total Estimado:R\$ 330.600,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência:Até 03 de janeiro de 2026.

Data da Assinatura:**03/01/2025**

Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**GIVANILDO TRUMI,**

Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,03de janeiro de 2025.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Número da Ata de Registro de Preços: 003/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

Contratado: B.E.I COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP

CNPJ: 12.892.317/0001-69

Endereço do Contratado: Rua das Dálias, nº 00252 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguçu, Estado do Paraná

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Boa Esperança do Iguçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Valor Total Estimado: R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais).

Prazo de Vigência: Até 03 de janeiro de 2026.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**GIVANILDO TRUMI,**

Prefeito de Boa Esperança do Iguçu.

Boa Esperança do Iguçu/Pr, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**

Renato Grassi

**Código Identificador:** E2C383D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024**  
**Processo Adm: Nº 155/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços em instalação, desinstalação, manutenção de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, visando o atendimento às demandas existentes em diversas Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais): **LUIS SCOTINI SOLUCAO ELETRICA ME** (17236574000166) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 03 de janeiro de 2025

**RENATO GRASSI**

Condutor de Processos

**Publicado por:**

Renato Grassi

**Código Identificador:** 9833DBFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**DECRETO Nº 3213, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera à pedido a servidora pública municipal Ana Maria Stavski Refatti Apolinario, e da outras providências.

**Givanildo Trumi**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Municipal 12.06/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **exonerada**, a partir de 03 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **Ana Maria Stavski Refatti Apolinário**, portadora da carteira de identidade nº 10.033.327-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 071.964.009-17, ocupante do cargo efetivo de professora, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguçu, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**GIVANILDO TRUMI,**

Prefeito

**Registre-se; Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**Publicado por:**

Marizangela Trumi

**Código Identificador:** B8460610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, PARA O MANDATO DE 2025 À 2028.**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024), às 19:30 horas, nas dependências do Clube de Idosos Nossa Senhora Aparecida, situado à Avenida Vereador Valmir Antonio Alexandre, Centro, nesta cidade de Boa Esperança do Iguçu, Estado do Paraná, CEP: 85680-000, teve início à Sessão Solene de Posse dos Vereadores(a), Prefeito Reeleito e Vice-Prefeito eleito para o mandato que se inicia, compreendido entre 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. Dando abertura à Sessão, o Presidente em exercício Senhor Guilherme Mainardi, Vereador mais votada no pleito eleitoral do dia 06 de outubro de 2024, designou o Senhor Valcir Paim de Andrade, para que atuasse como Secretário “ad hoc”, e o senhor Ademir Ribeiro, como Chefe do Cerimonial. Inicialmente foi composta a Mesa, com a presença dos nove Vereadores eleitos, da Vice-Prefeita até a presente data, senhora Odilmara Terezinha Dreyes Freitas e seu esposo Claudemir Freitas. Dando continuidade o Senhor Presidente nomeou as famílias do **Prefeito Reeleito GIVANILDO TRUMI – PP**, e o **Vice-Prefeito eleito ANTONIO BIANCHINI - PSD**, para que acompanhassem os mesmos para tomarem acento na Mesa da presente Sessão. Com a formação da mesa completa, foram executados os Hinos do Município de Boa Esperança do Iguçu-PR e o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Senhor Guilherme Mainardi, Presidente em Exercício determinou ao Chefe do Cerimonial que tomasse o juramento dos Vereadores eleitos, que nesta ocasião prestaram o seguinte juramento: *“Prometo cumprir dignamente o mandato que me foi confiado, respeitar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, e demais Leis vigentes, trabalhando pelo engrandecimento do Município e o bem estar de sua população”*. Após afirmarem o referido compromisso, com a mão direita espalmada sobre a Lei Orgânica foram declarados empossados na forma de Lei, os seguintes vereadores: **Guilherme Mainardi-PP; Tiago Dreyes-PP; Eder Jean Andreis-PP; Sérgio de Souza-PP; Rubens Dreyes-PP; Jaqueline Salete de Azevedo-PP; Leonardo Biavati Candido da Silva-Federação Brasil da Esperança-FE Brasil-PT/PC do B/PV; Lucas Júnior Begnini Delazzari-Podemos; e Eloi Blau-Podemos**. Declarados empossados na forma da Lei, para o mandato de quatro (04) anos. Em seguida o Prefeito Reeleito e o Vice-Prefeito eleito, com a mão direita espalmada sobre a Lei Orgânica Municipal prestaram o seguinte juramento: *“Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, cumprindo as Leis, e desempenhando com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo”*. Após haver prestado este juramento e compromisso, foram pelo Presidente em exercício declarados empossados na forma da Lei, o Excelentíssimo Senhor **GIVANILDO TRUMI – PP, no cargo de Prefeito**, e o Excelentíssimo Senhor **ANTONIO BIANCHINI-PSD, no cargo de Vice-Prefeito**. Neste momento abriu espaço para a transmissão dos

cargos e entrega das chaves dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Na sequência o Senhor Presidente deixou a palavra livre as autoridades componentes da mesa para que fizessem uso da mesma, onde os pronunciamentos encontram-se gravados em arquivo de áudio e vídeo, que fazem parte integrante da presente Ata. O Presidente encaminha a sessão para a eleição e posse dos membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal, para o Biênio 2025/2026, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguçu-PR. Tendo sido efetivada a eleição, a *Mesa Executiva da Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguçu-PR, ficou assim composta para o Biênio 2025/2026: Presidente: Tiago Dreves-PP, com 06 votos; Vice-Presidente: Sérgio de Souza-PP, com 06 votos; 1ª Secretária: Jaqueline Salete de Azevedo-PP, com 06 votos; e o 2º Secretário: Guilherme Mainardi-PP, com 06 votos.* Por erro de votação teve um voto nulo, conforme decisão da comissão escrutinadora. Cumpridas as Exigências legais, o Presidente declarou empossados os membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Solene de Posse. E, para que conste, eu Valcir Paim de Andrade, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada.

**Publicado por:**

Renato Grassi

**Código Identificador:**AF3248FF

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º TERMO DE ADITAMENTO 02-2024 - CHOPIN NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chopin Net Telecomunicações Ltda. CNPJ: 39.299.436/0001-69. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo prazo: 04/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 60.692,28 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 83/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Roberto Machado e Brunna Sangaletti, pela empresa.

**Publicado por:**

Eliziane Luiza Sangaletti

**Código Identificador:**F6A5F3F0

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração

**RODRIGO LUCAS KOPROVSKI**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**

Rosileia Cossa

**Código Identificador:**27FF959F

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO

#### PORTARIA - 05-2025 - REVOGA LICENÇA PRÊMIO JUCIELE CRISTINA DE QUADROS

#### **PORTARIA Nº 05/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o despacho 9 do Memorando Eletrônico n.º 4.867/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar** a Portaria nº 1.366/2024 que concedia Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Juciele Cristina de Quadros, matrícula funcional nº 2197-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2024.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração

**VILMARIZE BUFFON FRARON**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Rosileia Cossa

**Código Identificador:**9B71662B

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO

#### PORTARIA - 06-2025 - LOTAÇÃO DANIEL SCHIZZI

#### **PORTARIA Nº 06/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Lotar** o servidor Daniel Schizzi, matrícula funcional nº 3543-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lotação dada na Portaria 271/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO

#### PORTARIA - 04-2025 - LOTAÇÃO FERNANDO GRESSANA

#### **PORTARIA Nº 04/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Lotar** o servidor Fernando Gressana, matrícula funcional nº 627-2, ocupante do cargo de Administrador de Empresa, junto a Secretaria de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**VALMOR LUIZ CEVERO**  
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**CCA747D7

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO  
TRABALHO**  
**PORTARIA - 07-2025 - LOTAÇÃO GRAZZIELE MATTE  
DOSSENA**

**PORTARIA Nº 07/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Lotar** a servidora Grazziele Matte Dossena, matrícula funcional nº 3093-2, ocupante do cargo de Farmacêutico, junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência à Saúde/Divisão de Atenção Primária a Saúde/UBS Frei Vito, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º. Lotar** a servidora Grazziele Matte Dossena, matrícula funcional nº 1602-3, ocupante do cargo de Farmacêutico, junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência à Saúde/Divisão de Atenção Primária a Saúde/UBS Frei Vito, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lotação dada na Portaria 537/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração

**VILMARIZE BUFFON FRARON**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**4EBC55BF

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO  
TRABALHO**  
**PORTARIA - 08-2025 - REVOGA PORTARIA 547-2017**

**PORTARIA Nº 08/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 016/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar**, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Portaria 547/2017 que designava a servidora Grazziele Matte Dossena, para atuar como Autoridade Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração

**VILMARIZE BUFFON FRARON**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**9E700BE8

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO  
TRABALHO**  
**PORTARIA - 09-2025 - REVOGA PORTARIA EM PARTE  
PORTARIA 208-2021**

**PORTARIA Nº 09/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida nos despachos 4 e 6 do Memorando Eletrônico n.º 414/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar**, a partir de 01 de janeiro de 2025, o artigo 3º da Portaria 208/2021 que designava a servidora Jonilene Araujo Naiverth, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula funcional nº 1795-6, para atuar como Autoridade Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração

**VILMARIZE BUFFON FRARON**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**FBD8E323

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO  
TRABALHO**  
**DECRETO - 09-2025 - NOMEIA SECRETARIO  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE -  
IDEVALDO PERETTI**

**DECRETO Nº 09/2025**

Nomeia Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º. A Nomeação** do Sr. Idevaldo Peretti, RG n.º 3.441.361-4 SESP/PR, para responder pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal n.º 4.062/2024, de 28 de maio de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2o.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**097A532C

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO  
TRABALHO**  
**DECRETO - 10-2025 - EXONERA AGNALDO FERNANDES**

**DECRETO Nº 10/2025**

Exonera servidor efetivo a pedido.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o término do procedimento do Protocolo Eletrônico n.º 001/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor Agnaldo Fernandes, RG nº 7.146.554-3 SESP/PR, matrícula funcional nº 3460-3, do cargo de Médico E.S.F. 40h, a partir de 02 de janeiro de 2024, a pedido.

**Art. 2º.** Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**44C08812

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO  
TRABALHO**  
**PORTARIA - 10-2025 - INTERROMPE FÉRIAS LUCIANI  
GUBERT**

**PORTARIA Nº 10/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 024/2025, e a concordância da servidora em interromper suas férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a partir de 02 de janeiro de 2025, as férias da servidora Luciani Gubert, matrícula funcional nº 82-8, ocupante do cargo de Orientador Educacional 20h, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, concedidas através da Portaria 1.504/2024.

**Art. 2º.** A servidora gozará dos 15 (quinze) dias restantes de férias em data a ser definida, em conformidade com interesse da Administração.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração

**CASSIA TRES**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**B90F4287

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO  
TRABALHO**  
**PORTARIA - 11-2025 - INTERROMPE FÉRIAS ABEL  
KURPEL**

**PORTARIA Nº 11/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 022/2025, e a concordância da servidora em interromper suas férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a partir de 06 de janeiro de 2025, as férias do servidor Abel Kurpel, matrícula funcional n.º 607-4, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2024, concedidas através da Portaria 1.503/2024.

**Art. 2º.** O servidor gozará dos 14 (quatorze) dias restantes de férias em data a ser definida, em conformidade com interesse da Administração.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração

**VILMARIZE BUFFON FRARON**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**9783EA60

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO  
TRABALHO**  
**DECRETO - 12-2025 - NOMEIA CC MARIA ANTONIA  
SCHIZZI**

**DECRETO Nº 12/2025**

Nomeia Assessor Executivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei 3.700, de 02 de março de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º. A Nomeação** da Servidora Maria Antonia Schizzi, RG nº 13.141.702-0 SESP/PR, para exercer o cargo de Assessor Executivo, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2o.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosileia Cossa

**Código Identificador:**44362FBE

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PORTARIA - 12-2025 - LOTAÇÃO ABEL KURPEL**

**PORTARIA Nº 12/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 022/2025, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar o servidor Abel Kurpel, matrícula funcional nº 607-4, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lotação dada na Portaria 221/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração

**VILMARIZE BUFFON FRARON**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Rosileia Cossa

**Código Identificador:**5C9010EB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 007/2025 - ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS\_EXERCÍCIO 2025.**

**DECRETO Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Estabelece a escala de plantões das Farmácias de Chopinzinho, referente ao exercício de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.740/2010, de 10 de dezembro de 2010 alterada pela Lei nº 3.939, de 20 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a partir de 04 de janeiro de 2025 a Escala de Plantões das Farmácias e Drogarias de Chopinzinho, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Permanecem vigentes todas as demais medidas e determinações contidas nos decretos municipais anteriores, no que não houver conflito.

**Art. 3º** O plantão terá início e término às 08h (oito horas) dos sábados, conforme escala em anexo.

**Parágrafo único.** As farmácias e drogarias ficaram obrigadas a cumprir pelo menos o plantão para o qual foram escaladas neste decreto, em cumprimento ao §1º do art. 4º da Lei nº 2.740, de 10 de

dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.939, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**

Prefeito

**ANEXO I - TABELA DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS - 04/01/2025 à 03/01/2026**

**PERÍODO FARMÁCIA**

04/01/2025 a 11/01/2025	REDE MASTER FARMA
11/01/2025 a 18/01/2025	PANFARMA
18/01/2025 a 25/01/2025	HIPERFARMA
25/01/2025 a 01/02/2025	DROGAMAI5/BOM JESUS
01/02/2025 a 08/02/2025	PIVAFARMA
08/02/2025 a 15/02/2025	MARIFARMA
15/02/2025 a 22/02/2025	MAIS SAÚDE
22/02/2025 a 01/03/2025	BRASIL POUPALAR
01/03/2025 a 08/03/2025	BRAVA
08/03/2025 a 15/03/2025	REDE MASTER FARMA
15/03/2025 a 22/03/2025	PANFARMA
22/03/2025 a 29/03/2025	HIPERFARMA
29/03/2025 a 05/04/2025	DROGAMAI5/BOM JESUS
05/04/2025 a 12/04/2025	PIVAFARMA
12/04/2025 a 19/04/2025	MARIFARMA
19/04/2025 a 26/04/2025	MAIS SAÚDE
26/04/2025 a 03/05/2025	BRASIL POUPALAR
03/05/2025 a 10/05/2025	BRAVA
10/05/2025 a 17/05/2025	REDE MASTER FARMA
17/05/2025 a 24/05/2025	PANFARMA
24/05/2025 a 31/05/2025	HIPERFARMA
31/05/2025 a 07/06/2025	DROGAMAI5/BOM JESUS
07/06/2025 a 14/06/2025	PIVAFARMA
14/06/2025 a 21/06/2025	MARIFARMA
21/06/2025 a 28/06/2025	MAIS SAÚDE
28/06/2025 a 05/07/2025	BRASIL POUPALAR
05/07/2025 a 12/07/2025	BRAVA
12/07/2025 a 19/07/2025	REDE MASTER FARMA
19/07/2025 a 26/07/2025	PANFARMA
26/07/2025 a 02/08/2025	HIPERFARMA
02/08/2025 a 09/08/2025	DROGAMAI5/BOM JESUS
09/08/2025 a 16/08/2025	PIVAFARMA
16/08/2025 a 23/08/2025	MARIFARMA
23/08/2025 a 30/08/2025	MAIS SAÚDE
30/08/2025 a 06/09/2025	BRASIL POUPALAR
06/09/2025 a 13/09/2025	BRAVA
13/09/2025 a 20/09/2025	REDE MASTER FARMA
20/09/2025 a 27/09/2025	PANFARMA
27/09/2025 a 04/10/2025	HIPERFARMA
04/10/2025 a 11/10/2025	DROGAMAI5/BOM JESUS
11/10/2025 a 18/10/2025	PIVAFARMA
18/10/2025 a 25/10/2025	MARIFARMA
25/10/2025 a 01/11/2025	MAIS SAÚDE
01/11/2025 a 08/11/2025	BRASIL POUPALAR
08/11/2025 a 15/11/2025	BRAVA
15/11/2025 a 22/11/2025	REDE MASTER FARMA
22/11/2025 a 29/11/2025	PANFARMA
29/11/2025 a 06/12/2025	HIPERFARMA
06/12/2025 a 13/12/2025	DROGAMAI5/BOM JESUS
13/12/2025 a 20/12/2025	PIVAFARMA
20/12/2025 a 27/12/2025	MARIFARMA
27/12/2025 a 03/01/2026	MAIS SAÚDE

**Publicado por:**

Maria Antonia Schizzi

**Código Identificador:**A43B8838

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 08/2025 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL**  
**TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS**

**DECRETO Nº 08/2025**

Homologa Resultado Final do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários, Edital de Abertura nº 099/2024.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Teste Seletivo para contratação de Estagiários: Magistério Auxiliar de Professor e Auxiliar de Professor de Educação Física, publicado pelo Edital nº 111/2024 em 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Cancelier  
**Código Identificador:**482F5387

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2024 -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87-2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA: JILVAN RIBEIRO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.296.226/0001-00, com sede na Avenida São Paulo, nº 809, Centro, na cidade de Iretama, CEP: 87.280-000, representado pelo Senhor **JILVAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Iretama, Estado do Paraná, à Rua Quinta do Sol, nº 204, Centro, CEP: 87.265-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 87268.969/SSP-PR e CPF nº 055.023.049-14.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Primitivo para 04 de Janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA** – Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Décima do Contrato Primitivo para 04 de Fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

**PAÇO MUNICIPAL**, 03 de Janeiro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**JILVAN RIBEIRO DA SILVA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

**CASSIANA CÁSSIA ALVES**  
CPF: 082.774.569-99

**FRANCISCO CAPASSI FILHO**  
CPF: 021.846.609-90

**Publicado por:**  
Francisco Capassi Filho  
**Código Identificador:**80CF57F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2024 -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87-2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA: JILVAN RIBEIRO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.296.226/0001-00, com sede na Avenida São Paulo, nº 809, Centro, na cidade de Iretama, CEP: 87.280-000, representado pelo Senhor **JILVAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Iretama, Estado do Paraná, à Rua Quinta do Sol, nº 204, Centro, CEP: 87.265-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 87268.969/SSP-PR e CPF nº 055.023.049-14.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMOS** – por força da prorrogação de prazo estabelecida no Primeiro Termo Aditivo, dando continuidade na prestação dos serviços, o valor original do contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Item	Und	Qtde	Descrição	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1	mês	12	Contratação de empresa jurídica especializada em ações relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo vigente.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

**PAÇO MUNICIPAL**, 03 de Janeiro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**JILVAN RIBEIRO DA SILVA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

**CASSIANA CÁSSIA ALVES**  
CPF: 082.774.569-99

**FRANCISCO CAPASSI FILHO**  
CPF: 021.846.609-90

**Publicado por:**  
Francisco Capassi Filho  
**Código Identificador:**F8C8010A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA CONTRATUAL Nº 67-**  
**2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 25-2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta Cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.888.662/0001-89, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal Senhor ALEXANDRE DONATO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20; **CONTRATADA:** DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA MERCADO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.759.339/0001-34, e inscrição estadual nº 909.89038-17, com sede à Rua Caramuru, nº 152, centro, cep: 86.970-000 – Corumbataí do Sul - Pr, neste ato representada pelo seu titular Senhora DARLENE MARA TONIELLO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Xavantes, s/n, centro, cep: 86.970-000 – Corumbataí do Sul - Pr, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 8.516.164-4/Pr e CPF nº 056.667.979-56.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇO** – Com base na Cláusula Sexta da Ata Contratual primitiva nº 67/2024, fica reajustado o seguinte produto:

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor Solicitado	Valor Unitário Ajustado
54	Coxinha da asa de frango, congelada, embalagem original de 1kg, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade.	R\$ 15,44	R\$ 19,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL DO ADITIVO: 4.963,98 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total da Ata Contratual passa a ser R\$ 275.324,82 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata Contratual primitiva vigente.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Janeiro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**DARLENE MARA TONIELLO DA COSTA MERCADO**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES  
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO  
CPF: 021.846.609-90

**Publicado por:**  
Francisco Capassi Filho  
**Código Identificador:**02E8118C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024 –**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** L.M SILVA & SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guarani nº 187 – Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP. 86.970-000, com Ramo do Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.764.795/0001-63 e no Cadastro do ICMS

sob nº 908.15820-22, neste ato representado por sua titular o senhor **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 411 – Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade Rg nº 7.547.494-6-PR e CPF nº 022.143.579-47.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** – Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo para 28 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA** – Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo para 31 de março de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**L.M SILVA & SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES  
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO  
CPF: 021.846.609-90

**Publicado por:**  
Francisco Capassi Filho  
**Código Identificador:**FE8B2DF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 129/2024**

**CNPJ 80.888.662/0001-89**  
**Exercício: 2024**  
**Decreto nº 129/2024 de 11/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1035/2023 de 22/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 474.485,14 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INSDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
437 - 4.4.90.51.00.00	01501	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.985,14
462 - 4.4.90.51.00.00	31853	OBRAS E INSTALAÇÕES	332.500,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>474.485,14</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.2.1.3.01.01.00.00000000	Fonte: 1501	141.985,14
Receita:2.4.2.2.99.01.33.00000000	Fonte: 31853	332.500,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>474.485,14</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**FC01980D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 130/2024**

**CNPJ 80.888.662/0001-89**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 130/2024 de 20/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1062/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 63.123,21 (sessenta e três mil cento e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.27.451.0011.1.105.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
463 - 4.4.90.51.00.00	6016 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.123,21
<b>Total Suplementação:</b>		<b>63.123,21</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.49.00000000	Fonte: 6016	63.123,21
<b>Total da Receita:</b>		<b>63.123,21</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**453B5864

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 131/2024**

**CNPJ 80.888.662/0001-89**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 131/2024 de 20/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1062/2024 de 19/12/2024.

**Decreta: Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ESTRUTURA,
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.27.451.0011.1.105.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
464 - 4.4.90.51.00.00	36016 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.080.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**0D40EE4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 132/2024**

**CNPJ 80.888.662/0001-89**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 132/2024 de 20/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1063/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001.26.782.0011.1.106.		RECAPEAMENTO ASFALTICO EM MICRO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS COM RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS
465 - 4.4.90.51.00.00	6016	OBRAS E INSTALAÇÕES
Total Suplementação:		300.000,00
		300.000,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 6016	300.000,00
Total da Receita:		300.000,00

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jeniffer Silva de Oliveira

**Código Identificador:**359BE936

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 133/2024**

**CNPJ 80.888.662/0001-89**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 133/2024 de 20/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1065/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.072.145,93 (dois milhões e setenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001.26.782.0011.1.107.		PAVIMENTAÇÃO EM TST VIAS RURAIS - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA
466 - 4.4.90.51.00.00	03501	OBRAS E INSTALAÇÕES
467 - 4.4.90.51.00.00	31072	OBRAS E INSTALAÇÕES
Total Suplementação:		2.072.145,93

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento

Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jeniffer Silva de Oliveira

**Código Identificador:**77A3EFDD

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min (dez horas) nesta cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, compareceram no Plenário da Câmara Municipal Tito Lochs, em Sessão Solene de Instalação da Legislação da Câmara Municipal de Enéas Marques, os Vereadores: **ADÃO BIANCATTI, ADEMIR DE SOUZA LAURENTINO, GILMAR JACOB HEINZ, JAIR FORMAIO, JUSSANDRA CARDOSO MOREIRA CATTANEO, MARCELO ADRIANO ANTUNES, MARTA RAZERA, PEDRO DA ROZA E SIDMAR ONOFRE** para tomarem posse no cargo de Vereador do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná. Após terem apresentado os respectivos Diplomas outorgados pelo Meritíssimo Juiz Eleitoral da 140ª Zona Eleitoral e Declarações de Bens, atendendo previsão do artigo 12, § 5º da Lei Orgânica do Município, foram Declarados pelo Presidente da Sessão Senhor Jair Formaio, Empossados no respectivo Cargo para a 15ª Legislação da Câmara Municipal de Enéas Marques. Depois de empossados prestaram o compromisso na forma estabelecida no § 1º do artigo 12 do mesmo Diploma. Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que ao final vai devidamente assinado.

**ADÃO BIANCATTI**

Vereador

**ADEMIR DE SOUZA LAURENTINO**

Vereador

**GILMAR JACOB HEINZ**

Vereador

**JUSSANDRA C. M. CATTÂNEO**

Vereadora

**MARCELO ADRIANO ANTUNES**

Vereador

**MARTA RAZERA**

Vereadora

**PEDRO DA ROZA**

Vereador

**SIDMAR ONOFRE**

Vereador

**JAIR FORMAIO**

Vereador / Presidente da Sessão Solene de Instalação da Legislação

**Publicado por:**

Janete Sozi Galo

**Código Identificador:**147891BA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min (dez horas) nesta cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, compareceu no Plenário da Câmara Municipal Tito Locks, em Sessão Solene de Posse, o Senhor **EDSON LUPATINI**, para tomar posse do cargo de Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná. Após ter apresentado o respectivo Diploma outorgado pela Meritíssima Juíza Eleitoral da 69ª Zona Eleitoral e Declaração de Bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Sidmar Onofre declarou empossado no respectivo Cargo de Prefeito do Município de Enéas Marques, para a gestão 2025/2028 e, atendendo previsão legal, prestou compromisso na forma estabelecida no artigo 56, § 4º da Lei Orgânica do Município. Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que ao final vai devidamente assinado.

**EDSON LUPATINI**

Prefeito Municipal

**SIDMAR ONOFRE**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Janete Sozi Galo

**Código Identificador:**E2182509

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TERMO DE POSSE DO VICE PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min (dez horas) nesta cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, compareceu no Plenário da Câmara Municipal Tito Locks, em Sessão Solene de Posse, o Senhor **Maikon Andre Parzianello**, para tomar posse do cargo de Vice Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná. Após ter apresentado o respectivo Diploma outorgado pela Meritíssima Juíza Eleitoral da 69ª Zona Eleitoral e Declaração de Bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sidmar Onofre, declarou empossado no respectivo Cargo de Vice Prefeito do Município de Enéas Marques, para a Gestão 2025/2028 e, atendendo previsão legal, prestou compromisso na forma estabelecida no artigo 56, § 4º da Lei Orgânica do Município. Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que ao final vai devidamente assinado.

**MAIKON ANDRE PARZIANELLO**

Vice Prefeito Municipal

**SIDMAR ONOFRE**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Janete Sozi Galo

**Código Identificador:**8A1BDF35

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ATA SESSÃO SOLENE 001/2025**

ATA DA SESSÃO SOLENE Nº. 001/2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 10h00min (dez) horas reuniram-se nas dependências no Plenário da Câmara Municipal Tito Locks, situado na Avenida Joaquim Bonetti, 255 nesta cidade de Enéas Marques, os Vereadores eleitos na eleição municipal de 06 de outubro de 2024, para **Sessão Solene de Instalação da 15ª (Décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, para o período 2025/2028**. Além da presença dos senhores vereadores – **ADÃO BIANCATTI, ADEMIR DE SOUZA LAURENTINO, GILMAR JACOB HEINZ, JAIR FORMAIO, JUSSANDRA CARDOSO MOREIRA CATTANEO, MARCELO ADRIANO ANTUNES, MARTA RAZERA, PEDRO DA ROZA E SIDMAR ONOFRE**,

compareceram a Sessão Solene o Prefeito eleito Sr. Edson Lupatini e seu Vice, Maikon Andre Parzianello que também se faziam presentes na Sessão. Conforme previsão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal a Sessão Solene de Instalação da Legislatra para o período 2025/2028, foi presidida pelo Vereador Senhor Jair Formaio, que após declarar aberta a Sessão Solene, saudar aos presentes, convidou a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na seqüência os Vereadores apresentaram o Diploma e declaração de seus bens à secretaria da mesa. Conferidos os documentos e cumprindo ao disposto no § 5º do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal o Presidente da Sessão Jair Formaio declarou empossados os Vereadores para a 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques. Empossados os Vereadores passou-se a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2028. Havendo somente uma chapa inscrita, a qual foi apresentada pelo Vereador Sidmar Onofre com a seguinte constituição: Presidente: Vereador Sidmar Onofre; Vice Presidente: Vereadora Jussandra Cardoso Moreira Cattâneo; Primeiro Secretário: Gilmar Jacob Heinz; Segundo Secretário: Marcelo Adriano Antunes. Depois de ocorrida a votação, conforme disposições regimentais, para o escrutínio e apuração dos votos foram convidados os Vereadores: Adão Biancatti e Marcelo Adriano Antunes. Após escrutínio o presidente anunciou o resultado e a chapa concorrente obteve 09 (nove) votos favoráveis, sendo considerada eleita e empossada. Cumprindo o disposto no §1º do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal o Vereador eleito Presidente Sidmar Onofre, procedeu à leitura do compromisso, que na seqüência foi ratificado pelos demais Vereadores. Na seqüência compareceram perante a secretaria da mesa, para entrega da documentação requerida, o Senhor Vice Prefeito Maikon André Parzianello e Senhor Prefeito Edson Lupatini. Na sequência o Presidente Sidmar Onofre declarou empossados, nos respectivos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Enéas Marques o Senhores Edson Lupatini e Maikon André Parzianello, assinando juntamente com o Presidente o Termo de Posse. Cumprindo ao disposto no § 4º, do art. 56 da LOM, o Vice-Prefeito Maikon André Parzianello proferiu o compromisso. Na sequência foi convidado o Prefeito Edson Lupatini a prestar compromisso. Dando continuidade o Presidente abriu espaço para os pronunciamentos. Usaram da palavra os Vereadores, Adão Biancatti, Ademir de Souza Laurentino, Gilmar Jacob Heinz, Jair Formaio, Jussandra Cardoso Moreira Cattaneo, Marcelo Adriano Antunes, Marta Razera, Pedro da Roza e Sidmar Onofre. Também fizeram uso da palavra o vice Prefeito Maikon André Parzianello e o Prefeito Municipal Edson Lupatini. Em ato contínuo o Presidente da Câmara colocou em apreciação do Plenário a convocação de Sessão Preparatória para indicação ou eleição dos componentes das Comissões Permanentes e dos representantes da Câmara Municipal de Enéas Marques perante os órgãos criados pelas Leis específicas para as 18h00min do dia 06 de janeiro de 2025, próxima segunda-feira, sendo aprovada por unanimidade de votos. Nada mais a que ressaltou sua honra em assumir a c Lazzarottoonsabilidade do cargo de vereador e a necessidade de os vereadores trabalharem tratado o Presidente da Câmara Municipal Vereador Sidmar Onofre, agradeceu a presença de todos, solicitou a lavratura da presente Ata e Declarou Encerrada a Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, para o período 2025/2028, em 1º de Janeiro de 2025.

Vereador Adão Biancatti

Vereador Ademir De Souza Laurentino

Vereador Gilmar Jacob Heinz

Vereador Jair Formaio

Vereadora Jussandra C. M. Cattâneo

Vereador Marcelo Adriano Antunes

Vereadora Marta Razera

Vereador Pedro da Roza

Vereador Presidente Sidmar Onofre

**Publicado por:**  
Janete Sozi Galo  
**Código Identificador:**1F8E739B

**DEPARTAMENTO DE FAZENDA**  
**DECRETO 2019/2025**

**DECRETO nº 2019/2024**

**SÚMULA:** Estabelece a Programação Financeira para o exercício de 2025 e dá outras providências.

**EDSON LUPATINI**, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2025 a programação financeira contendo o Cronograma de Desembolso e as Metas de Arrecadação da Receita, conforme Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º.** O Cronograma de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da Meta de Arrecadação (Receita) estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo e Legislativo promoverem a limitação de empenho, visando a inoportunidade de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

**Art. 3º.** Os ordenadores de despesa são responsáveis, na execução orçamentária e financeira dos valores estabelecidos neste decreto, pela observância do cumprimento de todas as disposições legais contidas na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1429/2024, bem como na Lei Orçamentária Anual nº 1443/2024 e na Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 4º.** As disposições deste decreto aplicam-se aos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos Fundos Municipais.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques, em 02 de janeiro de 2025.

**EDSON LUPATINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Barbara Simoni Pereira Rydz  
**Código Identificador:**B33E7D3E

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**NOMEIA LEANDRO**

**PORTARIA 3968/2025**

**SÚMULA -** Nomeia LEANDRO LEGRAMANTI no cargo de Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e dá outras providências.

**EDSON LUPATINI** Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 109/2023 de 21/12/2023 e seus anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LEANDRO LEGRAMANTI**, portador do RG nº 7.925.057-0, CPF nº 025.180.299-07, no cargo de Secretário Municipal de Saúde e interinamente no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família – Símbolo **Subsídio**, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2025.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR  
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**EDSON LUPATINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marina Galvan  
**Código Identificador:**2B15EBFF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE FÊNIX**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2023 - CAROLINE BARBIERI CORREIA**

**TERMO DE ADITIVO**

**3º Termo aditivo** do contrato 06/2023 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA, ODONTOLÓGICO, FONOAUDIÓLOGO(A) e PSICÓLOGO(A), 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ALTAIR MOLINA SERRANO**, e a empresa **CAROLINE BARBIERI CORREIA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.781.022/0001-64, com sede no endereço Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro, 509, Centro, Fênix-Pr, neste ato representada por **CAROLINE BARBIERI CORREIA**, portador do RG nº 8.471.132-2, portador do CPF sob nº 063.672.929-00, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do prazo de vigência para término em 31/12/2025, com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços em questão. Os serviços possuem natureza continuada e a interrupção desta prestação de serviços de Nutricionista poderá comprometer a continuidade do mesmo. A contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a serviços de Nutricionista com fundamentação no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 30 de dezembro de 2024.

Município de Fênix	Caroline Barbieri Correia
Contratante	Contratada
<b>ALTAIR MOLINA SERRANO</b>	<b>CAROLINE BARBIERI CORREIA</b>
Prefeito Municipal	CPF: 06367292900
	Representante Legal

**Publicado por:**  
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto  
**Código Identificador:**2C3DCC02

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2023 - DIOGO CANDIDO.**

**TERMO DE ADITIVO**

**3º Termo aditivo** do contrato 08/2023 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA, ODONTOLÓGICO, FONOAUDIÓLOGO(A) e PSICÓLOGO(A), 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **DIOGO CANDIDO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.612.878/0001-77, com sede no endereço Rua Jangada, 601, Centro, Fênix-Pr, neste ato representada por **DIOGO CANDIDO**, portador do RG nº 145823773, portador do CPF sob nº 801.984.439-27, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do prazo de vigência para término em 31/12/2025, Com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços em questão. Os serviços possuem natureza continuada e a interrupção desta prestação de serviços de Psicólogo poderá comprometer a continuidade do mesmo. A contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a serviços de Psicólogo com fundamentação no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 30 de dezembro de 2024.

Município De Fênix	Diogo Candido
Contratante	Contratada
<b>ALTAIR MOLINA SERRANO</b>	<b>DIOGO CANDIDO</b>
Prefeito Municipal	CPF: 80198443927
	Representante Legal

**Publicado por:**

Rubens Humberto Vasconcelos Calixto  
**Código Identificador:6E312A30**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2023 - W K DA SILVA MELLO, CNPJ SOB Nº 47.234.979/0001-26**

**TERMO DE ADITIVO**

**3º Termo aditivo** do Contrato 10/2023 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA, ODONTOLÓGICO, FONOAUDIÓLOGO(A) e PSICÓLOGO(A), 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **W K DA SILVA MELLO**, inscrita no CNPJ sob nº 47.234.979/0001-26, com sede no endereço Rua Boa Ventura Soares, 458, Vila Verde, Fênix-Pr, neste ato representada por **WELLIDA KAWANY DA SILVA MELLO**, portador do RG nº 123616120,

portador do CPF sob nº 107.012.869-46, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do prazo de vigência para término em 31/12/2025, Com finalidade da manutenção do contrato que será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços em questão. Os serviços possuem natureza continuada e a interrupção desta prestação de serviços de Psicóloga poderá comprometer a continuidade do mesmo. A contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a serviços de Psicóloga com fundamentação no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 30 de dezembro de 2024.

Município De Fênix	W K Da Silva Mello
Contratante	Contratada
<b>ALTAIR MOLINA SERRANO</b>	<b>WELLIDA KAWANY DA SILVA MELLO</b>
Prefeito Municipal	CPF: 10701286946
	Representante Legal

**Publicado por:**

Rubens Humberto Vasconcelos Calixto  
**Código Identificador:D39E61E3**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2021 - J. C. DA SILVA SANCHES E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº. 27.595.865/0001-02**

**TERMO DE ADITIVO**

**7º Termo aditivo** do contrato 26/2021 decorrente da Pregão nº 20/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **J. C. DA SILVA SANCHES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.595.865/0001-02, com sede no endereço Rua Central, 54, Centro, Fênix-Pr neste ato representada por **EMILIANE FREIRE DE AGUIAR**, portador do RG nº 88784235, portador do CPF sob nº 049.142.149-46, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do prazo de vigência para término em 31/12/2025, a contratação ocorre em função dos serviços possuírem natureza continuada, imperiosos à administração para o desempenho de suas atribuições. Salienta-se que a interrupção desta prestação de serviços poderá comprometer a continuidade das diversas atividades que ocorrem na Administração Municipal e a contratação pode estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, com o presente aditivo a administração pretende garantir que a prestação de serviços de motoristas e Operadores de Maquinas com fundamentação no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 30 de dezembro de 2024

Município De Fênix	J. C. Da Silva Sanches E CIA LTDA
Contratante	Contratada
<b>ALTAIR MOLINA SERRANO</b>	<b>EMILIANE FREIRE DE AGUIAR</b>
Prefeito Municipal	CPF: 04914214946
	Representante Legal

**Publicado por:**  
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto  
**Código Identificador:**EC4F3EBE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**01/2025**

**PORTARIA Nº 01/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **CASSIO BRESSAN TONIELLO**, portador (a) do C.P.F. nº **099.583.769-46**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**A05D440A

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**02/2025**

**PORTARIA Nº 02/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **ELOINE LAINE DE CAMPOS**, portador (a) do C.P.F. nº **090.547.119-90**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**E7CB2AC4

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**03/2025**

**PORTARIA Nº 03/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **LARISSA APARECIDA ZAGO FIGUEIRA**, portador (a) do C.P.F. nº **101.919.989-07**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**61D919B2

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**04/2025**

**PORTARIA Nº 04/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **JOÃO MOLINA SERRANO NETO**, portador (a) do C.P.F. nº **075.335.129-36**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**58A5FAC5

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**05/2025**

**PORTARIA Nº 05/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **FLAVIA MENDONÇA CASALE LOPES**, portador (a) do C.P.F. nº **093.564.279-09**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**A6205F97

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**06/2025**

**PORTARIA Nº 06/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **WILSON CÂNDIDO RUSSI**, portador (a) do C.P.F. nº **471.304.319-20**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Gestão de Pessoal**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**5B539BEB

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**07/2025**

**PORTARIA Nº 07/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **DAYANE FERNANDA DE SÁ MOLINA**, portador (a) do C.P.F. nº **009.405.929-24**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**5CFBE8EF

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**08/2025**

**PORTARIA Nº 08/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **LUIZ CEZAR TOHIHIKO AOKI**, portador (a) do C.P.F. nº **722.748.329-00**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**BC4D3405

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**09/2025**

**PORTARIA Nº 09/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **SOLANGE JANDREY MARQUES RODRIGUES**, portador (a) do C.P.F. nº **616.462.109-72**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**7FA9115B

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**10/2025**

**PORTARIA Nº 10/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **DOMINGOS SANTOS COSTA**, portador (a) do C.P.F. nº **035.540.859-79**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Contabilidade**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Candido Russi  
**Código Identificador:**5F0EDC1F

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**11/2025**

**PORTARIA Nº 11/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **DANIELA DODORICO**, portador (a) do C.P.F. nº **016.777.619-38**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Candido Russi

**Código Identificador:**9A5C955A

---

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**12/2025**

**PORTARIA Nº 12/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **LOURIVAL TEIXEIRA**, portador (a) do C.P.F. nº **581.679.009-91**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Obras Publicas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Candido Russi

**Código Identificador:**14FB02CF

---

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**13/2025**

**PORTARIA Nº 13/2025-RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear na data de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Municipal nº 36/2024, **ADRIANA APARECIDA JAMPIETRO**, portador (a) do C.P.F. nº **911.423.699-00**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Recepção de Saúde Pronto Atendimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 03 de janeiro de 2025.

**EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Candido Russi

**Código Identificador:**A1BA25EE

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 4491 NOMEIA DANIELI MARIN WUST**

**DECRETO Nº 4491/2025**

Nomeia a Sra. Danieli Marin Wust, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia a Sra. **DANIELI MARIN WUST**, portadora do CPF n.º 076.650.219-80, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Finanças, (**Símbolo CC-5**).

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Alceu Antonio Bordignon

**Código Identificador:**DC0D45E6

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 2734 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**  
**NILSA CORDEIRO**

**Portaria nº 2734/2025**

Concede Licença Maternidade à servidora Nilsa Cordeiro

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **NILSA CORDEIRO**, matrícula nº 29567080, portadora do CPF nº 092.761.949-08, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 31 de dezembro de 2024 a 29 de abril de 2025, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**

Prefeito

**Publicado por:**

Alceu Antonio Bordignon

**Código Identificador:**FAEC8C4D

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 2731**

**PORTARIA nº 2731/2024**

**LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de SÃO JORGE D’OESTE PR, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no Incisos VIII, XXII da Lei Orgânica do Município – LOM c/c com o Inciso I do Artigo 155 da Lei nº 060/2009, resolve.** folgas, as horas extras trabalhadas, do que proceder o pagamento, com os acréscimos legais;

Considerando, a concordância de referido Servidor, na conversão legalmente:

Considerando, que o servidor MOACIR LUIZ GUSSO, no mês de novembro de 2.024, laborou extraordinariamente 15h10m, conforme relatório em anexo;

Considerando, que através da Portaria 2.674/2024, foi-lhe concedido diversos dias de folga, sendo que entre estes o dia 13, esteve em Curitiba, participante de Curso sobre ITBL, retornando o dia 14 à tarde, e que no dia 15 feriado nacional, todos do mês de novembro;

Considerando, que em sua função, como o próprio Ministério Público da Comarca, se manifestou, não há necessidade de marcar o Ponto, em virtude de audiências e outras situações especiais;

Considerando, que para o Município, neste caso, é mais vantajoso, converter em permitida;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Converter as horas extras acima com os respectivos acréscimos, e os demais dias (como explicado está), com base nas disposições consignadas no preâmbulo, em 08 (oito) dias de folga.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – RH, que proceda as anotações necessárias;

Art. 3º. Os períodos em que o servidor gozará suas respectivas folgas, deverá ser previamente solicitado e somente gozados após a autorização expressa do Chefe do Executiva do Município;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D’OESTE PR, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024). 62º anos de emancipação**

**LEILA DA ROCHA**

Prefeita

**Publicado por:**

Alceu Antonio Bordignon

**Código Identificador:0A1B3303**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 2732**

**PORTARIA nº 2732/2024**

**LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge d’Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no Art. 68, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município, bem como dos Arts. 153 a 155 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 060/2005), resolve:**

**CONSIDERANDO**, que o servidor JEAN DE SOUZA SILVA, detentor do cargo efetivo de Procurador Municipal II, matrícula funcional nº 29567056, nos meses de junho à dezembro de 2.024, laborou extraordinariamente diversas horas e, diante disso, possui saldo positivo de 62h23m em banco de horas, conforme relatório em anexo;

**CONSIDERANDO**, que em sua função, como o próprio Ministério Público da Comarca, se manifestou, não há necessidade de marcação de cartão ponto, em virtude de audiências e outras situações especiais;

**CONSIDERANDO**, que para o Município, neste caso, é mais vantajoso converter as horas extras trabalhadas em folgas, do que proceder o pagamento com os acréscimos legais, conforme autoriza o Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 60/2005) em seus artigos 153 a 155;

**CONSIDERANDO** a concordância de referido servidor na conversão legalmente permitida;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Converter 56h de saldo positivo em banco de horas do servidor JEAN DE SOUZA SILVA, em 07 (sete) dias de folga, com base nas disposições consignadas no preâmbulo e conforme autoriza o Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 60/2005) em seus artigos 153 a 155.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – RH, que proceda as anotações necessárias;

Art. 3º. Os dias em que o servidor gozará suas respectivas folgas, deverá ser previamente solicitado por este e somente gozados após a autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta, Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D’OESTE PR, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024). 62º anos de emancipação.**

**LEILA DA ROCHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alceu Antonio Bordignon

**Código Identificador:59AAE70A**

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU– 1º BIÊNIO –  
2025/2026**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos no Plenário Vereador Ângelo Zanesco da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, foram eleitos como membros da mesa diretora para o biênio 2025/2026 os senhores Vereadores **DIEGO TRINDADE portador do CPF Nº 052.\*\*\*.\*\*\*-98, DELCI BAZZANELLA NATH portadora do CPF Nº 711.\*\*\*.\*\*\*-72, JOÃO PEDRO HARTMANN portador do CPF Nº 086.\*\*\*.\*\*\*-45 e LAUDEMIR PIONTKOSKI portador do CPF Nº 021.\*\*\*.\*\*\*-06**, sendo respectivamente eleitos para os seguintes cargos: Presidente, Vice – Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, através de eleição da Mesa Diretora realizada nesta data, conforme previsto no regimento interno da Câmara de Vereadores, artigo 6º, Inciso II.

Após haverem sido empossados como vereadores, prestado o compromisso previsto no Regimento Interno da Casa de Leis, artigo 6º, §4º, sendo eleitos através de votação aberta e nominal para comporem a Mesa Diretora, tomam posse de seus respectivos cargos para o qual foram eleitos, assinado o presente termo de posse conforme previsto no Regimento interno da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, entrando imediatamente em exercício de seus cargos.

E, para constar eu, JOÃO PEDRO HATMANN, 1º Secretário, lavrei o presente termo de posse e exercício o qual assino com os empossados para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e demais vereadores.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Mesa

**DELCI BAZZANELLA NATH**

Vice-Presidente

**JOÃO PEDRO HATMANN**

1º Secretário

**LAUDEMIR PIONTKOSKI**

2º Secretário

Demais Vereadores:

**ALEXANDRO BETT****DIVONEI ROBERTO PANIZZON****EDELVAN LAZARE****EMERSON MARTIGNAGO****VALDIR BAGESTON DE RAMOS****Publicado por:**

Adriano Faust

**Código Identificador:**EA5FA208**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, Vereador **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f, Inciso VII do Art. 18 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adriano Faust /32-9/1	20	15/10/24 a 14/10/25	06/01/2025 a 25/01/2025
Ana Carolina Schardozin / 111-2/1	15	07/06/24 a 06/06/25	02/01/2025 a 16/01/2025
Carlos Nei Nichelle /110-4/1	05	02/06/24 a 01/06/25	13/01/2025 a 17/01/2025
Celito Lucas /57-4/1	15	06/04/24 a 05/04/25	03/01/2025 a 17/01/2025
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	15	01/03/24 a 29/02/25	03/01/2025 a 17/01/2025
Suzana Marcia Szura / 118-0/1	15	10/07/24 a 09/07/25	02/01/2025 a 16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**

Adriano Faust

**Código Identificador:**00FF7781**DEPARTAMENTO DE RH  
PORTARIA 006 2025****PORTARIA Nº 006/2025**, de 03 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Celino Martins de Oliveira	15	12/06/2024 a 11/06/2025	06/01/2025 a 20/01/2025
Cleberon Junior Fontana	15	09/04/2023 a 08/04/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Julio Cesar Dalastra	15	04/04/2023 a 03/04/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Lucimara Trento	11	07/06/2023 a 06/06/2024	06/01/2025 a 16/01/2025
Lucimara Trento	10	07/06/2024 a 06/06/2025	17/01/2025 a 26/01/2025
Neri Jose Barbiero	15	18/04/2024 a 17/04/2025	06/01/2025 a 20/01/2025
Sidnei Luiz Derlan	20	01/08/2023 a 31/07/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
Valderi dos Anjos Benjamin	15	14/02/2023 a 13/02/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, 03 de janeiro de 2025.

**ROGERIO GALLINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Departamento de Rh

**Código Identificador:**F11EE7C3**DEPARTAMENTO DE RH  
PORTARIA 008 2025****PORTARIA Nº 008/2025**, de 03 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **VANDERLEIA APARECIDA PASQUALI**, matrícula nº 110-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela competência de CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, ficando atribuído FG-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, 03 de janeiro de 2025.

**ROGERIO GALLINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Departamento de Rh

**Código Identificador:**8C5C2FCD**DEPARTAMENTO DE RH  
PORTARIA 009 2025****PORTARIA Nº 009/2025**, de 03 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **RAFAELLY LUIZA HARTMANN**, matrícula nº 1212-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela competência de CHEFE DO POSTO DO DETRAN/PR, ficando atribuído FG-4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, 03 de janeiro de 2025.

**ROGERIO GALLINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Departamento de Rh

**Código Identificador:**C6F7F45B**DEPARTAMENTO DE RH  
PORTARIA 007 2025****PORTARIA Nº 007/2025**, de 03 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **SUSPENDER** as férias concedidas pela PORTARIA nº 324/2024, de 26 de dezembro de 2024, aos servidores:

- Dionatan Trevisan, matrícula nº 803-6, com período concessivo de 06/01/2025 a 20/01/2025;
- Eduardo Antonio Gabiatti, matrícula nº 769-2, para retornar às atividades na data de 06 de janeiro de 2025;
- Jaidson Peretti, matrícula nº 995-4, para retornar às atividades na data de 06 de janeiro de 2025;
- Jandir Cleomar Vedoy, matrícula nº 1151-7, para retornar às atividades na data de 06 de janeiro de 2025;
- Suzamara Hancke, matrícula nº 884-2, com período concessivo de 06/01/2025 a 15/01/2025;
- Vanderleia Aparecida Pasquali, matrícula nº 110-4, com período concessivo de 02/01/2025 a 31/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, 03 de janeiro de 2025.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Departamento de Rh  
**Código Identificador:**1980C96C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 49/2025**

**Portaria Nº 49, de 02 de Janeiro de 2025.**

Súmula: DESIGNAR o Servidor Efetivo UDELVANDE CARLOS DA SILVA do Cargo de Agente Administrativo, da Lei Municipal nº 625/2014.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/01/2025** o Servidor Efetivo UDELVANDE CARLOS DA SILVA, portador do CPF nº 025.317.679-40, **Cargo de Agente Administrativo**, a fazer todas as movimentações bancárias que o município necessite.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2025.

**SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson José Simões  
**Código Identificador:**345787AF

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 50/2025**

**Portaria Nº 50, de 02 de Janeiro de 2025.**

Súmula: DESIGNAR a Servidora Efetiva APARECIDA CRISTINA LOPES do Cargo de Digitadora, da Lei Municipal nº 625/2014.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/01/2025** a Servidora Efetiva APARECIDA CRISTINA LOPES, portador do CPF nº 607.979.839-53, **Cargo de DIGITADORA**, a prestar seus serviços no Departamento de Agricultura, no Setor de Cadastramento Rural e G.T.A.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2025.

**SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson José Simões  
**Código Identificador:**17162DA3

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 51/2025**

**Portaria Nº 51, de 02 de Janeiro de 2025.**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I -Revogar** Portaria nº 018/2025.

**II -Revogar** Portaria nº 031/2025.

**III - Nomear**, a servidora efetiva VICTORIA KARLA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 116.111.259-60, na função gratificada de Chefe de Divisão de Compras, nos termos da Lei Municipal nº 683/2017.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2025.

**SÔNIA APARECIDA DE SOUZA CHAVES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson José Simões  
**Código Identificador:**64068792

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2025 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO**  
**FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS-**  
**PR**

**DECRETO Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Município de Adrianópolis e dá outras providências.

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Município de Adrianópolis, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.  
**Parágrafo único** – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de

Desembolso para o exercício financeiro de 2025 da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal nº 1.168 de 26 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO e dá outras providências”.

**Art. 3º.** O presente Cronograma de Desembolso será avaliado mensalmente para sua adequação de acordo com o comportamento de receita e despesa geral do Município.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Adrianópolis, em 03 de janeiro de 2025.

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Mottin Santos  
**Código Identificador:**8B32AA12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 01/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Eduardo Dos Santos Valério, inscrito no CPF/MF sob 106.754.619-79, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Paulo Cesar do Santos Cardozo.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Juan Pablo Bartolotta  
**Código Identificador:**FBF61237

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 02/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Fabio De Lima Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob 063.802.649-06, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Valtemir Honorio do Santos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Juan Pablo Bartolotta  
**Código Identificador:**8B5B4742

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 03/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Sidnei Jacinto Da Silva, inscrito no CPF/MF sob 815.083.609-87, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar III, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Amarildo Batista de Franca.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Juan Pablo Bartolotta  
**Código Identificador:**62311D61

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 04/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Antonio Luiz De Bonfim, inscrito no CPF/MF sob 676.652.929-68, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Amarildo Batista de Franca.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Juan Pablo Bartolotta  
**Código Identificador:**85DE6555

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 05/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Tatiane Do Carmo Pereira, inscrito no CPF/MF sob 046.297.309-31 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Amarildo Batista de Franca.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Juan Pablo Bartolotta  
**Código Identificador:**661CEFBB

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 06/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Reginaldo José Dos Santos Cristo, inscrito no CPF/MF sob 045.901.059-00 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar III, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Paulo Cesar dos Santos Cardozo.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**0C147E7A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 07/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Marcelo Agostinho De Andrade, inscrito no CPF/MF sob 045.066.389-21 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Valtemir Honorio dos Santos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**5521AD34

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 08/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Greici Kelly Vicente, inscrito no CPF/MF sob 060.212.959-19 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Jose Amauri Lovato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**55CF0F17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 09/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Isabel Herrero De Souza, inscrito no CPF/MF sob 792.290.429-00 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar III, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Roque Luiz.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**50D4F525

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 10/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** Vinicius Anselmo da Silva, inscrito no CPF/MF sob 074.610.519-38, para cargo de Diretor Geral, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete da Presidência.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**7EB8B2EB

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 11/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Rafael Kauan Da Silva, inscrito no CPF/MF sob 102.613.699-70 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar III, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Valtemir Honorio dos Santos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**549DC14B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 12/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Steffany Moliana Rosa, inscrito no CPF/MF sob 081.784.689-13 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Jose Amauri Lovato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**12E6A58D

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 13/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Valdevino Da Luz Miranda, inscrito no CPF/MF sob 020.476.079-81 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Paulo Cesar dos santos Cardozo.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**A7658C75

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 14/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Zenil Cropolato De Suss, inscrito no CPF/MF sob 500.381.689-87 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Rodrigo Pavoni.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**9ACFD769

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 15/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Daniel Da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob 064.564.449-85 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Amarildo Batista de Franca.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**7F198DBE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 16/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Ketlin Vieira Mueller, inscrito no CPF/MF sob 102.174.439-58 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Valtemir Honorio dos Santos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**63AF2C5A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 17/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Barbara Catherine Nadolne, inscrito no CPF/MF sob 076.214.879-92 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Rodrigo Pavoni.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**B7C824C6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 18/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** Joao Savazzi Junior, inscrito no CPF/MF sob 090.734.458-50 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Rodrigo Pavoni.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**D686A628**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 19/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****I – EXONERAR** Andressa Fabiely Milek, inscrito no CPF/MF sob 098.322.889-24 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, a partir de 01 de janeiro de 2025.**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Rodrigo Pavoni.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**D5359061**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 20/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****I – EXONERAR** Israel Luis Dos Santos, inscrito no CPF/MF sob 132.546.869-00 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 01 de janeiro de 2025.**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Jose Amauri Lovato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**EA69ECF0**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 21/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****I – EXONERAR** Donizete Delmiro Da Silva, inscrito no CPF/MF sob 063.361.689-30 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar II, a partir de 01 de janeiro de 2025.**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Roque Luiz.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**02C74AEF**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 22/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****I – EXONERAR** Kauã Leandro Siqueira Ramos, inscrito no CPF/MF sob 088.346.249-47 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de janeiro de 2025.**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Claudeci Aparecido Rodrigues.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**B1813A22**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº. 23/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****I – EXONERAR** Anderson Luiz Freire Ferreira, inscrito no CPF/MF sob 108.419.149-07 do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, a partir de 01 de janeiro de 2025.**II – Lotado** no Gabinete do Vereador Valtemir Honorio dos Santos.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de janeiro de 2025.

**FABIO GUERRA CORREIA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Juan Pablo Bartolotta

**Código Identificador:**4C6AB4F3**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 001/2025**

Súmula: Nomeia Servidor em cargo comissionado de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereador Sergio Mesquita de Oliveira no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve, e:

Artigo 1º - Nomear a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025, o senhor Jonas de Oliveira e Silva, portador do RG nº. 4.\*\*\*.165-7/SSP/PR; Cadastro de Pessoa Física – CPF Nº. 565.\*\*\*.899-\*\* e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR nº. 68.409, para exercer o cargo em comissão CC-I Assessor Jurídico da Presidência e Vereadores do Poder Legislativo de Altamira do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data disposta no caput do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA**  
Presidente Gestão 2025/2026

**Publicado por:**  
Valter Dias  
**Código Identificador:**8BD27BEE

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 002/2025**

**Súmula:** Nomeia Servidor em cargo comissionado na Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereador Sergio Mesquita de Oliveira no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Artigo 1º Nomear a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025, a senhora Edina de Amaral, portadora do RG nº. 8.XXX.XXX-3/SSP/PR; Cadastro de Pessoa Física – CPF Nº. 057.XXX.XXX-80, para exercer o cargo em comissão – CC-II de Assessora Parlamentar, disposto no anexo II da Lei Municipal nº 440/2013, alterada pela Lei Municipal nº 524/2015, no Poder Legislativo de Altamira do Paraná.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data disposta no caput do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA**  
Presidente Gestão 2025/2026

**Publicado por:**  
Valter Dias  
**Código Identificador:**F6177FDF

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 003/2025**

**SÚMULA:** Nomeia Assessor Jurídico da Presidência e Vereadores para acompanhamento e assessoria à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, Vereador Sergio Mesquita de Oliveira no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao Processo Administrativo nº 001/2024 referente a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 046/2024, em obediência ao que dispõe o Arts. 175 c/c Art. 216 da Lei Municipal nº 130/2005 c/c Art. 25, inciso V, alínea “a” do Regimento Interno e Art. 32 da Lei nº 587/2019 deste Poder Legislativo e demais que lhe são conferidas por lei, promulga-se a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º Nomear o Assessor Jurídico da Presidência e Vereadores para acompanhamento, assessoria jurídica, elaborando e emitindo parecer técnico jurídico, analisar documentos particulares e públicos endereçado ao Presidente do Legislativo Municipal, emitindo parecer verbal ou escrito no cumprimento de sua eficácia; proceder estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina, facilitando a solução dos problemas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

**SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Valter Dias  
**Código Identificador:**0DFD3227

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 005/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de secretário de transporte e viação.

**ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025, o Sr. **CLAUDEMIR PEDRONI POLIDO**, brasileiro(a), maior, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5.426.221-3 SSP/PR**, inscrito(a) no **CPF nº 797.965.329-72**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO – CC - I**, lotado no **PÁTIO RODOVIÁRIO**.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**ELZA APARECIDA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andréa da Cruz Alves  
**Código Identificador:**6C97ED21

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 006/2025**

**SÚMULA:** Concede licença prêmio regulamentares ao servidor público municipal.

**ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025, **30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ FERREIRA DE JESUS**, matrícula funcional nº **14004**, exercendo o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado no **CMEI**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2015 à 31/10/2020**, conforme **Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91**.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**ELZA APARECIDA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andréa da Cruz Alves  
**Código Identificador:**68B27084

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 007/2025**

*SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.*

*ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao servidor **ANEZIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **9024**, exercendo cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Biblioteca Cidadã, referente ao período aquisitivo de 22/02/2022 à 21/02/2023, em conformidade com Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**ELZA APARECIDA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andréa da Cruz Alves  
**Código Identificador:**0F34E4DE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 008/2025**

*SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Administração.*

*ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2025, a Sra. **MARICLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), maior, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 11.014.516-0 SSP/PR**, inscrito(a) no **CPF nº 087.260.739-94**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – CC - I**, lotado no **PAÇO MUNICIPAL**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

**ELZA APARECIDA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andréa da Cruz Alves  
**Código Identificador:**90BEE129

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**  
**ATA DA SESSÃO SOLENE E PUBLICA DE POSSE**

**ATA DA SESSÃO SOLENE E PÚBLICA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – LEGISLATURA E GESTÃO 2025/2028, E DA SESSÃO SOLENE PARA ELEICAO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2026.**

Ata da Sessão Solene e Pública realizada ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de 2025, as 09h00min no recinto da Câmara Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, com sede estabelecida na Rua Bahia, número quarenta e nove (49), sob a Presidência interina do Vereador eleito com maior número de votos, Juliano Antonio, conforme art. 6º §1º do Regimento Interno e art. 24 da Lei Orgânica do Município. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos nas eleições de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro (06/10/2024). Por delegação do Presidente interino, foi convidada a Vereadora Patrícia Berto Pereira para ocupar lugar na mesa da Casa e secretariar os trabalhos desta sessão. Em seguida, foram convidados os Vereadores eleitos e diplomados para tomarem posse e prestarem o compromisso legal. A Secretária *ad hoc* Patrícia Berto Pereira, fez a chamada de cada Vereador por ordem alfabética, Aldair Francisco Caldeira, Aldemar Taroco, Elias José Jacinto de Santana, Ivan do Carmo Pereira, João Paulo Coelho, José Roberto Sabatini, Juliano Antonio, Patricia Berto Pereira e Pedro Ferreira dos Santos que, em pé, declararam “ASSIM O PROMETO!” Ato contínuo, os Vereadores chamados vieram até a frente para assinar o termo de posse e entregar suas respectivas declarações de bens. Após, tomaram assento à Mesa dos trabalhos, ocupando seus lugares como Vereadores. Na sequência, o Presidente declarou empossados os Vereadores da Câmara Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, que cumprirão seus mandatos na legislatura que se inicia no dia 1º de janeiro de 2025 com término no dia 31 de dezembro de 2028. Em continuidade, o Presidente Juliano Antonio, iniciou a solenidade de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito de Amaporã. Foram convidados a frente da mesa dos trabalhos o Senhor Marcos Marin e o Senhor Edi de Oliveira Gomes, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Ato contínuo foi convidado o Prefeito eleito do Município de Amaporã, Senhor Marcos Marin para ocupar a Tribuna e prestar o compromisso legal, ocasião em que o Prefeito eleito entregou sua declaração de bens e assinou seu termo de posse, sendo declarado empossado como Prefeito do Município de Amaporã o Senhor Marcos Marin, pelo Presidente interino da casa. Por sua vez, foi convidado o senhor Edi de Oliveira Gomes, eleito Vice-Prefeito de Amaporã, para prestar o compromisso legal. Em seguida, entregou sua declaração de bens e assinou seu termo de posse, sendo, na sequência, igualmente declarado empossado como Vice-Prefeito do Município de Amaporã, o Senhor Edi de Oliveira Gomes pelo Presidente interino da casa. Na sequência, foi convidado para fazer uso da palavra o Prefeito do Município de Amaporã, Excelentíssimo Senhor **MARCOS MARIN**: Bom dia a todos, gostaria primeiramente agradecer a Deus por esse momento, também a minha esposa sabe quanto foi difícil essa campanha, meus pais que me proporcionou a graça da vida. A todos vocês que estão aqui presentes, apoiadores eleitores pessoas que esperaram juntos conosco na campanha, gostaria de dizer para todos, que agora sou prefeito de todos e podem ficar tranquilo que não vou perseguir ninguém vou fazer um trabalho com lealdade e dignidade e respeito pelas pessoas. Em nome do juliano o Vereador mais votado gostaria de parabenizar todos os Vereadores eleitos e os não eleitos que fazem parte da democracia do processo legislativo, se não fossem vocês esses vereadores que foram eleitos eles não estariam aqui. Gostaria de agradecer a presença do Mauro Lemos e sua esposa Nelia Lemos, ele foi prefeito por três mandatos no nosso município. Agradeço a presença de todos que teve um tempinho na passagem de ano que muitos estão com ressaca, mais estão aqui junto conosco nesse momento da posse, eu o Edi meu vice gostaria de agradecer a presença da família dele aqui presente, e eu e o Edi em nome de todos os cidadãos que destinaram ai aos 1.720 votos em nós, quero dizer que a gente vai honrar com os nosso compromissos de campanha, a nossa cidade precisa muito de infraestrutura, e um compromisso meu e logo no início vamos buscar recurso para rede de galerias, asfalto que nossa

cidade tanto precisa tenho certeza que vai trazer qualidade de vida para as pessoas. Gostaria de aproveitar esse momento que o governo do estado está disponibilizando vários recursos para essas áreas. Gostaria de estar falando para os pais que esse ano nos vamos estar disponibilizando os materiais escolares e o uniforme para todas as crianças do nosso município da rede pública municipal. Esse é um compromisso nosso, já buscamos os orçamentos através da outra gestão do senhor Mauro Lemos, já fizemos um registro de preço que é uma maneira da modalidade da licitação, para poder viabilizar o recurso para esse início do ano estar trazendo qualidade de vida para as crianças tenho certeza que vai trazer igualdade para aqueles que e menos necessitado de recursos para comprar os materiais. Na vitória e um dos momentos felizes, daí vem a diplomação e agora esse momento de posse. Então a gente tem que aproveitar todos esses momentos, por que a responsabilidade vem aí e a gente sabe do compromisso e da responsabilidade do meu CPF na administração pública, tem um CNPJ que eu vou estar respondendo, vou usar toda a minha experiência que tenho como empresário da área privada e comercial para poder usar da melhor maneira possível os recursos da administração pública. Gostaria de parabenizar os Vereadores novos eleitos e os reeleitos nós queremos fazer um grande trabalho juntamente com vocês, fazer uma parceria eu e o Edi vamos precisar de vocês para aprovar grandes projetos para o nosso município. Obrigado ao pessoal que está assistindo do lado de fora e dizer que é um momento feliz, gratidão a todos os municípios amaporaense. Que 2025 seja um ano repleto de realizações, paz e harmonia um abraço a todos. Deus abençoe. Ato contínuo, foi convidado para fazer uso da palavra o Vice-Prefeito Excelentíssimo Senhor **EDI DE OLIVEIRA GOMES**: bom dia a todos, eu quero primeira mente agradecer a Deus por essa manhã, porque a oportunidade que Deus nos concede de cada amanhecer e de cada dia ela é única. Então hoje primeira manhã de 2025 estamos vivendo mais uma oportunidade Marcos, que o senhor nos concede. Através do nosso trabalho, do nosso esforço o nosso compromisso realizar o trabalho para o nosso município em cada pessoa que depositou seu voto de confiança no Marcos no Edi em cada em cada Vereador. Então nada mais justo acredito eu render esse agradecimento ao senhor nosso Deus que nos concede viver essa oportunidade, quero cumprimentar aqui senhor Mauro nosso ex-prefeito da nossa por três mandatos, Deus abençoe o senhor, Deus abençoe todo o trabalho que o senhor fez por nossa cidade, professora Nelia foi uma das minhas professoras né durante o meu processo de formação na escola. E cada um de vocês presente em especial a minha esposa as minhas filhas que estão ali fora, cada pessoa da minha família que com certeza participou de todo esse processo, os amigos que estiveram conosco durante toda essa caminhada, desde o início quando nós colocamos né o propósito de colocar o nome à disposição no momento em que eu aceitei o convite do Marcos a fazer parte desse caminho a trilhar esse caminho não foram poucas as pessoas que me procuraram deram apoio e incentivaram e disseram assim eu acredito que você e o Marcos tem muito a contribuir pela nossa cidade. Então agradeço a cada um de vocês os familiares, que aqui estão presentes né as pessoas da minha família, vi ali na entrada o meu tio tozinho tio Sérgio vi lá fora, não vou conseguir citar o nome de todos, mas cada um de vocês que aqui estão. Deus abençoe pelo apoio que cada um de vocês deu durante toda essa caminhada, cumprimento aqui os Vereadores eleitos cada um de vocês que colocaram o nome à disposição, foram nas casas das pessoas do nosso município assumiram esse compromisso com cada um deles, eu peço a Deus que cada um de vocês trabalhem por amor a esse compromisso pelo empenho que cada um assumiu com cada pessoa com quem vocês conversaram, lembrem sempre em suas decisões o compromisso de fazer uma ação em favor das pessoas em favor do nosso município. Peço a Deus que abençoe a caminhada de cada um de vocês, a cada um de vocês que saíram de suas casas, e com certeza ansiosos né em prestigiar este momento, de estar aqui muitas pessoas me encontrava ontem mesmo na saída do trabalho e o rapaz me disse assim ele falou Di eu nunca fui a uma posse, nunca participei mas cara amanhã eu quero estar lá então obrigado a cada um de vocês que saiu de suas casas né e veio aqui prestigiar esse momento Deus abençoe a cada um de vocês. E quero dizer que como o Marcos disse são algumas etapas que nós vivenciamos né no processo eletivo primeiro vem a campanha né processo árduo e necessário muito discernimento para não meter os pés pelas mãos né, não dizer bobagens e tenho que nós tivemos muito apreço em zelar por isso viu Mauro. E não falar bobagens né e por que

muitas vezes as pessoas se perdem nas \*palavras, mas com as graças de Deus conseguimos acreditar eu que conduzir de com bastante sabedoria esse momento sem ofender as pessoas sem ofender os atuais gestores, mas respeitando e eu sempre dizia isso somos gratos por tudo que cada um fez pelo nosso município eu tenho certeza que cada um honrou seu compromisso com o intuito de fazer o melhor por nossa cidade em 2025 Marcos nós vamos viver nosso momento. Momento de nós deixarmos para Amaporã assim como o ex-prefeito Mauro Lemos deixou ai a sua contribuição para a nossa cidade, eu me lembro que em uma conversa há uns anos atrás com o Mauro eu disse a ele meu objetivo Mauro e torno a repetir hoje firmando esse compromisso com cada um de vocês é deixar a minha contribuição juntamente com o Marcos para a política do nosso município, eu acredito que através da política nós temos a capacidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas é esse é o meu objetivo trabalhando junto com o Marcos nessa gestão dando apoio necessário para que o nosso município continue se desenvolvendo juntamente com todos os Vereadores eleitos fazer um belo trabalho pelo nosso município. Conto com a oração com a intercessão de cada um de vocês que em suas orações peçam a Deus que ele continue nos orientando continue nos conduzindo e que essa gestão seja unida pelo Espírito do Senhor porque quando o senhor ungia seus reis e eles seguiam as suas determinações eles obtinham sucesso então que nós possamos Marcos com a graça de Deus nos deixamos ser guiados pelo Espírito Santo e fazer um bom trabalho pela nossa população. Desejo a todos um feliz ano novo um prospero 2025 e que nossa gestão seja abençoada por Deus. Vou ler agora uma mensagem do Dr. Leonidas nosso Deputado Estadual. É com um coração repleto de esperança e entusiasmo que parabenizo o Prefeito Marcos Marin e seu Vice-Prefeito Edi Gomes, de nossa querida cidade de Amaporã pela posse em seus novos cargos. Que esta gestão seja uma verdadeira obra-prima, marcada por inovações e transformações que, como pinceladas de um artista, melhorem a vida de cada cidadão que acredita em nosso trabalho. Meus cumprimentos se estendem também aos valorosos vereadores eleitos, que, como estrelas que iluminam o caminho, terão a nobre missão de apoiar o Prefeito e o Vice-Prefeito neste desafio emocionante que se apresenta. Juntos, tenho certeza de que poderão tecer um futuro vibrante e promissor para nossa comunidade. Como deputado estadual da nossa região, coloco-me à disposição para somar forças e ajudar a transformar sonhos em realidade. Que possamos juntos escrever um novo capítulo na história da nossa cidade, repleto de conquistas e realizações. Com carinho e respeito, Dr. Leonidas Deputado Estadual. Após o agradecimento do Excelentíssimo senhor Prefeito e do Excelentíssimo senhor Vice-Prefeito o Presidente pediu licença aos Senhores Vereadores para como Vereador mais votado do Município fazer uso da palavra para pronunciamento em nome do Poder Legislativo Municipal de Amaporã. **JULIANO ANTONIO**: Finalmente peço licença aos Srs. Vereadores e Vereadoras para, como vereador mais votado do município fazer uso da palavra para pronunciamento em nome do Poder legislativo Municipal de Amaporã. Excelentíssimo Prefeito Marcos Marin, senhor Vice-Prefeito Edi de Oliveira Gomes, e senhores e senhoras presentes. Antes de encerrarmos esta sessão solene e histórica na vida de Amaporã gostaríamos de ressaltar que a partir deste momento, somos nós os responsáveis por traçar novos rumos para o desenvolvimento social, econômico e político do nosso município durante os próximos quatro (4) anos. Tenho certeza que todos estes valorosos homens e mulheres trabalharão incansavelmente para promover a esperança de melhorias na qualidade de vida para a nossa população, em especial, àqueles menos favorecidos pela sorte. Nossa cidade inicia hoje uma nova etapa da sua trajetória político-administrativa e cabe aos eleitos, agora irremediavelmente comprometidos com nossos municípios, buscarem de todas as formas atenderem aos anseios de todos. Como todos puderam observar nesta manhã é o presidente da mesa diretora que dá posse ao Prefeito e seu vice. Isto porque, faz-se importante que todos saibam que a posse é ato administrativo e não legislativo, incumbindo à presidência da mesa, a verificação do cumprimento das formalidades legais e dos demais requisitos para a investidura do Prefeito no cargo. Assim, desde o primeiro ato praticado pelo legislativo municipal, surge a obrigatoriedade e responsabilidade de nós, Vereadores, fiscalizarmos todos atos praticados pelo poder executivo. Além disso, assumimos o compromisso constitucional de sermos os legítimos representantes de nosso povo. Portanto, queremos deixar bem claro que temos uma obrigação moral para com a

população de Amaporã. População esta, que nos ofertou incontestável parcela de confiança, quando nos escolheu para seus representantes, pelos próximos quatro anos. Gostaríamos de afirmar que somos um poder independente e autônomo. Jamais trabalharemos contra o interesse de nossa comunidade ou do desenvolvimento de nosso amado e querido município de Amaporã. Nós Vereadores (as), Prefeito e Vice-prefeito temos, a partir de agora, a missão incansável de proporcionar, uma cidade cada vez melhor para os nossos munícipes. Portanto, vamos arregaçar as mangas e trabalhar muito para que o sonho coletivo se torne a realidade que todos anseiam. Assim sendo, devemos esquecer as divergências políticas, e trabalharmos integralmente em prol da comunidade Amaporãense. Antes de encerrarmos esta sessão, solicitamos aos nobres vereadores que permaneçam no recinto do plenário para realização da eleição da nova mesa diretora da câmara municipal de Amaporã – sessão legislativa de 2025/2026. O público presente está convidado para participar da eleição da nova mesa da Câmara feliz ano novo a todos. Iniciou informando a todos que consta na sala da Assistente Legislativa desta casa o requerimento dos nobres Vereadores que iriam concorrer a chapa para a Mesa Diretora para o exercício de 2025/2026. Restou constatado o registro da Chapa nº 01, Vereadores: Aldair Francisco Caldeira - **PRESIDENTE**, Aldemar Taroco - **VICE-PRESIDENTE**, Patrícia Berto Pereira - **1ª SECRETÁRIA**, Elias José Jacinto de Santana – **2º SECRETÁRIO**. Colocados os nomes à apreciação Plenária, os Vereadores(as) procederam à votação da chapa supracitada. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que os Vereadores; Ivan do Carmo Pereira e o Vereador Elias José Jacinto de Santana fizessem a contagem dos votos. Ficando eleita à Chapa nº01 que obteve 09 votos. Ficando assim constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amaporã-Pr, para a sessão legislativa de 2025/2026: **PRESIDENTE:** Aldair Francisco Caldeira, **VICE-PRESIDENTE:** Aldemar Taroco, **1ª SECRETÁRIA:** Patrícia Berto Pereira, **2º SECRETÁRIO:** Elias José Jacinto de Santana. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou que os Vereadores eleitos tomassem posse de seus lugares junto à Mesa Diretora. Em seguida o senhor presidente convidou a todos os presentes que após o encerramento da sessão, que fossem até a prefeitura porque acontecerá à transição de posse do novo Prefeito, agradeceu a presença de todos e pediu a Deus que iluminasse cada um dos presentes. Declarou encerrada a presente sessão eu Patrícia Berto Pereira lavrei a presente ata que vai assinada por todos.

**Publicado por:**

Zeneide Aparecida Rocha Fonseca  
**Código Identificador:**C7EBAB2D

**RECURSOS HUMANOS  
 DECRETO Nº 014/2025**

**DECRETO Nº 014/2025**

Súmula: Dispõe sobre nomeação para exercer as funções do cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social.

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 138/2005 e dos artigos 38-E e 38-F da Lei Municipal nº 261/2009 e ao Art 72 § único da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, para a continuidade das atividades do órgão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **PAULO FERNANDES ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.194.447-4, inscrito no CPF sob o nº 041.028.649-46, a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer as funções do cargo em comissão de **Secretário de Assistência Social**, que perceberá os subsídios constante na Lei Municipal nº 877/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Amaporã, aos dois (02) dias do mês e janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCOS MARIN**

Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

**Publicado por:**

Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**B2BF8DE5

**RECURSOS HUMANOS  
 DECRETO Nº 017/2025**

**DECRETO Nº 017/2025**

Súmula: Dispõe sobre designação de servidora para exercer a função de “**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - Símbolo CC-4**”.

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã/PR., no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. **NARA KELY FERREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.025.693-9, inscrita no CPF sob o nº 045.182.939-59, para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - Símbolo CC-4** a partir do dia **02/01/2025**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil vinte e cinco (2025).

**MARCOS MARIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**93E5788F

**RECURSOS HUMANOS  
 DECRETO Nº 018/2025**

**DECRETO Nº 018/2025**

Súmula: Nomeação de cargo em comissão de “**Chefe de Divisão de Ação Social – Símbolo CC-7**” e dá outras providências.

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de “**Chefe de Divisão de Ação Social - Símbolo CC-7**”, o Sr. **Jose Eduardo Francisco do Vale**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4588564, inscrito no CPF sob o nº 896.903.469-20, que perceberá a remuneração constante do símbolo CC-7, do anexo II da Lei Municipal nº. 138/2005, a partir do dia **02/01/2025**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCOS MARIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**0A4E0B14

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 019/2025**

**DECRETO Nº 019/2025**

Súmula: Nomeação de cargo em comissão de "*CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Símbolo CC-7*" e dá outras providências.

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã/PR., no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de "*CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Símbolo CC-7*", a Sra. *Aparecida Cirilo da Silva*, portadora da Cédula de Identidade nº 6.738.581-0, inscrita no CPF sob o nº 045.787.899-18, que perceberá a remuneração constante do símbolo CC-7 do anexo II da Lei Municipal nº. 138/2005, a partir do dia **02/01/2025**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as s disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCOS MARIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**EAF8CD61

**RECURSOS HUMANOS**  
**RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO CONTRATO Nº**  
**089/2023 TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**

**RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 089/2023**  
**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**

**Pelo presente instrumento, de um lado:**O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, inscrito no CNPJ sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, na cidade de Amaporã, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Prefeito, Sr.**Marcos Marin**;

**E, de outro lado:**A empresa **VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1670, sala 1, Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Proprietário, Sr.**Fabício Guilherme da Silva**;

**Resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 089/2023, firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite a rescisão amigável do contrato por acordo entre as partes, desde que formalizada e reduzida a termo, com conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS**

As partes reconhecem que a continuidade do contrato não atende às necessidades atuais do MUNICÍPIO, em especial quanto às especificidades requeridas para capacitações presenciais, não plenamente contempladas no objeto do aditivo de contrato. Em razão disso, tornam-se necessárias novas contratações para atender às demandas administrativas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO RESCINDIDO**

O objeto do contrato rescindido consistia na prestação de serviços técnicos para implementação e regulamentação da Lei nº 14.133/2021, bem como capacitações e treinamentos descritos no Contrato nº 089/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

- A CONTRATANTE declara-se isenta de qualquer obrigação financeira futura decorrente do contrato rescindido.
- A CONTRATADA compromete-se a não pleitear qualquer indenização adicional em virtude da presente rescisão consensual.
- Ambas as partes dão plena, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, judicial ou extrajudicialmente, com relação ao contrato ora rescindido.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS FORMALIDADES**

- A presente rescisão consensual será registrada no processo administrativo referente ao Contrato nº 089/2023.
- A CONTRATADA declara estar ciente de todas as obrigações legais pendentes até a data de assinatura deste termo, devendo apresentar, se solicitado, as certidões de regularidade pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Rescisão Consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Amaporã/PR, 02 de janeiro de 2025**

Município de Amaporã  
**MARCOS MARIN**  
Prefeito Municipal

Vitae – Cursos Profissionalizantes LTDA  
**FABRÍCIO GUILHERME DA SILVA**  
Proprietário

**Testemunhas:**

• Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

• Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**B7B0ED6F

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 001/2025**

**PORTARIA Nº 001/2025**

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais do Poder

Executivo de Amaporã, decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

**Marcos Marin**, Prefeito do Município de Amaporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os Servidores **GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designa a Servidora **ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, do município de Amaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 3º** Nomeia-se os servidores, **CLEYTON DIAS ROCHA, FRANCISCO CANDIDO, ANA PAULA DAS VIRGENS**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º** A função de Pregoeiro Substituto será exercida pelo servidor **CLEYTON DIAS ROCHA**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**MARCOS MARIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**BF0A7AB7

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 012/2025**

**DECRETO Nº 012/2025**

Súmula: Nomeação de cargo em comissão de “**CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAS E PATRIMÔNIO – SÍMBOLO CC-6**” e dá outras providências

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã/PR., no uso de suas atribuições legais:

**Considerando as disposições do artigo 25 da Lei Municipal nº 138/2005 alterada pela Lei Municipal nº 261/2009.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **MONIQUE QUIRINO STOCCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.212.809-8, inscrita no CPF sob o Nº 136.100.529-70, para exercer a Função de “**CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAS E PATRIMÔNIO**”, a partir do dia **02/01/25**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Ficam revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCOS MARIN**  
Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**C3B7CD32

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 007/2025**

**DECRETO Nº 007/2025**

Súmula: Nomeação de cargo em comissão de “**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – Símbolo CC-4**” e dá outras providências.

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã/PR., no uso de suas atribuições legais:

**Considerando as disposições do artigo 25 da Lei Municipal n.138/2008 alterada pela Lei Municipal 261/2009.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão a Sra. **KARINA DE SOUZA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.986.756-0, inscrita no CPF sob o nº 076.601.679-01, de “**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – Símbolo CC-4**” a partir do dia **02/01/2025**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCOS MARIN**  
Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**8D440B3D

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 005/2025**

**DECRETO Nº 005/2025**

Súmula: Nomeação de cargo em comissão de “**SECRETÁRIA DA SAÚDE**” e dá outras providências.

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã/PR., no uso de suas atribuições legais:

**Considerando as disposições do artigo 25 da Lei Municipal nº 138/2005 alterada pela Lei Municipal nº 261/2009.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão a Sra. **JESSICA DIAS MINGOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.335.491-10, inscrita no CPF sob o Nº102.224.899-52, para exercer a Função de “**Secretária da saúde**”, a partir do dia **02/01/2025**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Ficam revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCOS MARIN**

Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**91BC373B

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 002/2025**

**DECRETO Nº 002/2025**

Súmula: Dispõe sobre designação do Servidor Público Municipal para exercer as funções do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes – CC 7.

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº138/2005 e dos artigos 38-A e 38-B da Lei Municipal n.261/2009.

**Considerando** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a continuidade das atividades do órgão.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. servidor municipal efetivo **FERNANDO HENRIQUE OTTESBACH VICENTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.013.446-0, inscrito no CPF sob o nº 086.087.059-66, lotado no cargo de professor municipal, matrícula nº 3342, para exercer as funções do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, com remuneração referente ao respectivo cargo, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Amaporã, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCOS MARIN**

Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**6E402664

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 021/2025**

**DECRETO Nº 021/2025**

Súmula: Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – Símbolo CC-4**”

**MARCOS MARIN**, Prefeito do Município de Amaporã/PR., no uso de suas atribuições legais:

**Considerando as disposições do artigo 25 da Lei Municipal nº 138/2005 alterada pela Lei Municipal nº 261/2009.**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Municipal efetivo o **Sr. GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA**, portador da Cédula de

Identidade RG nº 3.656.311-15, inscrito no CPF sob o nº 113.266.509-47, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3326 para exercer a Função de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – Símbolo CC-4**”, a partir do dia **03/01/2025**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCOS MARIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
**Código Identificador:**149BDED1

**RECURSOS HUMANOS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE MAJORAÇÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 – ID 3046, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA  
CIRURGICA PARANAÍ – LTDA.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE MAJORAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 – ID 3046, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA CIRURGICA PARANAÍ – LTDA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito **Mauro Lemos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1.199.811-9 SSP/PR e CPF sob nº 208.490.019-00, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet Junior, Centro, município de Amaporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADO: CIRURGICA PARANAÍ - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15, Inscrição Estadual sob nº 90784356-47, sito na Av. Pres. Tancredo Neves, nº 198 -centro, CEP 87709-180, cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, **TEL: 44 3062-2008 / EMAIL: cirurgicaparanavai@gmail.com**, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Alex Dias Daminelli portador do CPF nº 069.543.129-32, RG nº 8.857.839-2, residente e domiciliado na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo a ata nº 012/2024, celebrado através do pregão eletrônico nº 042/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.** O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio dos itens 113 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. atendendo a **solicitação, do Secretária de Saúde datado de 03/01/2025**, conforme tabela abaixo com o valor antigo e o valor atual:

Item	Unid.	Descrições dos Objetos	Marca	Valor Atual (1º termo aditivo)	Valor Novo
113	UNIDADE	Equipo para administração de soluções parenterais; em pvc ou similar atóxico, tubo com 1,20 cm; com ponta perfurante para ampola plástica ou borracha; com pinça rolete corta fluxo de alta precisão; injetor lateral resistente; conector tipo luer; gotejador macro gotas; com respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológico; camada gotejadora flexível; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual, estéril; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14041.(*** APRESENTAÇÃO DE	OLIMED	0,69	0,90

AMOSTRA)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO**

2. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços antes do segundo termo aditivo é de **R\$ 70.532,50 (Setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

2.1. O valor total da ata de registro de preços, após o segundo termo aditivo passa a ser de **R\$ 70.674,25 (Setenta mil seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo **vigoram a partir** da assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3. O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Amaporã/PR, em 03 de janeiro de 2025.

Município de Amaporã

**MARCOS MARIN-**

Prefeito

Contratante

Cirurgica Paranavaí EIRELI

**ALEX DIAS DAMINELLI**

Contratado

**Publicado por:**

Maria Regina Venceslau Canuto

**Código Identificador:777B18F9**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DE POSSE 19ª LEGISLATURA 2025 A2026**

Ata da 1ª. Sessão Solene de instalação da Legislatura e Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito para a 19ª Legislatura 2025/2028, realizada no dia 1º de janeiro de 2025. Iniciando os trabalhos, a mesa foi composta pelos Vereadores: Eliana Cristina Toneto, Gilmar Roberto de Rezende, Guilherme Ferrari Oliveira, Heber Silva Camargo, João Mitrovini Neto, José do Carmo de Souza, Lucilene de Godoy Faeda, Paulo Chibata Fernandes de Brito, Wagner Luiz Calixto, Prefeita Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, Vice-Prefeito Sérgio Osório Resende, e ex-Prefeita Ione Elisabeth Alves Abib. Atendendo o disposto no Artigo 18, § 6º da Lei Orgânica do Município de Andirá, a Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores apresentaram à Câmara Municipal de Andirá, suas respectivas Declarações de Bens. Todos os Vereadores receberam um exemplar do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andirá e Lei Orgânica do Município de Andirá. A Sessão foi aberta pelo Vereador de maior idade Wagner Luiz Calixto conforme Art. 18, § 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 8º do Regimento Interno da Casa o qual passou a presidir a Sessão fazendo suas considerações iniciais, para ao final **DECLARAR INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PARA A 19ª LEGISLATURA.** A seguir o Presidente da Sessão Solene, utilizando da palavra, conclamou os Vereadores para prestarem o compromisso previsto no Art. 8º, § 1º da Lei Orgânica Municipal: **PROMETO EXERCER O MANDATO QUE ME FOI**

**CONFIADO, COM DEDICAÇÃO, LEALDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO.** Ato contínuo os demais Vereadores em voz alta firmaram o compromisso, dizendo: **ASSIM O PROMETO.** A seguir, atendendo ao que dispõe as leis vigentes e usando das atribuições legais conferidas, o Presidente da Sessão declarou empossados em seus respectivos cargos os Vereadores eleitos no último pleito realizado em 06 de Outubro de 2024, e que exercerão seus mandatos durante o quadriênio 2025 a 2028. Após a Câmara Municipal ter sido instalada, o Presidente Wagner Luiz Calixto, conclamou a Prefeita Municipal eleita a Senhora Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira e o Vice-Prefeito o Senhor Sérgio Osório Resende para prestarem o compromisso previsto no Art. 18, § 3º da Lei Orgânica Municipal: **PROMETO EXERCER O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, COM DEDICAÇÃO, LEALDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO.** Ato contínuo a Prefeita Municipal e o Vice-Prefeito pela ordem em voz alta confirmaram dizendo: **ASSIM O PROMETO.** Desta forma, nos termos da legislação em vigor, foram declarados empossados em seus respectivos cargos, a Prefeita Municipal Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira e o Vice-Prefeito Sérgio Osório Resende, para que assumam seus cargos a partir desta data para o quadriênio 2025/2028. Em seguida, processou-se a votação para eleição dos membros da Mesa Diretiva que dirigirá os trabalhos do Legislativo no Biênio 2025/2026 da 19ª Legislatura. Os candidatos a Presidência foram os Vereadores Gilmar Roberto de Rezende e Guilherme Ferrari Oliveira. Terminada a votação para o cargo de Presidente, foram designados os Vereadores Heber Silva Camargo e João Mitrovini Neto para escrutinarem os votos. O resultado obtido foi cinco votos para o Vereador Gilmar Roberto de Rezende, e quatro votos para o Vereador Guilherme Ferrari Oliveira. Em seguida ocorreu a votação para o cargo de 1º Secretário, tendo como candidatos os Vereadores Wagner Luiz Calixto e Lucilene de Godoy Faeda, como escrutinadores foram designados os Vereadores Guilherme Ferrari Oliveira e Eliana Cristina Toneto, sendo proclamado o seguinte resultado: cinco votos para a Vereadora Lucilene de Godoy Faeda, e quatro votos para o Vereador Wagner Luiz Calixto. Seguiu-se a votação para o cargo de 1º Vice-Presidente, que teve como candidatos os Vereadores João Mitrovini Neto e Paulo Chibata Fernandes de Brito, sendo designados os Vereadores José do Carmo de Souza e Gilmar Roberto de Rezende que apuraram o seguinte resultado: cinco votos para o Vereador João Mitrovini Neto, e quatro votos para o Vereador Paulo Chibata Fernandes de Brito. Na seqüência houve a votação para o cargo de 2º Vice-Presidente, como candidato os Vereadores José do Carmo de Souza e Eliana Cristina Toneto, designados como escrutinadores os Vereadores Lucilene de Godoy Faeda e Paulo Chibata Fernandes de Brito, que verificaram o seguinte resultado: cinco votos para o Vereador José do Carmo de Souza, e quatro votos para a Vereadora Eliana Cristina Toneto. Por final a eleição ao cargo de 2º Secretário, tendo como único candidato o Vereador Heber Silva Camargo, designados como escrutinadores os Vereadores Wagner Luiz Calixto e João Mitrovini Neto que verificaram o seguinte resultado: nove votos para o Vereador Heber Silva Camargo. Assim a Mesa Diretiva que dirigirá os trabalhos legislativos no Biênio 2025/2026, ficou assim constituída: Presidente – Gilmar Roberto de Rezende, 1º Secretário – Lucilene de Godoy Faeda, 1º Vice-Presidente – João Mitrovini Neto, 2º Vice-Presidente – José do Carmo de Souza, 2º Secretário – Heber Silva Camargo. Dando prosseguimento à Sessão, fez uso da palavra o Presidente da Câmara eleito para o Biênio 2025/2026 o Vereador Gilmar Roberto de Rezende, e em seguida a Prefeita eleita Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

**Publicado por:**  
Anderson Cesar do Carmo Zeneratto  
**Código Identificador:**30F73837

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2025 CONCURSO 001/2023**  
**– ADMINISTRAÇÃO – SAÚDE - EDUCAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do CONCURSO PÚBLICO 001/2023, objeto do Edital nº 001/2023, homologado em 21 de fevereiro de 2024, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr, e se apresentar até a data de 08 de JANEIRO de 2025, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos de admissão no prazo fixado de três dias úteis, deve ser considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente, de acordo com item 14.2 do Edital nº 001/2023.

**Candidato convocado:**

**Cargo:** Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS
6º	THAYARA ROCHA SILVA
1º AFRO	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 03 de janeiro de 2025.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal de Andirá

**Publicado por:**  
Gustavo Taconi  
**Código Identificador:**D48823C0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 18.817 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **DIRCEU LUIZ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** para exercer interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**CFB5E08E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**OFICIO Nº 009/2025-PMA**

Ofício nº 009/2025-PMA Andirá-PR, 03 de Janeiro de 2025

Prezado Senhor:

Venho por meio deste informar que as contas da Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ 76.235.761/0001-94, serão movimentadas em conjunto de no mínimo (2) duas assinaturas, sendo obrigatório, Sra. Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, Prefeita Municipal CPF 967.719.419-49 em conjunto com a Sr. Dirceu Luiz, CPF 061.951.999-15, abaixo relacionadas:

Com poderes para:

- \_ 009 EMITIR CHEQUES
- \_ 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- \_ 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- \_ 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- \_ 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- \_ 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- \_ 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- \_ 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- \_ 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- \_ 038 ENDOSSAR CHEQUE
- \_ 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- \_ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- \_ 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- \_ 095 CANCELAR CHEQUES
- \_ 096 BAIXAR CHEQUES
- \_ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- \_ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- \_ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- \_ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- \_ 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- \_ 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
- \_ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- \_ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
- \_ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- \_ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
- \_ 126 EMITIR COMPROVANTES
- \_ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
- \_ 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- \_ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA

Atenciosamente

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

Ao Gerente:  
Banco Bradesco S/A  
Rua São Paulo nº 419/Andirá/PR

**Publicado por:**  
Simone Zanon  
**Código Identificador:**6BA3E716

**GABINETE DA PREFEITA**  
**OFICIO Nº 010/2025-PMA**

Ofício nº 010/2025-PMA Andirá-PR, 03 de Janeiro de 2025

Prezado Senhor:

Venho por meio deste informar que as contas da Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ 76.235.761/0001-94, serão movimentadas em conjunto de no mínimo (2) duas assinaturas, sendo obrigatório, Sra. Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, Prefeita Municipal CPF 967.719.419-49 em conjunto com a Sra Rosilene Marques Fernandes Farinha, CPF 733.618.879-68, abaixo relacionadas:

Com poderes para:

- \_ 009 EMITIR CHEQUES
- \_ 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- \_ 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- \_ 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- \_ 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- \_ 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- \_ 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- \_ 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- \_ 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- \_ 038 ENDOSSAR CHEQUE
- \_ 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- \_ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- \_ 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- \_ 095 CANCELAR CHEQUES
- \_ 096 BAIXAR CHEQUES
- \_ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- \_ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- \_ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- \_ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- \_ 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- \_ 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
- \_ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- \_ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
- \_ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- \_ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
- \_ 126 EMITIR COMPROVANTES
- \_ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
- \_ 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- \_ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA

Atenciosamente

**EDYNIRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
Prefeita Municipal

Ao Gerente:  
Banco Bradesco S/A  
Rua São Paulo nº 419/Andirá/PR

**Publicado por:**  
Simone Zanon  
**Código Identificador:**C4931159

**GABINETE DA PREFEITA**  
**OFICIO Nº 008/2025-PMA**

Ofício nº 008/2025-PMA Andirá-PR, 03 de Janeiro de 2025

Prezado Senhor:

Venho por meio deste informar que as contas do Fundo Municipal de Saúde-Município de Andirá, inscrita no CNPJ 09.257.839/0001-84, serão movimentadas em conjunto de no mínimo (2) duas assinaturas, sendo obrigatório, Sra. Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, Prefeita Municipal CPF 967.719.419-49 em conjunto com a Sra. Gabriela Fantinatti Campos Carvalhatti, CPF 056.405.549-24, abaixo relacionadas:

Com poderes para:

- \_ 009 EMITIR CHEQUES
- \_ 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- \_ 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- \_ 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- \_ 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- \_ 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- \_ 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- \_ 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- \_ 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- \_ 038 ENDOSSAR CHEQUE
- \_ 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- \_ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- \_ 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- \_ 095 CANCELAR CHEQUES
- \_ 096 BAIXAR CHEQUES
- \_ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- \_ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- \_ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- \_ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- \_ 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- \_ 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
- \_ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- \_ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
- \_ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- \_ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
- \_ 126 EMITIR COMPROVANTES
- \_ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
- \_ 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- \_ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA

Atenciosamente

**EDYNIRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
Prefeita Municipal

Ao Gerente:  
Banco Bradesco S/A  
Rua São Paulo nº 419/Andirá/PR

**Publicado por:**  
Simone Zanon  
**Código Identificador:**976C2131

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 18.818 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, a Servidora

Pública Municipal **ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**420BF83A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 18.819 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora **ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**BFD67ACF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº.18.820 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **MARCELA MARIA DUARTE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, referente ao período aquisitivo: 12-04-2023 a 11-04-2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**7B84B136

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº.18.821 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **THIAGO JOSE NORBERTO COSTA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, referente ao período aquisitivo: 11-11-2021 a 10-11-2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**2F2EAF9F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 18.822 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal, **INGRID JENIFER MAZZARO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 12-04-2023 - 11-04-2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**11835091

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 18.823 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal, **KERLA BONACIN MOURA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**,

lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 10-06-2021 a 09-06-2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**2199FB7A

**GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 001 – 2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM DA CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 06/01/2025.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 09/01/2025 às 09h:00min até o dia 14/01/2025 às 09h:00min.

**ENVIO DE PROPOSTAS:** através do e-mail [propostas.licitapma@gmail.com](mailto:propostas.licitapma@gmail.com)

**EDITAL:** sítio da PMA: <https://andira.pr.gov.br/licitacoes>

ou Portal da Transparência: <https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes>.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** (43)3538-8100 (Ramal 226) ou [licitacao@andira.pr.gov.br](mailto:licitacao@andira.pr.gov.br).

Andirá, 03 de Janeiro de 2025.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Stephanie Dos Santos Papini Souza  
**Código Identificador:**66947334

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº.18.802 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, férias coletivas aos Servidores abaixo discriminados, a partir do dia 02 de janeiro de 2025. Os referidos Servidores estão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

**CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS – 30 dias**

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Claudia Monteiro Martins	03/07/2023 – 02/07/2024
Claudete Aparecida da Silva	09/09/2022 – 08/09/2023
Marlene Maria da Silva Mitrovini	10/08/2023 – 09/08/2024
Maria Cristina Correia Rocha	01/02/2023 – 31/01/2024
Sonia Aparecida de Carvalho de Paula	05/05/2023 - 04/05/2024
Marcia Izidoro	08/01/2021 - 31/07/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**BC49FE8F

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº.18.824 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, referente ao período aquisitivo: 20-12-2020 a 19-12-2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**28810B57

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº. 18.825 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 18.771 de 11 de dezembro de 2024 a qual nomeia, a partir do dia 06 de dezembro de 2024, o Servidor Público Municipal **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, para responder “interinamente” pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação.

**CONSIDERANDO** a publicação da referida Portaria na Edição nº. 3172 do dia 12 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria de número 18.771 de 11 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**8D04CA64

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº.18.826 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **ALINE DE CASSIA FABRICIO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, referente ao período aquisitivo: 05-04-2023 a 04-04-2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**A7AEBAC9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº**  
**005/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**  
**LIZIERI CERTPR EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **12 (doze) meses**, com início em **04/01/2025** e término em **03/01/2026** com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:**03.01.2025

**DISPENSA Nº 073/2023**

**ASSINATURAS:**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita

**ANA PAULA LIZIERI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Stephanie Dos Santos Papini Souza  
**Código Identificador:**A79379EF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ANDIRÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 215/2023

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2025

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 03/01/2025

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

**EMPRESA VENCEDORA – SEGUNDO LUGAR – LOTES 35/36/37/39/40:**

**SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ: **32.237.610/0001-08** no valor total dos itens vencidos de **R\$ 52.384,91** (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA**

Pregoeira

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Stephanie Dos Santos Papini Souza  
**Código Identificador:**9C27CE66

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 18.828 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **MARCIO BRINGANTI JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmim Granatto  
**Código Identificador:**923BC2E5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº.18.827 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **JUNIOR CESAR DUARTE**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, referente ao período aquisitivo: 05-10-2017 a 04-10-2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Yasmin Granatto  
**Código Identificador:**56A3900C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109 –  
2024 - SRP - RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 06/01/2025.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:59 min do dia 23/01/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 23/01/2025.

**LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**EDITAL:** sítio da PMA: <https://andira.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal da Transparência: <https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43) 3538-8100 (Ramal 228) ou [licitacao@andira.pr.gov.br](mailto:licitacao@andira.pr.gov.br).

Andirá, 03 de Janeiro de 2025.

**STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Stephanie Dos Santos Papini Souza  
**Código Identificador:**EA6E9A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110 –  
2024 - SRP - RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, LIMPEZA DE MEIO-FIO E SARJETA, CORTE DE GRAMA, PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES E MUDAS DE GRAMA, COM FORNECIMENTO DAS MUDAS LIVRES DE CONTAMINAÇÕES DE PRAGAS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 06/01/2025.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:59 min do dia 23/01/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 23/01/2025.

**LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**EDITAL:** sítio da PMA: <https://andira.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal da Transparência: <https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43) 3538-8100 (Ramal 228) ou [licitacao@andira.pr.gov.br](mailto:licitacao@andira.pr.gov.br).

Andirá, 03 de Janeiro de 2024.

**CYNDI THAYNÁ SUBIRÁ ANTUNES**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Stephanie Dos Santos Papini Souza  
**Código Identificador:**E3D82C5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111 –  
2024 - SRP - RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, COMPRESSORES E SOPRADORES, TRATORES CORTADOR DE GRAMA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 06/01/2025.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:59 min do dia 24/01/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 24/01/2025.

**LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**EDITAL:** sítio da PMA: <https://andira.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal da Transparência: <https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43) 3538-8100 (Ramal 228) ou [licitacao@andira.pr.gov.br](mailto:licitacao@andira.pr.gov.br).

Andirá, 03 de Janeiro de 2025.

**STÈPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Stephanie Dos Santos Papini Souza  
**Código Identificador:**A4143F56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SESSÃO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

A Prefeitura Municipal de Andirá, através da Pregoeira, Sra. Stephanie Dos Santos Papini Souza, convoca os licitantes classificados na etapa de lances para participarem da sessão de reequilíbrio econômico referente ao item nº 04, a fim de se verificar se alguma empresa participante consegue fazer uma oferta melhor do que a oferecida no pedido de reequilíbrio apresentado pelo atual fornecedor.

As empresas participantes classificadas poderão encaminhar uma proposta para o e-mail [licitacao.pmandira@gmail.com](mailto:licitacao.pmandira@gmail.com) ou comparecer na sessão eletrônica para dar lances através do link de chamada ([meet.google.com/wqp-bncu-pek](https://meet.google.com/wqp-bncu-pek)).

**Às Empresas:**

- CRISTIANE DE MELLO TARDELI ME
- RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
- EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- MANOEL C. DOS ANJOS LTDA
- CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
- DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h:00min do dia 08/01/2025.

**LOCAL:** Via Google Meet, através do link: ([meet.google.com/wqp-bncu-pek](https://meet.google.com/wqp-bncu-pek))

Andirá, 03 de janeiro de 2025.

**STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Stephanie Dos Santos Papini Souza  
**Código Identificador:**B3E7E7F7

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28/2024 – PARA  
FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.  
HOMOLOGADO DIA: 03/01/2025.

**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM  
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

**RESULTADO:**

FONSECA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ  
44.128.657/0001-04, Valor total: R\$ 76.073,71 (setenta e seis mil e  
setenta e três reais e setenta e um centavos).

ANDIRÁ, 03 de janeiro de 2025.

**RONIVALDO VISOTO**  
Pregoeiro

**WAGNER MARTINS DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Raiane Petrin  
**Código Identificador:**F3137413

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 27/2024**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2024.  
HOMOLOGADO DIA: 03/01/2025.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA  
COMPACTA DE ESGOTO

**RESULTADO:**

AQUASTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ  
27.542.591/0001-85, Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ANDIRÁ, 03 de janeiro de 2025.

**RONIVALDO VISOTO**  
Pregoeiro

**WAGNER MARTINS DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Raiane Petrin  
**Código Identificador:**3F06347D

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 26/2024 – PARA  
FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2024.  
HOMOLOGADO DIA: 03/01/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO  
DE HORAS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E  
REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO SAMAE  
(MANUTENÇÃO MECÂNICA, RETIFICA DE MOTORES E  
MANUTENÇÃO DE TURBINAS, BOMBAS E BICO INJETORES,  
SERVIÇOS DE  
GEOMETRIA/ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/CASTER  
DE PNEUS).

**RESULTADO:** JOSÉ VALMIR NARDONI & CIA LTDA - ME,  
CNPJ 82.499.252/0001-71, Valor total: R\$ 41.406,00(quarenta e um  
mil, quatrocentos e seis reais), RETIFICA DE MOTORES  
MARINHO LTDA - CNPJ: 07.350.316/0001-52, Valor Total: R\$ R\$  
55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), SILVIO CESAR FLAUSINO

& CIA LTDA - ME - CNPJ: 03.455.511/0001-96, Valor Tota: R\$  
89.480,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

ANDIRÁ, 3 de janeiro de 2025.

**RONIVALDO VISOTO**  
Pregoeiro

**WAGNER MARTINS DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Raiane Petrin  
**Código Identificador:**A41B6CA2

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA****CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA  
TERMO DE POSSE DA PREFEITA MUNICIPAL 2025-2028****TERMOS DE POSSE**

Ao (primeiro) 1º dia do mês de janeiro de 2025, nas instalações do  
Theatro Municipal de Antonina - Maestro Doutor Roberto Cristiano  
Plassmann, sito a Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, esquina com Rua  
Cel. Líbero, constitucionalmente após prestar Compromisso e  
Juramento, foi empossado na qualidade de Prefeito (a) Municipal de  
Antonina, Estado do Paraná a EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A):

**ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI**

Eleita pela Coligação **PRA FRENTE ANTONINA**, composta pelos  
Partidos PP / MDB / PL / UNIÃO / PSD / AVANTE /  
SOLIDARIEDADE no pleito de 06 de outubro de 2024 com **5.999**  
votos para mandato de quatro (04) anos, com início em 1º de janeiro  
de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a  
Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e Lei  
Orgânica Municipal.

Antonina, 1º de janeiro de 2025.

Prefeito(a) Municipal Empossado(a)

Presidente da Câmara Municipal

1º (ª) Secretário(a) da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Rogéria Bezerra  
**Código Identificador:**CF18534B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA  
TERMO DE POSSE VICE- PREFEITO 2025-2028****TERMOS DE POSSE**

Ao (primeiro) 1º dia do mês de janeiro de 2025, nas instalações do  
Theatro Municipal de Antonina - Maestro Doutor Roberto Cristiano  
Plassmann, sito a Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, esquina com Rua  
Cel. Líbero, constitucionalmente após prestar Compromisso e  
Juramento, foi empossado na qualidade de Vice-Prefeito (a)  
Municipal de Antonina, Estado do Paraná a EXCELENTÍSSIMO (A)  
SENHOR(A):

**DIOGO ALVES MACHADO**

Eleita pela Coligação **PRA FRENTE ANTONINA**, composta pelos  
Partidos PP / MDB / PL / UNIÃO / PSD / AVANTE /  
SOLIDARIEDADE no pleito de 06 de outubro de 2024 com **5.999**  
votos para mandato de quatro (04) anos, com início em 1º de janeiro  
de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a  
Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e Lei  
Orgânica Municipal.

Antonina, 1º de janeiro de 2025.

Vice-Prefeito(a) Municipal Empossado(a)

Presidente da Câmara Municipal

1º (º) Secretário(a) da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Rogéria Bezerra

**Código Identificador:**B0757313

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA  
TERMO DE POSSE VEREADOR YURI YORIAKI OSAKI  
2025-2028**

**TERMOS DE POSSE**

Ao (primeiro) 1º dia do mês de janeiro de 2025, nas instalações do Teatro Municipal de Antonina - Maestro Doutor Roberto Cristiano Plassmann, sito a Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, esquina com Rua Cel. Líbero, constitucionalmente após prestar Compromisso e Juramento, na qualidade de Vereador(a) foi empossado(a) perante a Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná o Vereador(a) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A):

**YURI YORIAKI OSAKI**

Eleito pelo PARTIDO UNIÃO BRASIL – UNIÃO no pleito de 06 de outubro de 2024 com **658** votos para mandato de quatro (04) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e Lei Orgânica Municipal

Antonina, 1º de janeiro de 2025.

Vereador(a) Empossado(a)

Presidente da Câmara em Exercício (Vereador mais votado)

Secretário(a) ad-hoc

**Publicado por:**

Rogéria Bezerra

**Código Identificador:**89F869F1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA  
ATA DE POSSE GESTÃO 2025-2028**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA PARA A POSSE DE VEREADORES E VEREADORAS, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA PARA O BIÊNIO DE 2025- 2026 E POSSE DA PREFEITA MUNICIPAL E VICE-PREFEITO**

**Mesa Provisória:**

Presidente: **YURI YORIAKI OSAKI** (Vereador mais votado no pleito de 06/10/2024)

Secretário designado: **THARSON ASANUMA ORANDES DA GRAÇA**

Ao primeiro dia de mês de janeiro de 2025, às 10h00m nas instalações do Teatro Municipal de Antonina, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonina foi realizada a Sessão Solene de Instalação da 19ª Sessão Legislativa e Cerimônia de Posse de Vereadores, Vereadora, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio de 2025-2026, e posse da Prefeita Municipal, Vice-Prefeito Municipal. Nos termos regimentais, presidindo a Mesa Provisória, o Ilustríssimo Senhor **YURI YORIAKI OSAKI**, Vereador mais votado no pleito de 06/10/2024, convida a Senhora **ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI** e o Senhor **DIOGO ALVES MACHADO**, respectivamente Prefeita e Vice-Prefeito eleitos do Município de Antonina, a comporem a mesa. Após, foram convidados os Ilustríssimos Senhores Vereadores e Senhoras

Vereadoras eleitos para que tomem lugar a mesa: **JOSE ALVES DE SOUZA, JUÇARA ALVES XAVIER, LUCAS DE BARROS PELUSO, PATRÍCIA ANDREA ALVES TAKASSAKI ALVES, PAULO ROBERTO BROSKA, RAFAEL ANDERSON DOS SANTOS, SANDRA BALTHASAR DE SOUZA, THARSON ASANUMA ORANDES DA GRAÇA, VALMIR JOSÉ DE GODOI e VITOR DE SOUZA FERNANDES**. Todos os presentes são convidados para de pé acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Presidente em exercício presta seu juramento procedendo a leitura dos termos constitucionais: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA E PELO BEM – ESTAR DO SEU POVO"**, assinando seu Termo de Posse de Vereador e sua Declaração de Bens, e em seguida evocando os termos regimentais e a proteção de Deus, dá início a solenidade, e convida como Secretário designado para auxiliar a nos trabalhos, pelos termos regimentais o Vereador **THARSON ASANUMA ORANDES DA GRAÇA**, que preste o termo de juramento em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e que convide os demais Vereadores e Vereadoras para prestarem o juramento de posse, um a um, na seguinte ordem: Ilustríssimo Senhor Vereador **JOSE ALVES DE SOUZA**, Ilustríssima Senhora Vereadora **JUÇARA ALVES XAVIER**, Ilustríssimo Senhor Vereador **LUCAS DE BARROS PELUSO**, Ilustríssima Senhora Vereadora **PATRÍCIA ANDREA ALVES TAKASSAKI ALVES**, Ilustríssimo Senhor Vereador **PAULO ROBERTO BROSKA**, Ilustríssimo Senhor Vereador **RAFAEL ANDERSON DOS SANTOS**, Ilustríssima Senhora Vereadora **SANDRA BALTHASAR DE SOUZA**, Ilustríssimo Senhor Vereador **VALMIR JOSÉ DE GODOI**, Ilustríssimo Senhor Vereador **VITOR DE SOUZA FERNANDES**. Após cada um, nessa ordem e de forma individual prestar o juramento, com a mão direita elevada na direção das bandeiras Nacional, do Estado do Paraná e do Município de Antonina declararam os termos **"ASSIM O PROMETO"**, assinando na sequência os Termos de Posse e Termos de Bens. Consolidada a posse de Vereadores e Vereadora, transcorrendo em seguida os preparativos para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina, para o BÊNIO 2025-2026. Lendo o secretário designado da Mesa Provisória a única chapa inscrita em livro próprio denominada **"UNIÃO POR ANTONINA"**, com a seguinte composição: **Presidente:** Vereador **YURI YORIAKI OSAKI** (UNIÃO BRASIL); **Vice-Presidente:** Vereador **VALMIR JOSÉ DE GODOI** (PL); **Primeira Secretária:** Vereadora **JUÇARA ALVES XAVIER** (PSD); **Segundo Secretário:** Vereador **JOSE ALVES DE SOUZA** (SOLIDARIEDADE). Seguindo as normas regimentais, a votação ocorrerá por "escrutínio secreto", na sequência passa a mesa Provisória a rubricar Cédulas e Envelopes. A urna é exposta a vistas da Mesa e colocada sob a tribuna, em seguida a mesma é fechada, passando a ter início o processo de votação com chamada nominal em Ordem Alfabética dos Vereadores, assim: **JOSE ALVES DE SOUZA, JUÇARA ALVES XAVIER, LUCAS DE BARROS PELUSO, PATRÍCIA ANDREA ALVES TAKASSAKI ALVES, PAULO ROBERTO BROSKA, RAFAEL ANDERSON DOS SANTOS, SANDRA BALTHASAR DE SOUZA, THARSON ASANUMA ORANDES DA GRAÇA, VALMIR JOSÉ DE GODOI, VITOR DE SOUZA FERNANDES e YURI YORIAKI OSAKI**, um a um, todos retiraram cédulas e envelopes depositando seus votos em urna a vista pública. Para apuração do Escrutínio foi designada comissão pela Mesa Provisória constituída pelas Vereadoras **JUÇARA ALVES XAVIER** e **PATRÍCIA ANDREA ALVES TAKASSAKI ALVES**. Na contagem da apuração de 11 (onze) Vereadores votantes, constatou-se 10 (dez) votos favoráveis, a Chapa Única, denominada **"UNIÃO POR ANTONINA"**, que foi proclamada vencedora, ficando assim constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina para o Biênio 2025-2026, **Presidente:** Vereador **YURI YORIAKI OSAKI** (UNIÃO BRASIL); **Vice-Presidente:** Vereador **VALMIR JOSÉ DE GODOI** (PL); **Primeira Secretária:** Vereadora **JUÇARA ALVES XAVIER** (PSD); **Segundo Secretário:** Vereador **JOSE ALVES DE SOUZA** (SOLIDARIEDADE), tomando posse de imediato a Mesa Eleita com a assinatura dos Termos de Posse. O Presidente eleito Vereador **YURI YORIAKI OSAKI** agradece os votos recebidos em confiança e em

seguida convida o Excelentíssimo Senhor DIOGO ALVES MACHADO, Vice-Prefeito eleito de Antonina, para que se dirija a Mesa para prestar o juramento de conformidade com a Lei Orgânica Municipal “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA E PELO BEM – ESTAR DO SEU POVO**”, declarando ASSIM O PROMETO, ASSINANDO OS Termos de Posse e declaração de Bens. Na sequência o Presidente da Câmara solicita a Excelentíssima Senhora ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI, Prefeita de Antonina eleita, que se dirija a Mesa para prestar seu juramento em conformidade a Lei Orgânica do Município. Assim a Prefeita lê os termos “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA E PELO BEM – ESTAR DO SEU POVO**”, declarando ASSIM O PROMETO assinando em seguida o Termo de Posse e Declaração de Bens perante o Poder Legislativo. Após, o Presidente da Câmara declara empossados a Prefeita e o Vice-Prefeito Municipal de Antonina. Na sequência, o Presidente eleito concede a palavra a Senhora Prefeita para que proceda seu discurso de agradecimento. Com a voz embargada e tomada de emoção, a Prefeita pede desculpas aos presentes por não conseguir prosseguir com seu discurso, solicitando a seu porta-voz que prossiga em seu nome a leitura do discurso que preparou. Após as palavras da Senhora Prefeita pelo seu porta-voz, a mesma retoma o discurso, agradecendo todos. Dando sequência na sessão, o Presidente eleito convocou o Senhor Vice-Prefeito, para que faça seu discurso de posse. Após o discurso emocionado do Vice-Prefeito, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores recém empossados para que, querendo, profiram algumas palavras. Falaram os vereadores: JUÇARA ALVES XAVIER, LUCAS DE BARROS PELUSO, PATRÍCIA ANDREA ALVES TAKASSAKI ALVES, PAULO ROBERTO BROSKA, RAFAEL ANDERSON DOS SANTOS, SANDRA BALTHASAR DE SOUZA, THARSON ASANUMA ORANDES DA GRAÇA, VALMIR JOSÉ DE GODOI e VITOR DE SOUZA FERNANDES. O Presidente da Câmara Gestão 2025-2026 manifesta seu agradecimento e informa aos Vereadores eleitos sobre a sessão de eleição das Comissões Permanentes e inscrição de chapas. Após convida todos para o Ato de Transmissão de Cargo do Poder Executivo que ocorrerá ao lado do Teatro Municipal. Ficando assim encerrada esta Sessão Solene, do quer para constar eu, RODRIGO LEAL COELHO, Procurador Legislativo, lavrei a presente Ata que, estando conforme, será assinada.\*\*\*\*\*

**VEREADOR YURI YORIAKI OSAKI**  
Presidente da Câmara Municipal

**VEREADORA JUÇARA ALVES XAVIER**  
1ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Rogéria Bezerra  
**Código Identificador:**E314B56F

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA**  
**TERMO DE POSSE VEREADORA JUÇARA ALVES XAVIER**  
**2025-2028**

**TERMOS DE POSSE**

Ao (primeiro) 1º dia do mês de janeiro de 2025, nas instalações do Teatro Municipal de Antonina - Maestro Doutor Roberto Cristiano Plassmann, sito a Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, esquina com Rua Cel. Líbero, constitucionalmente após prestar Compromisso e Juramento, na qualidade de Vereador(a) foi empossado(a) perante a Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná o Vereador(a) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A):

**JUÇARA ALVES XAVIER**

Eleita pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD no pleito de 06 de outubro de 2024 com **294** votos para mandato de quatro (04) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e Lei Orgânica Municipal

Antonina, 1º de janeiro de 2025.

**Vereador(a) Empossado(a)**

**Presidente da Câmara em Exercício (Vereador mais votado)**

**Secretário(a) ad-hoc**

**Publicado por:**  
Rogéria Bezerra  
**Código Identificador:**D00F8B96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 460/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR R\$ 1.007.725,27**

**Exercício: 2024**  
**Decreto nº 460/2024 de 23/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 85/2023 de 21/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.007.725,27 (um milhão e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção do Gabinete do Prefeito
17 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 42.090,00
19 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.565,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental
06.002.12.361.0021.2.117.		Execução programa salário educação
205 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.000,00
06.002.12.361.0021.2.206.		Gastos com os recursos do FUNDEB
207 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 698.511,71
06.002.12.365.0000.2.103.		Manutenção das creches municipais
217 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 58.289,27
06.002.12.365.0000.2.104.		Manutenção da pré-escola
236 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.665,42
06.002.12.366.0021.2.304.		Manutenção da Atividade do PEJA
260 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.619,05
06.002.12.367.0021.2.312.		Manutenção da Educação Especial
270 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.179,12
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de saúde
07.001.10.301.0030.2.015.		Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária
313 - 3.3.90.39.00.00	01369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
11.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretario de Comunicação
11.001.04.131.0003.2.065.		Manutenção do gab. sec. com. e cultura
419 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.718,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura
12.002.04.131.0003.2.068.		Desenv. dos assuntos de com. e cultura
428 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 87,70
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.007.725,27</b>

**Artigo 2º** - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção do Gabinete do Prefeito
14 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
21 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental
06.002.12.361.0021.2.117.		Execução programa salário educação
202 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO
203 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06.002.12.361.0021.2.206.		Gastos com os recursos do FUNDEB
210 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
211 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
212 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
06.002.12.365.0000.2.103.		Manutenção das creches municipais
218 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
221 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
06.002.12.365.0000.2.104.		Manutenção da pré-escola
237 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
239 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
240 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
06.002.12.367.0021.2.312.		Manutenção da Educação Especial
273 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de saúde
07.001.10.301.0030.2.015.		Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
307 - 3.3.90.36.00.00	01369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		Total Redução
		1.007.725,27

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2024.

**RAFAEL NEVES ALVES**  
Secretario de Finanças

**JOSE PAULO VIEIRA AZIM**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**04EA314E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 001/2025 - NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTES, JACKSON GABRIEL RIBEIRO GOULART**

**DECRETO Nº 001/2025**

**NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTES**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **JACKSON GABRIEL RIBEIRO GOULART**, RG 7.696.468-8 SESP/PR, para o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES – CC3**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**031F12CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 002/2025 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RAFAEL NEVES ALVES**

**DECRETO Nº 002/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **RAFAEL NEVES ALVES**, RG 7.696.468-8 SESP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - AP**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**3E0F18BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 003/2025 - NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, NICOLLY JACOB CASTANHA**

**DECRETO Nº 003/2025**

**NOMEIA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **NICOLLY JACOB CASTANHA – OAB/PR 109.906**, RG 12.335.551-2 SESP/PR, para o cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO - AP**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**25E4A7A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 004/2025 - NOMEIA COORDENADORA DE LICITAÇÕES – SEC FINANÇAS, TATIANE MAIA DOS SANTOS**

**DECRETO Nº 004/2025**

**NOMEIA COORDENADORA DE LICITAÇÕES – SEC FINANÇAS**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, TATIANE MAIA DOS SANTOS, CPF nº 060.040.119-75, para o cargo de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES – SEC FINANÇAS – CC3**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**AF3534FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 011/2025 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO, ALLANA  
RODRIGUES COSTA MARTINS**

**DECRETO Nº 011/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **ALLANA RODRIGUES COSTA MARTINS**, RG 10.762.305-1 SESP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO - AP**, em **06/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**00D938F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 009/2025 - NOMEIA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, HALLAN CORDEIRO  
CORREA**

**DECRETO Nº 009/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **HALLAN CORDEIRO CORREA**, RG nº 12.775.002-5 SESP/PR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – AP**, em 01/01/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**2EAD0392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2025 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SIMONE MEDINA VICENÇO  
CHAVES**

**DECRETO Nº 005/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **SIMONE MEDINA VICENÇO CHAVES**, RG 6.240.234-2 SESP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - AP**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**BA8B2468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 006/2025 - NOMEIA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, DENIS  
RAFAEL RAMOS**

**DECRETO Nº 006/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **DENIS RAFAEL RAMOS**, RG nº 43.247.692-1 SSP/SP, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - AP**, em 01/01/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**A23C9EB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 007/2025 - NOMEIA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA**

**DECRETO Nº 007/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA**, RG nº 12.781.835-5 SSP/PR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - AP**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**047CFF55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 008/2025 - NOMEIA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, HIAGO AFONSO DE SOUZA**

**DECRETO Nº 008/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **THIAGO AFONSO DE SOUZA**, RG 7.986.254-1 SESP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - AP**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**F1A4339B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 010/2025 - NOMEIA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, EMANOEL IVO DE  
ANDRADE**

**DECRETO Nº 010/2025**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **EMANOEL IVO DE ANDRADE**, RG 13.383.860-0 SESP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - AP**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**A0C4AD8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 012/2025 - NOMEIA DIRETOR DE  
PLANEJAMENTO – SEC GOVERNO E PLANEJAMENTO,  
BRUNO FELIPE PEREIRA DA SILVA**

**DECRETO Nº 012/2025**

**NOMEIA DIRETOR DE PLANEJAMENTO – SEC  
GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **BRUNO FELIPE PEREIRA DA SILVA**, RG 13.414.234-0 SESP/PR, para o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO – SEC DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – CC1**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**AD900D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 013/2025 - NOMEIA DIRETOR DE  
ADMINISTRAÇÃO – SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, HIAGO  
HUAN DO COUTO SANTOS**

**DECRETO Nº 013/2025**

**NOMEIA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – SEC  
MUN ADMINISTRAÇÃO**

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **HIAGO HUAN DO COUTO SANTOS**, RG 14.219.430-9 SESP/PR, para o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO – CC1**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**75F44CB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 014/2025 - NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE**  
**PRODUTOS E SERVIÇOS – SEC MUN DE SAÚDE , JOSIANE**  
**PEREIRA MAIER SHTORACHE**

**DECRETO Nº 014/2025**

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUTOS E  
SERVIÇOS – SEC MUN DE SAÚDE

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal  
de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **JOSIANE PEREIRA MAIER SHTORACHE**, RG nº 10.037.735-7 SESP/PR, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS – SEC MUN DE SAÚDE – CC2**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**C8720538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 015/2025 - NOMEIA CHEFE DE CONVÊNIOS E**  
**PROJETOS – SEC MUN DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ,**  
**SUELEN CARDOSO ALVES**

**DECRETO Nº 015/2025**

NOMEIA CHEFE DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
– SEC MUN DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal  
de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **SUELEN CARDOSO ALVES**, RG nº 9.430.603-5 SESP/PR, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS – SEC MUN DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – CC2**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**7C02E68E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 17/2025 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO , JEAN PIERRE RICARDO RAMOS**

**DECRETO Nº 17/2025**

*NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE*  
*ADMINISTRAÇÃO*

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal  
de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **JEAN PIERRE RICARDO RAMOS**, RG nº 7.735.917-6 SESP/PR, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -AP**, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**DB0FB03A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2025 - DESIGNA O AGENTE DE**  
**CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO(A), COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

**P O R T A R I A Nº 002/2025**

**EMENTA:** Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro(a), Comissão Permanente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Antonina-PR, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) servidor(a) **EMELEN SUELEN DA CUNHA** – CPF Nº 091.33.819-18, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Antonina, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Nomear o(a) servidor(a) **MARIA ELIZA TRALESKI** – CPF Nº 882.950.289-87 para exercer a função de **PREGOEIRO(A)** do Município de Antonina, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art.3º.** Nomeia-se os(as) servidores **TATIANE MAIA DOS SANTOS** CPF: 060.040.119-75, **EMELEN SUELEN DA CUNHA** – CPF Nº 091.33.819-18, **MARIA ELIZA TRALESKI** – CPF Nº 882.950.289-87, **BRUNO FELIPE PEREIRA DA SLVA** CPF; 100.877.189-95 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, conduzida pelo Agente de Contratação do Art. 1º, assim como pelo(a) Pregoeiro(a) disposto no Art.2º na proporção de no mínimo dois membros que compõem a equipe de apoio.

**Art. 4º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas,

incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 5º.** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

**Art. 6º.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

**Art. 7º.** Os Agentes Públicos durante o prazo de mandato farão jus ao recebimento de uma gratificação por encargos na forma do Art. 21º da Lei Municipal nº 005/2024, não sendo esta cumulativa quando nomeado a mais de uma atribuição desta mesma Lei.

**Art. 8º.** As designações constantes desta portaria modificam e revogam que antecedem tais nomeações, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações de gestões anteriores.

**Art.9º.** Caberá aos agentes públicos, designados por esta Portaria, conduzir as licitações da Câmara Municipal de Antonina, mediante a celebração de Convênio de que trata a Lei Municipal nº 14/2019.

**Art.10.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 02 de Janeiro de 2025.

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcio Lucimar da Silva

**Código Identificador:**E49E4B13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 001/2025 - CANCELA PORTARIA 329/2024 A  
PEDIDO, DO(A) SERVIDOR(A) EMELÉN SUELEN DA  
CUNHA**

**PORTARIA Nº 001/2025**

A **Prefeita Municipal de Antonina, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento **Protocolado sob nº 0009/2025**.

**Resolve:**

**Cancela Portaria 329/2024** a pedido, do(a) Servidor(a) EMELÉN SUELEN DA CUNHA, AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, 03 (TRÊS) ano de Licença sem Vencimentos para tratar de Assuntos Particulares, no período de 13/08/2024 a 12/08/2027, em **01/01/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

**Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.**  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONINA**, em 02 de Janeiro de 2025.

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcio Lucimar da Silva

**Código Identificador:**4962A5F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 016/2025 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE,  
WILLIAN VELOSO GASPAS**

**DECRETO Nº 016/2025**

NOMEIA CHEFE DE GABINETE

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**, Prefeita Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **WILLIAN VELOSO GASPAS**, CPF. nº 921.852.079-20 para o cargo de **CHEFE DE GABINETE - AP**, em **01/01/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 02 de janeiro de 2025

**ROZANE MARISTELA BENEDETI OSAKI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcio Lucimar da Silva

**Código Identificador:**D83F3501

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo Nº 1 referente ao contrato Nº 38/2024, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PREDIAL E DE PINTURA NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., decorrente de licitação Nº 4/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a RIO TINTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME portador do CPF/CNPJ sob nº07.898.751/0001-16. O presente termo aditivo tem por objeto Dilatação de Prazo de Vigência do contrato, com término em 30/12/2025. nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

**Publicado por:**

Henrique Warken

**Código Identificador:**AF581132

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo Nº 1 referente ao contrato Nº 51/2024, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO DE LED, GERADOR DE ENERGIA, PARA FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR., decorrente de licitação Nº 20/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a JL MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP portador do CPF/CNPJ sob nº97.409.965/0001-74. O presente termo aditivo tem por objeto Dilatação de Prazo de Vigência do contrato, com término em 01/08/2025. Ainda, Aditivam o contrato na importância de R\$ 517,816.70, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

**Publicado por:**

Henrique Warken

**Código Identificador:**390B9E85

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo Nº 2 referente ao contrato Nº 51/2024, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO DE LED, GERADOR DE ENERGIA, PARA FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR., decorrente de licitação Nº 20/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a JL MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP portador do CPF/CNPJ sob nº97.409.965/0001-74. Aditivam o contrato na importância de R\$ 8.580,00, nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Henrique Warken  
**Código Identificador:**D4CD0034

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

**4º Termo aditivo** do contrato nº126/2022, decorrente de tomada de preços Nº5/ 2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 4.910,78 M<sup>2</sup>, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM; BASE E SUB-BASE; MEIO FIO E SARJETA; REVESTIMENTO; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DRENAGEM; ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICOS; E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.062/0001-26, com endereço em AV. PRESIDENTE KENNEDY, 363, CENTRO, BARBOSA FERRAZ-PR, 86.960-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Carlos Rosa Alves, e a empresa **RC CAMPOS FARIAS LTDA**, portador do CPF/CNPJ sob nº15.839.014/0001-70, com sede no endereço PRAÇA ROD. PRT 466, 3870 KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL neste ato representada por REGINALDO COSTA FARIAS, portador do CPF sob nº 76440370987, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto: Dilatação do Prazo de Vigência com término em 03/07/2025, Com finalidade de Elaboração e aprovação das documentações finais: Incluindo relatórios técnicos, medições finais, entre outros, para atendimento às obrigações contratuais e normativas.  
com fundamento da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

BARBOSA FERRAZ, 03 de janeiro de 2025.

Contratante  
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz  
CNPJ:76.950.062/0001-26  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

Contratada  
Rc Campos Farias LTDA  
15.839.014/0001-70  
**REGINALDO COSTA FARIAS**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Henrique Warken  
**Código Identificador:**888BB6D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 001/2025**

**PORTARIA Nº 001/2025**  
**De: 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de Fábio Caparroz para assumir cargo de Secretário(a) Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear em 01 de janeiro de 2025, **FABIO CAPARROZ** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, símbolo CC-1, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**5148EE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 002/2025**

**PORTARIA Nº 002/2025**  
**De: 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de Rita de Cássia Silverio Alves para assumir cargo de Secretário(a) Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Nomear em 01 de janeiro de 2025, **RITA DE CÁSSIA SILVERIO ALVES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, símbolo CC-1, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**1405C010

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 003/2025**

**PORTARIA Nº 003/2025**

**De: 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de Juliana Pinheiro da Silva para assumir cargo de Secretário(a) Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Nomear em 01 de janeiro de 2025, **JULIANA PINHEIRO DA SILVA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** símbolo CC-1, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**DOF0EE7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 006/2025**

**PORTARIA Nº 006/2025**

**De: 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de Antonio Pinheiro Lopes para assumir cargo em comissão e dá outras providências”.

**CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Nomear em 01 de janeiro de 2025, **ANTONIO PINHEIRO LOPES** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA**, símbolo CC-2, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**850CA23C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 007/2025**

**PORTARIA Nº 007/2025**

**De 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de servidor efetivo Adriano Gonçalves de Oliveira para exercer o cargo de Secretário(a) Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, GESTÃO E FINANÇAS**, símbolo CC-01, nos termos da Lei Municipal nº 2.537/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**7B3FA1EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 008/2025**

**PORTARIA Nº 008/2025**

**De 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de servidor efetivo Leandro de Melo Silva para exercer o cargo de Secretário(a) Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **LEANDRO DE MELO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC-01, nos termos da Lei Municipal nº 2.537/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**E79A8873

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 009/2025**

**PORTARIA Nº 009/2025**

**De 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de servidor efetivo Kleyton Luis Leme Cracco para ocupar o cargo de Controlador Interno Geral e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**, para o ocupar o cargo de “**CONTROLADOR INTERNO GERAL**”, símbolo **CC-1-CI**, para atender os poderes Executivo e Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.547/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**5D41C419

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 010/2025**

**PORTARIA Nº 010/2025**  
**De 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de servidor(a) efetivo(a) Francelania de Matos para exercer o cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **FRANCELANIA DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DE CONTABILIDADE E GESTÃO**, símbolo **CC-02**, nos termos da Lei Municipal nº 2.537/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**DA8F85A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 011/2025**

**PORTARIA Nº 011/2025**  
**De: 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de Luana Silva de Freitas para assumir cargo em comissão e dá outras providências”.

**CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Nomear em 01 de janeiro de 2025, **LUANA SILVA DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA JURÍDICA**, símbolo **CC-2**, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**5B33071C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 012/2025**

**PORTARIA Nº 012/2025**  
**De: 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de Taís Honório da Silva para assumir cargo em comissão e dá outras providências”.

**CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Nomear em 01 de janeiro de 2025, **TAIS HONORIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização, Execução de Projetos e Obras**, símbolo **CC-04**, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**601AEEB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 013/2025**

**PORTARIA Nº 013/2025**  
**De 02/01/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de servidor(a) efetivo(a) Aline Cezar de Oliveira Martins para exercer o cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **ALINE CEZAR DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Tributário, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E**

**TRIBUTOS**, símbolo CC-02, nos termos da Lei Municipal nº 2.537/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**04A8D54E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 014/2025**

**PORTARIA Nº 014/2025**  
**De 02/01/2025**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a designação de servidor(a) efetivo(a) Henrique Warken para exercer o cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **HENRIQUE WARKEN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES**, símbolo CC-02, nos termos da Lei Municipal nº 2.537/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**29C2CF43

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 015/2025**

**PORTARIA Nº 015/2025**  
**De 02/01/2025**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a designação de servidor(a) efetivo(a) Marcelo Ferreira da Costa para exercer o cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **MARCELO FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-02, nos termos da Lei Municipal nº 2.537/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**D59F35E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 016/2025**

**PORTARIA Nº 016/2025**  
**De: 02/01/2025**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação de Alisson Garcia Lima para assumir cargo em comissão e dá outras providências”.

**CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear em 01 de janeiro de 2025, **ALISSON GARCIA LIMA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**, símbolo CC-03, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**A60C55E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA Nº 017/2025**

**PORTARIA Nº 017/2025**  
**De 02/01/2025**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a designação de servidor(a) efetivo(a) Jonas Ferreira para exercer o cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **JONAS FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masc, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS URBANAS**, símbolo CC-03, nos termos da Lei Municipal nº 2.537/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROSA ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francelania de Matos

**Código Identificador:**BD864983

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ATA ELEIÇÃO PRESIDÊNCIA**

**ATA Nº. 02 DA 2ª SESSÃO, EM REGIME EXTRAORDINÁRIO (ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2025/2026), CORRESPONDENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2025, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões “Antônio dos Santos Neto”, da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, situada à Rua Rui Barbosa nº. 98, nesta, realizou-se a presente Reunião Extraordinária sob a Presidência do vereador Benedito de Paula Procópio. Conforme o Termo de Presenças compareceram os senhores Vereadores: Autieres Peres Celestino; Claudio Cezar Merlo; Cleiton Penteado Calixto; Edimar dos Santos; Jorge João Pereira Filho; Luciana Aparecida Bernardino Del Padre; Rafaela Lourenço Aguiar da Silva e Wagner de Freitas Aguiar. Presença dos servidores do Legislativo: João Penteado da Cruz, Lucieni Regina da Silva e Sonia Patricia Peres. Presença do Sr. Cristiano Dutra dos Reis, responsável pela transmissão da Sessão. O Senhor Presidente desejou bom dia aos Vereadores, dirigindo os cumprimentos a todos que acompanham a Sessão, transmitida pelo canal da Câmara Municipal na internet, DECLARANDO, às onze horas e trinta minutos, aberta esta Sessão, em Regime Extraordinário. Passando a Sessão ao seu EXPEDIENTE NORMAL: O Senhor Presidente solicitou à vereadora Luciana que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Colocada a ata em discussão, não havendo pedido de retificação ou impugnação, a ata foi considerada aprovada. Passando para a **ORDEM DO DIA**, primeira proposição, **Eleição da Mesa Diretora 2025/2026**, de acordo com os Artigos 5º e 14 do Regimento Interno. O Presidente Interino apresentou as Chapas inscritas à eleição da Mesa, solicitando ao vereador Jorge que fizesse a leitura dos Requerimentos de Inscrição, com a seguinte composição das chapas: Chapa 1 - tendo como Presidente o vereador Edimar dos Santos; Vice-Presidente o vereador Wagner de Freitas Aguiar; Primeiro Secretário a vereadora Rafaela Lourenço Aguiar da Silva e Segundo Secretário o vereador Autieres Peres Celestino. Chapa 2 – Unidos somos mais fortes tendo como Presidente o vereador Cleiton Penteado Calixto; Vice-Presidente o vereador Jorge João Pereira Filho; Primeiro Secretário a vereadora Luciana Aparecida Bernardino Del Padre e Segundo Secretário o vereador Benedito de Paula Procópio. O Presidente Interino conferiu a urna de votação, conferiu e assinou as cédulas e, em seguida, os vereadores foram chamados individualmente a se dirigirem à sala ao lado para voto e, retornando, depositaram a cédula na urna disposta no plenário. Finalizada a votação, o Sr.

Presidente Interino convidou os vereadores: Wagner de Freitas Aguiar, Luciana Aparecida Bernardino Del Padre e Claudio Cezar Merlo para serem os escrutinadores. Após a conferência das cédulas de votação e assinatura, informaram o resultado da contagem de votos ao Presidente Interino, que, na sequência, declarou eleita e empossada como Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, para o biênio 2025 a 2026, a Chapa 2 – Unidos somos mais fortes, com 05 votos favoráveis e 04 votos contrários, sendo eleito como Presidente o vereador Cleiton Penteado Calixto. O Presidente Interino, senhor Benedito de Paula Procópio, cumprimentou o Presidente Cleiton Penteado Calixto, que fez seu discurso de agradecimento. Em seguida, os demais vereadores também fizeram seus agradecimentos. Logo após, o vereador Cleiton Penteado Calixto passou a ocupar o posto de Presidente à mesa, e solicitou aos vereadores que apresentem a composição das chapas para as comissões até o dia três de janeiro, convocando os vereadores para uma sessão extraordinária no dia seis

de janeiro. Após, não tendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às doze horas e dezessete minutos. O vídeo da Sessão encontra-se na íntegra no canal da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, no youtube, na página do facebook e no site da Câmara Municipal de Barra do Jacaré. A presente ata, após lida, será submetida à apreciação do Plenário e, se considerada APROVADA, será assinada pelo Presidente Interino e pelos vereadores do mandato de 2025/2028.

<b>BENEDITO DE PAULA PROCÓPIO</b>	<b>AUTIERES PERES CELESTINO</b>	<b>CLAUDIO CEZAR MERLO</b>
Presidente Interino	Vereador	Vereador
<b>CLEITON CALIXTO</b>	<b>EDIMAR DOS SANTOS</b>	<b>JORGE JOÃO PEREIRA FILHO</b>
Vereador	Vereador	Vereador
<b>LUCIANA BERNARDINO DEL PADRE</b>	<b>RAFAELA LOURENÇO AGUIAR DA SILVA</b>	<b>WAGNER DE FREITAS AGUIAR</b>
Vereadora	Vereadora	Vereador

**Publicado por:**

João Penteado da Cruz

**Código Identificador:**DEBA29BF

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 250/2025**

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133 DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Cleiton Penteado Calixto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes designação e a atuação do agente de contratação, e,

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, no Legislativo Municipal de Barra do Jacaré/PR, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021 seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previsto nos incisos I e II do art. 75, e,

Considerando, decreto municipal nº 1.595 de 31 de março de 2023, que Estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos da lei nº 14.133, de 2021, designar Sônia Patrícia Peres – Matrícula 100021 e João Penteado da Cruz – Matrícula 000021, para exercerem a função de Agentes de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pelo Legislativo Municipal de Barra do Jacaré/PR.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, os Agentes de Contratação serão designados pregoeiro.

**Art. 2º** Fica designada como membro da equipe de apoio, que auxiliará os agentes de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios: Lucieni Regina da Silva – Matrícula 100024.

**Art. 3º** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** Conceder aos servidores designados como Agentes de Contratação, Função Gratificada (FG 01), exceto para o membro da equipe de apoio.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2025.

Sala das Sessões, Antônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Barra do Jacaré/PR, em, 02 de janeiro de 2025.

**CLEITON PENTEADO CALIXTO**

Presidente 2025/2026

**Publicado por:**  
João Penteado da Cruz  
**Código Identificador:**B79F1DC9

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**COMISSÃO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**

**PORTARIA N. 251/2025**

O Senhor Cleiton Penteado Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, com a finalidade de proceder à aquisição, incorporação, cadastramento, guarda, movimentação e baixa dos bens atuais e futuros da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, durante o exercício de 2025.

**Art. 2º** - A Comissão de Controle de Bens Patrimoniais terá a seguinte composição:

Presidente: João Penteado da Cruz – Técnico em Contabilidade  
Matrícula 000021

Membros: Sônia Patrícia Peres – Assessor Legislativo  
Matrícula 100021

Lucieni Regina da Silva – CC Assessor Legislativo  
Matrícula 100024

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Antônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**CLEITON PENTEADO CALIXTO**

Presidente 2025/2026

**Publicado por:**  
João Penteado da Cruz  
**Código Identificador:**4808FC94

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS**

**PORTARIA N. 252/2025**

O Senhor Cleiton Penteado Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** – Designar para a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais deste Legislativo Municipal, para o ano de 2025:

**Presidente:** João Penteado da Cruz – Técnico em Contabilidade  
Matrícula 000021

**Membros:** Sônia Patrícia Peres – Assessor Legislativo  
Matrícula 100021

Lucieni Regina da Silva – CC Assessor Legislativo  
Matrícula 100024

**Art. 2º** – Esta portaria passa a vigorar após a sua publicação.

Sala das Sessões “Antônio dos Santos Neto” da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, em 02 de Janeiro de 2025.

**CLEITON PENTEADO CALIXTO**

Presidente 2025/2026

**Publicado por:**  
João Penteado da Cruz  
**Código Identificador:**39EA7CD2

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**PORTARIA Nº 253/2025**

**SÚMULA:** Designa Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Jacaré.

O Senhor **CLEITON PENTEADO CALIXTO**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré PR, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e por analogia aos dispositivos previstos na Lei Federal 13.460/2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **JOAO PENTEADO DA CRUZ**, Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal, Portador da matrícula 000021, como Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de um (1) ano a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Competirá ao Ouvidor (a) do Legislativo designado:

**I** - Receber, analisar, responder e, quando for o caso, encaminhar aos órgãos competentes, as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre:

**a.** violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;  
**b.** ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;  
**e**

**c.** mal funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa;

**II** - Dar seguimento às manifestações recebidas, sejam ou não identificadas;

**III** - Encaminhar, quando se tratar de assunto de domínio público, cópia dos documentos solicitados ou, quando isso não for possível, dar ciência do seu teor;

**IV** - Informar o cidadão ou entidade, cujas manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar, sobre qual o órgão a que deverá dirigir-se;

**V** - Organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;

**VI** - Facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Parlamentar;

**VII** - Colaborar com a Presidência na realização de eventos, seminários e audiências públicas, que tenham relação com as atividades da própria Ouvidoria Parlamentar ou sobre temas cuja relevância seja constatada em virtude de manifestações feitas pela sociedade;

**VIII** - Acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal;

**IX** - Responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos solicitados;

**X** - Conhecer das opiniões e necessidades da sociedade civil para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas;

**XI** - Auxiliar na divulgação dos trabalhos da Casa, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis na Câmara Municipal.

**XII** - Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e

**XIII** - Elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

**Art. 3º** - A Ouvidoria do Legislativo encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, sempre respeitando os prazos das Leis Federais n.º 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e Lei 13.460/2017 Lei da Ouvidoria. Admitir-se-á a prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.

**Parágrafo Único:** Observado o prazo previsto no caput, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos ou políticos do órgão ou entidade a que se vincula.

**Art. 4º** - O relatório de gestão de que trata o inciso XIII do artigo anterior deverá indicar, ao menos:

**I** - O número de manifestações recebidas no ano anterior;

**II** - Os motivos das manifestações;

**III** - A análise dos pontos recorrentes; e

**IV** - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

**Art. 5º** - Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Casa, inclusive internet, sempre obedecendo a Lei Federal 13.460/2017.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Barra do Jacaré PR, 02 de janeiro de 2025.

**CLEITON PENTEADO CALIXTO**

Presidente da Câmara

2025/2026

**Publicado por:**

João Penteado da Cruz

**Código Identificador:**DC39733F

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DE  
CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 254/2025**

O senhor **CLEITON PENTEADO CALIXTO**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 1.595/2023;

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito dos Processos Administrativos no ano de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR como gestor do contrato o Senhor João Penteado da Cruz e fiscal do contrato a Senhorita Sonia Patricia Peres.

**Art. 2º** - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à Câmara Municipal requisitante da contratação e à Advocacia do Legislativo, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à Câmara Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo como estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das

pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Certifique-se e Publique-se.

Sala das sessões Antônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**CLEITON PENTEADO CALIXTO**

Presidente 2025/2026

**Publicado por:**

João Penteado da Cruz

**Código Identificador:**8385E468

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
FÉRIAS SERVIDOR JOÃO PENTEADO DA CRUZ**

**PORTARIA Nº. 255/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o servidor público da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, SR. **JOÃO PENTEADO DA CRUZ**, investido no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de: 07/02/2023 a 06/02/2024, com período de gozo de 11/01/2024 a 30/01/2024.

**Art. 2º.** Conforme solicitação fica também concedido ao servidor um abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias de acordo com o Art. 99, Parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 16/1993.

**Art. 3º.** Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Art. 4º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Certifique-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**CLEITON PENTEADO CALIXTO**

Presidente

2025/2026

**Publicado por:**

João Penteado da Cruz

**Código Identificador:**61245D5B

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

SUMULA: Dispõe sobre retorno de *Licença Sem Remuneração* que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 663/2018 de 27/03/2018 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 119/2024 em 03/05/2024:

**RESOLVE:**

I – Interromper, a Licença de 2 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria nº. 112/2024 de 03/05/2024, a servidor público municipal, Sr. James Dean Sanches – Matr. 6241, ocupante do cargo de OFICINEIRO DE INFORMÁTICA, **devendo retornar as suas funções em 06/01/2025.**

II – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de Janeiro de 2025.

**LUIZ FABIANO ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia da Silva Fernandes Dias  
**Código Identificador:**20863649

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal que abaixo especifica e dá outra providencias.

LUIZ FABIANO ZANATTA, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o contido nas Leis Municipais n.ºs. 796/2022 de 29/12/2022 (*Dispõe sobre organização da administração pública municipal direta, bem como a criação, extinção e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança*) e 797/2022 de 29/12/2022 (*Dispõe sobre as atribuições dos cargos em comissão, funções de confiança e secretários municipais do poder executivo municipal*) – (publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/12/2022 – Edição 2678 – págs.26 à 28 e 180 à 186).

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 02/01/2025, o Sr.º. GEOVANI NUNES AGUIAR, portador de CTPS n.º.08287605946 -PR, cédula de identidade RG n.º. 12.563.090-1 SESP/PR e inscrito no CPF n.º. 082.876.059-46, para exercer na *Secretaria Municipal de Finanças – Dept Municipal de Contabilidade e Tesouraria*, o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Símbolo Cargo/Função SM (conf. art. 2º item “III” e conf. Anexo II pág. 9 da Lei Municipal n.º. 797/2022 de 29/12/2022 – Cargos de Secretários Municipais desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – A presente portaria tem efeito retroativo e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro 2025.

**LUIZ FABIANO ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia da Silva Fernandes Dias  
**Código Identificador:**7A26B29C

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 003/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal que abaixo especifica e dá outra providencias.

LUIZ FABIANO ZANATTA, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o contido nas Leis Municipais n.ºs. 796/2022 de 29/12/2022 (*Dispõe sobre organização da administração pública municipal direta, bem como a criação, extinção e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança*) e 797/2022 de 29/12/2022 (*Dispõe sobre as atribuições dos cargos em comissão, funções de confiança e secretários municipais do poder executivo municipal*) – (publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/12/2022 – Edição 2678 – págs.26 à 28 e 180 à 186).

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a partir de 02/01/2025, o Sr.º. LINCON CALIXTO SILVA, portador de CTPS n.º 3903512. Série 00020 -PR, cédula de identidade RG n.º. 9.694.531-0 SESP/PR e inscrito no CPF n.º. 061.633.259-90, Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Dept Municipal de Planejamento*, o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – Símbolo Cargo/Função SM (conf. art. 2º item “III” e conf. Anexo II pág. 9 da Lei Municipal n.º. 797/2022 de

29/12/2022 – *Cargos de Secretários Municipais desta Prefeitura Municipal*).

Art. 2º – A presente portaria tem efeito retroativo e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro 2025.

**LUIZ FABIANO ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia da Silva Fernandes Dias  
**Código Identificador:**01C65389

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal que abaixo especifica e dá outra providencias.

LUIZ FABIANO ZANATTA, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o contido nas Leis Municipais n.ºs. 796/2022 de 29/12/2022 (*Dispõe sobre organização da administração pública municipal direta, bem como a criação, extinção e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança*) e 797/2022 de 29/12/2022 (*Dispõe sobre as atribuições dos cargos em comissão, funções de confiança e secretários municipais do poder executivo municipal*) – (publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/12/2022 – Edição 2678 – págs.26 à 28 e 180 à 186).

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 02/01/2025, o Sr.º. JÉSSICA NATÁLIA AGUIAR CRUZ, portadora de CTPS n.º. 2683302 série 00030-PR, cédula de identidade RG n.º. 10.131.143-0 SESP/PR e inscrita no CPF n.º. 061.633.269-62, Cargo Efetivo de Professor – 20h para exercer na *Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Dept Municipal de Educação*, o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo Cargo/Função SM (conf. art. 2º item “III” e conf. Anexo II pág. 9 da Lei Municipal n.º. 797/2022 de 29/12/2022 – Cargos de Secretários Municipais desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – A presente portaria tem efeito retroativo e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro 2025.

**LUIZ FABIANO ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia da Silva Fernandes Dias  
**Código Identificador:**3B889108

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 005/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal que abaixo especifica e dá outra providencias.

LUIZ FABIANO ZANATTA, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o contido nas Leis Municipais n.ºs. 796/2022 de 29/12/2022 (*Dispõe sobre organização da administração pública municipal direta, bem como a criação, extinção e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança*) e 797/2022 de 29/12/2022 (*Dispõe sobre as atribuições dos cargos em comissão, funções de confiança e secretários municipais do poder executivo municipal*) – (publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/12/2022 – Edição 2678 – págs.26 à 28 e 180 à 186).

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a partir de 02/01/2025, a Srº José Amarildo de Freitas Aguiar. Portador de CTPS nº 3729155. Série 00020-PR, cédula de identidade RG nº. 124301491 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 079.449.689-09, para exercer na *Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept Municipal de Assistência Social*, o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Símbolo Cargo/Função SM (conf. art. 2º item “III” e conf. Anexo II pág. 9 da Lei Municipal nº. 797/2022 de 29/12/2022 – Cargos de Secretários Municipais desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – A presente portaria tem efeito retroativo e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro 2025.

**LUIZ FABIANO ZANATTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia da Silva Fernandes Dias

**Código Identificador:**E1CF2B78

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

**CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**DESIGNA OS RESPONSÁVEIS FINANCEIROS DO**  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 001/2025**

03.01.2025

Súmula: Designa os responsáveis financeiros do Legislativo Municipal

**José Valdir Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

Considerando: A necessidade de regulamentação dos responsáveis financeiros pela Câmara municipal de Bela Vista da Caroba junto as instituições bancárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. JOSE VALDIR RODRIGUES, vereador presidente da Câmara Municipal, portador do CPF:394.xxx.xxx-87 e o Sr. MAURICIO RICARDO DIECKEL, Servidor Efetivo na função de Contador, portador do CPF:024.xxx.xxx-40, como operadores financeiros das contas bancárias da Câmara MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Os operadores designados pelo art. 1º desta Portaria ficam autorizados a realizar todos os atos necessários à gestão e movimentação das contas bancárias de titularidade da CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, CNPJ 01.612.442.0001-51, tais como:

- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Emitir cheques
- Endossar cheque
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras/poupanças
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar saques de conta corrente
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade e/ou terceiros
- Encerrar contas

- Consultar obrigações do debito direto autorizado

- Exercer as outras atividades a serem ofertadas pelo sistema bancário

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 03 de janeiro de 2025.

**JOSE VALDIR RODRIGUES**

Presidente

**Publicado por:**

Mauricio Ricardo Dieckel

**Código Identificador:**FF700E17

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**  
**PORTARIA Nº 001/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno e suas alterações, e com fulcro na Lei n.º 1815/2015 e suas alterações, Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2025, o Sr. DEVANILDO DE CASTRO, portador do RG n.º 12.329.869-1 SSP/PR, CPF n.º 079.695.559-00 e inscrição na OAB sob n.º 110.028, no Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Gabinete, simbologia AS-01, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário ou qualquer ato com idêntica finalidade.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 03 de janeiro de 2025.

**TIAGO DE LIMA RIBAS**

Presidente do Legislativo Municipal

Registre e Publique-se

**Publicado por:**

Sergio Luis Kampmann

**Código Identificador:**3C958A58

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**  
**PORTARIA Nº 001/2025**

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em 02/01/2025, ALAIDES JOSE DE LARA RIBAS, para o cargo comissionado Assessor de Finanças, em conformidade com o a Lei 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2025.

**MARIA TERESINHA RITZMANN**

Diretora Presidente da Fundação

Municipal de Saúde.

Bituruna - PR

Publicado por:  
Rubia Nalon  
Código Identificador:00F288AD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**PORTARIA Nº 01/2025**

**PORTARIA nº 001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a indicação partidária com representação na câmara municipal

**RESOLVE**

NOMEAR as comissões permanentes da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque – Estado do Paraná para o Biênio 2025/2026, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: Vanderley Kuachinhak  
Relator: Josnei Bueno de Oliveira  
Secretário: Jandir José Teixeira  
Suplente: Eliane Aparecida Camargo

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Presidente: Ademar João dos Santos  
Relator: Marcia Morski Maciel  
Secretário: Vanderley Kuachinhak  
Suplente: Jandir José Teixeira

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

Presidente: Lourival Rodrigues de Deus  
Relator: Marcia Morski Maciel  
Secretário: Josnei Gonçalves  
Suplente: Ademar João dos Santos

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO**

Presidente: Eliane Aparecida Camargo  
Relator: Ademar João dos Santos  
Secretário: Lourival Rodrigues de Deus  
Suplente: Josnei Gonçalves

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**

Presidente: Marcia Morski Maciel  
Relator: Eliane Aparecida Camargo  
Secretário: Josnei Gonçalves  
Suplente: Josnei Bueno de Oliveira

**COMISSÃO DE ÉTICA**

Presidente: Josnei Bueno de Oliveira  
Relator: Vanderley Kuachinhak  
Secretário: Jandir José Teixeira  
Suplente: Lourival Rodrigues de Deus

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 02 de janeiro de 2025.

**RODINEI MARCOS MATIAZZO**

Presidente

Publicado por:  
Gilnei Luis Kunast  
Código Identificador:419A9291

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**TERMO DE POSSE - LEGISLATURA 2025/2028**

**TERMO DE POSSE**  
**(LEGISLATURA 2025/2028)**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), no recinto da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, compareceram os vereadores e vereadoras eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024, senhores(as): Ademar João dos Santos, Eliane Aparecida Camargo, Jandir José Teixeira, Josnei Gonçalves, Josnei Bueno de Oliveira, Lourival Rodrigues de Deus, Marcia Morski Maciel, Rodinei Marcos Matiazzo e Vanderley Kuachinhak, os quais apresentaram cópia dos seus respectivos diplomas, devidamente autenticados, bem como, apresentaram declaração pública de bens, atestando e atendendo as exigências legais e tomaram posse dos seus cargos. Tendo ainda, na mesma forma legal, prestado juramento e tomado posse os senhores Prefeito Municipal Nestor Kenear e Vice-Prefeito Cesar Ribeiro dos Santos. Para constar lavrou-se o presente “TERMO DE POSSE” que segue devidamente assinado por todos. Boa Ventura de São Roque, em primeiro de janeiro de 2025.

Publicado por:  
Gilnei Luis Kunast  
Código Identificador:90E85ADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 05/2025**

**PORTARIA Nº 05/2025**

**O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** Ao Servidor Willian Pereira de Oliveira, Matrícula de Nº 417662, nomeado pelo decreto nº 84/2020 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 01/04/2024 a 01/04/2025 que serão fruídas a partir de 02/01/2025 a 16/01/2025, e adicional de 1/3 (um terço) do mesmo período. Conforme Lei 832/2015 art. Com plena anuência do servidor. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02/01/2025. Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tanatã Rosendo de Almeida  
Código Identificador:946F2592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 06/2025**

**PORTARIA Nº 06/2025**

**O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** A Servidora Marlene Pereira dos Santos, Matrícula de Nº 281-1, nomeada através da portaria 068/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2023 a 02/01/2024, que serão fruídas de 06/01/2025 a 04/02/2025, com adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração salarial. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tanatã Rosendo de Almeida

**Código Identificador:**9CB493BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 07/2025**

**PORTARIA Nº 07/2025**

**O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** A Servidora Izabel Camargo de Oliveira de Lima, Matrícula 296-1, Nomeada pela Portaria 071/2001 para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Reenquadrada pela Portaria 074/2007 para o Cargo de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 dias referentes ao período de 10/05/2019 a 09/05/2020, e mais 15 dias do período 10/05/2020 a 09/05/2021 que serão fruídas de 02/01/2025 a 31/01/2025. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tanatã Rosendo de Almeida

**Código Identificador:**AC4155EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 08/2025**

**PORTARIA Nº 08/2025**

**O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**AFASTAR:** O Servidor Rodinei Marcos Matiazzo, Matrícula de Nº 156-1 nomeado através da portaria 015/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, em razão do exercício do Cargo Eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR, a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, de acordo com a Lei Municipal 832/2015, seção IV art.148.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tanatã Rosendo de Almeida

**Código Identificador:**4AB8297F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 16/2025**

**DECRETO Nº 16/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** A Senhora Rosangela Gulanoski, matrícula de Nº 418001, para exercer o Cargo em Comissão De Chefe De Seção De Pessoal. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 03 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tanatã Rosendo de Almeida

**Código Identificador:**585D9155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 17/2025**

**DECRETO Nº 17/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** A Senhora Ana Gabrieli Pires da Silva, matrícula de Nº 418002, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tanatã Rosendo de Almeida

**Código Identificador:**BDC3A9DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 18/2025**

**DECRETO Nº 18/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** A Senhora Amanda Batista Dos Santos, matrícula de Nº 418003, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Assuntos Comunitários. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 03 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**27E21F5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 19/2025**

**DECRETO Nº 19/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** O Senhor Marcelo da Silva, matrícula de Nº 418004, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Saúde. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**9BAEA930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 20/2025**

**DECRETO Nº 20/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** O Senhor Itamar Jose de Campos, matrícula de Nº 418005, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Agricultura. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**596F7AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 21/2025**

**DECRETO Nº 21/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** O Senhor Gevanildo de Souza, matrícula de Nº 418006, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Seção de Serviços Agrícolas. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**9A0AADC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 22/2025**

**DECRETO Nº 22/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** O Senhor João Paulo Koleska, matrícula de Nº 418007, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Seção de Material. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 03 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**C69FAA50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 23/2025**

**DECRETO Nº 23/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** A Senhora Daniele Aparecida Fogaça de Souza, matrícula de Nº 418008, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Contabilidade. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 03 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**16DC40A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 24/2025**

**DECRETO Nº 24/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** A Senhora Patrícia Gloden Godois, matrícula de Nº 418009, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Contas a Pagar. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**8E947AD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 25/2025**

**DECRETO Nº 25/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** A Senhora Rosilene Magerovski Zampier Medeiros, matrícula de Nº 418010, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Educação. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**9E2DDE64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 26/2025**

**DECRETO Nº 26/2025**

O SENHOR NESTOR KENEAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**NOMEAR:** O Senhor Jose Giovane Dalzotto, matrícula de Nº 418011, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Cultura. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 03 de janeiro 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 03 de Janeiro de 2025.

**NESTOR KENEAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**0A94C49E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

**CONTRATADO:** FLORENTINO FURQUIM DE CAMPOS

**OBJETO:** prestação de serviços pelo contratado em favor da contratante, consistente em manipulação e execução de UBV (Ultra Baixo Volume – inseticida) costal, em área/focos positivos para Aedes Aegypti em região com casos confirmado de dengue, sob supervisão dos Agentes de Combate de Endemias.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por dia trabalhado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é, inicialmente, de 10 (dez) dias trabalhados, com possibilidade de prorrogação por mais 10 (dez) dias.

**FISCAL DO CONTRATO:** Sr (a). Cleverson Silvestro Ramos.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 03 de janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilucia de Campos  
**Código Identificador:**D8ED159D

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 02/2025**

**PORTARIA Nº 02/2025**

**Data:** 03/01/2025

**SUMULA:** Concede licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva, e dá outras providências.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**CONSIDERANDO** o contido no Requerimento nº 1/2025 de 03 de janeiro de 2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedida licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva, Sra. ANDRESSA TATIANE BETT, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, inscrita na matrícula nº 1173847, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) ano, com início em 03/01/2025 e término em 02/01/2026, retornando ao trabalho em 03 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 03 de janeiro de 2024.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilucia de Campos  
**Código Identificador:**0CDA2A6D

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 26/2025**

**DECRETO nº. 26/2025**

Data: 03/01/2025

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº 09/2025, que nomeou servidora para o Cargo de Secretário (a) de Assistência Social, Família e Habitação (Agente Político), e dá outras providências.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 09 de 02 de janeiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica nomeada a Sra. POLYANA ZUCO, inscrita no CPF nº 089.124.319-43 e na Cédula de Identidade RG nº 10.597.423-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de Secretária (a) de Assistência Social, Família e Habitação, conforme (Lei 734/2023 Agente Político).*

*Parágrafo único. A remuneração atribuída será a constante do símbolo de Agentes Políticos.”*

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 09/2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 03 de janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilucia de Campos  
**Código Identificador:**5190E14B

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 04/2025**

**PORTARIA Nº 04/2025**

Data: 03/01/2025

**SÚMULA:** Cria a Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, e dá outras providências.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL OS FUNDAMENTOS NO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para o preenchimento dos Cargos de Professor – TEMPORÁRIO e Mãe Social - TEMPORÁRIO, composta por presidente e pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Função no Processo Seletivo Simplificado
Leandro Pereira de Lima	Analista Administrativo/Diretor da Divisão de Recursos Humanos	322	Presidente
Edson João Pinto	Professor de Matemática	17744 114979	Membro
Sílvia Regina Teixeira Fidel	Professora	11770 e 13110	Membro
João Henrique Alioncio dos Santos	Professor	1179020	Membro

**Parágrafo único.** A elaboração, aplicação e correção do Teste Seletivo, bem como toda documentação para a contratação dos selecionados, ficará sob a responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 03 de janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilucia de Campos  
**Código Identificador:**49CFC551

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 28/2025**

**DECRETO Nº 28/2025**

Data: 03/01/2025

**Súmula.** Declara situação de excepcionalidade nas áreas da Educação e Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida –PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR EDUARDO JOSÉ HENRICHS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SÃO SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E QUE POR CONSEQUÊNCIA NÃO PODEM SOFRER INTERRUPÇÃO.

CONSIDERANDO, A VACÂNCIA TEMPORÁRIA DE ALGUNS CARGOS, E A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica **DECLARADA** situação de excepcionalidade nas áreas da Educação e Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida – PR, nos termos expostos acima.

**Art. 2º-** Em virtude da excepcionalidade autorizo, a abertura de teste seletivo para contratação dos seguintes cargos temporários:

CARGO	Nº DE VAGAS	Carga Horária
Professor – TEMPORÁRIO	17+CR	20
Mãe Social – TEMPORÁRIO	01+CR	Intermitente

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida/PR, em 03 de janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilucia de Campos  
**Código Identificador:**A1282243

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 23/2025**

**DECRETO nº 023/2025**  
Data: 02/01/2025

**SÚMULA:** Concede designações aos servidores ocupantes de cargos efetivos, para responder pelas funções gratificadas (FG) de Diretores e Gestores e dá outras providências.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o contido na Lei Municipal nº 734/2023 c/c a Lei Municipal nº 181/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Concede designações aos servidores ocupantes de cargos efetivos, para responder pelas funções gratificadas, conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	%
Ivania Zabarskas Freita	1174932	Gestora de Vigilância Sanitária	30%
Leandro Jorge Moresco	118051-7	Gestor de Frotas e Patrimônio	57%
Leandro Pereira de Lima	322	Diretor (a) da Divisão de Recursos Humanos	45%
Eliziane Simeia da Silva Araujo	1179500	Diretora da Divisão de Contabilidade	20%
Vanderlei Brandão	117678-1	Diretor da Divisão de Habitação	52%
Célia Regina Peres Weierbacher	1180525	Gestora de Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE)	50%
Rosenilda Aparecida Ozório	1175424	Procuradora Geral Municipal	20%
Vinicius Augusto Alioncio Ferronato	117944-6	Gestor de Contrato	100%
Célio Roberto Ferreira	11796-0	Gestor de Iluminação Pública	91%

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilucia de Campos  
**Código Identificador:**169879DA

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 25/2025**

**DECRETO nº. 025/2025**  
Data: 03/01/2025

**SÚMULA:** Nomeia servidor para ocupar Cargo em Comissão, e dá outras providências.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. Rodrigo Esmojinski**, inscrito no CPF nº 106.079.829-85 e na Cédula de Identidade RG nº 10.459.028-4/PR,

ocupante do cargo em comissão de **Diretor (a) da Divisão de Serviços Rodoviários - CC3 (734/2023)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 03 de janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilucia de Campos  
**Código Identificador:**D6F75EC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**  
**PORTARIA 01/2025**

PORTARIA Nº 01/2025.

**SÚMULA** = Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDE ao Servidor descrito abaixo notificação sobre o gozo de férias, referente ao exercício de 2024.

LEOMAR PAULO GRANETTO, A partir do dia 06.01.2025 à 16.01.2025.

**Art. 2º** = Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**VALDIR DAS DORES MANZANI**  
Presidente 2025/2026

**Publicado por:**  
Cleci Antonelo  
**Código Identificador:**35B4718E

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**  
**POTARIA 02/2025**

PORTARIA Nº 02/2025.

**SÚMULA** = Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDE a Servidora descrita abaixo notificação sobre o gozo de férias, referente ao exercício de 2024.

ROSELI DO ROSARIO PAZ, A partir do dia 13.01.2025 à 23.01.2025.

**Art. 2º** = Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**VALDIR DAS DORES MANZANI**  
Presidente 2025/2026

**Publicado por:**  
Cleci Antonelo  
**Código Identificador:**22D25B2A

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**  
**PORTARIA 03/2025**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 03/2025**  
**DATA: 03/01/2025**

**SÚMULA:** Designa responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2025 a 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE**

**Art. 1º** -Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2025/2026.

Tipo de Modulo	Descrição do Modulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Leomar Paulo Granetto	865.682.219-53
02	Planejamento e Orçamento	Leomar Paulo Granetto	865.682.219-53
03	Contábil	Leomar Paulo Granetto	865.682.219-53
04	Tesouraria	Leomar Paulo Granetto	865.682.219-53
05	Licitação	Leomar Paulo Granetto	865.682.219-53
06	Contrato	Leomar Paulo Granetto	865.682.219-53
07	Controle Interno	Mircon Frederico Weierbacher	513.502.119-15
08	Patrimônio	Leomar Paulo Granetto	865.682.219-53
09	Folha de Pagamento	Leomar Paulo Granetto	865.682.219-53

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**VALDIR DAS DORES MANZANI**  
Presidente 2025/2026

**Publicado por:**  
Cleci Antonelo  
**Código Identificador:**AE7F6931

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**  
**PORTARIA 04/2025**

PORTARIA Nº 004/2025.

**SÚMULA** = Nomeia Comissão de recebimento de Bens da Unidade Câmara Municipal.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e legais conforme lhes confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa.

Resolve:

**Art. 1º** = Fica nomeada uma Comissão para recebimento de bens da Unidade Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, formada pelos seguintes membros: Cleci Antonelo da Rocha, Leomar Paulo Granetto e Gilvair Antonio Alves.

Parágrafo Único – A Comissão nomeada através do art. 1º desta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2.026.

**Art. 2º** = Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2.025.

**VALDIR DAS DORES MANZANI**  
Presidente 2025/2026

**Publicado por:**  
Cleci Antonelo  
**Código Identificador:**E4846E1E

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**  
**PORTARIA 05/2025**

Portaria nº 005/2025

**Sumula:** Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e da Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear servidor e Vereadores para compor a CPL – Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, com a seguinte composição: Pregoeiro: **LEOMAR PAULO GRANETTO**

Presidente: **GELSON LUIZ**  
Membros: **CLECI ANTONELO**  
**CESAR LUIZ DE BONA**

Parágrafo Primeiro – Em caso de ausência do Presidente, fica designado para o cargo, de forma temporária e caráter precário A Servidora **Cleci Antonelo da Rocha**, Recepcionista.

Parágrafo Segundo – Todos os Servidores elencados neste artigo possuem poderes para assinar documentos relativos à licitação, cabendo, entretanto, somente ao Presidente da Comissão, assinar os Avisos de Licitação e editais a serem vinculados no Diário Oficial Municipal.

**Art. 2º** - Determino ainda, ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, o acompanhamento e auxílio técnico jurídico à Comissão, nos procedimentos licitatórios;

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência de 01 de Janeiro de 2025 até o dia 31 de Dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**VALDIR DAS DORES MANZANI**  
Presidente 2025/2026

**Publicado por:**  
Cleci Antonelo  
**Código Identificador:**E29B9551

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA**  
**TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 001/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA**  
**TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 001/2025**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

**CONVENIENTE:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DA APARECIDA.

**OBJETO:** Formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do FUNDEB à referida organização da sociedade civil (OSC).

**VALOR:** R\$ 358.980,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, podendo ser alterado e/ou prorrogado de acordo com a lei.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 03 de janeiro de 2024.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danieli Sebold

**Código Identificador:**63F4D45C

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO 022 2025

**DECRETO nº. 022/2025**

Data: 02/01/2025

**SÚMULA:** Nomeia servidor em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHES**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. Mateus Panisson Zuco**, inscrito no CPF nº 098.017.039-70 e na Cédula de Identidade RG nº 10.348.555-0/PR, para ocupar o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento das Contratações e Licitações (Lei 658/2022)**.

**Parágrafo 1º.** A remuneração atribuída será a constante do símbolo **CC-3**.

**Parágrafo 2º.** Fica o servidor acima citado, afastado de seu cargo efetivo de Assistente Administrativo a partir de 01/07/2024, para assumir cargo em comissão.

**Parágrafo 3º.** O servidor seguirá como Agente de Contratação e Pregoeiro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ HENRICHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andressa Tatiane Bett

**Código Identificador:**977DA0C2

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO Nº 14/2025 - REVOGA DECRETO Nº 79/21

DECRETO Nº 14/2025

**Súmula:** Revoga Decreto nº 79/21, que delega atribuições ao Chefe de Gabinete.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 79/21 que delega atribuições ao Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Pedrinha Arsie de Oliveira

**Código Identificador:**48118506

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL Nº 02/2025 - CONVOCA SERVIDORES

EDITAL Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Convocar os servidores em licença sem vencimento, para comparecer no setor de Recursos Humanos até o dia 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo relacionados:

Kleber Alvarenga Berti ocupante do Cargo de motorista  
Viviane Bernardi Polli Cavalli ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 03 de janeiro de 2025.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JOÃO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Pedrinha Arsie de Oliveira

**Código Identificador:**9B5055CF

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO Nº 15/2025 - NOMEIA CARGO EM COMISSAO

DECRETO Nº 15/2025

**Súmula:** Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025, Valdir Tome CPF nº \*\*\*890.879\*\*, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Extraordinário CC2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando revogado o Decreto nº1342/2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Pedrinha Arsie de Oliveira

**Código Identificador:**86206C13

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO Nº 16/2025 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 16/2025

**Súmula:** Nomear Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2025, **ROBNEY LUIZ MACHADO DOS SANTOS CPF \*\*\*060.219\*\***, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão CC3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando revogado o Decreto nº1744/2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira  
**Código Identificador:**804ABECE

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 17/2025 - NOMEAR CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº 17/2025**

Súmula: Nomear Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2025, Matheus Gabriel Falcade de Oliveira, CPF nº \*\*\*164.329\*\*\*, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão CC3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira  
**Código Identificador:**E8EE126F

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 18/2025 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº 18/2025**

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025, Ilma Tenorio Cavalcante CPF Nº \*\*\*421.299\*\*\*, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Diretora de Departamento CC2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira  
**Código Identificador:**EFA8AA70

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 19/2025 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº 19/25**

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025, Karin Elaine Alves CPF Nº \*\*\*978.299\*\*\*, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Diretora Extraordinária CC1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira  
**Código Identificador:**DF5C4DE2

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 20/2025 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº 20/2025**

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025, João Carlos Rocha CPF Nº \*\*\*957.409\*\*\*, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Diretor de Departamento CC2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira  
**Código Identificador:**79A42106

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 21/2025 EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº 21/2025**

Súmula: Exonera Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a partir de 02 de janeiro de 2025, **ARIANA LAPA DE SOUSA, CPF Nº \*\*\*954.165\*\*** ocupante do cargo de

Provimento em Comissão de Chefe de Divisão CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira  
**Código Identificador:**27097A7E

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 22/2025 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº 22/2025**

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Nomeia a partir de 02 de janeiro de 2025, **DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA M DE MOURA, CPF Nº \*\*\*774.569\*\*** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira  
**Código Identificador:**FAA25F8C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 5473/2024**

*Concede Férias aos Servidores Públicos que especifica.*

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias aos servidores a seguir arrolados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias de Férias	Período Aquisitivo	Período de Férias
VALDENIR KREINER	1130	ASSESSOR TÉCNICO I	15	05/02/2024 04/02/2025	A A 06/01/2025 20/01/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogada as disposições em contrarias Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 03 de janeiro de 2025.

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**0EE35E35

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Andreia Zanella para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Andreia Zanella, RG nº 9.310.115-4 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-I.

**Art. 2º.** A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**B2D46BF7

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o senhor Mateus Dallagnol para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor Mateus Dallagnol, RG nº 2.020.836-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Símbolo CC-I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**837D8C72

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Ieda Ana Geme para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Ieda Ana Geme, RG nº 6.102.488-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Símbolo CC-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:** AEF8436A

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Elisana Pillonetto para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Elisana Pillonetto, RG nº 6.686.834-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, Símbolo CC-I.

Art. 2º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Professora, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:** 79BEEB15

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o senhor Fabio Junior de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor Fabio Junior de Oliveira, RG nº 6.012.788-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Símbolo CC-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:** DAFC6478

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o senhor Eduardo Brandalise para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor Eduardo Brandalise, RG nº 9.717.989-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:** B911D71F

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Ronise Jane Ravanelli de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Ronise Jane Ravanelli de Oliveira, RG nº 6.649.742-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC-I.

Art. 2º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:** 08600AAD

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o senhor Rafael Soeiro de Moraes para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor Rafael Soeiro de Moraes, RG nº 7.845.279-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo CC-I.

Art. 2º O servidor nomeado ficará afastado do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**B20B8993

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Valentina Rosecler Marinhuk para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Valentina Rosecler Marinhuk, RG nº 10.421.589-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC-III.

Art. 2º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**F2624B03

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Rozani Luckievicz, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Indústria.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2025, a senhora Rozani Luckievicz, RG nº 9.103.926-5 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Indústria, Símbolo CC-III.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**8419FF34

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o senhor Dieckson Alan de Lima para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, Dieckson Alan de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.113.513-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários, Símbolo CC-III.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida ao servidor nomeado uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**CAD60E0D

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Loidir Salvi para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Loidir Salvi, RG nº 14.438.658-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo CC-II.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**33C0C510

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Fabiana Magali Novadzki para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Fabiana Magali Novadzki, RG nº 10.359.626-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Chefe da Divisão de Tesouraria, Símbolo CC-II.

Art. 2º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**FCF1F742

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Thalyzia Kopp Prechlak para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Thalyzia Kopp Prechlak, RG nº 8.869.492-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, Símbolo CC-II.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 4º A servidora nomeada responderá interinamente, sem acréscimo remuneratório, pelo cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**E724FABC

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Josiane Folle para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Licitações e Contratos.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2025, a senhora Josiane Folle, RG nº 6.008.824-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, Símbolo CC-III.

Art. 2º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**F5E0105B

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Yonara Beatriz de Araujo Penso para ocupar o cargo de provimento em Chefe da Divisão de Controle de Contratos e Convênios.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Yonara Beatriz de Araujo Penso, RG nº 13.943.421-8 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Chefe da Divisão de Controle de Contratos e Convênios, Símbolo CC-III.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**74F05F9B

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Patricia dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Saúde.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Patrícia dos Santos, RG nº 9.378.990-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Chefe da Divisão Saúde, Símbolo CC-III.

Art. 2º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**29D5BC29

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o senhor Lucas Campos de Almeida para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas de Saúde.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor Lucas Campos de Almeida, RG nº 13.934.354-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas de Saúde, Símbolo CC-III.

Art. 2º O servidor nomeado ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Operário, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida ao servidor nomeado uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**C2780FF2

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o senhor Hermes Martinho Bolsoni para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor Hermes Martinho Bolsoni, RG nº 3.073.682-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, Símbolo CC-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**6F4B14D2

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia a senhora Lidiane de Mello Faversoni para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para substituir transitoriamente a Diretora do Departamento de Saúde em razão da licença maternidade, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora Lidiane de Mello Faversoni, RG nº 7.181.591-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, Símbolo CC-I, na forma do Acórdão nº 3947/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**62A76E70

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Servidores para integrarem a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos a ocuparem a Função de Direção de Unidade Escolar

O Prefeito do Município de Bom Sucesso Do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 3.205, de 02 de setembro de 2022, que indica a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho de candidatos à Direção de Unidade Escolar,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos a ocuparem a função de Direção de Unidade Escolar, conforme relação definida no art. 4º do citado Decreto, a saber:

**Elisana Pillonetto**, Diretora Do Departamento De Educação, Cultura e Esportes;

**Saete Povorosnik**, representante dos Diretores da Escola de Ensino Fundamental I;

**Valentina Rosecler Marinhuk**, representante da Divisão de Recursos Humanos;

**Ana Delinski de Souza**, representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

**Fabiana Magali Novadzki**, representante do Servidores Técnico-administrativos;

**Franciely Zolett**, representante dos Pais de Alunos.

**Art. 2º** A Comissão será presidida pela Diretora Do Departamento De Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 3º** Caberá à Comissão efetuar a avaliação de mérito e desempenho de candidatos à função de Direção de Unidade Escolar, sempre que convocada especialmente para esta atribuição.

**Art. 4º** Caberá à Comissão analisar e julgar eventual pedido de reconsideração, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 3.205, de 02 de setembro de 2022.

**Art. 5º** A Diretora do Departamento De Educação, Cultura e Esportes, encaminhará por ofício ao Chefe do Poder Executivo o resultado da avaliação do candidato.

**Art. 6º** Revoga-se integralmente a Portaria nº 244, de 05 de setembro de 2022.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**0FE9F92A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 017/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 017/2025-DRH**

**SÚMULA:** Transferir Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º TRANSFERIR** a partir de 02/01/2025 a Servidora **CAMILA HUBER ZANATTA** matrícula 767321564, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em conformidade com o Ofício Nº 033/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisa Aparecida Dos Santos Candido

**Código Identificador:**BB59229D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 018/2025-DRH**

PORTARIA Nº. 018/2025 - DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APOSENTAR** por Idade e Tempo Contribuição, a partir de **02/01/2025**, a servidora **Salete Trichez**, do cargo de provimento efetivo de Técnico contabilidade, nível B023, matrícula 351.

**Art. 2º** - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível B023, do cargo de técnico contabilidade, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço, 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Especial, totalizando um valor de R\$ 9.591,46 (nove mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisa Aparecida Dos Santos Candido

**Código Identificador:**A4F1ECB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 019/2025-DRH**

PORTARIA N.º 019/2025 - DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APOSENTAR** por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de **02/01/2025**, a servidora **Kelis Regina Silva**, do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós-Graduação, nível 17, matrícula 3191-1.

**Art. 2º** - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais ao

Tempo de Contribuição, com paridade, de acordo com o nível 17, do cargo de Professora com Pós Graduação, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 5% (cinco por cento) Adicional Especial, totalizando um valor de R\$ 5.438,57 (cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisa Aparecida Dos Santos Candido

**Código Identificador:**0F2BFA67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 020/2025-DRH**

PORTARIA N.º 020/2025 - DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APOSENTAR** por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de **02/01/2025**, a servidora **Kelis Regina Silva**, do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós-Graduação, nível 17, matrícula 3794-1.

**Art. 2º** - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais ao Tempo de Contribuição, com paridade, de acordo com o nível 17, do cargo de Professora com Pós Graduação, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 5% (cinco por cento) Adicional Especial, totalizando um valor de R\$ 5.438,56 (cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisa Aparecida Dos Santos Candido

**Código Identificador:**3D89CDC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 021/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 021/2025-DRH**

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º NOMEAR** em 03/01/2025 **CRISTIANE PETRY VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL** Símbolo CC-4 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisa Aparecida Dos Santos Candido

**Código Identificador:**111C7E77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 022/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 022/2025-DRH**

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** em 03/01/2025 **EVERTON DOBERSTEIN**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Símbolo CC-1 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisa Aparecida Dos Santos Candido

**Código Identificador:**5F39EFFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 023/2025-DRH**

PORTARIA N.º 023/2025 - DRH.

SÚMULA: Concede pensão por morte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a partir de **12/12/2024**, Pensão por morte a Sr. **Osmarino Pereira**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº. 722.\*\*\*.15-\*\*, em decorrência do falecimento de sua esposa Jacira Maria Fernandes Ramos, servidora do quadro inativos deste Município, matrícula 101267, falecida em 11/12/2024.

**Art. 2º** - O benefício será concedido nos termos da Lei e será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, correspondendo a cota familiar de 100% (cem por cento), sendo o valor de R\$ 3.041,73 (três mil e quarenta e um reais e setenta e três centavos), e a forma de reajuste sem paridade.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na data de 12/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisa Aparecida Dos Santos Candido

**Código Identificador:**94382FD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 024/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 024/2025-DRH**

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Avaliação Médica Ocupacional expedida por Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para tratamento de saúde aos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ADALBERTO CORDEIRO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	77461	03/01/2025	21/01/2025
FERNANDA DA COSTA GAMA	SERVEANTE DE SERVIÇOS GERAIS	767321570	04/01/2025	21/01/2025
LUCIENE MEURER	TÉCNICO ENFERMAGEM	82111	20/12/2024	04/02/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elisa Aparecida Dos Santos Candido

**Código Identificador:**D2CF941B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 025/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 025/2025-DRH**

SÚMULA: Transferir Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º TRANSFERIR** a partir de 03/01/2025 a Servidora **ADILCE APARECIDA RODRIGUES** matrícula 5029-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, da Escola Municipal Theofânio Agapito Maltezo para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em conformidade com o Ofício Nº 002/2025 - SEMED.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisa Aparecida Dos Santos Candido  
**Código Identificador:**B6F8C4D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 026/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 026/2025-DRH**

**SÚMULA:** Transferir Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º TRANSFERIR** a partir de 03/01/2025 a Servidora **VANUZA PELIZZARI** matrícula 7754-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA 30 HORAS**, do Centro Municipal de Educação Infantil João XXIII para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em conformidade com o Ofício Nº 002/2025 - SEMED.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisa Aparecida Dos Santos Candido  
**Código Identificador:**8375A2AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 027/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 027/2025-DRH**

**SÚMULA:** Designa Servidor para exercer a Função de Divisão de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o Servidor **EDSON VOGT**, matrícula 7229-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função de **DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisa Aparecida Dos Santos Candido  
**Código Identificador:**82D71C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 028/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 028/2025-DRH**

**SÚMULA:** Designa Servidor para exercer a Função de Divisão de Documentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a Servidora **MARIANA CAROLINE DOS SANTOS BORGES**, matrícula 008015-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função de **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisa Aparecida Dos Santos Candido  
**Código Identificador:**26DD9AE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 029/2025-DRH**

**PORTARIA N.º 029/2025-DRH**

**SÚMULA:** Designa Servidor para exercer a Função de Divisão de Merenda Escolar.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a Servidora **MARTA CAMPESTRINI**, matrícula 007276-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, para exercer a Função de **DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 03 de janeiro de 2025.

**JUNIOR MOTTER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisa Aparecida Dos Santos Candido  
**Código Identificador:**3BDF4761

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**  
**PORTARIA Nº001/2025**

**PORTARIA Nº001/2025**

O Vereador **Neuci Venâncio Ferreira**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTº 1º - - NOMEAR** – O senhor **André Silva dos Reis**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 7.348.073-6 - SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 029.208.859-01; Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL**, símbolo CC – 01, a partir de 02 de

janeiro de 2025. Conforme anexo I da Lei Municipal nº 1386/2011 de 01/09/2011 e Lei Municipal nº 1807/2020 de 20/03/2020.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 02 de janeiro de 2025.

**NEUCI VENÂNCIO FERREIRA**

Presidente da Câmara do Município de Califórnia

**Publicado por:**  
Monica da C Cordeiro  
**Código Identificador:**490DE39F

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**  
**ATO Nº01/2025**

**ATO Nº01/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ARTº 1º - Tornar pública a realização da eleição para Composição da Mesa Diretora da Câmara do Município de Califórnia para o biênio 2025/2026, ocorrida no dia 01.01.2025, cujos vereadores foram empossados imediatamente, bem como, o resultado da mesma, ficando assim composta:

Presidente: Neuci Venâncio Ferreira;  
Vice-Presidente: Rafael Rodrigo Chileide;  
1º Secretário: Anderson Neves de Almeida;  
2º Secretário: Vlademiro Soares dos Santos.

ARTº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 02 de janeiro de 2025.

**NEUCI VENÂNCIO FERREIRA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Monica da C Cordeiro  
**Código Identificador:**F09D948A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO 005**

**DECRETO Nº 005/2025**

SÚMULA: Nomeia Secretário do Poder Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Artº. 1º - NOMEAR a partir de 02/01/2025, **JULIETE ANDRESSA BREGANHOLI**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário – S1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, conforme Lei Complementar 001/2015 e demais Leis correlatas.

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao, 02º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito

**Republicado por incorreção**

**Publicado por:**  
Neuzeli Federovicz  
**Código Identificador:**00C2FF9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO 003**

**DECRETO Nº 003/2025**

SÚMULA: Nomeia Diretor de Licitação e Contratos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Artº. 1º - NOMEAR a partir de 02/01/2025, **HELOÁ RAISA BERNARDES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Licitação e Contratos – C1, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEHAD, conforme Lei Complementar 001/2015 e demais Leis correlatas.

Artº. 2º - Entrao presente em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao, dia 02º do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito

**Republicado por incorreção**

**Publicado por:**  
Neuzeli Federovicz  
**Código Identificador:**33AAE7AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO 014**

**DECRETO Nº 014/2025**

SÚMULA: Nomeia Assessor de Habitação e Desenvolvimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA:**

Artº. 1º - NOMEAR a partir de 02/01/2025, **IZAIAS PALMA LOPES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Habitação e Desenvolvimento – C1, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico- SEHAD, conforme Lei Complementar 001/2015 e demais Leis correlatas.

Artº. 2º - Entrando o presente em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao, dia 02 do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito

**Republicado por incorreção**

**Publicado por:**  
Neuzeli Federovicz  
**Código Identificador:**E326E7D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 002****PORTARIA Nº 002/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 16/01/2025, a servidora **AULANGINA MARIA KAVA**, matrícula nº 10051381, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SMASC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**533E682A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 003****PORTARIA Nº 003/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 06/01/2025, a servidora **VANILDA TEODORO DE FARIAS**, matrícula nº 958, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMA.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**69D96E90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 004****PORTARIA Nº 004/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 22/01/2025, a servidora matrícula **NAIR APARECIDA DA SILVA** nº 10018251, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no prédio PSF/NASF junto a Secretaria Municipal de Saúde – SAUDE.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**853CA3BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 005****PORTARIA Nº 005/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 06/01/2025, a servidora **MARILZA DO CARMO TEIXEIRA**, matrícula nº 10013451, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no Terminal de Distribuição da Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**BF16BB34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 006****PORTARIA Nº 006/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 06/01/2025, a servidora **VIVIANE FERNANDA RIBEIRO DA ROCHA**, matrícula nº 977, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**7FB989F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 007****PORTARIA Nº 007/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 06/01/2025, a servidora **DEISYELLE DE SOUZA**, matrícula nº 977, para exercer suas atribuições de escriturária no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**B93EF7E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 008**

**PORTARIA Nº 008/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 06/01/2025, a servidora **JAQUELINE GONCALVES DE ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 544, para exercer suas atribuições de escriturária, no prédio Escola Municipal Sueli Bisconcini Viana, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**B7DDF269

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 009**

**PORTARIA Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 27/01/2025, o servidor **JONATAN DOS SANTOS FELIPETTO**, matrícula nº 851, para exercer suas atribuições de vigia, no Pátio Municipal de Máquinas, junto a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOSP.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,

ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**6750F654

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 010**

**PORTARIA Nº 010/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 22/01/2025, a servidora **NEUSELY FARIA GONÇALVES**, matrícula nº 10075131, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no CMEI Agenor de Mattos, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**EFFDC279

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 011**

**PORTARIA Nº 011/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 16/01/2025, a servidora **LECIANE DA SILVA**, matrícula nº 566, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no prédio da UBS Central - Padre Tito Cerasoli, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SAUDE.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**7C264ADB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 013**

**PORTARIA Nº 013/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 22/01/2025, a servidora **INGRID STHEFANIE WELLEN DE ANDRADE BELONCI**, matrícula nº 1005, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no prédio da Escola Municipal Califórnia, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:0C77B62B**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 014**

**PORTARIA Nº 014/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 08/01/2025, a servidora **DANIELLI MARTINS STDREZK**, matrícula nº 20003424, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no prédio do CMEI João Gimeni, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:9133402D**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 016**

**PORTARIA Nº 016/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 16/01/2025, o servidor **MARIA DOS ANJOS GIOVANNI**, matrícula nº10078661, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no prédio do Escola Municipal Sueli Bisconcini Viana, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:F05C0AC1**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 017**

**PORTARIA Nº 017/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 06/01/2025, a servidora **IOLANDA JARDIM DA SILVA**, matrícula nº 996, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no prédio do CMEI João Gimeni, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:8EF4E073**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 018**

**PORTARIA Nº 018/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 16/01/2025, a servidora, **ROSALINA DA SILVA**, matrícula nº 821, para exercer suas atribuições de auxiliar de serviços gerais, no prédio do Clube do Irmão Caçula, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:68709666**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 019**

**PORTARIA Nº 019/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 08/01/2025, o servidor, **JOAO DOMINGOS FRANCISCO CORREA**, matrícula nº 10052511, para exercer suas atribuições de auxiliar de vigia, no prédio do CMEI Agenor de Mattos, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**8B8A4ABA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 015**

**PORTARIA Nº 015/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 06/01/2025, o servidor **GABRIEL REZES DE ARAUJO**, matrícula nº 999, para exercer suas atribuições de escrivão, no prédio do CMEI João Gimeni, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**E13CF9D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 012**

**PORTARIA Nº 012/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 06/01/2025, a servidora **GEISA APARECIDA SANTIAGO**, matrícula nº 20001992, para exercer suas atribuições de auxiliar administrativo, junto à Secretária de Assistência Social e Cidadania – SMASC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**A647BA36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 020**

**PORTARIA Nº 020/2025**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artº. 1º** - Designar a partir de 28/01/2025, o servidor, **EDINALDO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 841, para exercer suas atribuições de vigia, no prédio da Escola Municipal Califórnia, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

**Artº. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 03º dia do mês de janeiro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vinicius Eduardo Das Neves  
**Código Identificador:**702C1733

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Nomeia Wilson Teixeira Aguiar, para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Wilson Teixeira Aguiar**, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se e publique-se, em 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann  
**Código Identificador:**3DD8041C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Nomeia Francisco Rogerio Teixeira Aguiar, para o cargo de Secretário Municipal de compras.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 876, de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Rogerio Teixeira Aguiar**, para o Cargo de Secretário Municipal de Compras.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se e publique-se, em 03 de Janeiro de 2025.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann

**Código Identificador:**A617DEBA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Suprime gratificação por tempo integral de dedicação exclusiva de servidores do Município de Campina Do Simão.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir a partir de 01 de janeiro de 2025 gratificação por tempo integral de dedicação exclusiva dos servidores relacionados abaixo;

ALAM LAZZARETTI  
PEDRO ALBARAM FOSS  
RAQUEL MOREIRA TERHAAG  
SEBASTIAO CHICOUSKI  
VILSSO FOGAÇA

Art. 2º Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann

**Código Identificador:**FF377640

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Suprime gratificação de servidor do Município de Campina Do Simão.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir a partir de 01 de janeiro de 2025 gratificação da servidora Eliane Zolet Lazzaretti.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann

**Código Identificador:**071D1BF2

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Revoga cessão e gratificação de servidor do Município de Campina Do Simão.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir a partir de 01 de janeiro de 2025 cessão e gratificação do servidor Juliano Mexko, cedido anteriormente para prestar serviços a Câmara Municipal De Campina Do Simão.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de janeiro de 2025. Revoga a Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2024 e a Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann

**Código Identificador:**3A4F1FF4

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Exonera servidor nomeado para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Marilda Stadiskowski Pilissari**, nomeada anteriormente para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga a Portaria nº 07, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann

**Código Identificador:**968B812F

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Nomeia servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Josmar Soares**, Portador da Matrícula nº 5191 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, fica também o mesmo designado como responsável pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 03 de Janeiro de 2025.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann

**Código Identificador:**3F7A795E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Nomeia Servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **João Mauricio De Paula Colaço**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Adriane Scheffer Neumann

**Código Identificador:**F4D4E9FF

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, **MÁRIO BUENO DE LARA**, inscrito no CPF: 274.xxx.xxxx-00 do cargo de em comissão de Assessor de Gabinete, simbologia AG-1, lotado nesta Câmara Municipal.

**REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de janeiro de 2025.

**RONES RIBAS**

Presidente

**Publicado por:**

Cintia Kudlawiec Casprek

**Código Identificador:**680E3BB2

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, **MÁRIO BUENO DE LARA**, inscrito no CPF: 274.xxx.xxxx-00 ao cargo de em comissão de Diretor Geral, simbologia CC-1, lotado nesta Câmara Municipal.

**REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de janeiro de 2025.

**RONES RIBAS**

Presidente

**Publicado por:**

Cintia Kudlawiec Casprek

**Código Identificador:**1554F8A8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 001/2025**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARCIA MIS GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.xxx.x98-0 SESP PR e inscrita no CPF nº 049.xxx.xxxx-90, para o cargo de agente político na função de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucimara Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**8407A90D

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 001/2025**

DATA: 02/01/2025

Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o ano de 2025.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**, Prefeito Municipal de Candói - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a lei Municipal nº 478/2001, Art. 305, § 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, do Município de Candói (PR), em 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento) conforme Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) acumulado dos últimos 12 meses, ficando no valor de R\$ 72,52 (setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), vigente para o exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucimara Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**24CE87F4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**ATA**

Ata da Sessão Solene de posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quinta Legislatura 2025/2028. Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques em Sessão Solene, na Casa da Cultura Vitor Valendorf, Plenário Oficial, determinado pelo Ato da Mesa nº 01/2024 do Poder Legislativo, para dar posse aos Vereadores eleitos no pleito de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Teve nesta oportunidade, como Mestre de Cerimônia o Senhor Wilson Haiduk dos Santos, que fez a abertura saudando os presentes e agradecendo a presença de todos, e a Senhora Salete Zanon Perin, como assistente da Mesa Diretora. Na sequência, foi formada a mesa de honra central, sendo chamado os Ex-Vereador da Décima Quarta Legislatura e outras autoridades civis, militares e eclesiásticas. O cerimonialista fez um agradecimento ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos vereadores da Décima Quarta Legislatura 2021/2024, solicitando uma calorosa salva de palmas. A seguir o Ex-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Revaír José Rodrigues, fez uso da palavra para suas considerações em nome de todos os Ex-vereadores, relatando as ações realizadas na sua gestão como Presidente. Ato contínuo, seguiu-se com a chamada dos vereadores que comporão a Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, período 2025/2028, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, Vereador Cleverson Baron dos Santos, Vereador Eledeno Rohers, Vereador Francisco Jair de Campos, Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, Vereador Odair Francisco Farina, Vereador Revaír José Rodrigues, Vereador Robson Anselmo Bergamin e Vereador Sidinei José Giusti. Na sequência, cumprindo o artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador Sidinei José Giusti assumiu os trabalhos como Presidente da sessão, fez a abertura da sessão saudando a todos, declarou instalada a Câmara Municipal e aberta a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). A seguir o Senhor Presidente convidou a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, para secretariar os trabalhos da sessão. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou os vereadores para dar cumprimento ao artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal e entregarem à secretária da Câmara seus respectivos diplomas e suas declarações de bens, para que fiquem arquivados na Câmara Municipal. Na sequência, o Senhor Presidente convidou os vereadores Odair Francisco Farina e Cleverson Baron dos Santos, para recepcionarem o Prefeito Municipal Senhor Maxwell Scapini e o Vice-Prefeito Senhor Elisandro dos Reis e sua esposa Senhora Elizangela Roman dos Reis, e acompanhá-los até a mesa de honra, seguindo-se com a execução do Hino Nacional. Após, pelo Presidente foi lida a relação nominal dos vereadores eleitos e diplomados, a serem empossados. Em continuidade, seguiu-se com a prestação de compromisso pelo Presidente Senhor Sidinei José Giusti nos seguintes termos: “Prometo cumprir dignamente a Constituição da República Federal do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do Município de Capitão Leônidas Marques, pelo fortalecimento da democracia e o bem-estar da população”. Ato contínuo, foram nominados pela secretária Genecir de Fatima Garda Rigo um a um, Claudécir Alves da Silva Moura, Cleverson Barron dos Santos, Edelano Rohers, Francisco Jair de Campos, Genecir de Fatima Garda Rigo, Odair Francisco Farina, Revaír José Rodrigues e Robson Anselmo Bergamin, para, nos moldes do compromisso assumido pelo Presidente, prestaram seu compromisso repetindo: “Assim o Prometo”. Concluído o compromisso, todos foram convidados a assinarem o livro de Termo de Posse e em seguida, pelo Presidente do Legislativo, declarados empossados oficialmente. Sendo, a seguir, declarada instalada a Décima Quinta Legislatura de Capitão Leônidas Marques, período de 2025/2028. Na sequência iniciaram-se os trabalhos de eleição da mesa diretiva, biênio de 2025/2026, sendo pelo

cerimonialista apontado o procedimento e rito da votação nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe que a votação decorrer-se-á por escrutínio por voto secreto, cédula única impressa, com indicação dos nomes e respectivos cargos sendo que todos os eleitos e empossados são candidatos passíveis de compor a mesa, sendo considerado eleito aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos. Em seguida, foi convidado pelo presidente os vereadores Claudécir Alves da Silva Moura, Edelano Rohers e Revaír José Rodrigues como escrutinadores das votações. Todos votaram, o vereador Sidinei José Giusti obteve 08 (oito) votos e o vereador Revaír José Rodrigues, obteve 01 (um) voto, para o cargo de Presidente. Para a eleição de Vice-Presidente o vereador Claudécir Alves da Silva Moura, obteve 08 (votos) votos, e a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo obteve 01 (um) voto. Para Primeiro Secretário da mesa, o vereador Cleverson Baron dos Santos obteve 08 (votos) votos tendo 01 (um) voto em branco. Para Segundo Secretário da Mesa, o Vereador Robson Anselmo Bergamin, com 09 (nove) votos. E para Terceiro Secretário da Mesa o vereador Francisco Jair de Campos, obteve 08 (oito) votos, tendo um voto em branco. Na sequência o Senhor Presidente convocou a nova mesa diretiva para o biênio 2025/2026 para dar continuidade aos trabalhos. A seguir o novo Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Senhor Sidinei José Giusti, biênio de 2025/2026, fez seu pronunciamento de posse, saldando as autoridades, vereadores, a comunidade presente e ouvintes das redes sociais. Agradeceu a Deus, seus familiares, e os partidos políticos que apoiaram a coligação 55 e os seus apoiadores. Ressaltou que dentro da Lei e da Ordem, juntamente com o Senhor Prefeito Maxwell Scapini, será buscado o bem-estar da população, desejando um feliz ano novo a todos. Na sequência foi dada a palavra aos novos vereadores eleitos para fazerem uso da palavra. Na sequência, o Ex-Presidente do legislativo, Sr. Revaír José Rodrigues, procedeu ao novo Presidente, Senhor Sidinei José Giusti, a entrega da relação da situação geral das despesas, dos servidores e dos bens patrimoniais da Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata desta sessão da qual, Eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei a presente Ata, que após lida se aprovada vai todos os vereadores assinada.

**Publicado por:**

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

**Código Identificador:DA7E9074**

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 02/2025**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Valdomiro Correia de Mello	Motorista	01 (uma)	Rolândia PR	20 de dezembro de 2024	Hospital Casa da Saúde Rolândia PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fany Sofia Figueroa Zeniewicz

**Código Identificador:1F108F4B**

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 01/2025**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Valdemar Savela	Motorista	07 (sete)	Cascavel PR	01, 02, 03, 04, 05, 09, 10 de dezembro de 2024	HUOP/CISOP, UOPECAN, CEONC HOSP/ DOS OLHOS, PRIME, CIT, demais hospitais de Céu Azul, Corbélia e Nova Aurora para realizações de exames e consultas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fany Sofia Figueroa Zeniewicz

**Código Identificador:**1865EB7B

#### GABINETE PREFEITO

**DECRETO N.º 009/2025 DATA: 03-01-2025**

**SÚMULA:** Concede Estabilidade ao Servidor Público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Estabilidade, ao Servidor Público abaixo relacionado, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório, passando o mesmo a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123883/1	Ronivon Rohers	Agente de Administração	I	31	03-01-2025

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Eduarda da Silva

**Código Identificador:**76DFDB6F

#### GABINETE PREFEITO

**DECRETO N.º 008/2025 DATA: 03-01-2025**

**SÚMULA:** Nomeia a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 139 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 1.784/2012 e Lei Complementar nº 18/2019,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada **Fany Sofia Figueroa Zeniewicz**, RG. n.º 3.864.592-7/PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, símbolo CC-2, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 03 de Janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Eduarda da Silva

**Código Identificador:**0B63E05C

#### GABINETE PREFEITO

**DECRETO N.º 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** NOMEIA SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito **MAXWELL SCAPINI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, deste município;

#### DECRETA

**Art.1º** Fica designado para exercer a função de suplente da Agente de Contratação, no exercício de 2025, o servidor GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER, matrícula n.º 1-1240551.

**Art. 2º** O suplente nomeado exercerá suas funções ao tempo de afastamentos e licenças da Agente de Contratação titular, servidora NATALI APARECIDA PAGEL DA SILVEIRA, nomeada no Decreto 10/2025.

**Art. 3º** Fica determinado que o servidor nomeado como suplente deverá, durante o tempo do exercício da função de agente de contratação, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

**Art. 4º** Nos termos da Lei 14.133/2021, os agentes de contratação, titular e suplente, serão auxiliados pela Comissão de Contratação e equipe de contratação.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Emanuele Camila Nunes Roman

**Código Identificador:**1A2890F3

#### GABINETE PREFEITO

**DECRETO N.º 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR EQUIPE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito **MAXWELL SCAPINI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, deste município;

#### DECRETA

**Art.1º** Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios do Município de Capitão Leônidas Marques, no exercício de 2025, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a servidora NATALI APARECIDA PAGEL DA SILVEIRA.

**Art. 2º** Ficam designados, para comporem a Equipe de Apoio para a realização dos processos licitatórios do Município de Capitão Leônidas Marques, no exercício 2025, os seguintes membros:

GILMAR LARSEN;

RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO SILVA;

MAIARA DAIANE TEIXEIRA;

ALDO PEREIRA DOS SANTOS;

MARIA EDUARDA DA SILVA

**Art. 3º.** Ficam designados, para comporem a Comissão de Contratação para a realização dos processos licitatórios do Município

de Capitão Leônidas Marques, no exercício 2025, os seguintes membros.

JAQUELINE ROHR GROHALSKI GOMES

BARBARA MARCA

ANDREA OLINDA DE OLIVEIRA TORALES MATTOS

**Art.4º** Ficam, também, designado o servidor GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER para exercer as funções de Pregoeiro, do Município de Capitão Leônidas Marques, no exercício 2025.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Emanuele Camila Nunes Roman

**Código Identificador:**4A9BA208

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 322/2024.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI** e de outro lado a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sita na Rodovia RS 324, s/n, KM 04, Bairro S.J. da Bella Vista, Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.010-970, inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0003-08, neste ato devidamente representada por **EVERTON ANDREETA** portador do CPF sob n.º 623.044.450-04. Fundamentando-se na Lei 14.133/2021, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o “Reequilíbrio Econômico Financeiro Contratual” ao objeto, em decorrência de reajuste de valores ocorridos no período, conforme solicitação da contratada e parecer técnico do Departamento de Engenharia, nos limites permitidos pela Lei após análise e Parecer Jurídico, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Fica alterado o valor dos itens conforme segue:

**Item 02** – 15.000 lt (quinze mil litros) de “**EMULSÃO ASFÁLTICA RL, 1C (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL**”, de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) o litro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Gilmar Larssen

**Código Identificador:**37200F28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 004/2025 DATA: 02/01/2025**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 71 e 72 da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14.11.2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Revogar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Função de Direção Escolar, das Servidoras Andréia Cristiane Brustolon e Tatiana Grasiela Thomazi, concedidas através da Portaria nº 005/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 02 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Eduarda da Silva

**Código Identificador:**3DB30ED8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 005/2025 DATA: 02/01/2025**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14.11.2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a Professora abaixo relacionada, para desempenhar a Função de Direção de Instituição Educacional, de acordo com o anexo IV da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14.11.2018.

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar – Porte	Período
Marcia de Fátima Dias Bevilacqua	1 de 30/40h	CMEI Primavera – Porte II	02.01.25 a 31.12.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 02 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Eduarda da Silva

**Código Identificador:**671AAB2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 006/2025 DATA: 03-01-2025**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 171, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública abaixo relacionada, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Deficiência, de acordo com o laudo médico anexado ao requerimento protocolado junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica e os Despachos proferidos referente a solicitação.

Matrícula	Nome	Cargo
122141/1	Juliana Fátima BiezkovskiHaag	Professor - LF 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Eduarda da Silva  
**Código Identificador:**68868AAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 007/2025 DATA: 03-01-2025**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública **Marceli da Silva Dalcanalle**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 30-12-2024 e término em 27-06-2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Eduarda da Silva  
**Código Identificador:**06877F27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 008/2025 DATA: 03-01-2025**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123722/1	Maurício Fanin	Médico Veterinário	06-01-2025	05-04-2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Eduarda da Silva  
**Código Identificador:**D6FB8001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

Com o presente **convocamos** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 09/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 418/2024, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Capitão Leônidas Marques, com vistas a nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observado as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

**1.O(A)s** candidato(a)s relacionado(a)s no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas Marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min as 17h30min, para assinar o termo de interesse na vaga.

**1.1.** Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

**1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

**1.3.O** não comparecimento nos termos do item 1. acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

**2.O(A)s** candidato(a)s deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o cargo a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo.

**2.1.** Eventuais candidato(s) portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

**3.A** publicação do ato de nomeação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.

**DA POSSE**

**4.** Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem empossado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S**

**CARGO: Fiscal de Tributos**

**Local: Cidade**

**Candidato(a):**

- Mauricio Ricardo Dieckel

**CARGO: Psicólogo**

**Local: Cidade**

**Candidato(a):**

- Tatiane Ciotta Cordeiro

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**I** - Cédula de Identidade (R.G.);

**II** - Certificado de reservista, quando couber;

**III** - Título de eleitor;

**IV** - Certidão de quitação eleitoral;

**V** -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

**VI** - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C” ou “D”, conforme o cargo;

**VII** - Certidão de nascimento ou casamento;

**VIII** - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

**IX** - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;

**X** - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;

**XI** - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;

**XII** - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;

**XIII** - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);

**XIV** - Certidão negativa criminal federal;

**XV** - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**XVI** - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;

**XVII** - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;

**XVIII** - Declaração de Bens e Valores;

**XIX** - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;

**XX** - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);

**XXI** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

**XXII** - Comprovante de Residência atual;

**XXIII** - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;

**XXIV** - Cadastro junto a Agência do Trabalhador.

**Obs:** Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

**Publicado por:**

Maria Eduarda da Silva

**Código Identificador:**E77E1DD7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 186/2024.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **ODAIR GRABOSKI - ME**, com sede na Rua Oiapós, 725, Bairro São José Operário, em Capanema, Estado do Paraná, CEP: 85.760-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.179.825/0001-18, neste ato devidamente representada por seu Titular, Senhor **ODAIR GRABOSKI**, portador do CPF sob n.º 028.455.839-74. Fundamentando-se no Art. 124 da **Lei Nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado da referida empresa, conforme Termo firmado em 22 de maio de 2024 e aditivo subsequente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Modifica-se somente o valor contratado, conforme a prestação de serviços terceirizados (auxiliar de serviços gerais interno), regime de execução indireta, de natureza continuada e dedicação exclusiva de mão de obra, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 970.800,00 (novecentos e setenta mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação ratificado pelo Prefeito Municipal e Parecer Jurídico.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**ODAIR GRABOSKI - ME**

Contratada

**Publicado por:**

Gilmar Larssen

**Código Identificador:**695370C6

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS TERMO DE POSSE PREFEITO

Termo de Posse de Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2025 a 2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (1º/01/2025) às 12h00min., no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal, para dar posse no cargo de Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, ao Prefeito Sr. Nilton Douglas de Meira, eleito no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, e, legalmente diplomado pela justiça eleitoral, apto a tomar posse e prestar compromisso legal de Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná.

Após as formalidades regimentais, fez afirmação de bem servir o cargo, no qual é investida neste momento. Prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: 'PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E AS DEMAIS LEIS, CUMPRIR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. Em seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Elton Hernandes Trindade, Presidente da Câmara, declarou legalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Carlópolis, a Sr. Nilton Douglas de Meira.

Sala das Sessões João Luiz Claro, 1º de janeiro de 2025.

**NILTON DOUGLAS DE MEIRA**

Prefeito

**ELTON HERNANDES TRINDADE**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Edson Carlos Faiz

**Código Identificador:**68D0CBFF

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS TERMO DE POSSE VICE- PREFEITO

Termo de Posse de Vice- Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2025 a 2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (1º/01/2025) às 10h30min., no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal, para dar posse no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, ao Prefeito Sr. Fabiano Alpheu Barone Barbosa, eleito no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, e, legalmente diplomado pela justiça eleitoral, apto a tomar posse e prestar compromisso legal de Vice-Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná.

Após as formalidades regimentais, fez afirmação de bem servir o cargo, no qual é investida neste momento. Prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: 'PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E AS DEMAIS LEIS, CUMPRIR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. Em seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Elton Hernandes Trindade, Presidente da Câmara, declarou legalmente empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Carlópolis, a Sr. Fabiano Alpheu Barone Barbosa.

Sala das Sessões João Luiz Claro, 1º de janeiro de 2025.

**FABIANO ALPHEU BARONE BARBOSA**

Vice-Prefeito

**ELTON HERNANDES TRINDADE**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:**B139F95D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**  
**ATA DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO**

Ata da 1ª Sessão Solene de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito, realizada na Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (1º/01/2025) às 10h30min., da quarta-feira, na Sala de Sessões João Luiz Claro deste Poder Legislativo Municipal. Presentes os senhores Vereadores: Emanuel dos Santos Liuti, Luciano Rodrigues de Oliveira, Simone Rossi Salles Ciofi, Luiz Menezes Bueno, Marcos Antonio David, Bruno Ribeiro Alves, José Marcos de Farias, Natal da Conceição Domingues, Elton Hernandes Trindade. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a presente sessão, e convidou para em pé ouvirem a execução do Hino Nacional e o Hino de Carlópolis, após solicitou aos senhores Nilton Douglas Meira, Fabiano Alpheu Barone Barbosa para que dirigisse até a mesa para a entrega do diploma e declaração pública de bens. Conferido os documentos, comunicou a todos que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais. Na sequência o senhor Presidente da Câmara Municipal, convidou o Sr. Nilton Douglas Meira, eleito no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, e, legalmente diplomado, apto a tomar posse e prestar compromisso legal de Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná. Após as formalidades regimentais, fez afirmação de bem servir o cargo, no qual é investida neste momento. Prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: 'PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E AS DEMAIS LEIS, CUMPRIR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. Em seguida convidou o Sr. Fabiano Alpheu Barone Barbosa, eleito no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, e, legalmente diplomado, apto a tomar posse e prestar compromisso legal de Vice-Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná. Após as formalidades regimentais, fez afirmação de bem servir o cargo, no qual é investida neste momento. Prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: 'PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E AS DEMAIS LEIS, CUMPRIR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO'. Em seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal, declarou legalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal de Carlópolis, Sr. Nilton Douglas Meira, e o Sr. Fabiano Alpheu Barone Barbosa Vice-Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná. E, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada por mim, Edson Carlos Faiz - Oficial Legislativo a lavrei por determinação do primeiro secretário, subscrevendo-a com os vereadores presentes que assim o desejarem. A gravação a integra desta sessão está disponível no site [www.camaralps.pr.gov.br](http://www.camaralps.pr.gov.br) <https://youtube.com/live/ly1udDqijEY>

**ELTON HERNANDES TRINDADE****LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA****JOSÉ MARCOS DE FARIAS****SIMONE ROSSI SALLES CIOFI****EMANUEL DOS SANTOS LIUTI****BRUNO RIBEIRO ALVES****LUIZ MENEZES BUENO****MARCOS ANTONIO DAVID****NATAL DA CONCEIÇÃO DOMINGUES**

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:**F1FAD0B6

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**  
**PORTARIA 01/2025**

Súmula: "Designação de pessoas para movimentação bancária".

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Elton Hernandes Trindade, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Ficam designados as pessoas listadas abaixo, perante o Banco do Brasil S.A. para movimentação em conjunto dos poderes também listados abaixo da(s) conta(s) bancária(s) em nome da Câmara de Carlópolis CNPJ 77.778.793/0001-07.

- a) - Responsáveis pela movimentação:  
1. ELTON HERNANDES TRINDADE – CPF: 055.539.959-14 – Presidente da Câmara.  
2. LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CPF: 226.734.628-13 – Primeiro Secretário.

b) - Poderes para movimentação:

LISTA	DE PODERES:
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100	EFETUAR SAQUES –CONTA CORRENTE
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
106	EFETUAR PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRONICO
107	EFETUAR TRANSFERENCIA EXCETO POR MEIO ELETRONICO
118	CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMOS
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
137	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ/AASP
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 03 de janeiro de 2.025.

**ELTON HERNANDES TRINDADE**

Presidente

Presidente Biênio 2025/2026

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:**53FB7E42

**DEPARTAMENTO PESSOAL**  
**DECRETO Nº 002/2025 - DP.**

Súmula: "Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira e servidores como Equipe de Apoio, para atuarem nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor **NILTON DOUGLAS DE MEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.637 de 17 de janeiro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, com vigência de 01/01/2025 a 28/02/2025, a qual será integrada pelos seguintes servidores:

**SILVANA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 91312328 SSP/PR e do CPF nº 055.673.559-55;

**DIRCEU ROGÉRIO DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.182.568-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 043.309.299-88.

**Parágrafo único**- tendo cada um deles, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.637 de 17 de janeiro de 2024, caso preencham os requisitos legais, o direito a receber gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º**- Designar para o exercício de 2025 a servidora **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 92438210, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com percepção de função gratificada no valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, a Agente de Contratação designada na forma do caput deste artigo será denominada pregoeira, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021, assim também passa a exercer as funções de PREGOEIRA.

§2º A pregoeira designada neste decreto continuará designada para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei nº 8.666/93, em andamento.

**Art. 3º** - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, nos casos em que couberem, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Carlópolis, 02 de janeiro de 2025.

**NILTON DOUGLAS DE MEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jayme Egivaldo Soares  
Código Identificador:FF9650E9

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
DECRETO Nº 003/2025 - DP**

Súmula: : “Designa servidores como Agente de Contratação e servidores como Equipe de Apoio, para atuarem nos procedimentos na modalidade de Concorrência Pública, regidos pela Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor **NILTON DOUGLAS DE MEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.637 de 17 de janeiro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar para o exercício de 2025, com vigência de 01/01/2025 a 28/02/2025, a servidora **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.243.821-0 SSP/PR e do CPF Nº 059.964.359-50, para exercer a função de Agente de Contratação nos procedimentos na modalidade Concorrência Pública, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º**- Designar como integrantes da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

**SILVANA APARECIDA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.131.232-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 055.673.559-55;

**ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.440.376-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº 444.658.018-31.

**Parágrafo único**- tendo cada um deles, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.637 de 17 de janeiro de 2024, caso preencham os requisitos legais, o direito a receber gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025, nos casos em que couberem, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Carlópolis, 02 de janeiro de 2025.

**NILTON DOUGLAS DE MEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jayme Egivaldo Soares  
Código Identificador:328E334C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 001/2025**

**DECRETO Nº 001/2025**

SÚMULA: Exoneração do(a) senhor(a): CESAR HENRIQUE DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) a pedido, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, o(a) senhor (a) **CESAR HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) EM INFORMÁTICA**.

**Artigo 2º** - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 02 de Janeiro de 2025

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:**FD65B883

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 002/2025**

**DECRETO Nº 002/2025**

SÚMULA: Exoneração do(a) servidor(a): MARIA DIAS DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) a pedido, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, o(a) servidor(a) **MARIA DIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**.

**Artigo 2º** - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 02 de Janeiro de 2025

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:**9F0D1194

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 003/2025**

**DECRETO Nº 003/2025**

SÚMULA: Exoneração do(a) senhor(a): ADEMIR MANÇAN JUNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a), a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, o(a) senhor (a) **ADEMIR MANÇAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

**Artigo 2º** - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 02 de Janeiro de 2025

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:**452FC447

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 004/2025**

**DECRETO Nº 004/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) senhor(a): CLAUDIO ALEXANDRE TERRA PRADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, o(a) senhor(a) **CLAUDIO ALEXANDRE TERRA PRADO**, para ocupar o cargo em Provimento de Comissão de **SECRETÁRIO(A) DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, atribuindo-lhe a gratificação fixada na Lei Municipal nº 3090/2021.

**Artigo 2º** - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 02 de Janeiro de 2025

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:**75004BC7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 005/2025**

**DECRETO Nº 005/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) senhor(a): SUELI CASTELUZZI VECHIATTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, o(a) senhor(a) **SUELI CASTELUZZI VECHIATTO**, para ocupar o cargo em Provimento de Comissão de **CHEFE DE GABINETE**.

**Artigo 2º** - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 02 de Janeiro de 2025

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:**CD4967B2

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 001/2025**

**PORTARIA Nº 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar, a partir do dia 03 de Janeiro de 2025, o(a) servidor(a) **TIAGO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL**, como responsável pela **Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA** no município de Centenário do Sul/PR.

**Artigo 2º** - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 03 de Janeiro de 2025

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:**95D0470F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**DECRETO 001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, PAULO SERGIO MOTTIM, residente e domiciliado nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, para exercer o Cargo de DIRETOR GERAL, de provimento em comissão, com simbologia CC-1, nos termos previstos na Lei Municipal nº 027/2022.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**995D086D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**DECRETO 002/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, JORGE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, residente e domiciliado nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, para exercer o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, com simbologia CC-1, nos termos previstos na Lei Municipal nº 027/2022.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**A0306748

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**DECRETO 003/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, JOSEANE DA APARECIDA MANGGER, residente e domiciliada nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, com simbologia AP-02, nos termos previstos na Lei Municipal nº 027/2022.

Art. 2º A servidora nomeada, ficará lotada no Gabinete do Vereador Sr. ADILSON DOS SANTOS ROCIER, conforme solicitação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**2ABB076C

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**DECRETO 004/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, MAYARA CRISTINA DE FREITAS, residente e domiciliada nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, com simbologia AP-02, nos termos previstos na Lei Municipal nº 027/2022.

Art. 2º A servidora nomeada, ficará lotada no Gabinete do Vereador Sr. ROGÉRIO DA SILVA GODOI.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**E0EBC719

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**DECRETO 005/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, ALYSSON ROGÉRIO DE SOUZA, residente e domiciliado nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE

PARLAMENTAR II, com simbologia AP-02, nos termos previstos na Lei Municipal nº 027/2022.

Art. 2º O servidor nomeado, ficará lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANDRÉ LUÍS FREITAS, conforme solicitação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Paulo Sergio Mottim

**Código Identificador:**C6F8D5C2

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

##### DECRETO 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, EVERTON VON DER OSTEN CORTES DE ANDRADE, residente e domiciliado nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, com simbologia AP-02, nos termos previstos na Lei Municipal nº 027/2022.

Art. 2º O servidor nomeado, ficará lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSENEI RAAB, conforme solicitação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Paulo Sergio Mottim

**Código Identificador:**97E46133

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

##### DECRETO 007/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, LEONARDO ABÍLIO MACHADO, residente e domiciliado nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, com simbologia AP-02, nos termos previstos na Lei Municipal nº 027/2022.

Art. 2º O servidor nomeado, ficará lotado no Gabinete do Vereador Sr. WILSON DOS REIS, conforme solicitação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Paulo Sergio Mottim

**Código Identificador:**7B5046D9

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

##### DECRETO 008/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público; RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, IONE APARECIDA MATIAS RAMOS DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, com simbologia AP-02, nos termos previstos na Lei Municipal nº 027/2022.

Art. 2º A servidora nomeada, ficará lotada no Gabinete do Vereador Sr. PAULO CEZAR PEREIRA, conforme solicitação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Paulo Sergio Mottim

**Código Identificador:**E2E92308

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

##### GABINETE DECRETO 16-2025

##### DECRETO Nº016/2025

Nomeia Ana Letícia Carneiro Bocchi para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tesouraria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora, **Ana Letícia Carneiro Bocchi**, para exercer as funções do cargo de Chefe do Departamento de Tesouraria.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Laira Inaê Ribeiro Marques

**Código Identificador:**98B13BF7

**GABINETE  
DECRETO 17-2025**

**DECRETO Nº017/2025**

Nomeia Marcos Pinto Carneiro para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor, **Marcos Pinto Carneiro**, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Laira Inaê Ribeiro Marques  
**Código Identificador:**C9E0F813

**GABINETE  
DECRETO 18-2025**

**DECRETO Nº018/2025**

Nomeia Vinicius Sampaio de Lima para exercer o cargo de Assessor de Planejamento.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor, **Vinicius Sampaio de Lima**, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Laira Inaê Ribeiro Marques  
**Código Identificador:**C77299F6

**GABINETE  
DECRETO 19-2025**

**DECRETO Nº019/2025**

Dispõe sobre férias coletivas no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado o período de férias coletivas aos servidores dos Órgãos da Administração Pública na data compreendida entre 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no artigo 1º, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

**Art. 3º** No período de férias coletivas, os departamentos de tributação, contabilidade, licitação e contratos, bem como procuradoria jurídica municipal deverão observar, no âmbito de suas atribuições, o cumprimento de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do art. 183 da Lei 14.133/2021, devendo este último órgão observar, também, o cumprimento de prazo judicial envolvendo o ente municipal.

**Art. 4º** No período de férias coletivas, a Secretaria de Administração e Finanças, com o auxílio de sua equipe técnica, deverá observar o cumprimento de prazos em andamento acerca de projetos envolvendo o ente municipal.

**Art. 5º** Fica a critério de cada Secretaria Municipal estabelecer escalas de plantões durante o período de férias coletivas, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento, observando a estrita legalidade e a supremacia do interesse público.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Laira Inaê Ribeiro Marques  
**Código Identificador:**686441A2

**GABINETE  
DECRETO 20-2025**

**DECRETO Nº020/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o relatório do setor de recursos humanos quanto o acúmulo de férias dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal está em processo de organização junto ao projeto do governo federal eSOCIAL, que tem a obrigação de unificar as informações previdenciárias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Servidor Municipal, **Bruno Felipe Sebastião dos Santos**, do dia 06/01/2025 até 04/02/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Laira Inaê Ribeiro Marques  
**Código Identificador:**4D5D144B

**GABINETE  
DECRETO 21-2025**

**DECRETO Nº021/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o relatório do setor de recursos humanos quanto o acúmulo de férias dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal está em processo de organização junto ao projeto do governo federal eSOCIAL, que tem a obrigação de unificar as informações previdenciárias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Servidor Municipal, **Jairo de Freitas**, do dia 06/01/2025 até 04/02/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Laira Inaê Ribeiro Marques  
**Código Identificador:**6D74937F

**GABINETE  
DECRETO 22-2025**

**DECRETO Nº022/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o relatório do setor de recursos humanos quanto o acúmulo de férias dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal está em processo de organização junto ao projeto do governo federal eSOCIAL, que tem a obrigação de unificar as informações previdenciárias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede férias a Servidora Municipal, **Beatriz Zeferino Santos**, do dia 06/01/2025 até 20/01/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Laira Inaê Ribeiro Marques  
**Código Identificador:**832680B3

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 027/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a senhora **KARINA CAVALLI**, portadora do RG nº 8.133.885-0, CPF nº 090.421.689-60, para a função de Coordenador(a) de Cadastro Imobiliário Tributário, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 02/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 2º de janeiro de 2025.

**HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Guilherme Covre de Marco  
**Código Identificador:**4E13236D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** os senhores abaixo relacionados, para aturem sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Fiscal de Contrato, das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 655-656/2024, Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 091/2024, com objeto de Aquisição de itens diversos para uso nos Estabelecimentos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital, da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme segue:

**Gestor de Contrato:**

William Zanini, portador do documento de Identidade/RG 5.661.958-5 e do CPF nº 801.139.409-63.

**Fiscal Técnico:**

Annelize Mercúrio, portadora do documento de Identidade/RG 8.469.041-4 e do CPF nº 057.010.269-30.

**Secretaria:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 03 de Janeiro de 2025.

**HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Guilherme Covre de Marco  
**Código Identificador:**718B3BC4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 029/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** os senhores abaixo relacionados, para aturem sem prejuízo de suas funções, como Gestor e Fiscal de Contrato, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 654/2024, Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 103/2024, com objeto de contratação de mão de obra especializada para serviços de METALURGIA para os veículos da Frota Pública, da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme segue:

**Gestor de Contrato:**

Edivaldo Valdemir Faria, portador do documento de Identidade/RG 3146980 e do CPF nº 029.606.429-70.

**Fiscal de Contrato:**

Rosângela Fernandes do Nascimento, portadora do documento de Identidade/RG 76552282 e do CPF nº 025.648.939-45.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo  
Em, 03 de Janeiro de 2025.

**HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Guilherme Covre de Marco  
Código Identificador:4F0E1418

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** as senhoras abaixo relacionados, para atuem sem prejuízo de suas funções, como Gestora e Fiscal de Contrato, dos Contratos nº 648/2024 à 652/2024, Processo Licitatório: Chamamento Público n.º 007/2024 - Inexigibilidade 050/2024, com objeto de contratação de empresa especializada, através de Credenciamento, para prestação de serviços médicos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme segue:

**Gestor de Contrato:**

Ana Mara Harbs, portadora matrícula 17522

**Fiscal de Contrato:**

Daiane de Paulo Paltanin Silva, Matrícula: 12463 e Priscila Francieli Marconato de Bomfim, Matrícula: 14627

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo  
Em, 03 de Janeiro de 2025.

**HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Guilherme Covre de Marco  
Código Identificador:5A64A112

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 031/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a pedido do senhor **MOACIR PEDROSO**, portador do RG n.º 7.516.718-0, CPF n.º 026.956.069-66, matrícula n.º 15585, do cargo de Gestor do Núcleo Central de Regulação do Departamento Administrativo de Gestão e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo  
Em, 03 de Janeiro de 2025.

**HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Guilherme Covre de Marco  
Código Identificador:F4ECA3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23196/2024

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a todas as licitantes interessadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024**, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento através de REGISTRO DE PREÇOS, de materiais de apoio pedagógico, agenda escolar e penal escolar, com entrega ponto – a – ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo no ano letivo de 2025, que a **Sessão Pública de Avaliação de Amostras** das empresas classificadas em 1º lugar, declaradas vencedoras, será realizada no dia **07 de janeiro de 2025 às 09:00 horas**.

Local: Regional do Alto Maracanã, com endereço à Rua Roberto Lambach Falavinha, 150 - Jardim Fátima, Colombo/Pr, 3º andar.

Colombo, 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS VIEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jose Carlos Vieira  
Código Identificador:865378DD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA 2025**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO  
SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 130/2024, de 30/12/2024

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2025**.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias do Consórcio, constantes da Resolução nº 129/2024 (Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2025), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II desta Resolução.

§ Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

pessoal e encargos sociais;

juros e encargos da dívida; e  
Amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;  
as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências,  
devidamente autorizadas por Resolução específica;  
Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do **superávit financeiro do exercício de 2024**, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I desta Resolução, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Gestor, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § único do artigo 1º à liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II em anexo a esta Resolução.

Art. 4º - O Gestor, no âmbito de suas competências, procederá o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no **exercício de 2025**, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Ao serviço de contabilidade, compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na resolução de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 7º - Os quadros demonstrativos da Programação Financeira da Receita Mensal e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o presente Exercício, anexos à esta Resolução, considerar-se-ão automaticamente alterados toda vez que houver movimentação orçamentária de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Presidente

CNPJ: 11.058.472/001-11

Rua Claudino dos Santos, 218, Centro – Coronel Vivida – Pr.

Fone (46) 3232-8305

**Publicado por:**

Ademir Antonio Aziliero

**Código Identificador:**8882E445

**CONTABILIDADE PMCV  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA 2025**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 8567/2024, de 30/12/2024

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **exercício financeiro de 2025**.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**DECRETA:**

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, II, III e IV deste Decreto. § Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

– pessoal e encargos sociais;  
juros e encargos da dívida; e  
Amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

– as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;  
as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências,  
devidamente autorizadas por Lei específica;  
Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do **exercício de 2024**, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § único do artigo 1º à liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo I em anexo a este Decreto.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no **exercício de 2025**, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Os quadros demonstrativos da Programação Financeira da Receita Mensal e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o presente Exercício, anexos a este Decreto, considerar-se-ão automaticamente alterados toda vez que houver movimentação

orçamentária de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ademir Antonio Aziliero

**Código Identificador:**3C67AEF2

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº 8.568 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.568, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Jurídico de Gabinete.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR) c/c Lei nº. 3.147 de 08/04/2022, **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor Especial de Gabinete, MARCELO PIASSA MALAGI**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC6, constante na Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020 c/c a art. 2ª da Lei nº. 3.147 de 08/04/2022, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado no Gabinete do Prefeito, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 3.147 de 08/04/2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**994552DC

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº 8.569 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.569, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Planejamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Planejamento, FRANCHY RECH**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC7, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado no Gabinete do Prefeito, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**1E7CC546

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº 8.570 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.570, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado, para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de **Diretor do Departamento Administrativo, REGINALDO MUXFELDT**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC8, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Muller Amaral  
**Código Identificador:**1DC6B2DF

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.571 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.571, de 02 de janeiro de 2025.**

Exonera, a pedido, Servidor Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere “o” do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

**Art. 1º. Fica exonerado**, a pedido do interessado, conforme Memorando nº. 3.603/2024 de 30/12/2024, ocupante do cargo público de **Agente Administrativo, DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**, sob matrícula nº. 1095-2, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**  
Procurador Jurídico

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Muller Amaral  
**Código Identificador:**9EEED65A

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.572 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.572, de 02 de janeiro de 2025.**

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere “o” do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

**Art. 1º. Fica exonerada**, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 3.145/2024 de 16/12/2024, ocupante do cargo público de **Enfermeiro, ZULEIDE DE FATIMA OLDONI**, sob matrícula nº. 1422-2, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**  
Procurador Jurídico

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Muller Amaral  
**Código Identificador:**4F0211BA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.573 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.573, de 02 de janeiro de 2024.**

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**  
Procurador Jurídico

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Muller Amaral  
**Código Identificador:**216F5657

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.574 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.574, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Captação de Recursos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º. Fica nomeado**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento e Captação de Recursos**, **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC8, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral  
Código Identificador: B79E7142

---

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.575 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.575, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Dirigente da Divisão Tecnologia da informação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º. Fica nomeado**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Dirigente da Divisão de Tecnologia da Informação**, **SILVONEI LANGENBERG** percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC4, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral  
Código Identificador: 2121E8D7

---

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.576 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.576, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Dirigente de Pesquisa de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º. Fica nomeada**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Dirigente de Pesquisa de Preços**, **MAIRA SOARES** percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC4, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral  
Código Identificador: 29AAD0BA

---

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.577 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.577, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão

e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Executivo, **VANDERLEI ZEFERINO DE OLIVEIRA** percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC3, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral  
Código Identificador:79355AC4

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.578 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.578, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, **ELIANE APARECIDA DE PROENÇA DA SILVA**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC8, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral  
Código Identificador:2A426B05

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.579 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.579, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município), e Lei complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, para ocupar Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **GRASIELI CERBATO**, pelo exercício do cargo, a nomeada perceberá mensalmente o valor em subsídio fixo, conforme estabelecido por lei, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica lotada na Secretaria Municipal de Cultura, e Desporto, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de exoneração e nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral  
Código Identificador:84743DD3

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.581 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.581, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia, Secretária Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município), e Lei complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, para ocupar Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, **FATIMA VOGEL DA SILVA**, pelo exercício do cargo, a nomeada perceberá mensalmente o valor em subsídio fixo, conforme estabelecido por lei, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**EEF63960

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.582 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.582, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Dirigente da Divisão da Infância e Adolescência.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de **Dirigente da Divisão da Infância e Adolescência**, **KATIANE RODRIGUES DE JESUS MANJURMA**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC4, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica a nomeada lotada na Secretaria Municipal de Administração, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**153F7720

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.583 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.583, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia, Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura

Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município), e Lei complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado, para ocupar Cargo de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, **MAURO BUSANELLO**, pelo exercício do cargo, o nomeado perceberá mensalmente o valor em subsídio fixo, conforme estabelecido por lei, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**152801C2

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO Nº 8.585 DE 02/01/2025**

**DECRETO Nº. 8.585, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Técnico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de **Assessor Técnico**, **GUILHERME ARTHUR KIIL**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC5, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**98FC3CD9**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº 8.586 DE 02/01/2025****DECRETO Nº. 8.586, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, VILMAR JOSÉ THEODORO**, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC8, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se***DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**02E38DAA**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº 8.587 DE 02/01/2025****DECRETO Nº. 8.587, de 02 de janeiro de 2025.**

Nomeia, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município), e Lei complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado, para ocupar Cargo de **Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo, LINDONES ANTONIO COLFERAI**, pelo exercício do cargo, o nomeado perceberá

mensalmente o valor em subsídio fixo, conforme estabelecido por lei, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se***DANIEL PROENÇA LARSSON**

Procurador Jurídico

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**1F69AF47**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****TERMOS**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Processo Licitatório nº 01/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratação temporária e emergencial da empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, para execução de serviço de varrição de ruas. Valor total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). O prazo de vigência: de 03 de janeiro de 2025 a 02 de março de 2025. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2025.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, de 04 de janeiro de 2025 a 03 de agosto de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.750,00, totalizando para este aditamento R\$ 33.250,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 52/2023 – Inexigibilidade nº 12/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 30/2023 – Inexigibilidade nº 05/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI

MENDES - ME, CNPJ sob o nº 22.924.290/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 64/2023 – Inexigibilidade nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

**Publicado por:**

Leila Marcolina

**Código Identificador:**0B081F57

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E  
AO ADOLESCENTE – 6º BIMESTRE 2024 (NOVEMBRO E  
DEZEMBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná  
RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E  
AO ADOLESCENTE – 6º BIMESTRE 2024 (NOVEMBRO E  
DEZEMBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE:**

**1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL:

347 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE:

32 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA:

32 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO: 0

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA - NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES:

49 KITS

F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES:

46 GESTANTES VACINADAS

G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO:

29 PUERPÉRIO

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS):

02 PALESTRAS

I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 390 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR - DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:

PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 512 PESSOAS.

**1.2 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:**

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FORAM ACOMPANHADAS 4864 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO:

02

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

48 PALESTRAS - FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

**1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:**

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS: FORAM APLICADAS 2028 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS: 191

**1.4 - OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:**

A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS: FORAM ATENDIDAS 134 CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.

B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS AS DOENÇAS DIARREICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS: FORAM ATENDIDAS 98 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.

C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES: 2177

D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: 48

**1.5 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:**

A) CADASTROS REALIZADOS:

NOVEMBRO: 05 CADASTROS

DEZEMBRO: 07 CADASTROS

B) REUNIÕES MENSAIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR:

NOVEMBRO: DEZEMBRO:----

**ORIENTAÇÕES REALIZADAS INDIVIDUALMENTE**

C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA:

NOVEMBRO: 05 CADASTROS

DEZEMBRO: 07 CADASTROS

D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUIDOS NO PERÍODO:

NOVEMBRO: Dado indisponível até o momento.

DEZEMBRO: Dado indisponível até o momento.

**EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:**

**2.1 – OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 00**

**2.2 – OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS:**

A) REUNIÕES DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

01

B) CASOS NOTIFICADOS:

NOVEMBRO: 00 CASOS

DEZEMBRO: 03 CASOS

**2.3 – OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC):**

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS:

NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:

NOVEMBRO: 01

DEZEMBRO: 02

B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA:

NOVEMBRO: 02 ADOLESCENTES

DEZEMBRO: 03 ADOLESCENTES

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:

NOVEMBRO: 07 ADOLESCENTES

DEZEMBRO: 08 ADOLESCENTES

**2.4 – OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PAEFI/CREAS:**

A) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS:

NOVEMBRO: 30 CASOS

DEZEMBRO: 40 CASOS

**2.5 – OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO A DIGNIDADE, ATRAVÉS DO AUXÍLIO-FUNERAL:**

A) AUXÍLIOS-FUNERAL:

NOVEMBRO: 00

DEZEMBRO: 00

**EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:**

**3.1 - OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:**

A) GRUPO DO PAIF COM FAMÍLIAS INDÍGENAS:

**Não foram realizadas atividades coletivas**

B) REUNIÕES DOS GRUPOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

**Não foram realizadas atividades coletivas**

**3.2 – OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

A) EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS – NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS:

NOVEMBRO: **210 CRIANÇAS E ADOLESCENTES no total**, sendo:

06 anos de idade: 17 integrantes

07 a 14 anos de idade: 185 integrantes

15 a 17 anos de idade: 08 integrantes

DEZEMBRO: **208 CRIANÇAS E ADOLESCENTES no total**, sendo:

06 anos de idade: 17 integrantes

07 a 14 anos de idade: 183 integrantes

15 a 17 anos de idade: 08 integrantes

**3.3 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - USUÁRIOS REFERENCIADOS**

**NOVEMBRO:**

USUÁRIOS REFERENCIADOS

GESTANTES: 16

CRIANÇAS DE 0 À 36 MESES: 127

CRIANÇAS DE 0 À 72 MESES: 02

VISITAS DOMICILIARES: 453

ENTREGA DE KIT NATALIDADE: 01

**DEZEMBRO:**

USUÁRIOS REFERENCIADOS

GESTANTES: 12

CRIANÇAS DE 0 À 36 MESES: 131

CRIANÇAS DE 0 À 72 MESES: 02

VISITAS DOMICILIARES: 365

ENTREGA DE KIT NATALIDADE: 03

**3.4 – OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ACOELHEDORA: CREAMS**

A) FAMÍLIAS RECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA:

NOVEMBRO: 00

DEZEMBRO: 00

**EIXO 4 – DIREITO A EDUCAÇÃO, A CULTURAM O ESPORTE E O LAZER:**

**4.1 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:**

A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO:

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA: 05 TURMAS 84 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS: 04 TURMAS 70 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA: 05 TURMAS 85 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA: 04 TURMAS 76 ALUNOS.

- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ERNA: 05 TURMAS 87 ALUNOS.

- JUVENTINO RUFATTO: 03 TURMAS E 59 ALUNOS.

- PRESIDENTE KENNEDY: 03 TURMAS E 62 ALUNOS.

- MARIA DA LUZ: 01 TURMAS E 15 ALUNOS.

- PAULINO STÉDILE: 06 TURMAS E 111 ALUNOS.

- SANTA LÚCIA: 01 TURMAS E 18 ALUNOS.

- SÃO CRISTÓVAO: 03 TURMAS E 54 ALUNOS.

- SETE DE NOVEMBRO: 05 TURMAS E 87 ALUNOS.

- TIRADENTES: 04 TURMAS E 98 ALUNOS.

- DR. ULISSES GUIMARÃES: 03 TURMAS E 49 ALUNOS.

- VISTA ALEGRE: 02 TURMAS E 22 ALUNOS.

**4.2 – OBJETIVO: ENSINO FUNDAMENTAL:**

B) ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMERO DE ALUNOS:

- JUVENTINO RUFATTO: 06 TURMAS E 146 ALUNOS.

- MARIA DA LUZ: 05 TURMAS 67 ALUNOS.

- PAULINO STÉDILE: 13 TURMAS E 295 ALUNOS.

- PRESIDENTE KENNEDY: 07 TURMAS E 166 ALUNOS.

- SANTA LUCIA: 05 TURMAS 72 ALUNOS.

- SÃO CRISTÓVAO: 06 TURMAS E 122 ALUNOS.

- SETE DE NOVEMBRO: 11 TURMAS E 226 ALUNOS.

- TIRADENTES: 10 TURMAS 211 ALUNOS.

- DR. ULISSES GUIMARÃES: 07 TURMAS 121 ALUNOS.

- VISTA ALEGRE: 05 TURMAS E 75 ALUNOS.

B) ESCOLAS ESTADUAIS:

- COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO: 20 TURMAS E 568 ALUNOS

- COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO: -----04 TURMAS 48 ALUNOS

- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS: 04 TURMAS E 57 ALUNOS

- COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LUCIA: 04 TURMAS E 73 ALUNOS

- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR TANCREDO NEVES: 11 TURMAS E 297 ALUNOS

**4.3 – OBJETIVO: ENSINO MÉDIO:**

A) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – ENSINO MÉDIO INTEGRADO 219 ALUNOS, SENDO 3 TURMAS DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (107 ALUNOS) e 3 TURMAS DO CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO (113 ALUNOS)

B) ESCOLAS ESTADUAIS:

- COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO: 08 TURMAS E 220 ALUNOS

- COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO: 03 TURMAS 26 ALUNOS

- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS: 03 TURMAS E 28 ALUNOS

- COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LUCIA: 03 TURMAS E 32 ALUNOS

- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR TANCREDO NEVES: 03 TURMAS E 61 ALUNOS

**4.4 – OBJETIVO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA:**

A) APAE: 73 ALUNOS DE 0 A 18 ANOS DE IDADE

B) PAULINO STÉDILE: 06 TURMAS E 29 ALUNOS

C) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:

- SALA DE APOIO E APRENDIZAGEM: 04 TURMAS E 96 ALUNOS

- SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 14 TURMAS E 47 ALUNOS

D) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR TANCREDO NEVES:

- SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 04 TURMAS E 16 ALUNOS

E) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS:

- SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 01 TURMA E 06 ALUNOS

F) EDUCAÇÃO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NÚCLEO DE SANTA LÚCIA

- SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL: 02 TURMAS E 06 ALUNOS

Observação: os alunos de salas de recursos multifuncional são organizados por cronogramas de atendimento.

**4.5 – EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

A) PROGRAMA AABB COMUNIDADE: -105 ALUNOS DE 6 A 14 ANOS.

Com oficinas de: Karatê, Taekwondo, Futebol, Tênis de Mesa, Dança, Música, Recreação, Arte, Reforço Escolar.

**B) PROGRAMA APRENDIZES DO FUTURO: 332 ALUNOS**

Com oficinas de: Acompanhamento Pedagógico: Língua Portuguesa, Acompanhamento Pedagógico: Matemática, Teatro, Jogos Matemáticos, Tecnologias, Artes Visuais, Dança, Taekwondo, Esportes, Música.

**4.6 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**A) COLEGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:**

-CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ESPAÑHOL BÁSICO: 01 TURMA E 19 ALUNOS

-ROBÓTICA: 01 TURMA E 14 ALUNOS

-AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO 03 TURMAS E 58 ALUNOS

**B) COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR TANCREDO NEVES:**

- CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPAÑHOL BÁSICO: 01 TURMA E 10 ALUNOS

- AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO 02 TURMAS E 40 ALUNOS.

- PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM 02 TURMAS E 30 ALUNOS

- PROGRAMA ALUNO MONITOR: 9 ALUNOS

**C) COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS:**

- AULAS ESPECIALIZADAS EM TREINAMENTO ESPORTIVO 01 TURMA E 20 ALUNOS

- ROBÓTICA 01 TURMA E 19 ALUNOS

**D) COLEGIO ESTADUAL DO NÚCLEO DE SANTA LÚCIA:**

- ROBÓTICA 02 TURMAS E 28 ALUNOS

- PMA 01 TURMA E 14 ALUNOS

- CLUBE DE CIÊNCIA 01 TURMA E 21 ALUNOS

- ALUNO MONITOR 02 TURMAS E 08 ALUNOS

**E) COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO**

- CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ESPAÑHOL BÁSICO: 01 TURMA E 16 ALUNOS

**F) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ- IFPR**

EM VIRTUDE DA GREVE, CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, OFERTADOS REGULARMENTE NO CAMPUS, AINDA NÃO OCORRERAM. A SABER:

- CURSO DE INGLÊS: 01 TURMA COM 25 ALUNOS.

- CURSO CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE: 01 TURMA COM 110 ALUNOS

**4.7 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:**

COLEGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

- EJA FUNDAMENTAL 02 TURMAS E 13 ALUNOS

- EJA MÉDIO 02 TURMAS E 20 ALUNOS

**4.8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:**

A) COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO:

- FORMAÇÃO DE DOCENTES ED. INF. ANOS IN. EM. FUND.: 03 TURMAS E 64 ALUNOS

- TÉCNICO EM ALIMENTOS: 03 TURMAS E 38 ALUNOS

- TÉCNICO EM INFORMÁTICA INT: 01 TURMA E 21 ALUNOS

- TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - INT: 03 TURMAS E 80 ALUNOS

**4.9 – OBJETIVO: CRIAR A CULTURA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA NA CRIANÇA E ADOLESCENTE, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO EXERCÍCIO FÍSICO:**

**A) ESCOLINHAS DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE:**

180 alunos com as oficinas de: futsal feminino, futebol de campo masculino, karatê masculino e feminino, atletismo masculino e feminino, tênis de mesa.

**EIXO 5 - DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO:**

**EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Coronel Vivida, 03 de Janeiro de 2025.

**EMERSON PIZZI**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Aline Mari Dos Santos Canova

**Código Identificador:**E1B9C5CA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
PORTARIA Nº 02/2025**

**Torna público a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste/PR**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam constituídas as Comissões Permanentes, eleitas nos termos do artigo 58 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, com a seguinte formação:

**I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

**Presidente:** JENNIFER CHRISTANEK MARQUES REZNER

**Relator:** RAFAEL LUIZ GOMES

**Membro:** LEONEL DOS SANTOS LEONARDO

**II – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:**

**Presidente:** RAFAEL LUIZ GOMES

**Relator:** JENNIFER CHRISTANEK MARQUES REZNER

**Membro:** JOSIMAR RODRIGUES DE SALLES

**III – Obras, Viação e Serviços Urbanos:**

**Presidente:** JOSIMAR RODRIGUES DE SALLES

**Relator:** LEONEL DOS SANTOS LEONARDO

**Membro:** RAFAEL LUIZ GOMES

**IV – Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:**

**Presidente:** JENNIFER CHRISTANEK MARQUES REZNER

**Relator:** RAFAEL LUIZ GOMES

**Membro:** NILTON CEZAR DO NASCIMENTO

**V – Agricultura e Meio Ambiente:**

**Presidente:** JENNIFER CHRISTANEK MARQUES REZNER

**Relator:** MARIA DOS ANJOS MENDES

**Membro:** TEODORO TUPÁ JEGUAVY ALVES

**VI – Indústria, Comércio e Turismo:**

**Presidente:** RAFAEL LUIZ GOMES

**Relator:** JENNIFER CHRISTANEK MARQUES REZNER

**Membro:** JOSIMAR RODRIGUES DE SALLES

**VII – Ética Parlamentar:**

**Presidente:** LEONEL DOS SANTOS LEONARDO

**Relator:** NILTON CEZAR DO NASCIMENTO

**Membro:** JOSIMAR RODRIGUES DE SALLES

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 02 de janeiro de 2025

**ORESTES CLAUDIO BATISTA**

Presidente

**Publicado por:**

Salete Lucio da Costa

**Código Identificador:**332C7D9D

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
ATA DO CERIMONIAL DE POSSE – GESTÃO 2025/2028**

**ATA DO CERIMONIAL DE POSSE – GESTÃO 2025/2028**

Ata da Sessão de Instalação da Décima Legislatura do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, realizada ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, tendo por local Centro Comunitário de Assistência Social do Município de

Diamante D'Oeste, situado na Av. Brasil, 66, centro, neste município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná.

#### **POSSE DOS VEREADORES**

O mestre da cerimônia senhor Marcos Zancan, convidou o vereador eleito mais idoso o Senhor Teodoro Tupã Jeguavy Alves, para presidir esta Sessão, o qual convidou para secretariar os trabalhos o segundo vereador mais idoso Senhor Orestes Claudio Batista. Neste momento o Presidente desta Sessão de Instalação passou os trabalhos para o secretário *ad-doc* Senhor Orestes Claudio Batista, o qual fez a chamada nominal dos Vereadores eleitos, para fazerem parte da mesa, onde cada um entregou suas declarações de bens e seus respectivos diplomas. O mestre de cerimônias convidou a todos os presentes para ficarem de pé e em posição de sentido para a entoação do Hino Nacional Brasileiro. Após o Presidente declarou instalada a Décima Legislatura da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, que vigorará no período de 2025 a 2028. Em seguida em nome dos Vereadores o Presidente Interino da Sessão Senhor Teodoro Tupã Jeguavy Alves, Prestou seu compromisso "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A COSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE DIAMANTE D'OESTE E PROMOVER O BEM DO NOSSO MUNICÍPIO", após prestar compromisso o presidente convidou os Senhores vereadores para assinar o Termo de Prestação de Compromisso e de Tomada de Posse.

#### **ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA PARA O BIÊNIO 2025/2026**

O secretário Orestes Claudio Batista, efetuou a leitura das chapas protocoladas na Secretaria da Câmara. Onde constou Chapa 01, sendo composta por: Presidente Senhor Orestes Claudio Batista, Vice-Presidente senhora Jennifer Christanek Marques Rezner, 1º Secretário Senhor Rafael Luiz Gomes e 2º Secretário Senhor Josimar Rodrigues De Salles. Chapa 02 sendo composta por: Presidente Senhor Nilton Cezar Do Nascimento, Vice-Presidente senhor Sandro Rogério Buss, 1º Secretário Senhora Maria Dos Anjos Mendes e 2º Secretário Senhor Teodoro Tupã Jeguavy Alves. Após apresentação das chapas, foram chamados os vereadores um a um para a votação. Encerrada a votação o Presidente convidou os Vereadores Sandro Rogério Buss, Jennifer Christanek Marques Rezner e Rafael Luiz Gomes, para o escrutínio dos votos, **constando, 5 votos para Chapa 01, e 4 votos para Chapa 02, sendo eleita por 5 votos a 4 votos a chapa 01.** Neste momento o Presidente proclamou o resultado da eleição e passou a direção dos trabalhos para o Presidente Eleito Senhor Orestes Claudio Batista. O Presidente eleito solicitou à Secretaria a Lavratura da Ata desta Sessão, e proferiu um discurso onde agradeceu a Deus e a todos os presentes, destacando o privilegio da escolha como presidente e a importância do cargo. Apontou ainda que será realizada uma gestão séria e direcionada para a população. O Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Ata da Sessão de Instalação para discussão e votação. Após lida, discutida e aprovada a Ata da Sessão de instalação da Décima Legislatura do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná o Presidente declarou encerrada a Sessão.

**Publicado por:**  
Salette Lucio da Costa  
**Código Identificador:**DFAC65DC

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

##### **POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

O Presidente eleito convocou o 1º. Secretario para auxiliar nos trabalhos da mesa, após convidaram o Senhor Amarildo Aparecido da Silva e esposa, Prefeito Eleito e o Senhor Vitor Antônio Prodozzimo, Vice-Prefeito Eleito e esposa até o Plenário para ocuparem seus lugares à Mesa dos Trabalhos. Em seguida o Presidente solicitou ao Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito eleito para prestarem compromissos e tomarem posse de suas funções, os quais prestaram respectivamente o compromisso nos seguintes termos "PROMETO EXERCER NA PLENITUDE O MANDATO AUTORGADO PELO POVO DIAMANTENSE PARA ELABORAR LEIS, EXPRESSÕES DA VONTADE POPULAR, E PARA FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS E

*PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE*". Após prestar compromisso o Prefeito apresentou a sua declaração de bens à Câmara, em seguida o Primeiro Secretário da Câmara leu o Termo de Prestação de Compromisso e o Termo de Posse e o Prefeito Senhor Amarildo Aparecido da Silva assinou, e depois o Vice-Prefeito Senhor Vitor Antônio Prodozzimo, foi quem assinou o Termo de Prestação de Compromisso e o Termo de Tomada de Posse. Assim o feito o Presidente da Câmara Senhor Orestes Claudio Batista, declarou empossado o Prefeito e o Vice-Prefeito de Diamante D'Oeste. O Presidente da Câmara retomou a palavra agradeceu a presença do Prefeito Amarildo Aparecido da Silva e do Vice-Prefeito Vitor Antônio Prodozzimo.

#### **TRABALHOS DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DO EXECUTIVO**

Senhor Marcos Zancan, Mestre da Cerimônia, convidou o senhor Guilherme Pivatto Junior, ex prefeito municipal, para a transmissão do cargo, o qual fez uso da palavra, em sua fala agradeceu a sua esposa, servidores, vereadores e munícipes por todo o apoio durante a sua gestão, destacou a importância dos trabalhos desenvolvido, salientando que faz a entrega do município em excelentes condições, com verbas livres em caixa, finanças em dia, vários projetos sociais e obras em andamento. Desejou sucesso ao Prefeito e Vice Prefeito eleito. Após apresentou o relatório de demonstrativo de caixa da prefeitura municipal de Diamante D'Oeste, bem como fez a entrega das chaves do Paço Municipal. Neste momento foi convidado para proferir um discurso, o Vice prefeito empossado senhor Vitor Antônio Prodozzimo, o qual inicialmente, agradeceu a Deus pelo dia de hoje e a sua família, na sequencia destacou o caminho percorrido até aqui e que o novo governo visa uma administração justa, séria e para todos, encerrou agradecendo a todos, passou a palavra ao mestre de cerimônia. O mestre de cerimônia convidou o Prefeito Empossado senhor Amarildo Aparecido da Silva, que iniciou cumprimentando a todos os presentes, os vereadores eleitos, agradeceu a Deus primeiramente, falou do sonho de se tornar prefeito, agradeceu a entes queridos que foram indispensáveis nesse caminho e que hoje não estão mais neste plano. Destacou o apoio e as intensas caminhadas feita com o Vice Prefeito Vitor Antônio Prodozzimo no sonho de melhorar o município, agradeceu sua família na figura do seu pai, sua mãe, esposa e filhos. Dando continuidade agradeceu aos eleitores e munícipes pela confiança, destacou o desejo de construir um futuro brilhante para Diamante D'Oeste/Pr em harmonia com o Legislativo em prol do melhor para o povo, assim firma o compromisso de trabalhar sempre em prol do município de da população Diamantense, por fim, agradeceu a todos e devolveu a palavra. Após lida e aprovada a Ata de Transmissão de cargos é assinada por todos os participantes.

**Publicado por:**  
Salette Lucio da Costa  
**Código Identificador:**4362597F

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2442/2025**

**DECRETO Nº 2442/2025  
03/01/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre contratação de Pessoal para ocupar Cargo em Comissão, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

##### **RESOLVE**

**Art. 1º NONEAR** a Senhora, **MARA CECILIA BUENO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 4966278-5 SSP-PR, CPF nº 93712898991, CTPS nº 0076275 série 00043PR, para ocupar do cargo de, Provedor em Comissão, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS** símbolo CC 2, do quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**AMARILDO APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson de Oliveira Guassu  
Código Identificador:CC567915

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2441/2025**

**DECRETO Nº 2441/2025  
03/01/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **EVERSON MAURICIO FELLINI**, brasileiro, solteiro portador do RG nº 9.315.021-0 SSP –PR, CPF nº.073.927.399-05, CTPS nº.0949297 série 002-0– PR, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Provimento em Comissão, símbolo CC1, do quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**AMARILDO APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson de Oliveira Guassu  
Código Identificador:DA550118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 2443/2025**

**DECRETO Nº. 2443/2025  
06/01/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL CARGO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a Senhora **MARIA APARECIDA DE LIMA LEONARDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 04041378773–SSP-PR, CPF nº. 047.695.089-99, CTPS nº. 6330718 série 0040 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 1.283.751.952-0, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula funcional 1382-1, admitida em 09/07/2024 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º EXONERAR**, a Senhora **MARIA JOANA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 74061478– SSP-PR, CPF nº. 036.403.469-63, CTPS nº. 7276487 série 0050 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 1.26.7674551-6, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula funcional 1381-1, admitida em 09/07/2024 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**AMARILDO APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson de Oliveira Guassu  
Código Identificador:963322C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2444/2025**

**DECRETO Nº 2444/2025  
06/01/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **MARIA JOANA FERREIRA**, brasileira, casada portadora do RG nº 7.406.147-8 SSP –PR, CPF nº. 036.403.469-63, CTPS nº. 7276487 série 0050– PR, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Provimento em Comissão, símbolo CC1, do quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**AMARILDO APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson de Oliveira Guassu  
Código Identificador:528EEEE5E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 001-2025 AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE  
TÍTULOS.**

**PORTARIA Nº. 001-2025**

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, ESEQUIEL BESTEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas de títulos, para provimento dos cargos de Psicólogo, Assistente Social, Educador Social e Pedagogo Social, Professor, Monitor Escolar, Nutricionista, Auxiliar de Saúde Bucal, Farmacêutico, Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro Estratégia Saúde da Família, Técnico em Enfermagem. Psicóloga, Auxiliar de Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, Motorista de Caminhão e Operador de Motoniveladora;

**Art. 2º** - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes;

**Art. 3º** - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo à comissão nomeada por esta portaria as decisões administrativas acerca da execução do presente certame

**Art. 4º** - A Comissão responsável pela condução administrativa deste processo de admissão, deverá dirimir as dúvidas oriundas do edital de regulamentação, analisar as inscrições e os títulos apresentados e na ocasião em que atendam as disposições do Edital de Regulamentação validá-los e, por conseguinte, estabelecer a pontuação aos candidatos e a consequente classificação do certame

**Art. 5º** - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria e dirigir os trabalhos da comissão ora constituída;

**Art. 6º** - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, a qual com o apoio das unidades administrativas deste município,

NOME	CPF	CARGO
ANDRE LUIS SIMOES	139.XXX.XXX-XX	DENTISTA
LEA REGINA CORREA DE MORAES	032.XXX.XXX-XX	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ILZE REINI MORAES MARTINS	825.XXX.XXX-XX	ESCRITURARIO II

**Art. 7º** - Fica designada a servidora ANDRE LUIS SIMOES, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ESEQUIEL BESTEL JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isac Kapp

**Código Identificador:**59CFF4D4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DECRETO Nº 002/2025 NOMEAÇÃO DE CARGO EM**  
**COMISSÃO - LEVI VARELA DA SILVA**

**DECRETO Nº 002/2025**

O Vereador **OSIEL GOMES ALVES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 791/2022, de 27/06/2022 e suas alterações através da Lei nº 808/2022 promulgada em 18/01/2023:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Senhor **LEVI VARELA DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 330.010.739-34 e C. I. RG. nº 2.018.852-9 – SSP/PR, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Símbolo AJMD, carga horária de 20 horas semanais, a partir de 06 de Janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2025.

**VEREADOR OSIEL GOMES ALVES**

Presidente

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:**7A91ADB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO N.º 001/2025**

Divulga o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do Poder Legislativo de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o ano de 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Sr. Juliano Constantino, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo IV do Regimento Interno, e conforme o disposto na Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, e a Lei Municipal n.º 315, de 10 de setembro de 2007,

Decreta:

**Art. 1º** - Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2025, para cumprimento do Poder Legislativo de Flor da Serra do Sul:

I – 01 de janeiro – Confraternização Universal, feriado nacional;

II - 03 de março, ponto facultativo;

III – 04 de março, Carnaval, ponto facultativo;

IV – 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas, (ponto facultativo) até às 13 horas;

V – 17 de abril, Quinta-feira Santa, ponto facultativo;

VI – 18 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional;

VII – 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;

VIII – 1º de maio, Dia dos Trabalhadores, feriado nacional;

IX - 02 de maio, ponto facultativo;

X – 12 de maio, ponto facultativo;

XI – 13 de maio, Nossa Senhora de Fátima - Padroeira do Município, feriado municipal;

XII – 19 de junho, Corpus Christi, ponto facultativo;

XIII – 20 de junho, ponto facultativo;

XIV – 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional;

XV – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, feriado nacional;

XVI – 27 de outubro, ponto facultativo, adiantamento da comemoração do Dia do Servidor Público de 28 de outubro;

XVII – 02 de novembro, Finados, feriado nacional;

XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;

XIX - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, feriado nacional;

XX – 21 de novembro, ponto facultativo;

XXI – 22 de dezembro, Aniversário do Município, feriado municipal;

XXII - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;

XXIII - 23 a 31 de dezembro, recesso administrativo.

**Art. 2º** - Durante o período de recesso administrativo os serviços administrativos interno, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente, mediante solicitação do Presidente desta Casa de Leis, sem necessidade de registro do ponto eletrônico.

**Art. 3º** - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul-PR, 02 de janeiro de 2025.

**JULIANO CONSTANTINO**

Presidente

**Publicado por:**

Francieli Regina Caus

**Código Identificador:**9CCB426B

**RH**  
**PORTARIA 010/2025**

**PORTARIA Nº 010/2025**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**

**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **FABIO WILLIAM BENEDETE**, inscrito no RG sob Nº 71641929 - SSP-PR, ocupante do Cargo de Secretário de Agricultura, a partir de 06 de janeiro de 2025, referente ao Período Aquisitivo 2024/2025, devendo retornar às suas atividades em 11 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 03 de janeiro de 2025.

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leia Zanella  
**Código Identificador:**B20C209F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**PORTARIA DESIGNANDO FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA N.º003/2025**

Designa servidora para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviço de Tesouraria, a partir de 02 de janeiro de 2024.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.106/2013 e alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SANDRA BRUFATTI CONTINI para exercer a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE TESOURARIA da Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 80% (oitenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**A68C5F83

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**DISCIPLINA EXPEDIENTE INTERNO**

**DECRETO N° 001/2025**

Estabelece o horário de expediente para os serviços administrativos no início do ano corrente.

Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se organizarem os serviços administrativos relativos ao orçamento, sistema fiscal e outros, em razão do início do exercício de 2025

**DECRETA**

Art. 1º - Os serviços administrativos do Município de Francisco Beltrão, no período compreendido entre 2 de janeiro de 2025 a 6 de janeiro de 2025 permanecerão fechados ao público, com expediente somente interno.

§ 1º Durante o período previsto na *caput* haverá apenas expediente interno.

§ 2º Os processos licitatórios com data de abertura marcada para o período acima mencionado terão seu andamento normal, ficando com plantão no Protocolo e Comissão de Licitações.

§ 3º Não haverá restrição para pagamento de tributos municipais com vencimento nesse período.

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º Os servidores da Secretaria Municipal de Educação possuem calendário específico que regerá suas atividades.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 1 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**EEEF5D4

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**LICENÇA CIDNEY BARBEIRO**

**PORTARIA N° 002 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Concede ao servidor CIDNEY BARBEIRO FILHO licença para exercer cargo eletivo.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no § 3º do art. 81 da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CIDNEY BARBEIRO FILHO, matrícula n.º 216451, licença para exercer cargo eletivo, nos termos do § 3º do art. 81 da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013, para exercer a vereança, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**D1822C9C

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**DESIGNA CHANA CRISTINA ZUCONELLI PARA GESTÃO DO PREVBEL**

**PORTARIA MUNICIPAL N° 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Designa o servidor abaixo nominado para responder pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CHANA CRISTINA ZUCONELLI para responder pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL, a partir de 03 de janeiro de 2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**3854BE54

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
DESIGNA ORDENAORES DE DESPESAS DO MUNICIPIO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Delega a competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários Municipais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada;

**CONSIDERANDO** ser o ordenador de despesas o agente responsável pela gestão do contrato administrativo, recebimento de bens e materiais, verificação de regularidade e autorização na liberação de pagamento, ficando os gestores municipais a responsabilidade pelos prejuízos que acarreta à Fazenda Pública, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e

**CONSIDERANDO** a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública;

Antonio Pedron, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** –No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenamento de despesas aos Secretários Municipais, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

§ 1º –Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º –Exclui-se da delegação estabelecida no caput as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 3º –A competência de que trata o “caput” deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença médica e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

**Art. 2º** –Aos ordenadores de despesa competem:

**I** –Autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

**II** –Autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Fazenda cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

**III** –Acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

**IV** –Acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

**Art. 3º** –Os Secretários Municipais, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas geridas e ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente Decreto.

**Art. 4º** –A Controladoria Geral do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.

**Parágrafo Único** –Obriga-se o Controlador a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento.

**Art. 5º** –Ficam designados como ordenadores de despesas os seguintes servidores:

**I –GELSON LUIZ KEMPA**, portador do RG nº 3.373.238-4, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

**II –ILDA SCHMITZ** portador do RG nº 3.812.587-7, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA;

**III –SERGIO VITALINO GALVAO JUNIOR** portador do RG nº 610.591-05, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS;

**IV –FLAVIANA TUBIN** portador do RG nº 5339694-1, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREGO, MULHER E BEM-ESTAR SOCIAL;

**V –DENISE CHIAPETTI ADAMCHUK**, portador do RG nº 44571080-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

**VI –FELIPE GUERIOS** portador do RG nº 10.818.218-0, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

**VII –LUCAS GOMES DE OLIVEIRA** portador do RG nº 12.458.588-0, SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E TURISMO;

**VIII –EDINILSON SOUZA LUCAS** portador do RG nº 4.169.132-8, SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA;

**IX –ROSA MARIA VANDRESEN** portador do RG nº 4.226.566-7, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**X –WILIAN MADRUGA** portador do RG nº 9.975.034-0, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;

**XI –CINTIA JAQUELINA RAMOS** portador do RG nº 6.127.885-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**XII –ANTONIO CESAR SOARES** portador do RG nº 4.484.683-7, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de Janeiro de 2025

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**2ECCFEB3

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia GELSON LUIZ KEMPA para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **GELSON LUIZ KEMPA**, portador do RG nº 3.373.238-4, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**CFC728B6

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO DE ESPORTES**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia ILDA SCHMITZ para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ILDA SCHMITZ** portador do RG nº 3.812.587-7, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**FEB04B61

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia SERGIO VITALINO GALVAO JUNIOR para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **SERGIO VITALINO GALVAO JUNIOR** portador do RG nº 610.591-05, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**4B33F609

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia FLAVIANA TUBIN para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREGO, MULHER E BEM-ESTAR SOCIAL

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **FLAVIANA TUBIN** portador do RG nº 5339694-1, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREGO, MULHER E BEM-ESTAR SOCIAL a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**06C546A2

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia DENISE CHIAPETTI ADAMCHUK para o cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **DENISE CHIAPETTI ADAMCHUK**, portador do RG nº 44571080-0, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**BCB78DE2

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia FELIPE GUERIOS para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **FELIPE GUERIOS** portador do RG nº 10.818.218-0, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**EC522701

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia LUCAS GOMES DE OLIVEIRA para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E TURISMO.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS GOMES DE OLIVEIRA** portador do RG nº 12.458.588-0, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E TURISMO a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**F8F4E7F6

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia EDINILSON SOUZA LUCAS para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **EDINILSON SOUZA LUCAS** portador do RG nº 4.169.132-8, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**0A9DDC8E

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 011/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia ROSA MARIA VANDRESEN para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ROSA MARIA VANDRESEN** portador do RG nº 4.226.566-7, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**D23F60F1

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia WILIAN MADRUGA para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **WILIAN MADRUGA** portador do RG nº 9.975.034-0, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**2FEBD957

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia CINTIA JAQUELINE RAMOS para o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **CINTIA JAQUELINA RAMOS** portador do RG nº6.127.885-0, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**3A283ADB

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 035 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera ANTONIO CEZAR SOARES do cargo CCA-MAB-4C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado ANTONIO CEZAR SOARES, do cargo CCA-MAB-4C da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**7BB50B8E

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 085/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia ANTONIO CEZAR SOARES para o cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO CESAR SOARES** portador do RG nº 4.484.683-7, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**3EE9EED5

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SERVIDOR**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Murilo Cesar Somensi para o cargo em comissão de CCA-ADM da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Murilo Cesar Somensi** portador do RG nº 13.455969-1 para o cargo de CCA-ADM – **SIMBOLO 6-C junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO 6-C**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**70EF9938

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SERVIDOR**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia MARCOS RODRIGO SUSIN para o cargo ASSESSOR DE GABINETE.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS RODRIGO SUSIN** portador do RG nº 6.499.498-0, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, SIMBOLO 1-C**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**814C1599

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SERVIDOR**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia **GUILHERME EDER TOSS** para o cargo **ASSESSOR LEGISLATIVO**.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **GUILHERME EDER TOSS** portador do RG nº 10.386.502-6, para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO 2-C**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**3DFEA863

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEAÇÃO SERVIDORES**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia **IRINEU ANTONIO MILLER** para o cargo **CHEFE DE GABINETE**.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **IRINEU ANTONIO MILLER** portador do CPF nº 488.080.089-91, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE, SIMBOLO 1-C**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**419A35F0

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SERVIDOR**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia **RUDIMAR CZERNIASKI** para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEBETRAN – DEPARTAMENTO BELTRONENSE DE TRANSITO**.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **RUDIMAR CZERNIASKI** portador do RG nº 5.116.303-6 para o cargo de **DIRETOR DO DEBETRAN – DEPARTAMENTO BELTRONENSE DE TRANSITO, SIMBOLO 2-C**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**6CB532AA

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SERVIDOR**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 087/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia **FRANCIELE THOMAZ** para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **FRANCIELE THOMAZ** portador do RG nº 10.432.346-4 para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, SIMBOLO 2-C**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**C5E92703

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SERVIDOR**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia **JANIR CELLA** para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **JANIR CELLA** portador do RG nº 4.151.893-6 para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO 4-C**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:1A0F05C6**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SERVIDOR**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia **CLAUDIOMOR PELUSO JUNIOR** para o cargo em comissão de **CCA-OBR da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **CLAUDIOMOR PELUSO JUNIOR** portador do RG nº 10.549.138-7 para o cargo de **CCA-ADM – SIMBOLO 7-C junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, SIMBOLO 7-C**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:BDA99DFE**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 050 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera **JEFERSSON RODRIGO FERREIRA** do cargo **CCA-OBR-7C**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **JEFERSSON RODRIGO FERREIRA**, do cargo **CCA-OBR-7C** da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:4188D871**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º024 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerada **JASSIRA DA ROSA PAES** do cargo **CCA-ASS-9C**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **JASSIRA DA ROSA PAES**, do cargo **CCA-ASS-9C** da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:595264EB**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerada **PAULA CRISTIANE BORGES** do cargo **CCA-ICT-9C**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **PAULA CRISTIANE BORGES**, do cargo **CCA-ICT-9C** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:82A19263**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 027 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica Exonerado **ADENILSON BECKER** do cargo **CCA-ECL-9C**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado ADENILSON BECKER, do cargo CCA-ECL-9C da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**C7410007

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 028 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerado AIRTON GRESPLAN do cargo CCA-ECL-7C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado AIRTON GRESPLAN, do cargo CCA-ECL-7C da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**17C7A4CF

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 029 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerado ANDRÉ FRAGRATA ZANINI do cargo CCA-SAD-10C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado ANDRÉ FRAGRATA ZANINI, do cargo CCA-SAD-10C da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**83FEF129

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 036 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera BRUNO PACKARD PIRES BLASIUS do cargo CCA-EDU-9C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado BRUNO PACKARD PIRES BLASIUS, do cargo CCA-EDU-9C da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**E599105F

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 037 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerado CARLOS ALBERTO MACHADO do cargo CCA-OB-5C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado CARLOS ALBERTO MACHADO, do cargo CCA-OB-5C da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**DFD0D084

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 038 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerado CELSO ANTONIO RIGATTI do cargo CCA-SAD-5C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado CELSO ANTONIO RIGATTI, do cargo CCA-SAD-5C da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**6062C95E

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 023 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera EDILSON RAMO DOS SANTOS, do cargo de Comissão.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **EDILSON RAMO DOS SANTOS**, do cargo em comissão CCA-FZD – SIMBOLO 4-C, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**4ABA881D

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 044 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera EDSON ZANELLA, do cargo de Comissão.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **EDSON ZANELLA**, do cargo em comissão CCA-ECL – SIMBOLO 8-C, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**02EAA179

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 040 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera EDUARCO DE SOUZA KOZAN do cargo CCA-SAD-10C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado EDUARCO DE SOUZA KOZAN, do cargo CCA-SAD-10C da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**7DBFF298

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 041 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerado EDYO LEANDRO SANTI, do cargo CCA-ADM-6C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado EDYO LEANDRO SANTI, do cargo CCA-ADM-6C da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**A64BD584

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 042 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerada ELIZETE APARECIDA RIBEIRO LEITE do cargo CCA-SAD-8C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado ELIZETE APARECIDA RIBEIRO LEITE, do cargo CCA-SAD-8C da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**79AB74E3

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 043 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerada ELLEN LARISSA DA SILVA DE VASCONCELLOS do cargo CCA-EDU-10C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado ELLEN LARISSA DA SILVA DE VASCONCELLOS, do cargo CCA-EDU-10C da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**6130A423

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 045 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerada EVA CADORE MARTINS DOS SANTOS do cargo CCA-ASS-6C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado EVA CADORE MARTINS DOS SANTOS, do cargo CCA-ASS-6C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**4703C88D

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 047 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera GILDO RODRIGUES DE LIMA do cargo CCA-ASS-7C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado GILDO RODRIGUES DE LIMA, do cargo CCA-ASS-7C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**9F19F704

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 046 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera GERALDO CAVANHARI do cargo CCA-ASS-5C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado GERALDO CAVANHARI, do cargo CCA-ASS-5C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**F183951E

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 048 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera GUSTAVO AGASSI do cargo CCA-ADM-10C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado GUSTAVO AGASSI do cargo CCA-ADM-10C da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**4A0D7D50

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 049 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera IZOLANE APARECIDA NEZI do cargo CCA-ICT-8C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado IZOLANE APARECIDA NEZI, do cargo CCA-ICT-8C da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**DC60EEB0

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 052 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera JULIANA IORIS do cargo CCA-AGR-9C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada JULIANA IORIS do cargo CCA-AGR-9C da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**508238E4

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 054 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera LEANDRO LOPES, do cargo CCA-ADM-8C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado LEANDRO LOPES, do cargo CCA-ADM-8C da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**629475A7

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 055 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera LORIZETE ARTUZO do cargo de Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada LORIZETE ARTUZO do cargo de Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**EED65012

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 056 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera LUCÉLIA BORTOT RAMA do cargo CCA-ASS-4C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada LUCÉLIA BORTOT RAMA, do cargo CCA-ASS-4C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**08EF83E4

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 057 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera LUCELIA RECH do cargo CCA-SAD-10C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada LUCELIA RECH, do cargo CCA-SAD-10C da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**1BAB6820

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 058 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera LUDAMAÍRA UBALDO do cargo CCA-ASS-4C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada LUDAMAÍRA UBALDO, do cargo CCA-ASS-4C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**C3873779

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 060 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera MANOEL DO CARMO DA MOTTA do cargo CCA-ECL-11C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado MANOEL DO CARMO DA MOTTA, do cargo CCA-ECL-11C da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**4BF18D48

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 062 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera MARCOS EDUARDO BORTOT do cargo CCA-SAD-5C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado MARCOS EDUARDO BORTOT, do cargo CCA-SAD-5C da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**C28A53EC

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 064 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera MARIA RITA BRUFATI, do cargo CCA-ADM-9C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada MARIA RITA BRUFATI, do cargo CCA-ADM-9C da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**C5E34730

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 065 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera MIGUEL HENRIQUE ALMEIDA LOPES do cargo CCA-OBR-6C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado MIGUEL HENRIQUE ALMEIDA LOPES, do cargo CCA-OBR-6C da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**FD2F694D

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 046 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera GERALDO CAVANHARI do cargo CCA-ASS-5C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado GERALDO CAVANHARI, do cargo CCA-ASS-5C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**8D0EBF19

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 034 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Fica exonerada ANDRIELLE LUIZA ADANSKI do cargo CCA-SAD-9C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado ANDRIELLE LUIZA ADANSKI, do cargo CCA-SAD-9C da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**8383CF59

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 066 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera MOACIR RODRIGUES DO PRADO do cargo CCA-OBR-8C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado MOACIR RODRIGUES DO PRADO, do cargo CCA-OBR-8C da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 De janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**C5F6C84F

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 067 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera NADIELI AGOSTINI ELVAS do cargo CCA-ECL-8C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada NADIELI AGOSTINI ELVAS, do cargo CCA-ECL-8C da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**55F4ADE2

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 068 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera NATHALY CRISTINA PIASSON, do cargo CCA-ADM-8C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado NATHALY CRISTINA PIASSON, do cargo CCA-ADM-8C da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**A107B10D

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 070 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera OTAVIO SEDOR DA SILVA, do cargo  
CCA-ADM-5C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado OTAVIO SEDOR DA SILVA, do cargo CCA-ADM-5C da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**D4315DD1

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 071 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera PATRICIA HOBOLD, do cargo CCA-FZD-  
8C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada PATRICIA HOBOLD, do cargo CCA-FZD-8C da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**94C25F78

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 072 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera PAULA CRISTIANE BORGES do cargo  
CCA-ICT-9C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada PAULA CRISTIANE BORGES do cargo CCA-ICT-9C da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**DACBBA94

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 073 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA  
SCHUARTZ do cargo CCA-ASS-10C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA SCHUARTZ, do cargo CCA-ASS-10C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Eder Toss

**Código Identificador:**D01367E0

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 074 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera RICARDO DE LIMA SOUZA, do cargo  
de Diretor do Departamento de Administração  
Tributária

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado RICARDO DE LIMA SOUZA, do cargo de Diretor do Departamento de Administração Tributária, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**69DD8647

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 075 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera ROSANGELA APARECIDA DE QUADROS do cargo CCA-AGR-7C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada ROSANGELA APARECIDA DE QUADROS do cargo CCA-AGR-7C da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**6D502FA9

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 076 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera RUDNEI SERGIO ANDREGHETTO do cargo CCA-ICT-6C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado RUDNEI SERGIO ANDREGHETTO, do cargo CCA-ICT-6C da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**25E4360F

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 078 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera SANTALINA PESSOA FELIPE DE MELO do cargo CCA-SAD-3C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada SANTALINA PESSOA FELIPE DE MELO, do cargo CCA-SAD-3C da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**AE6DB4B1

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 079 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera SILVANA ANTUNES do cargo CCA-SAD-8C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada SILVANA ANTUNES, do cargo CCA-SAD-8C da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**6A0DA413

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 080 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera SILVIO ROBERTO DE SOUZA do cargo CCA-ASS-7C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado SILVIO ROBERTO DE SOUZA, do cargo CCA-ASS-7C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**11BCC4F1

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 081 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera VALDECI PRIESTER do cargo CCA-ASS-5C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado VALDECI PRIESTER, do cargo CCA-ASS-5C da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**9F5C156E

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 084 DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera WESLEY PIRES LUPATINI, do cargo CCA-ADM-9C

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.955/2022 e suas alterações

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado WESLEY PIRES LUPATINI, do cargo CCA-ADM-9C da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**E3ED379B

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
NOMEIA SERVIDOR**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia RENATO TESSER para o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **RENATO TESSER** portador do RG nº 4.265.546-5 para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SIMBOLO 3-C**, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Eder Toss  
**Código Identificador:**C4E71FE0

**DRH  
EXTRATO CONTRATO PSS**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **MILENA ELISANGELA DA ROSA LINK**  
Contrato nº 001/2025. Contratado para o cargo: Enfermeiro (Unidades de Saúde).

Período do contrato: 08/01/2025 a 08/07/2025. EDITAL: 327/2024. Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 4.334,84 Data ato: 03/01/2025

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniella Lotici  
**Código Identificador:**82AF09FE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 801.607.627/0001-78, estabelecido à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, representado por seu Prefeito Municipal Eder dos Santos CPF 062.993.229-85, ora denominado CONTRATANTE e a empresa CEBRADE CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA, sediada a RUA SALDANHA MARINHO, 1465 - CEP: 85010290 - BAIRRO: CENTRO Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.576/0001-83, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por NELSON DA SILVA VIRMOND, portador do RG nº e do CPF nº 471.504.919-87, acordam e ajustam firmar o presente termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico 102/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 001/2023 por mais 12 meses, até a data de 10 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DE VALOR** - O valor da taxa sobre as bolsas auxílio permanece inalterado sendo de 1,40%.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS** - Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:  
Conta de Despesa 1100 fonte de recurso 000

**CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES GERAIS** - Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

**CLÁUSULA QUINTA– FUNDAMENTO LEGAL** - O presente aditivo é fundamentado no artigo 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do referido Contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 03 de janeiro de 2025.

Contratante  
**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**

Contratada  
**CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**01: Nome:**  
**CPF :**

**02: Nome:**  
**CPF :**

**Publicado por:**  
Flavio Balduino Soares  
**Código Identificador:725D2807**

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**SUMULA, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS AOS**  
**SERVIDORES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 09 DE 03 JANEIRO DE 2025**

Sumula, Resolve Conceder férias aos servidores, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 03/01/2025, aos servidores abaixo relacionados:

Cremair de Souza Naumiuk	Auxiliar de Serviços Gerais
Dailis Delazeri	Medico Veterinario
Vilmar Pasa	Auxiliar de Serviços Gerais
Nilso Presser	Operador de Maquinas
Reomar de Matos	Motorista
Selma Maria Schadeck Carvalho	Auxiliar de serviços gerais
Elizeu Borges Saldanha	Gari de Rua
Jackson Aldoni Santos	Gari de Rua
José Valdomiro Bonifacio	Fiscal de Tributos
Vanderlei Machado dos Santos	Fiscal de tributos
Lauro Borchardt	Pedreiro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2024.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:04A4D791**

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 10 DE 03 JANEIRO DE 2025 FABIANE**  
**ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI**

**PORTARIA Nº 10 DE 03 JANEIRO DE 2025**

Sumula, Resolve Conceder férias a servidora Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 06/01/2024, a servidora Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2024.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:29C77FED**

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**ERRATA PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A Portaria nº01 de 02 de Janeiro de 2025, publicada em 02/01/2025, Edição 3186 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná APM, tem pela presente a seguinte correção:

**Onde se lê:**

Nomeia, FAGNER RODRIGO ANANIAS, para exercer o cargo de Provedor em comissão de Secretário(a) Municipal de Administração, dando outros provimentos.

**Leia-se**

Nomeia, FAGNER RODRIGO ANANIAS, para exercer o cargo de agente político de Secretário(a) Municipal de Administração, dando outros provimentos.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:**097D7954

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**ERRATA PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A Portaria nº03 de 02 de Janeiro de 2025, publicada em 02/01/2025, Edição 3186 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná APM, tem pela presente a seguinte correção:

**Onde se lê:**

Nomeia, LORINALDO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Secretário(a) Municipal de Projetos, indústria e comércio, dando outros provimentos.

**Leia-se**

Nomeia, LORINALDO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de agente político de Secretário(a) Municipal de Projetos, indústria e comércio, dando outros provimentos.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025

**EDER DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:**A1D89C7D

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**ERRATA PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A Portaria nº05 de 02 de Janeiro de 2025, publicada em 02/01/2025, Edição 3186 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná APM, tem pela presente a seguinte correção:

**Onde se lê:**

Nomeia, ÉDINA DOS SANTOS VICENTIM FERREIRA, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Secretário(a) Municipal da Fazenda e Finanças Públicas, dando outros provimentos.

**Leia-se**

Nomeia, ÉDINA DOS SANTOS VICENTIM FERREIRA, para exercer o cargo de agente político de Secretário(a) Municipal da Fazenda e Finanças Públicas, dando outros provimentos.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025

**EDER DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:**F669F8AF

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**ERRATA PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A Portaria nº07 de 02 de Janeiro de 2025, publicada em 02/01/2025, Edição 3186 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná APM, tem pela presente a seguinte correção:

**Onde se lê:**

Nomeia, JAIRO DE SOUZA GUIMARÃES, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Secretário(a) Municipal de Saúde, dando outros provimentos.

**Leia-se**

Nomeia, JAIRO DE SOUZA GUIMARÃES, para exercer o cargo de agente político de Secretário(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, dando outros provimentos.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025

**EDER DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:**0779D237

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA,**  
**MANOEL ANTONIO FERREIRA BUENO**

**PORTARIA Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia, MANOEL ANTONIO FERREIRA BUENO, para exercer o cargo de Agente político Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo, dando outros provimentos.

**EDER DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Nomear, MANOEL ANTONIO FERREIRA BUENO, RG nº 4.690.420-6 e CPF nº 655.424.289-91, para exercer o cargo Agente político de Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo, dando outros provimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:**3EB9FB18

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA,**  
**MIRIAM ROSSI**

**PORTARIA Nº 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia, MIRIAM ROSSI, para exercer o cargo Agente político de Secretário(a) Municipal de Educação, dando outros provimentos.

**EDER DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal

nº 001 de 21 de dezembro de 2018; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006

## RESOLVE

**Art. 1º**- Nomear, MIRIAM ROSSI, RG nº 8.885.677-5 e CPF nº 043.929.619-66, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal de Educação, dando outros provimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves

**Código Identificador:**847FB9A9

### MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA, MARCELO DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, MARCELO DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, dando outros provimentos.

**EDER DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006

## RESOLVE

**Art. 1º**- Nomear, MARCELO DE SOUZA, RG nº 3.947.975-3 e CPF nº 926.838.009-91, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, dando outros provimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves

**Código Identificador:**C8B5DE12

### MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA, JOCIMAR MORAIS VALENDORFF

#### PORTARIA Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, JOCIMAR MORAIS VALENDORFF, para exercer o cargo Agente político de Secretário(a) Municipal de Viação e Infraestrutura, dando outros provimentos.

**EDER DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006

## RESOLVE

**Art. 1º**- Nomear, JOCIMAR MORAIS VALENDORFF, RG nº 7.373.426-6 e CPF nº 032.965.709-77, para exercer o cargo de agente político de Secretário(a) Municipal de Viação e Infraestrutura, dando outros provimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves

**Código Identificador:**84697CF8

### MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA, JOSIANE LOURENCA

#### PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, JOSIANE LOURENCA, para exercer o cargo de agente político de Secretário(a) Municipal de Assistência Social, dando outros provimentos.

**EDER DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006

## RESOLVE

**Art. 1º**- Nomear, JOSIANE LOURENCA, RG nº 10.882.685-1 e CPF nº 082.989.169-21, para exercer o cargo de agente política de Secretário(a) Municipal de Assistência Social, dando outros provimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves

**Código Identificador:**39B4065C

### MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 16 DE 3 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA, MARLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 16 DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, MARLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I DE PROGRAMAS SOCIAIS dando outras providências.

**EDER DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

## RESOLVE

**Artigo 1.** Nomear MARLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA, CPF nº 041.826.149-09, para exercer o cargo de provimento em Comissão ASSESSOR ESPECIAL I DE PROGRAMAS SOCIAIS.

**Artigo 2.** Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:**2D938197

#### MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 17 DE 3 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA, ALINE DE SOUZA PINTO

#### PORTARIA Nº 17 DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, ALINE DE SOUZA PINTO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II PEDAGÓGICO dando outras providências.

**EDER DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

#### RESOLVE

**Artigo 1.** Nomear ALINE DE SOUZA PINTO, CPF nº 111.512.089-14, para exercer o cargo de provimento em Comissão ASSESSOR ESPECIAL II PEDAGÓGICO.

**Artigo 2.** Esta portaria entra em vigor na data de 06 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:**55DC24CE

#### MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 18 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 INGRIDI SCHADECK PEDROSO

#### PORTARIA Nº 18 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Resolve Conceder férias a servidora INGRIDI SCHADECK PEDROSO, dando outras providências.

**EDER DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar a partir da data de 06/01/2025, a servidora INGRIDI SCHADECK PEDROSO, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula funcional nº 67931.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleiton Alves  
**Código Identificador:**8493808A

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 001/2025

#### PORTARIA Nº 001/2025

**Data:** 03 de janeiro de 2025

Ementa: Nomeia JULIANA RIGOLON DE MATOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 03 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear JULIANA RIGOLON DE MATOS, CPF. 026.XXX.219-18 e RG.6.467.XXX-9 SESP/PR, OAB/PR XX.089, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, fixando-lhe os vencimentos mensais na forma da Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente - Gestão 2025/2026

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**60788423

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 002/2025

#### PORTARIA Nº 002/2025

**Data:** 03 de janeiro de 2025

Ementa: Nomeia ADRIANE SCHIRMANN para exercer o cargo em comissão de Assessora de Imprensa, a partir de 03 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

**Art.1º** Nomear ADRIANE SCHIRMANN, portadora do RG nº 4.XXX.478-3 SSP/PR e CPF/MF nº 026.XXX.269-04, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 03 de janeiro de 2025, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente - Gestão 2025/2026

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**F1029ECF

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 003/2025**

**PORTARIA Nº 003/2025**

**Data:** 03 de janeiro de 2025

Ementa: Nomeia OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 03 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art.1º** Nomear OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO, portador do RG nº 10.XXX.627-5 SSP/PR e CPF/MF nº 079.XXX.729-84, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 03 de janeiro de 2025, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente - Gestão 2025/2026

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**CAB61600

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 004/2025**

**PORTARIA Nº. 004/2025**

**DATA:** 03 de janeiro de 2025.

EMENTA: Nomeia MAGDA BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a partir de 03 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear MAGDA BARBOSA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº. X.124.X78-X SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.320.57X-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente – Gestão 2025/2026

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**0603FE53

**CAMARA MUNICIPAL  
ATA Nº 01/2025 POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE GUAÍRA – PARANÁ 01-01-2025**

ATA Nº 01/2025 - 1ª. SESSÃO SOLENE

POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PARANÁ 01-01-2025. (eleitos em 06/11/2024)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º-01-2025), nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra – “Plenário Roberto Zeballos Rolon”, situada na Praça João XXIII, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, as 20h00min (vinte horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em Sessão Solene, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno. Em obediência as disposições legais, no horário fixado, sob a presidência do vereador eleito, mais idoso, senhora Tereza Camilo dos Santos, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Solene, sendo de imediato, convidada para secretariar à mesma a vereadora eleita senhora Cristiane Giangarelli. A seguir, constatada a presença dos demais vereadores do município de Guaíra, eleitos no dia seis (06) de novembro de 2024, senhores Adriano Cezar Richter, Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Keila Marta Inojosa da Silva Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Valberto Paixão da Silva, e demais convidados. Nos termos regimentais, a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, o Código de Ética, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo". Em seguida a senhora Secretária procedeu à chamada nominal dos senhores vereadores para prestarem o compromisso legal, os quais declararam "Assim o prometo". Ato contínuo os senhores vereadores assinaram o Termo de Posse. Os Diplomas, as declarações de bens e declaração de desincompatibilização foram entregues antes do início da presente sessão solene. De imediato a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, declarou empossados no cargo de Vereador do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período compreendido de 1º-01-2025 a 31-12-2028, os seguintes vereadores: Adriano Cezar Richter, Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Keila Marta Inojosa da Silva Francisco, Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se a eleição dos membros da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, para o biênio 2025/2026. Encerrada a votação, verificou-se o seguinte resultado: Para Suplente de Secretário: Vereador Gilmar Soares da Fonseca, com dez (10) votos e vereador João Carlos Hartekoff, com um (01) voto. Para Secretário: Vereadora Cristiane Giangarelli, com onze (11) votos. Para Vice-Presidente: Vereadora Marta Keila Inojosa da Silva Francisco, com onze (11) votos. Para Presidente: Vereadora Tereza Camilo dos Santos, com onze (11) votos. Face ao resultado apurado, ficou sendo a seguinte a composição da Mesa Diretiva do Legislativo Municipal de Guaíra, para os exercícios de 2025/2026: Presidente Vereadora Tereza Camilo dos Santos. Vice-Presidente: Vereadora Keila Marta Inojosa da Silva Francisco. Secretária: Vereadora Cristiane Giangarelli e Suplente de Secretário: Vereador Gilmar Soares da Fonseca. A seguir a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, declarou empossados os membros eleitos nos respectivos cargos da Mesa, passando, de imediato, a compor a Mesa Diretiva a Presidente eleita para o biênio 2025/2026, vereadora Tereza Camilo dos Santos e a Secretária vereadora Cristiane Giangarelli, respectivamente. Nesse momento a senhora Durcelina dos Santos Titoto, contadora do

Legislativo Municipal, entregou a senhora Presidente Relatório Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes a este Legislativo Municipal. Prosseguindo os trabalhos passou-se de imediato para o ato de posse do cargo de Prefeito do Município de Guaíra, Senhor Gileade Gabriel Osti e do Vice-Prefeito, senhor Luís Carlos Lima, eleitos em seis (06) de novembro 2024, conforme termos em separado. Também foi feita a leitura, pela Secretária Executiva Municipal, senhora Alaíde Carvalho de Lima Barreto, da transmissão de cargo e posse do Poder Executivo. Em seguida fizeram uso da palavra os vereadores Adriano Cezar Richter, Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Keila Marta Inojosa da Silva Francisco, Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Também fizeram uso da palavra o senhor Luís Carlos Lima, Vice-Prefeito e o senhor Gileade Gabriel Osti, Prefeito Municipal. Nesse momento uma quebra de protocolo onde a Câmara Municipal prestou homenagem ao senhor Heraldo Trento pelos oito anos de mandato e por tudo que representou, sendo lhe entregue uma estateta. Em seguida o senhor Heraldo Trento fez uso da palavra. Os pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Finalizando os trabalhos foi executado o Hino de Guaíra. Após agradecer a presença das autoridades aqui presente, internautas, imprensa e demais convidados, a senhora Presidente declarou por encerrada a presente Sessão Solene, da qual foi lavrada está ATA que vai assinada pela senhora Presidente, senhora Secretária e demais vereadores empossados.

**TEREZA CAMILO DOS S**

Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Secretária

Demais Vereadores:

**ADRIANO CEZAR RICHTER CARINA PATRÍCIA BACH**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**GILMAR SOARES DA FONSECA MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**JOÃO CARLOS HARTEKOFF KEILA MARTA INOJOSA DA SILVA FRANCISCO**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:82808771

#### CAMARA MUNICIPAL

#### TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PARANÁ – 1º DE JANEIRO DE 2025

#### TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PARANÁ – 1º DE JANEIRO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º-01-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, sita à Praça João XXIII – 200, às 20h00min (vinte) horas, foi realizada a 1ª (primeira) sessão solene do ano de 2025, sob a presidência, inicialmente da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, mais idosa entre os vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028, e secretariada pela vereadora **Cristiane Giangarelli**, com a presença dos seguinte vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024: **Adriano Cezar Richter**, **Carina Patrícia Bach**, **Claudemir Delfino da Silva**, **Givanildo José Tirolti**, **Gilmar Soares da Fonseca**, **João Carlos Hartekoff**, **Keila Marta Inojosa da Silva Francisco**, **Mirele Paula Cetto Leite** e **Valberto Paixão da Silva**. Nos termos regimentais, a senhora Presidente, vereadora **Tereza**

**Camilo dos Santos** prestou o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, o Código de Ética, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo”. Em seguida a senhora Secretária procedeu à chamada nominal dos senhores vereadores que prestaram o compromisso legal, os quais declararam: “Assim o prometo”. De imediato, a senhora Presidente, vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, declarou todos os vereadores presentes empossados no cargo de Vereador do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período compreendido entre 01.01.2025 a 31.12.2028. Para constar, foi lavrado este termo de posse, o qual após ser lido e achado conforme, vai assinado pelos Vereadores empossados.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente em Exercício

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Secretária hoc

**ADRIANO CEZAR RICHTER**

**CARINA PATRICIA BACH**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**JOÃO CARLOS HARTEKOFF**

**MIRELE PAULA CETO LEITE**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

**KEILA MARTA INOJOSA DA SILVA FRANCISCO**

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:7B7958B7

#### CAMARA MUNICIPAL

#### TERMO POSSE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025-2026

#### TERMO POSSE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025-2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01-01-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 20:00 (vinte horas), na sede da Câmara Municipal de Guaíra, realizou-se a 1ª Sessão Solene, com a presença dos vereadores Adriano Cezar Richter, Carina Patricia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Keila Marta Inojosa da Silva Franco, Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Presente também o senhor Gileade Gabriel Osti, Prefeito Municipal e Luis Carlos Lima, Vice-Prefeito, assim como convidados. Nos termos regimentais a senhora Presidente em exercício, **Vereadora Tereza Camilo dos Santos**, secretariada pela **Vereadora Cristiane Giangarelli**, após o ato de posse dos Senhores Vereadores, procedeu à eleição dos membros que integrarão a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2025 a 2026. Encerrada a votação e procedido o devido escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: Para **Presidente: Vereadora Tereza Camilo dos Santos**, **Vice Presidente, Vereadora Keila Marta Inojosa da Silva Francisco**, **Secretária, Vereadora Cristiane Giangarelli** e **Suplente de Secretário Vereador Gilmar Soares da Fonseca**. Em seguida a Senhora Presidente em exercício,

Vereadora Tereza Camilo dos Santos declarou empossada a nova Mesa Diretiva. Obedecidas as formalidades regimentais referentes ao ato, foi lavrado o presente Termo de posse, que vai devidamente assinado pela Senhora Presidente, Senhora Secretária, Senhora Vice-Presidente e senhor Suplente de Secretário, ora empossados.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente

**KEILA MARTA I. DA SILVA FRANCISCO**  
Vice-Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Secretária

**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Suplente de Secretário

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**37987FA5

**CAMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PARANÁ – 01-01-**  
**2.025**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PARANÁ – 01-01-**  
**2.025**  
**(eleito em 06 de outubro de 2.024)**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º-01-2.025), nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra – “Plenário Roberto Zeballos Rolon”, situado na Praça João XXIII, 200 - centro, nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, as 20h00min (vinte) horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, em Sessão Solene, sob a presidência da vereadora **Tereza Camilo dos Santos** e secretariada pela vereadora **Cristiane Giangarelli**, contando ainda com a presença dos vereadores **Adriano Cesar Richter**, **Carina Patrícia Bach**, **Claudemir Delfino da Silva**, **Gilmar Soares da Fonseca**, **Givanildo José Tirolti**, **João Carlos Hartekoff**, **Keila Marta Inojosa da Silva Francisco**, **Mirele Paula Cetto Leite** e **Valberto Paixão da Silva**, eleitos em 06 de outubro de 2.024 e demais convidados, com a finalidade de ser dada posse ao Excelentíssimo senhor **GILEADE GABRIEL OSTI** no cargo de **Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná**. Estando presente no recinto da solenidade o Excelentíssimo senhor **Gileade Gabriel Osti**, eleito em 06 de outubro de 2.024, Prefeito do Município de Guaíra, pela legenda PSD – Partido Social Democrata - Coligação “Guaíra em Boas Mãos”, com 10.421 votos, conforme Diploma expedido pela Justiça Eleitoral da 90ª Zona da Comarca de Guaíra, foi o mesmo convidado pela senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, para que, em pé, prestasse o compromisso legal previsto no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, no seguinte teor: “*Prometo, no exercício do mandato, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e observar as leis. Assegurar a todos os guairenses a liberdade, a segurança, a justiça social e o direito, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos e exercer o cargo sob a inspiração de Deus e da democracia, da legitimidade e da legalidade*”. Prestado o compromisso na forma da legislação vigente, foi o Excelentíssimo senhor **GILEADE GABRIEL OSTI** declarado, pela Presidente do Legislativo Municipal, empossado no cargo de Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para a gestão de 01-01-2.025 a 31-12-2.028. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Compromisso e Posse, o qual, após ser lido e achado conforme, vai assinado pela Presidente do Legislativo, senhora Tereza Camilo dos Santos, pelo Prefeito Municipal ora empossado senhor **GILEADE GABRIEL OSTI** e demais vereadores.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Secretária

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**C2137261

**CAMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE VICE-**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PR - 01-01-2.025**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE VICE-**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PR - 01-01-2.025**  
**(eleito em 06 de outubro de 2.024)**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (1º.01-2.025), nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra – “Plenário Roberto Zeballos Rolon”, situado na Praça João XXIII, 200, centro, nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, as 20h00min (vinte) horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA sob a presidência da vereadora **Tereza Camilo dos Santos** e secretariada pela vereadora **Cristiane Giangarelli**, em Sessão Solene, contando com a presença dos vereadores **Adriano Cesar Richter**, **Carina Patrícia Bach**, **Claudemir Delfino da Silva**, **Gilmar Soares da Fonseca**, **Givanildo José Tirolti**, **João Carlos Hartekoff**, **Keila Marta Inojosa da Silva Francisco**, **Mirele Paula Cetto Leite**, e **Valberto Paixão da Silva**, eleitos em 06 de outubro de 2.024 e demais convidados, com a finalidade de ser dada posse ao Excelentíssimo senhor **LUÍS CARLOS LIMA** no cargo de **Vice-Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná**. Estando presente no recinto da solenidade o Excelentíssimo senhor **LUÍS CARLOS LIMA**, Vice-Prefeito do Município de Guaíra, eleito no dia 06 de outubro de 2.024, pela legenda do PL – Partido Liberal - Coligação “Guaíra em Boas Mãos”, conforme Diploma expedido pela Justiça Eleitoral da 90ª Zona da Comarca de Guaíra, foi o mesmo convidado pela senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, para que, em pé, prestasse o compromisso legal previsto no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, no seguinte teor: “*Prometo, no exercício do mandato, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e observar as leis. Assegurar a todos os guairenses a liberdade, a segurança, a justiça social e o direito, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos e exercer o cargo sob a inspiração de Deus e da democracia, da legitimidade e da legalidade*”. Prestado o compromisso na forma da legislação vigente, foi o Excelentíssimo senhor **LUÍS CARLOS LIMA** declarado empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para a gestão de 01-01-2.025 a 31-12-2.028. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Compromisso e Posse, o qual, após ser lido e achado conforme, vai assinado pela Presidente do Legislativo, senhora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Prefeito Municipal ora empossado senhor **Luís Carlos Lima**, senhor **Gileade Gabriel Osti** - Prefeito Municipal e demais vereadores.

**LUÍS CARLOS LIMA TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito Presidente da Câmara Municipal

**CRISTIANE GIANGARELLI GILEADE GABRIEL OSTI**  
Secretária Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**1442602A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**015/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes

cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.890/2014.

A Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com a Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **49.322.606 RAFAEL APARECIDO HERCULANO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **49.322.606/0001-32**, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de **Chamamento Público nº 015/2024**, no qual propôs o projeto intitulado "Grupo Farrear", na categoria "música / performance" e foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação exigida em conformidade com o Edital.

Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações ou na Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, através dos telefones (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4426. E-mail: [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guaíra (PR), em 03 de janeiro de 2025.

Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas

**EMANUELLE MARIA BAGATIN**

**MIRIELE TATIANE BASTOS**

**ZELIA GLADIS ZANELATTO**

**Publicado por:**

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa  
**Código Identificador:47002872**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 001/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

**CONTRATADA: 49.322.606 RAFAEL APARECIDO HERCULANO DOS SANTOS, CNPJ nº 49.322.606/0001-32**

**Objeto do Contrato:** execução, pelo CONTRATADO, de apresentação artística na modalidade "música / performance", sendo o projeto intitulado **Grupo Farrear**, conforme proposta aprovada (anexo VI do edital relativo ao **Chamamento Público nº 015/2024**), descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, que dele faz parte integrante.

**Fundamentação:** artigo 74, inciso II e IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor Unitário por apresentação: R\$ 2.243,03 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e três centavos).**

**Recursos Orçamentários:**

13.3.2089.33390360000.505  
13.3.2089.33390390000.505

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, tendo início na data de assinatura e término em **03 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

**Data de Assinatura:** 03 de janeiro de 2025.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa  
**Código Identificador:5EB2EF0D**

**CONSAMU**  
**PORTARIA Nº 002/2025**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020 de demais alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Elisângela Cherobini de Melo RGº 15.699.569-9 SSP-PR, para o Cargo Comissionado de Diretor de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha, do Município de Toledo/PR, que compõe a estrutura organizacional do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU.

Art. 2º - O vínculo jurídico, a carga horária semanal e a remuneração da nomeada serão em conformidade com o Estatuto Social, Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU e legislação aplicável à espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 153/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.

Cascavel, 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ APARECIDO DE PAULO E SOUZA**

Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**

Suzi Fernanda Felix de Lira  
**Código Identificador:BE9D53C0**

**CONSAMU**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

**OBJETO:** "Aquisição de UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, por meio do Sistema de Registro de Preços".

**RESULTADO:** Empresas: **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, nos lotes: 9, 10, 12, 15 e 16, com valor total de R\$ 64.484,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **F DE ARAUJO CANDIDO**, nos lotes: 4, 5 e 6, com valor total de R\$ 521.800,00 (quinhentos e vinte e um mil, e oitocentos reais). **IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA**, nos lotes: 18 e 20, com valor total de R\$ 163.675,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOOES LTDA**, nos lotes: 1 e 3, com valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, nos lotes: 11, 17 e 19 com valor total de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil, e duzentos reais). **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA** no lote 2, com valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). **T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**, nos lotes: 7 e 8, com valor total de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).

**LOTES FRACASSADOS:** 13e 14.

Cascavel – PR, 3 de janeiro de 2025.

**CRISTIANE ROSA RIBEIRO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Cristiane Rosa Riberio  
**Código Identificador:**986253A0

**CONSAMU**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL Nº 002/2025**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 138/2023 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **06/01/2025 a 10/01/2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
59º	1391	LUIZ GUSTAVO PISSINATI ROCHA	Médico 12h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
1º	317	PEDRO SILVA SANTOS DA COSTA	Motorista Socorrista	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ APARECIDO DE PAULO E SOUZA**

Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**  
Suzi Fernanda Felix de Lira  
**Código Identificador:**B696D855

**CONSAMU**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 EDITAL Nº 003/2025**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 20/2024 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **06/01/2025 a 10/01/2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
9º	173	ISRAEL PEREIRA DA SILVA*	Motorista Socorrista	Ouro Verde do Oeste

\* *Candidato autodeclarado preto ou pardo*

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
  - Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
  - Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - Comprovante de votação referente à última eleição;
  - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
  - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
  - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
  - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
  - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
  - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
  - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
  - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
  - Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
  - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ APARECIDO DE PAULO E SOUZA**  
Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**  
Suzi Fernanda Felix de Lira  
**Código Identificador:**164153BA

**CONSAMU**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS**  
**PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU**  
**EDITAL Nº 004/2025**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 165/2024, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **06/01/2025 a 10/01/2025, das 8h30min**

**às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
092º	291/2024	Thalia Santos Bezerra Da Mata	Técnico em Enfermagem	Cascavel
01º	005/2024	Leticia Candido Rosar	Técnico em Farmácia	Cascavel
04º	034/2024	Priscila Gonçalves Do Rosario	Técnico em Farmácia	Cascavel
10º	119/2024	Amanda Beatriz Machado De Sena	Técnico em Farmácia	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ APARECIDO DE PAULO E SOUZA**

Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**

Suzi Fernanda Felix de Lira  
Código Identificador:3942710B

#### PROJUR

### LEI Nº 2.383/2025 DATA: 03.01.2025 EMENTA: DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS E CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento em todos os centros educacionais infantis e escolas municipais de Guaíra – PR, com o objetivo de garantir a segurança dos alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades escolares, bem como inibir a ocorrência de atos de violência, vandalismo e outras condutas ilícitas.

**Parágrafo único.** Deverão ser instaladas placas informativas indicando que o ambiente é monitorado por câmeras de segurança.

**Art. 2º** As câmeras de segurança deverão ser instaladas em quantidade e locais estratégicos da unidade escolar, para que garantam a cobertura de todas as suas áreas internas e externas, principalmente os seus pontos de acesso.

**Parágrafo único.** É proibida a instalação de câmeras dentro dos banheiros, vestiários, trocadores, fraldários, da sala dos professores e espaços de uso privativo a intimidade e imagens dos alunos, professores e servidores.

**Art. 3º** O monitoramento das câmeras deverá ocorrer em tempo real, durante os períodos letivos.

**Art. 4º** As imagens e/ou áudios captados pelas câmeras devem ser armazenados em um sistema seguro e de acesso restrito, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), somente podendo ser utilizados para fins de segurança e investigação de eventuais ocorrências, pelas autoridades legais.

**Parágrafo único.** Toda pessoa que, em razão das suas funções, tenha acesso às gravações realizadas, nos termos da presente lei, deve guardar sigilo sobre as informações, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa.

**Art. 5º** O Município deverá comunicar, imediatamente, às autoridades competentes, as condutas suspeitas ou atos ilícitos eventualmente captados nas imagens, para a devida apuração e responsabilização dos envolvidos, se for o caso.

**Parágrafo único** Junto com a comunicação descrita no caput, o Município disponibilizará a gravação que correspondente ao fato reportado.

**Art. 6º** O Município tem o prazo de 1 (um) ano para implementação desta lei.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, de modo que atribua a alguma de seus órgãos a responsabilidade pelo cumprimento desta lei, podendo, inclusive, firmar parcerias com a Polícia Militar, Polícia Civil ou outro órgão de segurança pública.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:D743A21B

#### PROJUR

### DECRETO Nº 025/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos das Leis Municipais nºs 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JOSIANE GRACIANO RIBEIRO**, portadora da CI/RG nº X.603.XXX-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Administração e Controle, símbolo CC-04, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 58 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:EAE63F08

#### PROJUR

### DECRETO Nº 026/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSOR DA DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KAYLA MARIA AGUAYO DE LIMA**, portador da CI/RG nº XX.985.XXX-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Materiais e Patrimônio, símbolo CC-04, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 54 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:CD552BF9

#### PROJUR

### DECRETO Nº 027/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSORA DA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ODENIR DORIGON**, portadora da CI/RG nº X.666.XXX SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Compras e Licitações, símbolo CC-04, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 60 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:2A51D846

**PROJUR**

**DECRETO Nº 028/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 020/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ANTONIO CARLOS ALVES**, portador da CI/RG nº X.242.XXX SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:25A9B28D

**PROJUR**

**DECRETO Nº 029/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando online sob o nº 021/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARLEIDE BELEGANTE**, portadora da CI/RG nº X.190.XXX-2 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação, símbolo CC1, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 73 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023 de

01.06.2023, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:16466E02

**PROJUR**

**DECRETO Nº 030/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 022/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FABIANO MELANIAS RADDATZ**, CI/RG nº X.018.XXX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 86 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:0856FEFF

**PROJUR**

**DECRETO Nº 031/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023 e alterações, e, considerando o memorando online sob o nº 023/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**, portadora da CI/RG nº X.709.XXX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo CC1, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 98 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**1B57CA5D

**PROJUR**

**DECRETO Nº 032/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e respectivas alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 024/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUIS CARLOS LIMA**, CI/RG nº X.858.XXX-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 107 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**375EEDA3

**PROJUR**

**DECRETO Nº 033/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 025/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCELO RONNIE SILVA**, portador da CI/RG nº X.998.XXX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, símbolo CC-01, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 124 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**FB6325BF

**PROJUR**

**DECRETO Nº 034/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 026/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CLAUDIA ELOY FOLETTO**, portadora da CI/RG nº X.727.XXX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 133 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**884B79BC

**PROJUR**

**LEI Nº 2.381/2024 DATA: 23.12.2024 EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído na Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Guaíra, o Programa de Sustentabilidade Ambiental, conforme previsto no inciso VI, do artigo 225, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** O Programa de Sustentabilidade Ambiental na Educação consiste em organizar nas escolas municipais de Guaíra, um conjunto de atividades com o objetivo de implementar a educação ambiental na rede pública municipal e conscientizar a comunidade escolar sobre os problemas ambientais da cidade.

**Parágrafo único.** O conjunto de atividades mencionadas no caput deste artigo se refere a iniciativas que objetivam identificar os problemas ambientais da cidade em relação a:

- I- Áreas verdes na escola e na região;
- II- Poluição do ar;
- III- Adensamento populacional na região;
- IV- Grau de inclusão e exclusão social;
- V- Saneamento básico na escola e na região;
- VI- Trânsito e transporte público na região;
- VII- Proteção do solo e das águas;
- VIII- Proteção da fauna e da flora;
- IX- Políticas de urbanização da região;
- X- Conhecer as ações ambientais previstas no Plano Diretor;
- XI- Ações relacionadas à reciclagem do lixo;
- XII- Outros problemas ambientais.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, e demais Secretarias e Diretorias que o Poder Executivo julgar necessário, deverá incentivar as escolas da rede pública municipal a organizarem o Programa de Sustentabilidade Ambiental, garantindo as condições necessárias à realização dos projetos elaborados pelas escolas que aderirem ao referido programa.

**Art. 4º** Para a consecução dos objetivos de que trata esta Lei, o Município poderá celebrar instrumentos jurídicos apropriados, inclusive convênios e contratos com órgãos da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual e Municipal, bem como com organismos internacionais, instituições de pesquisa, universidades,

instituições de ensino superior, fundações de apoio às instituições de ensino superior, entidades privadas sem fins lucrativos, entidades empresariais, instituições de fomento, investimento ou financiamento, que atuem na área ambiental.

**Art. 5º** O desenvolvimento do programa deve conter, entre outras atividades, a realização de palestras, oficinas e ações em defesa do meio ambiente no espaço interno das escolas e na região.

**Art. 6º** O programa não tem caráter de obrigatoriedade, mas de adesão, cabendo a cada escola avaliar conjuntamente com o seu respectivo Conselho de Escola as possibilidades de execução do programa e os meios de concretizá-lo.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024.

**HERALDO TRENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**7E60D3C0

**PROJUR**

**DECRETO Nº 001/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOÃO FERNANDO PINTO GRECILLO**, CI/RG nº XXX862XXX2 SESP/RS, inscrito na Ordem dos Advogados do Paraná sob nº 36337 para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Jurídico, símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 13 da Lei Municipal nº 2.024, de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**10C6E889

**PROJUR**

**DECRETO Nº 002/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUANA GABRIELI KLEEMANN DOS SANTOS**, CI/RG nº XX.832.XXX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023 de 01.06.2023, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**3CED6415

**PROJUR**

**DECRETO Nº 003/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA OUVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **CLOVIS VIEIRA DE CASTRO**, CI/RG nº X.223.XXX-8 - SESPI/PR, para exercer em comissão o cargo de Ouvidor Municipal, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 17 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**F38F5267

**PROJUR**

**DECRETO Nº 004/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **DIÓGENES GIOVANI FERRARI**, portador da CI/RG nº X.837.XXX-5 - SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Executivo, símbolo CC-2, a partir de 13 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja renumeração dar-se-á nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**696AC77B

**PROJUR****DECRETO Nº 005/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA DIRETOR DA SUBPREFEITURA DE DR. OLIVEIRA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALÉCIO MORONI**, portador da CI/RG nº X.771.XXX - SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro, símbolo CC-02, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:48FE478F

**PROJUR****DECRETO Nº 006/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA DIRETORA DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando sob o nº 015/2025,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CINTIA MARQUES DA SILVA**, CI/RG nº X.968.XXX-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa, símbolo CC-02, a partir de 20 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 20 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:D22D4C9E

**PROJUR****DECRETO Nº 007/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA CHEFE DE CERIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LINDOMAR DIAS VANTELINO**, portador da CI/RG nº XX.037.XXX-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cerimonial, símbolo CC-3, a partir de 13 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 22 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:24CD0629

**PROJUR****DECRETO Nº 008/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **CARLOS GABRIEL ROQUE GURJÃO**, portador da CI/RG nº XXX208XX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo CC-03, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 21 da Lei nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:A355CE94

**PROJUR****DECRETO Nº 009/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSORA DA PROCURADORIA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando online sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EDUARDA VAN DE SAND**, portadora da CI/RG nº XX.984.XXX-X SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Procuradoria Jurídica, símbolo CC3, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 14 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**150F0C50**PROJUR****DECRETO Nº 010/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSORA DA DIRETORIA DA SUBPREFEITURA DE DOUTOR OLIVEIRA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e consoante dispositivos das Leis Municipais nºs 2.024 de 26.09.2017 e 2.286/2023 de 01.06.2023, e, considerando o memorando on-line sob o nº 015/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GISLAINE BORBA DOS SANTOS**, CI/RG nº XX.851.XXX-5SESP/PR, para exercer em comissão o cargo de **Assessora da Diretoria da Subprefeitura de Doutor Oliveira Castro**, símbolo CC-04, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.286/2023 de 01.06.2023 o qual acresce o Art. 19-A na Lei Municipal nº 2024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**0AF7BC06**PROJUR****DECRETO Nº 011/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 016/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RAYMUNDOFRANCISCO MIRANDA CASTANON ANDRADE**, portador da CI/RG nº XXX826XXX - SESP/RJ, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, símbolo CC-01, a partir de 03 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 25 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**65701ED0**PROJUR****DECRETO Nº 012/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 016/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **CESAR LUIS FREITAS**, portador da CI/RG nº 8.XXX.XXX-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de **Superintendente da Guarda Municipal**, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 2025 de 11.10.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**940A9C3C**PROJUR****DECRETO Nº 014/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSORA DA DIRETORIA DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 016/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EMANUELE CAVALCANTE GOMES**, portadora da CI/RG nº 14.XXX.XXX-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessora da Diretoria de Trânsito**, símbolo CC-04, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023 de 01.06.2023, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**0246CEE5**PROJUR****DECRETO Nº 015/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando sob o nº 017/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ANDERSON BARBOSA PEREZ**, CI/RG nº X.618.XXX-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de

Secretário Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 32 da Lei nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**04D4206C

**PROJUR**

**DECRETO Nº 016/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA DIRETOR DA DIRETORIA DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando online sob o nº 017/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **GIOVANI MENDANHA SOBRINHO**, portador da CI/RG nº X.665.XXX-4 - SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Projetos, desenvolvimento e Inovação, símbolo CC-02, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 37 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**0D0BD944

**PROJUR**

**DECRETO Nº 017/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 017/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALISSON APARECIDO BORELLI LEITE**, portador da CI/RG nº XXX.806.XXX SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação, símbolo CC-03, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 33 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**487E3751

**PROJUR**

**DECRETO Nº 018/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 018.2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **VINICIUS EUGENIO VOLPATTO**, portador da CI/RG nº XX.108.XXX-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 40 da Lei nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**DCD5117F

**PROJUR**

**DECRETO Nº 019/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 019/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **VANDERLEI RANGEL DE LIMA**, portador da CI/RG nº X.727.XXX-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 50 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**095BB5B7

**PROJUR**

**DECRETO Nº 020/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e

consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2025

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MADALENA APARECIDA ZEFFIRO**, portadora da CI/RG nº XXX.98X SESP/MS, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria de Administração e Controle, símbolo CC-02, a partir de 02 janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 57 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**3D4D88FE

**PROJUR**

**DECRETO Nº 021/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA DIRETORA DA DIRETORIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NATALIA FERNANDA DE LIMA**, portadora da CI/RG nº XX.830.XXX-1 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria de Pessoal, símbolo CC-02, a partir de 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 52 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**C8316CDE

**PROJUR**

**DECRETO Nº 022/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA DIRETOR DA DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 019.2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSÉ AUGUSTO DELFINO**, portador da CI/RG nº XX.172.XXX-2 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Materiais e Patrimônio, símbolo CC-02, a partir de 06 de janeiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 53 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**CA99DA3B

**PROJUR**

**DECRETO Nº 023/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA DIRETOR DA DIRETORIA DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos das Leis Municipais nºs 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **PIETRAN SERGIO DAROLT**, portador da CI/RG nº XX.072.XXX-2 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Compras, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 59 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**51AC8EFF

**PROJUR**

**DECRETO Nº 024/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 019/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ORLANDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, portador da CI/RG nº X.962.XXX-7 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC3, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 51 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023 de 01.06.2023, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**A884BF75

**PROJUR**  
**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 032/2025**  
**DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO**  
**MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E**  
**MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e respectivas alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 024/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUIS CARLOS LIMA**, CI/RG nº X.858.XXX-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 107 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Em razão do Sr. **LUIS CARLOS LIMA** exercer, cumulativamente, o cargo de Vice-Prefeito Municipal, por opção, fica fixado o subsídio de Vice-Prefeito, conforme preceitua o parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.295/2023 de 23.08.2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:7DC76237**

**PROJUR**  
**DECRETO Nº 013/2025 DATA: 02.01.2025 EMENTA: NOMEIA**  
**ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 016/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE PADILHA**, portadora da CI/RG nº XX.571.XXX-0 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, símbolo CC-03, a partir de 06 de janeiro de 2025, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:694F7E36**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE**  
**CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E COMO MEMBROS DA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO,**  
**DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Decreto nº 84/2023 de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **INDIANARA PATRICIA BRIZOLA** e **ERICA PATRICIA VIEIRA ANKOSKI**, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** Designar os servidores **Indianara Patricia Brizola**, **Erica Patrícia Vieira Ankoski**, e **Carolina Polese**, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** e **MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§ 3º Caberá a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designar formalmente a Comissão de Contratação dentre os servidores arrolados no 'caput'.

§ 4º A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições das Agentes de Contratação e das Pregoeiras a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º As Agentes de Contratação ou as Pregoeiras convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Honório Serpa.

§ 2º As Agentes de Contratação ou as Pregoeiras convocaram os servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS GARBIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cesar Augusto Pessetti  
**Código Identificador:**2F0B5025

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO DE NOMEAÇÃO-16**

**DECRETO Nº 16/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, senhor **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o senhor **Leonardo Borella** portador do RG Nº 9.910,725-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor Departamento Municipal de Procuradoria Geral símbolo CC-1, lotado Departamento Municipal de Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz Dos Santos  
**Código Identificador:**B9F05ACA

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO DE NOMEAÇÃO-19**

**DECRETO Nº 19/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a senhora **Vanessa Aline Franken da Silva**, portadora do RG nº 8.352.675-0, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização símbolo CC-2, lotada no Departamento Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

**Artigo 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 02 de janeiro de 2025, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz Dos Santos  
**Código Identificador:**C3CAFAB9

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO DE NOMEAÇÃO-20**

**DECRETO Nº 20/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a senhora **Keli Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº 10.140.520-6, para exercer o cargo de Chefe de Divisão das Políticas para Crianças e Idosos símbolo CC-4, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor dia 03 de janeiro de 2025, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz Dos Santos  
**Código Identificador:**42B6D59C

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO DE NOMEAÇÃO-21**

**DECRETO Nº 21/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a senhora **Nilza Cardoso de Ramos**, portadora do RG nº 7.603.030-8, para exercer o cargo Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor dia 03 de janeiro de 2025, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz Dos Santos  
**Código Identificador:**EAA4D6CD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 001/2025**

**PORTARIA N.º 001/2025**

Súmula: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU.

O Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CLÁUDIO APARECIDO BERNIN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de organização e padronização do funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando atender melhor à população e otimizar os serviços prestados;

**RESOLVE:**

Art. 1º O horário de funcionamento das repartições públicas do Município de Iguaraçu será, a partir da publicação deste Decreto, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º os serviços essenciais de saúde e atendimento emergencial, especialmente as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que operam em regime 24 horas, mantendo seu funcionamento ininterrupto para atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**EACEB722

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 002/2025**

**PORTARIA N.º 002/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
1052/1	IRANI DA SILVA COQUELETE	OPERARIO	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

Art. 2º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**22FA96E1

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 003/2025**

**PORTARIA N.º 003/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
250/2	ROSYMEIRE SANDRA FONSECA	DA PSICOLOGO	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

Art. 2º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**8C4827D1

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 004/2025**

**PORTARIA N.º 004/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
1096/4	FERNANDA VIEIRA FERNANDES MARTINS FONSECA	DA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

Art. 2º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**953F35B0

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 005/2025**

**PORTARIA N.º 005/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
12/2	JOSIANE CRISTINA ALMEIDA VIANA	DE NUTRICIONISTA	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal De Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**F2B4F439

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 006/2025**

**PORTARIA N.º 006/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
93-1	ALAIDE MACEDO SILVA	DA AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**DA0328B0

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 007/2025**

**PORTARIA N.º 007/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
38/2	NAJILA SIDRO KHALAF	RECEPCIONISTA	2022/2023	30	06/01/2025 04/02/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**5779EEF4

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 008/2025**

**PORTARIA N.º 008/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe

sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
1118/1	EMANOELE TAMARA DA SILVA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**1497E5E1

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 009/2025**

**PORTARIA N.º 009/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
4866/1	FRANCIELE TEIXEIRA	EDUCADOR FISICO HORAS	30 2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**8F8AFD8E

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 010/2025**

**PORTARIA N.º 010/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
316/1	ALICE SILVA AZEVEDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**C303D7F3

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 011/2025**

**PORTARIA N.º 011/2025**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
154/1	MÔNICA BELTRAME DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	15	07/01/2025 21/01/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**F5582941

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 012/2025**

**PORTARIA N.º 012/2025**

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrito abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
35/2	CLEBERSON APARECIDO HERRERA	ODONTOLOGO HORAS	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**8945B4AB

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 013/2025**

**PORTARIA N.º 013/2025**

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrito abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
129/2	LEANDRO MERENCIANO REGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	30	06/01/2025 04/02/2025

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem

como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**C00458AA

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO N.º 001/2025**

**DECRETO N.º 001/2025**

Súmula: DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DOS ATENDIMENTOS AO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, **CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e logística no início da nova gestão municipal, a fim de assegurar a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a preservação dos serviços essenciais à população, garantindo que os mesmos não sofram interrupção durante o período de reorganização;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado o fechamento dos atendimentos presenciais ao público nas repartições públicas do Município, no período de 22 (vinte e dois) dias corridos, contados a partir de **06 de janeiro**, retornando ao funcionamento regular em **27 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Os serviços essenciais deverão permanecer em pleno funcionamento, assegurando à população o atendimento nas áreas de:  
I – Saúde, incluindo atendimentos emergenciais e urgências nas unidades de saúde municipais;  
II – Segurança pública, onde couber;  
III – Coleta de resíduos sólidos e limpeza pública;  
IV – Outros serviços considerados indispensáveis, conforme determinação das Secretarias competentes.

**Art. 3º** Os servidores do município que desempenham atividades nos setores essenciais deverão cumprir integralmente suas funções durante o período, atendendo às demandas específicas de suas respectivas áreas.

**Art. 4º** A suspensão temporária dos atendimentos ao público não afeta os prazos administrativos já estabelecidos, que serão prorrogados automaticamente para o primeiro dia útil subsequente à reabertura da administração pública.

**Art. 5º** Ficam as Secretarias responsáveis por orientar a população quanto ao fechamento temporário e divulgar os canais de atendimento emergencial, quando aplicável.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**7132EC18**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO N.º 002/2025****DECRETO N.º 002/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico do Poder Executivo Municipal.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;

II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado a contar do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. THIAGO GARCIA CRUZ, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 081.\*\*\*.\*\*\*-89, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Procurador Jurídico, Símbolo CC-1, constante da LCM n.º 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**A239B64F**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO N.º 003/2025****DECRETO N.º 003/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;

II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado a contar do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. PAULO CEZAR PARLADORE DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 548.\*\*\*.\*\*\*-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, Símbolo CC-2, constante da LCM n.º 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**FDABF371**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO N.º 004/2025****DECRETO N.º 004/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;

II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado a contar do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. VALDEMIR SANTO CANAVEZI JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 042.\*\*\*.\*\*\*-21, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, constante da LCM n.º 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Em Conformidade com a Lei Complementar Nº 005/2023 Anexo II, o servidor perceberá uma gratificação mensal de 60% (sessenta por cento).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**73829923**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO N.º 005/2025****DECRETO N.º 005/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;

II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado a contar do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. DARCY BIAZIN FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 601.\*\*\*.\*\*\*-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretário Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social, Símbolo CC-2, constante da LCM nº 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**BE171C2F

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO N.º 006/2025**

**DECRETO N.º 006/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Fazenda.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;  
II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;  
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado a contar do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. JOSÉ TEODOMIRO PRUDENTE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 555.\*\*\*.\*\*\*-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, constante da LCM nº 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Em Conformidade com a Lei Complementar Nº 005/2023 Anexo II, o servidor perceberá uma gratificação mensal de 60% (sessenta por cento).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**7F25EEA8

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO N.º 007/2025**

**DECRETO N.º 007/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Gabinete.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;  
II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;  
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a contar do dia 02 de janeiro de 2025 a Sra. NATHIELLY FERNANDA DOS SANTOS FONSECA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 075.\*\*\*.\*\*\*-61, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1, constante da LCM nº 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**21ADC7B5

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO N.º 008/2025**

**DECRETO N.º 008/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;  
II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;  
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a contar do dia 02 de janeiro de 2025 a Sra. MEIRY APARECIDA PINTO BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 805.\*\*\*.\*\*\*-91, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural, Símbolo CC-2, constante da LCM nº 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**482975DF

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO N.º 009/2025**

**DECRETO N.º 009/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;  
II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de

Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado a contar do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. DANIEL NERI BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 112.\*\*\*.\*\*\*-35, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo CC-2, constante da LCM nº 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

#### CLÁUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:50E24BBC

---

#### CHEFIA DE GABINETE DECRETO N.º 010/2025

#### DECRETO N.º 010/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;  
II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;  
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a contar do dia 02 de janeiro de 2025 a Sra. FRANCIELE ISABEL DA ROCHA BENTO BARBOSA, Servidora Efetiva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 027.\*\*\*.\*\*\*-04, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC-2, constante da LCM nº 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Diante da opção remuneratória da Servidora nomeada, qual seja, pela vantagem de sua carreira funcional do Quadro do Magistério, perceberá gratificação de 70%(setenta por cento) conforme os ditames do Art. 43, III, § 2º da LCM n.º 086/2013 de 27/11/2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

#### CLÁUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:77164B5A

---

#### CHEFIA DE GABINETE DECRETO N.º 011/2025

#### DECRETO N.º 011/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Protocolo.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;  
II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;  
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a contar do dia 02 de janeiro de 2025 a Sra. MARILZA APARECIDA DA SILVA DE CARLI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 964.\*\*\*.\*\*\*-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Diretora do Departamento Municipal de Protocolo, Símbolo CC-3, constante da LCM nº 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

#### CLÁUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:59E5996C

---

#### CHEFIA DE GABINETE DECRETO N.º 012/2025

#### DECRETO N.º 012/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Administração e Programação de Atenção Básica em Saúde.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;  
II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;  
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado a contar do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 123.\*\*\*.\*\*\*-71, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Diretor do Departamento Municipal de Administração e Programação de Atenção Básica em Saúde, Símbolo CC-3, constante da LCM nº 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

#### CLÁUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:EEFB8C56

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 045/2022

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ nº 00.358.098/0001-53. CONTRATADA: **UNITONER COMERCIAL DE COPIADORAS LTDA ME** CNPJ: **08.628.586/0001-45**

**BJETO:** Adiciona-se o prazo mais 12 (doze) meses de vigência no presente contrato, a partir do último dia da vigência anterior, prorrogando até 31/12/2025, firmado na data da assinatura deste instrumento. Conforme previsão da Cláusula Segunda, com fulcro no permissivo legal do inciso II e inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado no contrato nº. 045/2022. Conforme previsão da Cláusula segunda, com fulcro no permissivo legal do inciso II e inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, para **Contratação de empresa para Locação de 32 (trinta e duas) Impressoras laser monocromática multifuncionais e Impressões/Cópias Excedentes, incluindo a prestação de serviço de manutenção e fornecimento de todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento das máquinas, para o CIS-AMCESPAR.** DATA DA ASSINATURA: Irati, 30 de dezembro de 2024. FORO: IRATI-PR

**CIS/AMCESPAR**  
Contratante

**UNITONER COMERCIAL DE COPIADORAS LTDA ME**  
CNPJ: n.º 08.628.586/0001-45  
Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:F50D3C0B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 058/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ nº 00.358.098/0001-53. CONTRATADA: **MAZZOCHIN E NESI INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.535.144/0001-17

**BJETO:** Adiciona-se o prazo mais 12 (doze) meses de vigência no presente contrato, a partir do último dia da vigência anterior, prorrogando até 02/01/2026, firmado na data da assinatura deste instrumento. Conforme previsão da Cláusula Segunda, com fulcro no permissivo legal da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado no contrato nº. 058/2023. Conforme previsão da Cláusula segunda, com fulcro no permissivo legal, da Lei nº 14.133/2021, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para instalação de alarme monitorado e monitoramento eletrônico via Rádio para o CIS AMCESPAR, nas Unidades do CEO e CAPS.** DATA DA ASSINATURA: Irati, 30 de dezembro de 2024. FORO: IRATI-PR

**CIS/AMCESPAR**  
Contratante

**MAZZOCHIN E NESI INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.**  
CNPJ: n.º 09.535.144/0001-17  
Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:A07EAFDD

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 002/2025

EXONERA O SENHOR RODRIGO RAHUAN GOULART, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor RODRIGO RAHUAN GOULART, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.390.282-3/SSPPR; inscrito no CPF/MF sob nº 077.858.189-67, com registro na OAB-Ordem dos Advogados do Brasil/Conselho Seccional do Paraná nº 86.413, em data de 05 de abril de 2017, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 1194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 59, ocupante do Cargo Em Comissão de Assessor Jurídico, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 008/2024, de 1º de fevereiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:1241C2E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 009/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 2133/2024, DE 06/12/2024, QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação;

**RESOLVE:**

I – Fica alterado o período aquisitivo da servidora Jessica Weber Pereira Morinho, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Jessica Weber Pereira Morinho	02/05/2020/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30

II – Permanecem inalterados os demais períodos do servidores listados na Portaria nº. 2133/2024 de 06 de dezembro de 2024.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**3CE03350

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 011/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2025, ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer, licença do período aquisitivo de 10/07/2015 à 09/07/2020, Licença Especial de 30 (trinta) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**71E03667

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 012/2025**

NOMEIA O SENHOR RODRIGO RAHUAN GOULART, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 93902823 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 077.858.189-67, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, lotado na Procuradoria Jurídica, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**665E1B78

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 013/2025**

NOMEIA O SENHOR ANTONIO APARECIDO BATISTA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIA DA GARAGEM MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor **ANTONIO APARECIDO BATISTA**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 982.527-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.129.799-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIA DA GARAGEM MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**F47BD358

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 014/2025**

DESIGNA A SENHORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, designada para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração com opção do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**5A9C011D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 015/2025**

NOMEIA O SENHOR LEANDRO APARECIDO SABINO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.086.242-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 032.654.369-42, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, comarca de Altônia, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**CFD9A164

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 016/2025**

NOMEIA O SENHOR GABRIEL FERNANDO GAZOLA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor GABRIEL FERNANDO GAZOLA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.606-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.755.069-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO, lotado na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**ABA332DE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 017/2025**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000657493 - SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob nº. 828.624.602-06, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de MEDICO PLANTONISTA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 a 06/03/2022, a contar de 06/01/2025 a 15/01/2025.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**4FA67B70

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 002/2025**

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Roberto da Silva, no uso das atribuições legais;

**considerando** o parágrafo único, art4º, do decreto nº 001/2025.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para Avaliação de Contratos, composto pelos seguintes membros:

- Manoel Messias Pereira – Secretário de Finanças e Compras
- Arildo Antonio de Campos – Procurador Jurídico
- Leandro Aparecido Sabino – Chefe de Gabinete

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **três** dia do mês de **janeiro** de dois mil e **vinte e cinco**.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**314C54DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 003/2025**

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE

JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal;

**DECRETA.**

**Art. 1º** - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/01/2025 pelo Município de Iporã, não será inferior a R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **três** dia do mês de **janeiro** de dois mil e **vinte e cinco**.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**9EF46D9B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 018/2025**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar **asservidora JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Iporã-PR.

**Parágrafo Único:**No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º** -Nomeia-se os servidores **Clovis Adriano Burgo e Gabriel Fernando Gazola**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** -O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º.** O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º.** O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5º** -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**784047E1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 019/2025**

**DESIGNA A SERVIDORA ROSANE SILVA DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE;**

**I** – Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.103-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.874.029-81, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em concurso público, no Cargo de Servente de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 617/2020 de 11/08/2020, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**AD35D894

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 020/2025**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.086.258-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.344.979-80, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 1871/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/2023 à 04/10/2024, a contar de 03/01/2025 à 01/02/2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**F988A9DE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 001/2025**

**DECRETO Nº 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR, símbolo SEC-01, o senhor **AMILTON LUIS BRANDALISE**, portador do RG nº x.xxx.546-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.899-00.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BA1D90F3

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 002/2025**

**DECRETO Nº 002/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o exercício do Cargo de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, símbolo SEC-01, a senhora **BRUNA FERNANDA JACINTO**, portadora do RG nº x.xxx.904-6 /PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.919-82.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**778D063C

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 003/2025**

**DECRETO Nº 003/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO, símbolo SEC-01, o senhor **DANILO FILLUS DE SOUZA**, portador do RG nº x.xxx.200-9/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.689-92.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**7032D9FB

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 004/2025**

**DECRETO Nº 004/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis, e considerando o Termo de Cessão divulgado no Diário Oficial Municipal do dia 27 de dezembro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DA FAZENDA, símbolo SEC-01, o senhor **EDUARDO AARON CLAZER**, portador do RG nº x.xxx.637-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.899-29.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**6F20865C

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 005/2025**

**DECRETO Nº 005/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o exercício do Cargo de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, símbolo SEC-01, a senhora **ELICEIA HALATIKI SZEREDA**, portadora do RG nº x.xxx.768-7/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.189-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**EF9309A0

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 006/2025**

**DECRETO Nº 006/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, símbolo SEC-01, o senhor **OSCAR LUIZ MUCHAU**, portador do RG nº x.xxx.779-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.009-15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**0C1B0FD4

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 007/2025**

**DECRETO Nº 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o exercício do Cargo de SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, símbolo SEC-01, a senhora **GISLÉIA APARECIDA FERREIRA**, portadora do RG nº x.xxx.470-7/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.689-07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**7D1C6E01

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 008/2025**

**DECRETO Nº 008/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo SEC-01, o senhor **HERMANO VICTOR FAUSTINO CÂMARA**, portador do RG nº xx.xxx.172-9 /PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.644-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**35F5A437

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 009/2025**

**DECRETO Nº 009/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o exercício do Cargo de SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E DEFESA e SECRETÁRIA DA DEFESA ANIMAL, símbolo SEC-01, a senhora **JAQUELINE CAETANO**, portadora do RG nº xx.xxx.655-8 /PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.189-90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**6D60C916

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 010/2025**

**DECRETO Nº 010/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DA CULTURA, símbolo SEC-01, o senhor **JOÃO VITOR SVIECH**, portador do RG nº xx.xxx.222-8 /PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.759-05.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**E6E98978

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 011/2025**

**DECRETO Nº 011/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica DESIGNADA para o exercício da função de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETÁRIA DA MULHER, CRIANÇA E PESSOA IDOSA e SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO a servidora **MARIA HELENA ORREDA**, portadora do RG nº x.xxx.893-4 /PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.889-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**63E19F5E

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 012/2025**

**DECRETO Nº 012/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, símbolo SEC-01, o senhor **NELSON LUIZ ANTUNES**, portador do RG nº x.xxx.893-4 /PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.889-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**EAFD8D5C

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 013/2025**

**DECRETO Nº 013/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, símbolo SEC-01, o senhor **ROBSON CAVASSIM RAFFO**, portador do RG nº x.xxx.861-7/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.659-70.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**D8B50754

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 014/2025**

**DECRETO Nº 014/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica DESIGNADA para o exercício da função de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO a senhora **ROSENILDA APARECIDA GOLINHAK PAIVA**, portadora do RG nº x.xxx.093-1 /PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.189-49.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joao Lucas Gomes da Silva

**Código Identificador:**33D6AEDA

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 015/2025**

**DECRETO Nº 015/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, símbolo SEC-01, o senhor **SANDRO JUCINEI MANEIRA**, portador do RG nº x.xxx.463-7 PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.089-81.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BC60EA25

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 016/2025**

**DECRETO Nº 016/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, símbolo SEC-01, o senhor **SIDNEI JONALDO JORGE**, portador do RG nº x.xxx.578-5/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.209-91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**CDBAC34B

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 017/2025**

**DECRETO Nº 017/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo em Comissão de OUVIDOR, símbolo S-01, o senhor **RENAN BENEDITO RABELO DAIBS**, portador do RG nº x.xxx.302-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.018-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BB4995A9

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 018/2025**

**DECRETO Nº 018/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o exercício do Cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo SEC-01, o senhor **ROSNALDO MATEUS**

**FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº x.xxx.306-9/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.619-72.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos em 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de janeiro de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Lucas Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5E86CBCA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
TERMO DE POSSE – PREFEITO E VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL DA LEGISLATURA 2025/2028**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Matriz São Francisco Xavier, sito a Travessa Alípio Carvalho Feriato, s/nº, centro da cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, observados todos os dispositivos legais para a Solenidade de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, sob a Presidência do Vereador José Marzura, mais idoso entre os eleitos, conforme determinações da Lei Orgânica do Município de Itambaracá e do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores eleitos e devidamente empossados: Aline Maria Menegasso de Andrade, Beatriz Rodrigues Pedro Sanches, Edson Inocêncio da Fonseca, José Marcos da Silva, José Marzura, Luiz Augusto do Vale, Rafael de Almeida, Reinaldo Correia Leite e Salvador Paulo Dias, compareceu o senhor Amarildo Tostes e senhor Odair Martins, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito do dia 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pela Coligação “DEVOLVENDO ITAMBARACÁ AOS ITAMBARACAENSES”, composta pelos partidos PP e PODE, os quais apresentaram à Presidência os diplomas expedidos pelo Juiz Eleitoral da 057ª Zona Eleitoral de Andirá, Exmo. Sr. Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto. Estando em ordem a documentação exigida, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis, prestaram o seguinte juramento: “PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO”. Terminado o juramento, assinaram o Termo de Posse e, em seguida, receberam a posse oficial do Presidente José Marzura, que proferiu “EM NOME DO POVO QUE OS ELEGERAM E NO USO DAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, DECLARO EMPOSSADO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMARILDO TOSTES, PREFEITO MUNICIPAL E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR MARTINS, VICE-PREFEITO”. Assim, estando cumpridas as formalidades protocolares da Sessão Solene de Posse dos membros do Poder Executivo, foi lavrado este termo de posse, de acordo com a Lei, o qual é assinado pelo digno Prefeito e Vice-Prefeito ora empossados.

<b>AMARILDO TOSTES</b>
Prefeito Municipal Gestão 2025/2028
<b>ODAIR MARTINS</b>
Vice-Prefeito

**Publicado por:**  
Ulysses Fernando Lordani Pereira  
**Código Identificador:**7DFA3BEC

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
TERMO DE POSSE – VEREADORES LEGISLATURA  
2025/2028**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Matriz São Francisco Xavier, sito a Travessa Alípio Carvalho Feriato, s/nº, centro da cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, reuniram-se os Membros do Poder Legislativo Municipal, Vereadores: ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE, BEATRIZ RODRIGUES PEDRO SANCHES, EDSON INOCÊNCIO DA FONSECA, JOSÉ MARCOS DA SILVA, JOSÉ MARZURA, LUIZ AUGUSTO DO VALE, RAFAEL DE ALMEIDA, REINALDO CORREIA LEITE E SALVADOR PAULO DIAS, eleitos no pleito do dia 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), legalmente diplomados pelo Exmo. Sr. Dr. Mario Augusto Quinteiro Celegatto, Juiz Eleitoral da 057ª Zona Eleitoral de Andirá, em 05 (cinco) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a finalidade de em Sessão Solene tomarem posse do mandato eletivo a iniciar-se ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com término previsto constitucionalmente aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), transcorrendo o presente ato sob a presidência do Vereador José Marzura, mais idoso entre os presentes, conforme determinações da Lei Orgânica do Município de Itambaracá e do Regimento Interno da Câmara Municipal, que em postura solene, diante as constituições prestou o seguinte juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO.” e que diante a chamada nominal dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, estes prestaram o seu compromisso com a locução: “ASSIM PROMETO”. Após os Vereadores terem apresentado os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e assinado o Termo de Posse, receberam a posse oficial do Presidente José Marzura. Dessa forma, estando cumpridas as formalidades protocolares da Sessão Solene de Posse dos membros do Poder Legislativo, foi lavrado este termo de posse, de acordo com a Lei, o qual é assinado por todos os vereadores.

ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE	BEATRIZ RODRIGUES PEDRO SANCHES
Vereadora	Vereadora
EDSON INOCÊNCIO DA FONSECA	JOSÉ MARCOS DA SILVA
Vereador	Vereador
JOSÉ MARZURA	LUIZ AUGUSTO DO VALE
Vereador	Vereador
RAFAEL DE ALMEIDA	REINALDO CORREIA LEITE
Vereador	Vereador
SALVADOR PAULO DIAS	
Vereador	

Publicado por:

Ulysses Fernando Lordani Pereira  
Código Identificador: B028F89B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**CÓPIA DA ATA DA SESSÃO SOLENE DA INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DE ITAMBÉ – ESTADO DO PARANÁ, COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS DO DIA 31/12/2024 À 1º/01/2025.**

**REPUBLICAÇÃO**

**CÓPIA DA ATA DA SESSÃO SOLENE DA INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DE ITAMBÉ – ESTADO DO PARANÁ, COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS DO DIA 31/12/2024 À 1º/01/2025.**

Às vinte horas do dia trinta e um de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Casa da Cultura deste município, para instalação da 16ª legislatura, e posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos na eleição do dia 06 de outubro de 2024. O Cerimonialista, chamou o senhor vereador José Waldecyr Castaldelli por ser o vereador mais idoso entre os vereadores para assumir a presidência de conformidade

com o artigo 16 da lei orgânica do município e artigo 26 do Regimento Interno. Em seguida foi convidado os vereadores eleitos para a 16ª legislatura, para assumir seus devidos lugares à Mesa por Ordem alfabética os senhores: **André Luiz Vertuan dos Santos – MDB; José Luiz de Brito – Republicanos; José Waldecyr Castaldelli – PL ; Luci da Silva – PSD; Nathane Pereira de Oliveira – PP; Marcos Roberto Ribeiro da Costa – PSD; Ricardo Santana da Silva – Republicanos; Rubens Guilherme Silva Vitorino – PL; e Sergio da Silva – PP.** Em seguida foram convidados os suplentes de vereadores presentes e presidentes de partidos. Em seguida foi convidado o atual prefeito e vice-prefeito municipal que ora deixam seus respectivos cargos, sendo representado pela procuradora geral do município a senhora Dra. Liliane Inácio de Paula. Em seguida foi convidado a entrar o vice-prefeito eleito Elias César Campos Pereira – UNIÃO BRASIL eleito em 06 de outubro de 2024, e também o prefeito eleito senhor Ananias Soares Vieira – PSD. Em seguida foi convidado a todos para se posicionarem em pé para entoarmos o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o presidente ad doc deu início a Sessão, “ Eu vereador eleito **José Waldecyr Castaldelli**, do qual presido esta Sessão solene interinamente por ser o vereador mais idoso entre os presentes, de conformidade com os artigos 21 e 26 do Regimento interno daremos aberta a Sessão, tenho o prazer de convidar a **vereadora Luci da Silva para assumir a 1ª Secretária “ad doc.”, o vereador Sergio da Silva para assumir a 2ª Secretária**, inicieu assim: “ **Sob a proteção de Deus todo poderoso e sua divina orientação, declaro aberto os trabalhos desta Sessão Solene da 16ª Instalação da Câmara Municipal, para o período de 1º de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028**”. Convido a vereadora Nathane Pereira de Oliveira para proceder a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente ad doc José Waldecyr Castaldelli convida todos os eleitos para se posicionarem com o braço direito levantado para prestar compromisso de posse e todos repetem: “ **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL/ A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO/ A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/OBSERVAR AS LEIS/DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO/TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO**”. Todos repetem juntos: “**Assim o Prometo**”. Em seguida todos assinam o **TERMO DE POSSE ; o presidente anuncia: DECLARO EMPOSSADOS a partir do zero horas e um minutos, OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2028. Em seguida solicita a todos que entreguem sua declaração de BENS a primeira secretária; logo em seguida o cerimonialista anuncia que será aberta a eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2025 a 2026, foi solicitado as chapas que concorrerão a Mesa diretora para a assessoria desta Sessão. Assume o 2º vereador José Luiz de Brito para conduzir os trabalhos da eleição da Mesa. O presidente ad doc José Luiz de Brito inicia solicitando a leitura das chapas apresentadas; e convida os vereadores individualmente para votarem em cédulas e colocar nas urnas. Dando por encerrada a votação, o presidente convidou o vereador André Luiz Vertuan dos Santos e Nathane Pereira de Oliveira para fazerem a contagem dos votos e Ricardo Santana da Silva e Sergio da Silva, para escrutinarem os votos. Terminada ficou assim definido o Biênio de 2005 a 2026, **Presidente: MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA – PSD; vice presidente : SERGIO DA SILVA – PP; 1º secretário: NATHANE PEREIRA DE OLIVEIRA – PP; e 2º secretário: RUBENS GUILHERME SILVA VITORINO – PL, ficou a chapa nº 002 com 05 votos.** Em seguida assume a presidência o vereador Marcos Roberto Ribeiro da Costa e convida os demais para assumirem seus lugares à Mesa, dando por encerrada a Sessão de posse dos vereadores , passa-se as solenidades de Posse do **Prefeito ELEITO ANANIAS SOARES VIEIRA e ELIAS CÉSAR CAMPOS PEREIRA**, solicitando a entrega da declaração de bens e convida o vice prefeito eleito ELIAS CÉSAR CAMPOS PEREIRA, para seu compromisso de Posse e o prefeito eleito ANANIAS SOARES VIEIRA, também para seu compromisso de posse , do qual vão a tribuna, e prometem “**PROMETO MANTER/DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGANICA/OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO/DO ESTADO E DO MUNICÍPIO/PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS/ E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA/DA LEGITIMIDADE E DA****

**LEGALIDADE”;** Declaro empossado o **Vice Prefeito Municipal o senhor ELIAS CÉSAR CAMPOS PEREIRA**, PARA O MANDATO DE 4 ANOS DE 2025 Á 2028. Também declaro empossado o **PREFEITO MUNICIPAL ANANIAS SOARES VIEIRA** para o mandato de 04 anos, de 2025 a 2028 após apresentar seu juramento. Neste momento são convidados a entoar o HINO A ITAMBÉ.. Terminada as cerimônias de posse, foi estendido a palavra para quem queira fazer uso dela, foi convidado a representante do Prefeito da gestão anterior, para fazer uso da palavra. A mesma apresentou um relatório da gestão anterior e entregou a chave para o prefeito eleito **ANANIAS SOARES VIEIRA E ELIAS CÉSAR CAMPOS** que foram registrar este momento com o presidente da Câmara **MARCOS ROBERTO RIBEIRA DA COSTA**. Em seguida foi colocada a palavra a disposição de todos os eleitos, todos os vereadores agradeceram a família e os amigos que os elegeram, o presidente eleito manifestou muita alegria por ter sido eleito e que fará um bom trabalho no legislativo com a ajuda de todos, e conta com o apoio de todos os vereadores. Em seguida foi convidado o vice prefeito eleito que também fez um lindo discurso parabenizando a Mesa diretora, agradecendo a todos, pela votação que teve, a família e aos funcionários da Câmara Municipal, terminada fez uso da palavra o **prefeito eleito ANANIAS SOARES VIEIRA** agradecendo a presença de todos, parabenizando o novo presidente da Câmara **MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA** e dos demais eleitos, agradeceu seus eleitores, agradeceu as pessoas que trabalharam pra ele, e que está muito feliz fará uma administração para todos, e que o transporte de estudantes será gratuito, e apresenta seus possíveis secretários que estão presente no plenário. Encerrando com muitos agradecimentos e desejando a todos um feliz Ano Novo a todos. Terminada os discursos o presidente encerrou e não havendo mais autoridades que queiram usar da palavra, “encerramos esta Sessão Solene e convocamos os vereadores para a próxima Sessão **Especial para composição das Comissões permanente do Legislativo Municipal, em data** a ser confirmada pela Mesa Diretora. **DESEJAMOS UM FELIZ MANDATO A TODOS, SUCESSOS NESSE NOVO DESAFIO SEMPRE PARA O BEM DA POPULAÇÃO, QUE DEUS ILUMINE CADA UM DE VOCES, DESEJAMOS UM FELIZ 2025 CHEIO DE ESPERANÇA A TODOS, MUITO OBRIGADO!** Esta Ata foi lavrada pela Diretora Geral **Sonia Saade Youssef Said** que irá assinada pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito empossados na data de 1º de janeiro de 2025 encerrando vossos mandatos em 31 de dezembro de 2028.

Vereadores Empossados Para a 16ª Legislatura  
Presidente:

**MARCOS**

**ROBERTO RIBEIRO DA COSTA –PSD**

Vice- Presidente:

**SERGIO DA SILVA – PP**

1º Secretário:

**NATHANE PEREIRA DE OLIVEIRA – PP**

2º Secretario:

**RUBENS GUILHERME SILVA VITORINO – PL**

**ANDRÉ LUIZ VERTUAN DOS SANTOS – MDB -**

**JOSÉ LUIZ DE BRITO – REPUBLICANOS**

**JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI – PL -**

**LUCI DA SILVA – PSD**

**RICARDO SANTANA DA SILVA – REPUBLICANOS**

PREFEITO E VICE PREFEITO EMPOSSADOS PARA A GESTÃO  
2025 Á 2028.

**ANANIAS SOARES VIEIRA – PSD – PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIAS CÉSAR CAMPOS PEREIRA – UNIÃO BRASIL – VICE PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**

Sonia Saade Youssef Said

**Código Identificador:8B522943**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
PORTARIA 002.2025**

PORTARIA 002.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itambé – Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a senhora Allmiryann Vitória Silva Aquino, brasileira, portadora do Carteira de identidade nº 13140199-0; CPF nº 09445111982; inscrita na OAB nº 101907-Pr; para exercer o cargo de PROCURADORA JURIDICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

**MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA**

Presidente

**Publicado por:**

Sonia Saade Youssef Said

**Código Identificador:BD65389B**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 07/2025 REPUBLICADO**

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam revogados, a partir de 01/01/2025 os atos administrativos abaixo indicados:

Ato nº Data

Portaria 417/2022 20/12/2022

Portaria 420/2022 20/12/2022

Portaria 421/2022 20/12/2022

Portaria 422/2022 20/12/2022

Portaria 423/2022 20/12/2022

Portaria 424/2022 20/12/2022

Portaria 426/2022 20/12/2022

Portaria 427/2022 20/12/2022

Portaria 428/2022 20/12/2022

Portaria 430/2022 20/12/2022

Portaria 431/2022 20/12/2022

Portaria 432/2022 20/12/2022

Portaria 433/2022 20/12/2022

Portaria 124/2024 10/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo e financeiros a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**ANANIAS SOARES VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan

**Código Identificador:7433CC89**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATUAL****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
(VALOR)**

CONTRATO Nº 063/2024 - ID/TCE Nº 42772

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47**CONTRATADA:** GASPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º 51.972.411/0001-80**OBJETO:** Através do presente termo as partes resolvem prorrogar o prazo de fornecimento até a data de 09/02/2025 e vigência contratual até 15/02/2025 e conseqüentemente o aditivo financeiro no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), passando o valor global do Contrato original para R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 08/2024.Poder Executivo Municipal  
Gabinete do Prefeito, aos 03/01/2025.**ANANIAS SOARES VIEIRA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Flavia Vicenzi**Código Identificador:**22C5F3D4**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
DECRETO 001/2025**

Súmula: Dispõe sobre a programação da receita e da despesa e o cronograma de desembolso do Município de Itambé, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Itambé, para o exercício financeiro de 2025, assim prevista:

1 - Constitui-se a maior prioridade para a Administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e os encargos sociais;

2 - A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, observando sempre a ordem cronológica de apresentação dos compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE 2025**

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	3.258.092,11	3.258.092,11
Fevereiro	3.258.092,11	3.258.092,11
Março	3.258.092,11	3.258.092,11
Abril	3.258.092,11	3.258.092,11
Maio	3.258.092,11	3.258.092,11
Junho	3.258.092,11	3.258.092,11
Julho	3.258.092,11	3.258.092,11
Agosto	3.258.092,11	3.258.092,11
Setembro	3.258.092,11	3.258.092,11
Outubro	3.258.092,11	3.258.092,11
Novembro	3.258.092,11	3.258.092,11
Dezembro	3.258.092,11	3.258.092,11

Art. 2º - Com referência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM  
METAS BIMESTRAIS**

BIMESTRES	VALORES - R\$
Janeiro / Fevereiro	6.516.184,22
Março / Abril	6.516.184,22
Maior / Junho	6.516.184,22
Julho / Agosto	6.516.184,22
Setembro / Outubro	6.516.184,22
Novembro / Dezembro	6.516.184,22

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS PARA  
2025**

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	3.258.092,11
Fevereiro	3.258.092,11
Março	3.258.092,11
Abril	3.258.092,11
Maio	3.258.092,11
Junho	3.258.092,11
Julho	3.258.092,11
Agosto	3.258.092,11
Setembro	3.258.092,11
Outubro	3.258.092,11
Novembro	3.258.092,11
Dezembro	3.258.092,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Itambé, 03 de janeiro de 2025.

**ANANIAS SOARES VIEIRA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**Luciani Maria Raniero Zampar  
**Código Identificador:**22ECC632**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA****CONTABILIDADE  
DECRETO 749/2024**

Decreto nº 749/2024 de 27/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 937/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

30.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

30.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

30.001.17.122.0201.2.010. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

5 - 3.3.90.30.00.00 02076 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00

30.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

30.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
 30.001.17.122.0201.2.010. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 6 - 3.3.90.39.00.00 02076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00 JURÍDICA  
 30.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
 30.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
 30.001.17.846.0202.2.011. MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL  
 19 - 3.3.90.34.00.00 02076 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES 1.000,00  
 DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
 Total Suplementação: 3.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução  
 30.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
 30.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
 30.001.17.122.0201.2.010. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 4 - 3.3.90.14.00.00 02076 DIÁRIAS - CIVIL 3.600,00  
 Total Redução: 3.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2024.

**Publicado por:**  
 Luis Renato Vaz  
**Código Identificador:**74E90651

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público **ELIZANDRA GOMES CARTACHO**, matrícula nº 806, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função Gratificada de **AGENDADOR DE CONSULTAS E EXAMES**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
 Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
 Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
 Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**22E0C28C

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público **LUIZ OCTAVIO QUEIROZ**, matrícula nº 416, ocupante do cargo de **GARI**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
 Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
 Divisão de Recursos Humanos

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público **ANDREA APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº 378, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE COMPRAS**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**B074642D

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público **ADAILTON MARTINS DE CASTRO**, matrícula nº 856, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**AE323560

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público **ALINE MORAIS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 828, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE TURISMO**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**7545FFBC

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 060 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função de confiança e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora pública **LUCIENE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 231, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADORA DO CRAS**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022.

**Art. 2º** Fica concedida remuneração de acordo com a Tabela – 2 do Anexo IV Referência 12-QG aos vencimentos da servidora designada, em conformidade com o disposto no art. 32-A, da Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**56AE6416

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada e dá outras providências.*

**ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA**, Diretor do Samae do Município de Jardim Olinda/PR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público **MARCO ANTONIO DE MOURA CARNEIRO**, matrícula nº 02, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, para exercer a Função Gratificada de **Tesoureiro do Samae**, a partir desta data.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no montante de 80% (oitenta por cento) na referência do salário básico do servidor nomeado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 03 de janeiro de 2025.

**ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA**

Diretor do SAMAE

Portaria nº 41/2025

**Publicado por:**  
Gleiciellen Lopes da Silva  
**Código Identificador:**79028ED8

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Designa o Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio para atuarem em licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda e dá outras providências*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda/PR, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar para exercer as funções de **Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda**, nos termos do disposto no Art. 8º da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, bem como Decreto nº 566 de 08 de Janeiro de 2024, os servidores abaixo descritos:

I - Agente de Contratação: **Sivaldo Lopes Ferreira** - Matrícula 376;

II - Membro da Equipe de Apoio:

a) **Cristiane Fernandes Pereira** - Matrícula 61;

b) **Renivon Simão da Silva** - Matrícula 218;

c) **Cleverson da Silva** - Matrícula 830;

**Art. 2º**- As competências do Agente de Contratação e da Respectiva Equipe de Apoio estão estabelecidas no Art. 8º da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, bem como Decreto nº 566 de 08 de Janeiro de 2024, cabendo aos servidores aqui designados tomarem ciências das respectivas atribuições para o bom desempenho dos procedimentos licitatórios, mantendo-se atualizados aos preceitos legais, doutrinários e jurisprudenciais concernentes ao tema, sob pena de desligamento das atribuições aqui concedidas, sem prejuízo de eventuais sanções nos termos legais.

**Art. 3º** - Fica concedida aos servidores designados no **Art. 1º, I**, gratificação pelo acúmulo de função constante do Anexo IV – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº03/2020 com redação dada pela Lei Complementar nº 027 de 16 de abril de 2024, no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 17-QG.

**Art. 4º** - Fica concedida aos servidores designados no **Art. 1º, II**, gratificação pelo acúmulo de função constante do Anexo IV – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº03/2020 com redação dada pela Lei Complementar nº 027 de 16 de abril de 2024, no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG.

**Art. 5º** - fica revogada a Portaria Administrativa nº 002 de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 03 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**6B917968

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 061 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora pública **GRAZIELLY ROBERTA DA SILVA**, matrícula nº 417, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a Função Gratificada de **OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos da servidora nomeada no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 03 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**

Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**A0803FEA

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 045 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor público **NADIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 225, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 17-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**82EBBF79

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SAMARA DE MELO NASCIMENTO**, portadora do RG nº \*\*568.\*\*\*-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.632.\*\*\*-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Assistência Social**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**690512BD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 06/2025**

**Portaria Nº 06/2025**

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão Agente Político.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
Resolve

**Art. 1º** - Nomear o servidor JOSMAR MOREIRA PEREIRA, portador da cédula de identidade nº36046902 para o Cargo Agente Político Secretaria Municipal executivo.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 03 do mês de Janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**D02BDE21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 18/2025**

**Portaria nº18/2025**

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em de Agente Político e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:  
Resolve

**Art.1º**-Nomear a servidora FABIANE LEMOS, portador da cédula de identidade nº86754118, para cargo Agente Político-DIRETOR do DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, ao 03 do mês de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**DD86D197

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 20/2025**

**Portaria nº 19/2025**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica revogada portaria 10/2025 para correção de data, portaria esta que designa Flaviane dos santos para responder pela pasta da secretaria de Administração, podendo assim ser usada novamente este número de portaria.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data retrativa de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**EF0E025A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 22/2025**

**Portaria Nº 22/2025**

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo de em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve**

**Art. 1º** - Nomear a servidora, POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 139185005 para Cargo de Seção Promoção Social.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 03 do mês de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**7359B01A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 21/2025**

Portaria nº21/2025

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em de Agente Político e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art.1º-Nomear o servidor ROBERTO CARLOS PUTTKAMER, portador da cédula de identidade nº61143890, para cargo Agente Político-SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS .

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, ao 03 do mês de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**2BC6E6F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 001/2025**

**DECRETO Nº 001/2025**

SÚMULA: CORRIGE DEFASAGEM E ATUALIZA O VALOR DA UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) CONFORME PREVÊ A LEI FEDERAL Nº 6.423/77 E ARTIGOS 30 E 297 §2º DA LEI MUNICIPAL 30/93 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

**CONSIDERANDO**, que o contido no CTN (Código Tributário Nacional) “Art. 97. § 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.”

**CONSIDERANDO**, que o Código Tributário Municipal no art. 297 §2º prevê correção mensal do valor da UFM (unidade fiscal Municipal), pelo IGP-M DA FUNDAÇÃO Getúlio Vargas.

**CONSIDERANDO**, que conforme consulta realizada junto ao sistema de registro do Banco Central do Brasil – BACEN -, verificou-se o percentual acumulado de 6,53% (seis, virgula, cinquenta e três por cento) a ser aplicado em correção naquele fator de cálculo.

Eu, **Maycon Lopes Simioni**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por lei e de acordo com as leis supramencionadas resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** O valor da Unidade fiscal do Município (UFM), em razão de defasagem do valor e necessidade de atualização do valor monetário conforme Código Tributário Municipal fica em:

**RS 35,59 (trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor em a partir se sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, e publique-se.

Laranjal, 03 de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**EE6B8EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 24/2025**

Portaria Nº 24/2025

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo de em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

**Art. 1º** - Nomear o servidor, PEDRO DIVONZIR COSTA LIMA, portador da cédula de identidade nº 78579560 para Cargo de Seção Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 03 do mês de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**68A2B160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 23/2025**

Portaria nº23/2025

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art.1º-Nomear o servidor, SEBASTIÃO FURQUIM ROSA, portador da cédula de identidade nº79737305, para cargo em comissão - Chefe de Divisão de Urbanismo .

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, ao 03 do mês de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**73EC4AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 515/2024**

PORTARIA Nº 515/2024

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Chefe de Divisão - Urbanismo .

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**5B6197AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 530/2025**

**PORTARIA Nº 530/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor ZENILDA RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo Chefe de Seção - Educação.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**4FB34FF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 535/2024**

**PORTARIA Nº 535/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora PEDRO DIVONZIR COSTA LIMA, ocupante do cargo Chefe de Seção - Transportes.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**516ECE67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 536/2024**

**PORTARIA Nº 536/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora JOAO MARIA DE GODOI, ocupante do cargo Chefe de Seção - Transportes.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**EC967667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 537/2024**

**PORTARIA Nº 537/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora SANDRA APARECIDA MOREIRA GEREMIAS, ocupante do cargo Diretor Dpto Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**5DCC2603

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 538/2024**

**PORTARIA Nº 538/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora ROSICLEIA LACHESKI DE ALMEIDA, ocupante do cargo Diretor Dpto Indust e Comercio.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**E15C7935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 539/2024**

**PORTARIA Nº 539/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor JOSE VAZ, ocupante do cargo Chefe de Seção - Transportes.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**7E7DAB32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 540/2024**

**PORTARIA Nº 540/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor MARCO ANTONIO GUIMARAES, ocupante do cargo Diretor Dpto Serv Enc Gerais.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**A900D127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 541/2024**

**PORTARIA Nº 541/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor ADRIANO EMILIANO WALIGURA, ocupante do cargo Ag Pol-Sec Mun Transportes.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**8272C856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 542/2024**

**PORTARIA Nº 542/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA, ocupante do cargo Ag Pol-Sec Mun Administração.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**96673FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 543/2024**

**PORTARIA Nº 543/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor DAIANE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Ag Pol-Sec Mun Saúde.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**518DE3AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTAIRA 544/2024**

**PORTARIA Nº 544/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor EDUARDO MAZZETTI DUTRA, ocupante do cargo Ag Pol - Sec Executivo.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**17375E1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 545/2024**

**PORTARIA Nº 545/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor ERVISON JOSE KRIGUER FERREIRA, ocupante do cargo Ag Po-Sec Mun Agri/Ind/Comercio .

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Reis Dutra

**Código Identificador:**4BB0D62F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 546/2024**

**PORTARIA Nº 546/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor FRANCIELLY SEVERINO SCHON, ocupante do cargo Ag Pol-Sec Mun Educação.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Reis Dutra

**Código Identificador:**FD22E2D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 847/2024**

**PORTARIA Nº 547/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor JOSE ADILSON MACHADO, ocupante do cargo Ag Pol-Sec Mun Obras .

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Reis Dutra

**Código Identificador:**EFE79E05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 548/2024**

**PORTARIA Nº 548/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor MARLI ANTONOWICZ MÜLLER , ocupante do cargo Ag Pol-Sec Mun Finanças .

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Reis Dutra

**Código Identificador:**612D9A76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 549/2024**

**PORTARIA Nº 549/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor NEIDE NASCIMENTO, ocupante do cargo Ag Pol-Sec Mun Prom Social.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Reis Dutra

**Código Identificador:**28019619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 550/2024**

**PORTARIA Nº 550/2024**

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão agente político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Exonerar

**Art. 1º** - Fica exonerada o servidor ROBERTA NAYARA GOES , ocupante do cargo Ag Pol-Sec Procurador Geral Mun.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**35DC8BB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 02/2025**

DECRETO Nº 02/2025

Sumula: Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Assistência social e da outras providências.

O prefeito Municipal, Maycon Lopes Simioni, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial Lei Municipal nº65/1995, de 13 de setembro de 1995 e da Lei 013/2015 de novembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Assistência social, do Município de Laranjal – Pr, sendo que o respectivo conselho passa a ser composto dos seguintes membros:

Representantes governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcela Lopes Simioni Zago

Suplente: Erica Cristina Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lediane de Lima Paes

Suplente: Lucimara da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisandra Patrícia da Rocha

Suplente: Diemerson Teodoro dos Santos

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Flaviane dos Santos

Suplente: Fabiane Lemos

Secretaria de Agricultura e cultura:

Titular: Rodrigo Matozo de Melo

Suplente: Franciely Araujo Brey

Representante de Escolas e CMEI's

Titular: Jovane Mendes

Suplente: Zenilda Mendes

Representantes da Sociedade Civil:

Representante dos usuários do Programa Bolsa Família

Titular: Roseli Maciel Padilha

Suplente: Jorge Serbai

APAE (Associação de pais e amigos dos excepcionais)

Titular: Graciela Mendes Batista

Suplente: Juliana Gonçalves dos Santos

Representantes dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: Jandira Souza Luz

Suplente: Elza Batista Oliveira Marubim

Representantes da ONG Nova Esperança:

Titular: Sidnei Araújo.

Suplente: Castorina dos Santos.

Representantes Trabalhadores dos setores CRESS Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Rosilene Marcia dos Santos

Suplente: Camilla Mazzetti Dutra da Rocha

Representantes Trabalhadores dos setores CRP- Conselho Regional de Psicologia

Titular: Samara Fernanda Rodrigues dos Santos

Suplente: Gabriela Farias Rodrigues

Art. 2º Fica composta a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência social, do Município de Laranjal – Pr

Presidente (a): Marcela Lopes Simioni Zago

Vice presidente (a): Flaviane dos Santos

Secretaria executiva: Rosilene Marcia dos Santos

Art. 3º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**FC18A8CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO03/2025**

DECRETO Nº 03/2025

Sumula: Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, do Município de Laranjal- Pr e da outras providências.

O prefeito Municipal, Maycon Lopes Simioni, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial Lei Municipal nº65/1995, de 13 de setembro de 1995 e da Lei 013/2015 de novembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, do Município de Laranjal- Pr, sendo que o respectivo conselho passa a ser composto dos seguintes membros:

**Representantes governamentais:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Marcela Lopes Simioni Zago

Suplente: Rosilene Marcia dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Lediane de Lima Paes

Suplente: Lucimara da Silva

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Elisandra Patrícia da Rocha

Suplente: Jovane Mendes

**Secretaria de Administração:**

Titular: Flaviane dos Santos

Suplente: Fabiane Lemos

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Representante da Pastoral da Criança**

Titular: Jorge Serbai

Suplente: Camila Mazzetti Dutra

**APAE (Associação de pais e amigos dos excepcionais)**

Titular: Graciela Mendes Batista

Suplente: Juliana Gonçalves dos Santos

**Representantes da ONG Nova Esperança:**

Titular: Sidnei Araújo.

Suplente: Castorina dos Santos.

**Representantes da ACIL- (Associação Comercial e Industrial de Laranjal- Pr)**

Titular: Sueli Schuelter vale

Suplente: Ana Fernanda Ramos

**Adolescentes ouvintes: Diana e Sabrina.**

Art. 2º Fica composta a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, do Município de Laranjal- Pr

**Presidente (a): Flaviane dos Santos**

**Vice presidente (a): Rosilene Marcia dos Santos**

Art. 3º os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**F2252FEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 25/2025**

**Portaria Nº 25/2025**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (TRINTA) dias de Férias legais aos servidores, ANOR ALVES PALHANO  
ERONDINA DE PAULA OLIVEIRA  
GESSICA TAINARA STOKLOSA GONÇALVES  
JAURI SAVOLDI  
JORGE SERBAI  
JOSE EDNILSON DOS SANTOS  
MARIA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS  
MARIA SOLANGE PEREIRA MACHADO  
MARILSA PEREIRA  
NOELI TEREZINHA DOS SANTOS  
PATRICIA PADILHA  
SIRLEI COSTA  
ZILDETE APARECIDA MENDES . Ocupantes do Cargo Efetivo de Agente Comunitários de Saúde, Ao período aquisitivo relativos de cada agente, no Período de gozo de 02 de janeiro de 2025 a 31de janeiro de 2025.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 03 de janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**9B89B04F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 26/2025**

Portaria nº26/2025  
Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve  
Art. 1º - Fica designado o servidor WAGNER JOSE FERNANDES ALMEIDA, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Agrícola, portadora da carteira de identidade sob nº 101123944 e CPF 061.533.229-30, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Agricultura, onde desempenhara as funções designadas pelo secretário.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Reis Dutra  
**Código Identificador:**5CAF90ED

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO**  
**PORTARIA Nº 001/2025-L**

**PORTARIA Nº 001/2025-L**

**APARECIDO FIALHO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 001/2023, art. 4º e Lei Federal nº 14133/21, art. 8º – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre a regras de atuação do Agente de Contratação,

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Lobato a servidora **IVANETE GIMENES LIMA CARDOSO**, portadora do CPF nº 034.630.279-09 e no RG sob o nº 4.890.011-9, matrícula nº 200003.

Art. 2º- Ao Agente de Contratação ora nomeado, caberá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, realizar os procedimentos de contratação direta e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e possui as seguintes atribuições:

- I. iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
  - II. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
  - III. receber, examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados, a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto as condições de habilitação;
  - IV. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - V. coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas, quando for o caso;
  - VI. verificar e julgar as condições de habilitação;
  - VII. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
  - VIII. receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente para que decida se mantem ou não a decisão do Agente de Contratação;
  - IX. no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder a abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e a classificação dos proponentes;
  - X. elaborar a ata da sessão de licitação;
  - XI. indicar o vencedor do certame;
  - XII. adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
  - XIII. encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação e contratação;
  - XIV. inserir os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site oficial da Câmara Municipal de Lobato e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições;
  - XV. Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, realizar os procedimentos de contratação direta e que tratam os artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 3º- O Agente de Contratação contará, sempre que considerar necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.  
Art. 4º- Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado pelo Pregoeiro.  
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Câmara Municipal de Lobato, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

**APARECIDO FIALHO DE CARVALHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Márcia Andréia Milani  
**Código Identificador:**601F5A7C

**CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO**  
**PORTARIA Nº 002/2025-L**

**PORTARIA Nº 002/2025-L**  
**APARECIDO FIALHO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Lobato, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 001/2023, art. 6º e a Lei Federal nº

14.133/21, art. 117 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Lobato a servidora **TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.565.679-36 e no RG sob o nº 8.381.921-9, matrícula nº 39.

Art. 2º- A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto Lei Federal nº 14.133/21, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços/entrega dos bens adquiridos e possui as seguintes atribuições:

I. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento;

II. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

III. analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

IV. analisar eventuais alterações contratuais, bem como comunicar ao Presidente da Câmara, em tempo hábil do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

V. inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VI. O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, com a definição de prazo para a correção;

VII. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

VIII. proceder avaliações dos serviços executados pela contratada;

IX. realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos;

X. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Presidente da Câmara para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XI. O Fiscal de Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico da Câmara Municipal e de Controle Interno, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

§ 1º - É permitido a contratação de terceiros para assisti-lo ou subsidiá-lo no que for necessário, quando referir-se a contratos de alta complexidade técnica.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Lobato, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

**APARECIDO FIALHO DE CARVALHO**

Presidente

**Publicado por:**

Márcia Andréia Milani

**Código Identificador:**C8C3AFAD

## SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

### 3. TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 13/2024

<b>SAMAE LOBATO</b>
Antônio Coletto, 1228 - Centro - Lobato - PR
CEP: 86790-000 CNPJ: 80.910.201/0001-65 Telefone: (44) 3249-1399
E-mail: contato@samaelobato.com.br Site:

<b>TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO</b>						
Contrato: 13/2024 - Seq. 64						
Apostilamento: Sequencial 3 - 30/12/2024						
Fornecedor: TICO AUTO POSTO LOBATO LTDA						
CNPJ: 34.788.640/0001-20						
Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA: ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500 E ÓLEOS LUBRIFICANTES) COM FORNECIMENTO DIRETO EM BOMBA NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMAE - LOBATO/PR.						
Descrição do apostilamento: REEQUILÍBRIO						
Item	Descrição	Unid.	Valor Atual	Unit. Novo Unit.	Valor	Diferença
1	GASOLINA ADITIVADA GASOLINA ADITIVADA	L	6,4900	6,3900		-0,1000
<b>Total do novo valor unit.:</b>						6,3900
<b>Total da diferença:</b>						-0,1000

**Publicado por:**

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

**Código Identificador:**70FC0433

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS REPUBLICAÇÃO - ATA DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE PREFEITO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2025.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO DE LUPIONÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito de Lupionópolis, para uma legislatura e um mandato de quatro anos, ou seja, de 2025 a 2028. Às nove horas e trinta minutos, no horário previsto para o início da Sessão, o cerimonialista, Sr. **Adivaldo Angelini**, iniciou com a seguinte fala: Nossas saudações a todas as autoridades civis, militares e eclesásticas, presidentes de partidos, de sociedades civis, de sindicatos e de associações, diretores de escolas, professores, alunos, funcionários públicos municipais e estaduais, visitantes e a comunidade em geral. Destacamos aqui a presença do padre Jorge Arias, do pastor Sidney e da pastora Débora, de Centenário do Sul, da pastora Dora e do pastor Geu, de Londrina, e do Ademir, daqui de Lupionópolis. De minha parte, eu quero saudar aqui, em memória, o ex-vereador Pedro Camargo, a quem esta casa muito merecidamente lhe deu o nome no plenário e que há quatro anos esteve aqui nesta tribuna apresentando essa solenidade. Então, minhas homenagens, meu respeito em memória ao ex-vereador Pedro Camargo. Repetindo a todos o nosso bom dia, nossas boas-vindas e muito obrigado por terem vindo assistir essa solenidade. Para bem iniciarmos essa sessão, essa solenidade, eu convido a todos que fiquem de pé para que nós possamos rezar uma oração do Pai Nosso (oração do Pai Nosso). Por força da soberania municipal, outorgada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, pela vontade do povo de Lupionópolis e com a graça de Deus, realiza-se hoje, sessão solene da Câmara Municipal de Lupionópolis, para empossar seus vereadores, o Prefeito Municipal e o Vice-prefeito para uma legislatura e uma gestão de quatro anos no período de 2025 a 2028. Em cumprimento à lei orgânica do município e do regimento interno da Câmara Municipal, convidamos o senhor vereador, **Ocimar Wagner Michelli**, para presidir a sessão. Convidamos os vereadores Dalmares Vieira Cordeiro, Elias da Silva Rangel, Ariovaldo Lino dos Santos, Emerson da Silva, Rosângela Maria Galera Turozi, Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério e Sandro Gusmão Moretto. Em respeito a pátria e para exaltar nossa soberania, vamos agora cantar o Hino Nacional Brasileiro. Após, o vereador **Ocimar Wagner Michelli** iniciou com a fala: convido os vereadores para que ficassem de pé e estendessem a mão direita a fim de fazermos o nosso juramento: PROMETO, EXERCER NA PLENITUDE O MANDATO OUTORGADO PELO POVO PARA ELABORAR LEIS, EXPRESSÃO DA VONTADE POPULAR E PARA FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE

LUPIONÓPOLIS. Em seguida, todos os vereadores prometeram cumprir o juramento e foram declarados empossados. O cerimonialista, Sr. *Adivaldo Angelini*, dando sequência, disse que seria iniciada a votação para o biênio 2025-2026 composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretário. O vereador *Ocimar* explicou sobre a votação e disse que os vereadores poderiam votar ou se abster da votação que contou com apenas uma chapa. Em suas palavras: a chapa União Brasil; Presidente Bruno Neves da Silva; Vice-Presidente: Ariovaldo Lino dos Santos; 1ª secretária: Rosângela Maria Galera Turozi; 2º secretário: Ocimar Wagner Micheli. Em votação unânime, os vereadores declararam voto a chapa União Brasil. Após a votação, o vereador Wagner declarou empossada a chapa União Brasil para o biênio de 2025-2026. Convidado a assumir a direção da sessão, o Vereador Bruno Neves da Silva, Presidente, agradeceu pelos votos a ele confiados e afirmou que nessa Casa não haverá nem oposição nem situação, pediu a ajuda e agradeceu os votos e confiança do povo. Em seguida, o cerimonialista convidou o Senhor Prefeito e Vice-prefeito, *José Carlos Tibério e Claudinei Bregondi* para compor a mesa. Prosseguindo, com as palavras: cumprindo com a Lei Orgânica do município de Lupionópolis, o Senhor Prefeito e o Vice-prefeito farão perante a comunidade presente fez o seu juramento. Com a palavra, o Sr. Claudinei Bregondi, fez seu juramento PROMETENDO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, PROVER O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS, EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. Em seguida, o *Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Carlos Tibério* fez seu juramento: EU PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, PROVER O BEM-ESTAR ESTAR DOS NOSSOS MUNICÍPIOS, E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. O Senhor Presidente, *Bruno Neves da Silva*, declarou empossado o Senhor José Carlos Tibério como Prefeito Municipal de Lupionópolis e o seu Vice-prefeito, Senhor Claudinei Bregondi. Com a palavra, o *Vice-prefeito* se dirigiu a tribuna e iniciou sua fala: bom dia a todos, senhores e senhoras presentes, quero primeiramente agradecer a Deus por esse dia, nessa solenidade; quero agradecer as autoridades presentes e a minha esposa, meu filho, Carlos José e Raissa, minha gratidão. Hoje, somente quero agradecer a Deus pela oportunidade, estou aqui para agradecer aqueles que confiaram seu voto no dia seis de outubro. Quero também cumprimentar os vereadores e agradecer pelos oito anos que estive aqui, o qual eu pude aprender com cada um. Estamos a disposição para trabalhar para Lupionópolis, que Deus abençoe a cada um de vocês. Em seguida, o Prefeito Municipal, José Carlos Tibério fez seu discurso a comunidade: Muito bom dia a todos, quero saudar o Presidente Bruno Neves e estender a minha saudação as duas vereadoras que compõem a mesa e a todos os vereadores empossados nesse dia de hoje. A gente está aqui hoje, numa missão política e quero pedir a todos os vereadores e vereadores que se agreguem ao nosso trabalho, as causas do nosso povo. Quero saudar as demais autoridades, secretários municipais, funcionários públicos, todas as pessoas que representam a nossa comunidade. É um dia especial pois é a quinta vez que assumo o cargo de Prefeito e isso me dá uma responsabilidade ainda maior; eu costumo dizer que não tem Prefeito ruim, todos foram bons, e todos tem os seus méritos, desde o fundador até os dias de hoje. Aos vereadores que aqui passaram, eu gostaria que nesse momento de lembrar do nosso saudoso companheiro Pedro Camargo e dona Geuztnir. É um momento de reflexão, evidentemente que nesse tempo denegrir as pessoas, mas quero reafirmar aqui, isso não leva a nada para ninguém. O que representa e tenho certeza de que o povo espera é o bom relacionamento e a boa intenção de todos nós que compomos a classe política. Nós somos o 4º menor município do estado do Paraná, só isso reflete a dificuldade que temos e teremos para administrar. A estatura geográfica de Lupionópolis é muito pequena pela estatura dos nossos anseios e é aí que vem o povo com sua força, coragem, determinação e dedicação. Eu recentemente estive num congresso em Brasília com mais de 1500 prefeitos e assisti algo inusitado. Lá, o Prefeito de Canela, no Rio Grande do Sul. Canela, para vocês terem uma ideia, as riquezas naturais impressionantes, as mais lindas do sul do Brasil e economicamente deteriorada economicamente, e Gramado estourou. Aí ele dizia, com a sua

simplicidade aos 78 anos, poxa, por que que Gramado foi e Canela, não foi? Pois bem, minha gente, olha que coisa interessante. Gramado apoiou, incentivou aquele mini pequeno produtor rural e ali se iniciou. A fabricação artesanal e caseira do melhor chocolate do Brasil foi o ponto de partida. Aí vieram as senhoras descendentes de europeus com as suas massas caseiras, fazendo diversas massas para diversos tipos de pães caseiros. Daí surgiu o panetone. Poxa, Canela, foi embora. Aí começou a vir um hotel, veio outro e começou. Hoje, Gramado é um expoente, é uma potência econômica, graças ao seu povo, ao povo simples. Em 2017, esse prefeito então assumiu a prefeitura no município de canela. E ele começou a indagar a população, onde é que está o erro? O erro está em nós mesmo, gente. O erro está na vontade do povo de fazer alguma coisa e vocês não imaginam o que aconteceu 7 anos depois. Canela, economicamente, está no mesmo patamar de Gramado, é chamado a cidade luz do sul do Brasil. Vários hotéis foram instalados e estão se instalando em canela. E sabe quem esse prefeito agradeceu, além do seu povo? Ao povo de Gramado. Afastou o bairrismo, e deu exemplo para o seu povo nunca é tarde para se começar. E é isso que eu quero aqui nessa manhã, conchamar a todos vocês. Vamos batalhar, gente, vamos trabalhar. Só um trabalho vai resolver os nossos problemas. Se você tem um pezinho de mato na calçada em frente a sua casa, vai lá tirá-lo. Se tem um buraquinho na calçada, vai lá tampar. A cidade é de vocês, o município é nosso. Cabe a nós cuidar deles, independentemente de ideologia política ou de partido político. É nossa obrigação cívica. Por isso eu quero aqui nesta manhã dizer a todos vocês e principalmente aos vereadores aqui empossados, que da minha parte, nós vamos trabalhar juntos sim. Estarei à disposição de todos, de todos que queiram servir, ajudar em benefício da nossa população. Terá meu apoio, meu amparo, podem ter certeza disso. Agora não é hora de politicagem. Agora é a hora das políticas públicas prevalecerem a limpeza da nossa cidade, a saúde da nossa cidade, a pobreza da nossa cidade, a dificuldade de emprego. Isso cabe a nós. “Ah, mas você vai ser o Salvador da Pátria” Nunca, jamais. Não será esse o meu papel. Nós, em campanhas, elaboramos um plano de aplicação, um plano de aplicação político. E ali eu mesmo redigi e fiz questão de enaltecer o nosso trabalho que teremos que desenvolver daqui para frente. Enfatizei a educação, as dificuldades da saúde, que são intermináveis. Não começou agora, ninguém vai terminar comigo. Vai continuar agricultura, principalmente agricultura familiar. Essa tem que ser olhada com bons olhos. É a base econômica nossa, como eu disse no começo. Uma base econômica estrangulada. Não estou dizendo de financeira porque ainda não conheço, estou dizendo da base econômica do município. Nós temos um potencial muito enorme, muito grande aqui, de desenvolver um trabalho muito próspero através do turismo. Até porque lembro de lá em canela, em Gramado. Nós temos uma maravilha de um lago aqui que Deus nos propiciou. Cabe a nós temos competência para saber explorar esses benefícios que a natureza nos colocou. Eu quero dizer a todos aqui, Padre Jorge, a gente já conversou muito sobre isso. Eu nunca me esqueço de enaltecer. É a simplicidade da sua pessoa. Você sempre me fala lá em casa, a gente conversando, que a gente tem que ter humildade em todos os momentos da vida. O padre me disse antes de ontem que ele tem como característica pessoal, servir o próximo. Olha que coisa legal. Muito bom isso aí. Isso aí é que sirva de exemplo pra todos nós, porque dessa Terra, gente, dessa vida, a gente não vai levar nada, nada. Essa é a grande verdade. Hoje, quando eu abri meu celular de madrugada, eu vi lá uma frase que mandaram para mim. Fiquei assim, comovido, sabe? Porque a gente costuma ficar reclamando, né? E estava lá escrito, a reclamação só traz pobreza. Agora a gratidão, ela traz abundância. Isso que nós temos que ter em mente. Nós não temos o direito de subestimar e pisar em qualquer ser humano, seja ele pobre, seja ele é rico, seja ele de uma cor ou de outra. Cabe a nós servirmos uns aos outros, mas também nós temos que ter a consciência. A prefeitura é uma mera sede administrativa do nosso povo. Nós temos que desenvolver um trabalho respeitando o princípio da economicidade, porque nós estamos lidando com o dinheiro público, o dinheiro do povo. E se às vezes naquele momento não faz falta para um de nós, faz falta para outros, tenho certeza disso. Volto aqui o meu comentário que eu fazia sobre o plano de aplicação político da nossa administração. Temos 10 itens a se espelhar. O último item dele desse plano, algumas pessoas me disseram que eu fui um pouco ousado. Eu não fui ousado não quando eu coloquei ali o estudo de viabilidade para que possamos implantar uma ponte sobre o Rio Paranapanema,

porque eu entendo que nós temos um direito moral de reivindicar uma obra dessa. É quase certeza que é uma obra que não sairá na minha administração. É difícil, é complexo, mas tenho certeza, já estou trabalhando para isso. As pessoas tradicionais aqui de Lupionópolis vão se lembrar, que aqui funcionava duas balsas, 24 horas por dia. Quando naquela época, na década de 60, foram colonizados os municípios Maringá, Campo Mourão e toda a região noroeste do nosso estado. Foi por aqui que tudo começou e se hoje nós estamos no município de um pouco mais de 5000 alqueires, encurralado, nós temos que procurar uma saída econômica. E essa saída econômica passa inevitavelmente para procurarmos abrigo em outras localidades, abrigo econômico, abrigo social, abrigo de emprego, abrigo de agricultura, de derivados da pecuária, tudo pode agregar a nossa economia. Não poderia também dizer de enfatizar aqui a importância do nosso comércio, que é o pulmão da nossa cidade, assim como de nossas indústrias. Nós temos já duas indústrias grandes, consideradas grandes, em ampla ascensão e várias pequenas e micros indústrias que também. Nós temos que olhar com muito carinho também para esse setor. Portanto, minha gente, eu quero agradecer e parabenizar uma pessoa muito importante que me acompanha. O meu Vice-prefeito “Tuquinha”, principalmente pela sua simplicidade. Um dia depois da eleição, Tuquinha estava andando de bicicleta com um sapato no pé. Já uma pessoa impressionante, simples, sabe? Aquilo comove a gente. E é isso que nós temos que ser mesmo. Então eu te agradeço muito por esse exemplo que você dá não só para mim, mas todos e eu espero que você trabalhe mesmo junto comigo. Ele vai se abster do salário dele, não vai ganhar nada para ser o secretário de administração do meu mandato. Aceitou de bom coração, vai trabalhar, vai ajudar. Estou quase concluindo a minha equipe de secretários. Pretendo no mínimo 80% delas, ser do quadro próprio para entrar com os pés no freio, economizar e poder trabalhar muito para o nosso povo. Quero desejar a todos vocês, a vossa família, as pessoas que não puderam estar aqui presentes, Feliz 2025. Que Deus de saúde para vocês, que de prosperidade, que ilumine todos vocês, os vossos corações, para que nós possamos ser cada dia mais úteis e mais gratos. A todos vocês, muito obrigado. Em seguida, com a palavra, a vereadora eleita **Dalmores** abriu sua fala: Bom dia a todos, quero agradecer primeiramente a Deus, a minha família que esteve ao meu lado em uma decisão que não é fácil. Tomar conta do legislativo, legislar, representar vocês, temos que ter coragem. A todos que confiaram em mim de estar aqui, só Deus vai recompensar vocês. O que for preciso para garantir o bem-estar da nossa cidade, para Lupionópolis ser modelo para glória de Deus, eu irei fazer. Muito obrigada! Com a palavra, o vereador eleito Elias se pronunciou: Bom dia a todos, quero cumprimentar Vossa Excelência, José Carlos Tibério, cumprimentando-o, cumprimento demais autoridades e o Senhor Presidente, Bruno Neves. É motivo de muita alegria estar aqui diante de vocês assumindo oficialmente o cargo de vereador. Tenho certeza de que, não somente eu, mas todas as demais pessoas que acreditam nas políticas públicas como diferencial, estão contentes. Quero aqui, agradecer a Deus, a minha família que sempre me apoiou, e principalmente a todos vocês que acreditaram nas minhas propostas e deram seu voto de confiança para que eu pudesse estar aqui. Tenho consciência da responsabilidade do cargo e afirmo a vocês, quero estar junto a cada setor do município. Durante dez anos eu estive a frente do cargo de secretário e tive a oportunidade de aprender um pouco de gestão pública e quero contribuir naquilo que cabe ao vereador. É importantíssimo a participação de cada pessoa da nossa sociedade, juntos podemos construir uma gestão melhor. Tenho certeza de que um trabalho unido tem muito mais potencial. Estou à disposição e não vou medir esforços para contribuir com o nosso Prefeito no que for possível. A partir de janeiro de 2025, estarei à disposição de todos. Que todos tenham um final de 2024 e um feliz 2025, muito obrigado e que Deus abençoe a todos. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador eleito **Ariovaldo**: Bom dia nobres Vereadores, Excelentíssimo Prefeito e Vice-Prefeito aqui eleitos. Bom dia a todos e aos demais que estão nos assistindo nas redes sociais. Quero agradecer primeiramente a Deus por mais esta oportunidade de representar toda a população. Fomos eleitos por vocês, mas vocês foram guiados por Deus para escolher o seu voto. Quero agradecer aos meus familiares que se empenharam aí na minha campanha, sempre me ajudaram durante o mandato. Quero agradecer minha mãe, minha esposa, meus filhos, a todos os meus familiares que aqui estão presentes, que depositaram seu voto de confiança em mim. Em uma

das minhas visitas de agradecimento eu fui questionado se aprovaria os projetos do prefeito eleito ou se fazia uma oposição acirrada. Quero deixar bem claro, na presença de todos vocês, dos vereadores e do prefeito eleito, que o importante para nós é a população e a cidade. Tudo aquilo que for bom para população, que for bom para o nosso município, sem dúvida nenhuma terá o meu voto. Às vezes podemos não concordar com tudo, mas acredito que um bom diálogo podemos chegar a um bom senso e chegar ao melhor para a nossa população. Estarei sempre à disposição para atender todos que me procuraram durante esse primeiro mandato. Foram quatro anos, se tinha algum problema para questionar com o prefeito ou com o secretário, eu sempre estive à disposição e continuarei assim, sempre a disposição. O prefeito aqui acabou de dizer que terá as portas abertas e para os vereadores para gente trabalhar junto. Então é assim que a gente vai trabalhar, sempre em prol da população. Quero agradecer a todos, não vou me prolongar e o meu muito obrigado a todos e agradecer a presença de todos que deixaram seus lares para aqui estar hoje. Muito obrigado. Em seguida, o vereador Ocimar Wagner deu início ao seu discurso de agradecimento: Bom dia a todos. Agradeço a Deus por estar nesse momento. Quero cumprimentar o prefeito eleito juntamente com seu vice, na qual estendo meus cumprimentos a todos os vereadores. E quero agradecer a todas as autoridades aqui presentes, ao mesmo tempo, a todas as pessoas que vieram nessa casa hoje para prestigiar esta solenidade de posse. Ficamos muito felizes. Desde já desejo a todos um Feliz Ano Novo e que possamos ter quatro anos de respeito um com os outros com relação às ideias. Que haja até divergência, mas que não levamos para o lado pessoal. A nossa gente merece de todos nós o melhor do nosso trabalho, tanto na parte do Executivo quanto na parte do Legislativo. E que Deus, na sua infinita bondade e misericórdia, abençoe a todos. Meu muito obrigado e um Feliz 2025. Com a palavra, o vereador eleito **Emerson** deu início a sua fala: Bom dia a todos. Bom dia, prefeito. Quero agradecer ao Tico que me deu oportunidade hoje desse momento único, agradecer a minha família que é o bem mais precioso da gente. Não é fácil, só a família sabe e os amigos sabe o que não é fácil estar aqui. Mas graças a Deus eu hoje pedi esse momento de muita paz, saúde pra todos nós. E eu só vou deixar uma palavra aqui: quem é o Paçoca na fila do pão? Então é isso. Eu quero só agradecer, desejar um Feliz Ano novo para vocês. Que Deus possa abençoar cada um de vocês. Muito obrigado a todos. A vereadora eleita Rosângela Maria Galera Turozi abriu sua fala: Bom dia a todos! Quero iniciar a minha fala agradecendo a todos os presentes, comunidade, autoridades religiosas, servidores desta casa e a todos que estão acompanhando através das mídias sociais e cumprimento. Já o **Vereador Bruno**, o novo presidente eleito, demais vereadores, mesa, prefeito, vice-prefeito, eleitos. Quero agradecer a Deus por me dar vida e saúde para mais uma vez estar aqui nesta tribuna para transmitir essa mensagem a todos. Agradeço a todos que nos que confiaram em mim e votaram. Foram 206 votos de confiança da qual pretendo honrar ao longo deste mandato. Agradeço em especial a minha família, meus familiares que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando e me incentivando. Ao meu pai, que faleceu em 12 de setembro, durante a nossa campanha eleitoral. Ele que era um grande incentivador da minha trajetória política. Ele, com seus quase 90 anos, fazia questão, em todas as eleições, de exercer o seu direito à democracia e à cidadania. Um exemplo. Quero agradecer também, de forma especial a todos aqui do Legislativo na gestão 2023-2024, vereadores e servidores, em que estive a frente dos trabalhos como presidente. Muito colaboraram comigo para os trabalhos aqui realizados. Foram grandes desafios enfrentados e superados, mas que também nos faz crescer como pessoa, como ser humano. E hoje sei que juntos tomamos grandes decisões em prol da nossa população, pautada sempre na transparência e na responsabilidade. E assim continuaremos. Quero desejar a todos um Feliz Ano Novo, um 2025 cheio de paz, harmonia e grandes realizações. Muito obrigada a todos. Concedida a palavra ao vereador **Juliano** que iniciou seu discurso com as palavras: Bom dia a todos. Quero seguir aqui a minha fala em duas vertentes. A primeira é no quesito agradecimento. Primeiro quero agradecer a Deus, que sem ele a gente não segue a lugar algum. Depois aos votos que eu obtive com todo o nosso povo que está aqui hoje nos abrilhantando, que isso é importante. Quero agradecer a minha família Camila, Vinícius, meu sogro Zé Antônio, ex-prefeito da nossa cidade, minha sogra Nenê, minha mãe Elena que está aqui e tem inúmeros amigos que diretamente nos ajudaram na campanha. Nosso amigo Zé do Bode,

que já foi vereador aqui nesta casa, meu amigo Alencar, que sempre está do meu lado, “Django” e tantos outros. Quero cumprimentar Bruno Neves, nosso amigo vereador, como presidente da nossa casa, pela primeira vez. Parabéns! Faça um bom trabalho. Nossos amigos vereadores, reeleitos e eleitos. E a segunda fala minha que eu acho que é de extrema importância, é que nós temos que seguir os nossos propósitos que ouvimos do nosso povo na campanha. Eu acho que nesse propósito a gente tem que batalhar na questão da saúde, educação nas diversas áreas do nosso município que necessita de ajustes. Nós temos que fazer o nosso trabalho como vereador, como prefeito. São inúmeros desafios que temos que seguir. O prefeito sabe, o vice Tuquinha, nosso amigo que esteve aqui nesta Casa. Nós andamos, visitamos de casa em casa, fomos na casa de cada um. Volto a agradecer novamente, cumprimento mais uma vez o Prefeito eleito e o Vice e desejo a todos um feliz ano novo. E tenho certeza de que não pararemos de trabalhar, com certeza. Agradeço muito obrigado. Tenham um bom dia. O vereador eleito **Sandro** se pronunciou: Bom dia a todos, Excelentíssimo Senhor Presidente dessa Casa de Leis, Vereador Bruno Neves da Silva, em seu nome quero saudar os demais companheiros vereadores, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Seu Vice. Em vossos nomes quero saudar todas as autoridades constituídas desse município que se fazem presente a esta sessão solene. Queria saudar também os amigos que estão nos acompanhando via as redes sociais. E é com muita satisfação, orgulho e reconhecimento que inicio minhas palavras com um sincero muito obrigado. Obrigado primeiramente a Deus, que me deu saúde, sabedoria, determinação e acima de tudo a muito proteção e luz para que eu pudesse conduzir juntamente com minha família, amigos e companheiros, uma campanha serena, fraterna e tranquila. Obrigado aos meus eleitores que depositaram a confiança em minha pessoa e me deram a oportunidade de ocupar pela quinta vez consecutiva, uma cadeira na Câmara Municipal e me fizeram, mais uma vez, o vereador mais votado nas eleições de outubro passado. A nossa missão no Legislativo é contribuir para que nossa cidade continue crescendo, em especial no seu processo de desenvolvimento socioeconômico e apostando num projeto estratégico onde os interesses da comunidade sejam colocados acima dos interesses de grupos políticos. Portanto, hoje que tomamos posse do nosso honroso cargo de vereador, cargo esse que a população nos delegou como representantes do nosso povo, da nossa querida cidade. Vamos trabalhar juntos, discutindo e pensando temas e projetos que venham de encontro com as necessidades do nosso povo. Pela vontade do povo, fui eleito vereador para mais um mandato. Palavra pequena, mas de muita responsabilidade. Mandato significa a forma que o povo encontra de confiar em alguém para ser seu representante legal. Então, saibam todos vocês que somos aqui, seus representantes, sua voz e sua vez. Não tenham medo de buscar informações, de criticar quando tiver que criticar, de nos ajudar a resolver os problemas do município. Temos também que participar e contribuir para a solução dos problemas. Quero dizer a todos que honrarei cada voto recebido, zelarem pela confiança que cada um depositou em minha pessoa. Farei um mandato em favor da família Lupionopolense sempre lutando e defendendo os interesses de toda a comunidade. Com maturidade política para entender cada problema e buscar a solução. Sendo aqui hoje vereador eleito pela oposição, não fechei os olhos para o bem da coletividade. Faremos, sim, uma oposição com inteligência e muita responsabilidade, aprovando todos os projetos que forem de interesse da nossa comunidade e, claro, fiscalizando o Executivo, que é o principal dever do vereador. Para encerrar, não tenham dúvidas da minha disposição e de meus vereadores companheiros, de fortalecer cada vez mais uma parceria construtiva, transparente e ética com o Executivo Municipal. É da natureza desta Casa de Leis o papel de porta voz dos vários interesses populares e continuará sendo a expressão da democracia e do exercício de cidadania. Que esse ano que se aproxima a gente consiga fazer um mundo mais justo, sem desigualdade social, onde não existem preconceitos, onde cada um tenha o seu valor, pois todos nós somos capazes e somos importantes naquilo que fazemos. Não existe ninguém maior e menor do que ninguém, porque os que se acham grandes são pequenos de espírito e os que se acham pequenos são grandes de espírito. Um abraço fraterno a todos os meus amigos do Vereador Sandro. Muito obrigado. Um feliz 2025 a todos com muita paz e saúde. Um abraço. O **Senhor Presidente, Bruno**, fez sua fala: Bom dia a todos. Todas as autoridades presentes eclesiais. Quero dar meu bom dia ao

prefeito eleito José Carlos Tibério, ao seu vice Tuquinha, companheiro amigo que entramos junto em 2017. Hoje você deu um passinho maior que o meu, mas fiquei feliz porque você é um cara merecedor, uma boa pessoa. Sempre tivemos bom relacionamento aqui, então meus parabéns. Quero agradecer a minha família que sempre esteve comigo nos momentos difíceis. Só quem é da família de candidatos sabe o que passa um candidato a vereador numa campanha. Como é pesado uma campanha. A minha namorada que esteve presente, que aguentou os perrengues meu nesses 45 dias. A minha mãezinha que sempre esteve comigo. Meu pai, que é o chefe da minha campanha, que em termos de política é indiscutível. Sua esposa Nilza, que está aqui presente também. Quero agradecer a todos. Agradecer vocês que vieram no sábado de manhã, em pleno final de ano para prestigiar a nossa posse. Aos 236 votos que obtive e que me concedeu o vereador pelo terceiro mandato. Fico muito feliz, muito contente. Parabênzo a cada vereador que foi reeleito, os novos vereadores, como a Dalmaris. A gente lembra que há oito anos não tinha nenhuma mulher aqui dentro. Entrou a “Galera,” agora entrou a Damares, estamos vendo que as mulheres estão tomando conta né gente? Aos vereadores, Elias que já estive junto com ele em administrações anteriores. Parabéns, Paçoca, amigo, companheiro e Wagner, amigo de longa data também. Então a todos os vereadores que foram reeleitos aí, meus parabéns ao Prefeito Municipal. Parabéns, José Carlos Tibério, que foi eleito pela democracia. Tive uma reunião com o José Carlos Tibério, já falando dos planejamentos. Trouxe muitos recursos do município e conversei com ele que queria a parceria dele para esses quatro anos que continuarei trazendo recursos ao município. Então, Prefeito Municipal, conte com essa casa, conte com os nobres vereadores para ajudá-lo a construir uma cidade melhor para o nosso povo. Que Deus abençoe cada um de vocês, fico muito feliz de ver a casa cheia. Espero que durante esses quatro anos venham mais assistir as nossas reuniões. Fiquem com Deus e um feliz 2025 para todo mundo. Um abraço. Declaro assim encerrada essa Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito Municipal e do Vice-prefeito, eleitos no dia 1º de janeiro de 2025. Ao final, o cerimonialista, Sr. **Adivaldo Angelini**, encerrou com a seguinte fala: Encerramos neste momento a solenidade de posse dos Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-prefeito do Município de Lupionópolis. Agradecemos a presença de todos e desejamos um Ano novo de muita paz, saúde e felicidade. Bom dia a todos. Muito obrigado.

Secretário Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Angelini  
**Código Identificador:** 1674EBB4

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DE MALLET

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Mallet/PR, situada na Avenida João Pessoa, nº 909 – Centro, procedeu-se a transmissão de cargo de Prefeito Municipal de Mallet, tendo o Senhor Moacir Alfredo Szinvelski transmitido o cargo ao Senhor Pedro Kowalczyk, eleito no dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro e empossado pela Câmara Municipal de Mallet. E para constar, lavrou-se o presente termo de transmissão de posse de cargo de Prefeito, para que surta os efeitos legais, o qual foi assinado por mim, Cintia Polyana Agostiniak, Auxiliar Administrativo, pelo Ex-Prefeito, pelo Prefeito empossado e Vice-Prefeito, e pelos demais presentes. Moacir Alfredo Szinvelski - Ex-Prefeito, Pedro Kowalczyk - Prefeito, José Ivo Rodrigues - Vice-Prefeito, Cintia Polyana Agostiniak - Auxiliar Administrativo, Cristiano Perepelecia - Vereador, Delcio Jurandir Osinski - Vereador, Edinei Rogulski - Vereador, Jossoel Nicolaico - Vereador, Natal Cararo - Vereador, Paulo Cirineu Basniak - Vereador, Sergio Kojatek - Vereador, Serjo Gryczak - Vereador, Tiago José Rodrigues - Vereador, Fernando Roberto Arkaten - Diretor Administrativo, Vilmar de Paula - Assessor Parlamentar, Mario Pietroski Junior - Assessor Jurídico.

**Publicado por:**  
Lucia Skrzeczkowski  
**Código Identificador:**82A4709B

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE  
MALLET**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES,  
PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET,  
ELEITOS NO PLEITO DE 2025, BEM COMO TRANSMISSÃO  
DO CARGO DE PREFEITO.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores Palácio 21 de setembro, situada na Avenida João Pessoa nº 909 neste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, foi instalada a sessão solene, com fim especial de empossar os Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024. Dando início o Assessor da Câmara Vilmar de Paula chamou para que entrassem os Vereadores eleitos, Cristiano Perepelecia, Delcio Jurandir Osinski, Edinei Rogulski, Jossoel Nicolaico, Natal Cararo, Paulo Cirineu Basniak, Sergio Kojatek, Serjo Gryczak e Tiago José Rodrigues, foi chamado o Excelentíssimo Pedro Kowalczy para fazer parte da mesa, Prefeito Eleito para a gestão de 2025 a 2029, convidou se também o Senhor José Ivo Rodrigues, Vice Prefeito Eleito. Após executado o Hino de Nacional foi convidado a fazer o uso da tribuna o **Pastor Sebastian** agradecendo a oportunidade, demonstrando seu encanto pela nação brasileira, mesmo sendo de descendência do Uruguai, através de um casal missionário do estado de Minas Gerais, os quais apresentaram o evangélico a sua família e assim transformando sua vida, vindo ao Brasil para seu seminário e ser abençoado com dois filhos. Destacou que seu papel é levar a palavra de Deus e relatou que, na virada do ano, juntamente com seus irmãos, saiu às ruas de Mallet para orar pelo bem da cidade, desejando seu constante progresso. Informou que realizaram orações nos trevos, na Câmara e na Prefeitura, pedindo proteção contra o mal e a abertura para coisas boas. Agradeceu às gestões municipais anteriores pela receptividade ao evangelho. Em sua mensagem, mencionou a história bíblica de Jerusalém, que, 500 anos antes de Cristo, estava em ruínas, mas foi reconstruída sob a liderança de pessoas escolhidas por Deus, começando pela edificação do templo, reforçando a importância de buscar a Deus em primeiro lugar para receber suas bênçãos. Destacou a figura do sacerdote Esdras, escolhido para motivar o povo e restaurar a felicidade, conectando essa lição à nova gestão, desejando-lhes uma jornada próspera. Convidou os presentes a se colocarem em pé, explicando que o sentimento de felicidade no final de ano está relacionado a novos começos. Finalizou sua participação com uma oração. Em seguida convidado a fazer o uso da tribuna e encerrar a legislatura de 2021-2024 o vereador Cristiano Perepelecia como Presidente da Casa Legislativa no ano de 2024, o **vereador Cristiano Perepelecia** iniciou comentando que graças a população está participando pela segunda vez de uma posse, porém, que o momento atual se diferencia pela organização e pela presença do público para celebrar um evento tão importante. Enfatizou que a jornada política é desafiadora, mas que vale a pena quando realizada com humildade e respeito. Aproveitou para expressar sua gratidão a Deus, à sua família e a todos os presentes, encerrando a legislatura com um agradecimento especial a todos que colaboraram nos trabalhos ao longo do período de 2021 a 2024. Reconheceu que, embora nem todos os problemas tenham sido resolvidos, o esforço coletivo trouxe avanços significativos para o município. Destacou os marcos positivos da gestão, como os projetos aprovados, as audiências realizadas e as discussões promovidas, que impactaram de forma positiva a vida de muitas pessoas. Além disso, manifestou sua gratidão ao ex-prefeito Moacir, ao vice-prefeito Chico, aos servidores municipais e a todos os que contribuíram para a administração do município. Por fim, desejou saúde a todos e reafirmou o compromisso de continuar lutando por um município melhor. Em seguida o Senhor Natal Cararo foi convidado a compor a mesa sendo como o Presidente provisório para dirigir a sessão solene de posse dos Vereadores, por indicação do presidente provisório condida se o Senhor Serjo Gryczak para compor a mesa e secretariar está sessão solene. Logo após os Vereadores prestaram compromisso legal. Em seguida o Vereador Cristiano Perepelecia foi convidado a assinar o Termo de Posse e fazer o uso da tribuna, o **vereador Cristiano Perepelecia** iniciou sua fala agradecendo a

presença de sua família, amigos e colegas que fizeram parte de sua jornada na Câmara Municipal. Destacou que, apesar das divergências e opiniões otimistas, aprendeu a trabalhar em conjunto, reafirmando seu compromisso em estar sempre à disposição da população. Ressaltou que um simples ato de ajuda pode fazer a diferença na vida de uma pessoa e que busca auxiliar qualquer cidadão, independentemente da situação. Também expressou sua gratidão aos colegas vereadores eleitos, desejando-lhes boas-vindas, e aos reeleitos, agradeceu pela parceria e pelos ensinamentos ao longo do período compartilhado. Em seguida o Vereador Delcio Jurandir Osinski foi convidado a assinar o Termo de Posse e fazer o uso da tribuna, o **vereador Delcio Jurandir Osinski** iniciou seu discurso agradecendo à Casa Legislativa, destacando que seria muito positivo se a população estivesse presente em todas as sessões. Manifestou sua gratidão a Deus pela oportunidade de exercer o mandato, assim como à sua família e aos amigos de Rio Claro. Ressaltou, ainda, sua origem no distrito de Rio Claro, que muitas vezes é esquecida pelo município, reforçando que tem cobrado e pedido atenção para que a região seja devidamente atendida. Enfatizou que Rio Claro é o distrito mais antigo e de grande importância histórica, sendo o marco inicial para a existência do município. Solicitou que uma nova gestão olhe com mais cuidado para as demandas daquela região. Agradeceu aos colegas vereadores e aos amigos que conquistaram durante a sua jornada política, destacando que, ao longo dos anos, poucos vereadores conseguiram ser reeleitos no município. Cumprimentou o ex-prefeito Moacir, que lhe deu uma oportunidade em 2016, e afirmou seu compromisso em trabalhar sempre buscando o melhor para a população. Finalizou seu discurso de forma descontraída, mencionando duas grandes alegrias em sua vida: o nascimento de seu filho e o dia em que teve a oportunidade de conhecer o capitão Bolsonaro, em Brasília, ao lado do futuro prefeito Pedro. Em seguida foi convidado o vereador Edinei Rogulski para assinar o termo de posse e fazer uso da tribuna, o **vereador Edinei Rogulski** iniciou seu discurso agradecendo a presença de sua família e colegas, destacando a grande honra de se dirigir à Casa Legislativa para tratar das questões que mais afetam a comunidade. Ressaltou que, como representante do povo, tem o compromisso de abordar os assuntos com seriedade e responsabilidade. Mencionamos que são tempos desafiadores e que a cidade de Mallet precisa da atenção dos vereadores para garantir condições de dignidade e segurança para todos. Entre os temas prioritários, destacou a infraestrutura e a qualidade das vias públicas, afirmando que esses problemas exigem soluções urgentes. Comprometa-se a trabalhar para resolvê-los de maneira rápida e eficiente. Além disso, enfatizou a importância da saúde pública, e a educação e que buscará investimentos o município. O vereador ressaltou a importância da comunicação entre a população e os políticos, considerando fundamental ouvir as reais necessidades do povo. Garantiu que estará sempre à disposição e conta com o apoio da nova gestão e de seus colegas vereadores para avançar nas demandas da comunidade. Relembrou o ano de 2017, quando foi vereador, e visitou o pátio de máquinas do município, encontrando equipamentos desgastados, o que gerou muitas críticas. Ressaltou, porém, que é fácil de criticar, mas quem está dentro da gestão enfrenta dificuldades até conseguir se organizar. Parabenizou a administração do ex-prefeito Moacir por sua gestão, destacando que hoje o município conta com maquinários novos e com as contas em dia. Finalizou reafirmando seu compromisso com a transparência, afirmando que não esconderá nada da população e buscará informar sobre a real situação do município. Desejou que a nova gestão contribuísse para o progresso de Mallet e deixasse seus votos de um feliz ano novo a todos. Em seguida foi convidado o vereador Jossoel Nicolaico para assinar o termo de posse e fazer uso da tribuna, o **vereador Jossoel Nicolaico** iniciou sua fala cumprimentando a todos e, com grande alegria e senso de responsabilidade, destacou a honra de tomar posse como vereador de Mallet. Consideramos este momento um marco importante em sua vida pessoal e profissional, reforçando seu compromisso com a missão de servir o município. Agradeceu a Deus por lhe proporcionar a oportunidade de ocupar um dos cargos mais importantes da cidade, expressando sua profunda gratidão a todos que confiam em seu trabalho e em suas propostas. Reconheceu o grande desafio que está assumindo e afirmou que a aceitação de braços abertos, plenamente consciente das responsabilidades inerentes à carga. Ressaltou que ser vereador não é apenas um título, mas uma oportunidade única de promover a transformação social, atender as demandas da sociedade e

trabalhar para atendê-las. Agradeceu à sua família e, em especial, à sua esposa, por sempre estar ao seu lado. Demonstrou sua gratidão a todos que, de alguma forma, desenvolveram para sua jornada, mostrando que é possível fazer política com seriedade e compromisso. Manifestou sua prontidão para representar a cidade de maneira ética e comprometida. Também agradeceu aos amigos que fizeram durante seu trabalho na Prefeitura Municipal e na sociedade em geral, comprometendo-se a trabalhar incansavelmente em prol da população. Afirmou que atuará com ética, respeito e dedicação às causas que realmente são importantes para a comunidade, destacando que estará sempre acessível para ouvir e compreender as necessidades da população. Em seguida foi convidado o vereador Natal Cararo para assinar o termo de posse e fazer uso da tribuna, o **vereador Natal Cararo** iniciou sua fala expressando a grande alegria de iniciar seu quinto mandato como vereador. Agradeceu ao ex-prefeito Silvestre, cuja gestão marcou o início de sua trajetória na Câmara Municipal, e também ao ex-prefeito Moacir pelos oito anos de parceria, durante os quais enfrentaram diversas situações em busca do melhor para o município e para os agricultores. Com gratidão, destacou que assumiu mais uma vez a carga confiada pela população de Mallet, reafirmando seu compromisso em trabalhar para o benefício do povo. Declarou que seus colegas vereadores podem contar com sua experiência e que estarão à disposição para apoiar qualquer projeto que traga melhorias à comunidade. O vereador enfatizou, ainda, seu interesse especial pela área de obras, registrando o legado significativo deixado pelo ex-prefeito Moacir nesse setor. Comprometeu-se a mostrar continuar seu trabalho e contribuir para o desenvolvimento da cidade. Em seguida foi convidado o vereador Paulo Cirineu Basniak para assinar o termo de posse e fazer uso da tribuna, o **vereador Paulo Cirineu Basniak** iniciou sua fala agradecendo aos candidatos que confiaram nele para ocupar a carga de vereador. Manifestou sua gratidão a todos os presentes, destacando que este momento pode se tornar épico, já que todos trabalham em conjunto em prol de políticas públicas que tragam benefícios para a sociedade. Enfatizou que todo recurso investido em áreas como infraestrutura, saúde, educação ou lazer beneficiará todos os municípios, independentemente de suas filiações partidárias. Por fim, parabenizou todos os políticos que participaram das eleições, valorizando seu esforço e dedicação, independentemente dos resultados alcançados. Em seguida foi convidado o vereador Sergio Kojatek para assinar o termo de posse e fazer uso da tribuna, o **vereador Sergio Kojatek** iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, à sua família, aos seus eleitores, amigos e aos colegas vereadores eleitos. Reafirmou o compromisso de reforçar durante sua campanha, destacando que trabalhará sempre em benefício do município. Comprometo-me a estar ciente das condições e necessidades de Mallet e a buscar continuamente melhorias para a cidade. Garantindo que a população possa contar com ele para o que for necessário, enfatizando que não se esconderá e estará sempre disponível para atender às demandas da comunidade. Em seguida foi convidado o vereador Tiago José Rodrigues para assinar o termo de posse e fazer uso da tribuna, o **vereador Tiago José Rodrigues** iniciou sua fala agradecendo a todos pelo voto de confiança. Relatou que se envolveu na política através de seu pai, que foi eleito vice-prefeito de Mallet, e destacou que, inspirado por essa experiência, se compromete a trabalhar com responsabilidade e dedicação em prol do município. Em seguida foi convidado o vereador Sérjjo Gryczak para assinar o termo de posse e fazer uso da tribuna, o **vereador Sérjjo Gryczak** disse [...] Que diz que “nós prometemos” porque o Pedro é o prefeito, mas conversaram muito com o que seria feito e se comprometeu em ajudar em tudo que for possível; que termina com a passagem bíblica, Romanos 3:14 que fala “Nenhuma autoridade existe sem a permissão de Deus e as que existem foram colocadas nesse lugar por Ele.”, que Deus já sabia quem seriam os nove eleitos; que sobre o Pedro e Ivo, que nunca havia visto pessoas tão humildes e simples como eles, que era incrível como as pessoas os recebiam em suas casas, que diziam para não esquecerem que eram os colonos que o colocariam lá, e tiveram cerca de 70%(setenta por cento) dos votos do interior; que classifica Pedro como uma pessoa honesta, simples e apesar de tudo e das provocações, se mantinha no foco; que não tinham dúvida da vitória; que os outros prefeitos fizeram coisas boas mas também deixaram de fazer e o novo prefeito só poderá cobrar no final do mandato pois ainda não teve tempo de fazer nada; finalizou agradecendo a todos. Sendo assim o vereador provisório Natal Cararo declarou empossados os vereadores do município de Mallet e inaugura

a legislatura de 2025-2029. Em seguida, foi convidado a fazer uso da tribuna o Padre Henrique, que fez o uso da palavra, iniciou abençoando a todos e desejando Feliz Ano Novo; que os eleitos devem fazer um bom trabalho para que todos cresçam juntos; finalizou agradecendo. Em ato contínuo o prefeito Pedro e vice Ivo prestaram compromisso legal, também assinaram o termo de posse. O presidente provisório vereador Natal declarou empossado na forma de lei. Logo após, foi convidado o **Sr. Moacir Alfredo Szinvelski**, ex-prefeito municipal, para fazer o uso da Tribuna, que assim o fez, cumprimentando o Prefeito e Vice eleitos, Pedro e Ivo, para que conduzam o município dentro da legalidade e do melhor para o cidadão; que primeiramente agradece a Deus pela oportunidade, agradece a sua família e se despede desses oito anos de trabalho pelo município; que tudo que adquiriram entre máquinas, carros, ambulâncias e terrenos, cerca de 370 (trezentos e setenta) alqueires foram adquiridos para reserva ambiental, que as escolas estão sendo todas reformadas, as ruas sendo reformadas e a prefeitura está com dinheiro em caixa, que quando pegou em 2017 não havia nada; que todas as contas do município, no dia trinta, são de R\$19.783.554, 28 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que traz esses números pelas falácias; que agradece a quem confiou na gestão e quem criticou, que sabe que ficaram problemas graves com as estradas rurais; finalizou agradecendo a todos e desejando feliz ano novo. O Vice-Prefeito eleito, **José Ivo Rodrigues** foi convidado para fazer o uso da palavra na tribuna, iniciou cumprimentando agradecendo a todos pelo momento importante, parabenizou aos vereadores eleitos para que possam trabalhar com respeito e honestidade; que agradece aos que acompanham pelo rádio; que deixa um agradecimento a todo pessoal da Câmara Municipal pela parceria pelos doze anos que esteve no legislativo; que pede desculpas a alguns vereadores pelas divergências, que sempre buscou o melhor para a população malletense; que agradece a população e a todos que estiveram junto e podem ter certeza que trabalharão com respeito e responsabilidade com todos, juntamente com todas as secretarias; que terão muitas dificuldades porque as estradas do município estão precárias, que a gestão anterior fez o que pode mas muitas coisas ficaram pendentes; finalizou agradecendo a todos e a sua família que está presente. O Prefeito eleito, **Pedro Kowalczyk** foi convidado para fazer o uso da tribuna, de início parabenizou a todos os vereadores eleitos e aos ex-prefeitos e ex-vereadores que estavam presentes, bem como aos religiosos que se fizeram presentes; que comentou e parabenizou os vereadores eleitos pelas suas eleições e reeleições; que na política as coisas são difíceis e as pessoas deveriam se envolver mais nas questões a isso relacionadas, que há deputados que estão há muito tempo na política e o poder não é renovado muitas vezes por culpa do povo; que já tem idade mas é criança na política, que entrou achando que as coisas se resolviam facilmente, mas não é bem assim; que se decepcionou mas depois com mais orientações das pessoas ao seu redor o ajudaram nesse entendimento; que estava decepcionado e para não desistir da política ou seria candidato a prefeito ou voltaria para casa, e Deus o abençoou e deu certo; que aos vereadores que não conseguiram se reeleger, Cida, Kelly e Alcides, mas que foram parceiros e se respeitaram bastante; que uma pessoa muito importante para sua vida política foi o Emerson Bacil e que uma das condições de ainda estar na política foi a PR-281, que foi a reunião e a necessidade do povo de Rio Claro do Sul que levantou a bandeira; nesse momento leu seu discurso e agradeceu a sua família que o apoiou nos momentos de necessidade, a todos seus irmãos, sobrinhos e afilhadas; que homenageia seu pai que foi um homem visionário que lutou contra o sistema em 1976 a 1978, fundou um partido mas não conseguiu a eleição na época, mas fez muitas amizades e conseguiu o apelido de “Mandioca”, o qual herdou, que se sente muito honrado de ser filho de seu pai João Kowalczyk, João Mandioca e pela honra desse nome irá incansavelmente trabalhar e fazer um bom mandato; que agradece aos amigos e a todos que caminharam ao seu lado nessa jornada; que sua gestão será marcada pelo diálogo constante e pela implementação de políticas públicas que atendam as necessidades de todos, com prioridade na saúde, educação, infraestrutura e segurança; que nada será possível sem a colaboração de todos e que demanda um esforço coletivo; que assume o cargo com humildade e com a convicção de que construirão um futuro mais próspero, justo e solidário para todos; que ressalta a sua amizade com o Ivo, seu vice, e construiram uma base, também com o Cristiano desde 2016, conseguiram mudar o

cenário político no município; que agora se respeita a carreira, mas antes o político era escolhido conforme a vontade dos empresários e o povo precisa gostar da política para não ter que obedecer as regras dos outros interessados; que como presidente de partido sabe a dificuldade para conseguir candidatas mulheres, não apenas no município, mas no país todo; que pediu para que Deus abençoe a caminhada com todas as lideranças e toda comunidade pois quer abrir as portas para todos, viva Mallet. Por fim, o Assessor Parlamentar Vilmar de Paula prestou agradecimentos especiais aos Prefeito Pedro, em nome de todos os membros da Câmara pelas palavras e em nome de todos os vereadores, o vereador Cristiano Perepelecia fez a entrega de um buquê de flores a sua esposa. O Vice-Prefeito Ivo fez a entrega de buquê de flores para sua esposa. O Diretor Administrativo, Fernando Arkaten fez seus agradecimentos ao Prefeito e Vice eleitos em nome de toda Câmara e em especial a sua mãe. O Prefeito Pedro fez a entrega de um buquê de flores para sua irmã, Dona Guizélia. Em seguida todos cantaram parabéns. Por fim, foram prestados agradecimentos a todos presentes na solenidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata.

**NATAL CARARO**

Vereador

**SÉRJO GRYZAK**

Vereador

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLETT, ELEITOS NO PLEITO DE 2024, BEM COMO TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO.**

**CRISTIANO PEREPELECIA**

Vereador

**DELCIO JURANDIR OSINSKI**

Vereador

**EDINEI ROGULSKI**

Vereador

**JOSSOEL NICOLAICO**

Vereador

**PAULO CIRINEU BASNIAK**

Vereador

**SERGIO KOJATEK**

Vereador

**TIAGO JOSÉ RODRIGUES**

Vereador

**JOSÉ IVO RODRIGUES**

Vice-Prefeito

**PEDRO KOWALCZYK**

Prefeito

**Publicado por:**

Fernando Roberto Arkaten

**Código Identificador:**4B9DEB8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 004.2025**

**DECRETO N.º 004 de 02 de janeiro de 2025. (Republicação)**

Súmula: Nomeia Agente Político e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **PEDRO KOWALCZYK**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) Agente Político Secretária Municipal de Saúde, **BRUNA CRISTINA MARKEVICZ**, portador (a) do RG 10.xxxxx-2 – PR, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO KOWALCZYK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Alice Grenteski

**Código Identificador:**42AD05C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 011.2025**

**DECRETO N.º 011 de 02 de janeiro de 2025.**

Súmula: Nomeia Agente Político e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **PEDRO KOWALCZYK**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) Agente Político de Secretário Municipal de Planejamento, **ADRIELLY SANTOS**, RG nº 9.xxxxx-4 PR, Simbologia DS, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO KOWALCZYK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Alice Grenteski

**Código Identificador:**5543A06B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 006.2025**

**DECRETO N.º 006 de 02 de janeiro de 2025.**

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **PEDRO KOWALCZYK**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) Cargo em Comissão **JANETE JASIAK** de Diretor de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Simbologia DIR, portador (a) do RG 8.xxxxx-3 – PR, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO KOWALCZYK**

Prefeito Municipal

**Republicação**

**Publicado por:**  
Maria Alice Grenteski  
**Código Identificador:**DEE6860D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 013.2025**

**DECRETO N.º 013 de 02 de janeiro de 2025.**

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **PEDRO KOWALCZYK**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ R\$ 5.131,42 (cinco mil, cento trinta e hum reais e quarenta e dois centavos), referente a 100% (cem por cento) de seu vencimento base, ao funcionário MARCELO MARCINIUK ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, nível I - 18, a partir do mês de janeiro de 2025, onde o mesmo encontra-se designado para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda, exercício de atribuição geradora de grande responsabilidade e complexidade.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO KOWALCZYK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Alice Grenteski  
**Código Identificador:**DB2DCDCC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 012.2025**

**DECRETO N.º 012 de 02 de janeiro de 2025.**

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **PEDRO KOWALCZYK**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ 3.721,04 (três mil, setecentos vinte e hum reais e quatro centavos), referente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário FERNANDO ABEL CZPAK ocupante do cargo de Veterinário, nível G - 24, a partir de janeiro de 2025, por responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e

Recursos Hídricos e também pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO KOWALCZYK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Alice Grenteski  
**Código Identificador:**416A63AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 015.2025**

**DECRETO N.º 015 de 02 de janeiro de 2025.**

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **PEDRO KOWALCZYK**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) Cargo em Comissão **LUZIA WROBLEWSKI**- Diretor(a) de Vigilância Sanitária, Simbologia DIR, portadora do RG nº. 10.xxxxx-9 – PR, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO KOWALCZYK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Alice Grenteski  
**Código Identificador:**5E3894DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 016.2025**

**DECRETO N.º 016 de 02 de janeiro de 2025.**

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **PEDRO KOWALCZYK**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) Cargo em Comissão **JEAN LUCAS SUDATTI**, Chefe de Unidade Administrativa Desenvolvimento Social, Simbologia CHF portador do RG nº. 9.xxxxx-7 – PR, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO KOWALCZYK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Alice Grenteski  
**Código Identificador:**1B08BD3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO 014.2025**

**DECRETO N.º 014 de 02 de janeiro de 2025.**

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **PEDRO KOWALCZYK**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) Cargo em Comissão **VANESSA ISAMARA LEAL ALVES** – Chefe de Unidade Administrativa Meio Ambiente, portadora do RG nº. 10.xxxxxx-4– PR, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO KOWALCZYK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Alice Grenteski  
**Código Identificador:**CF23EB9B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI  
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024**

**Ementa:** Altera a redação do art. 105, III, “a” e acrescenta o art. 105-A e 105.B na Lei Orgânica do Município de Mandaguari, instituindo o Orçamento Individual Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga a seguinte:

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**

**Art. 1º** Altera a redação do artigo 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Mandaguari, com a seguinte redação:

“Art. 105 [...]

III. [...]

a) com a correção de erros ou omissões; ou”

**Art. 2º** A Lei Orgânica do Município de Mandaguari passa a vigorar acrescida do artigo 105-A, com a seguinte redação:

“Art. 105-A As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

§ 1º As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,55% (um ponto cinquenta e cinco por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no caput, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá reservar percentual previsto no §1º deste artigo, da receita corrente líquida a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas e/ou para destinação aos Fundos Municipais, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, cabendo ao Executivo, no caso de impedimento de ordem técnica à execução da despesa, enviar, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, ao Poder Legislativo, as justificativas do impedimento.

§ 4º As proposições de despesas públicas dos Vereadores, incluídas no Orçamento Anual, cujas previsões orçamentárias excederem o percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, na forma da legislação vigente no exercício financeiro.

§ 5º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 6º Não constitui causa para impedimento técnico:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária e financeira, observado o disposto no § 3º do inciso IV deste artigo;

II - o óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou,

III - a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

§ 7º Para fins de cumprimento do disposto no §1º, deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 8º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no § 1º, poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (zero ponto seis por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (zero ponto cinco por cento), para as programações das emendas de iniciativa conjunta de vereadores.

§ 9º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias

§ 10 Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que

atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 11 As programações de que trata o § 3º deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de um exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

§ 12 O limite previsto no § 1º deste artigo será igual e proporcionalmente rateado entre todos os parlamentares integrantes da Câmara Municipal, inclusive no que tange a observância individual do percentual destinado aos serviços de saúde.

§ 13 Será admitida emenda conjunta, situação em que a cota estipulada no § 1º será somada em tantos quantos forem os signatários da respectiva emenda.”

Art. 3º A Lei Orgânica do Município de Mandaguari passa a vigorar acrescida do artigo 105-B, com a seguinte redação:

“Art. 105-B É assegurado ao Poder Legislativo um percentual não inferior a 6% (seis por cento) do orçamento anual do Município, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior para fazer frente às despesas consubstanciadas em seu orçamento.”

Art. 4º Os efeitos do artigo 105-A e 105-B, acrescido na Lei Orgânica Municipal, passam a vigor na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025.

Art. 5º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, ao vigésimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.12.2024)

<b>ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO</b>	<b>SIDNEY DA SILVA (CHIQUINHO)</b>
Presidente	Vice-Presidente
<b>CLAUDETE PEREIRA VELASCO DA CONCEIÇÃO</b>	<b>MARCIO CLEDSON SIMOIS</b>
1ª Secretária	2ª Secretário

**Publicado por:**

Claudia Pereira Velasco Lessa  
Código Identificador:034E4685

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**DECRETO Nº 1591/2024**

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/2023 de 27 de Novembro de 2023.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 853.381,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT**  
**09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12.361.0005.2019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101) 410.463,38  
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0101) 6.484,10  
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0040) 223.413,02

**12.365.0005.2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101) 43.004,73  
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0101) 29.075,05  
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0102) 140.941,32

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 853.381,60

**Art. 3** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Mandirituba, 30 de Dezembro de 2024**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Débora Cavagnolli  
Código Identificador:1D1F21C1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 4154/2025 - 02.01.2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Amarildo Alves Carneiro**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 24 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **AMARILDO FORSTHOFER**, portador do RG sob nº 5.\*\*\*.\*\*\*.1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 881, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 24 de dezembro de 2024, conforme Atestado Médico de 24 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** A partir de 08 de janeiro de 2025 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de dezembro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
Código Identificador:49A79AD7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA**  
**ATO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO LEGISLATIVO**

Súmula: COMPOSIÇÃO DA CÚPULA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO DE 2025 À 2026 CONFORME O ART. 21º DO REGIMENTO INTERNO DA CASA.

**Art. 1º** - Fica através do presente Ato Legislativo informado à composição da Cúpula Diretiva da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná.

Presidente: Willian Filomeno Rumachela – PP  
Vice Presidente: Letícia de Souza Silva Feitosa – PP  
1º Secretário: Célia Maria dos Santos Moreira – PRD  
2º Secretário: Gabriel Renan de Palma Souza – NOVO

**Art. 2º** - Compõem ainda o Legislativo Municipal de Marilena, Estado do Paraná, os Vereadores(as):

Vereador: Adenilson Diego Felix - CIDADANIA  
Vereador: Fábio Luciano Ferreira – UNIÃO BRASIL  
Vereador: Luiz Carlos de Oliveira - PSD  
Vereador: Luiz Carlos de Souza - PP  
Vereador: Sérgio Saraiva Muniz - CIDADANIA

**Art. 3º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Poder Legislativo de Marilena, Estado do Paraná.  
Aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

**WILLIAN FILOMENO RUMACHELA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Everaldo Domingues Junior  
Código Identificador:9413707C

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA**  
**ATO LEGISLATIVO N º 002/2025**

**ATO LEGISLATIVO N º 002/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO LEGISLATIVO:**

Súmula: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**Art. 1º** - Fica através do presente Ato Legislativo informado à composição da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná:

Presidente: Célia Maria dos Santos Moreira  
Relator: Gabriel Renan de Palma Souza  
Secretário: Letícia de Souza Silva Feitosa

**Art. 2º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Poder Legislativo de Marilena, Estado do Paraná.

Aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

**WILLIAN FILOMENO RUMACHELA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Everaldo Domingues Junior  
Código Identificador:C2F10802

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA**  
**ATO LEGISLATIVO N º 003/2025**

**ATO LEGISLATIVO N º 003/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO LEGISLATIVO:**

**Súmula:** COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**Art. 1º** - Fica através do presente Ato Legislativo informado à composição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná:

Presidente: Letícia de Souza Silva Feitosa  
Relator: Célia Maria dos Santos Moreira  
Secretário: Gabriel Renan de Palma Souza

**Art. 2º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Poder Legislativo de Marilena, Estado do Paraná.  
Aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

**WILLIAN FILOMENO RUMACHELA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Everaldo Domingues Junior  
Código Identificador:EF491A11

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA**  
**ATO LEGISLATIVO N º 004/2025**

**ATO LEGISLATIVO N º 004/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO LEGISLATIVO:**

**Súmula:** COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**Art. 1º** - Fica através do presente Ato Legislativo informado à composição da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná:

Presidente: Fabio Luciano Ferreira  
Relator: Luiz Carlos de Oliveira  
Secretário: Luiz Carlos de Souza

**Art. 2º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Poder Legislativo de Marilena, Estado do Paraná.  
Aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

**WILLIAN FILOMENO RUMACHELA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Everaldo Domingues Junior  
Código Identificador:E449E0DB

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA**  
**ATO LEGISLATIVO N º 005/2025**

**ATO LEGISLATIVO N º 005/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO LEGISLATIVO:**

**Súmula:** COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**Art. 1º** - Fica através do presente Ato Legislativo informado à composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná:

Presidente: Adenilson Diego Felix  
Relator: Luiz Carlos de Souza  
Secretário: Sérgio Saraiva Muniz

**Art. 2º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Poder Legislativo de Marilena, Estado do Paraná.  
Aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

**WILLIAN FILOMENO RUMACHELA**

Presidente

**Publicado por:**  
Everaldo Domingues Junior  
**Código Identificador:**852B6F16

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 001/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre o provimento do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor Celio Lelis da Mata, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **MARCOS DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF n. 413.146.119-68 e do RG sob nº 3.164.441-0 SSP-PR, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC1**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2021. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 02 de Janeiro de 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**E51B90B9

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 002/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre o provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Empenho e Liquidação, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor Celio Lelis da Mata, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **MAIQUELI APARECIDA VITALINO SILVA** portadora do CPF n. 092.315.129-00 e do RG sob nº 10.378.241-4 SSP-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC2**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Marilena/PR, 02 de Janeiro de 2025

**CELIO LELIS DA MATA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**C06EECCF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 003/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre o provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Compras, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor Celio Lelis da Mata, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **joselaine feitosa**, portador do CPF 057.660.309-08 e RG sob nº 9.840.978-5 SSP-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A remuneração pelo exercício do cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo simbologia do respectivo cargo, à saber **CC2**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 02 de Janeiro de 2025

**CELIO LELIS DA MATA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**80EC053C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 004/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor Celio Lelis da Mata, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a **ROSIMERE MOLINA GIACOBBO**, portadora do CPF n. 059.417.649-28 e do RG sob nº 9.858.242-8 SSP-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC2**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 02 de Janeiro de 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**D1AB529C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 005/2025**

De 02 de janeiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor Celio Lelis da Mata, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **AMAURINO ALVES CORREIA**, portador do CPF n. 586.788.919-04 e do RG sob n. 4.399.318-64 SSP-PR, para ocupar o cargo de **DIETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC2**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 02 de Janeiro de 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**F5EA985B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 006/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor Celio Lelis da Mata, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **VANDERSON APARECIDO MARTINS**, portador do CPF n. 048.810.709-16 e do RG sob nº 9.212.115-1 SSP-PR, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC2**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 02 de Janeiro de 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**547B3905

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 007/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Assessor de Gabinete, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor Celio Lelis da Mata, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **ADEMILSON DE SOUZA**, portador do CPF n. 057.516.809-95 e do RG sob nº 9.788.955-4 SSP-PR, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC1**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 02 de Janeiro de 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**18598EC8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 008/2025**

**De 02 de Janeiro de 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o provimento do Cargo de Diretor de Obras, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor Celio Lelis da Mata, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014 e 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **NATANAEL CANDIDO DA FONSECA**, portador do CPF n. 911.517.839-00 e do RG sob nº 6.541.049-4 SSP-PR, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC3**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 02 de Janeiro de 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**BBE7BCB4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA N. 001/2025**

**De 02 de Janeiro 2025**

CELIO LELIS DA MATA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

**Resolve:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal Efetivo o Sr Amauri José Correia, portador do CPF 586.671.569-49 e do RG 4.275.950-3 SSP PR, matrícula 186, para ocupar o cargo de Secretário de Finanças, a partir do dia 02/01/2025.

**Art.2º** - A remuneração pelo exercício do cargo é a correspondente da simbologia a saber: SE.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**CB1D149B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA N. 002/2025**

**De 02 de Janeiro 2025**

CELIO LELIS DA MATA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

**Resolve:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal Efetivo o Sr Luiz Maurilio Antuniazzi, portador do CPF 815.887.399-53 e do RG 188.176-7 SSP PR, matrícula 330, para ocupar o cargo de Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir do dia 02/01/2025.

**Art.2º** - A remuneração pelo exercício do cargo é a correspondente da simbologia a saber: SS.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**0313C2ED

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA N. 003/2025**

**De 02 de Janeiro 2025**

CELIO LELIS DA MATA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

**Resolve:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal Efetivo o Sr Regison Gentil Scotta, portador do CPF 028.420.579-61 e do RG 7.540.166-3 SSP PR, matrícula 259, para ocupar o cargo de Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 02/01/2025.

**Art.2º** - A remuneração pelo exercício do cargo é a correspondente da simbologia a saber: SS.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**22C49E86

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 004/2025**

**De 02 de Janeiro 2025**

**CELIO LELIS DA MATA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

**Resolve:**

Conceder Férias de 30(trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Dalvina Teixeira Liberato Alberto, matrícula 6064, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir do dia 23/12/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/12/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**CELIO LELIS DA MATA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**7A8F85E1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 513/2024**

**SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE  
LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº002/2024.**

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado o resultado da Licitação na Modalidade LEILÃO nº. 002/2024, objeto: Alienação de bens móveis e imóveis dominicais/inservíveis, conforme avaliação realizada pela comissão nomeada pelo Decreto nº.446/2024, conforme segue:  
**I – 1 ONIBUS MARCA:** M. BENZ, 1620; **ANO DE FABRICAÇÃO** 1995/1995; **MOTOR:** DIESEL; **PLACA:** GMH-9184; **RENAVAM:** 00642771588; **CHASSI:** 8AB384079SA114137. Sr. Jose Peris de Oliveira Castro, arrematado no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**II – 1 ONIBUS URBANO MARCA:** MERCEDEZ BENZ/MPOLO TORINO GVV; **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2007; **PLACA:** HGJ-1A02; **RENAVAM:** 00921144334; **CHASSI:** 9BM3840787B525216. Sr. Luis Carlos de Almeida, arrematado no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

**III – 1 ONIBUS URBANO MARCA:** MERCEDEZ BENZ/MPOLO TORINO GVV; **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2007; **PLACA:** GVE-9E77; **RENAVAM:** 00918838380; **CHASSI:** 9BM3840787B523707. Sr. Luis Carlos de Almeida, arrematado no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

**IV – 1 VEICULO MARCA:** VOLKSWAGEN; **MODELO:** GOL MIL MI 4P, **ANO DE FABRICAÇÃO:** 2009/2010; **PLACA:** MGP-0J17; **RENAVAM:** 00179894200; **CHASSI:**

9BWAA05U3AP080826. Sr. Rafael da Silva Ambrozio, arrematado no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

**VII – METROS LINEAR DE FOLHAS PARA COBERTURA EM ALUMINIO:** Sr. Reinaldo Soares Major, Arrematado no valor de R\$ 3.593,50 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

ITENS	METROS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	120	12 FOLHAS USADAS PARA COBERTURA EM ALUMINIO DE 10 METROS	RS5,00	<b>R\$600,00</b>
2	120	12 FOLHAS USADAS PARA COBERTURA EM ALUMINIO DE 10 METROS	RS5,00	<b>R\$600,00</b>
3	107,2	16 FOLHAS USADAS PARA COBERTURA EM ALUMINIO 6,70 METROS	RS5,00	<b>R\$536,00</b>
4	133,4	23 FOLHAS USADAS PARA COBERTURA EM ALUMINIO 5,80 METROS	RS5,00	<b>R\$667,00</b>
5	127,6	22 FOLHAS USADAS PARA COBERTURA EM ALUMINIO 5,8 METROS	RS5,00	<b>R\$638,00</b>
6	110,5	13 FOLHAS USADAS PARA COBERTURA EM ALUMINIO 8,50 METROS	RS5,00	<b>R\$552,50</b>

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**3E396674

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E  
VICE-PREFEITA DO MUNICIPIO DE MATINHOS, ESTADO  
DO PARANÁ PARA A GESTÃO 2025/2028.**

**COMPOSIÇÃO:** Presidente – Ver. JAIR DE BORBA ROSA; e demais Vereadores: ALMIR JOSÉ DOS SANTOS LEITE; ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; DORNELLES SILVEIRA LOURENÇO; HIRMAN RAMOS EIGLMEIER FERREIRA; JULIANO LEITE; KAYAN GUSMÃO; LUCAS BATISTA PESCO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MICHEL RODRIGO DE ARAÚJO; ROMULO LEANDRO BERTOTTI; ROQUE SOZO E SANDRO MOACIR BRAGA. Estavam presentes ainda o Prefeito eleito, Sr. EDUARDO ANTONIO DALMORAE sua Vice-Prefeita, Sra. LIGIA BERNADETE MESQUITA DUARTE. Início 17:30 horas. O Sr. **Presidente** abre a Sessão: “Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Solene de Posse do Prefeito Eleito Eduardo Antonio Dalmorae Vice-Prefeita Ligia Bernadete Mesquita Duarte. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à Vice-Prefeita eleita, Sra. Ligia Bernadete Mesquita Duarte, para que em pé, estendesse sua mão direita, e prestasse o compromisso em cumprimento ao disposto no Artigo 67, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal. A Sra. Vice-Prefeita prestou o devido compromisso dizendo: “*prometo defender e cumprir a constituição da república federativa do brasil, a constituição do estado do paraná e a lei orgânica do município de matinhos, observar as leis, promover o bem estar dos municípios e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo*”. Em ato contínuo a Sra. Ligia foi convidada a assinar o Termo de Posse e assim o fez, sendo então declarada empossada Vice-Prefeita do Município de Matinhos para a gestão 2025-2028. Em seguida, do mesmo modo, o Sr. Presidente convidou o Prefeito eleito para que em pé, estendesse sua mão direita, e prestasse o compromisso em cumprimento ao Artigo 67, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal. O Prefeito eleito então prestou o compromisso dizendo: “*prometo defender e cumprir a constituição da*

república federativa do Brasil, a constituição do estado do Paraná e a lei orgânica do município de Matinhos, observar as leis, promover o bem estar dos municípios e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". Em ato contínuo o Sr. Eduardo Antonio Dalmorafoi convidado a assinar o Termo de Posse e assim o fez, sendo então declarado empossado Prefeito do Município de Matinhos para a gestão 2025-2028. Devidamente empossados, oSr. Presidente convidou a fazer uso da palavra o Prefeito do Município de Matinhos, Sr. Eduardo Antonio Dalmora. Após o discurso do Prefeito, foramconvidados a fazer uso da palavra a Primeira Dama, Sra. Eunice Viganó Dalmora e oSr. Vice-Governador do Estado do Paraná, Sr. Darci Piana. Feitos os discursos, oSr. Presidente fez os agradecimentos finais e declarou encerrada a presente sessão de posse.

Matinhos, 01 de janeiro de 2025.

<b>JAIR DE BORBA ROSA</b> Presidente	<b>ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS</b> Vice-Presidente
<b>SANDRO MOACIR BRAGA</b> 1º Secretário	<b>DORNELLES SILVEIRA LOURENÇO</b> 2º Secretário
<b>EDUARDO ANTONIO DALMORA</b> Prefeito	<b>LIGIA BERNADETE MESQUITA DUARTE</b> Vice-Prefeita

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo Crema  
**Código Identificador:**FF6362F1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA**  
**DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS PARA**  
**O BIÊNIO 2025-2026 REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE**  
**2025.**

**COMPOSIÇÃO:** Presidente Provisório– Ver. ALMIR JOSÉ DOS SANTOS LEITE; e demais Vereadores: ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; DORNELLES SILVEIRA LOURENÇO; HIRMAN RAMOS EIGLMEIER FERREIRA; JAIR DE BORBA ROSA; JULIANO LEITE; KAYAN GUSMÃO; LUCAS BATISTA PESCO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MICHEL RODRIGO DE ARAÚJO; ROMULO LEANDRO BERTOTTI; ROQUE SOZO E SANDRO MOACIR BRAGA; Início 17:15horas. A **Sra. Presidente Provisória** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, sob a proteção de Deus, em conformidade com o disposto no Artigo 24 da Lei Orgânica Municipal declaro aberta a Sessão Especial para Eleição da Mesa da Câmara Municipal de Matinhos, para o 1º biênio da 14ª Legislatura. OSr. Presidente Provisórioinformou a todos que para a presente eleição apenas uma chapa foi protocolada, sendo esta intitulada: Juntos por Matinhos. Assim sendo, foi realizadaa chamada nominal dos Vereadores para votação, a qual deu-se por unanimidade em favor da chapa denominada Juntos por Matinhos. OPresidente Provisório então proclamou como vencedora a chapa citada ficando a Mesa Diretiva assim composta: Presidente – Ver. Jair de Borba Rosa; Vice-Presidente – Ver. Anderson da Silva dos Santos; 1º Secretário– Ver. Sandro Moacir Braga; 2º Secretário – Ver. Dornelles Silveira Lourenço. Em ato contínuo oSr. Presidente Provisóriosolicitou aos componentes da Mesa Diretiva eleita para o biênio 2025/2026que assinassem o Termo de Posse e tomassem assento em seus devidos lugares entrando imediatamente em Exercício. Após devidamente empossados, o Sr. Presidente Jair de Borba Rosa assumiu os trabalhos e deu continuidade à Sessão fazendo seus agradecimentos. Não havendo mais ninguém a falar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretiva.

Matinhos, 01 de janeiro de 2025.

**JAIR DE BORBA ROSA**  
Presidente

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**SANDRO MOACIR BRAGA**  
1º Secretário

**DORNELLES SILVEIRA LOURENÇO**

2º Secretário

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo Crema  
**Código Identificador:**E1CB0103

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS**  
**VEREADORES ELEITOS PARA A 14ª LEGISLATURA -**  
**GESTÃO 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MATINHOS ESTADO DO PARANÁ.**

Ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, às 17:00 horas, no Caiobá Praia Hotel, os Vereadores eleitos do Município de Matinhos para a gestão 2025-2028, reuniram-se sob a presidência provisória doVereadorAlmir José dos Santos Leite para Sessão Especial de Instalação e Posse. Estavam presentes os vereadores: ALMIR JOSÉ DOS SANTOS LEITE;ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; DORNELLES SILVEIRA LOURENÇO; HIRMAN RAMOS EIGLMEIER FERREIRA; JAIR DE BORBA ROSA; JULIANO LEITE; KAYAN GUSMÃO; LUCAS BATISTA PESCO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MICHEL RODRIGO DE ARAÚJO; ROMULO LEANDRO BERTOTTI; ROQUE SOZO E SANDRO MOACIR BRAGA. Abrindo a Sessão, a Sr. Presidente Provisórioagradeceu a presença dos vereadores eleitos, funcionários da Câmara Municipal, autoridades presentes e ao público em geral. Em seguida, em conformidade com o Art. 23 da Lei Orgânica Municipal, oVereadorAlmir José dos Santos Leite, estendendo sua mão direita, prestou o compromisso prometendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Matinhos, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que lhe foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo. Assim sendo, após prestado o compromisso e devidamente empossado, oPresidente Provisório fez a chamada nominal dos vereadores eleitos para prestarem o compromisso e tomarem posse. Prestaram o compromisso os seguintes vereadores: ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; DORNELLES SILVEIRA LOURENÇO; HIRMAN RAMOS EIGLMEIER FERREIRA; JAIR DE BORBA ROSA; JULIANO LEITE; KAYAN GUSMÃO; LUCAS BATISTA PESCO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MICHEL RODRIGO DE ARAÚJO; ROMULO LEANDRO BERTOTTI; ROQUE SOZO E SANDRO MOACIR BRAGA. Após prestado o compromisso e assinarem o Termo de Posse, os mesmos foram declarados empossados Vereadores do Município de Matinhos para a gestão 2025-2028. Neste momento oPresidente Provisórioconvidou o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte a fazer uso da palavra e discursar em nome de todos os vereadores. Encerrado o discurso, e após todos devidamente empossados, oSr. Presidente Provisóriodeclarou encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 01 de janeiro de 2025.

<b>ALMIR JOSÉ DOS SANTOS LEITE</b>	<b>ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS</b>
Vereador	Vereador
<b>DORNELLES SILVEIRA LOURENÇO</b>	<b>HIRMAN RAMOS EIGLMEIER FERREIRA</b>
Vereador	Vereadora
<b>JAIR DE BORBA ROSA</b>	<b>JULIANO LEITE</b>
Vereador	Vereador
<b>KAYAN GUSMÃO</b>	<b>LUCAS BATISTA PESCO</b>
Vereador	Vereador
<b>MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE</b>	<b>MICHEL RODRIGO DE ARAÚJO</b>
Vereador	Vereador
<b>ROMULO LEANDRO BERTOTTI</b>	<b>ROQUE SOZO</b>
Vereador	Vereador
<b>SANDRO MOACIR BRAGA</b>	
Vereador	

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo Crema  
**Código Identificador:**51B29409

**GABINETE**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 3423/2025**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Eduardo Antônio Dalmora**, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, bem como com a Lei Orgânica de Matinhos/Pr, em seu artigo 78, decreta a:

## NOMEAÇÃO

**Art. 1º** - De **CELIA AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 885.xxx.xxx-xx e RG nº 5.886.869-8, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, simbologia S-1.

**Art. 2º** - De **DURVAL TAVARES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 835.xxx.xxx-xx e RG nº 5.593.126-7 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, simbologia S-1.

**Art. 3º** - De **RAFAEL HONORATO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 006.xxx.xxx-xx e CNI nº 006.677.509-40 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, simbologia S-1.

**Art. 4º** - De **DEJAIR ALVES DE CAMARGO**, portador do CPF: 225.xxx.xxx-xx e RG nº 1.134.514-0 - SSP - PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, simbologia S-1.

**Art. 5º** - De **ADRIANO GERALDO CRUZ RIBEIRO**, portador do CPF: 003.xxx.xxx-xx e RG nº 6.249.446-1-SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA**, simbologia S-1.

**Art. 6º** - De **RENATO TROGUE**, portador do CPF nº 318.xxx.xxx-xx e RG nº 143.994-8 -SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, simbologia S-1.

**Art. 7º** - De **CLAUDIO AMARANTE**, portador do CPF: 024.xxx.xxx-xx e RG nº 7.556.002-8-SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, simbologia S-1.

**Art. 8º** - De **EUNICE VIGANO DALMORA**, portadora do CPF: 524.xxx.xxx-xx e RG nº 2.110.326-8, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, simbologia S-1.

**Art. 9º** - De **KASSIA NOVOCHADLO**, portador do CPF: 007.xxx.xxx-xx e RG: 7.862.051-0-SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, simbologia S-1.

**Art. 10º** - De **IVO MENDES JUNIOR**, portador do CPF nº 033.xxx.xxx-xx e do RG nº 6.339.527-7-SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, simbologia S-1.

**Art. 11º** - De **PATRICIA BIFF MESQUITA**, portador do CPF nº 037.xxx.xxx-xx e do RG nº 6.885.390-7-SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO URBANO**, simbologia S-1.

**Art. 12º** - De **MICHEL LAUREANTI**, portador do CPF: 019.xxx.xxx-xx e RG nº 6.291.029-9-SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL**, simbologia S-1.

**Art. 13º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**

Bruna Farina

**Código Identificador:**B1C50A5F

## GABINETE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 3427, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

"Altera horário de atendimento ao público e funcionamento das repartições públicas municipais a partir do dia 03 de janeiro de 2025, nos moldes que especifica".

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Eduardo Antonio Dalmora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o horário de atendimento ao público das repartições públicas municipais a partir do dia 03 de janeiro de 2025, passando a funcionar das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

**Art. 2º** Não haverá a alteração do horário normal de funcionamento e atendimento ao público especificado no artigo anterior nas seguintes Secretarias e departamentos:

I - Na Secretaria Municipal de Saúde: a Unidade de Pronto Atendimento, o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, a Clínica de Fisioterapia, o Centro Municipal de Especialidades, o CAPS, o CAF e as Unidades Básicas de Saúde, em razão da tipicidade dos serviços executados;

II - Na Secretaria Municipal da Defesa Social, cuja escala de plantões segue o curso normal, em funcionamento nas 24 horas de cada dia;

III - Na Casa da Criança e do Adolescente, cuja escala de plantões segue o curso normal, em funcionamento as 24 horas de cada dia;

IV - No Terminal Rodoviário, com atendimento em expediente normal todos os dias;

V - No Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, com atendimento em escala de plantões a ser definida pelo gestor da pasta;

VI - no Serviço Funerário;

VII - As Unidades de Ensino Municipal.

Parágrafo Único: Os serviços internos de todas as secretarias municipais deverão se manter em regular andamento, de modo que, mesmo reduzido o atendimento ao público ao horário descrito no artigo 1º deste decreto, haja cumprimento pleno das demandas e, se for necessário, os servidores manter-se-ão trabalhando em expediente normal; neste caso, fazendo escala de revezamento para atendimento ao público no horário de almoço.

**Art. 3º** A mudança de horário não atinge os serviços das empresas contratadas, que se manterão trabalhando normalmente, nos termos dos respectivos contratos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito

**Publicado por:**

Bruna Farina

**Código Identificador:**BD3BE47F

## GABINETE

**DECRETO Nº 3438, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Eduardo Antonio Dalmora**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

## EXONERAÇÃO

**Art. 1º** A pedido, de **LEANDRO NECKEL DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 910.xxx.xxx-44 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-6 do cargo de provimento em comissão

de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, simbologia **S-1**, lotado na Controladoria Geral.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025, revogando o Decreto 3027/2024.

Matinhos, PR, 03 de janeiro de 2024.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**

Bruna Farina

**Código Identificador:**B9E7948E

#### GABINETE

#### DECRETO Nº 3439, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Eduardo Antonio Dalmora**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

#### NOMEAÇÃO

**Art. 1º** De **JULIANO GONDIM VIANNA**, inscrito no CPF sob o nº 910.xxx.xxx-44 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-8 SESP/PR no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, simbologia **S-1**, lotado na Controladoria Geral.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 03 de janeiro de 2024.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**

Bruna Farina

**Código Identificador:**29018584

#### GABINETE

#### DECRETO Nº 3440, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Eduardo Antonio Dalmora**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

#### NOMEAÇÃO

**Art.1º** De **ADRIANA CORREIA ALONSO**, inscrita no CPF sob o nº 941.xxx.xxx-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROCESSOS DISCIPLINARES**, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º** De **ALESSANDRA LUCIA MULLER**, inscrita no CPF sob o nº 033.xxx.xxx-60 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**, simbologia **CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.3º** De **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 885.xxx.xxx-68 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-1 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, simbologia **CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.4º** De **FLAVIA ALESSANDRA LEODORO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 129.xxx.xxx-04 e portadora da Carteira de

Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, simbologia **CC-E**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art.5º** De **FRANCIELE ARIANE DE ALMEIDA LEIRIA**, inscrita no CPF sob o nº 047.xxx.xxx-96 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-8 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.6º** De **JANETE DE FATIMA SCHMITZ**, inscrita no CPF sob o nº 618.xxx.xxx-00 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.7º** De **JENNIFFER PRISCILA BONASSOLI LEAL**, inscrita no CPF sob o nº 080.xxx.xxx-94 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, simbologia **CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.8º** De **JORGE ANTONIO NARDIN**, inscrito no CPF sob o nº 321.xxx.xxx-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.xxx.xxx-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATINHOS - FASSEM -**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.9º** De **MARCELO FABIANO SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 029.xxx.xxx-06 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.10º** De **MARCOS SOARES DA VEIGA**, inscrito no CPF sob o nº 624.xxx.xxx-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-2 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS**, simbologia **CC-E**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.11º** De **RUCIELE VIANA DA VEIGA HORBATIUK**, inscrita no CPF sob o nº 076.xxx.xxx-69 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-6 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL**, simbologia **CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.12º** De **SEBASTIÃO RUFINO SIQUEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 437.xxx.xxx-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-5 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.13º** De **SILVANA CASAGRANDE SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 847.xxx.xxx-91 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-5 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALVARÁ E ISSQN**, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.14º** De **SUZAMARA DREHER CORDEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 057.xxx.xxx-16 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, simbologia **CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.15º** De **TELMA LUCIA FREIRE**, inscrita no CPF sob o nº 559.xxx.xxx-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-8 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.16º** De VERA LUCIA APARECIDA PACHECO, inscrita no CPF sob o nº 777.xxx.xxx-00 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-3 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE IPTU**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.17º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 03 de janeiro de 2025.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**

Bruna Farina

**Código Identificador:**D1A62BC5

**GABINETE  
PORTARIA Nº 006/2025**

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Termo de Adesão do Município de Matinhos à Gestão das Praias Marítimas celebrado entre esta municipalidade e a Superintendência do Patrimônio da União,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam indicados como Gestores Municipais da Utilização de Praias:

**a) Gestor titular:** LUIZ CARLOS RHEINHEIMER, Diretor de Tributação, registrado sob matrícula nº 79766-5, endereço eletrônico: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br);

**b) Gestor substituto:** CLIVOR NEGOCHADLE, fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 76457-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereço eletrônico: [meioambiente@matinhos.pr.gov.br](mailto:meioambiente@matinhos.pr.gov.br).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de janeiro de 2025.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal de Matinhos

**Publicado por:**

Bruna Farina

**Código Identificador:**6179C926

**GABINETE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

O Prefeito do Município de Matinhos **Eduardo Antonio Dalmora**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº 079/2024 a comparecerem na data e local relacionado abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 19.13 do edital nº 055/2024.

Os documentos deverão ser entregues às **09h:00min do dia 24 de janeiro de 2025** no Auditório da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Elias Abrahão nº 22, bairro Centro – Matinhos PR.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **06/01/2025 a 24/01/2025** conforme item 19.13 “y” do edital nº 055/2024.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

**Os documentos são os seguintes:**

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Situação Regular do Cadastro de Pessoa Física - CPF (site da Receita Federal);

Extrato do PIS/PASEP, obtido junto a Caixa Econômica Federal;

Cópia do Título de Eleitor;

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista para o Sexo masculino (idade igual ou inferior a 40 anos);

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

Cópia da Carteira de Trabalho Física (parte da foto frente e verso) e/ou cópia dos dados da Carteira de Trabalho Digital;

Cópia do Certificado/Diploma de Conclusão do Curso exigido pelo requisito do cargo com registro no MEC;

01 (uma) fotografia 3X4 recente;

Última Declaração de Imposto de Renda;

Cópia do comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias);

Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

Certidão de Regularidade Profissional expedido pelo Órgão de Classe, quando for requisito do cargo.

Qualificação cadastral eSocial no site: [consultacastral.inss.gov.br](http://consultacastral.inss.gov.br) com a informação de dados corretos;

Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;

CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;

CPF do cônjuge, quando houver.

Atestado de Antecedente Criminal Municipal, expedida pelas Comarcas onde residiu nos últimos 05 anos;

Atestado de Antecedente Criminal Estadual, expedida no site: [www.3distrib.com.br](http://www.3distrib.com.br)

Atestado de Antecedente Criminal Federal expedida no site: [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)

Declaração de não acúmulo de cargo (fornecida pela Secretaria de Administração, na data da entrega de documentos), caso tenha outro emprego público deverá apresentar uma declaração expedida pelo outro Órgão Público, contendo carga horária semanal, horário de trabalho e remuneração, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

**2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 24 de janeiro de 2025 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 A avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

**Cargo: Enfermeiro e Médico Especialidades:**

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria;

d) Hemograma Completo;

e) Glicemia;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções CFP nºs 02/2016 e 31/2022 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº055/2024.

2.13 Será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) (aba Recursos Humanos) Edital de convocação para a avaliação psicológica e perícia médica oficial.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do candidato.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ENFERMEIRO	Helga Missae Kikuchi	01º	Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	Daiane Dyba	01º	Secretaria Municipal de Saúde
	Gustavo Araujo de Almeida	02º	
	Isabella Cristina Mendes Rossa	03º	
	Maiara Sulzbach Denardin	04º	

Vagas reservadas a Afrodescendentes			
Cargo	Nome	Classificação	Lotação
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	**Gustavo Araujo de Almeida (candidato convocado para vaga de ampla concorrência conforme tabela acima)	01º	Secretaria Municipal de Saúde
	Lucas Samuel Araujo da Costa	02º	

\*\*candidato convocado para vaga de ampla concorrência conforme tabela anterior.

Vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD)			
Cargo	Nome	Classificação	Lotação
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	Gilvanes Domingues Filho	01º	Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
MÉDICO PEDIATRA	Victor Bruno da Silva	01º	Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	Leticia Cristina Percicote	01º	Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
MÉDICO PSIQUIATRA	Tamara Santiago Mascarenhas	01º	Secretaria Municipal de Saúde

Matinhos, PR, 03 de janeiro de 2025.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**  
Katerine Ondina Herdt  
Código Identificador:5260F0E7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MATINHOS  
PORTARIA N.º 001/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade a Lei Municipal n.º 2298/2021 e Decreto n.º 3431/2025, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora **ROBERTA DE OLIVEIRA D'AMATO**, inscrita no CPF sob o nº 023.320.109-20 e portadora da Carteira de Identidade Nacional CNI nº023.320.109-20 para responder pela Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária do Matinhos Prev.

Parágrafo Único – O desempenho da função no “caput” não fará jus à percepção da remuneração do cargo, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário,

Matinhos, PR 03 de janeiro de 2025.

**MARLISE ALBOIT RAMOS**  
Presidente Previdenciário

**Publicado por:**  
Roberta de Oliveira d Amato  
Código Identificador:A1978623

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MATINHOS  
PORTARIA N.º 002/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal n.º 2298/2021 e Decreto n.º 3431/2025, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora **ROBERTA DE OLIVEIRA D'AMATO**, inscrita no CPF sob o nº 023.320.109-20 e portadora da Carteira de Identidade Nacional CNI nº023.320.109-20 a função gratificada de responsabilidade técnica pela Tesouraria do Instituto de Previdência, simbologia FG-RT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR 03 de janeiro de 2025.

**MARLISE ALBOIT RAMOS**  
Presidente Previdenciário

**Publicado por:**  
Roberta de Oliveira d Amato  
Código Identificador:5588EC46

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**MUNICÍPIO DE MATO RICO  
PORTARIA 03/2025 - DESIGNA SECRETARIO DE SAÚDE.**

**PORTARIA N.º 003/2025**

SÚMULA – Designa Secretario de Saúde.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**DESIGNAR:**

Artigo 1º - O Sr. **ILSON JOSÉ BINI**, portador da cédula de identidade civil nº 5954828-0 e inscrição no CPF nº 795.879.509-25, lotado na Secretária de Administração no cargo efetivo de “Fiscal de Tributos”, a desempenhar funções atinentes ao cargo de “SECRETARIO DE SAÚDE”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,  
03 de JANEIRO de 2025.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscilla de Souza Ruteski  
**Código Identificador:**FCDDB2CF

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**  
**PORTARIA 04/2025 - NOMEAR AGENTE POLÍTICO -**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PORTARIA Nº 004/2025**

SÚMULA – Nomear Agente Político - Secretária de Assistência Social.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - A Sra. **ADRIANA VIDAL DOS SANTOS HUMENIUK**, portadora da cédula de identidade civil nº 1.070.905-8 e inscrição no CPF nº 060.530.879-98, para o Cargo Agente Político de “SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,  
03 de JANEIRO de 2025.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscilla de Souza Ruteski  
**Código Identificador:**6590FC20

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**  
**PORTARIA 02/2025 - EXONERAR AGENTE POLÍTICOS E**  
**CARGOS EM COMISSÃO.**

**PORTARIA Nº 002/2025**

SÚMULA – Exonerar Agente Políticos e Cargos em Comissão.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**EXONERAR:**

Artigo 1º - O Srs. (as) servidores abaixo relacionados ocupantes de cargos de Agente Político e Cargos em Comissão, a partir do dia 02/01/2025, conforme tabela a seguir:

MAT	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CPF
400743	CAMILA GRANDE	Sec. De Meio Ambiente e Turismo	22012024	077.455.289-17
400741	DANIEL SALVADOR	Secretário de Finanças	01122023	073.658.989-92

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,  
02 de JANEIRO de 2025.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscilla de Souza Ruteski  
**Código Identificador:**4C9E7301

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº. 77/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Senhor **JOÃO MARCOS FERRER**, portador do CPF nº 365.867.819-49, RG nº 3.870.229-7 e CTPS nº 8853 - Série 8853 - PR, funcionário desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de provimento em comissão, lotado(a) na Divisão de Vigilância Sanitária, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre se,  
Afixe-se,  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, 31 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**Publicado por:**  
Wladimir Augusto Antiveri  
**Código Identificador:**71ECEA7A

**GABINETE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023**

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF nº 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:

**CONVOCA**, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e exames médico admissional.

**ADVOGADO**

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
1	MAYCON ROBERTO BASSO ALVES	9.414.420-5	82,5

O não comparecimento no prazo legal o (a) candidato (a) classificado (a) será remanejado (a) para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 03 de janeiro de 2025.

**JOÃO MARCOS FERRER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wladimir Augusto Antiveri

**Código Identificador:**960922F1

**GABINETE  
PORTARIA Nº. 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, as portarias nº. 18/2013 de 21/01/2013, 32/2013 de 18/02/2013 e 19/2018 de 22/08/2018, a partir 01 de janeiro do ano de 2025.

Registre-se,  
Afixe-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado  
Do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.

**JOÃO MARCOS FERRER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wladimir Augusto Antiveri

**Código Identificador:**15D3C081

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Miraselva, situada na Rua São Paulo, 10, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.845.529/0001-05, na cidade de Miraselva, no Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** T. M. F. W. SOLUÇÕES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.365.037/0001-01, sediada na Rua Fazenda Floresta, 197, bairro Jardim Nova Cambé, município de Cambé-PR.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRASELVA, em atendimento à Divisão Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Miraselva/PR.

**VALOR TOTAL:**R\$ 79.180,50 (setenta e nove mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura  
002 – Divisão de Obras e Serviços Públicos  
04.122.0007.2047 – Manutenção da Divisão de Serviços Públicos  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Gabinete do Prefeito 03/01/2025.

**Publicado por:**

Paulo Cesar Vieira de Melo

**Código Identificador:**6DA84BDD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA MEI/ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem completa de veículos e máquinas que compõem a frota do município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/01/2025.

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA:** 08:30 horas.

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**LOCAL:** Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

**www.comprasgovernamentais.gov.br**

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 03 de janeiro de 2025.

**ELIZETE CAVAZIN –**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Gracieli Garcia Toneli

**Código Identificador:**0FFCC60D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA Nº 001/2024**

ATA Nº 001/2024 – ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO A PREFEITA MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE 2025 A 2028.

Ata nº 001/2024

Ata de Transmissão de Cargo do Prefeito Municipal Sergio Faust e Vice-prefeito Municipal Odair Pez gestão de 2021 a 2024 à Prefeita Municipal e Vice-prefeito Municipal do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.103.884/0001-05, eleitos para a gestão de 2025 a 2028 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito). Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, às nove horas, estiveram presentes Prefeito Municipal da gestão de 2021 a 2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte quatro), Senhor Sergio Faust, brasileiro, maior, capaz, casado, servidor público, portador do RG nº 4.495.418-4 e CPF nº 580.867.149-34, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, 25, no Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Prefeita Municipal eleita, Senhora Elizete Cavazin, brasileira, maior, capaz, solteira, agricultora, portadora do RG nº 6.788.984-3 e CPF nº 042.444.599-95, residente e domiciliada na Rua José de Souza, 106, no Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná e Vice-prefeito Municipal eleito, Senhor Sergio Vitali, brasileiro, maior,

capaz, casado, agricultor, portador do RG nº 5.842.392-0 e CPF nº 980.015.159-15, residente e domiciliado na Rua Otacílio Rodrigues, 818, no Município de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, que compareceram para Transmissão de Cargo à Prefeita Municipal e Vice-prefeito Municipal, eleitos pelo período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, no Município de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, o fazendo através deste ato e na melhor forma de direito, comprometendo-se a cumprir com fidelidade aos cargos, obedecendo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade, razão do presente Termo de Transmissão de Cargo à Prefeita Municipal eleita, Senhora Elizete Cavazin e Vice-prefeito Municipal eleito, Senhor Sergio Vitali. Na sequência, Sergio Faust, fez suas considerações e desejou sucesso no período. Continuando a Prefeita Municipal eleita Elizete Cavazin e o Vice-Prefeito eleito Sergio Vitali, fizeram suas considerações, comprometendo-se em cumprir com empenho e dedicação suas funções. Após os pronunciamentos foi realizado o Ato de Transmissão de Cargo à Prefeita Municipal Elizete Cavazin e Vice-prefeito Municipal Sergio Vitali, com ato simbólico da entrega das chaves da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguçu. Nada mais havendo a tratar, eu Silvana Aparecida Bertoglio Vedana, brasileira, maior, capaz, casada, servidora pública, portadora do CPF nº 855.709.829-49 e RG nº 4.733.495-0, residente e domiciliada na Rua João Carlos Bellé, 199, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

**Publicado por:**

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana  
Código Identificador:3DEC7819

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 5630/2025**

**PORTARIA Nº 5630/2025**

**DATA: 03/01/2025**

SÚMULA: Concede férias a Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguçu, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias a Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguçu, conforme segue:

**Adelirdes Pereira**, matrícula funcional 13611-01, Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 09/04/2023 a 09/04/2024, de 06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias).

**Carlos Alberto Haverroth**, matrícula funcional 142345-01, Motorista, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2023 a 06/05/2024, de 06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias).

**Caroline Cason**, matrícula funcional 13021-01, Nutricionista, relativo ao período aquisitivo de 21/02/2023 a 21/02/2024, de 07/01/2025 a 05/02/2025 (30 dias).

**Caroline May Dal Molin**, matrícula funcional 12201-01, Advogada, relativo ao período aquisitivo de 08/09/2022 a 08/09/2023, de 06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias).

**Edenilson Anzolin**, matrícula funcional 9841-01, Dentista, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 14/02/2024, de 06/01/2025 a 15/01/2025 (10 dias).

**Elderson Lira**, matrícula funcional 15731-03, Assistente Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2023 a 12/07/2024, de 31/12/2024 a 19/01/2025 (20 dias).

**Gislaine Fátima Daniel**, matrícula funcional 13061-01, Farmacêutica, relativo ao período aquisitivo de 21/12/2023 a 21/12/2024, de 09/01/2025 a 02/02/2025 (25 dias).

**Lieve Taiane Gruber Anzolin**, matrícula funcional 13171-03, Fonoaudióloga, relativo ao período aquisitivo de 09/03/2022 a 09/03/2023, de 07/01/2025 a 05/02/2025 (30 dias).

**Marisa Souza Correa**, matrícula funcional 142346-01, Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 02/05/2024, de 30/12/2024 a 28/01/2025 (30 dias).

**Niqueli Duarte**, matrícula funcional 15321-01, Assistente Social, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2022 a 03/08/2023, de 06/01/2025 a 25/01/2025 (20 dias).

**Odair José Cibulski**, matrícula funcional 10341-01, Dentista, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 18/03/2023 e 18/03/2023 a 18/03/2024, de 06/01/2025 a 25/01/2025 (20 dias).

**Paulo Sergio Crestani**, matrícula funcional 15701-01, Agente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2016 a 15/06/2017, de 31/12/2024 a 29/01/2025 (30 dias).

**Rodinei Paz**, matrícula funcional 10311-01, Fiscal de Tributos, relativo ao período aquisitivo de 28/03/2021 a 28/03/2022 e 28/03/2022 a 28/03/2023, de 31/12/2024 a 29/01/2025 (30 dias).

**Ronaldo Gonçalves da Silva**, matrícula funcional 9661-03, Operador de Máquinas, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2022 a 17/10/2023, de 30/12/2024 a 28/01/2025 (30 dias).

**Rosicléia Juvêncio Balbinot**, matrícula funcional 13381-01, Agente Comunitária de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 07/07/2023 a 07/07/2024, de 07/01/2025 a 16/01/2025 (10 dias).

**Sérgio Faust**, matrícula funcional 11351-01, Engenheiro Agrônomo, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 03/01/2021, de 06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias).

**Siumara Ribeiro**, matrícula funcional 15301-01, Técnica de Enfermagem, relativo ao período aquisitivo de 13/07/2023 a 12/07/2024, de 06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguçu, aos 03 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ELIZETE CAVAZIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana  
Código Identificador:35AC0387

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 5631/2025**

**PORTARIA Nº 5631/2025**

**DATA: 03/01/2025**

SÚMULA: Revoga férias de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**ELIZETE CAVAZIN**, Prefeita Municipal de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Revogar férias concedida através da Portaria nº 5610/2024 ao Servidor Público Municipal **Antônio Luiz Lupattini**, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 02/01/2025, a pedido da administração por necessidades administrativas, ficando com um saldo de 15 dias de férias para gozo posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ELIZETE CAVAZIN**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana  
**Código Identificador:**3DDE8AEE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE CONSELHEIRO  
TUTELAR SUPLENTE, COMO CONSELHEIRO TUTELAR  
TITULAR**

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Súmula: Dispõe sobre a efetivação de Conselheiro Tutelar Suplente, como Conselheiro Tutelar Titular.

O CMDCA/NPI/PR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1715/2022, que altera a Lei Municipal nº 1261/2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2023 do CMDCA/NPI, que dispõe sobre a homologação do resultado final da eleição do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Nova Prata do Iguçu – Pr.

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2025 do CMDCA/NPI, que dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, para efetivação como Conselheiro Tutelar Titular, em virtude da exoneração de Conselheiro Tutelar, a pedido por meio de Termo de Renúncia de cargo.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Efetivar como Conselheiro Tutelar Titular, o Conselheiro Tutelar Suplente, JONAS MATEUS BIESEK, inscrito no CPF sob nº 114.443.219-78.

Art. 2º - Fica o Conselheiro Tutelar designado a prestar os serviços a partir de 06/01/2025 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguçu - Pr, 03 de janeiro de 2025.

**MARISTELA RODRIGUES DE LIMA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Eloir Filipini  
**Código Identificador:**702A47E8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO  
TUTELAR SUPLENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO DE  
CONSELHEIROS TUTELARES EM PERÍODO DE FÉRIAS**

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Súmula: Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente, para substituição de Conselheiros Tutelares em período de férias.

O CMDCA/NPI/PR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2023 do CMDCA/NPI, que dispõe sobre a homologação do resultado final da eleição do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Nova Prata do Iguçu – Pr.

CONSIDERANDO o cronograma de férias de Conselheiros Tutelares Titulares, datado de 05/11/2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente JAIME PAULO BELLINCANTA inscrito no CPF sob nº 030.506.689-70, para substituição dos conselheiros tutelares titulares durante o período de férias nos meses de janeiro, fevereiro e maio, iniciando em 13/01/2025.

Art. 2º - O conselheiro convocado deverá comparecer na secretaria executiva do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias a partir do vigor desta resolução, para assinatura de termo e apresentação de documentação necessária para posse, sob pena de vacância do cargo e convocação do próximo suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguçu - Pr, 03 de janeiro de 2025.

**MARISTELA RODRIGUES DE LIMA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Eloir Filipini  
**Código Identificador:**2247A054

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU  
PORTARIA Nº 14/2025**

**C Â M A R A M U N I C I P A L D E P A I Ç A N D U**

CNPJ/MF: 78.021.068/0001-26 – Fone: (44) 31271200

Rua Onésio Francisco de Farias nº703 – Jd. João Gerotto – CEP 87.140-000

Paiçandu - Paraná

**PORTARIA nº 14 /2025**

Súmula: Nomeia o Sr. CLAITOM ERCILIO FORTUNATO para o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico – Símbolo “C-01”.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paíçandu, Estado do Paraná, Vereador MICHAEL BRUSTULIN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, o Senhor **CLAITOM ERCILIO FORTUNATO**, portador do RG nº \*\*.148.0\*\*-\* SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.853.5\*\*\*, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico – símbolo “C-01”, do Quadro Cargos de Provedimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 2.570/2017, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

**MICHAEL BRUSTULIN**

Presidente

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo Ribeiro  
**Código Identificador:**A24D9AF5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU  
PORTARIA Nº 15/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**  
CNPJ/MF: 78.021.068/0001-26 – Fone: (44) 31271200  
Rua Onésio Francisco de Farias nº703 – Jd. João Gerotto – CEP  
87.140-000  
Paiçandu - Paraná

**PORTARIA nº 15 /2025**

Súmula: Nomeia o Sr. ALAN CARLOS DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Diretor e Coordenador Geral – Símbolo “C-01-A”.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, Vereador MICHAEL BRUSTULIN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, o Senhor **ALAN CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG nº **\*\*056.8\*\*-\* SESP/PR**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.582.7\*\*-\***, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor e Coordenador Geral – símbolo “C-01-A”, do Quadro Cargos de Provedimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 2.570/2017, de 22 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

**MICHAEL BRUSTULIN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo Ribeiro  
**Código Identificador:**C6A0E439

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1286/2022 -  
CALSAT-SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA - EIRELI**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1286/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Centro Cívico, neste ato representado pela **Sra. Carla Beatriz Turmina**, inscrita no CPF/MF sob o nº **029.704.919-40**, a qual foi nomeada como **Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças**, sendo responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público deste órgão, conforme **Decreto Municipal n.º 17.882 de 02/01/2025**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CALSAT-SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º **03.468.160/0001-58**, por seu representante legal, **Sr. Cesar Augusto de Oliveira Scarpetta**, sócio gerente, inscrito no CPF/MF sob o nº **805.331.590-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 32/2025, por força do presente instrumento e em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1286/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 06

(seis) meses a contar de 06 de janeiro de 2025 até a data de 05 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato n.º 1286/2022, não alcançadas por esse Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 03 de janeiro de 2025.

Município de Palmeira  
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65  
**CARLA BEATRIZ TURMINA**  
CPF/MF n.º 029.704.919-40  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças  
Contratante

Calsat- Sistemas de Rastreamento LTDA - EIRELI  
CNPJ/MF n.º 03.468.160/0001-58  
**CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SCARPETTA**  
CPF/MF n.º 805.331.590-91  
Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Maria Eduarda Ratko Jantara**  
**R.G n.º 14.603.150-1**  
**Fiscal Titular do Contrato**

\_\_\_\_\_  
**Alessandro Panzarini**  
**R.G n.º 5.262.382-0**  
**Fiscal Suplente do Contrato**

**Publicado por:**  
Leiliane Costa  
**Código Identificador:**99ED4737

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 23.740 DE 03/01/2025 - DISPÕE SOBRE O  
CANCELAMENTO DE DIAS DE GOZO DAS FÉRIAS DO  
SERVIDOR JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, LOTADO  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E  
LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 48/2025, RESOLVE:

**ART. 1º:** Cancelar 30 dias de gozo das férias concedidas pela Portaria nº 23.737 de 20/12/2024, do servidor **JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA**, matrícula 203727, ocupante do cargo de MOTORISTA II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, devendo considerar seu período de 30 dias de gozo de férias de 09/01/2025 a 07/02/2025.

**ART. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**  
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**  
Natali Antoniete Gonçalves  
**Código Identificador:**1D181395

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.891 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE ZAINÉ  
BASSANI ZACARQUIM DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETORA DE SAÚDE, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e

considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 84/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeada **ZAINE BASSANI ZACARQUIM DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.9.0xx.xx4-0, inscrita no CPF sob nº. 095.xxx.xxx-19, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE SAÚDE**, matrícula nº 301488, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:**14E495F3

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.892 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE  
FABIANO BISHOP CASSANTA, PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 95/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeado **FABIANO BISHOP CASSANTA**, portador do RG nº 7.6xx.xx7-4, inscrito no CPF sob nº. 029.xxx.xxx-28, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, matrícula nº 400080, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:**2D8B33BA

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.893 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE  
ROSILAINE DE FATIMA BARAUSSE, PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETORA DE AGRICULTURA E  
PECUARIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 98/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeada **ROSILAINE DE FATIMA BARAUSSE**, portadora do RG nº 7.6xx.xx2-3, inscrita no CPF sob nº. 035.xxx.xxx-26, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE AGRICULTURA E PECUARIA**, matrícula nº 301487, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:**89467433

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº 17.894 DE 03/01/2025 - DESIGNA A SERVIDORA  
NIZETE APARECIDA MOREIRA PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE TESOUREARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 54/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora municipal **NIZETE APARECIDA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 203538, para exercer a função de Tesouraria junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, com efeitos a partir de 03/01/2024, em conformidade com a Lei nº 5.495 de 11/04/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:**D79FFBF3

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº 17.895 DE 03/01/2025 - DESIGNA A SERVIDORA  
JULIANA IACHINSKI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 54/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora municipal **JULIANA IACHINSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 203823, para exercer a função de Tesouraria junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, com efeitos a partir de 03/01/2025, em conformidade com a Lei nº 5.495 de 11/04/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2024.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:**85A5E715

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº 17.896 DE 03/01/2025 - DESIGNA A SERVIDORA  
RAFAELA OLIVEIRA KIERAS PARA EXERCER A FUNÇÃO  
DE TESOUREARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 54/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora municipal **RAFAELA OLIVEIRA KIERAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 203930, para exercer a função de Tesouraria junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, com efeitos a partir de 03/01/2025, em conformidade com a Lei nº 5.495 de 11/04/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:** ABAB90C4

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.898 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE  
GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES, PARA O CARGO  
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ALMOXARIFADO,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 120/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeado **GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES**, portador do RG nº 3.3xx.xx4-4, inscrito no CPF sob nº. 441.xxx.xxx-06, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO**, matrícula nº 301488, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Claudine Gorte de Lima

**Código Identificador:** F49BD474

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.897 DE 03/01/2025 - DESIGNA A  
SERVIDORA DAIANA SANTANA, PARA EXERCER O  
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE MEIO  
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 80/2025.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **DAIANA SANTANA**, portadora do R.G. nº. 9.7xx.xx3-7, inscrita no CPF sob o nº. 066.xxx.xxx-07, com efeitos a partir de 03/01/2025, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Meio Ambiente, percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 33, da Lei 4.272 de 15/12/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:** C6DD7C1F

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.899 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE NEULI  
JONAS LINDEBECK, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO, LOTADO NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 123/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeado **NEULI JONAS LINDEBECK**, portador do RG nº 4.4xx.xx6-0, inscrito no CPF sob nº. 508.xxx.xxx-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, matrícula nº 301489, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Claudine Gorte de Lima

**Código Identificador:** E36A4243

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.901 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE  
ALTEVIR LINDEBECHER DOS SANTOS, PARA O CARGO  
EM COMISSÃO DE ACESSOR DE MANUTENÇÃO DE  
MÁQUINAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 122/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeado **ALTEVIR LINDEBECHER DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.7xx.xx6-4, inscrito no CPF sob nº. 287.xxx.xxx-63, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS**, matrícula nº 301490, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Claudine Gorte de Lima

**Código Identificador:** A84739C7

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.900 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE  
EZEQUIEL MACHADO, PARA O CARGO EM COMISSÃO  
DE ACESSOR DE ESTRADAS RURAIS, LOTADO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 81/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeado **EZEQUIEL MACHADO**, portador do RG nº 9.0xx.xx3-2, inscrito no CPF sob nº. 056.xxx.xxx-51, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ESTRADAS RURAIS**, matrícula nº 301486, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:**2D3C0DB6

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.902 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE LUCAS LEVANDOSKI CAMARGO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 125/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeado **LUCAS LEVANDOSKI CAMARGO**, portador do RG nº 1.0xx.xx3-6, inscrito no CPF sob nº. 044.xxx.xxx-05, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula nº 301490, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Claudine Gorte de Lima

**Código Identificador:**ACB61B02

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.903 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE IGOR HENRIQUE MICHALSKI MOREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA E TURISMO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 82/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeado **IGOR HENRIQUE MICHALSKI MOREIRA**, portador do RG nº 8.0xx.xx3-3, inscrito no CPF sob nº. 037.xxx.xxx-15, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, matrícula nº 301485, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:**02DC67A3

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
DECRETO Nº. 17.904 DE 03/01/2025 - NOMEAÇÃO DE INACIO BUDZIAK, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 83/2025,

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica nomeado **INACIO BUDZIAK**, portador do RG nº 1.3xx.xx1-8, inscrito no CPF sob nº. 506.xxx.xxx-15, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, matrícula nº 301484, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Natali Antoniete Gonçalves

**Código Identificador:**0A1BFDB6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PORTARIA 011/2025**

PORTARIA N.º 011/2025

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º- Conceder a Servidora LUCILAINE TURMINA 30 (trinta) dias de férias referente ao período 2022/2023 para serem usufruídas no período de 08/01/2025 a 06/02/2025, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosilda Maria Varela

**Código Identificador:**E7ABB422

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PORTARIA 012/2024**

**PORTARIA N.º 012/2025**

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder a Servidora **EDLAINE DA SILVA GAZOLA** 06 (seis) dias de férias, sendo 05 (cinco) dias do período **2021/2022** e 01 (um) dia do período **2022/2023**, para serem usufruídas no período de **08/01/2025 a 13/01/2025**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º**- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **14 de janeiro de 2025**.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosilda Maria Varela

**Código Identificador:**22153431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**PORTARIA 013/2025**

**PORTARIA N.º 013/2025**

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder ao Servidor **JOÃO MARIA CORREIA DE MELO** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, para serem usufruídas no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º**- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosilda Maria Varela

**Código Identificador:**2DEA71B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**PORTARIA 014/2025**

**PORTARIA N.º 014/2025**

SÚMULA: Nomeia Comissão e Subcomissão para comporem o COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Os membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil do Município de Palmital-Paraná para o período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, conforme abaixo:

Presidente: **ROBERTO CARLOS ROSSI**

Adjunto: **JOÃO ROBERTO SARTÓRI ADÃO**

Diretor de Operações: **VIDAL CAMILO DE OLIVEIRA**

Secretário: **SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ**

**SUBCOMISSÕES:**

Subcomissão de Relações Públicas: **JULIANA VICENTIN SCHOMA**

Subcomissão de Segurança: **DANILO AMORIM SCHREINER**

Subcomissão de Depósito: **JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO**

Subcomissão de Abrigo: **ROSILDA MARIA VARELA**

Subcomissão de Saúde: **CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS**

Subcomissão de Vistoria: **VAGNER ALENCAR WALIGURA**

Subcomissão de Transporte: **VANDERLEI RETECHESKI**

Subcomissão de Arrecadação e Donativos: **CLEVENICE BATISTA CABRAL**

Subcomissão de Prevenção: **JOÃO MARIA DE ANDRADE**

Subcomissão de Obras: **EDUARDO ORESTES TOMEN**

Subcomissão de Assistência Social: **DANIELI FERNANDA AURELIO**

Subcomissão de Finanças: **EDLAINE DA SILVA GAZOLA**

Subcomissão de Meio Ambiente: **ROSILDA GOMES DA SILVA**

Subcomissão de Educação: **EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA**

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria 085/2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosilda Maria Varela

**Código Identificador:**8BAEF8AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**DECRETO 01/2025 - RECESSO FERIADO**

**DECRETO N.º 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DECRETA PERÍODO DE RECESSO PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E CONSEQUENTEMENTE, A INTERRUÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado recesso aos servidores que compõe o quadro de pessoal deste Município no dia 06 do mês de janeiro de 2025 (segunda-feira), em virtude do feriado Municipal do Natal Ucrâniano Ortodoxo no dia 07 de Janeiro de 2025 (terça-feira).

**Art. 2º** Em consequência do disposto no artigo anterior fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos municipais na data supramencionada.

**Art. 3º** O recesso não se aplica aos servidores ocupantes de cargos que executam serviços de natureza essencial como, coleta de lixo,

limpeza pública urbana e serviço de inspeção municipal, bem como os demais assim considerados.

Parágrafo Único – A Secretaria de Agricultura efetuará atendimento em Plantão para emissão de notas.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde atenderá em regime de Plantão as emergências no Pronto Socorro.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danilo Amorim Schreiner

**Código Identificador:**58A394CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PORTARIA 015/2025**

**PORTARIA N.º 015/2025**

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder ao Servidor **EDSON DOS SANTOS** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo **2022/2023**, para serem usufruídas no período **de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º**- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosilda Maria Varela

**Código Identificador:**FF197AC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PORTARIA 016/2025**

**PORTARIA N.º 016/2025**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor **VACIR ROCHA** referente ao período aquisitivo de **2006/2011** para ser usufruída no período de **07/10/2024 a 06/04/2025**, de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º**- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **07 de abril de 2025**.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosilda Maria Varela

**Código Identificador:**8A4ADAA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PORTARIA 017/2025**

**PORTARIA N.º 017/2025**

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder ao Servidor **CASSEMIRO RUTZ DOS SANTOS** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, para serem usufruídas no período **de 17/01/2025 a 15/02/2025** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º**- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **16 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosilda Maria Varela

**Código Identificador:**3A1FCD88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PORTARIA 018/2025**

**PORTARIA N.º 018/2025**

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder ao Servidor **JOSÉ VALDECI DE SOUZA** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo **2023/2024**, para serem usufruídas no período **de 02/01/2025 a 31/01/2025** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º**- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de janeiro de 2025**.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosilda Maria Varela

**Código Identificador:**36CEECC5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE**  
**PORTARIA Nº 001/2025**

Exonera CARLOS DACHEUX DO NASCIMENTO NETO do cargo de GERENTE DE LABORATORIO da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias nos termos da Lei Complementar nº 230/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar CARLOS DACHEUX DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 342-1, do cargo de GERENTE DE LABORATORIO da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, nos termos da Lei Complementar nº 230/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

PARANAGUÁ/PR, 03 de janeiro de 2025.

**ELIZABETH RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**Publicado por:**  
Cristian Fernandes da Silva  
**Código Identificador:C7E7C6AE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**LEI Nº 4.522**

**LEI Nº 4.522, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

“Reajusta o valor venal dos imóveis para fins de cobrança do IPTU/2025, na forma prevista na Lei Municipal nº 3046/2009 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, ficam reajustados em 4,9% (quatro virgula nove), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de outubro 2023 e outubro 2024, os valores venais apurados na forma prevista na Lei nº 3.046, de 18 de dezembro de 2009, e suas alterações, para fins de cobrança do IPTU/2025.

**Art. 2º** O artigo 26 da Lei Municipal nº 3.046, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O contribuinte poderá optar pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxa de Coleta de Lixo na seguinte forma:

I - em cota única no primeiro vencimento, com desconto de 15% (quinze por cento), ou;

II - em cota única no segundo vencimento, com desconto de 12% (doze por cento), ou;

III - em cota única sem desconto, e reajustada conforme artigos 88 e 89 da Lei Complementar nº 06/2000, ou;

IV - em 10(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º Fica o Executivo autorizado a fixar por Decreto as datas de vencimentos das cotas únicas e das parcelas.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
-Em Exercício-

**VERONICA MARODIM MARQUES**

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

**FLAVIA GARCIA QUADROS HACKE**

Procuradora Geral do Município

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:4B91C835**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**DECRETO Nº 30**

**DECRETO Nº 30**

“Nomeia Leila Cristina Scomasson Sampaio para o cargo que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), LEILA CRISTINA SCOMASSON SAMPAIO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Atos Legislativos, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Administração.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
-Em Exercício-

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:0ECC739A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 04**

**PORTARIA Nº 04**

“Exclui o nome do servidor Mauro Ricardi Alves da Costa da Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2025.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017, e conforme o que dispõe o Decreto nº 897/2018 e o que preceitua o artigo 63 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I - Excluir da Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2025, o nome do servidor MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, matrícula nº 5.317-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, que dispensou servidores de funções gratificadas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
- em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**B83097F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 31**

**DECRETO Nº 31**

"Nomeia Kelvin de Oliveira Rosa para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), KELVIN DE OLIVEIRA ROSA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
-Em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**4A89C1FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 32**

**DECRETO Nº 32**

"Nomeia Ariana Gomes França Bueno Ziesemer para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ARIANA GOMES FRANÇA BUENO ZIESEMER, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Orçamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
- em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**4BF10206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 33**

**DECRETO Nº 33**

"Nomeia Ellioenay Miguel Mariano para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ELLIOENAY MIGUEL MARIANO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Tesoureiro Geral, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, a partir de 06 de janeiro de 2025.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
-Em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**644D2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 34**

**DECRETO Nº 34**

"Nomeia Rafael Colombes Vidal para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), RAFAEL COLOMBES VIDAL, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente Gerencial, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

- em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio

**Código Identificador:**56A35263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**DECRETO Nº 35**

**DECRETO Nº 35**

"Nomeia Thalita Beatriz Nunes Ribas Mendes para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), THALITA BEATRIZ NUNES RIBAS MENDES, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Fazendários, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

- em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio

**Código Identificador:**D6606EC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**DECRETO Nº 36**

**DECRETO Nº 36**

"Nomeia Thays Cristina Almeida de Paula para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), THAYS CRISTINA ALMEIDA DE PAULA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão de Fiscalização Mobiliária, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

A servidora nomeada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

-em exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio

**Código Identificador:**718D1229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**DECRETO Nº 37**

**DECRETO Nº 37**

"Nomeia Izaías de Paula Xavier para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), IZAIAS DE PAULA XAVIER, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão da Ilha do Teixeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

-em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio

**Código Identificador:**9D5D47ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**DECRETO Nº 38**

**DECRETO Nº 38**

"Nomeia Wellington Ferreira Fernandes para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), WELINGTON FERREIRA FERNANDES, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão Europinha, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

-em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio

**Código Identificador:**79B0E6EE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 39**
**DECRETO Nº 39**

"Nomeia Manoel Ferreira Machado para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), MANOEL FERREIRA MACHADO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão Eufrasina, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

-em exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio

**Código Identificador:**3EBAA99E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO****DECRETO Nº 40****DECRETO Nº 40**

"Nomeia Mauricio Ferreira dos Santos para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão Amparo, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

-Em Exercício-

**Publicado por:**

Leila Cristina Scomasson Sampaio

**Código Identificador:**2CEB320B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 41****DECRETO Nº 41**

"Nomeia Osmar Rodrigues Ferreira para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), OSMAR RODRIGUES FERREIRA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão Piaçaguera, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**

Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração

- em Exercício-

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**E80EF4B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 42**

**DECRETO Nº 42**

"Nomeia Samuel Venancio de Paula para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

**NOMEAR,**

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), SAMUEL VENANCIO DE PAULA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão Ponta do Ubá, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**  
Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
-em Exercício-

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**3D3BB03C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 02**

**PORTARIA Nº 02**

"Concede licença maternidade à servidora Priscila da Silva dos Santos Antosko."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.191/2024,

**RESOLVE:**

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora PRISCILA DA SILVA DOS SANTOS ANTOSKO, matrícula nº 95.357-1, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 19 dezembro de 2024 e término em 16 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**OZEIAS REBELLO COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
-em Exercício-

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**1466EB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 03**

**PORTARIA Nº 03**

"Concede licença maternidade à servidora Cristiane de Carvalho Aguiar dos Santos."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86.714/2024,

**RESOLVE:**

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora CRISTIANE DE CARVALHO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 12.454-1/2, ocupante do cargo de Professor de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 14 dezembro de 2024 e término em 11 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**OZEIAS REBELLO COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
-em Exercício-

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**06226E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 29**

**DECRETO Nº 29**

"Nomeia Gustavo Amin Hammoud para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

**NOMEAR,**

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), GUSTAVO AMIN HAMMOUD, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**  
Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
- em Exercício-

**Publicado por:**  
Rubia Costa Rodrigues  
**Código Identificador:**DCD4F13A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 44**

**DECRETO Nº 44**

“Exonera Ozeias Rebello Costa do cargo interino de provimento em comissão que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

OZEIAS REBELLO COSTA, do cargo interino de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo AP, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**7E86DC62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 43**

**DECRETO Nº 43**

"Nomeia Aurélio Cesar Savi dos Santos para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), AURÉLIO CESAR SAVI DOS SANTOS, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**  
Prefeito Municipal

**OZEIAS REBELLO COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
- em Exercício-

**Publicado por:**  
Rubia Costa Rodrigues  
**Código Identificador:**B46254A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 45**

**DECRETO Nº 45**

"Nomeia Amilcar Pacheco dos Santos para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), AMILCAR PACHECO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 774.200-2, SSP/PR, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo AP, da Secretaria Municipal de Administração.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**7B351290

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 46**

**DECRETO Nº 46**

"Nomeia Thyago Ribeiro Farlandes para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), THYAGO RIBEIRO FARLANDES, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, Símbolo AP - AI, da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá.

O servidor nomeado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis ao Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos e emissão da Ordem de Serviço, sendo a data da Ordem de Serviço considerada como a data de admissão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de janeiro de 2025.

**ADRIANO RAMOS**  
Prefeito Municipal

**AMILCAR PACHECO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:**BEAC85A8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI**

**CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, objetivando dinamizar os trabalhos legislativos já no início deste mandato e, com isso, atender ao interesse público, tendo em vista que com a aprovação da Emenda à Lei Orgânica nº 44/2023, este Poder Legislativo passou a compor-se de 15 (quinze) Vereadores, todos devidamente diplomados e empossados no dia 1º de janeiro de 2025, se faz necessária a ampliação de 10 (dez) para 15 (quinze) do número de vagas do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, assim, em conformidade com o que dispõe o art. 32, inciso III, da Lei Orgânica do Município e o art. 161, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente, sem ônus aos cofres públicos, nos dias **08 e 09** de **janeiro** do corrente ano, às **08:00** horas, com a finalidade de discutir e votar a seguinte ordem do dia:

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, da **Mesa Diretora**, que altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.966/2007, que dispõe sobre Organização Político-Administrativa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado do Paraná, e dá outras providências, para ampliar o número de vagas do cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sérgio Henrique  
**Código Identificador:**C769C47D

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Edilidade, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente, sem ônus aos cofres públicos, no dia **07** de **janeiro** do corrente ano, às **08:00** horas, para constituição das Comissões Permanentes, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 48, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaíba, tendo em vista a convocação extraordinária objeto do Edital de Convocação nº 01/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sérgio Henrique  
**Código Identificador:**2C498EA2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITOS**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 001/2025**

De acordo com os artigos 293, 294, 295, I, alíneas “d” e “e”, II e 296 da Lei Complementar nº 001/98 – Código Tributário Municipal (CTM), NOTIFICAMOS a empresa abaixo relacionada, do lançamento dos valores apurados em Procedimento Administrativo Fiscal correspondente ao descumprimento de obrigação acessória e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, bem como, das penalidades previstas na mesma Lei. Respeitando o prazo previsto no artigo 371 da Lei Complementar nº 001/98 para impugnação ao lançamento, os débitos serão inscritos em dívida ativa nos termos do artigo 344. Após este período, em cumprimento à legislação vigente, as pendências serão encaminhadas para cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ
8.082/2024	804693-0	13.058.290/0002-57
Pato Branco, 3 de janeiro de 2025.		
<b>LUIZ CEZAR MENDES DOS SANTOS</b>		
Fiscal de Tributos		

**Publicado por:**  
Julli Rebonatto  
**Código Identificador:**EA070F72

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 20/2023**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 03/2023 – PROCESSO N.º 17/2023**

**PARTES:** Município de Pato Branco e Maria Emi Shimazak. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Com base nos Art. 79, II, da Lei 8.666/93, e na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023/GP, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2024. **DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido o valor de R\$ 28.938,00, correspondentes aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025. Pato Branco, 27 de dezembro de 2024.

**ROBSON CANTU –**  
Prefeito.

**MARIA EMI –**  
Contratada.

**Publicado por:**  
Mariane Aparecida Martinello  
**Código Identificador:**A710A80B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE**  
**ADITAMENTO Nº 01/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 188/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024, PROCESSO**  
**Nº 65/2024.**

**PARTES:** Município de Pato Branco e Otis Distribuição Ltda. **OBJETO:** O registro de preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as demandas de todas as secretarias e departamentos da Administração municipal. **ADITAMENTO:** Com base na solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.466/2024, fica alterado o valor dos itens 07, 17, 53, 64, 70, 135, 152, 153, 172, 224, 225, 251, 260, 281 e 290 constantes no ANEXO I – ITENS REEQUILIBRADOS. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 27 de dezembro de 2024.

**ROBSON CANTU –**  
Prefeito.

**OTAVIO AUGUSTO LACHMAN –**  
Representante Legal.

**Publicado por:**  
Layla Evelyn Martins da Silva  
**Código Identificador:**9FDAFBF6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2024**  
**E 278/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - PROCESSO**  
**Nº 120/2024.**

**Retificação da publicação que circulou no dia 30 de dezembro de 2024. Edição 3183:**

**Onde se lê:** Nº 177/2024 e 178/2024. **Dispensa Eletrônica nº 17/2024.**  
**Leia-se:** Nº 277/2024 e 278/2024. **Dispensa Eletrônica nº 17/2024.**

**Publicado por:**  
Vanessa Moreira Cassiano  
**Código Identificador:**E07A21D8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE RESCISÃO**  
**DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 40/2022/GP.**

PARTES: Município de Pato Branco e POZZA & OLIVEIRA PINTO LTDA. OBJETO: A Outorga de Permissão Onerosa de uso de bem público municipal de áreas do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080. Com a finalidade específica de prestação de serviços operacionais relativos à captação, aceitação, despacho e entrega de carga embarcada na base da Azul Linhas Aéreas S.A., utilizando área de 55 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados), localizadas no portão de acesso de veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **RESCISÃO:** Com base Lei nº 8.666/93, especificamente em seu artigo nº 79, inciso II e §1º, assim como na Cláusula Décima Terceira, inciso I do termo original e com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, levada a termo mediante processo administrativo nº 12.809/2024, as partes resolvem rescindir o Termo de Permissão de Uso nº 40/2022, a partir de 18 de julho de 2024. Pato Branco, 19 de Dezembro de 2024.

**ROBSON CANTU** –  
Prefeito.

**ANDREMAR ELCIR POZZA** –  
Representante Legal.

**Publicado por:**  
Layla Evelyn Martins da Silva  
**Código Identificador:**8B7CBC50

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA** para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**93922C92

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDSON ROBERTO SILVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**D16CD9CB

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VICENTE LUCIO MICHALISZYN** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**099AFD39

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 046, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EZAUL ZILLMER** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**8D4F1590

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 012, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSICLEI CALDATO DALAGNOL** para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**DF00F80E

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **OSMAR BRAUN SOBRINHO** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Engenharia e Obras a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**A89C3423

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANA LUCIA MENDES** para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, Símbolo CC11, junto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**757C1035

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 015, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RITA DE CÁSSIA GHIZZI** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria Jurídica, Símbolo CC1, junto ao Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**FF9DE89B

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 016, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANA PAULA FREITAG CARNEIRO** para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Procuradoria, Símbolo CC1, junto à Procuradoria Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**3DE92B97

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 017, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PRISCILA DE ABREU CORTEZE** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Comunicação Integrada, Símbolo CC2, junto ao Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**A67383C5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 018, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **HELMUTH CLEVERSON NICHOLLS KÜHL** para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Divisão de Artes e Eventos, Símbolo CC5, junto ao Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**7BE94C19

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 019, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 046, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DOUGLAS HENRIQUE BATISTA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Parque Tecnológico, Símbolo CC2, junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**2360BB68

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 020, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CARLINHO ANTONIO POLAZZO** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Assuntos Legislativos, Símbolo CC2, junto à Secretaria Executiva, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**2A9E1353

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 021, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JAQUELINI APARECIDA BELUSSO MOROSINI KLEIN** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Programas e Metas, Símbolo CC2, junto à Secretaria Executiva, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**E6290410

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 022, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **NORMÉLIO BONATTO** para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**803E2435

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 023, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ NILTON SANGUANINI** para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**ECBD86D3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 024, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **IVETE ROLDO** para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastramento Rural, Símbolo CC10, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**FDC58410

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MÁRCIO ROGÉRIO LOSS** para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Imprensa, Símbolo CC2, junto ao Governo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**78DAB7E2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 026, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PEDRO ANGELO DUTRA BELADELI** para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do SUAS, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**9096FADF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 027, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DALCIO ROGERIO AGNER MARCONDES** para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Abordagem Social, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:**03510952

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 028, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, art. 33, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012 e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva **DAIANE GALVÃO DIAS**, matrícula 8991-5, para exercer a coordenação do CRAS Carolina Ferrari Amadori, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Para efeito da remuneração, a servidora designada perceberá o vencimento do cargo acrescido eventuais vantagens de caráter permanente e de 50% (cinquenta por cento) de gratificação, nos

termos do art. 33, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

**Código Identificador:**67C6E38E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 029, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 46, de 02 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROMULO FAGGION** para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo CC2, junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GÉRI DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

**Código Identificador:**68BB6624

**SECRETARIA DE GABINETE  
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025**

<b>PARTES:</b>	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
<b>OBJETO:</b>	O CONCEDENTE cede ao CONVENIENTE o servidor público Sr. XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, RG nº XXXXXXXX SSP/PR, para atuar junto ao Município de Coronel Vivida - PR, no cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, com dedicação exclusiva.
<b>VIGÊNCIA:</b>	31/12/2028
<b>FORO:</b>	Comarca de Pato Branco - PR
	Pato Branco, 3 de janeiro de 2025.
	<b>GERI NATALINO DUTRA</b>
	Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

**Código Identificador:**184E7D51

**SECRETARIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 10.131, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera o Decreto nº 10.130, de 2 de janeiro de 2025 que estabeleceu horário de atendimento das repartições públicas da Administração Direta e Indireta Município de Pato Branco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, “o”, ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 10.130, de 2 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

**“Art. 2º** O horário diferenciado de que trata o presente Decreto não se aplica aos serviços essenciais.

“(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GERI NATALINO DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

**Código Identificador:**3E5F04D6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
ATO DELEGATÓRIO Nº 01/2025**

**ATO DELEGATÓRIO nº 01/2025**

Dispõe sobre ato delegatário de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Paulo Frontin para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, Senhor **ALCEMIR IRINEU BRACIAK**, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, eleito conforme Ata nº 01 de 01/01/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 3186 de 03/01/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar e designar o Primeiro-Secretário da Câmara Municipal, Senhor Vereador **JOSÉ ANTONIO PEREMIDA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, **EM CONJUNTO** com o Senhor Presidente Vereador **ALCEMIR IRINEU BRACIAK**, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, proceder a ordenação de despesas do Poder Legislativo Municipal e a movimentação financeira de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paulo Frontin no exercício financeiro de 2025, podendo, para tanto, movimentar os recursos financeiros e desempenhar todos os atos para tal fim necessários, como:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo à operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

**Art. 2º** Autorizar o Contador da Câmara Municipal, Senhor **Marcos Fabiano Pelepek**, a proceder a consultas a todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paulo Frontin, podendo, para tanto, desempenhar todos os atos para tal fim necessários, como, por exemplo, requisitar saldos, extratos, 2ª vias de guias e comprovantes de pagamento, dentre outros.

**Art. 3º** Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Frontin (PR), 03 de Janeiro de 2025.

**ALCEMIR IRENEU BRACIAK**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paulo Frontin

**Publicado por:**

Marcos Fabiano Pelepek

**Código Identificador:**7645CE17

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

#### GABINETE DO PREFEITO ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

#### Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal de Paulo Frontin.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco as dez horas nas dependências da Câmara Municipal, compareceu o Senhor Jamil Pech, para a transmissão de cargo de Prefeito Municipal ao Senhor Ireneu Inácio Zacharias, prefeito eleito no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte quatro e ao Senhor Sebastião Elias da Silva Neto vice-prefeito, onde os mesmos a partir desta assumiram o compromisso de dirigir o Município de Paulo Frontin nos próximos quatro anos. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente ata a qual vai assinada por mim Ircelio Carlotto que lavrei a presente ata e demais presentes.

**IRCELIO CARLOTTO**

**IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

**ALÉCIO MAROLLI**

**DAIANE APARECIDA TURKOT**

**EDER STELMACH**

**IONARA DA ROCHA MELNIK**

**GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS**

**LORENA APARECIDA SOARES**

**Publicado por:**

Alecio Maroli

**Código Identificador:**BEC30372

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL 001/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

#### EDITAL 001/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **06 de janeiro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
12º	NAIANA DREVECK

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

#### MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia Zigovski

**Código Identificador:**A7114D0A

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

#### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Abertura nº 01/2023, datado de 26 de outubro de 2023, Concurso Público nº 01/2023, e considerando o resultado da Homologação Final mediante Edital nº 08/2024, datado de 15 de janeiro de 2024;

#### TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2023, de acordo com a Classificação Final, homologada pelo Edital nº 08/2024, de 15 de janeiro de 2024, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
346448	Bruna Fouz Salavalaggio	Técnica em Enfermagem	4º
346494	Fernando Skreypczak	Agente de Endemias	1º
333388	Mariana Bernardi	Assistente de Administração	8º

Artigo 2º. O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, com sede administrativa sito à Avenida São Roque, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas:

Artigo 3º. O candidato deverá apresentar-se portando **cópias e originais** dos documentos abaixo relacionados para sua admissão, devendo estar cientes dos itens 4 e 15 do Edital de Abertura nº 01/2023 de 26 de outubro de 2023, os quais tratam dos Requisitos para Posse no Cargo Público.:

Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;  
 ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;  
 Cópia da Carteira de Identidade;  
 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de situação regular, podendo ser emitido pelo site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>  
 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP/NIT;  
 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; podendo ser comprovada através da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela justiça eleitoral e retirada pelo site: [tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)  
 Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa; (se do sexo masculino)  
 Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;  
 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;  
 Comprovante de endereço atualizado;  
 possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo, apresentando documentos comprobatórios;  
 Encontrar-se inscrito e quite com o Conselho Profissional correspondente, quando for o caso;  
 ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, que, poderá solicitar exames complementares, devendo ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, e apresentados no dia agendado para Avaliação Admissional.  
 Cópia do CPF, e da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos,  
 Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;  
 Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão negativa de antecedentes criminais do âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;  
 Certidão negativa de antecedentes criminais Federal, podendo ser emitida através site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>  
 Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificacar.xhtml>  
 em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015;

Comprovante de informações bancárias a saber: número de conta e agência de Bancos/Cooperativas do qual o município possui convênio, obtendo informações junto ao Departamento de Recursos Humanos;  
 Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos, no ato da Posse; (modelo em anexo)  
 Declarar não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal nos últimos 05 (cinco) anos; ( modelo em anexo)  
 Declarar que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, no ato da Posse; ( modelo em anexo)  
 Declarar os Bens, Direitos e Valores que constituem seu patrimônio, no ato da Posse;  
 Se o candidato optar pela desistência da vaga, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias corridos, Termo de Desistência junto ao Departamento de Recursos Humanos;

Artigo 4º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

Artigo 5º O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Artigo 6º. O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025  
 Publique-se

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG sob nº \_\_\_ SSP/\_, brasileiro(a),\_(estado civil), residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_(endereço Completo), CEP:\_\_\_\_\_, Cidade de\_\_\_\_\_, Estado do(e)\_\_\_\_\_, CONVOCADO(A) para assumir o cargo de \_\_\_\_\_ no Município de Pinhal de São Bento /PR **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_(cidade), em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**(Nome completo)**

Declarante

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ SSP/\_, brasileiro(a),\_(estado civil), \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_(endereço Completo), CEP:\_\_\_\_\_, Cidade de\_\_\_\_\_, Estado do(e)\_\_\_\_\_, CONVOCADO(A) para assumir o cargo de \_\_\_\_\_ no Município de Pinhal de São Bento /PR **DECLARO** que, não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_(cidade), em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**(Nome completo)**

Declarante

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ SSP/\_, Brasileiro(a), \_\_\_\_\_(estado civil), residente e domiciliado(a) na endereço completo), CEP:\_\_\_\_\_, Cidade de\_\_\_\_\_, Estado do(e) \_\_\_\_\_, CONVOCADO(A) para assumir o cargo de \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento/PR., **DECLARO** que, não fui demitido(a) por justa causa de cargo público efetivo, ou de função pública, em órgão da União, Estados e Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_(cidade), em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**(Nome completo)**

Declarante

**Publicado por:**

Vânia Maria Barbieri

**Código Identificador:4D0DE862**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO**  
**MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO**  
**PARANÁ, ELEITOS EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.**

ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 09:30h (nove horas e trinta minutos), nas dependências da Casa da Cultura, localizada na Rua Presidente Vargas, nº238, centro, nesta cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal deste Município, Senhores: **Clovis Vieira Velho, Iluir Antonio Vanzeto, Itacir Eufrasio Santos, Edson Jose Da Silva, Marcio Menin, Irio Fernandes, Roberto Lavarda, Silvestre Barcki, e Rudinei Briedes**, em Sessão Solene, para sob a Presidência do Vereador, Senhor **Marcio Menin**, e tendo como Secretário o Vereador **Roberto Lavarda**, dar posse ao Prefeito Senhor **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** e ao Vice-Prefeito Senhor **PAULO SERGIO DA SILVA**, eleitos na data de 06 de outubro de 2024 e Diplomados pela Justiça Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral – Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em data de 19 de dezembro de 2024. Que pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a presente Sessão Solene de Posse e após composta a Mesa de Honra, com a presença unânime dos Vereadores Titulares deste Poder Legislativo e Autoridades presentes, foi pelo Senhor Presidente, convidados o Prefeito eleito Senhor **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** e o Vice-Prefeito eleito **PAULO SERGIO DA SILVA**, para que prestassem o compromisso legal de posse, como dispõe o art. 42 da Lei Orgânica do Município de Pinhal de São Bento, nos seguintes termos: **“PROMETO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO”**. Pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Senhor **Marcio Menin**, em cumprimento ao artigo 37 inciso V da Lei Orgânica do Município, em nome do Poder Legislativo Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, **foi declarado empossado** o Senhor **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA no cargo de Prefeito** e o Senhor **PAULO SERGIO DA SILVA como Vice-Prefeito** do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para a Gestão e Mandato de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, que, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, foi efetuada a entrega à Mesa da Câmara Municipal, das respectivas declarações de bens, em cumprimento ao disposto no art. 42 § 3º da Lei Orgânica deste Município. A seguir deram a benção **Frei Vilmar Potrike e Pastor Paulo**, logo após o senhor presidente passa a palavra as autoridades: Senhor Vice-Prefeito **Paulo Sergio da Silva** em seguida ao prefeito reeleito Senhor **Paulo Falcade de Oliveira**. Em seguida, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada encerrada a presente Sessão Solene de Posse do Senhor Paulo Falcade de Oliveira, no cargo de Prefeito e do Senhor Paulo Sergio da Silva como Vice Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, eleitos na data de 06 de outubro de 2024 e Diplomados pela Justiça Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral - Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em data de 19 de dezembro de 2024 e empossados em seus cargos nesta data. Que foi lavrado a presente ata, que após lida e achada conforme, vai a mesma assinada, por mim, Secretário **Maickel Lima Hanck**, que a datilografei e subscrevi, pelo Presidente e demais Vereadores e pelo Prefeito e Vice-Prefeito. Nada mais.

**MARCIO MENIN EDSON JOSE DA SILVA**

Vereador

Vereador

**ILUIR ANTÔNIO VANZETO**

Vereador

**ITACIR EUFRASO SANTOS**

Vereador

**IRIO FERNANDES**

Vereador

**ROBERTO LAVARDA**

Vereador

**SILVESTRE BARCKI**

Vereador

**CLOVIS VIEIRA VELHO**

Vereador

**RUDINEI BRIEDES**

Vereador

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**PAULO SERGIO DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:0BFAB932**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE INSTALAÇÃO DE LEGISLATURA E POSSE DOS  
VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO  
PARANÁ, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.**

ATA DE INSTALAÇÃO DE LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 09:00h (nove horas), nas dependências da Casa da Cultura, localizada na Rua Presidente Vargas, nº238, centro, nesta cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, reuniram-se em Sessão Solene de Instalação de Legislatura, Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, eleitos na data de 06 de outubro de 2024 e Diplomados pela Justiça Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral - Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em data de 19 de dezembro de 2024. **Hélio Manoel Alves** cerimonialista do início a solenidade. Em conformidade com o disposto no art. 11º, da Lei Orgânica Municipal de Pinhal de São Bento, sobre a Presidência do Vereador mais Idoso entre os eleitos, convidamos o Senhor Vereador **Clovis Vieira Velho**, para Presidir esta sessão de instalação, posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, e em seguida a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos. O Sr. Hélio faz a chamada nominal dos Vereadores eleitos, Senhores: **Clovis Vieira Velho, Iluir Antonio Vanzeto, Itacir Eufrasio Santos, Edson Jose Da Silva, Marcio Menin, Irio Fernandes, Roberto Lavarda, Silvestre Barcki, e Rudinei Briedes**, para que tomassem assento em seus lugares. A seguir para a composição da mesa de honra, foram convidados o **Prefeito eleito Senhor Paulo Falcade de Oliveira** e sua esposa **Delurdes Olberman de Oliveira** em seguida **Vice-Prefeito Paulo Sergio da Silva** e sua esposa **Marcia Chaves da Silva**. Após composta a mesa, o senhor Hélio passa a palavra ao Presidente Senhor **Clovis Vieira Velho**, declarou aberta a Sessão e convidou a todos para, em pé, entoar o Hino Nacional Brasileiro. Após, o Presidente **Senhor Clovis Vieira Velho**, nos termos do Artigo 5º do Regimento Interno e art. 11 da Lei Orgânica do Município de Pinhal de São Bento, convida a todos os vereadores para em pé e com a mão direita estendida em direção aos pavilhões nacional, estadual e municipal, prestar seguinte juramento; **“PROMETO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO”**. A seguir foi prestado também o compromisso por todos os Vereadores, chamados nominalmente, os quais

individualmente responderam, após a leitura do compromisso, "**Assim o Prometo**". O Presidente, em cumprimento ao artigo 37 inciso V da Lei Orgânica do Município, declarou empossados todos os Vereadores: **Clovis Vieira Velho, Iluir Antônio Vanzeto, Itacir Eufrasio Santos, Edson Jose Da Silva, Marcio Menin, Irio Fernandes, Roberto Lavarda, Silvestre Barcki, e Rudinei Briedes**, desta Legislatura e para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. Dando continuidade aos trabalhos e em cumprimento ao artigo 6º do Regimento Interno e artigo 12; 13 e 14 da Lei Orgânica do Município, o Presidente da Sessão, Senhor Clovis Vieira Velho, informou que passaria ao processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, composta de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Esclareceu o Presidente que de acordo com o regimento interno, os Membros da Mesa, serão eleitos por escrutínio secreto, por voto indevassável, em cédula única, impressa ou datilografada com a indicação dos nomes e respectivos cargos, cabendo esclarecer ainda, que em primeiro escrutínio, os eleitos deverão obter a maioria absoluta dos votos e após proclamados os resultados, serão automaticamente empossados em seus cargos. Será feita a eleição primeiro para presidente em seguida os demais membros da mesa. A Sessão foi suspensa por 05 minutos, para que os Vereadores empossados pudessem discutir entre si, os nomes de suas preferências para a composição da Mesa e apresentação de Chapas ou forma de escolha, Que após foi efetuada a chamada nominal dos Vereadores para votar de forma secreta, onde cada Vereador empossado preencheu na Cédula de Votação, os nomes de sua preferência. Encerrada a votação para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Senhor Presidente convidou os Vereadores; **Irio Fernandes, Roberto Lavarda e Edson José da Silva**, para como escrutinadores, efetuarem a apuração dos votos. Apurados os votos e com a maioria absoluta, constatou-se que foram escolhidos para a Mesa Diretora da Câmara, para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, composta pelos seguintes Vereadores: **Presidente: Senhor Marcio Menin**, com 05 (cinco) votos; Vice-Presidente o Senhor **Irio Fernandes** com 05 (cinco) votos; **1º Secretário** o Senhor **Roberto Lavarda** com 05 (cinco) votos e **2º Secretário** o Senhor **Rudinei Briedes** com 05 (cinco) votos e com este resultado o senhor Presidente, Clovis Vieira Velho, **DECLAROU** que os mesmos estão automaticamente empossados em seus cargos e convidou para que tomassem assento à Mesa de Honra. A seguir o Presidente da Sessão, Clovis Vieira Velho, passou a Presidência ao Presidente da Câmara eleito, Senhor **Marcio Menin**, que, às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos) deste primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Senhor **Marcio Menin**, Presidente desta Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, convidou o **Prefeito eleito Paulo Falcade de Oliveira** e seu **Vice-Prefeito Paulo Sergio da Silva**, a chegarem a frente das bandeiras para que os mesmos prestassem o compromisso legal e tomassem posse em seus respectivos cargos, nos seguintes termos: "**PROMETO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO**" Que a seguir o Presidente da Câmara, Senhor **Marcio Menin** em nome do Poder Legislativo Municipal, **declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**, o Senhor **Paulo Falcade de Oliveira** e o seu **Vice-Prefeito Senhor Paulo Sergio da Silva**, para a Gestão e com Mandato de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. A seguir o Prefeito e Vice-Prefeito empossados fizeram a entrega de suas declarações de bens ao Presidente da Câmara, cumprindo o que dispõe o artigo 42 § 3º da Lei Orgânica do Município. A seguir deram a benção **Frei Vilmar Potrike e Pastor Paulo**, logo após o senhor presidente passa a palavra as autoridades: Senhor Vice-Prefeito **Paulo Sergio da Silva** em seguida ao prefeito reeleito Senhor **Paulo Falcade de Oliveira**. Em seguida, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada encerrada a presente Sessão Solene de Instalação de Legislatura e de Posse dos Vereadores; do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, eleitos em data de 06 de outubro

de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral em data de 19 de dezembro de 2024. Que foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai a mesma assinada, por mim---, Secretário **Maickel Lima Hanck**, que a datilografei e subscrevi, pelo Presidente e demais Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

**MARCIO MENIN**

Vereador- Presidente

**EDSON JOSE DA SILVA**

Vereador

**ILUIR ANTÔNIO VANZETO**

Vereador

**ITACIR EUFRASO SANTOS**

Vereador

**IRIO FERNANDES**

Vereador

**ROBERTO LAVARDA**

Vereador

**SILVESTRE BARCKI**

Vereador

**CLOVIS VIEIRA VELHO**

Vereador

**RUDINEI BRIEDES**

Vereador

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**PAULO SERGIO DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:FCF8047D**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3082/2025**

PORTARIA Nº. 3.082/2025

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - **DESIGNAR** os Servidores, a Sra. KATIUÇA MARA PASA, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.\*\*\*.\*\*\*.4 SSP/PR, e CPF sob nº. 005.\*\*\*.\*\*\*.-56, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Saúde, e o Sr. ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.\*\*\*.\*\*\*.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.\*\*\*.\*\*\*.-68, ocupante do cargo efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2025

Publique-se.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vânia Maria Barbieri  
**Código Identificador:**B5714DB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3083/2025**

PORTARIA Nº. 3.083/2025

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art.1º DESIGNAR** os Servidores, CARMEM LURDES MARQUES, Portadora da Cédula de Identidade nº.4.\*\*\*.\*\*\*.-8 SSP/PR, e CPF sob nº. 554.\*\*\*.\*\*\*.-68, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e o Sr ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.\*\*\*.\*\*\*.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.\*\*\*.\*\*\*.-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretária Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 02/01/2025 A 31/12/2028

**Art. 2º** Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025

Publique-se.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vânia Maria Barbieri  
**Código Identificador:**381AE578

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**DIÁRIA Nº 01/2025**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 991/2024 QUE ALTERA O ANEXO I SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Rudiney Bernardelli Matrícula: 605-1  
Órgão de Lotação: Secretária Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

**ACOMPANHANTES**

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 07/01/2025 (saída as 05:00 horas)

Destino: Cascavel/PR

Valor de diárias: 109,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Paulo Avelino Martins e Claudete Alves para consulta DR Prime Assistência a Saúde Familiar em Cascavel/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: DR Prime Assistência à Saúde Familiar em Cascavel/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2140

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal nº 991/2024 que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto

em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

**Informações Complementares:**

Pinhal de São Bento, 07 de janeiro de 2025.

Solicitante da viagem: Rudiney Bernardelli

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Katiuça Mara Pasa

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**17186951

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**DIÁRIA Nº 02/2025**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 991/2024 QUE ALTERA O ANEXO I SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Gilson de Aquino Froes Matrícula: 604-1

Órgão de Lotação: Secretária Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

**ACOMPANHANTES**

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 06/01/2025 (saída as 4:00 horas)

Destino: Guarapuava/PR

Valor de diárias: 109,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar o paciente Joao Maria Barcellos Farias com acompanhante para consulta no Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2140

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal nº 991/2024 que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

**Informações Complementares:**

Pinhal de São Bento, 06 de Janeiro de 2025.

Solicitante da viagem: Gilson de Aquino Froes

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Katiuça Mara Pasa

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**A76905A4

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**DIÁRIA Nº 03/2025**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 991/2024**

**QUE ALTERA O ANEXO I SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Roberto Kreiner Silveira Matrícula: 623-1

Órgão de Lotação: Secretária Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

**ACOMPANHANTES**

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 01/01/2025 (saída as 11:00 horas)

Destino: Guarapuava/PR

Valor de diárias: 109,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Buscar de alta hospitalar o paciente Vilmar Cordeiro com acompanhante para cirurgia no Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2140

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal nº 991/2024 que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 01 de janeiro de 2025.

Solicitante da viagem: Paulo Roberto Kreiner Silveira

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Katiuça Mara Pasa

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:**B41B7865

**SECRETARIA DE SAUDE  
DIÁRIA Nº 04/2025**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 991/2024 QUE ALTERA O ANEXO I  
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Gilson de Aquino Froes Matrícula: 604-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 02/01/2025 (saída as 14:00 horas)

Destino: Guarapuava/PR

Valor de diárias: 109,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar o paciente Leoni de Mercedes Graminho para cirurgia no Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2140

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal nº 991/2024 que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 02 de Janeiro de 2025.

Solicitante da viagem: Gilson de Aquino Froes

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Katiuça Mara Pasa

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:**745844BB

**SECRETARIA DE SAUDE  
DIÁRIA Nº 05/2025**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 991/2024  
QUE ALTERA O ANEXO I  
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Rudiney Bernardelli Matrícula: 605-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 02/01/2025 (saída as 10:00 horas)

Destino: Curitiba/PR

Valor de diárias: 384,00

Valor total: 576,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Ervino Campos para consulta Hospital Angelina Caron em Curitiba/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Angelina Caron em Curitiba/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2140

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal nº 991/2024 que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 02 de janeiro de 2025.

Solicitante da viagem: Rudiney Bernardelli

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Katiuça Mara Pasa

**Publicado por:**

Sirlene M. Stein Claudino

**Código Identificador:**A3C008C7

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear FRANCIELLE MACHADO**, portadora do RG n.º 9.513.XXX-8 PR e inscrita no CPF sob n.º 049.592.XXX-56, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria Financeira – CC-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**8988F143

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CLEITON DA ROSA MOREIRA**, portadora do RG n.º 1.397.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 108.353.XXX-98, para exercer, em comissão, o cargo de Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial – CC-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**380F834C

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear EDUARDO SCARANTE DEMCZUK**, portadora do RG n.º 1.287.XXX-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 100.111.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretoria de Câmara Memória – CC-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**1478BECO

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 005/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MARCELA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA**, portadora do RG n.º 6.932.XXX-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 037.533.XXX-22, para exercer, em comissão, o cargo da Diretoria de Procuradoria Geral – CC-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**8F5BAE2F

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 006/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WESLEY ISBRAIM SCHULTZ VARGAS**, portadora do RG n.º 13.591.XXX-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 057.853.XXX-80, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Polícia Interna – CC-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**B12AB660

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 007/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ABEL GONÇALVES DE PONTES**, portador do RG n.º.XXX- PR e inscrito no CPF sob n.º 602.394.XXX-06, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do vereador Amilton Lima.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**F9413B9A

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 008/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CARLOS ALEXANDRE VATRIM**, portador do RG n.º 8.331.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 044.511.XXX-093, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do vereador Cícero da Terraplanagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**28542343

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 009/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DORALICE TAVARES**, portador do RG n.º 1.977.XXX-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 316.270.XXX-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete da Vereadora Professora Sônia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**7EE92DD0

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 010/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA**, portador do RG n.º 7.135.XXX-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 030.978.XXX-64, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Marildo Gomes, em caráter interino para substituição temporária de servidora em licença maternidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**18B3BC6D

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 011/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDER BERNARDO DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 10.299.XXX-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 074.231.XXX-28, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Negão da Calha.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**8FD47873

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 012/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GILMAR LOURENÇO DA SILVA**, portador do RG n.º 14.059.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 122.033.XXX-19, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Guanair.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**4891E852

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 014/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JHONATAN LEVI VALLES**, portador do RG n.º 12.720.XXX-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 077.217.XXX-71, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Pastor Andreis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**02BA19E5

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 013/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JURSILEI BISCOTTO PINTO**, portador do RG n.º 6.080.XXX-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 676.517.XXX-91, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Valmir Nanico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**335CAC75

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 015/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LINO REZENDE DOS SANTOS**, portador do RG n.º 3.746.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 426.831.XXX-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Lairton Ferreira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**B253E1E3

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 016/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LUCIANO MARQUES DOS SANTOS CORDEIRO**, portador do RG n.º 10.006.XXX-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 062.870.XXX-67, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Matheus do Projeto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**CD0A2B44

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 017/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear LUDMILA LOUZANO DE QUADROS**, portador do RG n.º 9.226.XXX-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 058.493.XXX-13, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Matheus do Projeto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**EFB04AA3

---

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 019/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PHILIP MAESKI MASEIKA**, portador do RG n.º 012.685.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 101.875.XXX-61, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Professor Gilmar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**BB2AEC73

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 018/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MARCOS APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 8.100.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 038.845.XXX-59, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Zezinho da Pizzaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**2EA361CA

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 020/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear AIRTON BARBOSA NETO**, portador do RG n.º 4.728.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 685.762.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Lairton Ferreira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**C3271590

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 021/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ALDERI FARINA**, portador do RG n.º 6.415.XXX-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 641.022.XXX-49, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Zezinho da Pizzaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**635B73C3

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 022/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JORGE ULCHAK**, portador do RG n.º 7.936.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 034.735.XXX-82, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Amilton Lima.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**C9E5C92C

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 023/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear DENIS MOTTA SILVA**, portador do RG n.º 13.430.XXX-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 012.107.XXX-08, para

exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Matheus do Projeto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**56D8BD09

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 024/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WAGNER LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG n.º 8.405.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 034.229.XXX-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Jonas Fausto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**F4A64463

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 025/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLEBERSON JOSÉ DA SILVA**, portador do RG n.º 8.561.XXX-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 010.180.XXX-13, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete da Vereadora Professora Sônia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**COF3B7EF

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 026/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FELIPE WESLEY TEODORO BISCAIA**, portador do RG n.º 12.666.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.958.XXX-12, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Pastor Andreis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**884052AE

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 027/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DENIS BATISTA MEDEIROS**, portador do RG n.º 8.095.XXX-89 RS e inscrito no CPF sob n.º 094.052.XXX-78, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Guanair.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**8C9BE1B4

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 028/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANA PAULA DE SOUZA**, portador do RG n.º 9.785.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 064.695.XXX-33, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Marildo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**DAB72D1F

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA 029/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CLAUDIO LUIZ DA SILVA**, portador do RG n.º 33.397.XXX-0 SP e inscrito no CPF sob n.º 264.273.XXX-45, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Professor Gilmar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**E41F2DD8

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA 030/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear CLEYTON RODRIGO BRUSTULIN**, portador do RG n.º 10.489.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 067.893.XXX-08, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Negão da Calha.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**3A0CC3AE

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA 031/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear DANUBIA BARROS JESS**, portador do RG n.º 10.253.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.114.XXX-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Valmir Nanico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**F9165B8B

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA 032/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VALDECI FERREIRA COSTA**, portador do RG n.º 4.954.XXX-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 778.769.XXX-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 1, lotado no gabinete do Vereador Cícero da Terraplanagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**0BD2F689

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA 033/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SIDNEI CÉSAR MAMEDE**, portador do RG n.º 4.068.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 561.730.XXX-34, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**DCDE1BCC

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 034/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR LUIZ FERNANDO STRUGINSKI**, portador do RG n.º 10.351.XXX-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 084.661.XXX-44, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**AADED4AD

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 035/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR ANDREIA CRISTINA DA SILVA**, portador do RG n.º 8.331.XXX-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 047.711.XXX-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**464BF5CF

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 036/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR EDSON LUIZ CORDEIRO**, portador do RG n.º 6.948.XXX-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 017.999.XXX-58, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**B5C85282

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 037/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR JOSÉ SIDNEY GANTZEL DOS SANTOS**, portador do RG n.º 5.619.XXX-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 674.225.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico da Presidência – CC-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Simone Selenko

**Código Identificador:**FEEE39B4

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PORTARIA 038/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Cleizen Kiotheka de Andrade**, portador do RG n.º 8.942.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 043.415.XXX-41, para exercer, em comissão, o cargo de Ouvidor – CC-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**B28D7C9E

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA 039/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR PRISCILA VILAS-BÔAS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 9.672.XXX-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 051.551.XXX-73, para exercer, em comissão de Assessora Especial da Presidência – CC-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**C19C4943

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA 040/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1502, de 28 de julho de 2015, n.º 1739, de 01 de setembro de 2017 e n.º 2194 de 16 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2** conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **GERSON GOMES VELOSO**, portador do RG n.º 5 909.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.598.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n.º 3, 21, 22, 23, 24, 25, 41, e 46 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

**Art. 2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2** conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **SANDRA DE PAULA SOARES**, portadora do RG n.º 7.872.XXX- 4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.XXX-09, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n.º 1, 3, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 51 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

**Art. 3º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-1** conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **SIMONE SELENKO**, portadora do RG N.º 5.711.XXX-7 — PR e inscrita no CPF N.º 014.724.XXX-10, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n.º 1, 2, 3, 4, 16, 17, 26, 27 e 41 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

**Art. 4º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2** conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **THIAGO KUQUER PEREIRA**, portador do RG n.º 10.470.XXX-3 PR e

inscrito no CPF sob n.º 070.193.XXX-67, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n.º 1, 2, 3, 4, 5, 28, 29, 35, 36, e 41 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**AD17B491

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PORTARIA 041/2025**

*SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.*

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal n.º 11.001 de 21 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os (as) seguintes servidores (as) efetivos (as), componentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para exercer a função de **Agente de Contratação e Pregoeiro** no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara para condução dos Processos Licitatórios derivados da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021:

**Agente de Contratação: JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ**, portadora do RG n.º 8.995.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 056.901.XXX-46,

**Pregoeira: THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES**, portadora do RG n.º 10.637.XXX-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 085.818.XXX-89

§ 1º - Cabe ao agente de contratação a condução, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 2º - Em licitações na modalidade Pregão, considerando o Art. 3º do Decreto Municipal n.º 11.001 de 21 de março de 2023 e do princípio da segregação de funções, a condução nas fases II, III, IV, V e VI descritas no Art. 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021 será de responsabilidade e condução do Pregoeiro.

§ 3º - Em caso de impedimento legal ou motivo de ausência devidamente justificada e aceita pela autoridade superior do órgão, a condução das etapas descritas no § 2º serão conduzidas pelo Agente de Contratação, o qual passar a ser designado como Pregoeiro, conforme § 5º do Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2º** Ficam nomeador os (as) seguintes servidores (as) efetivos (as), componentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para exercer a função de **EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA:**

**Apoio Pregoeira: SANDRA DE PAULA SOARES**, portadora do RG n.º 7.872.XXX-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.XXX-09,

**Apoio Agente de Contratação: GERSON GOMES VELOSO**, portador do RG n.º 5 909.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.598.XXX-89

§ 1º - Cabe a equipe de apoio ao agente de contratação o auxílio na condução, acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º - Cabe a equipe de apoio ao pregoeiro o auxílio na condução das fases II, III, IV, V e VI descritas no Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021

**Art. 3º** - Em caso de necessidade poderá o agente de contratações e o pregoeiro convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º Conceder Gratificação de Função FG-2** conforme o artigo 1º da Lei Nº 2.384/2023 à Servidora **JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ** portadora do RG n.º 8.995.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 056.901.XXX-46, para desempenhar as tarefas/funções de agente de contratação e os itens 1, 2, 3, 19, 20, 41, 45 e 48 do anexo I da Lei Municipal n.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

**Art. 5º Conceder Gratificação de Função FG-3** conforme o artigo 1º da Lei Nº 2.384/2023 à Servidora **THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES**, portadora do RG n.º 10.637.XXX-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 085.818.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções de pregoeira e os itens 2, 19, 20 e 47 do anexo I da Lei Municipal n.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**FEA261FC

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PORTARIA 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear MARA ALINE DOS SANTOS VITALINO**, portadora do RG n.º 17.690.XXX-312 ES e inscrita no CPF sob n.º 100.111.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Diretoria Legislativa – CC-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Simone Selenko  
**Código Identificador:**33D68848

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº001/2025

SÚMULA: Convoca para suplência de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Piraquara - CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.095/2020, e conforme Memorando nº 49.436/2024 recebido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar posse a Conselheira Tutelar Suplente **Mayara Franco Crisostomo**, em virtude das férias do Conselheiro Tutelar **William Winter Cristofoli** no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

**Art. 2º** - Esta publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 03 de janeiro de 2025.

**ALANA GRAZIELE WEBER SELKE**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Rozilei do Rocio Biscotto  
**Código Identificador:**99D5D8D1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 13.062/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **18/12/2024 a 15/06/2025** à servidora **Estela Glaucy Pereira Franco**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula funcional nº **9582921357**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do artigo 86 da Lei nº 863/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de janeiro de 2025.

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camilla Kavalli  
**Código Identificador:**C316AB7E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 11.276/2025

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e Instituto Comissão Permanente de Contratação, de acordo com as regras previstas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 11.001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro nos Artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 11.001/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Contratação, os quais, na modalidade Pregão, serão denominados Pregoeiros:

- I** - Eduardo Dias de Lima, matrícula nº 75159-1;
- II** - Emerson Antonio Zapchau, matrícula nº 55727-1;
- III** - Sheila Guimarães Veloso, matrícula nº 57878-1;
- IV** - Willian Beetz Bech, matrícula nº 66168-1.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses de necessidade de substituição do Agente de Contratação e/ou Pregoeiro designado no processo, a substituição se dará dentre os demais elencados nos incisos do Art. 1º.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para atuarem como Equipe de Apoio:

**I** - Eduardo Dias de Lima, matrícula nº 75159-1;

**II** - Emerson Antonio Zapchau, matrícula nº 55727-1;

**III** - Sheila Guimarães Veloso, matrícula nº 57878-1;

**IV** - Willian Beetz Bech, matrícula nº 66168-1.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses de necessidade de substituição dos integrantes da Equipe de Apoio designados no processo, a substituição se dará dentre os demais elencados nos incisos do Art. 2º.

**Art. 3º** Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Permanente de Contratação:

**I** - Emerson Antonio Zapchau, matrícula nº 55727-1 - Presidente;

**II** - Sheila Guimarães Veloso, matrícula nº 57878-1 - Membro;

**III** - Eduardo Dias de Lima, matrícula nº 75159-1 - Membro;

**IV** - Willian Beetz Bech, matrícula nº 66168-1 - Membro.

§ 1º A Comissão Permanente de Contratação será composta por 03 (três) membros dentre os quais o servidor Emerson Antonio Zapchau atuará como Presidente.

§ 2º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada nos incisos do Art. 3º.

§ 3º Nas hipóteses de necessidade de substituição dos demais membros da Comissão Permanente de Contratação, a substituição se dará dentre os demais elencados nos incisos do Art. 3º.

**Art. 4º** A distribuição dos processos a cada um dos Agentes de Contratação e/ou Pregoeiros designados no Art. 1º, ou para a Comissão Permanente de Contratação designada conforme Art. 3º será igualitária e observará a ordem cronológica do calendário de licitações do Plano Anual de Contratações.

**Parágrafo único.** Quando distribuído o processo a um Agente de Contratação e/ou Pregoeiro designado no Art. 1º, os demais servidores designados no referido artigo atuarão como Equipe de Apoio.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de janeiro de 2025.

**MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camilla Kavalli

**Código Identificador:**D06BF800

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**TERMO DE ACORDO PARA RECOLHIMENTO DE**  
**PRODUTOS E REEMBOLSO DE VALORES**

**Pelo presente instrumento, as partes a seguir qualificadas:**

**Município de Pitanga/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA doravante denominado **MUNICÍPIO**;  
**UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.835.028/0001-84, com sede na Rua PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 830, MARINGÁ/PR, CEP 87060-702, representada por seu representante legal, Sr./Sra. SANDRA ROSA ZINI CAPILLE, doravante denominada **FORNECEDORA**,

Celebram o presente **Termo de Acordo**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Acordo tem por objeto regularizar o recolhimento dos produtos em estoque fornecidos pela FORNECEDORA, incluídos nos lotes 08 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 123/2024, e o reembolso ao MUNICÍPIO dos valores correspondentes, em razão do cancelamento dos referidos lotes motivado pela Resolução-RE nº 2.848/2024 da ANVISA, que proibiu

a comercialização, distribuição e uso dos produtos fabricados pela empresa Nucitec S.A de C.V.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS**

A FORNECEDORA compromete-se a recolher, às suas expensas, os produtos remanescentes em estoque no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste Termo de Acordo.

O recolhimento será formalizado mediante **termo de entrega e retirada**, com a especificação do quantitativo retirado, que será anexado ao processo administrativo nº 052/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEMBOLSO**

A FORNECEDORA compromete-se a reembolsar ao MUNICÍPIO o valor total de **R\$ 13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais)**, correspondente à quantidade de **35.200g** dos produtos devolvidos.

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da retirada dos produtos, mediante depósito bancário na conta-corrente do MUNICÍPIO, a ser informada no momento da assinatura deste Termo.

**Banco do Brasil**

**Agência 866-4**

**Conta-Corrente 46490-2 Faf Estadual custeio**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Acordo, a FORNECEDORA estará sujeita às seguintes penalidades:

- Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total a ser reembolsado, além de correção monetária pelo índice oficial do Município;
- Impedimento de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até **2 (dois) anos**, conforme disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

• Este Termo será anexado ao Processo Administrativo nº 052/2024 e publicado no Diário Oficial do Município, para garantir transparência e publicidade.

• As partes declaram que este ajuste é celebrado de forma consensual, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

• O presente Termo de Acordo não exime a FORNECEDORA de outras responsabilidades legais decorrentes do contrato ou da legislação vigente, caso posteriormente sejam apuradas outras irregularidades.

• Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo de Acordo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Pitanga/PR, 06 de Dezembro**

Município de Pitanga

**DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**

Prefeito

União Nutricional LTDA

**SANDRA ROSA ZINI CAPILLE**

**TESTEMUNHAS:**

**Publicado por:**

Jean Felipe Gonçalves

**Código Identificador:**596E3A2E

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO BEZUSKO SOBRINHO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**BE5C527E

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ ROBERTO RAMOS DA LUZ**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**B8EE450D

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **CARLOS HENRIQUE PAROLO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**2F06E0A7

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **MIGUEL JAVOSKI**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**20C39980

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ROBERTO MACHADO GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**2672C7C9

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Cargo em Comissão CC-1.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **THIAGO RAMON AGUIAR**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, percebendo os valores do Símbolo CC-1, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**56A5ABF9

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Cargo em Comissão CC-2.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **EDINA DOS SANTOS DA LUZ**, no Cargo de Assessor de Assuntos Técnicos I, lotada no gabinete, a contar de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**72ADCD27

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
DECRETO Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **SIDINEY HEIDEMANN**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**D0EF30EF

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
DECRETO Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **JULIANA SEMMER CORREIA BAYER**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**F05F6E3B

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
DECRETO Nº 8, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DEONIZIO CEDORAK**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**E5F857E4

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
DECRETO Nº 9, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear Agente Político.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **VANESSA ZAGOTTO MORAES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, percebendo os subsídios de lei, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU MORAES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jean Felipe Gonçalves  
**Código Identificador:**806D2862

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA  
ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº. 08  
CONTRATO Nº.353/2018**

Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº. 353/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e Albani Pulter Lubczyk, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento de uma lada o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, e de outro Sr. **ALBANI PULTER LUBCZYK**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte termo aditivo ao contrato nº. 353/2018, referente à dispensa de licitação nº. 27/2018, qual objeto é locação de imóvel destinado ao conselho tutelar, conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do contrato, originalmente previsto e já aditivado para encerramento em 20/12/2024, fica prorrogado por período de 6 (seis) meses, iniciando-se em 21/12/2024 e encerrando-se em 20/06/2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, tendo em vista continuidade do imóvel para utilidade pública onde está em funcionamento o Conselho Tutelar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal renova-se para o novo período, sendo R\$1.419,35 (um mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), mensais. Totalizando em seis meses R\$8.516,10, (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 10/12/2024.

Original Devidamente Assinado

**DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**

Prefeito Municipal

Original Devidamente Assinado

**ALBANI PULTER LUBCZYK**

Locador

**Publicado por:**

Marcio Sokoloski

**Código Identificador:**8D21129A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA**  
**ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº. 10**  
**CONTRATO Nº.324/2017**

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 324/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e DESIREE PONTAROLO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sra. DESIREE PONTAROLO, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº. 324/2017, referente à Dispensa de Licitação nº. 27/2017, qual objeto é Locação de Imóvel situado na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 420, destinado ao funcionamento da Unidade do Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência originalmente previsto e já aditivado para vencimento em 27/10/2024, fica prorrogado por período de 90 (noventa) dias, iniciando em 28/10/2024 e encerrando-se em 27/01/2025, conforme Solicitação da Secretaria de Gestão Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o valor mensal do aluguel de R\$ 4.925,32 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) fica reajustado conforme Avaliação da Comissão de Avaliação Imobiliária, passando para R\$6.000,00 (seis mil reais) totalizando no período R\$18.000,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 25/10/2024.

Original Devidamente Assinado

**DR. MAICOL GEISON CALEGARI RODRIGUES BARBOSA**

Prefeito

Original Devidamente Assinado

**DESIREE PONTAROLO**

Locadora

**Publicado por:**

Marcio Sokoloski

**Código Identificador:**A4003299

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**  
**PORTARIA Nº 001/2025**

**DATA:** 03 de janeiro de 2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR**, a Servidora **ELIANE CRISTINA LENHARO COELHO**, CPF. Nº **804.378.779-49**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, para atuar como tesoureira na Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 03 de janeiro 2025.

**MARIA ROSANGELA GOULARTE RODELLA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Luiz Carlos Barbosa

**Código Identificador:**B1FDB9A7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Autoriza abertura de processo para contratação temporária de Engenheiro Civil.

**LUIZ CARLOS BONI**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o disposto no Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração requerendo a abertura de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal para o cargo de Engenheiro Civil;

**CONSIDERANDO** o previsto nas Leis Municipais nº 2.372 de 03 de setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar abertura de procedimento administrativo e publicação de edital de processo seletivo simplificado visando à contratação por tempo determinado de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público conforme segue:

- Engenheiro Civil - Cadastro de reserva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diego Vinicius Ruckhaber

**Código Identificador:**492C4A67

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 003 EXONERAÇÃO LUANA WAGNER**

**PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre rescisão de Empregado Público contratado por tempo determinado.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando Art. 8º da Lei 2372/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, por término de contrato, a Srta *Luana Hindersmann* - RG nº 8.029.185-0, ocupante do cargo temporário de Agente de Combate a Endemias.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Andrea Budel

**Código Identificador:**96D28685

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 004 - EXONERAÇÃO CRISTIANE LOPES**

**PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre rescisão de Empregado Público contratado por tempo determinado.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando Art. 8º da Lei 2372/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, por término de contrato, a Srta *Cristiane Lopes* - RG nº 13.553.290-8, ocupante do cargo temporário de Agente de Combate a Endemias.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Andrea Budel

**Código Identificador:**E587D580

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 005 - EXONERAÇÃO ELISANGELA  
KUSNIEWSKI**

**PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre rescisão de Empregado Público contratado por tempo determinado.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando Art. 8º da Lei 2372/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, por término de contrato, a Srta *Elisangela Rosemeri Kusniewski* - RG nº 8.355.899-7, ocupante do cargo temporário de Agente de Combate a Endemias.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Andrea Budel

**Código Identificador:**F930B67F

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 006 - EXONERAÇÃO PALOMA GONÇALVES**

**PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre rescisão de Empregado Público contratado por tempo determinado.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando Art. 8º da Lei 2372/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, por término de contrato, a Srta *Paloma Gonçalves* - RG nº 30.752.354-93, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitária de Saúde.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Andrea Budel

**Código Identificador:**F8E333C7

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 007 - KAUANA LAUXEN**

**PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre rescisão de Empregado Público contratado por tempo determinado.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando Art. 8º da Lei 2372/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, por término de contrato, a Srta *Kauana Simon Lauxen* - RG nº 13.4356.669-3, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitária de Saúde.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Andrea Budel

**Código Identificador:**25C337AE

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 008 - EXONERAÇÃO SONIA VENTURINI**

**PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre rescisão de Empregado Público contratado por tempo determinado.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando Art. 8º da Lei 2372/2018,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar, por término de contrato, a Srta *Sonia Venturini* - RG nº 6.171.335-2, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitária de Saúde.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Andrea Budel

**Código Identificador:**72A0B380

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

#### CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, REALIZADA NO GINÁSIO DA ESCOLA LUIZ ANTÔNIO AMATUZZI DE PINHO, ÀS 9:30 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, no Ginásio da Escola Luiz Antônio AmatuZZi de Pinho, no Balneário de Shangri-lá, neste município, às 09 horas e 30 minutos, o Vereador Sinedir da Rosa Cardozo, tendo sido o mais votado, abriu a Sessão Solene de Posse. **PRESIDENTE:** Com base no Artigo 24 da Lei Orgânica do Município e Artigo 8º do Regimento Interno desta Casa de Leis, eu, Sinedir da Rosa Cardozo, Vereador eleito mais votado no pleito realizado em 06 de outubro de 2024, passarei neste momento a presidir esta solenidade. Declaro aberta esta Sessão Solene de Instalação da 8ª Legislatura para posse dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, do senhor Prefeito e da senhora Vice-Prefeita, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, que se realiza hoje, dia 01 de janeiro de 2025, no Ginásio da Escola Luiz Antônio AmatuZZi de Pinho. Convido a senhora Vereadora eleita Any de Oliveira Brasil Messina, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido o senhor Vereador eleito Cirineu Marca, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido a senhora Vereadora eleita Cleonice Silva do Nascimento, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido a senhora Vereadora eleita Elinete Guimarães Rocha, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido o senhor Vereador eleito Jhonatan Bittencourt Isidoro, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido o senhor Vereador eleito José Juvanete Pereira, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido o senhor Vereador eleito Marcelo Santos da Silva, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido o senhor Vereador eleito Oseias Leal, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido a senhora Vereadora eleita Rosiane Rosa Borges, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido o senhor Vereador eleito Valdinei Vicente da Silva, para fazer parte e assento ao Plenário desta Casa de Leis. Convido a senhora Vereadora eleita Cleonice Silva do Nascimento para assumir em AD HOC a Primeira Secretária e o senhor Vereador eleito Marcelo Santos da Silva, para assumir em AD HOC a Segunda Secretária. Convido o Senhor Capitão Biscaia, Comandante da Polícia Militar para fazer parte do recinto e compor a Mesa. Convido o Senhor Alisson Caxilé, representando o Deputado Federal Toninho Wandscheer e o Deputado Estadual Alisson Wandscheer, para fazer parte do recinto e compor a Mesa. Neste momento designo uma comissão composta pelos senhores Vereadores eleitos Juvanete e Valdinei, para introduzirem no recinto e fazer parte e assento à mesa, Vossa Excelência o digníssimo

Prefeito Municipal eleito Rudisney Gimenes Filho. Neste momento designo uma comissão composta pelos senhores Vereadores eleitos Any e Oseias para introduzirem no recinto e fazer parte e assento à Mesa, Vossa Excelência a digníssima Vice-Prefeita Municipal eleita Patrícia Millo Marcomini. Convido a todos para que em pé ouçam o Hino Nacional e o Hino do Município de Pontal do Paraná. (Execução dos Hinos). **PRESIDENTE:** Com base nos costumes legislativos e em obediência ao disposto no Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e nos parágrafos Quarto e Quinto do Artigo Oitavo do Regimento Interno desta Casa de Leis, passo a prestar o compromisso legal, que em seguida o senhor Primeiro Secretário em Ad Hoc, em ato contínuo, pronunciará “ASSIM O PROMETO”, e depois fará a chamada pela ordem alfabética dos Vereadores eleitos, que igualmente pronunciarão, um de cada vez, “ASSIM O PROMETO”. Neste momento, prestarei em pé o compromisso. Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, e as demais leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi outorgado, e promover o bem geral do povo de Pontal do Paraná, exercendo com patriotismo, as funções do meu cargo. Convido a 1ª Secretária que realize o juramento, e em seguida faça a chamada nominal dos demais vereadores e vereadoras para prestarem o compromisso. **1ª SECRETÁRIA AD HOC. Cleonice Silva do Nascimento:** Assim o Prometo. **1ª Secretária realizando a Chamada nominal. Vereadora Any de Oliveira Brasil Messina:** Assim o Prometo. **Vereador Cirineu Marca:** Assim o Prometo. **Vereador Elinete Guimarães Rocha:** Assim o prometo. **Vereador Jhonatan Bittencourt Isidoro:** Assim o Prometo. **Vereador José Juvanete Pereira:** Assim o prometo. **Vereador Marcelo Santos da Silva:** Assim o Prometo. **Vereador Oseias Leal:** Assim o prometo. **Vereadora Rosiane Rosa Borges:** Assim o Prometo, **Vereador Valdinei Vicente da Silva:** Assim o prometo. **PRESIDENTE:** Declaro empossados os vereadores e as vereadoras que proferiram o compromisso, onde neste momento assinarei o Termo Posse, os quais convido para em seguida assinarem o respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio que se encontra em poder da Primeira Secretária. **PRESIDENTE:** Concedo a palavra ao senhor Vereador Oseias Leal, que em nome dos Vereadores realizara pronunciamento. **VEREADOR OSEIAS:** Realizando seu pronunciamento. **PRESIDENTE:** Com base no Paragrafo 2º do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, convido o senhor Rudisney Gimenes Filho, para prestar em pé o compromisso. **PREFEITO:** Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, e as demais leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi outorgado, e promover o bem geral do povo de Pontal do Paraná, exercendo com patriotismo, as funções do meu cargo. **PRESIDENTE:** Convido a senhora Patrícia Millo Marcomini, para prestar o compromisso. **VICE-PREFEITA:** Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, e as demais leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi outorgado, e promover o bem geral do povo de Pontal do Paraná, exercendo com patriotismo, as funções do meu cargo. **PRESIDENTE:** Declaro empossado Vossa Excelência Digníssimo Prefeito Municipal Rudisney Gimenes Filho e Vossa Excelência Digníssima Vice-Prefeita Municipal Patrícia Millo Marcomini que proferiram o compromisso, lavrado em livro próprio. Convido neste momento Vossa Excelência Prefeito Municipal Rudisney Gimenes Filho a assinar o respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, que se encontra junto à Secretária em AD HOC. **PRESIDENTE:** Convido neste momento Vossa Excelência a Vice-Prefeita Municipal Patrícia Millo Marcomini a assinar o respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, que se encontra junto à Secretária em ad hoc. **PRESIDENTE:** Concedo a palavra a Nobre vereadora Any de Oliveira Brasil Messina que em nome da Casa realizará pronunciamento. **VEREADORA ANY:** Realizando seu pronunciamento. **PRESIDENTE:** Concedo a palavra a Excelentíssima Vice-Prefeita Municipal de Pontal do Paraná, senhora Patrícia Millo Marcomini, para realizar seu pronunciamento. **VICE-PREFEITA:** Realizando seu pronunciamento. **PRESIDENTE:** Concedo a palavra ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pontal do Paraná Senhor Rudisney Gimenes Filho, para realizar seu

pronunciamento. **PREFEITO:** Realizando seu pronunciamento. **PRESIDENTE:** Antes de encerrar esta solenidade, convido a todos para que permaneçam no recinto, pois já em seguida daremos início a Sessão de Eleição da Mesa Executiva que irá comandar os trabalhos desta casa no Biênio 2025/2026. Está encerrada esta solenidade de posse. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo senhor Presidente e pelos primeiro e segundo secretários ad hoc.

**SINEDIR DA ROSA CARDOZO**

Presidente

**CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO**

1ª Secretária

**MARCELO SANTOS DA SILVA**

2º Secretário

**Publicado por:**

Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo

**Código Identificador:**CE2C1CA6

**CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA  
ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA  
PARA O BIÊNIO DE 2025-2026, REALIZADA NO GINÁSIO  
DA ESCOLA LUIZ ANTÔNIO AMATUZZI DE PINHO NO DIA  
01 DE JANEIRO DE 2025 LOGO APÓS O TÉRMINO DA  
SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, no Ginásio da Escola Luiz Antônio AmatuZZi de Pinho, no Balneário de Shangri-lá, neste município, logo após a Sessão Solene de Instalação e Posse, o Vereador eleito Sinedir da Rosa Cardozo, tendo sido o mais votado, abriu a Sessão de Eleição da Mesa Executiva. **PRESIDENTE:** Conforme preceitua o Artigo 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno, declaro aberta a Sessão de Eleição da Mesa Executiva que dirigirá a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, durante o Biênio de 2025 e 2026 da Oitava Legislatura, que se instalou hoje, dia Primeiro de janeiro de 2025, e este Vereador por ser eleito o mais votado no pleito do dia 06 de outubro de 2024, conforme disposições regimentais, passarei a presidir esta Sessão Solene, e convido a Vereadora Cleonice Silva do Nascimento para assumir a Primeira Secretária e o Vereador Marcelo Santos da Silva, para assumir a Segunda Secretária. Comunico aos senhores Vereadores que, com base no Artigo 9º do Regimento Interno, as bancadas nesta Casa de Leis são compostas pelos seguintes partidos: NOVO, PSB, MDB, PSD, UNIÃO BRASIL e PP. Em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 9º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito aos candidatos aos cargos da Mesa Executiva que encaminhem à Mesa o registro de seus nomes que serão lidos pela 1ª Secretária para posterior registro no Livro de Atas. Ressaltamos que um Vereador não poderá concorrer a mais de um cargo na Mesa. Declaro aberta a inscrição ao cargo de Segundo Secretário, onde os interessados a concorrer ao cargo, que se dirijam à Primeira Secretária. Declaro aberta a inscrição ao cargo de Primeiro Secretário, onde os interessados a concorrer ao cargo que se dirijam à Primeira Secretária. Declaro aberta a inscrição ao cargo de Vice-Presidente, onde os interessados a concorrer ao cargo que se dirijam à Primeira Secretária. Declaro aberta a inscrição ao cargo de Presidente, onde os interessados a concorrer ao cargo que se dirijam à Primeira Secretária. Solicito à 1ª Secretária que realize a leitura dos nomes dos candidatos inscritos, por cargo, aos cargos da Mesa, para o Biênio 2021 a 2022. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Para Segundo Secretário, Cirineu Marca. Para Primeira Secretária, Cleonice Silva do Nascimento. Para Vice-Presidente, José Juvanete Pereira. Para Presidente, Elinete Guimarães Rocha. Para votação de Segundo Secretário. Vereadora Any Messina. **VEREADORA ANY:** Pra segundo Secretário Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Cirineu Marca. **VEREADOR CIRINEU:** Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Cleonice Silva do Nascimento, Vereador Cirineu. Elinete Guimarães Rocha. **VEREADORA ELINETE:** Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Jhonatan Bittencourt Isidoro. **VEREADOR**

**JHONATAN:** Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** José Juvanete Pereira. **VEREADOR JUVANETE:** Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Oseias Leal. **VEREADOR OSEIAS:** Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereadora Rosiane Rosa Borges. **VEREADORA ROSIANE:** Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Valdinei Vicente da Silva. **VEREADOR VALDINEI:** Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Marcelo Santos da Silva. **VEREADOR MARCELO:** Vereador Cirineu. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Para votação Primeira Secretária, candidata Cleonice Silva do Nascimento. Para votar, Vereadora Any Messina. **VEREADORA ANY:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Cirineu Marca. **VEREADORA CIRINEU:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereadora Cleonice, voto na mesma. Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Jhonatan. **VEREADOR JHONATAN:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador José Juvanete. **VEREADOR JUVANETE:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Marcelo Santos da Silva. **VEREADOR MARCELO:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Oseias Leal. **VEREADOR OSEIAS:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereadora Rosiane Rosa Borges. **VEREADORA ROSIANE:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Valdinei Vicente da Silva. **VEREADOR VALDINEI:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** Vereadora Cleonice. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Votação para Vice-Presidente, candidato Vereador Juvanete. Para votar, Vereadora Any Messina. **VEREADORA ANY:** Voto José Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Cirineu Marca. **VEREADORA CIRINEU:** Voto José Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereadora Cleonice, José Juvanete. Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE:** Voto José Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Jhonatan. **VEREADOR JHONATAN:** José Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador José Juvanete. **VEREADOR JUVANETE:** Juvanete mesmo. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Marcelo Santos da Silva. **VEREADOR MARCELO:** Vereador Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Oseias Leal. **VEREADOR OSEIAS:** Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereadora Rosiane Rosa. **VEREADORA ROSIANE:** Vereador Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Valdinei Vicente da Silva. **VEREADOR VALDINEI:** Meu voto vai pro José Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** Meu voto é do Juvanete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Votação para Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Vereadora Elinete candidatou-se. Para votação, Vereadora Any Messina. **VEREADORA ANY:** Voto Vereadora Elinete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Cirineu Marca. **VEREADORA CIRINEU:** Voto Vereadora Elinete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereadora Cleonice, Voto na Vereadora Elinete. Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE:** Voto Vereadora Elinete Guimarães Rocha. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Jhonatan. **VEREADOR JHONATAN:** Vereadora Elinete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador José Juvanete. **VEREADOR JUVANETE:** Vereadora Elinete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Marcelo Santos da Silva. **VEREADOR MARCELO:** Vereadora Elinete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Oseias Leal. **VEREADOR OSEIAS:** Vereadora Elinete. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereadora Rosiane Rosa. **VEREADORA ROSIANE:** Vereador Valdinei Vicente da Silva. **VEREADOR VALDINEI:** Meu voto vai pra Elinete Guimarães Rocha. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Vereador Sinedir da Rosa Cardozo. **PRESIDENTE:** Meu voto é da Vereadora Elinete. Com as votações já realizadas para os cargos da Mesa Executiva que irá comandar os trabalhos no Biênio 2025/2026, passamos agora para a apuração dos votos que, em conformidade com o Parágrafo 11 do Artigo 9º do Regimento Interno, iniciaremos a apuração pelo 2º Secretário. **2º SECRETÁRIO EM AD HOC:** Vereador Cirineu Marca com 11 votos, Segundo Secretário. Vereadora Cleonice 1ª Secretária 11 votos. Vice-Presidente, Vereador

Juvanete 11 votos. Presidente Vereadora Elinete, 11 votos. Com a apuração dos votos já realizados, encerramos então a eleição, ficando assim constituída a Mesa que comandará os trabalhos no Biênio 2025/2026: Presidente, a Vereadora Elinete. Vice-Presidente, Vereador Juvanete. Primeira Secretária, a Vereadora Cleonice. Segundo Secretário, Vereador Cirineu. Solicito a Primeira Secretária que realize a leitura do Termo de Posse da Mesa Executiva, que será empessada na data de hoje. **1ª SECRETÁRIA EM AD HOC:** Termo de Posse. Da Comissão Executiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, eleita por pleito realizado em 01 de janeiro de 2025, para o biênio de 2025/2026. Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco as 10:00 horas, em Sessão Solene realizada no Ginásio de Esporte da Escola Municipal Luiz Antônio Amatuzzi de Pinho, no Balneário Shangri-lá, no Município de Pontal do Paraná, tomou posse a Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, eleita no pleito em 01 de janeiro de 2025, assim constituída: Presidente, Elinete Guimarães Rocha. Vice-Presidente, José Juvanete. Primeira Secretária, Cleonice Silva do Nascimento. Segundo Secretário, Cirineu Marca. Sendo o presente lavrado por mim, Vereadora Cleonice Silva do Nascimento, 1ª secretária “ad hoc”, e assinado por todos os membros eleitos. **PRESIDENTE:** Dentro das disposições legais pertinentes, declaro a Comissão Executiva que irá comandar o Biênio 2025/2026 empessada e convido seus membros para assinarem o Termo de Posse, junto a Primeira Secretária. Bom, antes de encerrar, eu quero agradecer a todos mais uma vez, encerrando hoje o meu mandato de Presidente, mas fico feliz. Por 2023 conduzi a Casa e 2024, quero pedir desculpas aos Nobres Vereadores, que não foi do jeito que vocês quiseram, mas eu sei que estão aí, Vereadora Elinete, a todos, para conduzir aquela Casa de Leis. Mais uma vez eu agradeço aos Nobres Vereadores. Convido a Nobre Vereadora Elinete para assumir a Presidência nessa Mesa, os nobres Vereadores, Vereador Cirineu para assumir a 2ª Secretária e a Vereadora Cleonice para assumir a 1ª Secretária. **PRESIDENTE ELEITA:** Convido o Vice-Presidente, Vereador Juvanete para assumir assento, para que eu possa realizar meu pronunciamento. Realizando seu pronunciamento. **VICE-PRESIDENTE ELEITO:** Convido a Presidente Elinete Guimarães a assumir seu assento. **PRESIDENTE ELEITA:** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Está encerrada a Sessão.

#### **SINEDIR DA ROSA CARDOZO**

Presidente

#### **CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO**

1ª Secretária

#### **MARCELO SANTOS DA SILVA**

2º Secretário

#### **Publicado por:**

Otávio Henrique Batista Gonçalves de Araújo

**Código Identificador:**80E33F56

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 12.341/2024 DE 17/12/2024**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 12341/2024 de 17/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2516/2023 de 19/12/2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.862,31 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.301.0031.2.057.		ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
759 - 3.1.90.04.00.00	31064	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.276,72
758 - 3.1.90.11.00.00	31064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585,59
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.862,31</b>

**Artigo 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964. Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

#### **RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

#### **Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**7F02BE9B

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 12.342 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: “EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

#### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão –**DG– DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr.(a) **EDERSON PICH**, brasileiro, portador do **RG nº.4.161.461-7- PR e CPF n.º 037.239.589-90** a partir de **30 de dezembro de 2024**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

**Artigo 3º**- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de dezembro de 2024.

#### **RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

#### **Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**CDECB3D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 12.344 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: “EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

#### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica exonerado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **DG – DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **OSLI ANTONIO FERREIRA DE LARA**, brasileiro, portador do

RG nº. 6.317.012-7 PR e CPF nº.016.570.559-06 a partir de **30 de dezembro de 2024**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

**Artigo 3º** - Publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de dezembro de 2024.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**0278ABFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.345 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: “EXONERA SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado (a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão **CD-CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **JONAS DE JESUS, brasileiro, portador do RG nº 6.188.401-7 PR e CPF nº 930.530.969-00** a partir de **30 de dezembro de 2024**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de dezembro de 2024.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**9E8BBAA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.346 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: “EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **CS – CHEFE DE SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a). **FÁBIO DA COSTA COLAÇO**, brasileiro, portador do **RG nº 8.274.133-0 PR e CPF n.º 052.188.289-39** a partir de **30 de dezembro de 2024**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de dezembro de 2024.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**DD7D576E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 001 DE  
02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Designar o(a) servidor(a) **LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA**,servidora estatutária para responder como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná .

**Artigo 2º** – A servidora nomeada opta pelos vencimentos correspondentes ao cargo de origem, na condição de estatutária, conforme disposto na legislação aplicável.

**Artigo 3º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 4º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 02 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**11AED752

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Designar a servidora **LILIAN DA VEIGA GABARDO**,servidora estatutária para responder **interinamente como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná .

**Artigo 2º** – A servidora nomeada opta pelos vencimentos correspondentes ao cargo de origem, na condição de estatutária, conforme disposto na legislação aplicável.

**Artigo 3º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 4º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 02 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**A405DE97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.437 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: “NOMEIA SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as *Leis Municipais n.º 2634/2024 e 2635/2024 e dá outras providências*.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado(a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **–CD–CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **SARA DE FATIMA GOMES**, brasileiro (a), portador (a) do **RG n.º 10.543.158-9 PR e CPF n.º 126.632.289-23** a partir desta.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido(a) servidor(a).

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**CE93BC1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.438 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“NOMEIA SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as *Leis Municipais n.º 2634/2024 e 2635/2024 e dá outras providências*.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado(a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **–CT– CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **CARLOS HUMBERTO ASSUNÇÃO DE MIRANDA**, brasileiro (a), portador (a) do **RG n.º 1231124-9 PR e CPF n.º 200.737.049-20** a partir desta.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido(a) servidor(a).

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**14D3FDBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.439 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“NOMEIA SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as *Leis Municipais n.º 2634/2024 e 2635/2024 e dá outras providências*.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado(a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **DD–DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **NATHALIA CENTURION FRANZOI**, brasileiro (a), portador (a) do **RG n.º 8.434.052-9 PR e CPF n.º 067.771.669-98** a partir desta.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido(a) servidor(a).

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**C12A68C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.440 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“NOMEIA SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as *Leis Municipais n.º 2634/2024 e 2635/2024 e dá outras providências*.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado(a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **CD–CHEFE DE DIVISÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **LOISLEYNE BASTOS DA ROCHA SANTANA**, brasileiro (a), portador(a) do **RG n.º 127715050 -PR e CPF n.º 089.149.039-66** a partir desta.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido(a) servidor(a).

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**56BDB62D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.441 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as *Leis Municipais n.º 2634/2024 e 2635/2024 e dá outras providências*.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado em seu respectivo cargo de provimento em comissão **SM – SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a). **WILLIAM PEREIRA**, brasileiro (a), portador do **RG n.º 7.817.146-4 PR e CPF n.º 008.950.799-17** a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido servidor.

**Artigo 3º**- Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**CCE1BEA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.442 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as **Leis Municipais n.º 2634 /2024 e 2635/2024** e dá outras providências .

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado em seu respectivo cargo de provimento em comissão **SM – SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o **Sr. (a). HEITOR GONÇALVES KAYAMORI, brasileiro (a), portador do RG nº 6.224.673-1 PR e CPF n.º 038.297.529-46** a partir de **02 de janeiro de 2024**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido servidor .

**Artigo 3º**- Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**A9A07A93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.443 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“NOMEIA SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as **Leis Municipais n.º 2634 /2024 e 2635/2024** e dá outras providências .

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado (a)em seu respectivo cargo de provimento em comissão- **CD- CHEFE DE DIVISÃO CERIMONIAL DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a **Sr. (a) LEOTENIR APARECIDA DE AGUIAR SILVA, brasileira, portadora do RG nº.6.527.274-1 PR e CPF nº 734.667.359-04** a partir desta data .

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do(a) referido(a) servidor (a).

**Artigo 3º**- Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**FEEBB31F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.444 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“NOMEIA SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as **Leis Municipais n.º 2634 /2024 e 2635/2024** e dá outras providências .

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado(a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **–CD–CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRAMENTO E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o **Sr. (a) ALESSANDRA MIRANDA DE PONTES, brasileira, portadora do RG nº 13.751.849-0 - PR e CPF n.º 089.163.709-57** a partir desta.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido(a) servidor(a) .

**Artigo 3º** – Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**84A36E91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.445 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“ NOMEIA SERVIDOR(A) EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as **Leis Municipais n.º 2634 /2024 e 2635/2024** e dá outras providências .

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado(a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **CS – CHEFE DE SETOR DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o(a) **Sr. (a). ANA DE LOURDES PEREIRA GONÇALVES, brasileira, portador(a) do RG nº 3.997.617-0 PR e CPF n.º 547.448.579-49** a partir desta.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido(a) servidor(a) .

**Artigo 3º** – Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**1F88E7FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Designar o(a) servidor(a) **CINTIA MENDES DA SILVA**, servidora estatutária para responder como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Artigo 2º** – A servidora nomeada opta pelos vencimentos correspondentes ao cargo de origem, na condição de estatutária, conforme disposto na legislação aplicável.

**Artigo 3º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 4º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**058A0CC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Designar o servidor **GIOVANE RAFAEL DO ROSÁRIO**, servidor estatutário para responder **interinamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Artigo 2º** – O servidor nomeado opta pelos vencimentos correspondentes ao cargo de origem, na condição de estatutário, conforme disposto na legislação aplicável.

**Artigo 3º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 4º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**0EBA2EE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no **Protocolo n.º 16.835/2024- Despacho 23**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**.- Prorrogar por mais **30 (trinta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Comissão de Sindicância constituída pela **PORTARIA N.º 1.224 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Artigo 3º** – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**33552630

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 006 DE 03 JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Afastar o servidor **WILLIAM PEREIRA - Matrícula 168531** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social**, para exercer **Cargo em Comissão**, a partir desta data.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de afastamento do(a) referido (a) servidor (a).

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**94B521C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.446 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula:“ NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ,** Estado do Paraná, considerando as **Leis Municipais n.º 2634 /2024 e 2635/2024 e dá outras providências**.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **CD–CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **ROBINSON GERALDINO DE PAULA**, brasileiro (a), portador(a) do **RG n.º. 6502221-9 PR e CPF n.º.062.148.989.17** a partir desta.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido servidor.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**03487592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 12.447 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2634/2024 e 2635/2024 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica nomeado em seu respectivo cargo de provimento em comissão – **CD-CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **SIDMAR CARLOS SILVA DE LIMA**, brasileiro, portador do RG n.º. 9499403-9 PR e CPF n.º 057.885.709-05 a partir desta.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido servidor.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2025.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**7079932D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 017/2025**

**PORTARIA Nº 017/2025**

**NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** -

Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2025, **ADRIANA FELICIANO DOS SANTOS**, portadora da C.I. RG n.º. 15.641.960-5 SSP/PR e do CPF n.º. 446.140.818-35, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º.1.772, de 07 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU**, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (02.01.2025).

**AGAGEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**4BB4B06B

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 018/2025**

**PORTARIA Nº 018/2025**

**NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE "A" DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

<b>Artigo 1º</b> -	Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2025, <b>SORAYA BOZO CAVALHERI RODOLPHO</b> , portadora da C.I. RG n.º. 7.511.551-2 SSP/PR e do CPF n.º. 044.061.119-99, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE 'A' da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.772/17 de 07 de agosto de 2017.
<b>Artigo 2º</b> -	Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU**, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (02.01.2025).

**AGAGEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**16401F89

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 019/2025**

**PORTARIA Nº 019/2025**

**NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE "A" DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado, a partir de 06 de janeiro de 2025, **MAURO SERGIO RIBEIRO**, portador da C.I. RG n.º. 11.149.934 SSP/PR e CPF 275.931.269-00, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete "A" da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.772/17, de 07 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU**, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

**AGAGEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**291D06CD

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 020/2025**

**PORTARIA Nº 020/2025**

**NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE "A" DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** -

Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2025, **FRANCIELLI CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora da C.I. RG n.º.

80631057 SSP/PR e do CPF nº. 048.766.599-66, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE “A” da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº.1.772, de 07 de agosto de 2017.

**Artigo 2º -**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (02.01.2025).

**AGAGEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

**Código Identificador:510F439F**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 021/2025**

**PORTARIA Nº 021/2025**

**NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE “A” DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** -Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2025, **TAINÁ DA SILVA BEZERRA**, portadora da C.I. RG nº. 13.143.831-1 SSP/PR e do CPF nº. 094.495.019-12, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE “A” da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº.1.772, de 07 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (02.01.2025).

**AGAGEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

**Código Identificador:B5600F50**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE EDITAL PE Nº001/25**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1542/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA MEI ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo, e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades dos Departamentos, pelo período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2025.

**VALOR GLOBAL MÍNIMO: R\$ 239.100,00 (trezentos e trinta e nove mil e cem reais).**

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).

Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michele de Oliveira Martins

**Código Identificador:D8ABF6D3**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO - Nº  
01/2025 - PSS 001/2023**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 01/2025**

**PSS EDITAL 001/2023**

A Divisão de Recursos Humanos torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Municipal Nº 1.133/2021 de 21 de janeiro de 2021 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2023 – PSS.

Contratante: Município de Porto Amazonas

Cargo: Motorista II

Vigência do Contrato: prazo determinado

Data início e término: 02/01/2025 a 02/01/2026

Carga Horária: 40 horas semanais

Contratado: ADILSON RODRIGUES DA ROSA

Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2025

**Publicado por:**

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

**Código Identificador:62D2A010**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 03/2025 - NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO**

DECRETO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão declarado em Lei são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, CF/1988).

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear **MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA**, OAB/PR 15.402, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Assessor Jurídico - Referência 40”, previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito de Porto Amazonas

**Publicado por:**  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
**Código Identificador:**1D4CC590

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº068/2024**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1449/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO:**

Registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que constem na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para o Departamento de Saúde, pelo período de 12 meses, itens desertos do pregão nº 36/2024 e cinco medicamentos novos inseridos pela Comissão de Farmácia.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõe a Lei nº 14.133/21, torna-se público a homologação do procedimento licitatório às empresas:

**CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 11.606.767/0001-85** com os lotes: 1, 11, 12, 14 e 37 no valor total de R\$ 3.461,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

**J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CNPJ: 32.282.308/0001-63** com o lote: 34 no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

**SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 28.643.008/0001-95** com o lote: 18 no valor total de R\$ 1.691,00 (um mil e seiscentos e noventa e um reais).

**BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 21.438.123/0001-89** com o lote: 30 no valor total de R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais).

**METTA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 42.496.258/0001-70** com os lotes: 31, 32 e 42 no valor total de R\$ 9.181,20 (nove mil e cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82** com os lotes: 4, 15, 20, 43, 44 e 47 no valor total de R\$ 21.994,50 (vinte e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ: 09.676.256/0001-98** com os lotes: 2, 6, 10, 25 e 27 no valor total de R\$ 14.286,92 (quatorze mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA CNPJ: 42.529.374/0001-49** com os lotes: 23 e 36 no valor total de R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. CNPJ: 01.328.535/0001-59** com os lotes: 7, 19, 22, 24, 41 e 46 no valor total de R\$ 3.334,76 (três mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele de Oliveira Martins  
**Código Identificador:**91314C17

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2025**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1814/2024**  
**EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para organização e produção de evento para realização do Desfile para determinar a Rainha, Primeira Princesa, Segunda Princesa e Miss Simpatia da 38ª Festa da Maçã, que será realizado no dia 31 de janeiro de 2025.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 10 de janeiro de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** das 09:00 horas até as 15:00 horas do dia 10 de janeiro de 2025.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 59.480,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura**  
**UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 13.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento	Descrição
01120	05.001.13.392.0011.2011	00000	3.3.90.39.23.00	Festividades Homenagens E

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme item 7 do edital e ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**OBSERVAÇÃO:** A Proposta Ajustada deverá ser anexada na Plataforma BLL.

Pasta Técnica com inteiro teor da Dispensa poderá ser examinada através dos sites <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).

Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele de Oliveira Martins  
**Código Identificador:**DBCDA4BA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº003/2025**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº003/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1779/2024**  
**EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP**  
**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Troféus e Medalhas para o Município de Porto Amazonas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** das 09:00 horas até as 15:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 33.666,60 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**  
**UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**PROGRAMA – 27.812.0016-2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**  
**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento	Descrição
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.31.04.00	Premiações Desportivas

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme item 7 do edital e ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**OBSERVAÇÃO:** A Proposta Ajustada deverá ser anexada na Plataforma BLL.

Pasta Técnica com inteiro teor da Dispensa poderá ser examinada através dos sites <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).  
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele de Oliveira Martins  
**Código Identificador:**A05848CC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL PE Nº002/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1604/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO:**

Contratação de empresa para Aquisição de VEÍCULO 0 KM DE PASSAGEIROS COM 5 LUGARES conforme INCREMENTO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - PROTOCOLO Nº 21.216.495-0 com habilitação na Resolução SESA 1429/2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2025.

**VALOR GLOBAL MÍNIMO:** R\$ 69.682,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).  
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele de Oliveira Martins  
**Código Identificador:**65F8F977

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE SUSPENSÃO- CONTRATO Nº043/2024**

**TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PROLONGAMENTO DA RUA DUQUE DE CAXIAS ORIUNDA DO CONTRATO Nº043/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E BRONZE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

**CONTRATADA:** BRONZE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 40.909.896/0001-40, localizada na Rua Maestro Francisco Antonello, nº1966, bairro Fanny, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81030-100, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por MURILO GOMES, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.199.124-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 056.772.379-81.

**GESTOR(A) DE CONTRATO:** **ROBSON RIBEIRO FAGUNDES**, DECRETO Nº130 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**FISCAL DE CONTRATO:** **NEY JOSÉ DE BRITTO**, PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**FISCAL DE OBRA:** **JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO**, ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de suspensão ao Contrato nº043/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- O presente termo tem como objeto a suspensão do prazo de execução do Contrato firmado entre as partes em 17/06/2024, devido à necessidade de execução de serviços de realocação de rede de energia (alta tensão) não previstos no contrato.

- Fica suspenso o prazo de execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data do Ofício da Contratada, ou seja, com efeitos retroativos à data de 01/10/2024.

- A suspensão da obra visa recompor o prazo de execução ao término do período de paralisação.

- O prazo de suspensão de 120 (cento e vinte) dias findará em 29/01/2025, quando a obra deverá ser retomada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

- O presente termo de suspensão decorre de autorização e encontra amparo legal no artigo 115, § 5º, da Lei Federal nº14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de suspensão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2025.**

<b>ELIAS JOCID GOMES DA COSTA</b>	<b>BRONZE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>
Prefeito Municipal	Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG n.º: _____	RG n.º: _____

**Publicado por:**  
Michele de Oliveira Martins  
**Código Identificador:**E6542D01

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº069/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº1594/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2024**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de 12 (doze) containers de plástico polietileno, para coleta de lixo orgânico e reciclável em pontos a serem definidos no perímetro urbano.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para os itens que compõem o objeto do Pregão Eletrônico nº069/2024:

**TOMCZAK INDUSTRIA PLASTICA LTDA CNPJ:** 55.622.925/0001-66 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais).

Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2024.

**MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS**  
Pregoeira Municipal

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele de Oliveira Martins  
**Código Identificador:**939BAB85

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 003/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

**RESOLVE:**

Art. 01 - Conceder-se-á 15 (quinze) dias de férias ao servidor(a) ERICA SANTOS SILVA ocupante de cargo efetivo, matrícula 100389, referente ao período aquisitivo 01/02/2024 á 31/01/2025, a serem gozadas no período de 06/01/2025 á 20/01/2025;

Art. 02 - Conceder-se-á 15 (quinze) dias de férias ao servidor(a) ERICA SANTOS SILVA ocupante de cargo efetivo, matrícula 99100137, referente ao período aquisitivo 01/02/2024 á 31/01/2025, a serem gozadas no período de 06/01/2025 á 20/01/2025;

Art. 03 - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 04 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

**SILVIO ANTÔNIO DAMACENO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Humberto José Pereira  
**Código Identificador:**383F72B6

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**  
**TERMO DE DESCARTE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024**

**TERMO DE DESCARTE**  
**Dispensa Eletrônica Nº 26/2024**

O município de Prado Ferreira, torna público o **DESCARTE** do processo modalidade Dispensa nº 26/2024.

Prado Ferreira, 03 de janeiro de 2025

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz Ferreira Correa  
**Código Identificador:**5CBAF237

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**  
**TERMO DE DESCARTE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024**

**TERMO DE DESCARTE**  
**Dispensa Eletrônica Nº 27/2024**

O município de Prado Ferreira, torna público o **DESCARTE** do processo modalidade Dispensa nº 27/2024.

Prado Ferreira, 03 de janeiro de 2025

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz Ferreira Correa  
**Código Identificador:**FE1B122E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 10.289/2025**

cria a Secretaria Municipal Especial de Programa Estratégico de

**INTERLOCUÇÃO E ARTICULAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e com fundamento no disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1684/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Cria a Secretaria Municipal Especial de Programa Estratégico de Interlocução e Articulação, que terá como missão:

I - a articulação institucional entre as Secretarias Municipais;

II - a interlocução entre os Fundos, Conselhos e Comissões com as Secretarias Municipais, e estes com os Fundos, Conselhos, Ministérios e Secretarias no âmbito Estadual e Federal.

Art. 2º A Secretaria Municipal Especial de Programa Estratégico de Interlocução e Articulação, deverá valer-se das demais Secretarias Municipais, entidades públicas, privadas e Órgãos Colegiados de Aconselhamento e Fiscalização para o desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Os recursos para o custeio das necessidades operacionais da secretaria estão limitados a disponibilidade dos créditos orçamentários da Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Quatro Barras, 03 de janeiro de 2025.

**LORENO BERNARDO TOLARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gisele Simone Pires Bernardi

**Código Identificador:**7FBEE3EA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, e art.18, inc. III, alínea “a”, da Lei Municipal 535/02.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **JUSCELIA DE LIMA MACHADO**, matrícula 109-1, RG: 4.421.923/7-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível “N1C”, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

**Art. 2º** - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R\$ 6.366,10** (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 03/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 20 de DEZEMBRO de 2024.

**LUANA MLENEK MORDASKI**

Diretora de Previdência e Atuária

**JOSÉ RIBEIRO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Wisniewski

**Código Identificador:**1B6A47B7

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 12 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, e art.18, inc. III, alínea “a”, da Lei Municipal 535/02.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **SIRLENE APARECIDA SCHULIS DE LIMA**, matrícula 193-1, RG: 5.256.033-0-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível “N3L”, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

**Art. 2º** - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R\$ 4.602,94** (QUATRO MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 05/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 20 de DEZEMBRO de 2024.

**LUANA MLENEK MORDASKI**

Diretora de Previdência e Atuária

**JOSÉ RIBEIRO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussara Wisniewski

**Código Identificador:**16FE1003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL - CONTRATO Nº 51/2023**  
**- PMQ**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL**

Contrato nº 51/2023 – PMQ

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – PMQ

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUITANDINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.674/0001-97, com sede em Quitandinha, Estado do Paraná, na Rua José de Sá Ribas, nº 238, Centro, neste ato representado por **JOSÉ RIBEIRO DE MOURA**, brasileiro, divorciado, CPF nº 078.958.109-44, RG nº 1.920.282, residente e domiciliado em Quitandinha, Estado do Paraná, na Rua: Pe Francisco Starzybski, 589; e **AC DOS SANTOS – CURSOS E TREINAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.415.342/0001-01, com endereço na AVENIDA TANCREDO NEVES - CEP: 86.870-000 - BAIRRO: CENTRO, Ivaiporã/PR, email: [rodrigobpo@hotmail.com](mailto:rodrigobpo@hotmail.com) neste ato representada por **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 010.661.689-70, procedem à rescisão amigável do contrato nº 51/2023-PMQ, pelos motivos apresentados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, juntado ao protocolo 24995/2024 de 19 de novembro de

2024, dando-o por rescindido de pleno direito, para considerá-lo desfeito para todos os efeitos legais.

Quitandinha, 09 de Dezembro de 2024

Município de Quitandinha  
Contratante  
**JOSE RIBEIRO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

A.c Dos Santos - Cursos e Treinamentos  
**ANA CLAUDIA DOS SANTOS**

**LUIZ CARLOS LECHINOSKI**  
54037115972

**VANDERLEI RIBAS PINTO**  
05058920905

**Publicado por:**  
Matheus Lesinhoski Barchehen  
**Código Identificador:**4C7C23FA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE POSSE VEREADORES**

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 09:00 (nove) horas, no Centro de Eventos Prefeito Geraldo Giacomini, nesta cidade de Renascença, Estado do Paraná, compareceram os Senhores Vereadores Ana Maria Zanini, Antonio da Rosa Trindade, Charles Werner, Gilmar Schmidt, Jonas Maria de Oliveira, Laura Southier, Luana Stiz, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes e Marcos Antonio Valandro, eleitos no pleito de 06 (seis) de outubro de 2024, sendo convidados pelo Presidente da Sessão Solene Gilmar Schmidt prestaram na forma da Lei, o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO.**" Concluídas as formalidades, o Presidente da Sessão Solene usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, das Constituições Estadual e Federal, solenemente declarou empossados os Senhores Vereadores deste Município de Renascença, cargo para o qual foram eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024, com mandato para 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelos empossados nesta Sessão Solene.

**ANA MARIA ZANINI ANTONIO DA ROSA TRINDADE**

**CHARLES WERNER GILMAR SCHMIDT**

**JONAS MARIA DE OLIVEIRA LAURA SOUTHER**

**LUANA STIZ MARCOS A. VALANDRO**

**LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA LOPES**

**Publicado por:**  
Aline Cristina Valandro  
**Código Identificador:**41BA1A55

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.333, de 06 de abril de 2023, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e Equipe Técnica nos processos licitatórios do Poder Executivo Municipal:

Descrição	Nome	Matrícula
Agente de Contratação e Pregoeira	Luciana Almeri Morcelli	828-1
Agente de Contratação/Pregoeira Substituta	Luciane Eloise Lubczyk	1164-9
Equipe de Apoio	Rafaeli Rachurat	836-2
	Veridiana Salvadego	1081-2
	Deise Martinello	997-0
Equipe de Apoio Substituta	Francieli Gaspari	1282-3
	Luana Speorin Burin	1162-2
Equipe Técnica	Kélsen Aline Kassburg	758-7
	Giovana Isabel Pinto	1332-3
	Cristiane Melina W. Muner	773-0
	Anderson Arisi	1255-6

**Art. 2º** Nas licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame será designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 3º** As atribuições do(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio são aquelas previstas no Decreto Municipal nº 2.333, de 06 de abril de 2023.

*Parágrafo único:* Compete à Equipe Técnica prestar assessoria ao(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a), quando solicitado, em questão que diga respeito à sua área de atuação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FABIELI MANFREDI**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Francieli Gaspari  
**Código Identificador:**C2261819

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Lota a servidora Valeria Dallagnol na Secretaria Municipal de Administração.

**Fabieli Manfredi, Prefeita de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Lotar a servidora **Valeria Dallagnol**, matrícula nº 1403-6, ocupante do cargo efetivo de **Escrituraria**, na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**FABIELI MANFREDI**

Prefeita

**Publicado por:**  
Francieli Gaspari  
**Código Identificador:**D59BB2C5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 033 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga a Portaria 003 de 02 de janeiro de 2025.

**Fabieli Manfredi**, Prefeita de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revoga a Portaria 003 de 02 de janeiro de 2025 que nomeou **Miria Beatriz C. Manfredi**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** (Agente Político).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos tres dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**FABIELI MANFREDI**

Prefeita

**Publicado por:**  
Francieli Gaspari  
**Código Identificador:**8946BB62

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 095 DE 06 DE JUNHO  
DE 2022 EDITAL N° 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Convocar o candidato aprovado em Concurso Público.

**FABIELI MANFREDI**, Prefeita de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 1098 de 09 de dezembro de 2009, Lei Municipal n° 1213 de 08 de setembro de 2011, Lei Municipal n° 1470 de 09 de dezembro de 2015 e Lei Municipal n° 1781 de 18 de março de 2022 e Lei Municipal n° 1826 de 14 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público n° 095/2022 de 06 de junho de 2022, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **20 de janeiro de 2025**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

**Cargo: Escriturário**

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Pontuação Final
07	RODRIGO PAVAN CECCHIN	09/04/2003	72.00

**Art. 2º** - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar:  
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I – Cédula de Identidade
- II – CPF
- III – Título de Eleitor
- IV – Carteira de Trabalho
- V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
- VI – Certidão de nascimento/casamento

- VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a), filhos (as), etc..)
- VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta,
- IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- X – Comprovante de residência
- XI- Carteira de Reservista se do sexo masculino

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I – 01 foto 3X4 recente
- II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
- III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
- IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
- V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
- VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
- VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

**Art. 3º** - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 20 de janeiro de 2025 resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos tres dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**FABIELI MANFREDI**

Prefeita

**Publicado por:**  
Francieli Gaspari  
**Código Identificador:**6ED9ED61

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO N° 07/2025**

*Nomeia os Gestores Escolares selecionados após Consulta Pública, para o mandato 2025/2026, nos termos da Lei n° 1.112/2022, de 09 de setembro de 2022 e Decreto n° 120/2024 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei n° 1.112/2022, de 09 de setembro de 2022, a qual estabelece que os gestores escolares serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após processo democrático

de Consulta Popular à Comunidade Escolar, e considerando a Ata nº 17/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de novembro de 2024, Edição 3163, contendo a relação de Gestores eleitos para o Mandato 2025/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os seguintes profissionais da educação para desempenharem a função de Gestor Escolar das Escolas Municipais de Rio Azul, para o mandato de 2025/2026, sendo as senhoras a seguir indicados, ficando concedida a respectiva gratificação prevista na Lei nº 756/2014, com as alterações da Lei nº 1.113/2022, a partir de 01 de janeiro de 2025:

**Gestores Escolares:**

Escola	Gestor escolar	Símbolo Gratificação
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANTONIO JOSE RIBEIRO - EI EF	Lucia Haliski de Moura	GE1
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANDA HESSEL - EF	Andréa Surmacz Valentim	GE3
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DR. GETÚLIO VARGAS - EI EF	Maria Franciele Stodolny Serafim	GE1
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA ANAHIR DE OLIVEIRA LIMA - EI EF	Andressa Nunes	GE2
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEPUTADO ANÍBAL KHURY	Irene Borba Cordeiro	GE2
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA GAISLER SOARES	Lais Valenga Stankiewski	GE2
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO URQUIZ CORDEIRO - EI EF	Carmem Natácia Kochinski Andrade	GE2
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO ANTONIO - EI EF	Vera Lucia Panno	GE2
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSE BONIFÁCIO - EI EF	Simone Bubniak Borges Soares	GE2
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOAQUIM VIEIRA - EI EF	Andréa Maria Aliboski Ulbrich	N/A*
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR II	Marilene Nunes Slabicki	N/A*

\*Não se aplica

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carina Fatima Fucilini Debacz  
Código Identificador:19F3D738

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 06/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro o disposto no Art. 6º, LX e Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 3º, II do Decreto Municipal nº 07/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora efetiva **CARLA FLAIA NE DA SILVA**, matrícula 978-1, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, cumprindo especialmente com as atribuições estabelecidas no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 13 do Decreto Municipal nº 07/2024.

**Art. 2º** Nomear as servidoras **CARLA FLAIA NE DA SILVA**, matrícula 978-1, e **IZAIULA LECHECHEM**, matrícula 2231-1 para exercerem a função de **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em licitações na modalidade pregão.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Art. 3º** - Ficam designados para atuarem na Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, nas licitações e

contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **TALITA ALEXANDRE GUIMARÃES**, matrícula nº 2230-1 e **MARCIA INES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 305-1, na condição de membros titulares e **ELI JOSÉ CABRAL DA SILVA**, matrícula 851-1, **CARLA FLAIA NE DA SILVA**, matrícula 978-1 e **IZAIULA LECHECHEM**, matrícula 2231-1, na condição de membros suplentes.

**I** - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições, conforme atribuições estabelecidas no art. Art. 8º da Lei Federal nº 14.133 e Art. 13 do Decreto Municipal nº 07/2024.

**II** - A Equipe De Apoio deverá ter em sua composição no mínimo um titular e um suplente, e o mesmo não poderá estar atuando como pregoeiro na mesma sessão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carina Fatima Fucilini Debacz  
Código Identificador:BEEA0B5A

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 08/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **IZABELI ROBERTA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor II – Diretora de Coordenação e Planejamento, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Talita Alexandre Guimarães  
Código Identificador:43A130F9

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 09/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **JENIFER FERNANDA MARKOVICZ GUELTES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão III – Chefe de Divisão de Compras e Licitações, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Talita Alexandre Guimarães  
Código Identificador:624E3610

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 10/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **MARIA SANDRA DEBACZ**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão III – Chefe de Divisão de Empenho, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**84056B41

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 11/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **ESTEFANO HARMATIUK**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão III – Chefe de Divisão de Preservação Ambiental, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**BE5CDD08

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 12/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **ALAN ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão III – Chefe de Divisão de Comunicação e Imprensa, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**A6F74C49

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 13/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **JOSE CARLOS TOMAZ DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão II – Chefe de Divisão de Departamento de Saúde, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**41D3754E

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 14/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **LARISSA DE GOIS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão III – Chefe de Divisão de Tesouraria, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**FCD98D18

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 15/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **SEBASTIAO VALDECIR DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão II – Chefe de Divisão de Infraestrutura Rural, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**D0D82392

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 16/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **FERNANDO HENRIQUE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão II – Chefe de Divisão Rodoviário Municipal, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**B520BCC2

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 17/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **JOSE HELIO CORDEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão II – Chefe de Divisão de Manutenção de Estradas Vicinais, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**5D174454

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 19/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **IZIDIO PRZYBYSZ**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão III – Chefe de Divisão de Obras, Transporte e Serviços Públicos, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**A126CA9E

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 20/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **RAIANY MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I – Coordenador de Obras, Transporte e Serviços Públicos, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**71F14CF5

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 21/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **DIRCEU DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I – Coordenador Rodoviário municipal, símbolo CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**42B9CD60

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 22/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **JOSIEL FERRAZ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II – Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais, símbolo CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**12280866

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 23/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **ALBARI LINHARES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II – Coordenador de Infraestrutura rural, símbolo CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Rurais e Urbanismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**EE5F17B7

**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2024**

**EDITAL Nº 001/2025 – PSS Nº 01/2024**

**CONVOCAÇÃO DE PESSOAL**

APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME DECRETO Nº 80/2024 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, resolve:

**CONVOCAR**

Art. 1º. - O candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme publicação de resultado final homologado através do Decreto nº 80/2024, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Cirurgião Dentista e 01 (um) Mecânico, com carga horária de 40h/s, munido de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de formalização de contrato:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EMPREGO
24º	FRANCEL PTASINSKI	Cirurgião Dentista
01º	TIAGO VINICIO KUCHINSKI	Mecânico

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

Fotocópia da Carteira de Identidade,  
Fotocópia do CPF  
Fotocópia Título de Eleitor;  
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;  
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;  
Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares;  
Uma foto colorida 3x4, recente;  
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF do cônjuge;  
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou RG dos filhos e CPF dos filhos;  
Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função pública, conforme previsto no quadro do item 2.1. do Edital nº 01/2024 – Abertura do PSS 01/2024;  
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;  
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;  
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;  
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;  
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;  
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;  
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos oito anos, expedidas no máximo há seis meses;  
Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;  
Conta salário Banco SICREDI.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Alexandre Guimarães  
**Código Identificador:**6705D71D

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 08/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, **PATRICIA APARECIDA SOTOSKI PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor II - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carina Fatima Fucilini Debacz

**Código Identificador:**E606A86E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
DECRETO -01-2025**

**DECRETO 01/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Municipal 269/2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, carteira de identidade nº 101076652/SSPPR, CPF nº 091.724.289-02, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 269/2007 Nomeado para o Cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as Disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**4ADC2D08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
DECRETO -02-2025**

**DECRETO 02/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Municipal 269/2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, a Sra. **CARMEN JULIA DO NASCIMENTO VELOSO**, lotada no quadro efetivo no cargo de Professora, para responder pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO -AP**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2021.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**2F444215

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
DECRETO -03-2025**

**DECRETO 03/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Municipal 269/2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, a Sra. **ARIANE RAFAELA PINHEIRO FERNANDES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, portadora do RG nº 12.812.929-4/SSP-PR e o CPF nº 087.640.589-80, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - AP**, conforme a Lei Municipal nº 269/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**32CF63B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
DECRETO -04-2025**

**DECRETO 04/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Municipal 269/2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. **IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, portadora do RG nº 4.316.705-7/SSP-PR e o CPF nº 671.261.979-34, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE - AP**, conforme a Lei Municipal nº 269/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**F538D7CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
PORTARIA 004/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 004/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Férias Coletivas

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS aos servidores públicos efetivos desta municipalidade conforme listagem a seguir, a partir desta data.

Matrícula	Nome
300005	ADIR DE JESUS DA CONCEIÇÃO
200043	JOAO DE OLIVEIRA VENANCIO
800188	ANIDIS DE NEGRI
200108	APARECIDA MENDES BUENO
200110	CARMEM LUCIA RIBEIRO
800261	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA
200143	LIVARTE DOS SANTOS PEREIRA
800469	EDINALDO JOSÉ ALVES
200264	GILMAR MENDONÇA RAIMUNDO
500021	JAIME RIBEIRO DE LIMA
200189	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PROENÇA
200342	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA DE JESUS
200322	NEIVA CARVALHO DE BARROS
700115	PAULO ROBERTO DE SOUZA
800214	RICARDO ROSA RODRIGUES
200316	VALDECIR APARECIDO FERREIRA
500044	VANDINEI CHEVÔNICA GONÇALVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**9F9E47E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**  
**PORTARIA 005/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 005/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. ADELAIDE ROCHA DOMENES, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, relativo ao período aquisitivo de 22/06/2023 à 21/06/2024, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**E9FDEA12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**  
**PORTARIA 006/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 006/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. ADELIANA SILVA MENEZES CHEVÔNICA, servidora desta municipalidade, lotada no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, relativo ao período aquisitivo de 06/08/2022 à 05/08/2023, a com data de início em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**F2561423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**  
**PORTARIA 007/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 007/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. ARNE SILVA SANT ANA KASAYA, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de FONOAUDIÓLOGO, relativo ao período aquisitivo de 28/05/2023 à 27/05/2024, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**39AEEAB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**  
**PORTARIA 008/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 008/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. CLAUDINEI GEREMIAS DE JESUS, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de VIGIA, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2023 à 14/02/2024, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**D171DA98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
PORTARIA 010/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 010/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. DEOLINDA MARTINS LOPES, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2023 à 17/03/2024, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**621AD64D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
PORTARIA 009/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 009/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. DAVID GOMES CORDEIRO JUNIOR, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de MÉDICO, relativo ao período aquisitivo de 02/12/2022 à 01/12/2023, a partir do dia 09 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**0B13CB58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
PORTARIA 011/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 011/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. ELBE EDUARDO FERREIRA servidor desta municipalidade, lotado no cargo de BIOQUIMICO, relativo ao período aquisitivo de 21/11/2022 à 20/11/2023, a com data de início em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**82052EDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
PORTARIA 012/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 012/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse Particular sem remuneração ao funcionário, **EDINEI DIAS**, servidor efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 007/2007, (REGIME JURÍDICO ÚNICO) Estatutário, a partir do dia 03 de Janeiro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jesiel Desplanches

**Código Identificador:**E290A3F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**  
**PORTARIA 013/2025- RH****PORTARIA Nº. 013/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. **ELIEL GONCALVES DOS SANTOS**, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de MOTORISTA, relativo ao período aquisitivo de 14/09/2023 à 13/09/2024, com início no dia 02 de Janeiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jesiel Desplanches  
**Código Identificador:BE43C85B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**  
**PORTARIA 014/2025- RH****PORTARIA Nº. 014/2025**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. **ELISIANE FIGUEIRA GOMES** servidora desta municipalidade, lotada no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2023 à 14/06/2024, a com data de início em 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jesiel Desplanches  
**Código Identificador:0DDCAE35**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**  
**ATA Nº.001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Ata correspondente a Sessão de Instalação da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná e Posse dos vereadores e vereadoras eleitos nas eleições municipais realizadas em 06 de outubro de 2024 no Plenário da

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, instalado no Casarão Furquim situado na Travessa Furquim, nº.54, Centro – Rio Branco do Sul. Fizeram-se presentes a esta Sessão, os eleitos: ANA FLÁVIA DE CASTRO; CLEVERSON COSTA ROSA; CLEVERSON DICÁ NALIFICO; CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON; EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR; EDILSON JOSE BUENO; ELEANDRO FONTOURA MACHADO; EMERSON SANTO STRESSER; JOEL COUTINHO; MIGUEL ELIAS CRUZ; RAFAEL MARTINS DE BRITO. Às nove horas, de acordo com o disposto no artigo 4º do Regimento Interno, em consonância com o artigo 24 da Lei Orgânica do Município, foi convidado a assumir a Presidência da Mesa o vereador eleito mais idoso dentre os presentes, senhor Edilson Jose Bueno, que imediatamente convidou o vereador eleito, senhor Cleverson Dicá Nalifico para Secretariar os trabalhos desta Sessão. Convidou para integrar a mesa o Vice- Prefeito eleito Ailton Luiz Nodary e nomeou a Diretora Geral a senhora Ozineia Vidal de Lima, para servir de Secretária Ad Hoc. Ato contínuo, após a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município, o senhor Presidente da Mesa declarou instalada a Décima Nona Legislatura e prestou o compromisso regimental, tendo em seguida a senhora Secretária procedido a chamada dos senhores vereadores e vereadoras eleitos, os quais prestaram igual compromisso, dizendo: “**Assim o Prometo**”. O senhor Presidente da Mesa declarou empossados os vereadores e vereadoras eleitos nas eleições municipais realizadas em 06 de outubro de 2024, para um mandato que vai desta data até 31 de dezembro de 2028. Em seguida, a Secretaria procedeu a leitura do Termo de Posse dos vereadores, os quais foram devidamente firmados. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi suspensa por tempo suficiente a lavratura desta Ata. Reaberta a Sessão, a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, Cleverson Dicá Nalifico, Secretário designado, pela Presidência e por todos os demais vereadores.

**EDILSON JOSE BUENO**  
Presidente

**CLEVERSON DICÁ NALIFICO**  
Secretário Designado

**Publicado por:**  
Daniel Leandro de Oliveira Neto  
**Código Identificador:303CEC8E**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**  
**ATA Nº.002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Ata correspondente a Sessão Especial de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dez horas e vinte minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Fizeram-se presentes a esta Sessão, os Edis: ANA FLÁVIA DE CASTRO; CLEVERSON COSTA ROSA; CLEVERSON DICÁ NALIFICO; CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON; EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR; EDILSON JOSE BUENO; ELEANDRO FONTOURA MACHADO; EMERSON SANTO STRESSER; JOEL COUTINHO; MIGUEL ELIAS CRUZ; RAFAEL MARTINS DE BRITO. Sob a Presidência do vereador Edilson Jose Bueno, foi declarada aberta a presente Sessão, sendo convidado o vereador Cleverson Dicá Nalifico, para secretaria-la. O senhor Presidente nomeou também a Diretora Geral Sra. Ozineia Vidal de Lima para o cargo de Secretária Ad-Hoc. Ato contínuo, foi esclarecido pela Mesa Diretora provisória, que esta Sessão destina-se exclusivamente para a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora desta Casa, que regerá seus trabalhos durante o biênio: dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis. Foi esclarecido também, que a Mesa Diretora é composta dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Foi esclarecido ainda, que a eleição ocorrerá por escrutínio secreto, em cédula única, sendo que até o presente momento foi apresentada uma única chapa para concorrer a esta eleição, sendo a número um com a denominação de “Legislativo por um novo caminho”, encabeçada pelo vereador Eleandro Fontoura Machado, no cargo de Presidente. Isto posto e não restando dúvidas quanto ao processo eletivo, o senhor Presidente determinou o início da eleição, chamando os senhores vereadores e vereadoras, um por um, em ordem

alfabética, os quais depositaram os votos em urna à vista de todos os presentes. Findo este processo, o senhor Presidente convidou o vereador Rafael Martins de Brito e Cezar Gengis Khan Johnsson para servir de escrutinador. Procedida a contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado: a chapa denominada “Legislativo por um novo caminho”, encabeçada pelo vereador Eleandro Fontoura Machado, recebeu onze votos válidos. Tendo em vista este resultado, o senhor Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, para o biênio 2025 a 2026, ficando assim composta: **Presidente: vereador ELEANDRO FONTOURA MACHADO ; Vice-Presidente: vereador EMERSON SANTO STRESSER ; Primeiro Secretário: vereador EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR; Segunda Secretária: vereadora ANA FLÁVIA DE CASTRO.** Lido e assinado termo de posse findo este procedimento e não restando dúvidas quanto a lisura da eleição, o senhor Presidente convidou os eleitos e empossados à tomarem seus lugares à Mesa Diretora. Assumiu a Presidência da Mesa o vereador Eleandro Fontoura Machado, que deixou livre a palavras a quem dela quisesse fazer uso. Usaram da palavra, os vereadores: ANA FLÁVIA DE CASTRO; CLEVERSON COSTA ROSA; CLEVERSON DICÁ NALIFICO; CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON; JOEL COUTINHO; EMERSON SANTO STRESSER; MIGUEL ELIAS CRUZ; EDILSON JOSE BUENO; RAFAEL MARTINS DE BRITO; EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR; fez uso da palavra ainda o Vice Prefeito Eleito Senhor Ailton Luiz Nodary e por último falou o senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi suspensa por tempo suficiente a lavratura desta Ata. Reaberta a Sessão, a Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior, Primeiro Secretário, e por todos os demais vereadores.

**ELEANDRO FONTOURA MACHADO**  
Presidente

**EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR**  
1º. Secretário

**Publicado por:**

Daniel Leandro de Oliveira Neto  
**Código Identificador:7A6F79C2**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**  
**ATA Nº.003/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Ata correspondente a Sessão Solene de Posse da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, eleitos das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, realizada as dezesseis horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, instalado no Casarão Furquim situado na Travessa Furquim, nº.54, Centro – Rio Branco do Sul. Fizeram-se presentes a esta Sessão, os Edis: ANA FLÁVIA DE CASTRO; CLEVERSON COSTA ROSA; CLEVERSON DICÁ NALIFICO; CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON; EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR; EDILSON JOSE BUENO; ELEANDRO FONTOURA MACHADO; EMERSON SANTO STRESSER; JOEL COUTINHO; MIGUEL ELIAS CRUZ; RAFAEL MARTINS DE BRITO. A presente sessão deu-se início com a bênção pastoral do Pastor Eloir Santos. Aberta a Sessão, o senhor Presidente nomeou o a Diretora Geral da Câmara Municipal a senhora Ozineia Vidal de Lima, para servir de Secretária Ad Hoc. Em seguida, a Mesa esclareceu, inicialmente, sobre os procedimentos à serem adotados nesta Sessão Solene, que destina-se exclusivamente à posse da Prefeita eleita do Município de Rio Branco do Sul, Vossa Excelência Senhora Karime Fayad e do Vice-Prefeito eleito, Senhor Ailton Luiz Nodary. Isto posto, o Senhor Presidente convidou a Prefeita eleita do Município de Rio Branco do Sul, Karime Fayad, para prestar seu compromisso e tomar posse. Posteriormente convidou-se, o Vice-Prefeito eleito do município de Rio Branco do Sul, Senhor Ailton Luiz Nodary, para prestar seu compromisso e tomar posse. Realizado este procedimento, a Mesa convidou os presentes para ficarem em pé, para a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro e Hino do Município. Ato contínuo, o senhor Presidente convidou a Prefeita eleita para comparecer diante da Mesa Diretora

para prestar o seu termo de compromisso e assinar o respectivo termo de posse. Isto feito, a Secretaria procedeu a leitura do termo de posse que foi devidamente firmado pela empossada. Com a palavra, o senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, declarou empossada ao cargo de Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, a Excelentíssima senhorita **KARIME FAYD**, para um mandato que vai desta data até 31 de dezembro de 2028. Em seguida, o senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito eleito para comparecer diante da Mesa Diretora para prestar o seu termo de compromisso e assinar o respectivo termo de posse. Isto feito, a Secretaria procedeu a leitura do termo de posse que foi devidamente firmado pelo empossado. Com a palavra, o senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, declarou empossado ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, o senhor **AILTON LUIZ NODARY**, para um mandato que vai desta data até 31 de dezembro de 2028. Findo este procedimento, o senhor Presidente deixou livre a palavra fez uso da palavra o senhor Ailton Luiz Nodary, Vice-Prefeito empossado, e por fim, a palavra foi concedida a Karime Fayad, prefeita empossada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata a qual foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR, Primeiro Secretário, e por todos os demais vereadores.

**ELEANDRO FONTOURA MACHADO**  
Presidente

**EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR**  
1º. Secretário

**Publicado por:**

Daniel Leandro de Oliveira Neto  
**Código Identificador:C0355439**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 7.605/2025**

“Dispõe sobre a exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.”

**KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Exonerar, **ANA PAULA PUKA**, matrícula 91331, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 5686/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** Exonerar, **EVELISE MILDE**, matrícula 95229, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 6749/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 3º** Exonerar, **IZIOMAR ALEXANDRE CAVASSIN**, matrícula 48231, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 7426/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 4º** Exonerar, **MAURO CESAR COSTA FILHO**, matrícula 95512, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 7296/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 5º** Exonerar, **PEDRO HENRIQUE COSTA FIEZST**, matrícula 95441, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 7189/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 6º** Exonerar, **ROSILDA DO CARMO**, matrícula 95031, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal

de Administração, nomeada pelo Decreto nº 6340/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 7º** Exonerar, **CARLOS ANTONIO DE LIMA**, matrícula 92211, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pelo Decreto nº 5814/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 8º** Exonerar, **DIVONSIR STRESSER**, matrícula 94681, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pelo Decreto nº 6970/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 9º** Exonerar, **JESSICA FERNANDA RAUSIS**, matrícula 92151, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeada pelo Decreto nº 5802/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 10º** Exonerar, **JHONNATAN DE MATTOS PORTO**, matrícula 93481, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pelo Decreto nº 6162/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 11º** Exonerar, **JOÃO LUIZ ADRIANO DE CRISTO ROCHA**, matrícula 91711, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pelo Decreto nº 5732/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 12º** Exonerar, **JOEL ALVES DE FARIA**, matrícula 91881, do cargo de Coordenador de Atividades Administrativas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pelo Decreto nº 5781/2021, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 13º** Exonerar, **RENATA TAIS DOS SANTOS RAUSIS**, matrícula 92241, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeada pelo Decreto nº 5845/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 14º** Exonerar, **ANA LUISA MATIAS**, matrícula 95308, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 7214/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 15º** Exonerar, **ELEN ALESSANDRA LOURENÇO**, matrícula 95563, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 7394/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 16º** Exonerar, **ELOINA CHECHI DE CRISTO**, matrícula 91511, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 5673/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 17º** Exonerar, **FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 92161, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 6425/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 18º** Exonerar, **JENNIFER CHRISTIANE GEFER PAES SCHWARTZ**, matrícula 95140, do cargo de Secretário Executivo dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 7487/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 19º** Exonerar, **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula 90831, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado pelo Decreto nº 5667/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 20º** Exonerar, **LARISSA BIANCA DE SOUZA**, matrícula 95371, do cargo de Coordenador de Atividades Administrativas, na

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 6919/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 21º** Exonerar, **LETÍCIA MARIA TREIN**, matrícula 95134, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 6533/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 22º** Exonerar, **MAICON ANDRÉ DOS SANTOS**, matrícula 95127, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado pelo Decreto nº 6461/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 23º** Exonerar, **MARIA MIRELLA MARTINS BRITO**, matrícula 95457, do cargo de Coordenador Jurídico, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 7214/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 24º** Exonerar, **NATÁLIA CRISTINA VENTURA**, matrícula 95280, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 7193/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 25º** Exonerar, **PEDRO HENRIQUE DE CRISTO PINTO**, matrícula 92891, do cargo de Coordenador de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado pelo Decreto nº 6425/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 26º** Exonerar, **RAFAEL BARBOZA BITENCOURT**, matrícula 90661, do cargo de Diretor de Divisão, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado pelo Decreto nº 7184/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 27º** Exonerar, **RENATA KAROLINA ALCÂNTARA**, matrícula 95113, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 6405/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 28º** Exonerar, **SALETE CORREA FURMANN DE PAULA**, matrícula 95129, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 7065/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 29º** Exonerar, **UESLEI DO NASCIMENTO**, matrícula 92191, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado pelo Decreto nº 5814/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 30º** Exonerar, **VIVIAN APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula 91191, do cargo de Diretor de Divisão, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 5667/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 31º** Exonerar, **DANTE KROL SIMBA**, de nome civil ISABELLA KROL SIMBA, matrícula 95215, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Cultura, nomeado pelo Decreto nº 7359/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 32º** Exonerar, **PEDRO YAGO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 84471, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Cultura, nomeado pelo Decreto nº 7487/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 33º** Exonerar, **DANIELE PINHEIRO DA LUZ**, matrícula 95258, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pelo Decreto nº 6940/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 34º** Exonerar, **ELIS DAIANE NASCIMENTO NALIFICO**, matrícula 92761, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pelo Decreto nº 7520/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 35º** Exonerar, **EVANDRO FONTOURA MACHADO**, matrícula 91571, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto nº 5686/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 36º** Exonerar, **JHESSICA ROSA STOCKO**, matrícula 95152, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pelo Decreto nº 7486/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 37º** Exonerar, **MARCELO FELIPE BONTORIN**, matrícula 92531, do cargo de Coordenador de Atividades Administrativas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto nº 7520/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 38º** Exonerar, **MAURÍCIO JOSÉ ANTONIACOMI**, matrícula 91541, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto nº 5693/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 39º** Exonerar, **RAMON ELIAS CRUZ**, matrícula 91261, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto nº 7193/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 40º** Exonerar, **SÉRGIO LUIZ CULMIN**, matrícula 92931, do cargo de Coordenador de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto nº 6050/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 41º** Exonerar, **SONIA MARA SOUZA SANTOS**, matrícula 90401, do cargo de Coordenador de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pelo Decreto nº 5667/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 42º** Exonerar, **ELIANE CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula 95375, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeada pelo Decreto nº 6955/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 43º** Exonerar, **FÁBIO ALESSANDRO JARA SERVIAN**, matrícula 95450, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado pelo Decreto nº 7205/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 44º** Exonerar, **JONATAN MAYCON DE LIMA PEREIRA**, matrícula 93611, do cargo de Diretor de Divisão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado pelo Decreto nº 6191/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 45º** Exonerar, **THAIANE MARIA MOCELLIN**, matrícula 95266, do cargo de Coordenador de Atividades Técnicas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeada pelo Decreto nº 7205/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 46º** Exonerar, **BÁRBARA CAMILE DOS SANTOS SCHENEIDER**, matrícula 95130, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 6502/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 47º** Exonerar, **HOSANA DA SILVA CARVALHO SALATTA**, matrícula 95376, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 6970/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 48º** Exonerar, **LUIS CARLOS LEMES DA ROSA**, matrícula 50861, do cargo de Supervisor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 7184/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 49º** Exonerar, **RENATA APARECIDA BONFIM CHEVONICA**, matrícula 93281, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 6122/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 50º** Exonerar, **TACIANE CARLA DOS SANTOS**, matrícula 95366, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 7030/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 51º** Exonerar, **TASSIANO TIBILIER**, matrícula 95562, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 7394/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 52º** Exonerar, **THAIS VEREDIANI BONTORIN**, matrícula 93151, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 7196/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 53º** Exonerar, **PEDRO HENRIQUE STRESSER**, matrícula 95104, do cargo de Supervisor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado pelo Decreto nº 7394/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 54º** Exonerar, **DAIANE CRISTINA COSTA ROSA**, matrícula 86031, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Finanças, nomeada pelo Decreto nº 6360/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 55º** Exonerar, **ELDER FERNANDO VAZ**, matrícula 39491, do cargo de Diretor de Divisão, na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado pelo Decreto nº 7400/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 56º** Exonerar, **MATHEUS VAZ LIMA**, matrícula 92811, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado pelo Decreto nº 6009/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 57º** Exonerar, **EVERSON SANTANA**, matrícula 94141, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 7038/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 58º** Exonerar, **SHEILA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula 95404, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 7064/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 59º** Exonerar, **SUELYM CRISTINA GOMES DE FÁRIA ELIAS**, matrícula 95115, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 6425/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 60º** Exonerar, **VANESSA FÁTIMA LAPOLA DA ROCHA**, matrícula 94581, do cargo de Coordenador de Atividades Técnicas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 7184/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 61º** Exonerar, **WENDEL DOS SANTOS FARIA**, matrícula 95372, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 6919/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 62º** Exonerar, **ELIANE DE FÁTIMA LARA RAUSIS**, matrícula 94151, do cargo de Supervisor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, nomeada pelo Decreto nº 6232/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 63º** Exonerar, **BRUNO EDUARDO TRINDADE**, matrícula 93621, do cargo de Coordenador de Atividades Técnicas, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 7487/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 64º** Exonerar, **CALEBE MAGALHÃES DOS SANTOS CASTRO**, matrícula 95210, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa,

nomeado pelo Decreto nº 7385/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 65º** Exonerar, **CLAUDEMIR JOSÉ ROSENES DOS REIS**, matrícula 94181, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 6232/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 66º** Exonerar, **ELIAS APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula 90191, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 7487/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 67º** Exonerar, **FABIANA EVA JUK**, matrícula 91081, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeada pelo Decreto nº 5656/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 68º** Exonerar, **FABIANO ALVES NUNES**, matrícula 91441, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 7487/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 69º** Exonerar, **FRANCELISE CAMILE DE SOUZA**, matrícula 90321, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeada pelo Decreto nº 7520/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 70º** Exonerar, **GUILBER STASK GOIS**, matrícula 90521, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 7487/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 71º** Exonerar, **JUSTINO COSTA ROSA**, matrícula 52811, do cargo de Supervisor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 7214/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 72º** Exonerar, **SANDRA DA SILVA DEOLINDO WOLLER**, matrícula 94621, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeada pelo Decreto nº 7214/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 73º** Exonerar, **SÉRGIO VAZ DE FARIA**, matrícula 95373, do cargo de Assessor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 6919/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 74** Exonerar, **TALITA BARROS TOSTO**, matrícula 91021, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeada pelo Decreto nº 6786/2023, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 75º** Exonerar, **VALDIR JOSÉ LUCIANO**, matrícula 91451, do cargo de Supervisor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 6425/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 76º** Exonerar, **MARLON SAMUEL DE MOURA**, matrícula 95430, do cargo de Assessor Técnico da Procuradoria, na Procuradoria Geral do Município, nomeado pelo Decreto nº 7144/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 77º** Exonerar, **ALISSON OTTO MELLO**, matrícula 90121, do cargo de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 90121, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 78º** Exonerar, **ANA PAULA MAYER VAZ**, matrícula 90271, do cargo de Supervisor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5667/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 79º** Exonerar, **ANTONIO CARLOS DE LARA**, matrícula 80111, do cargo de Coordenador de Atividades Administrativas, na

Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 6479/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 80º** Exonerar, **IRINÉIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 95574, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 7418/2024, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 81º** Exonerar, **JOCIMERI DO ROCIO DAS NEVES SANT'ANA**, matrícula 90111, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 7756/2024, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 82º** Exonerar, **LEONARDO COSTA RUTZ**, matrícula 92791, do cargo de Chefe de Atividades Operacionais, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 6001/2021, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 83º** Exonerar, **RITA DE CÁSSIA DI BERNARDO LIEBIG**, matrícula 92591, do cargo de Diretor do Hospital Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 6425/2022, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 84º** Exonerar, **TIAGO MURILO BATISTA FRAGOSO**, matrícula 95538, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 7359/2024, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

**Art. 85º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 03 de janeiro de 2025.

**KARIME FAYAD**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Carine Grazielle de Andrade

**Código Identificador:**07C03B31

#### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 7.606/2025

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de todas as áreas da administração, bem como os devidos suplentes e dá outras providências.”

**KARIME FAYAD**, Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal, nos Artigos 168 e 169 e seus parágrafos e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Branco do Sul – Lei nº 465, de 09 de dezembro de 1997 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivação do regramento disciplinar da Lei nº 465/97;

**CONSIDERANDO** a necessidade do respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que, na eventual ocorrência de impedimento legal de algum membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a Secretaria de Administração formalizará a convocação de suplente para assumir temporariamente a função na referida comissão e;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o efetivo de todos os setores não oferece condições de nomeação relativas a cada fato, bem como pela facilidade na seqüência dos trabalhos por grupo permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de

Rio Branco do Sul, os servidores abaixo identificados, com a finalidade de tomar as medidas tendentes a apurar as responsabilidades de servidores no exercício de suas funções, em vista de suas atribuições funcionais e atos disciplinares:

I - Membros Titulares:

- a) ELAINE APARECIDA VIANA (presidente), matrícula nº 94661;  
b) MARILANE TRAVASSO DE ANDRADE, matrícula nº 54171; e  
c) JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA PRESTES, matrícula nº 61581.

II - Membros Suplentes:

- a) LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS, matrícula nº 86311; e  
b) ANA CAROLINE DA ROSA SILVA, matrícula nº 61091.

**Parágrafo único.** Havendo impedimento de natureza legal ou de foro íntimo de algum membro titular, será designado membro suplente *ad Hoc* para exercer as funções exclusivamente naquele determinado processo.

**Art. 2º** Quando for indicado suplente para compor temporariamente a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, este fará jus ao recebimento da respectiva Gratificação Especial por participar da referida comissão, ficando este recebimento vinculado à vigência da sindicância e/ou do processo administrativo em que atuar.

**Parágrafo único.** Caso o suplente já receba alguma Gratificação Especial com valor superior ao da Gratificação pela participação na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, prevalecerá a que já estiver recebendo, sem acumulação.

**Art. 3º** Em caso de substituição da Gratificação Especial ao membro suplente, conforme estabelecido no art. 2º, caberá à Secretaria de Administração tomar as providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP.

**Art. 4º** O Processo Administrativo e Disciplinar será instaurado mediante portaria e submetido à Comissão Permanente, à qual se encarregará dos trabalhos de instauração, instrução, apuração e conclusão.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, prestará todo apoio logístico, técnico e jurídico à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na instalação e desenvolvimento dos seus trabalhos.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 7.350/2024 em todas as suas disposições.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 03 de janeiro de 2025

**KARIME FAYAD**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carine Grazielle de Andrade  
**Código Identificador:**C98F3B52

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 7.607/2025**

“Autoriza a liberação de diárias para o exercício de 2025.”

**KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 70, inciso IV,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Os servidores da Administração Pública Municipal de Rio Branco do Sul que, no desempenho de suas atribuições durante o exercício de 2025, se deslocarem em função do serviço, saindo da sede para outro ponto do território nacional, receberão diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.341/2022, regulamentada pelo Decreto nº 6.465/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 03 de janeiro de 2025.

**KARIME FAYAD**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carine Grazielle de Andrade  
**Código Identificador:**68C8704F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ**  
**PORTARIA 011/2025**

**PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, para o cargo de Assessor de Gabinete do Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-2, o Senhor **LUIZ FERNANDO OSTERLOH**, portador da Cédula de Identidade nº 4.923.526-7 – SESP/PR e CPF nº 779.695.109-49.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**ODAIR PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Wilson Mendes Junior  
**Código Identificador:**C6A55D77

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ**  
**PORTARIA 012/2025**

**PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, para o cargo de Diretor Legislativo, Símbolo CC-1, o Senhor **LISANDRO JOSÉ LORENA PINTO**, portador da Cédula de Identidade nº 6.578.118-3 – SESP/PR e CPF nº 006.514.909-28.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**ODAIR PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Wilson Mendes Junior  
**Código Identificador:**BC05B544

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ**  
**PORTARIA 013/2025**

**PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo CC-1, o Senhor **THIAGO ANDRÉ SCHLICHTING**, portador da Cédula de Identidade nº 2.640.703 – SESP/SC e CPF nº 042.930.219-30.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**ODAIR PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Wilson Mendes Junior  
**Código Identificador:**8420AA6F

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ**  
**PORTARIA 014/2025**

**PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, para o cargo de Assessor de Imprensa, Símbolo CC-2, o Senhor **WILLIAM ADOLFO MAZUR**, portador da Cédula de Identidade nº 7.552.175-8 – SESP/PR e CPF nº 043.518.449-06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**ODAIR PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Wilson Mendes Junior  
**Código Identificador:**3C076E85

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ**  
**PORTARIA 015/2025**

**PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, para o cargo de Assessor de Gabinete do Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-2, o Senhor **LUIS VALA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.518.838-7 – SESP/PR e CPF nº 928.086.389-49.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**ODAIR PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Wilson Mendes Junior  
**Código Identificador:**E8EA44FF

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 001/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Leandro Lukasinski**, com matrícula nº 110103-2/2, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Procurador Geral do Município”, símbolo CCPGM-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**E53832C9

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 002/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Geovan da Silva**, com matrícula nº 110177-3/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**59CF06A7

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 003/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Felipe Luiz Peters**, com matrícula nº 106580-3/6, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Administração”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**2EC1E16B

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 004/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação e de Esportes e Lazer, conforme especifica

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Vera Maria Pfeffer Schelbauer**, com matrícula nº 110070-2/2, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretária Municipal de Educação”, concomitantemente com o cargo de provimento em comissão de “Secretária Municipal de Esportes e Lazer”, ambos de símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**6A7467F4

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 005/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Luiz Felipe Custódio de Oliveira**, com matrícula nº 110177-8/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Cultura e Turismo”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**29F8E41E

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 006/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Indústria e Comércio, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Augusto Cesar Basso**, com matrícula nº 0751-0/3, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Indústria e Comércio”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**0AF52091

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 007/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Djenifer Cristiane Andreatta**, com matrícula nº 110177-9/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**012FA050

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 008/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Mayra Luana Konell**, com matrícula nº 110177-6/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretária Municipal de Saúde”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**17711652

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 009/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Assistência Social, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **André Klemann Koch**, com matrícula nº 2283-7/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Assistência Social”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**43322A8A

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 010/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Fazenda, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Tatiane Izabele Schenoveber Rodrigues**, com matrícula nº 2422-8/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretária Municipal da Fazenda”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**F21C2A57

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 011/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente, **Macon Aleffer do Prado**, com matrícula nº 110177-7/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação”, símbolo CC-1, percebendo mensalmente R\$ 11.960,02 (onze mil e novecentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**23BC4F68

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 - EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025**

O representante legal do **Poder Executivo de Rio Negro/PR**, no exercício das atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a retificação do Edital de Abertura das Inscrições, referente as atribuições dos cargos de Enfermeiro B e Técnico em Enfermagem e demais disposições. Consulte o edital completo nos **sites www.rionegro.atende.net e www.objetivas.com.br**.

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**,  
Prefeito Municipal.

Execução: **Objetiva Concursos**.

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:**5047B8F9

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA N.º 013/2025**

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 1275, de 22 de novembro de 2024, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1275, de 22 de novembro de 2024, que nomeia a Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado com o propósito de contratar por período determinado, profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

**Presidente:**

**I – André Klemann Koch Matrícula nº 2283-7 Secretário Municipal de Assistência Social” (NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1275, de 2024.

*Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carolina Valerio Soares

**Código Identificador:01AE2A0D**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N.º 015/2025**

Prorrogação dos efeitos da Portaria nº 1278, de 22 de dezembro de 2023, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 251, de 15 de dezembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 008, de 16 de janeiro de 2023,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 3 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 1278, de 22 de dezembro de 2023, que nomeia *Samuel Fernando Domingues da Silva Gotardelo*, com matrícula nº 108939-7/2, para o cargo temporário de “Psicólogo - CAPS”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 3 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carolina Valerio Soares

**Código Identificador:27338822**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N.º 016/2025**

Prorrogação dos efeitos da Portaria nº 777, de 19 de julho de 2024, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 34, de 1º de abril de 2024, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final - parcial, pelo Edital nº 93, de 4 de junho de 2024,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 3 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 777, de 19 de julho de 2024, que nomeia *Fabiola Frazão Lira*, com matrícula nº 110166-6/1, para o cargo temporário de “Odontólogo”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025.

*Rio Negro, 3 de janeiro de 2025.*

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carolina Valerio Soares

**Código Identificador:083CAC37**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -  
IPRERINE**

**PORTARIA/IPRERINE N.º 01/2025**

*Constitui Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços do IPRERINE para o Exercício de 2025.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços contratados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, para o Exercício de 2025.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- **Ana Paula Portes Chapiewski**, Diretora Executiva do IPRERINE; e
- **Fagner Becker Cordeiro**, Contador.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**

Diretora Executiva do IPRERINE

**Publicado por:**

Ana Paula Portes Chapiewski

**Código Identificador:E1794D26**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -  
IPRERINE**

**PORTARIA/IPRERINE N.º 02/2025**

*Designa o servidor FAGNER BECKER CORDEIRO, para realizar atendimento integral ao SIM-AM 2025, do TCE/PR.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001, e considerando o disposto no Decreto Municipal n. 52/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar servidor municipal, do quadro de pessoal próprio do IPRERINE, para realizar o atendimento integral das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), nos termos determinados pelo Decreto Municipal n. 52/2013, para o Exercício de 2025.

**Art. 2º.** É responsável pelas informações e preenchimento dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento

Mensal (SIM-AM), exercício 2025, do IPRERINE o servidor **Fagner Becker Cordeiro**, Contador.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**

Diretora Executiva do IPRERINE

**Publicado por:**

Ana Paula Portes Chapiewski

**Código Identificador:**74788B0D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
ATA SESSÃO PREPARATÓRIA Nº 01/2025**

**ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01/01/2025 PARA A POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A 20ª LEGISLATURA E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, Rua Duque de Caxias, 288 – Centro, com início às 9:00 horas, realizou-se a Sessão Preparatória de que trata a Lei Orgânica do Município em seu artigo 21. Registrou-se a presença dos vereadores **André Francisco Mariano Cardozo (PRD)**, **Gesiel Araujo Souza (PSD)**, **Guilherme de Magalhães Spanguemberg (PL)**, **João Manoel Ardigo (MDB)**, **José Luís Polvani (PL)**, **Reginaldo Aparecido da Silva (PRD)**, **Rodrigo da Costa Teodoro (PSD)**, **Ronaldo Ferreira (PRTB)**, **Sabine Denise Giesen (PRTB)** e **Vilmar Fonseca da Silva (PSD)**. Nos termos do artigo 7º, § 1º, do Regimento Interno, assumiu a direção dos trabalhos o vereador Reginaldo Aparecido da Silva, sendo que os demais membros da vereança ocuparam seus assentos no Plenário e, em seguida, o Presidente declarou aberta a sessão. A seguir, em conformidade com o artigo 7º, § 2º, do Regimento Interno, convidou para secretariar os trabalhos o vereador Guilherme de Magalhães Spanguemberg. Solicitou na sequência a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, convidou o **Pastor Alexandre**, para proferir bênção aos trabalhos da presente sessão, assim como pelo bom andamento da 20ª Legislatura. Dando prosseguimento, pediu aos vereadores que se postassem em pé, com o braço direito horizontalmente estendido e, de mão espalmada, para manifestar o compromisso que trata a Lei Orgânica do Município no artigo 22 e o Regimento Cameral em seu artigo 7º, § 4º, o qual pronunciou em voz alta, nos seguintes termos: **“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município de Rolândia e pelo bem estar de seu povo”**. Os vereadores e as vereadoras, cada um por seu turno, declararam: **“Assim o prometo”**. O vereador Reginaldo Aparecido da Silva proclamou empossados os vereadores eleitos para a 20ª Legislatura (2025/2028), todos diplomados pela Justiça Eleitoral em 09 de dezembro de 2024. Todos os vereadores assinaram o termo de posse. Após, conforme Artigo 7º, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rolândia, fizeram uso da palavra, por até três minutos, os(as) Vereadores(as) **Gesiel Araujo**, **Guilherme Spanguemberg**, **João Ardigo**, **Ronaldo Bifinho**, **Rodrigão**, **Vilmar Boy**, **Andrezinho da Farmácia**, **Reginaldo Silva** e **Zé Luiz Polvani**. Dando continuidade, o senhor presidente anunciou que seria realizada a eleição da mesa diretora. O senhor presidente esclareceu que, conforme os protocolos na Secretaria Administrativa, foi registrada apenas uma chapa, que concorreu à eleição da Mesa Diretora. A chapa protocolada sob protocolo nº 1768/2024, denominada **“Juntos por Rolândia”**, é composta por: Presidente: **Guilherme de Magalhães Spanguemberg (PL)**; Vice-presidente: **José Luís Polvani (PL)**; 1º Secretário: **Rodrigo da Costa Teodoro (PSD)**; 2º Secretário: **João Manoel Ardigo (MDB)**. Em consonância com os artigos 8º e 228 do

Regimento Interno desta casa, a votação será aberta, de forma ostensiva, pelo processo nominal e por ordem alfabética, sendo eleita a chapa mais votada, em único escrutínio, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas a reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente, ainda que em legislaturas diferentes. A ordem de chamada foi procedida pelo 1º secretário, devendo cada vereador responder: **“Voto na chapa “Juntos por Rolândia”, ou, caso queira, se abster da votação, dizendo “Abstenho-me”**. Feitos os esclarecimentos, passou-se à votação. O secretário fez a chamada por ordem alfabética. Encerrada a votação, apurou-se o seguinte resultado: a chapa **“Juntos por Rolândia”** obteve 10 (dez) votos, sendo que votaram nela os vereadores **André Francisco Mariano Cardozo**, **Gesiel Araujo Souza**, **Guilherme de Magalhães Spanguemberg**, **João Manoel Ardigo**, **José Luís Polvani**, **Reginaldo Aparecido da Silva**, **Rodrigo da Costa Teodoro**, **Ronaldo Ferreira**, **Sabine Denise Giesen** e **Vilmar Fonseca da Silva**. Não houve abstenção na votação. Assim, o senhor presidente proclamou eleita para o biênio 2025/2026 a chapa **“Juntos por Rolândia”** e declarou empossados os seus integrantes. Pediu, em seguida, à diretoria geral que providenciasse as assinaturas no Termo de Posse da Mesa Diretora. Finalizando a sessão preparatória, em conformidade com o artigo 14 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou instalada a 20ª Legislatura (2025/2028). Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente convidou a todos para permanecerem no recinto para a sessão especial de posse da Procuradoria da Mulher. Após, deu por encerrada a presente sessão às 10:03, da qual lavrou-se a presente ata que segue assinada.

**GUILHERME DE MAGALHÃES SPANGUEMBERG**

Presidente

**RODRIGO DA COSTA TEODORO**

1º Secretário

**Publicado por:**

Marcos Delongui

**Código Identificador:**9D9230FD

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
ATA SESSÃO SOLENE Nº 01/2025**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01/01/2025, PARA A POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, PARA A GESTÃO 2025/2028.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, Rua Duque de Caxias, nº 288, Centro, com início às 10:24, sob a presidência do vereador **Guilherme de Magalhães Spanguemberg**, realizou-se a Sessão Solene de posse do senhor **Ailton Aparecido Maistro** e **Horácio Fernandes Negrão Filho**, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024 para o mandato de 04 (quatro) anos, período da 20ª Legislatura (2025-2028). Registrou-se a presença dos vereadores **André Francisco Mariano Cardozo (PRD)**, **Gesiel Araujo Souza (PSD)**, **Guilherme de Magalhães Spanguemberg (PL)**, **João Manoel Ardigo (MDB)**, **José Luís Polvani (PL)**, **Reginaldo Aparecido da Silva (PRD)**, **Rodrigo da Costa Teodoro (PSD)**, **Ronaldo Ferreira (PRTB)**, **Sabine Denise Giesen (PRTB)** e **Vilmar Fonseca da Silva (PSD)**. Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno, secretariou os trabalhos o 1º Secretário **Rodrigo da Costa Teodoro**. O senhor presidente **Guilherme de Magalhães Spanguemberg** declarou aberta a sessão. O presidente convidou o vice-prefeito **Horácio Fernandes Negrão Filho** e o prefeito eleito, senhor **Ailton Aparecido Maistro** para ocuparem seus lugares na mesa diretora. Após, em conformidade com o que determinam a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do plenário e do público presente, os senhores prefeito e viceprefeito eleitos prestaram o compromisso que lhes cabe. O senhor presidente solicitou aos senhores **Ailton Aparecido Maistro** e **Horácio Negrão**, respectivamente prefeito e vice-Prefeito, eleitos, nos termos da Lei, que se posicionassem em pé, estendessem o braço direito horizontalmente, com a mão espalmada e repetissem: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO**

**DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO**". O senhor presidente, usando de suas atribuições legais, declarou os senhores Ailton Aparecido Maistro e Horácio Negrão, respectivamente prefeito e vice-prefeito municipais, **EMPOSSADOS**, na forma da Lei, para o mandato de 04 (quatro) anos, ou seja, gestão 2025/2028. Fez uso da palavra o vereador Guilherme Spanguemberg, em nome da Casa Legislativa; o senhor viceprefeito Horácio Negrão; e o senhor prefeito Ailton Aparecido Maistro. A esposa do vice-prefeito Horácio Negrão e do prefeito Ailton Maistro, juntamente com a esposa do Presidente Guilherme Spanguemberg e com a Vereadora Sabine Giesen receberam uma homenagem recebendo um buquê de flores. Após, o presidente convidou a todos a ficar em pé para execução do hino de Rolândia. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta sessão solene às 11:29, da qual lavrou-se a presente ata que segue assinada.

**GUILHERME DE MAGALHÃES SPANGUEMBERG**  
Presidente

**RODRIGO DA COSTA TEODORO**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Marcos Delongui  
**Código Identificador:**A8C6819A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Sr. Isaac José Altino para ocupar o cargo de Procurador Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a) ISAAC JOSÉ ALTINO, portador do CPF sob nº 038.047.899-43 e OAB/PR sob nº 45222, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Parlamentar, símbolo CCL-01, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**591A93D9

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear servidor para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratações

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Servidor(a), GABRIEL MONEZE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratações - FGAC, a partir desta data, fazendo jus ao adicional previsto no inciso IV do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.195 de 18 de dezembro de 2023, a partir de 20 de junho de 2025.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**271F62A1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Sr. Fabiano Messiano para assumir o cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII, e Resolução nº 01/2016 em seu art. 20-A,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a), FABIANO MESSIANO, portador(a) do CPF nº 084.255.879-99, indicado pelo vereador Rodrigo da Costa Teodoro, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-AP, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**FD81B47E

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Sr. Ronaldo Adriano Alves para assumir o cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII, e Resolução nº 01/2016 em seu art. 20-A,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a), RONALDO ADRIANO ALVES, portador(a) do CPF nº 000.460.449-06, indicado pelo vereador João Manoel Ardigo, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-AP, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**19C952E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear a Sra. Katleen Corenti Padovani para assumir o cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII, e Resolução nº 01/2016 em seu art. 20-A,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a), KATLEEN CORENTI PADOVANI, portador(a) do CPF nº 111.164.139-06, indicado pela vereadora Sabine Denise Giesen, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-AP, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**A74C1977**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear a Sra. Tomenica Cesario Molari para assumir o cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII, e Resolução nº 01/2016 em seu art. 20-A,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a), TOMENICA CESARIO MOLARI, portador(a) do CPF nº 079.657.479-01, indicado pelo vereador Ronaldo Ferreira, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-AP, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**60DB8C88**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Sr. Douglas Arruda Barboza para assumir o cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII, e Resolução nº 01/2016 em seu art. 20-A,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a), DOUGLAS ARRUDA BARBOZA, portador(a) do CPF nº 009.854.509-40, indicado pelo vereador Reginaldo Aparecido da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-AP, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**889DB1DA**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Sr. Ricardo Mateus de Souza para assumir o cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII, e Resolução nº 01/2016 em seu art. 20-A,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a), RICARDO MATEUS DE SOUZA, portador(a) do CPF nº 030.708.559-70, indicado pelo vereador Andre Francisco Mariano Cardozo, para ocupar o cargo de Assessor

Parlamentar, símbolo CCL-AP, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**5F4B1533**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Sr. Paulo Sergio Faria Marques para assumir o cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII, e Resolução nº 01/2016 em seu art. 20-A,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a), PAULO SERGIO FARIA MARQUES, portador(a) do CPF nº 606.09.509-72, indicado pelo vereador Vilmar Fonseca da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-AP, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**48038A6F**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Sr. Everton Luiz De Assis para assumir o cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII, e Resolução nº 01/2016 em seu art. 20-A,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a), EVERTON LUIZ DE ASSIS, portador(a) do CPF nº 061.790.239-99, indicado pelo vereador Guilherme de Magalhães SpangueMBERG, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-AP, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernando Despensieri  
**Código Identificador:**170F4F80**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**PORTARIA N.º 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Designar servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes do Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

**R E S O L V E ,**

DESIGNAR, os servidores Luciana Viana De Almeida Martins, Ligia Tiemi Otani e Ricardo Goto, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes do Legislativo Municipal, para o biênio 2025/2026, sob a presidência do primeiro.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Fernando Despensieri

**Código Identificador:**A87DB650

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
PORTARIA N.º 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear servidor para ocupar Função Gratificada de Coordenador do Controle Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a) ALAN FERNANDO PAGANINI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Controle Interno- FGCCI, fazendo jus ao adicional previsto no inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.195 de 18 de dezembro de 2023, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Fernando Despensieri

**Código Identificador:**02CAB1DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
PORTARIA N.º 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Senhor Gilmar Dias Chaves para assumir o cargo de Assessor da Mesa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 39, inciso VIII,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o(a) Senhor(a) GILMAR DIAS CHAVES portador do CPF nº 055.117.329-74, para ocupar o cargo de Assessor da Mesa, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Fernando Despensieri

**Código Identificador:**EAD5683C

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA  
PORTARIA N.º 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomear o Senhor William de Asevedo Publio para assumir o cargo de Assessor da Presidência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Senhor William de Asevedo Publio, portador do do CPF nº 060.897.699-75, para ocupar o cargo de Assessor da Presidência,

símbolo CCL-04, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

**GUILHERME SPANGUEMBERG**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Fernando Despensieri

**Código Identificador:**C0F4B51D

**ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA  
DECRETO – Nº 01/2025 – RP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo nº 035/2024 (PD) de Aposentadoria do (a) servidor (a) FÁTIMA CRIPPA DE ALMEIDA,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Conceder a servidora FÁTIMA CRIPPA DE ALMEIDA, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública A TSP-A-III, referência 031, conforme quadro de cargos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, média das 80% maiores remunerações, com Proventos Integrais, sem Paridade, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, a partir de 06 de Janeiro de 2025.**

**Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R\$ 2.872,27 (Dois mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).**

**Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se e Publique-se.

Município de Rolândia, Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

**ELUIZA MESSIANO BETTEGA**

Superintendente

**AILTON APARECIDO MAISTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Amanda Beatriz Pereira

**Código Identificador:**E4708E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
CONTRATO 146/2024**

**CONTRATO Nº 146/2024**

Referente: Inexigibilidade nº 030/2024.

**CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, E, O PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE, NA FORMA ABAIXO:**

**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.XXX-X SSP/PR e do CPF/MF nº 152.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de **ROLÂNDIA – PR**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº 76.610.690/0001-62, estabelecida na Rua José Gonçalves Junior, nº 140, Cotolego, CEP81.220-210 na cidade de **CUTITIBA – PR**, E-

mail contato@pequeno.cotolengo.org.br telefone (41) 3314.1900 neste ato, representada pelo Sr. **RENALDO AMAURI LOPES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.XXX.XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 611.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de **CURITIBA - PR**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Aplicam-se ao presente contrato as disposições da legislação federal, Lei nº 10.216/2001, que *“dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”*.

1.2. O presente contrato é celebrado por inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de acolhimento institucional de longa permanência na modalidade “residência inclusiva”, para a manutenção no atendimento da munícipe singular. A Residência Inclusiva é definida no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

2.2. São requisitos para o atendimento da acolhida, acompanhamento com equipe multidisciplinar, composta por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, odontologia, psicologia, além de acompanhamento médico com corpo clínico de especialidades diversas. Participação em ensino fundamental voltado à educação especial, participação em atividades lúdicas. Oferta de alimentação, com pelo menos 5 refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde, janta, e ceia noturna).

2.3. É parte integrante deste contrato o edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 94.586,52 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) divididos em pagamentos mensais de R\$ 7.882,21 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) por 12 (doze) meses, referente ao serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência na Modalidade “Residência Inclusiva”, prestado ao Município de ROLÂNDIA – PR, conforme contrato.

3.2. A descrição e o quantitativo do item a ser contratado segue conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Descrição	R\$ Valor/Mensal	R\$ Valor/Anual
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA NA MODALIDADE “RESIDÊNCIA INCLUSIVA”	7.882,21	94.586,52

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO MODO, FORMA E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

4.1. Na prestação de serviços, o “PEQUENO COTOLENGO” deverá:

- I. Acolhimento institucional de longa permanência;
- II. Oferecer o ensino de educação fundamental na modalidade educação especial;
- III. Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida;
- IV. Atendimento na área de assistência, à saúde mental e psicossocial;
- V. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação de dependência;
- VI. Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas do usuário e as especificidades de atendimento;
- VII. Manutenção no acompanhamento das especialidades fornecidas pela instituição, visando o progresso da usuária;
- VIII. Prestar cuidados substitutivos familiares, com recursos humanos presentes 24h/dia;
- IX. Promover a reapropriação do espaço residencial como moradia, construção de habilidades para a vida diária (autocuidado, alimentação, medicamento, vestuário, higiene pessoal, formas de comunicação);
- X. Fornecer todo o acompanhamento diário para a paciente.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. São obrigações da Contratada fornecer a Residência Inclusiva, definida no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, nos termos abaixo a seguir:

- I. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;
- II. Cumprir os princípios administrativos no processo licitatório e no contrato;
- III. Manter durante toda a execução do contrato as obrigações por ele assumidas;
- IV. Entregar o serviço conforme as especificações constantes deste CONTRATO, cumprindo o prazo estabelecido;
- V. Entregar o serviço no prazo determinado neste CONTRATO, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura/Recibo, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado.
- VI. Responsabilizar-se pela qualidade do atendimento que deverá ser prestado, levando-se em consideração as necessidades individuais do acolhido e da CONTRATANTE.
- VII. Prestar os esclarecimentos quando solicitados, providenciando imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes às condições firmadas neste CONTRATO;
- VIII. Estabelecer o direito de a pessoa ter atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com garantia de continuidade do tratamento;
- IX. Analisar se os serviços estão sendo prestados conforme objeto deste contrato;
- X. Comunicar sobre eventuais situações envolvendo o acolhido, tais como, questões de saúde, problemas envolvendo benefícios recebidos pelo mesmo e outros que possam ser de interesse da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1. São obrigações da Contratante:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços que serão executados em conformidade com o contrato e a Lei 14.133/2021;
- II. Realizar o pagamento para a devida execução do objeto deste Contrato no prazo estabelecido;
- III. Informar à CONTRATADA sobre eventuais problemas e alterações em protocolos da prestação de serviços;
- IV. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados ao objeto pactuado;
- V. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas na prestação dos serviços, solicitando a correção do que não estiver de acordo com as especificações deste CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento do Município, sob as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

- 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
 10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social;  
 082420010.2.056.3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura/recibo do mês referente, APÓS O ATESTE DO FISCAL RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO PRESTADO, contendo as especificações mínimas conforme estabelecido neste CONTRATO, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

8.2. O valor da remuneração pela prestação dos serviços de acolhimento, na modalidade citada, será custeado com recursos provenientes do Fundo Municipal da Política de Assistência Social.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município. A ausência da manutenção das certidões quando do processo licitatório, ensejará em notificação ao fornecedor, podendo ocorrer à rescisão entre as partes.

8.4. A CONTRATADA deverá cumprir com a prestação de serviços do objeto pactuado através da autorização de fornecimento, não

havendo pagamento em caso de qualquer irregularidade até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

8.5. Na ocorrência de suspensão de pagamento devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária.

8.6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a CONTRATADA fazer a substituição.

8.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O presente contrato poderá ser reajustado mediante aprovação da administração, devidamente fundamentada, após decorrido 01 (um) ano de vigência, contados a partir da assinatura do mesmo.

8.8. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (IDoc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

9.1. É obrigação do licitante:

9.1.1. Custos de tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais;

9.1.2. Custos e despesas que sejam devidos da execução do objeto, assim definido na Norma Tributária.

9.2. O licitante deve levar em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DEZ - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato permanecem estabelecidos o que se segue:

I) O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções;

II) Caberá a gestão do contrato à Sra. Creonice Maria Tozini, servidora pública, gestora de contratos, lotada na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização (caso necessário);

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

10.2. Caberá ao fiscal do contrato o Sr. **ROBSON TADASHI SAITO**, servidor público, lotado na Secretaria de Assistência Social, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando à gestora do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, um relatório dos serviços executados ou produtos entregues, quando for o caso, sendo este devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.

10.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

11.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, se não ocorrerem alterações, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, de pleno direito:

I. Pelo Município de Rolândia em despacho fundamentado:

a) Quando o CONTRATADO não cumprir as obrigações constantes deste termo;

b) Quando o CONTRATADO não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) Se o CONTRATADO não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

d) Quando o CONTRATADO der causa a rescisão administrativa da Ordem de Prestação do Serviço decorrente deste processo, nas hipóteses previstas na legislação vigente;

e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Prestação do Serviço decorrente deste contrato;

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

g) Por razão de interesse público, devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

**h) Caberá ao Município de Rolândia, localizar e transferir a pessoa assistida em até 30 dias da comunicação da rescisão.**

II. Pelo fornecedor:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no artigo 137, da lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações, conforme artigos 155 a 163, da Lei 14.133/2021, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de 03 (três) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06(seis) anos;

V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços–GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos.

V.a) As sanções previstas nas alíneas “I”, “II”, “III” e “IV” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

V.b) Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

V.c) A multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, da Lei 14.133/21, será aplicada a quem:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:

I) Recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido em edital;

II) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

III) Apresentar documentação falsa;

IV) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

V) Não manter a proposta;

VI) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

VIII) Cometer fraude fiscal.

14.3. O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços–GMS, pelo prazo de até 06(seis) anos, será aplicado a quem:

I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - No tocante a licitações e contratos:

IV.a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

IV.b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

IV.c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV.d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

IV.e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

IV.f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

IV.g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

14.4. Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

14.5. Na hipótese do ocorrido nesta cláusula, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas anteriormente.

14.6. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

I) Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar como Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem com os sócios;

II) Às pessoas jurídicas que tenham sócios com uns com as pessoas físicas referidas no item anterior na alínea “I”.

14.7. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

I) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

II) Os danos resultantes da infração;

III) Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

IV) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

V) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

14.8. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.9. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

14.10. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

15.1 Para o fim exclusivo de executar o objeto do presente contrato, qualquer das partes ("parte receptora") poderá realizar o tratamento de dados pessoais das pessoas naturais relacionadas à outra parte ("parte reveladora").

15.2 Os dados pessoais acima citados incluem nome, endereços, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, passaporte, currículo profissional, profissão, formação profissional, entre outros

dados informados de livre, consciente e manifesta vontade pela parte reveladora, que possam identificar direta ou indiretamente as pessoas relacionadas aos dados.

15. 3. A parte receptora somente poderá compartilhar com terceiros os dados pessoais coletados quando estritamente necessário para a execução dos trabalhos e desde que previamente aprovado pela parte reveladora. A autorização ora exigida não exime a parte receptora de arcar com os danos oriundos de qualquer utilização indevida dos dados pessoais pelo terceiro receptor.

15. 4. Os dados serão mantidos sob arquivo da parte receptora estritamente pelo tempo necessário para o cumprimento do objeto deste contrato. Após concluído o presente contrato, os dados pessoais acima citados serão destruídos, salvo aqueles que forem necessários para cumprimento de obrigação legal, na forma do Art. 16, I da Lei 13.709/18.

15. 5. A parte reveladora poderá, a qualquer momento, solicitar à parte receptora acesso a todos os dados pessoais que lhe foram disponibilizados, bem como solicitar a sua retificação ou eliminação, a limitação do tratamento, e o direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, desde que o exercício de tais direitos, não impossibilite a execução do presente contrato, hipótese esta que será disciplinada conforme exposto no Art. 7º, V da Lei 13.709/18.

15. 6. As partes se comprometem e desde já se obrigam a respeitar integralmente a legislação vigente sobre proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018 (LGPD) e o Regulamento Geral Europeu sobre a Proteção de Dados (GDPR), este quando aplicável, respondendo cada qual, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações."

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE COMARCA OU LOCALIDADE

16.1. Em caso de alteração da comarca ou mudança de localidade do responsável legal ou do assistido, o município inicialmente contratante vinculado ao assistido deverá assegurar a continuidade do acolhimento institucional junto ao Pequeno Cotelengo, tomando as providências necessárias para garantir que a responsabilidade pelo assistido seja mantida, sem interrupções e deverá ainda comunicar a outacomarcacão antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de notificação formal, para que esta assuma o acolhimento.

16.2. Caso a novacomarcacão assumida a contratação, o município inicialmente contratante, vinculado ao assistido, se compromete a arcar com a continuidade do acolhimento no Pequeno Cotelengo, conforme as obrigações e direitos relativos ao contrato, ou redirecionar o assistido a outra instituição de acolhimento, isentando o Pequeno Cotelengo de quaisquer responsabilidades."

#### CLÁUSULA DEZESSETE – DÉCIMA SÉTIMA

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam digitalmente na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, disponibilizando-se às partes envolvidas.

#### EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de dezembro de 2024.

<b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b>	<b>PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE</b>
Contratante	Contratada

Testemunhas:

**MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

**MICHELE DA SILVA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ROBSON TADASHI SAITO**  
Fiscal do contrato

**Publicado por:**  
Creonice Maria Tozini  
**Código Identificador:**7D4F7343

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 2º ADITIVO DO CONTRATO 200/2022

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2022 - TERMO DE CREDENCIAMENTO

#### REF. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA - PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FUJITA & FUJITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 19.812.958/0001-05, estabelecida na Rua Sergipe, nº 1.142, Apto 4, centro, na cidade de LONDRINA - PR, CEP 86.020-330, telefone (43) 3326-9373, e-mail: **karinafujita@yahoo.com.br**, neste ato, legalmente representada pelo Dr. **RODRIGO ELJI FUJITA**, brasileiro, empresário, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6617898-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 029.091.589-93, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA - PR, doravante designada **CONTRATADA**, **CONTRATADA** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica aditivada a cláusula segunda deste contrato por mais 12(doze) meses, compreendido no período de 29/11/2024 a 28/11/2025, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 18 de novembro de 2024.

<b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b> Contratante	<b>FUJITA &amp; FUJITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> Contratada
---	--

TESTEMUNHAS:

<b>MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI</b> Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	<b>ERIKA FERNANDA S. B. LUDWIG</b> Secretária Municipal de Saúde
<b>ANA LUÍSA DIAS</b> Fiscal do Contrato	

**Publicado por:**  
Creonice Maria Tozini  
**Código Identificador:**65BA7837

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 02/2025**,

cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

**Objeto da licitação:** Contratação de empresa especializada para vigilantes desarmados para as escolas da rede municipal de Educação.

**Data de entrega dos envelopes:** 21/01/2025 às 08:59 horas no COMPRASGOV.

**Data de abertura dos envelopes:** 21/01/2025 às 09:00 horas no COMPRASGOV.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com)

Salgado Filho-PR, 3 de janeiro de 2025

**VOLMAR DUARTE**

Prefeito

**Publicado por:**

Gustavo Krause

**Código Identificador:**AE532B30

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Secretário de Viação e Obras do Município de Salgado Filho - PR e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, e alterações posteriores;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, **JAIR LEMES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.\*\*\*.\*\*\*-6 e CPF/MF nº 108.\*\*\*.\*\*\*-00, para à partir desta data, exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Viação e Obras** desta municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juciane Dalle Laste

**Código Identificador:**C26E4E5F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Salgado Filho - PR e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, e alterações posteriores;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, **VALMIR JUNG DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.\*\*\*.\*\*\*-7 e CPF/MF nº 839.\*\*\*.\*\*\*-53,

para à partir desta data, exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo** desta municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juciane Dalle Laste

**Código Identificador:**E27EBF81

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Secretária de Assistência Social do Município de Salgado Filho - PR e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, e alterações posteriores;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, **MONICA PATRICIA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.\*\*\*.\*\*\*-0 e CPF/MF nº 083.\*\*\*.\*\*\*-76, para à partir desta data, exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Assistência Social** desta municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juciane Dalle Laste

**Código Identificador:**28FABDCE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº. 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº. 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Art. 102, da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018;

RESOLVE:

**Artigo 1º**- **INTERROMPER**, à partir de 06 de janeiro de 2025, por interesse do serviço público, a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor público municipal **TIAGO ORTIGARA**, matrícula nº 1342, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_,  
Edição n° \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Assinatura \_\_\_\_\_

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná,  
ao terceiro dia do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco**

**VOLMAR DUARTE**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a)

**Publicado por:**  
Gilvana Canesso  
**Código Identificador:**92D2D55B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 10, DE 03 JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 10, DE 03 JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 20 (vinte) dias para o Servidor Público Municipal **EDY CARLOS CHIELE (1348)**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 02.05.2023 a 01.05.2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_,  
Edição n° \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**1C870544

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

**Artigo 1º - CONVERTER**, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal **EDY CARLOS CHIELE**

**(1348)**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, correspondente ao período aquisitivo de 02.05.2023 a 01.05.2024.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição n° \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**430220E4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **KAROLINE ESTELA DURANTE LUZA (1539)**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Compras, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 09.02.2023 a 08.02.2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_,  
Edição n° \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**387FBB9A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal **ANDREA KOWALCZUK SORANZO (920)**, ocupante do cargo de Dentista – Modalidade Emprego Público, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, conforme segue:  
- 15 (quinze) dias correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2022 a 31.05.2023;

- 15 (quinze) dias correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2023 a 31.05.2024;

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**A9510A45

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 20 (vinte) dias para o Servidor Público Municipal **DEIVID JUNIOR FASOLO (1167)**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, à partir do dia 13 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 07.07.2023 a 06.07.2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**A32C8A9E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal **PAULA CRISTINA DALLE LASTE (1504)**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a partir do dia 13 de janeiro

de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 01.12.2023 a 30.11.2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**E2DD97A8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **MIRIAN DINIZ BATISTI SCATOLA (1065)**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 31.01.2023.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**1C04193D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal **MARIA EDLEUZA SOBRAL DINIZ BATISTI (564)**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de

Enfermagem, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2022 a 01.07.2023.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**03C2FAEA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 20 (vinte) dias para a Servidora Pública Municipal **MARGARETE BATTISTI CARBONERA (1037)**, ocupante do cargo efetivo de Veterinária, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2023 a 09.02.2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMA DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**7611EF58

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal **MARCIA MARIA TERRAS BARRETO (1405)**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, a partir do dia 22 de janeiro

de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 04.05.2023 a 03.05.2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMA DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**70FF17DF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 20 (vinte) dias para o Servidor Público Municipal **VOLMIR TURATTO (1259)**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2022 a 31.07.2023.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**AC8A218B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal **PAULA JESSICA CARNIEL (1588)**, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias - Modalidade Emprego

Público, à partir do dia 20 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 01.12.2023 a 30.11.2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**8BE0F9E7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **LICIANE ROSA DAPPER (1308)**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2022 a 31.10.2023.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**5EAC4AB7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Interrompe Férias de Servidor Público Municipal abaixo especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando motivo de interesse público;

RESOLVE,

**Artigo 1º - INTERROMPER**, a partir de 08 de janeiro de 2025, as férias do Servidor Público Municipal **PAULO CESAR PANSERA (1194)**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, concedida pela Portaria nº 351 de 03 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**9E9D6E5E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

**Artigo 1º - CONVERTER**, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal **PAULO CESAR PANSERA (1194)**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 31.01.2023.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**101287B2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM  
PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal **ADILSON DEPARIS (1244)**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, à partir do dia 06 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 17.04.2023 a 16.04.2024.

**Artigo 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juciane Dalle Laste  
**Código Identificador:**BCBA07AF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/ 2025 COMPRASNET 90.001/**  
**PROCESSO 01/2025**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2025**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de recargas de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 03 de janeiro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao agente de contratação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacaosaltodolontra@gmail.com](mailto:licitacaosaltodolontra@gmail.com).

Salto do Lontra, 03 de janeiro de 2025.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Romani  
**Código Identificador:**1AB65894

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/ 2025 COMPRASNET 90.002/**  
**PROCESSO 02/2025**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2025**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para contratação de entidade privada para prestação de serviços de arbitragem e mesário, em atendimento a demanda do Departamento de Esportes do Município de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 03 de janeiro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento

deverão ser dirigidos ao agente de contratação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacaosaltodolontra@gmail.com](mailto:licitacaosaltodolontra@gmail.com).

Salto do Lontra, 03 de janeiro de 2025.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Romani  
**Código Identificador:**61CD5921

**DEPARTAMENTO DE RH**  
**PORTARIA 901-2025**

**PORTARIA Nº 901, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

SÚMULA: - Designa o Servidor Municipal BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON, como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra e dá outras providências.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designa a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor Municipal **BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON**, brasileiro, solteiro, portador da Matrícula 15679/1, ocupante do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal efetivo, como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário em especial a Portaria 294/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de janeiro de 2025.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andressa Geremia  
**Código Identificador:**73150F91

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 020/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao (a) servidor (a) público (a) municipal **RAFAEL RODRIGUES**, matrícula 35221, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR I**, nos seguintes termos.

I – 03 dias a partir de 26 de Fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** Serão convertidos 10 (dez) dias das referidas férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005

**Art. 3º.** O servidor público deverá retornar as atividades normais no dia 01 de Março de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**F44A8B16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) público (a) municipal **MAYARA EMANUELLI DE OLIVEIRA**, matrícula 1369812039, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, nos seguintes termos.

I – 20 dias a partir de 13 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º Serão convertidos 10 (dez) dias das referidas férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005

Art. 3º. O servidor público deverá retornar as atividades normais no dia 02 de Fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**D64CE76D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 093.2024**

**PORTARIA Nº 093.2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a Senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA VERONEZE DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 3.167.230-9-PR, e do CPF sob nº 365.269.839-87, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO (a) PROCURADOR (a) JURÍDICO (a)**, a partir de 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 06 dezembro de 2024

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**8EB5A1F6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 098.2024**

**PORTARIA Nº 098.2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a senhora **ROSIMARI DE OLIVEIRA YNOUE**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.699.157-5 SSP/Pr CPF: sob nº 018.128.269-07, do Cargo de **SECRETARIO (a) DE EDUCAÇÃO e CULTURA**, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 06 dezembro de 2024

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**2C9DDB49

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2024**

**PORTARIA Nº 140/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **EDEVAIR APARECIDO FANAS**, inscrito no CPF: 001.018.469-40, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO E PAISAGISMO**, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 dezembro de 2024

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**2F44434A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 151/2024**

**PORTARIA Nº 151/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** aos Servidores Municipais da Secretaria de **EDUCAÇÃO** no mês de janeiro de 2025, conforme relação abaixo:

Ana Cristina Farias	Atendente Educacional
Ana Lucia de Sousa	Auxiliar Secretária Escolar
Adicarlos Leite	Professor Educação Física
Fabiani Cassia da Silva	Zeladora
Ana Paula Kraus Tofoli	Professor
Celso Roberto Moreira	Professor Pedagogo
Izabel Tie Hirakuri	Psicologa
Jonara Aparecida Almeida Borges	Auxiliar Secretária Escolar
Juliana Aparecida Santana	Professor Pedagogo
Juliana Lopes dos Santos	Zeladora
Clariane Paiva dos Santos	Professor Educação Física
Ellen da Costa Guides	Professor
Leila Alves Leite Rocha	Zeladora
Daiane de Souza Campanucci	Merendeira
Leticia Lopes	Zeladora
Erika Aparecida Ribeiro	Professor
Maria Lucia Riedlinger Soares	Professor
Nadia Francioli Faustino	Professor Educação Física
Paulo Alessandra Gonçalves Cezar	Atendente Educacional
Sandra Aparecida Martins da Silva	Professor
Sandra Aparecida Y. Moreira Branco	Professor
Sandra Sestare	Professor
Sirlene Marcena de Farias	Professor
Roseli Eva de Andrade Miamoto	Merendeira
Rosimere Maria da Silva	Zeladora
Wanderleia Lisbon Passos Jaco	Zeladora
Adriana de Fatima Faustino Rui	Professor
Andrea Faustino	Professor
Cinara Aparecida Barbosa Dutra	Professor
Cleide Novaski Barbosa Ito	Professor
Cristiane Inacio Rezende	Professor
Erika Rosa Fsutino	Professor
Giovana Gomes da Silva Bueno	Professor
Katia sato	Professor
Leonice Machado Santos Morales	Professor
Luzia Souza de Almeida Carvalho	Professor
Magna de carvalho da Silva	Professor
Neiva Moreira Branco Sampaio	Professor
Patricia Lilian Gomes	Professor
Rosiane Gomes Medeiros Francioli	Professor
Sabrina Felipe Costa Matos	Professor
Sandra de Fatima Monteiro	Professor
Simone Nori Vieira	Professor

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 06 de dezembro 2024

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:2B09B45B**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2025**

**PORTARIA Nº 001/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ANA PAULA RODRIGUES COVRE**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 15.594.123-5 SSP/Pr, e do CPF; sob nº 080.351.379-80, para o Cargo em Comissão **SECRETARIO (A) GERAL DE GABINETE**, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:5446BFE8**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2025**

**PORTARIA Nº 002/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **BEATRIZ KARISNAY ITO FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.656.368-0SSP/Pr, e do CPF; sob nº 107.228.249-63, para o Cargo em Comissão **SECRETARIO (A) DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARENCIA**, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 janeiro de 2025

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:1CB78F51**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003/2025**

**PORTARIA Nº 003/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.114.388-5-0SSP/Pr, e do CPF; sob nº 092.249.919-55, para o Cargo em Comissão **SECRETARIO (A) PROCURADOR (A) JURIDICO (A)** percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 janeiro de 2025

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**0B36B4D8

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2025**

**PORTARIA Nº 004/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO**, o senhor **PAULO CEZAR SOARES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.217.234-5 SSP/Pr, e do CPF; sob nº 025.647.099-58, de **SECRETARIO (a) DE TRANSPORTE E PATRIMONIO** percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**B452FB20

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2025**

**PORTARIA Nº 005/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO**, o senhor **MAURO KENDI MIYAMOTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.592.946-9 e CPF sob nº 608.581.849-15, para o cargo em comissão de **SECRETARIO (a) FINANÇAS E FAZENDA** percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**F04B746E

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006/2025**

**PORTARIA Nº 006/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO**, o senhor **MARCELO DA ALVES PALMEIRA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.942.727-2 e CPF sob nº 063.202.359-77, para o cargo em comissão de **SECRETARIO (a) DE ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO** percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**FC2A085B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007/2025**

**PORTARIA Nº 007/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO**, o senhor **JARDIL LUIZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG nº 3.151.289-1 SSP/PR e do CPF sob nº 009.757.808-83, para o cargo em comissão de **SECRETARIO (a) DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS** percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**ACFB1519

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008/2025**

**PORTARIA Nº 008/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA**, a senhora **REGINA NUNES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG nº 13.349.362-0 SSP/PR e do CPF sob nº 081.587.579-79, para o cargo em comissão de

**SECRETARIO (a) DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jhenifer Dos Santos Barbosa  
Código Identificador:DEDFAC29

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009/2025**

**PORTARIA Nº 009/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO**, o senhor **LEANDRO FRANCIOLI**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG nº 3.151.289-1 SSP/PR e do CPF e do CPF sob nº 009.757.808-83 SSP/PR e do CPF sob nº , para o cargo em comissão de **SECRETARIO (a) DE SAUDE E PREVENÇÃO** percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jhenifer Dos Santos Barbosa  
Código Identificador:BEEFC9D4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010/2025**

**PORTARIA Nº 010/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a Senhora **ZELINDA DE AS SESTARO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.591.355-0 SSP/Pr, e do CPF; sob nº 443.008.329-00, para o Cargo em Comissão **SECRETARIO (A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jhenifer Dos Santos Barbosa  
Código Identificador:32053E5A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/2025**

**PORTARIA Nº 011/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO**, o senhor **DOUGLAS SATO SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG nº 10.407.479-0 SSP/PR e do CPF e do CPF sob nº 079.070.219-36 SSP/PR e do CPF sob nº , para o cargo em comissão de **SECRETARIO (a) DE ESPORTE E LAZER** percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jhenifer Dos Santos Barbosa  
Código Identificador:4F4DEC0C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2025**

**PORTARIA Nº 012/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO**, o senhor **VALDIR PEREIRA AYALA**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG nº 6.476.931-6 SSP/PR e do CPF e do CPF sob nº 019.413.739-25 SSP/PR e do CPF sob nº , para o cargo em comissão de **SECRETARIO (a) DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 02, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jhenifer Dos Santos Barbosa  
Código Identificador:F2267712

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013/2025**

**PORTARIA Nº 013/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO**, o senhor **AMARILDO BUENO**, portador da Cédula de Identidade sob nº RG nº 3.428.715-5 SSP/PR e do CPF e do CPF sob nº 470.348.159-68 SSP/PR, para o cargo em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “ B “ CC 03, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 janeiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**689D3712

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015/2025**

**PORTARIA Nº 015/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o Senhor **GABRIEL ANTONIO LACERDA**, portador RG 13.116.249-0, CPF sob nº 100.332.829-60, para cargo no **SAMAE** de **CHEFE DE DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO**, a partir de 02/01/2025, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 672/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 janeiro 2025

**CLAUDIO COVR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**80A9490B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 014/2025**

**PORTARIA Nº 014/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o senhor **JOSELITO DA LUZ**, inscrito no CPF: 514.002.949-91 RG 3.945.697-4, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE** do Município de Santa Cecília do Pavão, a partir de 02/01/2025, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 672/2012.

.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 dezembro de 2024

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos Barbosa  
**Código Identificador:**F146A775

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE**  
**CASTELO**

**CAMARÁ MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 100/2025**

CONVALIDA A ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA, DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2025 E DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA Os ANOS DE 2025 A 2028, DANDO PUBLICIDADE DE SEUS MEMBROS E SUAS FUNÇÕES.

**EDINALDO ONÓRIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos ditames da Resolução 005/2006 torna público e:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica convalidada para tornar-se pública a **1º ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 17º LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2025 E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITO PARA OS ANOS DE 2025 A 2028**, anexo I.

**Art. 2º** - O presidente para instalação da sessão de posse dos vereadores eleitos para a 17º Legislatura da Câmara Municipal e eleição da mesa diretora para o ano 2025, o Senhor Edinaldo Onório da Silva, seguindo as normas do Regimento Interno no qual prevê o artigo 4.º § 1º c/c artigo 5º e considerando a mesa diretora eleita no dia 01/01/2025, declarou empossados os vereadores e os cargos da mesa diretora.

**Vereadores empossados para a 17ª Legislatura**

Cleberson Colli – PSD  
Tiago Vieira da Paz – PL  
Evandro Batista de Souza – PSD  
Fernando Fernandes de Oliveira – PP  
Leandro Albuquerque Aleixo da Silva – PSD  
Marco Antônio Fiore Cordeiro – PSD  
Marcio Alessandro Fernandes – PL  
Armando de Meira Garcia – PODE  
Edinaldo Onório da Silva - PL

**Mesa Diretora, para o ano de 2025**

Edinaldo Onório da Silva – PL – Presidente;  
Cleberson Colli – PSD – Vice-Presidente;  
Marcio Alessandro Fernandes – PL– 1.ª Secretária; e  
Tiago Vieira da Paz – PL – 2.º Secretário.

**Art. 3º** - O presidente da Câmara Municipal para o ano 2025, o Senhor Edinaldo Onório da Silva, seguindo as normas do Regimento Interno no qual prevê o artigo 5.º parágrafo 4º, declarou empossado o

Prefeito Municipal para os anos de 2025 a 2028 do Senhor **Willian Cezar Viega - PL** e o Vice-Prefeito **VALDECI Anacleto de Araujo - PODE**.

**Art. 4º** - Conforme determina o Regimento Interno, Resolução nº 005/2006, compete aos membros da Mesa Diretora as seguintes funções:

**I - Compete ao Presidente da Câmara:** Representar a Câmara Judicial ou Extrajudicialmente; Dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara; Interpretar e cumprir o Regimento Interno; Promulgar as resoluções e os decretos legislativos, bem como as leis com sanção tácita ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário e não foram promulgadas pelo Prefeito; Fazer publicar atos da Mesa, bem como as resoluções, os decretos legislativos e as leis por ele promulgadas; Declarar extinto o mandato do Prefeito; Vice-Prefeito; Vereadores, e nos casos previstos em Lei; Requisitar, à conta de dotações da Câmara, para serem processadas e pagas pelo executivo, as suas despesas orçamentárias; Apresentar ao Plenário, até o dia 10 de cada mês, o balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas no mês anterior, se a contabilidade for desvinculada do Executivo; Abrir inquérito administrativo contra servidor da Câmara omisso ou remisso na prestação de contas de dinheiro públicos sujeitos à sua guarda; Encaminhar pedido de intervenção do Município, nos casos previstos pela Constituição do Estado; Representar sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato municipal; Manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar a força necessária para esse fim; Convocar a Câmara extraordinariamente; Convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões, observar as leis da República e do Estado e do Município, as Resoluções e as determinações do Regimento Interno desta Casa; Determinar ao Secretário a leitura da ata e das comunicações que entender conveniente; Conceder ou negar a palavra aos vereadores, nos termos deste regimento, bem como não consentir divagações ou incidentes estranhos aos assuntos em discussão; Declarar finda a hora destinada ao expediente, ou Ordem do dia e os prazos facultados aos oradores; Prorrogar as sessões, determinando-lhe a hora; Determinar, em qualquer fase dos trabalhos, a verificação de presença; Nomear os membros das Comissões Especiais criada por deliberação da Câmara e designar-lhes substitutos; Preencher vagas nas Comissões nos casos previsto no Artigo 37º deste Regimento; Assinar as Resoluções, Decretos, Editais, portarias, ofícios e outros expedientes da Câmara; Dar posse ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e suplentes bem como presidir a sessão de eleição da Mesa Executiva, quando da renovação e dar-lhes posse; Declarar a extinção do mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores nos casos previstos em Lei; Declarar a destituição do Vereador de seu cargo na Comissão, nos casos previsto no parágrafo do Artigo 35º deste Regimento; Manter a ordem dos trabalhos, advertindo os vereadores que infringirem o Regimento, retirando-lhes a palavra ou suspendendo a sessão; Resolver soberanamente qualquer questão de ordem ou a seu critério submete-lo ao plenário quando for omisso no Regimento; Mandar anotar em livro próprio os precedentes regimentais para solução de casos análogos; Suspender e censurar a publicação dos trabalhos da Câmara, não permitindo expressão vedadas pelo Regimento; Rubricar os livros destinados aos registros e outros atos da Câmara e de sua Secretaria; Superintender os serviços administrativos, autorizar nos limites do seu orçamento as suas despesas, observadas as formalidades legais, e requisitar do Executivo as verbas da Câmara e os respectivos pagamentos; Apresentar no fim do mandato de Presidente o relatório dos trabalhos da Câmara; Nomear, promover, remover, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licença, abono de faltas, aposentadoria e acréscimo de vencimentos determinado por Lei, e promover-lhes a responsabilidade administrativa civil e criminal; Determinar a abertura de sindicância e inquérito administrativo; Dar andamento legal aos recursos interpostos contra atos seus ou da Câmara; Determinar o horário, dia e mês das sessões ordinárias as serem realizadas no interior do Município, como prevê o § 3º do Artigo 75º deste Regimento; Decidir sobre a conveniência ou não das sessões ordinárias no interior do Município, como se trata o Artigo 86 deste Regimento. O Presidente é o representante da Câmara Municipal nas suas relações externas cabendo-lhe ainda as funções administrativas e

diretivas de todas as atividades internas e atribuições que lhes são conferidas por este regimento interno.

**Parágrafo Primeiro:** É de obrigatoriedade do presidente: Encaminhar ao tribunal de contas do estado os valores dos subsídios dos vereadores, prefeito e vice-prefeito e demais agentes políticos, fixados para próxima legislatura e ser publicados até o último dia de cada exercício financeiro do recebimento; Informar alterações de recomposição ou atualização dos subsídios e vencimentos previstos em lei; Informar ao Tribunal de Contas do Estado os atos normativos que fixarem ou alterarem os subsídios dos membros dos poderes dentro do prazo estabelecido pelo mesmo.

**Parágrafo Segundo:** Ainda é atribuição do Presidente: Substituir o Prefeito nos casos previstos na Lei Orgânica do Município de Santa Cruz de monte Castelo; Zelar pelo prestígio da Câmara e pelos direitos, garantia e inviolabilidade e respeito devido a seus membros.

**II - Compete ao Vice-Presidente da Câmara:** Quando o Presidente não se achar no recinto à hora regimental do início dos trabalhos, o Vice-Presidente o substitui, cedendo-lhe o lugar logo que, presente, desejar assumir a cadeira presidencial; Cabe ao Vice-Presidente substituir o Presidente em casos de licença, impedimento ou ausência do Município, pelo prazo superior a 15(quinze) dias.

**III - Compete ao Primeiro Secretário:** Organizar o expediente e a ordem do dia; Constatar a presença de vereadores, ao abrir a sessão confrontando-a com o livro de presença, anotando os que comparecerem e os que faltaram, com causa justificada ou não, e consignar outras ocorrências sobre o assunto, assim como encerrar o referido livro no final da sessão; Fazer a chamada dos vereadores nas ocasiões determinadas pelo Presidente; Ler a ata, as proposições e demais papéis que devam ser do conhecimento da casa; Fazer a inscrição dos oradores; Elaborar e superintender a redação da ata, resumindo os trabalhos da sessão, e assina-la juntamente com o Presidente; Redigir e transcrever a ata de sessões secretas; Assinar com o Presidente os atos da Mesa; Inspeccionar os serviços da Secretaria e fazer observar o seu Regimento; Mandar confeccionar todos os impressos para o uso da Câmara; Certificar a frequência dos vereadores, para efeito de pagamento dos subsídios; Manter à disposição do plenário, textos e documentos legislativos de manuseio mais freqüente, devidamente atualizados; Manter sob sua responsabilidade em arquivo fechado as atas lacradas de sessões secretas;

**IV - Compete ao Segundo Secretário:** Substituir o primeiro secretário nas suas licenças, impedimento e ausências.

**Art. 5º** - Considerando o inciso VIII, do artigo 26 do Regimento Interno, Resolução nº 005/2006 ao qual determina a competência do Primeiro Secretário em assinar com o Presidente os atos da Mesa, **nomeia TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR o Senhor MARCIO ALESSANDRO FERNANDES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal - motorista, aqui na qualidade de primeiro secretário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.644.558-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 006.913.269-08, residente e domiciliada na rua Paraná, nº 116, CEP: 87920-000, no município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, ao qual **será responsável juntamente com o PRESIDENTE** por assinar cheques, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos e comprovantes, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamento e transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar movimentação financeiras, liberar arquivos de pagamentos, autorizar débito em conta relativo a operações, assinar apólices de seguros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de contas correntes e poupanças, emitir comprovantes, assinar instrumentos de convênios e contrato de

prestação de serviços e proceder a quaisquer outro movimento referente a conta corrente em qualquer agência.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**Registre-se e Publique-se.**

**EDINALDO ONÓRIO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

## ANEXO I

Ata da 1.ª Sessão Solene de Instalação da Décima Sétima Legislatura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, realizada no dia 01 de Janeiro do ano de 2025, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, como dispõe o artigo quarto do capítulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal tendo a finalidade de dar Posse aos Vereadores, Vice Prefeito e Prefeito eleitos do município de Santa Cruz de Monte Castelo. Esta Sessão Solene da Câmara Municipal foi presidida, conforme Regimento Interno, em seu artigo quarto, pelo Vereador eleito mais velho, Senhor Edinaldo Onório da Silva. Na sequência foram convidados para compor a mesa os demais Vereadores eleitos: Armando de Meira Garcia; Márcio Alessandro Fernandes; Cleberson Colli; Fernando Fernandes de Oliveira; Evandro Batista de Souza; Tiago Vieira da Paz; Leandro Albuquerque Aleixo da Silva e Marco Antonio Fiore Cordeiro, sendo que todos fizeram presentes. Na sequência foi convidado para fazer parte da Mesa o Ex Prefeito Municipal Francisco Antônio Boni. O Vice Prefeito Eleito Valdeci Anacleto de Araujo. O Prefeito Eleito Willian Cezar Viegas e sua esposa Karla Michele Favoni Viegas. O Cerimonial na sequência cumprimentou e agradeceu a presença do Tenente Fabrício. Na sequência o Presidente convidou a todos para que de pé possamos cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Cruz de Monte Castelo. Na sequência o Senhor Presidente desta Sessão Solene de Posse, o Vereador Edinaldo Onório da Silva, agradeceu a presença de todos, dizendo o objetivo dessa solenidade que terá a finalidade de dar posse ao Prefeito, ao Vice Prefeito e aos Vereadores eleitos no Pleito Eleitoral de 06 de Outubro de 2024, dizendo que se sente muito honrado em poder presidir esta solenidade de Posse dos eleitos, e sob a proteção de Deus, declarou aberta esta Sessão Solene de Instalação da Décima Sétima Legislatura de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná. Convidando os Nobres Vereadores para que de pé e de braço direito erguido na horizontal repitam com ele o seguinte termo de compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO NOSSO POVO”. Na sequência o Presidente pediu para que todos de pé repetissem com ele em voz alta: “ASSIM O PROMETO”. Na sequência o Presidente desta Sessão, em conformidade ao artigo quarto, parágrafo terceiro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo declarou em voz alta: “DECLARO EMPOSSADOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO”. Na sequência o Presidente submeteu em votação aos vereadores, o sistema de votação por maioria absoluta dos votos para preenchimento dos cargos da Mesa Executiva, na forma do parágrafo primeiro do artigo quinto do Regimento Interno, assim passou a entrega das cédulas de votação, por CHAPA COMPLETA ou por CHAPA INDIVIDUAL. Na sequência o Presidente entregou as cédulas nominadas a cada Vereador para que pudessem fazer a votação. Encerrada a votação, o Presidente convidou os vereadores Armando de Meira Garcia e Leandro Albuquerque Aleixo da Silva para fazer a apuração com a nomeação dos vereadores e contagem dos votos. Sendo que a Chapa Completa obteve NOVE votos a favor. Na sequência desta Sessão Solene, o Presidente solicitou aos Vereadores interessados, para que apresente Chapas Completas para concorrer aos

cargos da Mesa Executiva, cujo mandato será de um ano, conforme dispõe o artigo décimo primeiro do Regimento Interno. Na sequência o Cerimonial fez a leitura do Requerimento da Chapa Completa Única apresentada com os nomes dos candidatos a Presidente, Vice Presidente, Primeira Secretário e Segundo Secretário. Que ficou assim constituída: Presidente: Edinaldo Onório da Silva; Vice Presidente: Cleberson Colli; Primeiro Secretário: Márcio Alessandro Fernandes; Segundo Secretário: Tiago Vieira da Paz. Na sequência o Presidente em exercício Edinaldo Onório da Silva passou a votação da Chapa Completa Única com os nomes dos vereadores para Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário com votação por maioria absoluta dos votos na forma da legislação em vigor. Encerrada a votação o Presidente em exercício convidou os vereadores Cleberson Colli e Márcio Alessandro Fernandes para fazer a apuração, nomeação dos vereadores e contagem dos votos, sendo que a Chapa Completa Única obteve nove (09) votos favoráveis dos vereadores. Na sequência o Presidente na função do resultado obtido pela chapa completa única declarou eleitos os seguintes membros para a Mesa Executiva para o Ano de 2025, a qual ficou assim constituída: Presidente: Edinaldo Onório da Silva; Vice Presidente: Cleberson Colli; Primeiro Secretário: Márcio Alessandro Fernandes e Segundo Secretário: Tiago Vieira da Paz. O Presidente na forma do artigo quinto, do regimento interno, declarou automaticamente empossados os eleitos, e agora Presidente eleito Edinaldo Onório da Silva deu continuidade à Sessão Solene. O Presidente convidou os Vereadores eleitos para os cargos de Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário para que assumissem as suas respectivas cadeiras. Na sequência o Presidente convidou a todos os presentes para que de pé pudessem presenciar o compromisso a ser prestado pelo Vice Prefeito e posteriormente pelo Prefeito, na forma do artigo sexto do Regimento Interno. O Presidente proferiu em voz alta o seguinte termo de compromisso para o Vice Prefeito eleito Valdeci Anacleto de Araujo, “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO NOSSO POVO”, em seguida o Vice Prefeito eleito Valdeci Anacleto de Araujo repetiu em voz alta: “ASSIM O PROMETO”. Na sequência o Presidente também proferiu em voz alta o seguinte termo de compromisso para o Prefeito eleito Willian Cezar Viegas: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO NOSSO POVO”, em seguida o Prefeito eleito Willian Cezar Viegas repetiu em voz alta: “ASSIM O PROMETO”. O Presidente na forma da legislação em vigor declarou empossado no cargo de Vice Prefeito Municipal o Senhor VALDECI ANACLETO DE ARAUJO e de Prefeito Municipal o Senhor WILLIAN CEZAR VIEGA. Na sequência o Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores, Ex Prefeito, Vice Prefeito e Prefeito. O Presidente convidou o Vereador Armando de Meira Garcia para fazer o uso da palavra. Convidou o vereador Márcio Alessandro Fernandes para fazer o uso da palavra. Convidou o vereador Cleberson Colli para fazer o uso da palavra. Convidou o vereador Fernando Fernandes de Oliveira para fazer o uso da palavra. Convidou o vereador Evandro Batista de Souza para fazer o uso da palavra. Convidou o vereador Tiago Vieira da Paz para fazer o uso da palavra. Convidou o vereador Leandro Albuquerque Aleixo da Silva para fazer o uso da palavra. Convidou o vereador Marco Antonio Fiore Cordeiro para fazer o uso da palavra. O Presidente convidou o Vice Presidente Cleberson Colli para assumir a cadeira da Presidência. O Presidente em exercício convidou o vereador Edinaldo Onório da Silva para fazer o uso da palavra. O Presidente em exercício Cleberson Colli convidou o vereador Edinaldo Onório da Silva para reassumir suas funções como Presidente desta Casa de Leis. O Presidente convidou o Ex Prefeito Municipal Francisco Antonio Boni para fazer o uso da palavra. Convidou o Vice Prefeito Municipal Valdeci Anacleto de Araujo para fazer o uso da palavra. Convidou o Prefeito Municipal Willian Cezar Viegas para fazer o uso da palavra. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos nessa Sessão Solene de Instalação da Décima Sétima Legislatura Municipal, a qual desejou muito êxito

nesse período administrativo de 2025 a 2028, e como nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, declarou por encerrada essa Sessão Solene e mandou lavrar a presente ata.

**EDINALDO ONÓRIO DA SILVA** –  
Presidente

**MÁRCIO ALESSANDRO FERNANDES**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Luciana Regina Botter Vizini  
**Código Identificador:**C34C1ED6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO**  
**DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023**

**TERMO DE colaboração: 002/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023**

**CONTRATO Nº 233/2023**

**CONCEDENTE:** Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Paulo Libânio, 700, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.462.820/0001-02

**CONCEDIDO:** LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, entidade beneficente, com sede na rua Holanda nº 381, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.611.247/0001-83

**OBJETO:** Altera a vigência deste Termo de Colaboração será a partir da data de sua assinatura encerrando-se em 30/04/2025.

**DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS**

Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 30 de dezembro de 2024

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhonatan William Dos Santos  
**Código Identificador:**F2812629

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO**  
**DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023**

**TERMO DE colaboração: 003/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023**

**CONTRATO Nº 234/2023**

**CONCEDENTE:** Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Paulo Libânio, 700, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.462.820/0001-02

**CONCEDIDO:** LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, entidade beneficente, com sede na rua Holanda nº 381, na cidade de

Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.611.247/0001-83

**OBJETO:** Altera a vigência deste Termo de Colaboração será a partir da data de sua assinatura encerrando-se em 30/04/2025.

**DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS**

Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 30 de dezembro de 2024

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhonatan William Dos Santos  
**Código Identificador:**9046A72E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 2.313/2025**

**PORTARIA N.º 2.313/2025**

Súmula: Designa a servidora pública Municipal, detentora do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista para dobra turno, passando de 20 para 40 h, na forma temporária e precária, em atendimento as necessidades desta Municipalidade.

**Francisco Antônio Boni**, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** a necessidade de expansão ao trabalho da equipe do programa saúde bucal no município;

**Considerando** a exigência de ser um profissional específico com jornada de 40 horas semanal;

**Considerando** que os profissionais da área cirurgião-dentista têm jornada de 20 horas semanal;

**Considerando** que a contratação de um novo profissional para o programa não seria aconselhável neste momento, já que não há concurso em aberto para o devido cargo;

**Considerando** que cabe ao gestor implantar políticas públicas de saúde e organizar os serviços que melhor atendam ao interesse público;

**Considerando** que a servidora detentora do cargo de Cirurgião-Dentista Emanuela Guimarães Monteiro, portadora do CPF de n.º084.709.559-26, encontra locada na UBS da Vila Operaria, local que atualmente encontra com grande demanda, atendimento ao Programa Saúde Bucal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar a Servidora Municipal Emanuela Guimarães Monteiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.077.715-0 e do CPF n.º 009.118.849-04, detentora do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista, para atender em turno dobrado, ou seja, passando de 20 horas para 40 horas semanais, com

remuneração proporcional a sua jornada de trabalho, nos termos do artigo 45 da Lei municipal 003/93, trata de uma dobra precária e temporária podendo ser revogada de acordo com as necessidades desta Municipalidade.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal n.º059/2010, de 11 de junho de 2010, com efeitos a de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**WILLIAN CEZAR VIEGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhonatan William Dos Santos  
**Código Identificador:**A9E59101

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2.295/2025**

**PORTARIA Nº 2.295/2025**

Dispõe sobre a interrupção do gozo de férias da Sra. JULIANA GALIZA MENDES, e dá outras providências.

**WILLIAN CEZAR VIEGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidora para como agente político, no cargo de Secretária de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias da servidora Sra. JULIANA GALIZA MENDES, matrícula 1071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que seria usufruído no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - A interrupção do gozo de férias se dá em razão da nomeação da servidora para o cargo de Secretária de Educação, Cultura e Desporto a partir de 03/01/2025, com embasamento legal na Lei Municipal n.º03/1993, Art. 91 (motivo de interesse público).

Art. 3º - As férias interrompidas deverão ser reprogramadas para um período posterior, conforme a conveniência da administração pública e a disponibilidade da servidora, considerando que foram realizados os pagamentos referentes ao período aquisitivo, havendo apenas o gozo das férias e nada mais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02/01/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, aos três dias de janeiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

**WILLIAN CEZAR VIEGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhonatan William Dos Santos  
**Código Identificador:**C597F749

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2312/2025**

**PORTARIA Nº 2312/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JULIANA GALIZA MENDES, e dá outras providências.

**WILLIAN CEZAR VIEGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomeia a Sra. JULIANA GALIZA MENDES, brasileira, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 1071, para exercer o cargo de SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO, desta municipalidade, percebendo vencimento de acordo com Faixa Salarial CC-01, constante de legislação municipal vigente, a partir do dia 03/01/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 03/01/2025, revogando-se as disposições em

contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de

Monte Castelo/PR, aos três dias de janeiro de 2025.  
Registre-se.

Publique-se.

**WILLIAN CEZAR VIEGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhonatan William Dos Santos  
**Código Identificador:**2EB6805D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
NOMEIA, KARIM LUCHESI DA SILVA, PARA EXERCER, O  
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

**PORTARIA Nº 15.243  
Data: 06.01.2025**

Nomeia, KARIM LUCHESI DA SILVA, para exercer, o Cargo de Conselheiro Tutelar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a letra “a”, inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que os conselheiros tutelares têm direito a férias, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO**, que durante as férias dos conselheiros tutelares, existe a necessidade de substituição temporária através de suplente, para que seja dada continuidade nos serviços à população;

**CONSIDERANDO**, o contido na ata nº 10 de 18 de dezembro de 2024, do CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do Art. 12 da Lei Municipal nº 1.696/2015 de 13 de março de 2015, **KARIM LUCHESI DA SILVA**, CPF nº 313.\*\*\*.\*\*\*-63, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 06 de janeiro de 2025.

**JEAN PIERR CATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Denes Debiasi  
**Código Identificador:**6D50C99E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024**

**Ref. Licitação Pregão Nº7/2024**

**Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.**

**E X T R A T O**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, alterando o preço do Lote 26 produto BR0270590 de R\$ 3,28 (tres reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3,39 (tres reais e tinta e nove centavos, conforme termos do artigo nº 135 e 136, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/05/2025.

Prazo de Vigência: 23/05/2025.

Data da Assinatura: 03/01/2025.

**SILVANO TORTELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Isederio Tortelli

**Código Identificador:**50B1E139

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2025**

**Data:** 02/01/2025

Concede Férias à servidora e dá outras providências.

**SILVANO TORTELLI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** à servidora municipal, abaixo relacionada, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA RETORNO	DE
SUELI TORTELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2025 à 01/02/2025	02/02/2025	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**SILVANO TORTELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Mara Dalek

**Código Identificador:**1F848A00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

**EDITAL 010/2025 – CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 002/2024 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda: Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 19 de julho de 2024,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 14 de janeiro de 2025, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item III, do edital 002/2024, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
JONIESMAR MACEDO	OPERADOR DE MAQUINAS

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 03 de janeiro de 2025.

**SILVANO TORTELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra Mara Dalek

**Código Identificador:**0B3C3A9E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025**

Decreta Expediente Interno na Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste - PR, dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, vereador TIAGO VARIZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

CONSIDERANDO o Recesso Legislativo Parlamentar;

Resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Decretado EXPEDIENTE INTERNO, do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: As atividades rotineiras continuarão a ser exercidas pelos setores de Contabilidade e Secretaria Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de janeiro de 2025

**TIAGO VARIZA**

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**

Rozelia de Fatima Saldanha

**Código Identificador:**C79D5A7A

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES,  
PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ – GESTÃO 2025 A 2028.**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no Plenário Augusto Folmer da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste PR, situada na Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro, às dez horas, dá-se início à Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2025 a 2028. Na condição de vereador eleito com o maior número de votos no último pleito, e em conformidade com o artigo quarto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste PR, assumiu a presidência dos trabalhos da sessão solene o Vereador **João Alex Damião**, o qual convidou a Vereadora Daniela Kunrath da Luz para secretariar os trabalhos da mesa. Na sequência, o Vereador Presidente, senhor João Alex Damião, presta juramento, e em ato contínuo foi feita a chamada nominal em ordem alfabética dos demais Vereadores para prestarem seu compromisso legal. E assim, foram declarados empossados: **Daniela Kunrath da Luz, Arlete Latzuk,**

**Elias Quirino dos Santos, Elio Dídimo, Ivan de Andrade, João Alex Damião, Ozeias Boiko da Rosa, Tiago Variza e Vagner Lopes Teles.** Após o compromisso legal, tomou posse o Prefeito Municipal, senhor **Oscar Delgado**, que foi acompanhado pelo Vice-Prefeito, senhor **Antonio Jorandir Gegoski**, os quais foram declarados empossados pelo Presidente da Sessão Solene de Posse. Os agentes políticos, então empossados, cumpriram todas as exigências legais, apresentando o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, bem como toda documentação estabelecida pelo parágrafo primeiro do artigo quarto do Regimento Interno. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rozelia de Fátima Saldanha, Secretária Administrativa do Legislativo, e pelos demais empossados.

**Publicado por:**  
Rozelia de Fatima Saldanha  
**Código Identificador:**4F7AA1C9

### **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE TERMO DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO E VICE- PREFEITO**

#### **TERMO DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO E VICE- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ – 2025 A 2028**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na sede da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, às dez horas da manhã, sob a Presidência do Vereador João Alex Damião, na condição de vereador eleito com a maior quantidade de votos no último pleito, atendendo as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, e na presença dos demais Vereadores legalmente já empossados, fora oficialmente empossado o eleito ao cargo de Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, senhor **OSCAR DELGADO**, portador do RG n.º 6.296.081-7 SESP/PR e CPF n.º 701.594.329-87 e após, o eleito ao cargo de Vice-Prefeito, senhor **ANTONIO JORANDIR GEGOSKI**, RG n.º 3.027.044-4 SESP/PR e CPF n.º 362.989.649-91, que convidados pelo Presidente, dirigem-se ao Plenário e na forma da Lei, prestam o seguinte compromisso: “PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO”. Concluídas as formalidades acima, o Presidente, usando as atribuições que a Lei lhe conferem, declara empossados os senhores OSCAR DELGADO e ANTONIO JORANDIR GEGOSKI, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por quem é de direito.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 01 de janeiro de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito empossado

**ANTONIO JORANDIR GEGOSKI**  
Vice-Prefeito empossado

**Publicado por:**  
Rozelia de Fatima Saldanha  
**Código Identificador:**1668149E

### **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

#### **TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ – GESTÃO 2025 A 2028**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no Plenário Augusto Folmer da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, às dez horas da manhã, sob a Presidência do Vereador **João Alex Damião**, na condição de vereador eleito com a maior quantidade de votos no último pleito, atendendo as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da

Casa, foram oficialmente empossados os eleitos ao cargo de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste, os senhores: **ARLETE LATZUK, DANIELA KUNRATH DA LUZ, ELIAS QUIRINO DOS SANTOS, ELIO DIDIMO, IVAN DE ANDRADE, JOÃO ALEX DAMIÃO, OZEIAS BOIKO DA ROSA, TIAGO VARIZA E VAGNER LOPES TELES**, que convidados pelo Presidente, dirigem-se ao Plenário e na forma da Lei, prestam o seguinte compromisso: “PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO”. Concluídas as formalidades acima, o Presidente, usando as atribuições que a Lei lhe confere, declara empossados os Vereadores que comporão a Legislatura da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste com exercício de mandato no período de 2025 a 2028. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por quem é de direito.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 01 de janeiro de 2025.

**ARLETE LATZUK**

**DANIELA KUNRATH DA LUZ**

**ELIAS QUIRINO DOS SANTOS**

**ELIO DIDIMO**

**IVAN DE ANDRADE**

**JOÃO ALEX DAMIÃO**

**OZEIAS BOIKO DA ROSA**

**TIAGO VARIZA**

**VAGNER LOPES TELES**

**Publicado por:**  
Rozelia de Fatima Saldanha  
**Código Identificador:**6C45DC91

### **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

#### **ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR PARA O BIÊNIO 2025/2026.**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às onze horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, sob a Presidência do Vereador João Alex Damião, vereador eleito com a maior quantidade de votos no último pleito e em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, dá-se início a sessão para eleição dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, para o biênio 2025/2026. O Presidente, vereador João Alex Damião, faz a abertura e convidou o contador Leandro Carlos Boska e a secretária Rozelia de Fátima Saldanha para secretariar os trabalhos. O contador informa que foram apresentados dois registros de candidatura, sendo a Chapa 01 denominada União e Trabalho e uma candidatura isolada ao cargo de Presidente. O contador convidou os vereadores João Alex Damião e Daniela Kunrath da Luz para conferirem e rubricarem as cédulas de votação. Após, faz a chamada nominal dos Vereadores por ordem alfabética em conformidade com o Regimento Interno da Casa para procederem sua votação secreta, através do depósito do seu voto na urna. Encerrada a votação, o contador convidou a vereadora Arlete Latzuk e o vereador Elio Didimo para fazer a apuração dos votos. Após a apuração dos votos foi declarada eleita a chapa 01 com 05 (cinco) votos. Deixa aberto para manifestação. Não houve manifestação ou impugnação. Em seguida, convida o Vereador Tiago Variza, eleito Presidente da Mesa Diretora para fazer o seu pronunciamento. O contador suspende os trabalhos para que fossem lavrados o Termo de Posse e a presente ata. Reabertos os trabalhos,

esta ata será votada pelos Vereadores e assinada por mim, Rozelia de Fátima Saldanha, Secretária Administrativa do Legislativo, e demais Vereadores presentes.

—  
**TIAGO VARIZA**  
Presidente

**VAGNER LOPES TELES**  
Vice-Presidente

**IVAN DE ANDRADE**  
1º Secretário

**ARLETE LATZUK**  
2ª Secretária

**ELIAS QUIRINO DOS SANTOS**  
Vereador

**ELIO DIDIMO**  
Vereador

**DANIELA KUNRATH DA LUZ**  
Vereadora

**JOÃO ALEX DAMIÃO**  
Vereador

**OZEIAS BOIKO DA ROSA**  
Vereador

Eu, Rozelia de Fátima Saldanha Secretária Administrativa, quem digitei e assino.

**Publicado por:**  
Rozelia de Fatima Saldanha  
**Código Identificador:**D87D3FD3

#### **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA**

#### **TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ – BIÊNIO 2025-2026.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no Plenário Augusto Folmer da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, às onze horas da manhã, em sessão solene, sob a Presidência do Vereador João Alex Damião, na condição de vereador eleito com a maior quantidade de votos no último pleito, e em conformidade com o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste-PR, foram oficialmente empossados os eleitos no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) para os cargos da Mesa Diretora, biênio 2025-2026. Os eleitos foram: **PRESIDENTE: TIAGO VARIZA, VICE-PRESIDENTE: VAGNER LOPES TELES, 1º SECRETÁRIO: IVAN DE ANDRADE E 2ª SECRETÁRIA: ARLETE LATZUK**, que através deste termo, assumiram o compromisso de bem e fielmente cumprir com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Oeste e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste e desempenhar todas as funções dos cargos, para qual foram empossados. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por quem é de direito. Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 1º de janeiro de 2025.

**TIAGO VARIZA**  
Presidente Empossado

**VAGNER LOPES TELES**  
Vice-Presidente Empossado

**IVAN DE ANDRADE**  
1º Secretário Empossado

**ARLETE LATZUK**  
2ª Secretária Empossada

**Publicado por:**  
Rozelia de Fatima Saldanha  
**Código Identificador:**421C8EDD

#### **ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4202/2025**

#### **DECRETO Nº 4202/2025**

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE HORAS MÁQUINAS PARA PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de apoio à infraestrutura das propriedades rurais dos pequenos produtores de leite do município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a disponibilidade de horas máquinas para os produtores de leite do município de Santo Antônio do Sudoeste, com o objetivo de:

- I – Adequar estradas internas nas propriedades rurais;
- II – Realizar terraplenagem para melhorias na infraestrutura produtiva;
- III – Construir silos para armazenamento de alimentos;
- IV – Executar outras obras necessárias ao desenvolvimento das propriedades, mediante solicitação e avaliação técnica.

**Art. 2º** Serão disponibilizados os serviços das seguintes máquinas:

- I - pá carregadeira;
- II – retroescavadeira;
- III – caminhão caçamba.

**Art. 3º** Cada produtor rural beneficiado poderá utilizar, de cada tipo de máquina, de acordo com o serviço a ser executado e mediante avaliação prévia dos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Parágrafo único.** A distribuição das horas máquinas será realizada considerando a demanda apresentada e a ordem de solicitação, observando-se o limite total de horas previstas neste Decreto.

**Art. 4º** Os interessados deverão protocolar solicitação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, informando a necessidade do serviço, sua localização e o tipo de intervenção desejada.

**Parágrafo único.** Cabe à Secretaria Municipal de Agricultura a avaliação técnica e a aprovação das solicitações, considerando a viabilidade dos serviços e os benefícios ao desenvolvimento produtivo da propriedade.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**24EF60FA

#### **ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 307/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO**

**DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****= RESOLVE =**

**CONCEDER**, a Sra. **MARIA MAUCIONE DOS SANTOS COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/03/2018, conforme Portaria 095/18 de 01/03/2018, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/03/2019 a 28/02/2020, a partir de 25/11/2024, devendo retornar ao trabalho em 24/12/2024.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 13 de dezembro de 2024

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris

**Código Identificador:**86EDAE4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 308/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Sr. **RODRIGO PROENÇA DA SILVA, AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS-MOTORISTA**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/07/2023 conforme Portaria 148/23 de 04/07/2023, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/2023 a 30/06/2024, a partir de 01/12/2024, devendo retornar ao trabalho em 21/12/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 13 de dezembro de 2024

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris

**Código Identificador:**F5EB8785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 309/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Sra. **RAFAELA CAVALCANTE SOUZA, Enfermeira**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/07/2024, conforme Portaria 206/2024 de 02/07/2024, 12 (doze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/2024 a 30/06/2025, a partir de 20/12/2024 devendo retornar ao trabalho em 01/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de dezembro de 2024

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris

**Código Identificador:**76B4BA92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 310/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Sr. **JOÃO VITOR PONTIN MELLO, Agente Auxiliar Administrativo**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/07/2024, conforme Portaria 205/2024 de 02/07/2024, 12 (doze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/2024 a 30/06/2025, a partir de 02/01/2025, devendo retornar ao trabalho em 14/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 18 de dezembro de 2024

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris

**Código Identificador:**EC15E2A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 005/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme Ofício nº 08/2024 de 09/12/2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
LOURIVAL SIQUEIRA DA MATA	01/02/2024 A 31/01/2025	23/12/2024 A 16/01/2025
SANDRA MARIA PAULINI	06/03/2023 A 05/03/2024	23/12/2024 A 06/01/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris

**Código Identificador:**12384509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Ofício nº 01/2024 – SME, de 13/12/2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
CLENILSON LOURENÇO	14/08/2024 A 13/08/2025	20/12/2024 A 29/12/2024
GRICIANO DA CRUZ DIAS	10/08/2023 A 09/08/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
LEVI DE CARVALHO PROENÇA	22/01/2023 A 21/01/2024 22/01/2024 A 21/01/2025	20/12/2024 A 08/01/2025
VALDEMILSON LUZ	14/01/2023 A 13/01/2024 14/01/2024 A 13/01/2025	20/12/2024 A 18/01/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**E928B373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 009/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Sr. **RAFAEL RODRIGO DE PAULA BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/02/2021 conforme Portaria 092/21 de 01/02/2021, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/02/2023 a 31/01/2024, e 10 (dez) dias de férias pelo período de 01/02/2024 a 31/01/2025, a partir de 23/12/2024, devendo retornar ao trabalho em 22/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**A63F11CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 010/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE,**

**EXONERAR**, A PEDIDO, o Sr. **DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR**, RG 10.893.604-5, do Cargo de GARI, a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**E6803E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 011/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE,**

**EXONERAR**, A PEDIDO, o Sr. **REINALDO LANDGRAF JUNIOR**, RG 4.367.647-4, do Cargo de OPERÁRIO, a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**67D633EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 012/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE,**

**EXONERAR**, A PEDIDO, o Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO JARDIM DE ALMEIDA**, RG 8.360.495-6, do Cargo de SERVIÇOS GERAIS a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**231D0EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 013/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE,**

**EXONERAR**, POR APOSENTADORIA, a Sra. **ROSANA APARECIDA REZENDE PINTAR**, RG 5.239.658-1, do Cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 26501, a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**39A3225F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 014/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE,**

**EXONERAR**, POR APOSENTADORIA, a Sra. **ROSANA APARECIDA REZENDE PINTAR**, RG 5.239.658-1, do Cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 50001, a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**3B9D90DD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 001/2025**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, XXX e XXXI, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** NOMEAR a partir desta data de 06/01/2025 o Senhor GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DE PAIVA Rg. nº 13.978.171-6, para ocupar o Cargo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal 570/2003 e atribuições constantes da Lei Municipal 718/2010.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Dias  
**Código Identificador:**B0DC5871

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 002/2025**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, XXX e XXXI, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** NOMEAR a partir desta data de 06/01/2025 o Senhor JOSÉ AUGUSTO PATRÍCIO, Rg. nº 14.157.386-1, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Viação Urbana, Símbolo CC-2, de acordo com a Lei Municipal 570/2003.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Dias  
**Código Identificador:**A3302C01

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 003/2025**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o Art. 42, XXX e XXXI, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** NOMEAR a partir desta data de 06/01/2025 a Senhorita MARIA LUIZA BARBOSA DA COSTA Rg. nº 15.611.350-6, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Agendamentos, Símbolo CC-2, de acordo com a Lei Municipal 570/2003.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Dias  
**Código Identificador:**7FF91784

**PODER LEGISLATIVO**  
**ATA SESSÃO SOLENE DE POSSE**

Ata da Primeira Sessão Solene de Instalação da décima sexta legislatura e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, realizada no Centro de atividades comunitárias Jan Bogusz, sito na Rua Domiciano Corrêa Machado, neste Município de São José da Boa Vista. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas (08h00) deu-se início a referida Sessão Solene sob a Presidência do Vereador eleito mais votado, conforme o artigo 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o senhor Leonardo Smagar Mendes de Moraes, que invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Solene e designou para secretariar os trabalhos o Sr. Glei Marcelo Barbosa, secretário ad-hoc. Verificada a presença dos vereadores eleitos e diplomados Carlos Eduardo de Oliveira, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva, estando presentes também o Vice-Prefeito eleito e diplomado senhor Paulo Roberto Campos e o prefeito eleito e diplomado senhor José Lázaro Ferraz. Saudadas as autoridades presentes, todos foram convidados para ficar em pé e entoarem o Hino Nacional Brasileiro, o Hino do Estado do Paraná e o Hino do Município. Nos termos regimentais foram apresentados pelos referidos eleitos a desincompatibilização dos que assim necessitavam, bem como todos apresentaram declaração de bens, que seguem para o arquivo respectivo na sede da Câmara de Vereadores, sendo verificados e declarados dignos de fé na presença da Dra. Kely Neli Rolim, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis e do Dr. Ronny Carvalho da Silva, Procurador do Município de São José da Boa Vista. O Presidente então convidou aos senhores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva, sendo conclamados a sustentarem, com o mesmo, o juramento como se segue: “prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, mantendo, defendendo e cumprindo a lei orgânica, observando as leis da união, do estado e do município, promovendo o bem-estar geral dos munícipes e exercendo o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. Ao final do juramento cada vereador, fazendo uso da palavra, pronunciou-se dizendo: “Assim o prometo”, conforme previsto no Regimento Interno. Prestado o juramento, o Senhor Presidente declarou empossados os vereadores para a décima sexta legislatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente convocou o prefeito eleito e diplomado Senhor José Lázaro Ferraz para prestar o juramento previsto na Lei

Orgânica do Município, o qual foi proferido nos seguintes termos: “Prometo defender e cumprir a Constituição do Estado, observar as Leis, promover o bem geral deste Município de São José da Boa Vista e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo”. Ato contínuo o Senhor Presidente convocou o vice-prefeito eleito e diplomado Senhor Paulo Roberto Campos, para prestar o juramento previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi proferido nos seguintes termos: “Prometo defender e cumprir a Constituição do Estado, observar as Leis, promover o bem geral deste Município de São José da Boa Vista e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo”. Assim sendo declarou o Senhor Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município de São José da Boa Vista, devidamente empossados o Prefeito e o Vice-prefeito do Município para o mandato que se segue de quatro anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Ato contínuo aconteceu a assinatura do termo de posse. Passou-se aos pronunciamentos oficiais e finalizando o Senhor Presidente fazendo uso da palavra agradeceu a todos os presentes e aqueles que acompanharam a cerimônia pela rede social e fez suas considerações finais. O Senhor Presidente convocou os senhores vereadores empossados, para que, uma vez encerrada esta Sessão Solene, dirijam-se ao Plenário da Câmara Municipal para a Sessão Extraordinária, que terá por única pauta a eleição dos membros da mesa diretiva da Câmara. Não havendo mais nada a ser tratado, declarou encerrada esta Sessão de Instalação da décima sexta legislatura do Município de São José da Boa Vista, posse dos membros do Poder Legislativo e posse dos membros do Poder Executivo, a qual, eu Gleí Marcelo Barbosa, secretário ad-hoc, lavrei e que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada, por mim, vereadores empossados, Vice-prefeito e Prefeito.

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ-**

**PAULO ROBERTO CAMPOS-**

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA-**

**CLAUDIA APARECIDA COUTINHO MARTINS SALAMANCA-**

**CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA-**

**GLEI MARCELO BARBOSA-**

**JAZOM OLIVEIRA FERRO-**

**JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO-**

**JULIO CEZAR MENDES DE MORAIS-**

**LEONARDO SMAGAR MENDES DE MORAES-**

**MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA-**

**Publicado por:**  
Kely Neli Rolim Corrêa  
**Código Identificador:**D09B1647

**PODER LEGISLATIVO**  
**ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO MESA**  
**DIRETIVA**

Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada no edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e seis minutos (10h36), realizou-se a referida Sessão para eleição da mesa diretiva da Câmara Municipal para o biênio 2025-2026, contando com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Gleí Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva. Sob a Presidência do Senhor Leonardo Smagar Mendes de Moraes, vereador eleito mais votado conforme o artigo 6º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Presidente abriu a Sessão invocando a proteção de Deus e nomeou a Senhora Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, como Vice-

Presidente e o Senhor Gleí Marcelo Barbosa, Secretário ad-hoc. Em seguida solicitou ao Secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Passou-se então imediatamente para o assunto em pauta, quando o Presidente declarou aos presentes, que esta reunião se destinava exclusivamente a eleição da mesa diretiva da Câmara Municipal para o biênio 2025-2026 e que esse processo aconteceria através de voto nominal e aberto. O Presidente declarou que a partir deste momento haveria um intervalo de cinco minutos para que os vereadores que desejassem, apresentassem suas chapas. Transcorrido o prazo concedido pelo Presidente, foi apresentada à mesa da presidência uma única chapa, assim composta: **CHAPA 1: PRESIDENTE-** Claudinei Mendes de Oliveira, **VICE-PRESIDENTE-** Maria Helena Barbosa de Paiva, **SECRETÁRIO-** Carlos Eduardo de Oliveira. Imediatamente o Presidente deu início a votação nominal ao qual o Secretário foi anotando cada voto proferido. Ao final ficou constatado que a chapa única foi eleita com 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Presidente declarou então empossada a chapa eleita para a mesa diretiva da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, para o biênio 2025-2026 a qual ficou composta pelo **PRESIDENTE-** Claudinei Mendes de Oliveira, **VICE-PRESIDENTE-** Maria Helena Barbosa de Paiva, **SECRETÁRIO-** Carlos Eduardo de Oliveira. O Presidente deixou a palavra em aberto para que os vereadores que quisessem dela fizessem uso. Os vereadores então tomaram a palavra cada um por sua vez, agradecendo pela confiança, pelos votos recebidos e pela oportunidade de representarem o povo boa-vistense nesta Casa Legislativa. E nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada esta Sessão, e, eu Gleí Marcelo Barbosa, secretário ad-hoc, lavrei a presente ata que, se aceita for vai por mim assinada e pelo Presidente.

**Publicado por:**  
Kely Neli Rolim Corrêa  
**Código Identificador:**E25D252D

**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE POSSE - VEREADORES**

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

Ao Primeiro (1º) dia do mês de Janeiro (01) de Dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, às 08:00 horas, no Centro de atividades comunitárias Jan Bogusz, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos vereadores diplomados pela 20ª Zona Eleitoral, para comporem o Poder Legislativo deste Município na 16ª Legislatura, de 2025 a 2028. Compareceram os vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Gleí Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, e as vereadoras Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva. De acordo com o artigo 5º, do Regimento Interno, o vereador mais votado Leonardo Smagar Mendes de Moraes, presidiu a mesa, secretariado pelo vereador Gleí Marcelo Barbosa. O Senhor presidente solicitou ao secretário a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Logo após foram entoados os hinos nacional, estadual e municipal e passou-se ao compromisso dos vereadores o qual foi proferido nos seguintes termos: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Após o presidente proferir o compromisso todos os vereadores responderam dizendo: “ASSIM O PROMETO”. O Senhor Presidente declarou empossados todos os vereadores acima citados para a Legislatura de 2025 a 2028. E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelo Secretário e Presidente dos trabalhos e demais vereadores empossados presentes a sessão.

**GLEI MARCELO BARBOSA**  
Secretário

**LEONARDO SMAGAR MENDES DE MORAES**  
Presidente

Vereadores

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA-**

**CLAUDIA APARECIDA COUTINHO MARTINS SALAMANCA-**

**CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA-**

**JAZOM OLIVEIRA FERRO-**

**JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO-**

**JULIO CEZAR MENDES DE MORAIS-**

**MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA**

**Publicado por:**  
Kely Neli Rolim Corrêa  
**Código Identificador:**E49D93D0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**PORTARIA 01**

**PORTARIA Nº01/2025**  
**DATA: 03/01/2025**

**SÚMULA:** Delega poderes para Movimentação em Conta Bancária

O Presidente da Câmara Municipal de São José das Palmeiras , Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ART. 1º** Fica Designado o Presidente da Câmara Jones Silas Gonçalves Lourenço e o Diretor Geral Ademir Junkes para realizar Movimentações nas Contas Bancárias e ações necessárias na Plataforma de Gestão de negócios.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada acima, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 03 de Janeiro de 2025.

**JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ademir Junkes  
**Código Identificador:**1DD16822

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº02/2025**  
**DATA: 03/01/2025**

**SÚMULA:** Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo

O Presidente da Câmara Municipal de São José das Palmeiras , Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ART. 1º** Fica Concedido Licença sem remuneração para Exercer Atividade Política como Prefeito ao Contador Efetivo da Câmara

Municipal FRANCO MARIA ALVES CABRAL, no período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Janeiro de 2025.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 03 de Janeiro de 2025.

**JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ademir Junkes  
**Código Identificador:**913E05AA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA**

**CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025-PMSPPR**  
**EDITAL Nº. 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2025**

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, comunica aos interessados que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, na Av. Paraná, nº. 307, para fins de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**, com fundamento na Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2024.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min as 17h30min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: [licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br)

São Pedro do Paraná - PR, 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roseli Cristina da Silva  
**Código Identificador:**7B3F0326

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA**  
**4/2025**

**PORTARIA N.º 4/2025**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica cedido o servidor Sr. **JOÃO GUSTAVO LUIZÃO FERNANDES** – Cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO A, Matrícula nº 246**, para exercer suas funções na Secretaria da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, de acordo com o Artigo nº 48 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o ônus da remuneração percebida pelo servidor será integralmente pago por este ente.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná - Pr, em 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**BA3B3A4A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
16/2025**

DECRETO Nº 16/2025

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 192/2023 em seu inteiro teor, no qual nomeava a servidora publica Municipal senhora FABIANI DA CUNHA MILARÉ, matrícula nº 283, na função de Diretor Escolar da Escola Municipal Prefeito João Batista Fernandes.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01/01/2025.

São Pedro do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**ADF341D7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
18/2025**

DECRETO Nº 18/2025

Súmula: Dispõe sobre a revogação/anulação do processo de dispensa de licitação nº 001/2024 que trata do Concurso Público Edital nº 01/2024-PMSPPR e Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2024-PMSPPR, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** a **Recomendação Administrativa nº 02/2024** expedida no Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.24.000499-2, que assim dispõe:

1. **ANULE** todos os atos administrativos (licitação e contrato) referentes à contratação da empresa **MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA.**, bem como do Concurso Público nº 001/2024;

**CONSIDERANDO** a **Decisão Judicial que concedeu a liminar determinando a suspensão** do Concurso Público Edital nº 01/2024-PMSPPR e Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2024-PMSPPR, proferida nos Autos sob nº. 000080731.2023.8.16.0151, do Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Loanda;

**CONSIDERANDO** que houve o **Decreto Municipal nº 181/2024** que suspende o concurso público nº 01/2024-PMSPPR e PSS nº 01/2024-PMSPPR, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

**CONSIDERANDO** que a empresa contratada não apresentou os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que os cargos previstos no edital de Concurso Público nº 01/2024-PMSPPR e edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024-PMSPPR, são imprescindíveis para o exercício das atividades administrativas.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Decretada a revogação do procedimento de dispensa de licitação nº 01/2024, e seu respectivo contrato nº 05/2024, ficando automaticamente **ANULADO** o **Concurso Público Edital nº 01/2024-PMSPPR** e **Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2024-PMSPPR**, assegurado aos interessados, disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Artigo 2º** - O município providenciará nos próximos dias as instruções necessárias para a restituição dos valores aos inscritos no Concurso Público Edital nº 01/2024-PMSPPR e Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2024-PMSPPR, devendo proceder com ampla divulgação para ciência e conhecimento dos inscritos.

**Artigo 3º** - Deverá ser comunicado a Contratada MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA, para que tome ciência da decisão de anulação que trata o artigo 1º do presente Decreto.

**Artigo 4º** - Deverá ser comunicado o Ministério Público do Estado do Paraná, para que tome ciência da decisão de anulação de que trata o artigo 1º do presente Decreto.

**Artigo 5º** - Deverá ser comunicado o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para que tome ciência da decisão de anulação de que trata o artigo 1º do presente Decreto.

**Artigo 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

São Pedro do Paraná - PR, 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**8A894DC7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
17/2025**

DECRETO N.º 17/2025

Súmula: Designa Diretor Escolar Municipal.

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Resultado Final do processo de adoção dos critérios técnicos de mérito para o cargo de Diretores das Escolas da rede municipal de ensino – Edital nº 3/2024;

Art. 1º - Designa a partir de 01/01/2025, a servidora Sra. SIMONE MILARÉ RIBEIRO DA CRUZ - CPF/MF nº 035.577.439-93 e RG nº 78930420 SSP/PR, matricula nº 437, para a função de **Diretor Escolar da Escola Municipal Prefeito João Batista Fernandes**, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 40,00% (quarenta por cento), conforme prevê as Leis Municipais nº 07/93 e 56/2009.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná – Pr, 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**21E53C99

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
19/2025**

**DECRETO N.º 19/2025**

Súmula: Designa Diretor Escolar Municipal.

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Resultado Final do processo de adoção dos critérios técnicos de mérito para o cargo de Diretores das Escolas da rede municipal de ensino – Edital nº 3/2024;

Art. 1º - Designa a partir de 01/01/2025, a servidora Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA - CPF/MF nº 034.001.969-75 e RG nº 70385236 SSP/PR, matrícula nº 259, para a função de **Diretor Escolar do CMEI Pequeno Polegar**, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 20,00% (vinte por cento), conforme prevê as Leis Municipais nº 07/93 e 56/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 193/2023.

São Pedro do Paraná – Pr, 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**061464C7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
20/2025**

**DECRETO N.º 20/2025**

Súmula: Designa Diretor Escolar Municipal.

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Resultado Final do processo de adoção dos critérios técnicos de mérito para o cargo de Diretores das Escolas da rede municipal de ensino – Edital nº 3/2024;

Art. 1º - Designa a partir de 01/01/2025, a servidora Sra. ANGELA MARIA DA SILVA - CPF/MF nº 029.850.629-77 e RG nº 75849281 SSP/PR, matrícula nº 355, para a função de **Diretor Escolar do CMEI Candido Berthier Fortes**, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 40,00% (quarenta por cento), conforme prevê as Leis Municipais nº 07/93 e 56/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 395/2022.

São Pedro do Paraná – Pr, 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**3322CBAA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
21/2025**

**DECRETO N.º 21/2025**

Súmula: Designa Diretor Escolar Municipal.

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Resultado Final do processo de adoção dos critérios técnicos de mérito para o cargo de Diretores das Escolas da rede municipal de ensino – Edital nº 3/2024;

Art. 1º - Designa a partir de 01/01/2025, a servidora Sra. ANDREIA SANTOS SILVA - CPF/MF nº 215.455.058-45 e RG nº 126466781 SSP/PR, matrícula nº 355, para a função de **Diretor Escolar da Escola Municipal José Marques de Macedo**, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 40,00% (quarenta por cento), conforme prevê as Leis Municipais nº 07/93 e 56/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 394/2022.

São Pedro do Paraná – Pr, 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**AA11E928

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
6/2025**

**PORTARIA N.º 006/2025**

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente inscrito no CNPJ/MF 28.069.004/0001-45, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

**JERFERSON TARIFA DE LIMA**, portador do RG 130273041 e do CPF/MF 097.780.009-13, **Secretário Geral Administrativo**, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Juntamente com a Senhora **ROBERTA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF. 078.014.849-59 e do RG. 10.343.407-6; **Diretora Jurídica** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações;

retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se Publique-se

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**2C4A7110

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
7/2025**

**PORTARIA Nº 007/2025**

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE inscrito no CNPJ/MF 10.551.725/0001-21, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

**JERFERSON TARIFA DE LIMA**, portador do RG 130273041 e do CPF/MF 097.780.009-13, **Secretário Geral Administrativo**, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Juntamente com a Senhora **ROBERTA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF. 078.014.849-59 e do RG. 10.343.407-6; **Diretora Jurídica** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná. com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se Publique-se

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**15A9C9DF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
8/2025**

**PORTARIA Nº 008/2025**

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, inscrito no CNPJ/MF 28.326.207/0001-70, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

**JERFERSON TARIFA DE LIMA**, portador do RG 130273041 e do CPF/MF 097.780.009-13, **Secretário Geral Administrativo**, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Juntamente com a Senhora **ROBERTA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF. 078.014.849-59 e do RG. 10.343.407-6; **Diretora Jurídica** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná. com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se Publique-se

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**A985350F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
9/2025**

**PORTARIA Nº 009/2025**

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, inscrito no CNPJ/MF 57.812.725/0001-00, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

**JERFERSON TARIFA DE LIMA**, portador do RG 130273041 e do CPF/MF 097.780.009-13, **Secretário Geral Administrativo**, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Juntamente com a Senhora **ROBERTA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF. 078.014.849-59 e do RG. 10.343.407-6; **Diretora Jurídica** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná. com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se Publique-se

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson  
Código Identificador:5B934901

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
10/2025**

**PORTARIA Nº 010/2025**

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF 30.982.731/0001-40, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

**JERFERSON TARIFA DE LIMA**, portador do RG 130273041 e do CPF/MF 097.780.009-13, **Secretário Geral Administrativo**, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Juntamente com a Senhora **ROBERTA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF. 078.014.849-59 e do RG. 10.343.407-6; **Diretora Jurídica** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná. com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se Publique-se

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson  
Código Identificador:6544E9E4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
11/2025**

**PORTARIA Nº 11/2025**

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF 76.975.259/0001-10, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

**JERFERSON TARIFA DE LIMA**, portador do RG 130273041 e do CPF/MF 097.780.009-13, **Secretário Geral Administrativo**, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Juntamente com a Senhora **ROBERTA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF. 078.014.849-59 e do RG. 10.343.407-6; **Diretora Jurídica** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná. com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se Publique-se

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**DF0975A3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA  
12/2025**

**PORTARIA Nº 12/2025**

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Deliberar que as contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF 19.454.911/0001-17, serão movimentadas pelos seguintes servidores:

**JERFERSON TARIFA DE LIMA**, portador do RG 130273041 e do CPF/MF 097.780.009-13, **Secretário Geral Administrativo**, com poderes **MASTER** e de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrapor ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Juntamente com a Senhora **ROBERTA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF. 078.014.849-59 e do RG. 10.343.407-6; **Diretora Jurídica** de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, com poderes de emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos, endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrapor ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se Publique-se

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

**Código Identificador:**332331F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO 06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná - PR

**DECRETO: 06/2025**

**SÚMULA:** Nomeia os membros suplentes do Conselho Tutelar.

Vanderlei Caetano de Castro, prefeito Municipal de São Pedro do Paraná – Estado do Paraná usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros suplentes do Conselho Tutelar, eleitos em 14 de dezembro de 2024, para o quadriênio de 2024 a 2027, conforme abaixo relacionado:

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

Valdinete Fredericci de Souza

Aline de Oliveira Araujo

Jheniffer Bianca Barbosa Vieira

Ângela Maria Onofre Esteves

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Aparecida Xavier da Silva

**Código Identificador:**9AE491A4

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 001/2025**

Nomeia Guilherme Osvaldo da Silva para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Guilherme Osvaldo da Silva, inscrito no CPF sob nº XXX.853.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete da Vereadora Thayná Menegazze Maciel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes

**Código Identificador:**8130994D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 002/2025**

Nomeia Bruna Cavalaro da Silva para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Bruna Cavalaro da Silva, inscrita no CPF sob nº XXX.986.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo,

simbologia CC-03, lotado no gabinete da Vereadora Thayná Menegazze Maciel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador:7180A677

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 003/2025**

Nomeia Celio do Nascimento Cezario para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Celio do Nascimento Cezario, inscrito no CPF sob nº XXX.859.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador João Francisco do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador:D4717EBE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 004/2025**

Nomeia Amanda Cristine Zoboli Moreira para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Amanda Cristine Zoboli, inscrita no CPF sob nº XXX.945.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador João Francisco do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador:D7DF3570

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 005/2025**

Nomeia Antonio Rogério Ramos Santana para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Antonio Rogério Ramos Santana, inscrito no CPF sob nº XXX.418.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo,

simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador Aparecido Bianco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador:AD515E4A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 006/2025**

Nomeia Ana Lucia Rodrigues Gonçalves para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Ana Lucia Rodrigues Gonçalves, inscrita no CPF sob nº XXX.658.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador Aparecido Bianco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador:FF687BDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 007/2025**

Nomeia Alessandro Aparecido Cobinato para o cargo de Chefe de Gabinete.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Alessandro Aparecido Combinato, inscrita no CPF sob nº XXX.609.XXX-XX, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, simbologia CG, lotado no gabinete da presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador:53B78E54

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 008/2025**

Nomeia Edmilson Rodrigues dos Santos para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Edmilson Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº XXX.750.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do vereador Cláudio de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador: B5E4F552

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 009/2025**

Nomeia Rodrigo Henrique Ribeiro para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Rodrigo Henrique Ribeiro, inscrito no CPF sob nº XXX.641.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador Edinaldo Cardoso Silveiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador: 09E95826

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 010/2025**

Nomeia Eduardo Gralik Conte para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Eduardo Gralik Conte, inscrito no CPF sob nº XXX.911.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador Belmiro da Silva Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador: 9195EC3A

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 011/2025**

Nomeia Antonio Benvenuto Ferreira para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Antonio Benvenuto Ferreira, inscrito no CPF sob nº XXX.562.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador Belmiro da Silva Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador: 483336B2

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 012/2025**

Nomeia Eliane da Silva dos Santos para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Eliane da Silva dos Santos, inscrita no CPF sob nº XXX.775.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador: AF032696

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 013/2025**

Nomeia João Aparecido Vera Cruz para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear João Aparecido Vera Cruz, inscrito no CPF sob nº XXX.406.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto Dos Santos Lopes  
Código Identificador: 95C98C1E

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 014/2025**

Nomeia Matilde Fusco do Egípto Duarte para o cargo de Assessor de Relações Institucionais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Matilde Fusco do Egípto Duarte, inscrita no CPF sob nº XXX.048.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor de Relações Institucionais, simbologia CC-02, lotado no gabinete da presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto Dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**F0DBA451

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 015/2025**

Nomeia Daniel Jorge de Souza para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Daniel Jorge de Souza, inscrito no CPF sob nº XXX.357.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-03, lotado no gabinete do vereador Cláudio de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 03 de mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto Dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**19B86E97

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 01/2025**

SÚMULA: Nomeia NEWTON CESAR MARTINS para o cargo de Secretário Municipal de Administração, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeado **NEWTON CESAR MARTINS**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º X-922.XXX-7 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.746.XXX-11, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**81CFEB6A

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 02/2025**

SÚMULA: Nomeia **FABIO DE OLIVEIRA BERNADO** para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e n.º 446/2023 de 21/08/2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeado **FABIO DE OLIVEIRA BERNADO**, inscrito no Registro Geral/C.P.F. n.ºXXX.038.XXX-02, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão deChefe de Gabinete, símbolo CG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**102A2548

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 03/2025**

SÚMULA: Nomeia **VICTOR HENRIQUE DE PAULA CABRAL** para o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeado **VICTOR HENRIQUE DE PAULA CABRAL**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º XX.707.XXX-7 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.315.XXX-48, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**99E5BCF3

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 04/2025**

SÚMULA: Nomeia **ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeada **ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º X.304.XXX-5, e inscrita no C.P.F. n.º XXX.146.XXX-80 para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**CB01DEBD

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 05/2025**

**SÚMULA:** Nomeia **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR**, para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica nomeada **ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º X.527.XXX-4, e inscrita no C.P.F. n.º XXX.679.XXX-91 para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**E9E6420C

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 06/2025**

**SÚMULA:** Nomeia **EVERSON NATALINO LEITE DE LUCIA** para o cargo de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica nomeado **EVERSON NATALINO LEITE DE LUCIA**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º XX.058.XXX-2 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.035.XXX-23, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**BE9C785C

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 07/2025**

**SÚMULA:** Nomeia **GISLAINE FERNANDA CARNEIRO** para o cargo de Secretária Municipal de Fazenda, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica nomeada **GISLAINE FERNANDA CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade, RG. n.º X.931.XXX-2 e inscrita no C.P.F. n.º XXX.252.XXX-10, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Fazenda.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**8D1AC219

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 08/2025**

**SÚMULA:** Nomeia **ERASMO CARDOSO PEREIRA** para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica nomeado **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º X.366.XXX-8 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.415.XXX-04, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**938EF6DE

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**DECRETO Nº 09/2025**

**SÚMULA:** Nomeia **OSEIAS MIRANDA DE OLIVEIRA** para o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeado **OSEIAS MIRANDA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º X.215.XXX-8 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.111.XXX-78, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-1, subordinado ao Gabinete.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**C2B13F32

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
DECRETO Nº 11/2025**

SÚMULA: Nomeia EDVALDO CARLOS LIMA VALERIO para o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e n.º 446/2023 de 21/08/2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeado **EDVALDO CARLOS LIMA VALERIO**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º X.194.XXX-4 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.926.XXX-77, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Símbolo PJ, subordinado ao Gabinete.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**E1F1EC2E

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
DECRETO Nº 12/2025**

SÚMULA: Nomeia LISVONEI VITOR LERIN para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Financeiro, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e n.º 297/2014 de 24/02/2014

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeado **LISVONEI VITOR LERIN**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º X.855.XXX-1 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.431.XXX-74, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Financeiro, Símbolo CC-1, subordinado à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**1F938CA9

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
DECRETO Nº 14/2025**

SÚMULA: Nomeia MARCIO CESAR FALASCHI para o cargo de Superintendente do PRESERV, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 229/2009 de 29/10/2009 e n.º 264/2011, de 13/12/2011.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeado **MARCIO CESAR FALASCHI**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º X.135.XXX-7 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.600.XXX-50, para exercer o Cargo de Superintendente do PRESERV, Símbolo SP.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**CF810A28

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
DECRETO Nº 13/2025**

SÚMULA: Nomeia MARCIA BELEI PRADO para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Secretaria de Saúde, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e n.º 375/2019 de 13/12/2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica nomeada **MARCIA BELEI PRADO**, portadora da Cédula de Identidade, RG. n.º X.485.XXX-0 e inscrita no C.P.F. n.º XXX.432.XXX-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Secretaria de Saúde, Símbolo CC-1, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULAJUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Ivonete Bueno de Souza  
**Código Identificador:**9CD57737

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
PORTARIA N.º 02/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal, na forma que especifica.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR** Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade, tornar público que foi exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de:
9871	KELLY CRISTINA SABINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF	03/01/2025

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaine Martins de Paulo  
**Código Identificador:** 091821E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO n.º 01/2025**

Dispõe sobre a convocação da Sra. Nildete Marques Ávila para ocupar o cargo de conselheira tutelar titular para atuar de 13/01/2025 a 09/01/2028.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sarandi- Pr, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução n.º 31/2017 – CMDCA, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2128/14 e suas alterações, conforme Edital 01/2024.

**CONSIDERANDO:**

- O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal n.º 2128/2024 e suas alterações;

- O Ofício n.º 1.299/2024 do Conselho Tutelar, recebido no dia 02 de Janeiro de 2025, em que o Sr. Bruno Henrique Barboza Martini solicita exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar;

- A necessidade de recomposição da equipe de conselheiros titulares do Conselho Tutelar do Município de Sarandi;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Convocar a Sra. Nildete Marques Ávila - eleita em Outubro/2023 para ocupar o cargo de conselheiro tutelar titular para atuar de 13/01/2025 a 09/01/2028 em substituição do Sr. Bruno Henrique Barboza Martini que solicitou a sua exoneração do cargo em 02/01/2025. A convocada deverá se manifestar sobre o aceite ou a recusa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - na Secretaria Executiva do CMDCA na Rua: Taí, 777 - 2.º andar - Centro - Sarandi/PR até a data de 08/01/2025 das 07:30 as 17:00.

**Artigo 2º** - O suplente no ato de seu aceite deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - na Rua: Taí, 777 - 2.º andar - Centro - Sarandi/PR das 07:30 as 11:30 e/ou 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos pessoais para a contratação e Declaração Vínculos Empregatícios de próprio punho informando sobre a sua situação trabalhista atual.

**Artigo 3º**- Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde a partir de 30 (trinta) dias, maternidade ou paternidade.

**Artigo 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 03 de Janeiro de 2025.

**GEOVANI WILLIAN CARDOSO**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Marisa De Almeida  
**Código Identificador:** A2CBDB9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO  
AMBIENTE  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 304/2024**

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 05 (cinco) dias:

Para retirar os entulhos do passeio público Rua das Tulipas, nº 1070, Jd. Verão, Sarandi-PR, conforme determina o seguinte Artigo nos termos que diz que para preservar a estética e a higiene pública:

**Art. 13, Inciso XI da lei complementar nº 409/2022 - É proibido depositar entulhos ou detritos de qualquer natureza nos logradouros públicos.**

Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO** de 500 UFPS, sem necessidade de notificação posterior a esta.

**Nome do Proprietário: ESPÓLIO DE SIDENY ANANIAS DEBOSSAN**

**Local do Dano: RUA DAS TULIPAS, 1070 - QUADRA: 62 LOTE: 2**

**Bairro: JD. VERÃO - SARANDI/PR**

**Publicado por:**  
Mauricio Egidio Adamo  
**Código Identificador:** 85F4311D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO  
AMBIENTE  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 305/2024**

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 05 (cinco) dias:

Para retirar os entulhos do passeio público Rua das Tulipas, nº 1070, Jd. Verão, Sarandi-PR, conforme determina o seguinte Artigo nos termos que diz que para preservar a estética e a higiene pública:

**Art. 13, Inciso XI da lei complementar nº 409/2022 - É proibido depositar entulhos ou detritos de qualquer natureza nos logradouros públicos.**

Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO** de 500 UFPS, sem necessidade de notificação posterior a esta.

**Nome do Proprietário: WILTON DE LIMA**

**Local do Dano: RUA DAS TULIPAS, 1070 - QUADRA: 62 LOTE: 2**

**Bairro: JD. VERÃO - SARANDI/PR**

**Publicado por:**  
Mauricio Egidio Adamo  
**Código Identificador:** E6A86E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO  
AMBIENTE  
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 284/2024**

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de imediato:

Para atender a Lei nº 2288/2016, Art. 2º, Inciso VII que dispõe que os animais devem ter o local onde vivem providos de limpeza e desinfecção.

**Art. 2º, descritos abaixo:**

**Art. 2º - “Para os efeitos desta Lei, entende-se por maus-tratos contra animais toda e qualquer ação decorrente de imprudência, imperícia ou ato voluntário e intencional, que atente contra sua**

saúde e necessidades naturais, físicas e mentais, conforme estabelecido nos inciso abaixo”.

VII- “criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e desinfecção”.

Em atendimento ao protocolo enviado pela ouvidoria municipal foi realizado uma vistoria no local e constatado o ambiente com bastante dejetos de animais na Rua Xavantino, nº 1149, Pq. Res. Bela Vista, Sarandi.

O não atendimento desta notificação acarretará em **infração com multa** de R\$ 200 (duzentos reais) até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Parágrafo Único do Artigo 5º da lei nº 2288/2016.

**RUA XAVANTINO, Nº 1149**

**Bairro: PQ. RES. BELA VISTA**

**NOME: ANA KAROLINE RODRIGUES SANTOS**

**Publicado por:**

Mauricio Egidio Adamo

**Código Identificador:ACFAFC5F**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.395/2025**

**SÚMULA.** NOMEIA O SENHOR NELSON FERREIRA RAMOS PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo:

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o senhor **NELSON FERREIRA RAMOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.086.009-8, e inscrito no CPF sob o nº 543.185.218-34, **NOMEADO** para exercer o cargo político de Secretário Municipal de Governo, passando a perceber a partir de então, o subsídio correspondente, na conformidade da previsão contida na Lei nº 730, de 16 de dezembro de 2.024.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos a esta data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2.025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:51F10E1F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.396/2025**

**SÚMULA:** NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sr.<sup>a</sup> **ALINE CASTILHO PADILHA**, portadora da CI/RG nº. 60.XXX.660-X SSP/SP, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Inativos e Pensionistas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:50B3ECA5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.397/2025**

**SÚMULA--:** REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA :-**

**Art. 1º.** – Fica revogada a Gratificação pelo exercício de Diretor do Departamento de Patrimônio, do Sr. Wagner da Silva Santos, matrícula funcional de nº 13751, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:B621174B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.398/2025**

**SÚMULA--:** EXONERA GCMS

**GERSON NUNES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei,

**DECRETA :-**

**Art. 1º.** - Fica a Sra. Danubia Fernanda Menezes Domingues, brasileira, matrícula funcional de nº 972900, EXONERADA, a pedido, do cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao nível 004.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2025.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:F2146EC7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.399/2025**

**SÚMULA.** NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sr.<sup>a</sup> **LUIZA SAMPAIO NOGUEIRA**, portadora da CI/RG nº. 12.484.259-0 SESP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal de Gabinete, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**142C66B5

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.400/2025**

SÚMULA. NOMEIA PROCURADOR GERAL.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Evandro Rodrigo de Souza**, portador da CI/RG nº. 48.XXX.125-X SSP/SP, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, lotado na Procuradoria, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 5CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**CEFCD1B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.401/2025**

SÚMULA. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Marcelo Pedro Silva de Oliveira**, portador da CI/RG nº. 12.XXX.009-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**0E2F7FA6

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.402/2025**

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sr.<sup>a</sup> **Gessica Aparecida Bueno da Silva**, portadora da CI/RG nº. 12.XXX.433-X SESP/SPR, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**241799F0

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.403/2025**

SÚMULA: NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sr.<sup>a</sup> **Jaqueline Aparecida de Carvalho**, portadora da CI/RG nº. 81.XXX.42-X SSP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comoras e Gestão de Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**A24B7FA1

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.404/2025**

SÚMULA. NOMEIA PREGOEIRO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Delcio Branco Bulka**, portador da CI/RG nº. 4.XXX.329-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro lotado na Secretaria Municipal de Administração, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 3CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:**0D0D2AD5

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.405/2025**

**SÚMULA**–: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

### **DECRETA :-**

**Art. 1º.** – Fica concedida a Gratificação pelo exercício de Diretor de Departamento, para os servidores relacionados abaixo com seus respectivos cargos, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3291	Adilson Rodrigues	Diretor do Dep. De Recursos Humanos
13731	Joquebedh Mahyara da Silva Ribeiro	Diretor do Dep. de Licitações

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:**5D63C81B

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.407/2025**

**SÚMULA.** NOMEIA AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Marcos Vincenzi**, portador da CI/RG nº. 30.XXX.483-X SSP/SP, **NOMEADO** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 003, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:**FA7AA6C1

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº4.408/2025**

**SÚMULA**–: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

### **DECRETA :-**

**Art. 1º.** – Fica concedida a Gratificação pelo exercício de Diretor do Departamento de Obras, Saneamento e Habitação, para o Sr. Vinicius de Camargo Fillus, matrícula funcional nº 15911, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:**55313DES

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.409/2025**

**SÚMULA.** NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Andre Carlos de Almeida**, portador da CI/RG nº. 53.XXX.326-X SSP/SP, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 1CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Castilho Padilha

**Código Identificador:**F563C621

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.410/2025**

**SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Vinicius Leal Cogo**, portador da CI/RG nº. 39.XXX.889-X SSP/SP, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**24B7B3A5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.411/2025**

**SÚMULA. NOMEIA AGENTE POLÍTICO.**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Carlos Eduardo Fuzeto**, portador da CI/RG nº. 52.XXX.18-2 SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 003, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**8D965C91

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.412/2025**

**SÚMULA**–: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA :-**

**Art. 1º.** – Fica concedida a Gratificação pelo exercício de Chefe de Divisão de Contabilidade, para a Sr.<sup>a</sup> Luciana Aparecida Veiga, matrícula funcional nº 10761, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**80C08DA2

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.413/2025**

**SÚMULA**–: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA :-**

**Art. 1º.** – Fica concedida a Gratificação pelo exercício de Diretor de Departamento, para os servidores relacionados abaixo com seus respectivos cargos, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3761	Graciele de Oliveira D. Pereira	Diretor do Dep. De Finanças
11581	Marcos Roberto Moleda	Diretor do Dep. de Tributação

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**2C01604E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.414/2025**

**SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Valdelei dos Santos**, portador da CI/RG nº. 4.XXX.360-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**C436ABDF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.415/2025**

SÚMULA. NOMEIA AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Rubensnir de Almeida**, portador da CI/RG nº. 4.XXX.712-X SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 003, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**FEE3C46A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.416/2025**

SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Anibal Nogueira Filho**, portador da CI/RG nº. 4.XXX.918-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**C142A8AE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.417/2025**

SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Ernani Junior Nascimento**, portador da CI/RG nº. 52.XXX.944-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**58F5FE30

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.418/2025**

SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sr.<sup>a</sup> **Thais Hashiguchi Bulka**, portadora da CI/RG nº. 10.XXX.659-5 SESP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**D5E70E04

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.419/2025**

SÚMULA:- CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA :-**

**Art. 1º.** – Fica concedida a Gratificação pelo exercício de Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental, para o Sr. Cristiano Silva Mazur, matrícula funcional nº 19191, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:4A82EE11**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.420/2025**

**SÚMULA**—: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA** :-

Art. 1º. – Fica concedida a Gratificação pelo exercício de Diretor do Departamento de Administração, para a Sr.ª Rosane da Silva Ferraz, matrícula funcional nº 4071, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:4E5918A1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.406/2025**

**SÚMULA**—: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA** :-

Art. 1º. – Fica concedida a Gratificação pelo exercício de Chefe de Divisão, para os servidores relacionados abaixo com seus respectivos cargos, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

MATRÍCULA	NOME	CARGO
6361	Simone Moura Lady	Chefe de Divisão de Contratos
9721	Leandro de Oliveira Campos	Chefe de Divisão de Licitações

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:06F88F2A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.421/2025**

**SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

Art. 1º. – Fica o Sr. **Ricardo de Jesus Soares**, portador do CI/RG nº. 7.XXX.848-X SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado e de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber o valor correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:22D18786**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.422/2025**

**SÚMULA. NOMEIA AGENTE POLÍTICO.**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

Art. 1º. – Fica a Sr.ª **Rosângela Aparecida Ferreira**, portadora da CI/RG nº. 4.XXX.286-X SESP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 003, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:49611563**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.424/2025**

**SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

Art. 1º. – Fica o Sr. **Jorge de Melo Filho**, portador do CI/RG nº. 4.XXX.365-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber o valor correspondente ao nível 2CC,

conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2024.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**6A9D75F6

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.425/2025**

SÚMULA. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. Eduardo de Miranda Vieira, portador do CI/RG nº: 13.XXX.138-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção das Tecnologias Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**9DAE1315

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.432/2025**

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sr.<sup>a</sup> Leonina de Almeida, portadora da CI/RG nº. 75.XXX.74X SESP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**95B6751E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.426/2025**

SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. Jose Elias Ribeiro, portador do CI/RG nº. 3.XXX.479-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Infraestrutura Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber o valor correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**3C5E9CBA

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.427/2025**

SÚMULA. NOMEIA AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. Luciano Ribeiro DA Cruz Junior, portador da CI/RG nº. 10.XXX.274-X SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 003, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**A1EF7A20

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.428/2025**

SÚMULA:- CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA :-**

**Art. 1º.** – Fica concedida a Gratificação pelo exercício de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo para o Sr. Celso

Fernando Wolf Barbosa, matrícula funcional nº 9781, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**F409470E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.429/2025**

SÚMULA. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sr.<sup>a</sup> **PAOLA RIBEIRO MEDEIROS**, portadora da CI/RG nº. 14.XXX.826-X SESP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recreação e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**29109A84

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.430/2025**

SÚMULA. NOMEIA AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Carlos Rosan de Souza**, portador da CI/RG nº. - 24.XXX.175-XSSP/SP, **NOMEADO** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 003, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**74C527A0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.431/2025**

SÚMULA. NOMEIA AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Davis Thiago Ribeiro**, portador da CI/RG nº. – 7.XXX.445 –X SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 003, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**B4E49A06

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.432/2025**

SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Israel Henrique Santos**, portador do CI/RG nº. 9.XXX.046-X SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passando a perceber o valor correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**D0F0435F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3.433/2025**

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica a Sr.<sup>a</sup> **Leonina de Almeida**, portadora da CI/RG nº. 75.XXX.74X SESP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo em

comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível ICC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**59A371DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº4.434/2025**

**SÚMULA.** NOMEIA AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica o Sr. **Wagner da Silva Santos**, portador da CI/RG nº. 71.XXX.503 SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 003, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**AB47DFC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº4.423/2025**

**SÚMULA**–:NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA** :-

**Art. 1º.** – Ficam **NOMEADOS**, os servidores listados abaixo em seus respectivos cargos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

NOME	R.G	CARGO
Flaviana Gonçalves Ribeiro	81.XXX.35X SESP/PR	Chefe de Divisão de Assistência
Marina Franciele Desplancher	10.XXXX385-1 SESP/PR	Diretor do Dep. de Assistência ao Adulto e ao Idoso.

Jamilson Ferreira	44.XXX.62-X SESP/PR	Diretor de Assistência à Criança e ao Adolescente
Franciele Cleto Mariano	8.XXX.797-X SESP/PR	Chefe da Divisão Administrativa do
Caroline Leonor Nogueira S. Fernandes	10.XXX.003-X SESP/PR	Diretor de CRAS
Andreia Nunes Pedroso Lima	10.XXX.498-X SSP/PR	Chefe da Divisão do CRAS

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**A5799C9B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.435/2025**

**SÚMULA**–:NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Gerson Nunes da Silva**, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA** :-

**Art. 1º.** – Ficam **NOMEADOS**, os servidores listados abaixo em seus respectivos cargos, lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

NOME	R.G	CARGO
Odaír José Farias	7.XXX.385-X SESP/PR	Chefe de Divisão de Estradas Rurais
José Anísio dos Santos	6.XXX.826-X SESP/PR	Diretor do Dep. de Serviços Rodoviários
Adão Joia	8.XXX.561-X SESP/SP	Diretor do Dep. Administrativo
Roberto Carlos Gaia	4.XXX.024-X SESP/PR	Chefe da Divisão de Garagem e Oficina

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**5723FEE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.436/2025**

**SÚMULA**–: CONCEDE ADICIONAL DE FUNÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA

**GERSON NUNES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei,

**DECRETA** :-

**Art. 1º.** – Fica **CONDECIDO** o adicional de função Técnico Pedagógica – Integral dos servidores listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Matrícula	Nome
7281	Adriana Vivian Perin Koteski
6931	Alessandra Rodrigues
11651	Mineia Barboza Jorge
20241	Nelson Antonio Ciola Junior
5391	Rosinei Maria de Oliveira Rodrigues
7231	Susiane Ap. Ferreira dos Santos

3511	Valdirene Aparecida Bulka
5321	Fabiane Nunes Goncalves
7261	Camila Souza Mendes

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**E842A5A1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.438/2025**

**SÚMULA** - : CONCEDE TIDE

GERSON NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei,

**DECRETA** :-

Art. 1º. – CONCEDE a Gratificação Pela Prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- TIDE, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, conforme seus respectivos cargos e porcentagens.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual sobre o Salário Base
10491	Adriano Aparecido de Oliveira	Mecânico I	50%
10891	Alexandre Azevedo de Oliveira	Mecânico II	70%
14921	Agelson Lopes Fortes	Operador de Máquinas II	80%
15261	Antonio Ferreira da Silva	Motorista de Caminhão	30%
14221	Charles Andrey Ribeiro	Motorista de Caminhão	50%
13851	Edi Wilson Santos	Operador de Máquinas I	70%
11331	José Alexandre Silva	Operador de Máquinas II	50%
14001	Oberdam Vinicius Correa	Operador de Máquinas II	80%
12161	Odair José Candido	Motorista de Caminhão	70%
3571	Paulo Sergio Constante	Operador de Máquinas II	80%
14011	Rodrigo de Jesus Silva	Operador de Máquinas II	70%
14241	Soleni de Jesus Brugger	Motorista de Caminhão	50%
10991	Zaqueu de Matos	Operador de Máquinas II	70%

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**0C9678F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.437/2025**

**SÚMULA** - : CONCEDE TIDE

GERSON NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei,

**DECRETA** :-

Art. 1º. – CONCEDE a Gratificação Pela Prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- TIDE, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme seus respectivos cargos e porcentagens.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual sobre o Salário Base
9531	Angelo Edilson Bernardino	Motorista	50%
9681	Aguinaldo Ribeiro	Motorista	80%
10131	Carlos de Almeida	Agente Comunitário	80%
9521	Celso Rodrigues Medeiros	Motorista	80%
10981	João Batista Cabelin	Motorista	80%
4621	Janice Aparecida Constante	Auxiliar de Enfermagem	30%
14251	José Paulo Ribeiro	Motorista	80%
13911	Liliomar Braz	Motorista	80%
14211	Marcos Leandro de Carvalho	Motorista	80%
4061	Marcos Antônio Maurício	Motorista	80%
9451	Odirleia Rodrigues de Oliveira	Agente Sanitário	50%
14081	Rafael Nazario Aparecido	Motorista	80%
18791	Rene Aparecido Pereira Junior	Agente Comunitário de Saúde	30%
15281	Wilson Ferreira Wolf	Guardião	80%

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**EE125BFC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.439/2025**

**SÚMULA** - : CONCEDE TIDE

GERSON NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei,

**DECRETA** :-

Art. 1º. – CONCEDE a Gratificação Pela Prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- TIDE, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme seus respectivos cargos e porcentagens.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual sobre o Salário Base
15021	Ademir Indalécio Domingues	Executor de Serviços Gerais	70%
10361	Carlos Roberto de Carvalho	Executor de Serviços Gerais	70%
15371	Elieber Carneiro Fernandes	Guardião	80%
10961	Emanuel Moura Costa	Executor de Serviços Gerais	80%
12401	Edson José Malaquias	Executor de Serviços Gerais	20%
14991	Ezequiel Paião	Executor de Serviços Gerais	70%
11801	Geuceli Jose Martins	Executor de Serviços Gerais	80%
12121	Ivonir Deppa	Executor de Serviços Gerais	80%
15461	Jorge Seremeta	Guardião	80%
10461	Loriamor Alves de Oliveira	Executor de Serviços Gerais	80%
15131	Luciano de Souza	Executor de Serviços Gerais	40%
10431	Paulo Brizola de Almeida	Executor de Serviços Gerais	80%

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:**4BF0F79D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.440/2025**

**SÚMULA** - : CONCEDE TIDE

GERSON NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei,

**DECRETA :-**

Art. 1º. – CONCEDE a Gratificação Pela Prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- TIDE, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme seus respectivos cargos e porcentagens.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Matricula	Nome	Cargo	Percentual sobre o Salário Base
15851	Anderson Jose Willmbrink	Agrônomo	50%
14981	Denilson Pinheiro dos Santos	Executor de Serviços Gerais	50%
13841	Sandro Bueno da Silva	Operador de Máquinas I	50%

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:FC2CA137**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº4.442/2025**

**SÚMULA--: CONCEDE TIDE**

GERSON NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei,

**DECRETA :-**

Art. 1º. – CONCEDE a Gratificação Pela Prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- TIDE, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme se respectivos cargos e porcentagem.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.**

**GERSON NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Matricula	Nome	Cargo	Percentual sobre o Salário Base
14671	Regiane Ribeiro da Silva	Escriturário	50%

**Publicado por:**  
Aline Castilho Padilha  
**Código Identificador:7EA21F1B**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL LEGISLATURA 2025-2028**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sengés, realizada no Prédio deste Legislativo, sito à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700, nesta Cidade de Sengés - Paraná, com início às dez horas, tomaram Posse, após haverem prestado compromisso, o Prefeito do Município de Sengés, Senhor Gerson Nunes da Silva e o Vice-Prefeito, Senhor Joeli Timóteo Ribeiro, eleitos no pleito de 06 de Outubro de dois mil e vinte e quatro, diplomados pelo Juízo Eleitoral da 54ª Zona, em Sessão realizada na Câmara Municipal em 13 de Dezembro de 2024;

Tendo todos cumprido as formalidades legais previstas no Código Eleitoral, Lei Orgânica do Município de Sengés e demais normas pertinentes, assinam o presente termo.

Sengés, 01 de Janeiro de 2025.

**GERSON NUNES DA SILVA –**

**JOELI TIMÓTEO RIBEIRO –**

**Publicado por:**  
Luciane Aparecida Vieira  
**Código Identificador:745BC54D**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
TERMO DE POSSE VEREADORES MUNICIPAIS  
LEGISLATURA 2025-2028**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sengés, realizada no Prédio deste Legislativo, sito à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700, nesta Cidade de Sengés - Paraná, com início às 10H00M (dez horas), tomaram Posse, após haverem prestado compromisso, os Vereadores eleitos no pleito de 06 de Outubro de dois mil e vinte e quatro (06/10/2024) e diplomados pelo Juízo Eleitoral da 54ª Zona, em Sessão realizada na Câmara Municipal em 13 de Dezembro de 2024, a saber: Abeijos de Paula, Anário Alves Filho, Antonio Carlos Messias, Davi Olímpio Gomes, Eliezer Jorge de Lima, Hillebrand de Boer, Jessé Brizola, João Batista Vaz, Márcio Ricardo Santos, Mariane Lupinacci e Wagner Ribeiro Kuk; Assim tendo todos cumprido as formalidades legais previstas no Código Eleitoral, Lei Orgânica do Município de Sengés e demais normas pertinentes, assinam o presente termo.

Sengés, 01 de Janeiro de 2025.

**ABEIJES DE PAULA –**

**ANÁRIO ALVES FILHO –**

**ANTONIO CARLOS MESSIAS –**

**DAVI OLÍMPIO GOMES –**

**ELIEZER JORGE DE LIMA –**

**HILLEBRAND DE BOER –**

**JESSÉ BRIZOLA –**

**JOÃO BATISTA VAZ –**

**MÁRCIO RICARDO SANTOS –**

**MARIANE LUPINACCI –**

**WAGNER RIBEIRO KUK –**

**Publicado por:**  
Luciane Aparecida Vieira  
**Código Identificador:B70B47D8**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2.025 -  
19ª LEGISLATURA .**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal, à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700, reuniu-se este Poder Legislativo para a realização de sua primeira Sessão Extraordinária, do exercício de dois mil e vinte e cinco, da décima nona Legislatura, com a finalidade de Eleger e dar Posse, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara, à Mesa Executiva que regerá os destinos deste Legislativo para o biênio 2025-2026. Registradas as presenças em Livro próprio e havendo número legal, a sessão foi declarada aberta às 12h30m (doze horas e trinta minutos), sob a Presidência da Vereadora mais votada,

Mariane Lupinacci. Em seguida a senhora Presidente convocou para secretariar esta Sessão o Vereador Hillebrand de Boer. Inscritos os candidatos e tomadas ainda todas as providências previstas para o processo eleitoral, este iniciou-se, tendo a Senhora Presidente determinado que o Vereador Hillebrand de Boer, Secretário desta Sessão, procedesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que exercessem o direito de voto. Neste momento o Vereador Márcio Ricardo Santos solicitou a leitura da chapa única, assim o Vereador Hillebrand de Boer fez a leitura; Logo após fez a leitura dos nomes a candidatos a Mesa Executiva, sendo para Presidente o Vereador: Anário Alves Filho, para Vice-Presidente o senhor Vereador: Jessé Brizola, para 1ª Secretária a Senhora Vereadora: Mariane Lupinacci, para 2º Secretário Vereador: Wagner Ribeiro Kuk; Após terem todos votados, a Senhora Presidente, designou os Vereadores Abeijos de Paula e Wagner Ribeiro Kuk, para escrutinadores. Assim, foi apurado os votos, para Presidente o Vereador Anário Alves Filho recebeu 10 (dez) votos, para Vice-Presidente o Vereador Jessé Brizola recebeu 09 (nove) votos, para 1ª Secretária, a Vereadora Mariane Lupinacci recebeu 10 (dez) votos, para 2º Secretário o Vereador Wagner Ribeiro Kuk recebeu 10 (dez) votos; A senhora Presidente declarou eleitos e empossados nos seguintes Cargos para o biênio 2025-2026, ficando assim composta a Mesa Diretiva: Presidente- Anário Alves Filho, Vice-Presidente: Jessé Brizola, 1ª Secretária: Mariane Lupinacci e 2º Secretário: Wagner Ribeiro Kuk; Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente desta Sessão Vereadora mais votada, Mariane Lupinacci, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão. Para constar e produzir os devidos efeitos, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos senhores Vereadores.

**ABEIJES DE PAULA**

**ANÁRIO ALVES FILHO**

**ANTONIO CARLOS MESSIAS**

**DAVI OLIMPIO GOMES**

**ELIEZER JORGE DE LIMA**

**HILLEBRAND DE BOER**

**JESSÉ BRIZOLA**

**JOÃO BATISTA VAZ**

**MÁRCIO RICARDO SANTOS**

**MARIANE LUPINACCI**

**WAGNER RIBEIRO KUK**

**Publicado por:**  
Luciane Aparecida Vieira  
**Código Identificador:**4F1D4B6C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 001/2025 DE: 02/01/2025**

**SÚMULA:** Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor GILBERTO JOÃO ROSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 091/2024 de 13 de novembro de 2024 que dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, efetuando alterações diminutivas no cronograma de desembolso, alterações adicionais ao cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 02 de janeiro de 2025, 39º da Emancipação e 38º de Administração.

**GILBERTO JOAO ROSSI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elenice Minuzzi  
**Código Identificador:**81B27238

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**NOTIFICAÇÕES LEI 9.452/97**

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - Ministério das Cidades, no valor de R\$ 179.570,23 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), destinado a Execução tipo Parcial do Contrato de Repasse 953295/2023 - Recape Asfáltico, em 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Elenice Minuzzi  
**Código Identificador:**FE847D13

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60,

situado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, EDSON LUIZ CENCI, portador do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 518.894.719-68, e o MUNICÍPIO DE SULINA, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, na cidade de Sulina/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ARI PEDRO LORINI, portador do CPF nº 603.306.869-68, RG nº 5.400.599-7, com endereço na Rua São Francisco, nº 97, Centro, na cidade de Sulina/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO Nº 1/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Convênio tem por objeto regular a relação entre as partes signatárias, cuja finalidade consiste em repassar recursos financeiros do MUNICÍPIO DE SULINA para o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, destinados à Qualificação do Acesso à Urgência e Emergência nos Plantões de Sobreaviso (24 Horas), visando o apoio, complementação e ampliação de serviços de saúde, bem como o gerenciamento, controle, fiscalização e unificação dos contratos dos municípios com o prestador de serviço, para o atendimento

ambulatorial de média complexidade nas especialidades de Obstetrícia e Ginecologia, Anestesiologia, Ortopedia, Pediatria e Cirurgia Geral.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo de aditamento as partes resolvem:  
- Prorrogar o prazo de vigência até 09/01/2025.  
- Acrescer o valor de R\$ 7.870,95 perfazendo o valor total de R\$ 333.202,95 para a transferência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, correrá por conta e ônus do MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Aditivo.

E por estarem acordados com os termos deste Aditivo, as partes firmam-no para todos os efeitos legais.

Chopinzinho, Paraná, 17 de dezembro de 2024.

**ARI PEDRO LORINI**

Prefeito

**EDSON LUIZ CENCI**

Prefeito

**Publicado por:**

Elenice Minuzzi

**Código Identificador:**4E0C6FD9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA PORTARIA Nº 001/2025

Súmula: Nomeia Comissão de Contratação para atuar durante o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº. 091/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Contratação do Município de Sulina, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nome	Cargo
1º Ediceia Schaefer Rosa	Presidente
2º Thalia Venzon Bavaresco	Secretária
3º Cristiano Roberto Rapachi	Membro
Eliane Ritter Dzivielevski	1º Suplente
Ronan Ernzen	2º Suplente
Gelso Roberto Chioquetta	3º Suplente

**Art. 2º.** As funções da Comissão de Contratação estão descritas no Decreto Municipal nº. 091/2023.

**Art. 3º.** Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01/01/2025 e revogada a Portaria n. 150/2023 e tornando sem efeito a mesma Portaria Publicada em data de 03/01/2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 02 de janeiro de 2025; 39º da Emancipação e 37º de Administração.**

**GILBERTO JOÃO ROSSI**

Prefeito

Registre-se e publique-se  
Em 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**

Gelso Roberto Chioquetta

**Código Identificador:**1B6784B1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA PORTARIA Nº 002/2025

Súmula: Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, nas formas Eletrônica e Presencial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº. 091/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar aos servidores abaixo, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Sulina, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a partir de 01/01/2025.

Nome	Cargo
1º Ediceia Schaefer Rosa	Presidente
2º Thalia Venzon Bavaresco	Secretária
3º Cristiano Roberto Rapachi	Membro
Eliane Ritter Dzivielevski	1º Suplente
Ronan Ernzen	2º Suplente
Gelso Roberto Chioquetta	3º Suplente

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º.** As funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio estão descritas no Decreto nº 091/2023.

**Art. 3º.** Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025, e revogada a Portaria n. 152/2023 e tornando sem efeito a mesma Portaria Publicada em data de 03/01/2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 02 de janeiro de 2025; 39º da Emancipação e 37º de Administração.**

**GILBERTO JOÃO ROSSI**

Prefeito

Registre-se e publique-se  
Em 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**

Gelso Roberto Chioquetta

**Código Identificador:**1997E618

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA PORTARIA Nº. 007/2025

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear** a Senhora **THALIA VENZON BAVARESCO**, portadora do CPF sob o nº. 083.502.989-10, e da Cédula de Identidade sob o Nº 12.600.462-1, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, a partir de 02/01/2025, passando a perceber conforme Simbologia CC6, de acordo com os Anexos III da Lei nº 1155/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário tornando sem efeito a mesma Portaria Publicada em data de 03/01/2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.**

**GILBERTO JOÃO ROSSI**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 02/01/2025.

**Publicado por:**  
Gelso Roberto Chioquetta  
**Código Identificador:**AF859534

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**PORTARIA Nº. 008/2025**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder fêria aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CASSIA E. GOULARTE FRITZEN	15	02/01/2025 a 16/01/2025	2023/2024
ORLANDO JOSE ALCANTARA	10	02/01/2025 a 11/01/2025	2023/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as férias concedidas aos servidores Orlando Jose Alcantara, pela Portaria 167/2024, e Cassia E. Goularte Fritzen, pela Portaria 168/2024.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 03 de janeiro de 2025.**

**GILBERTO JOÃO ROSSI**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 03/01/2025

**Publicado por:**  
Gelso Roberto Chioquetta  
**Código Identificador:**F4C12FFB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ELOYR JOSE JAGHER NOMEADO NO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **ELOYR JOSE JAGHER**, portador da CI RG nº 2.105.773-8 SSP/PR e CPF nº 285.971.929-68, para exercer o cargo de Secretário Geral de Governo, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**DÊ-SE A POSSE**  
**CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**EC249868

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO ROGERIO RIBEIRO NOMEADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **ANTONIO ROGERIO RIBEIRO**, portador da CI RG nº 5.446.874-1 SSP/PR e CPF nº 764.771.429-53, servidor efetivo do cargo de Motorista de Transporte Escolar para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia, com os vencimentos relativo ao CC-5, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**DÊ-SE A POSSE**  
**CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**0FCAB2FB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR TIAGO FRANCISCO ALVES NOMEADO NO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas

atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **TIAGO FRANCISCO ALVES**, portador da CI RG nº 9.360.179-3 SSP/PR e CPF nº 049.643.159-59, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ecologia e Recursos Hídricos, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**DÊ-SE A POSSE**

**CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

**Código Identificador:**EC7754B0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR HERNANI ADALBERTO SCHREINER NOMEADO NO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **HERNANI ADALBERTO SCHREINER**, portador da CI RG nº 7.582.275-8 SSP/PR e CPF nº 037.733.949-00, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Atividades Econômicas, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**DÊ-SE A POSSE**

**CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

**Código Identificador:**9D020F89

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JACKSON SIRINO PAZ NOMEADO NO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **JACKSON SIRINO PAZ**, portador da CI RG nº 9.393.372-9 SSP/PR e CPF nº 060.000.869-03, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agricultura, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**DÊ-SE A POSSE**

**CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

**Código Identificador:**907D30F3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSE CARLOS SALAPATA NOMEADO NO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **JOSE CARLOS SALAPATA**, portador da CI RG nº 5.145.131-7 SSP/PR e CPF nº 764.768.049-87, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Esporte, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**DÊ-SE A POSSE**

**CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

**Código Identificador:**20DA44A8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSE CARLOS DAMIAO PORTELA SOBRINHO NOMEADO NO CARGO DE SECRETARIO

MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS  
RODOVIÁRIOS.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **JOSE CARLOS DAMIAO PORTELA SOBRINHO**, portador da CI RG nº 6.981.784-0 SSP/PR e CPF nº 024.055.439-66, para exercer o cargo de Agente Político de Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****DÊ-SE A POSSE****CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

**Código Identificador:**3BEE0DBD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO GORTE NOMEADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **CARLOS ALBERTO GORTE**, portador da CI RG nº 5.551.907-2 SSP/PR e CPF nº 977.016.889-00, servidor efetivo do cargo de Agente Tributário, para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, optante pelos vencimentos do seu cargo efetivo, a gratificação de função FG-5, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****DÊ-SE A POSSE****CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

**Código Identificador:**66BCE88D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA DENIZE MOREIRA BASTOS NOMEADO NO CARGO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada **DENIZE MOREIRA BASTOS**, portadora da CI RG nº 3.004.035-0 SSP/PR e CPF nº 598.442.809-15, servidora efetivo do cargo de Supervisor Educacional, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos e Pessoal, optante pelos vencimentos do seu cargo efetivo, atribuindo a gratificação de função FG-4, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****DÊ-SE A POSSE****CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista

**Código Identificador:**F3504EB6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 454/2024**

**DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

**DE OUTRO LADO: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **07.654.231/0001-68**.

**DOMICÍLIO:** AV NEY BRAGA, 440 - CEP: 87160000 - BAIRRO: VILA FRANCHELLO, Mandaguçu/PR.

**OBJETO:** Registro de preços de equipamentos de proteção individual, cadeiras de escritório, material de laboratório e eletrônicos para a Vigilância em Saúde via recursos do PROVIGIA PARANÁ (Resoluções SESA nº 425/2023 e nº 374/2024) e Unidades Básicas de Saúde., Pregão Nº 145/2024, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 20/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.263,03 (Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Três Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte dias de dezembro de 2024

Município de Terra Rica  
**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**

Carol Distribuidora EIRELI ME  
**PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**

**Publicado por:**  
Natalia Alvarez Cazetta  
**Código Identificador:**3209F7F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
PORTARIA Nº 001/2025**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA RENATA DE ABREU NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **RENATA DE ABREU NUNES**, matrícula Nº 12573, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre **03/01/2025 a 12/01/2025**.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**21C7CBA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 024/2025**

SÚMULA: NOMEIA PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** - Fica Nomeada a candidata abaixo relacionada, aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 001/2024**, para o cargo temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**, aberto pelo **Edital nº. 041/2024, publicado em 30/05/2024**, nos termos do contrato firmado entre as partes sob égide da Lei Municipal nº. 021/2022, de 08/03/2022, para assumir seu cargo a partir de **03 de Janeiro de 2025**, como segue:

NOME	CLASSIF.
MARIA CAROLINE DOS SANTOS	27º

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**8993FB95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
PORTARIA Nº 002/2025**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA EDNA ALVES SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **EDNA ALVES SOARES**, matrícula Nº 11633, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEM)**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre **05/01/2025 a 14/01/2025**.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**AB164C71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 001/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR JOAS FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **JOAS FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-1, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 01/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**0CF62D14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 002/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR JOSÉ ROBERTO PERICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica NOMEADO o Sr. **JOSÉ ROBERTO PERICO**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA CONTROLADORIA**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-1, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 01/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**287A13CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 003/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR MATHEUS DOS SANTOS FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica NOMEADO o Sr. **MATHEUS DOS SANTOS FRANÇA**, para ocupar o cargo de **PROCURADOR JURIDICO**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-1, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**7CCC5631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 004/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA ROSANGELA SARAIVA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica NOMEADA a Sra. **ROSANGELA SARAIVA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-1, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 01/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**61FAA49F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 005/2025**

SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR THIAGO GASPARETTI MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica DESIGNADO o Sr. **THIAGO GASPARETTI MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para RESPONDER como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, Cargo em Comissão, Símbolo "CC-1", a partir de 01/01/2025.

**Artigo 2º.** - Nos termos do disposto no artigo 4º, § 2º, inciso "I", da Lei Municipal nº 072/2022, fica assegurado ao servidor, o vencimento de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão que ora assume.

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**CFE9154E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 006/2025**

SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA VANESSA PERICO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **DESIGNADA** a Sra. **VANESSA PERICO TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO**, para **RESPONDER** como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, Cargo em Comissão, Símbolo “CC-1”, a partir de 01/01/2025.

Artigo 2º. - Nos termos do disposto no artigo 4º, § 2º, inciso “I”, da Lei Municipal nº 072/2022, fica assegurado ao servidor, o vencimento de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão que ora assume.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
Código Identificador:52D8528C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 007/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR CELSO VINICIUS GIMENES AZOIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **CELSO VINICIUS GIMENES AZOIA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-1, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 01/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
Código Identificador:E625370A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 008/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA GESSICA DE OLIVIERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADA** a Sra. **GESSICA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
Código Identificador:E8722D26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 009/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR ALEX LUIS SANTOS DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **ALEX LUIS SANTOS DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, a partir de 03 de Janeiro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
Código Identificador:3F6529A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 010/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR GUILHERME DE JESUS FRIIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **GUILHERME DE JESUS FRIIA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, a partir de 03 de Janeiro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**185ACCEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 011/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA NAELI AROUCA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica NOMEADA a Sra. NAELI AROUCA DE SOUZA, para ocupar o cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**3FF55E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 012/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA ROSILENE GOMES DA SILVA MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica NOMEADA a servidora Sra. **ROSILENE GOMES DA SILVA MORAES** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir 05 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**FC7C4E6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 013/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR LUCAS MIGUEL MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica NOMEADO o Sr. LUCAS MIGUEL MARTINS, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, a partir de 03 de Janeiro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**F36FCB48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 014/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR ADRIEL MESSIAS VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica NOMEADO o servidor Sr. **ADRIEL MESSIAS VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 03 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**3464C582

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 015/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA ADRIANA DE BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **ADRIANA DE BARROS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**52E3D49B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 016/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR EVERTON LUIS PEREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **EVERTON LUIS PEREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**76784A3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 017/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA GISLAINE LUCIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **GISLAINE LUCIANO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**A6B9F2B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 018/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA ISABELLE PEREIRA NAVARRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADA** a Sra. **ISABELLE PEREIRA NAVARRO**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 01/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**F95BEF41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 019/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR JAIR BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **JAIR BATISTA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-1, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**B1403F83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 020/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA LILIANE VENANCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **LILIANE VENANCIO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**FF72D3C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 021/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA ANDREIA CAFFACIO SANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **ANDREIA CAFFACIO SANDES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**B8CB8D67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 022/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA HARYADHINI NARAYNE GOMES CONEGERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **HARYADHINI NARAYNE GOMES CONEGERO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**1405901B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 023/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR LEONARDO SOARES DOLME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **LEONARDO SOARES DOLME**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE TURISMO**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:**8B0C7D14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 025/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR PEDRO JOÃO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **PEDRO JOÃO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LAZER**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, a partir de 03 de Janeiro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**8DE900D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 026/2025**

SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA LILIAN SECCHI COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **DESIGNADA** a Sra. **LILIAN SECCHI COSTA**, ocupante dos cargos efetivos de **PROFESSORA - 20 HORAS** (*Matrículas 11.414 e 11.708*), para **RESPONDER** como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, Cargo em Comissão, Símbolo “CC-1”, a partir de 01/01/2025.

Artigo 2º. - Nos termos do disposto no artigo 4º, § 2º, inciso “I”, da Lei Municipal nº 072/2022, fica assegurado à servidora, o vencimento de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão que ora assume.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**7495CF04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 027/2025**

SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA SIRLENE LOPES TRAVAGIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **DESIGNADA** a Sra. **SIRLENE LOPES TRAVAGIN**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA - 20**

**HORAS** (*Matrículas 992 e 1133*), para **RESPONDER** como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, Cargo em Comissão, Símbolo “CC-1”, a partir de 01/01/2025.

Artigo 2º. - Nos termos do disposto no artigo 4º, § 2º, inciso “I”, da Lei Municipal nº 072/2022, fica assegurado à servidora, o vencimento de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão que ora assume.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**E57E2A0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 028/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR JILBERTO IZIDORO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **JILBERTO IZIDORO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-1, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 01/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**5F19A80B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 029/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR ELDITO AMANCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **ELDITO AMANCIO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**54112679

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 030/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR ANDERSON CLEITON GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica **NOMEADO** o Sr. **ANDERSON CLEITON GARCIA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**15D6C729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 031/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR VANDERLEY SANTOS VITORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o servidor Sr. **VANDERLEY SANTOS VITORIANO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**DDADD6D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 032/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR RILDO FRANCISCO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o servidor Sr. **RILDO FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**2D60EE24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 033/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR EDUARDO SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o servidor Sr. **EDUARDO SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 01 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**DFCD4A98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 034/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR MATHEUS APARECIDO PANTAROTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o servidor Sr. **MATHEUS APARECIDO PANTAROTTO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 03 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**B809BE52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 035/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA GEISA SENSON DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **GEISA SENSON DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 03 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**F6552F77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 036/2025**

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR BELMIRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o servidor Sr. **BELMIRO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 03 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**3683B494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 037/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA ALANA SISCATI GARCIA DE MORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a servidora Sra. **ALANA SISCATI GARCIA DE MORA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, do Anexo "I", da Lei Municipal nº 117/2005, a partir do dia 03 de Janeiro do ano de 2025.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (03/01/2025).**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira

**Código Identificador:**EDE6852C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA  
DECRETO Nº 038/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA MARIANA BONO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica NOMEADA a Sra. **MARIANA BONO MARTINS**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DA FAMÍLIA**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:ED7E6FFF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**DECRETO Nº 039/2025**

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BORGES FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica NOMEADA a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BORGES FRANÇA**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005, a partir de 03/01/2025.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (03/01/2025)**

**AGNALDO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira  
**Código Identificador:AD288D2A**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 16346/2025**

**PORTARIA Nº 16346/2025**

**IVAN REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS PAULO ALVES**, matrícula 48518-00, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente da **PREVISTERRA**, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**IVAN REIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Regiane Cristina Piva Caetano  
**Código Identificador:B9017774**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**TERMO DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DE TERRA ROXA**

**TERMO DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

No primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Terra Roxa, situado na Rua Parigot de Souza, nº 78, centro deste Município, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura que compreende o período de primeiro de janeiro de 2025 a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, sob a Presidência do Vereador Helinton Rogério Marques com a presença dos demais vereadores eleitos para a já citada décima sexta Legislatura, em cumprimento ao disposto no artigo cinquenta e oito da Lei Orgânica do Município, compareceu para tomar posse e prestar compromisso o Senhor Ivan Reis da Silva, eleito e legalmente diplomado para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Terra Roxa, e a Senhora Silvana Macarini de Souza, eleita e legalmente diplomada para ocupar o cargo de Vice-Prefeita do Município de Terra Roxa, no período compreendido entre primeiro de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de dois mil e vinte e oito. Tendo cumprido as formalidades legais e em cumprimento ao disposto no regimento interno, em voz alta, prestaram o compromisso solene: "Prometo, no exercício do mandato, lutar para assegurar a todos os terrarroxenses aos direitos sociais e individuais, o desenvolvimento, o bem estar e a justiça social como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceito, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, na observância permanente na prática da democracia. Em cumprimento a determinação do Presidente da mesa, Sr. Hetinton Rogério Marques, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, vai devidamente assinado pelo Prefeito Ivan Reis da Silva e pela Vice-Prefeita Silvana Macarini de Souza empossados, pelos vereadores integrantes da Mesa e demais vereadores presentes.

**Publicado por:**

Alcencia May

**Código Identificador:A7C9CCED**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**TERMO DE RENOVAÇÃO E TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**TERMO DE RENOVAÇÃO E TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nas dependências do Paço Municipal do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, reuniram-se autoridades, servidores municipais e cidadãos para a solenidade de renovação do cargo de Prefeito Municipal e transmissão do cargo de Vice-Prefeita Municipal eleitos em pleito realizado no último dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. O evento teve início com as boas vindas proferidas pelo senhor Ivan Reis da Silva, Prefeito reeleito. Em seguida, o Secretário municipal de Finanças, senhor Haroldo Brehn, apresentou ao prefeito Ivan Reis da Silva, o Balanço financeiro acompanhado dos relatórios de dívidas fundades e restos a pagar processados e não processados. Foram entregues ainda, em conformidade com o Decreto nº 3608 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, um ofício com o endereço eletrônico para acesso de todos os documentos de transição administrativa encaminhado à Câmara de Vereadores, incluindo o saldo bancário, relatórios patrimoniais, lista de convênios vigentes, relatórios de licitação e contratos, relação de servidores com a respectiva folha de pagamento, além da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Fez o uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, senhor Helinton Rogério Marques, colocando o Legislativo à Disposição para apoiar a administração municipal no cumprimento de seus projetos. Na sequência o ex Vice-Prefeito, Senhor Vagner Rodrigues da Silva, fez

o uso da palavra, agradecendo a todos e formalizando a transmissão do cargo para a Vice-Prefeita ELEITA, Senhora Silvana Macarini de Souza. Em ato contínuo, a nova Vice Prefeita discursou, manifestando sua disposição em colaborar com o Prefeito Municipal em atender às necessidades da população de Terra Roxa. Foi dada a palavra ao Prefeito Reeleito, Senhor Ivan Reis da Silva que reafirmou seu compromisso de cumprir o juramento firmado em seu poder, governar com justiça, transparência e promover uma gestão participativa e democrática, ainda o Prefeito empossado agradeceu ao ex Vice-Prefeito pela parceria nos últimos quatro anos de gestão e saudou a nova Vide-Prefeita, reconhecendo a sua coragem e dedicação ao assumir os desafios da nova administração. Na ocasião a Primeira Dama homenageou a ex Vice-Prefeito e a Vice Prefeita eleita, entregando-lhes flores em um gesto simbólico. Em seguida, foi realizado a substituição formal no gabinete do Prefeito eleito e do Vice Prefeito. Encerrando a solenidade o Pastor Henrique Moti proferiu uma palavra de reflexão e inspiração para uma nova gestão. E para constar, em Mariana Lorenzetti, servidor pública designada, lavrei o presente Termo de Renovação e Transmissão de cargo de Prefeito e Vide-Prefeito Municipal, que depois de lido e aprovado, será assinado por mim e pelos presentes.

**Publicado por:**

Alcenia May

**Código Identificador:**E7D1CE77

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**LEI Nº 2787/2024 REPUBLICADO**

**Data:** 30/12/2024

SÚMULA. Dispõe sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica alterada a destinação do imóvel abaixo descrito passando de rural para urbano:

**Imóvel Rural** - Uma área de terras rural constituída pelo **Lote no 61-A-2** (sessenta e um-a-dois), originário da subdivisão do lote no 61-A, medindo **4.586,00 m<sup>2</sup>** (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados), situado na **Gleba nº 01** (um), do Imóvel **Andrada** no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com as seguintes confrontações e limites: **Ao Norte** - confronta com o lote nº 61-A-1, desta subdivisão por linhas retas e secas com o azimute 77°38'00", medindo 60,00 metros; **Ao Este** - confronta com o lote nº 61-A-1, desta subdivisão, por linhas retas e secas com o azimute 164°02'00", medindo 60,00 metros e azimute 164°02'00", medindo 29,00 metros; **Ao Sul** confronta com o lote no 61-A-1 desta subdivisão, por linha reta e seca com o azimute 77°38'00", medindo 26,00 metros e azimute 77°38'00" medindo 34,00 metros; **Ao Oeste** - confronta com terras do Patrimônio da cidade de Três Barras, dividindo com esta por linha reta e seca traçada sobre o azimute 164°02'00", medindo 89,00 metros, Matrícula nº 8466 do Registro de Imóvel Sueli Giacomet Petry, para regularização fundiária.

**Art. 2º.** O Imóvel mencionado no artigo anterior passará a ser de fins urbanos e integraram o perímetro urbano do município de Três Barras do Paraná, passando a ficar sujeito aos respectivos tributos municipais.

**Art. 3º.** O Ofício do Registro de Imobiliários de situação do imóvel fica autorizado a proceder todos os atos registraes necessários.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiane Delabeta Zancanaro

**Código Identificador:**5DBB1ED9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**68/2024**

**Processo Adm: Nº 102/2024**

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.068.990,00(um milhão e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais):CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA(35741144000183) com os lotes: 2, 3, 5 no valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI(03093776000868) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais).FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA(77396810000133) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Autoridade de Promotor

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**F45393B9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**68/2024**

**Processo Administrativo Nº 102/2024**

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.068.990,00(um milhão e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais):

**CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA(35741144000183)** com os lotes: 2, 3, 5 no valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

**MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI(03093776000868)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais).

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA(77396810000133)** com os lotes: 4 no valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**D0D680D8

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 60/2025**

**EDITAL Nº. 60/2025**  
**03/01/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação da candidata abaixo identificada, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO** nº 01/2019, em seu respectivo cargo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais, para finalidade de assumir sua vaga de trabalho, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

**Professor**

Classificação	Nome
62º	Mayara Liotto Rodrigues de Carvalho

O não comparecimento no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**FAE6EB47

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 115/2025**

**EDITAL Nº. 115/2025**  
**03/01/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital nº 001/2023 e o Decreto de Homologação nº 5541/2023,

**TORNA PÚBLICO:**

As convocações dos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2023, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados:

**ENFERMEIRO**

Classificação	Nome
8º	BARBARA THAIS LOCH MULLER
9º	VENESSA SUELLEN VALGAS

**MÉDICO**

Classificação	Nome
3º	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE

Ficam convocados os aprovados acima descritos para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde e Psicológico, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**BA94E191

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 456/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 456/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação de função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 085/2022 a servidora pública **IRACI MARIA BATISTA BELEMER**, matrículas 64 e 400.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**C8EA5621

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 457/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 457/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação de função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 100/2021 a servidora pública **MARGARIDA ELIANE BERTICELLI**, matrículas 101 e 241.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**5A49A138

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 458/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 458/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação de função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 102/2021 a servidora pública **SUZANA ROSA FORTES DE SOUZA**, matrícula nº 560.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**212D4BE6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 459/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 459/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação de função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 105/2024 a servidora pública **ZULEIDE APARECIDA BUZELATO**, matrícula nº 238.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**25250E65

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 460/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 460/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação de função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 10/2024 a servidora pública **ROSA MARIA OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula nº 332.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**5A3BC9E8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 461/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 461/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 162/2023 a servidora pública **ADRIANA KARLA CASADO SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 954.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**D1508ADE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 462/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 462/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 54/2024 ao servidor público **DORACI NOEL LUCIO**, matrícula nº 47.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**85D2160F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 463/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 463/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 28/2021 ao servidor público **EDIPO DAMASCENO DE ALMEIDA**, matrícula nº 863.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**074B3CF3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 464/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 464/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 161/2023 a servidora pública **EDNEIA DE MELO**, matrícula nº 851.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**A4A4E85B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 465/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 465/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 25/2021 a servidora pública **ELISABETH AKYSHI DOS REIS**, matrícula nº 480.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**D0F264FD

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 466/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 466/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 359/2022 ao servidor público **EVERSON FARIAS BATISTA**, matrícula nº 118.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**299EC556

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 467/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 467/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 76/2021 a servidora pública **GISELE PINTO DA CRUZ**, matrícula nº 774.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**D53F68F4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 468/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 468/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 121/2021 ao servidor público **JOÃO DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 116.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**1D6F13B5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 469/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 469/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 3/2021 ao servidor público **JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 839.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**6B18CBD8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 470/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 470/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 6/2023 a servidora pública **LENI DA APARECIDA LOURENÇO**, matrícula nº 478.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**9FB0FCB5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 471/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 471/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 8/2024 a servidora pública **MARCELA CRISTINA DOS SANTOS PIAZZA**, matrícula nº 341.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**394C42C0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 472/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 472/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 5/2023 a servidora pública **MARCIA ISABEL ROCHA**, matrícula nº 628.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**E2E260E8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 473/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 473/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 267/2022 a servidora pública **NAIR APARECIDA DE PAULA PRESTES**, matrícula nº 768.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**6A92E5A0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 474/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 474/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 4/2024 a servidora pública **PATRICIA GRACIELY MACHADO ANDRADE**, matrícula nº 859.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**34130763

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 475/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 475/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 41/2024 a servidora pública **RAQUEL SKORA SANTOS**, matrícula nº 144.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**BE62ECA4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 476/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 476/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 155/2021 ao servidor público **RICARDO CAZURA FERNANDES VASCO**, matrícula nº 958.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**EB037905

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 477/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 477/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 358/2022 ao servidor público **RONALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 840.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**997F596E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 478/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 478/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada concedida pelo Decreto Municipal nº 137/2021 a servidora pública **TALITA DE LIMA CRUZ WEDECH**, matrícula nº 624.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**630A0CB6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 479/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 479/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 270/2023 ao servidor público **ADÃO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 662.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**5E3850CD

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 480/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 480/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 181/2021 ao servidor público **ADILSON GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 809.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**A98ABAB0

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 481/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 481/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 169/2022 a servidora pública **ALINE GISELE AMARAL**, matrícula nº 558.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**24314ED6

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 483/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 483/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 217/2022 a servidora pública **CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES FORTES**, matrícula nº 568.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**87BB8DE3

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 482/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 482/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 271/2023 ao servidor público **CLEVERSON JOSIAS SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 615.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**B025FB7B

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 484/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024****DECRETO Nº 484/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 184/2023 a servidora pública **DIOVETE RIBEIRO**, matrícula nº 404.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**56CC445D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 485/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 485/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 63/2021 a servidora pública **EZULINA APARECIDA BURKNER**, matrículas 15 e 383.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**77E396AA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 486/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 486/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 69/2021 ao servidor público **FRANCISCO CEZAR ZELENSKI**, matrícula nº 585.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**BE372219

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 487/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 487/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 15/2023 ao servidor público **LINEU MARCOS THOMAZ DE LIMA**, matrícula nº 635.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**14397C77

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 488/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 488/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 68/2021 a servidora pública **LUCIANA SILVA FRANCO**, matrícula nº 124.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**E7427453

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 489/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 489/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 70/2021 ao servidor público **MARCOS LUIZ CONCEIÇÃO CAMARGO**, matrícula nº 601.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**7FDA2EEE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 490/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 490/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 6/2024 a servidora pública **MARIA GORETE CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 132.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**1CF3454D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 491/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 491/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 180/2021 ao servidor público **MAURO AKYOSHI**, matrícula nº 58.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**3F96CF9A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 492/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 492/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 117/2023 a servidora pública **MEIRE HELEN ROSA FORTES GERENT**, matrícula nº 562.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**55BD01D4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 493/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 493/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 173/2021 ao servidor público **MOACIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 91.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**0732991D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
 PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 494/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 494/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 217/2022 ao servidor público **NELSON ZACARIAS ALVES**, matrícula nº 588.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**A18CD417

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
 PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 495/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 495/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 42/2023 a servidora pública **NOELI GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 37.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**7A34F75B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
 PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 496/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 496/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 26/2021 ao servidor público **OSWALDO CUNHATHAN DA ROCHA**, matrícula nº 119.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**16D8BB75

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
 PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 497/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 497/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 127/2021 a servidora pública **PRISCILLA LEMES PINHEIRO**, matrícula nº 508.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**F3AE8761

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
 PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 498/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 498/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 5/2024 a servidora pública **ROSA DE ASSIS**, matrícula nº 157.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis  
Código Identificador:0EB09F59

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 499/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 499/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 262/2021 a servidora pública **SILVIA CATIA SCHERAIBER JACEZIM**, matrícula nº 626.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis  
Código Identificador:643CEA51

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 500/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 500/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 131/2024 a servidora pública **TEREZA MACHADO CALISTRO**, matrícula nº 476.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis  
Código Identificador:A42225BB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 501/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 501/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação da gratificação a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 171/2022 ao servidor público **VALDIR MORATO DA SILVA**, matrícula nº 785.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis  
Código Identificador:E1B90718

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 502/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 502/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação de função gratificada a servidor(a) público(a) de provimento efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº 088/2024 a servidora pública **GENTILA OTAVIANA GERENT DOS SANTOS**, matrículas 134 e 422.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis  
Código Identificador:6765DC8D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 503/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 503/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, torna público o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º.** Exonera do cargo em comissão de *Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*, o Senhor **ALESSANDRO PRETES DOS SANTOS**, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 017.xxx.xxx-36.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**C2616AC5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Súmula: Designar servidor para exercer sua função ao Fundo de Previdência Própria do Município e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cede, na forma da Lei Municipal 765/2019 o Servidor **ÉDIPO DAMASCENO DE ALMEIDA**, portador(a) da CI/RG 1xxxxxx-6 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 01x.xxx.xxx-x6, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, para realizar assistência jurídica por 8 horas semanais, não havendo alteração em sua carga horária, sem ônus ao Fundo de Previdência Própria do Município de Tunas do Paraná, a partir da data de 01/01/2025, até 31/12/2025.

**Art. 2º.** A cessão funcional poderá ser prorrogada por igual período, mediante acordo de ambas as partes e publicações de uma nova portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**E6A47744

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 02/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 02/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Súmula: Designar servidor para exercer sua função ao Fundo de Previdência Própria do Município e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cede, na forma da Lei Municipal 765/2019 o Servidor **RONALDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 9.xxxxx-6, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, para realizar assistência contábil por 8 horas semanais, sempre no primeiro dia útil da semana, não havendo alteração em sua carga horária, sem ônus ao Fundo de Previdência Própria do Município de Tunas do Paraná, a partir da data de 01/01/2025, até 31/12/2025.

**Art. 2º.** A cessão funcional poderá ser prorrogada por igual período, mediante acordo de ambas as partes e publicações de uma nova portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**E6576CC2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*NOMEIA, membros comporem, o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tunas do Paraná.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torno público a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** DESIGNA, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tunas do Paraná.

**EVERSON FARIAS BATISTA**, com documento de identificação RG nº 8.\*\*\*.\*\*\*-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.\*\*\*.\*\*\*-04;  
**RONALDO DE OLIVEIRA**, com documento de identificação RG nº 9.\*\*\*.\*\*\*-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 065.\*\*\*.\*\*\*-03; e,  
**NILSON ANTONIO DOS REIS**, com documento de identificação RG nº 5.\*\*\*.\*\*\*-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-26.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**2A9BC213

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 04/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Portaria nº 04/2025, de 03 de janeiro de 2025**

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS PREVIDENCIÁRIOS do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tunas do Paraná, nomeando:

- **Everson Farias Batista**, com documento de identificação RG nº 8.XXX.XXX-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.XXX.XXX-04, servidor público efetivo, inscrito na matrícula nº 118, certificado conforme exigência do MPS (CPA-20);

Publique-se.

Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**A7EF5506

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 504/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 504/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, torna público o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º.** Exonera do cargo em comissão de *Secretário Municipal de Ação Social*, a Senhora **ELENIANI ANDREOLA**, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 035.xxx.xxx-16.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**8871D34C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, fundamentado na Lei Municipal nº 995/2024, torna público o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) para o cargo de provimento em comissão de *Secretário(a) Municipal de Saúde*, o(a) Senhor(a) **JOICE RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) da CI/RG nº. 14.XXX.XXX-7 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 117.XXX.XXX-03.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**D14A9313

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, com na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2024 torna publico o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) para o cargo de provimento em comissão de *Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Agricultura*, o(a) Senhor(a) **ELTON LUIZ GERENT DOS SANTOS**, portador(a) da CI/RG 12.XXX.XXX-3 SESP/PR e inscrito(a) sob o CPF/MF 082.XXX.XXX-50.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**21446519

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, fundamentado na Lei Municipal nº 995/2024, torna público o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) para o cargo de provimento em comissão de *Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer*, o(a) Senhor(a) **FABIANO FRON BASSETTI**, portador da CI/RG 12.xxx.xxx-3 SESP/PR e inscrito sob o CPF/MF 090.xxx.xxx-99.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**F2949B2F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, fundamentado na Lei Municipal nº 995/2024, torna público o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) para o cargo de provimento em comissão de *Secretário(a) Municipal de Obras e Infraestrutura*, o(a) Senhor(a) **JEAN RIBEIRO NERES**, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 124.xxx.xxx-88.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**7DC56EFE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2024, torna público o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) para o cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos*, o(a) Senhor(a) **MARIVALDO CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) da CI/RG nº 9.XXX.XXX-1 SESP/PR e inscrito(a) sob o CPF/MF 341.XXX.XXX-55.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**45054120

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO Nº 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo em comissão de *Secretário Municipal de Administração e Finanças*, o Senhor **ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS**, portador(a) da CI/RG nº 7.XXX.XXX-4 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 017.XXX.XXX-36.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**C216327A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO Nº 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo em comissão de *Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social e Família*, a Senhora **GELTA LIMA DE SOUZA**, portador (a) da CI/RG nº. 12.xxx.xxx-5 SESP/SP e inscrito (a) sob o CPF/MF nº. 083.xxx.xxx-28.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**9BD30593

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****DECRETO Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2024 torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de *Secretário (a) Municipal de Educação*, a Senhora **EMILY MARIA SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) da CI/RG nº 13.XXX.XXX-0 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF nº 099.XXX.XXX-45.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2024

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**AEB68CB5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ATO DELEGATÓRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Tunas do Paraná (PR), 03 de Janeiro de 2025.

A  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Plataforma de Negócios Governo  
2974 Alto Maracanã  
Colombo - PR

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ  
68.703.834/0001-05

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

**Marco Antônio Baldão CPF: 728.807.679-20** Cargo: *Prefeito Municipal*

**Alessandro Prestes dos Santos CPF: 017.149.229-36**

Cargo: *Secretário de Administração e Finanças*

PODERES:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO  
ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE  
RECURSOS FEDERAIS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO  
AUTORIZADO  
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO  
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR  
FINANCEIRO/AASP  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**MARCO ANTÔNIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**644E6FF8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de *Assessor (a) de Secretaria*, a Senhora **FLAVIA APARECIDA DE MATOS PORTES**, portador(a) da CI/RG 14.XXX.XXX-1 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 113.XXX.XXX-62, a ser lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**6256DFAA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de *Assessor (a) de Secretaria*, o Senhor **ALESSANDRO CAMARGO GERENT**, portador(a) da CI/RG 8.XXX.XXX-2 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 032.XXX.XXX-27, a ser lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nilson Antonio Dos Reis

**Código Identificador:**A604680D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 454 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 454 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.*

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 26 de dezembro de 2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.440,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**05.001.04.123.0020.2010 Manut. das Ativ. Secr. Municipal de Finanças, Contabilidade e Planejamento**

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.400,00

**05.001.28.843.0005.0011 Amortização da Dívida Pública Municipal**

3.2.90.21.00.00 000 Juros Sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 25.400,00

**06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação**

3.1.90.13.00.00 103 Contribuições Patronais..... R\$ 1.350,00

3.1.90.16.00.00 101 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 29.685,00

3.1.90.16.00.00 103 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 2.190,00

**06.001.12.361.0017.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

3.1.90.13.00.00 103 Contribuições Patronais..... R\$ 650,00

3.1.90.16.00.00 101 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 293.908,00

3.1.90.16.00.00 103 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 14.950,00

**06.002.12.365.0018.2017 Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.1.90.16.00.00 101 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 132.597,00

3.1.90.16.00.00 103 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 13.260,00

**06.002.12.367.0041.2015 Manutenção da Educação Especial**

3.1.50.43.00.00 103 Subvenções Sociais..... R\$ 14.050,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05.001.28.843.0005.0011 Amortização da Dívida Pública Municipal**

4.6.90.71.00.00 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 22.000,00

**06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação**

3.1.90.11.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 6.940,00

3.1.90.13.00.00 101 Contribuições Patronais..... R\$ 4.130,00

**06.001.12.361.0017.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 139.850,00

3.1.90.13.00.00 101 Contribuições Patronais..... R\$ 17.980,00

3.1.91.13.00.00 101 Contribuições Patronais..... R\$ 890,00

3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo..... R\$ 4.750,00

3.3.90.32.00.00 103 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.140,00

3.3.90.40.00.00 103 Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica..... R\$ 8.920,00

**06.001.12.361.0038.2024 Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.36.00.00 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.640,00

**06.002.12.365.0018.2017 Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.1.90.11.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 147.500,00

3.1.90.13.00.00 101 Contribuições Patronais..... R\$ 68.900,00

**06.002.12.366.0017.2016 Manutenção do EJA Educação de Jovens e Adultos**

3.1.90.11.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00 101 Contribuições Patronais..... R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00.00 101 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.00 101 Contribuições Patronais..... R\$ 10.000,00

**11.002.20.606.0026.2052 Ações de Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário**

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.800,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 18 de dezembro de 2024.

**MARCO ANTONIO BALDAO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**56C2045D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 455 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 455 de 18 de dezembro de 2024**

*Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras  
Providências.*

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 962, de 26 de dezembro de 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 234.648,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**06.002.12.365.0018.2017 Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.1.90.16.00.00 101 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 234.648,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 101 – Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 18 de dezembro de 2024

**MARCO ANTONIO BALDAO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**13138E0D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 016 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 016 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento  
em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) DE DEPARTAMENTO**, a Senhora **ADRIELE DE GODOI RIBEIRO**, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 109.xxx.xxx-98, lotado(a) no

Departamento Pedagógico do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**75CCCE7C0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento  
em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de **Diretor (a) de Departamento**, o Senhor o Senhor **WILSON RICARDO CORDEIRO**, portador(a) da CI/RG 8.XXX.XXX-1 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 060.XXX.XXX-70, a ser lotado junto ao Departamento de Licitações na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**CCC92E38

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento  
em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de **Assessor (a) de Secretaria**, o Senhor **BRUNO RAFAEL SKORA SANTOS**, portador(a) da CI/RG nº. 10.XXX.XXX-1 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 087.XXX.XXX-18, a ser lotado junto ao Departamento de Almoxarifado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**80466EA2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo em comissão de *DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO*, a Senhor(a) **CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO**, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 033.xxx.xxx-61, lotado(a) no Departamento de Transporte e Logística na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**A285F768

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 de 11 de dezembro de 2025, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de *Assessor (a) de Secretaria*, o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA ROSA ZELENSKI**, portador(a) da CI/RG nº. 13.XXX.XXX-0 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 104.XXX.XXX-98, a ser lotado junto ao Departamento de Contabilidade na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**84983C11

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 e nº 997 de 11 de dezembro de 2024, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo em comissão de *ASSESSOR(A) DE DEPARTAMENTO*, o(a) Senhor(a) **ADMILSON VIEIRA MARINHO**, portador(a) da CI/RG nº. 1.XXX.XXX-0 SESP/PR e inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 2XX.XXX.XXX-X3, lotado(a) no Departamento de Transporte e Logística na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**97C397AA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 023 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 023 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 995 e nº 997 de 11 de dezembro de 2024, torna público o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de *Assessor (a) de Departamento* o (a) Senhor (a) **TATIANA DE LOURDES DOS SANTOS**, portador(a) da CI/RG nº. 8.XXX.XXX-0 SESP/PR e inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 031.XXX.XXX-99, a ser lotado junto ao Departamento de Programas Sociais, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Tunas do Paraná, 03 de janeiro de 2025

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nilson Antonio Dos Reis  
**Código Identificador:**26A7DDAF

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 01/2025**

**SÚMULA:** Estabelece o término do recesso administrativo instituído pelo Decreto nº 07/2024, determina o retorno às atividades normais e dá outras providências.

O Sr. ANTÔNIO MARCOS SEGURO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, visando à continuidade e organização administrativa dos serviços públicos municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o término do recesso administrativo de final de ano, instituído pelo Decreto nº 07/2024, no dia 05 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Determina-se o retorno às atividades habituais das repartições públicas municipais a partir do dia 06 de janeiro de 2025, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais, conforme disposto no Decreto nº 07/2024.

**Art. 3º** O disposto neste Decreto não se aplica à rede pública municipal de educação, que deverá seguir o cronograma previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Os Secretários Municipais deverão adotar as providências necessárias para garantir o pleno funcionamento das repartições públicas municipais a partir da data estabelecida neste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 03 de janeiro de 2025.**

**ANTÔNIO MARCOS SEGURO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Correa Batista Dessanoski

**Código Identificador:**449670BE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.**  
**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES,**  
**PREFEITO E VICE-PREFEITO DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**PARA A LEGISLATURA 2025-2028**

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE UNIÃO DA VITÓRIA PARA A LEGISLATURA 2025-2028

Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no auditório Edson Aires da Silva, localizado na Universidade do Vale do Iguaçu (UGV), situado em União da Vitória, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a 35ª Legislatura (2025-2028), conforme determinação do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A sessão foi aberta pelo vereador eleito Waldir Luiz Cortellini, do partido União Brasil, que assumiu a presidência dos trabalhos por ser o vereador mais idoso. Compôs a Mesa Diretora, como 1º Secretário, o vereador Marco Antonio Caus, do Partido Liberal (PL). Em seguida, foram chamados os demais vereadores eleitos para ocuparem seus assentos: 1. Anderson Cripa Luis Cardoso - Republicanos (PR); 2. Cleonice Martinazzo Moller - Progressistas (PP); 3. Cordovan Frederico de Melo Neto - Partido Socialista Brasileiro (PSB); 4. Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias - União Brasil; 5. Joarez Leandro de Oliveira - Democracia Cristã (DC); 6. Jonimar Roberto Arndt - Partido Liberal (PL); 7. Josina de Souza Almeida - Democracia Cristã (DC); 8. Júlio Adilson Pires Filho - Progressistas (PP); 9. Márcio Fernando Utzig - Partido Social Democrático (PSD); 10. Ricardo Adriano Sass - Partido Liberal (PL); 11. Thays Bieberbach - Partido dos Trabalhadores (PT). Registrou-se também a presença do Vice-Prefeito eleito, Sr. Claudiomir de Oliveira França, e do Prefeito eleito, Sr. Ary Carneiro Junior, ambos convocados para compor a mesa de honra. A solenidade teve início com a execução do Hino Nacional Brasileiro, seguido de palavras de boas-vindas proferidas pelo Presidente da Sessão. Posteriormente, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marco Antonio Caus, procedeu à leitura do compromisso oficial, conforme o artigo 11 do Regimento Interno. Cada vereador, ao ser chamado nominalmente, proferiu as palavras: "Assim o prometo". Concluído o juramento, os vereadores assinaram o Termo de Posse, sendo declarados empossados para o exercício do mandato no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Na sequência, o Presidente da Sessão solicitou ao Prefeito eleito, Sr. Ary Carneiro Junior, que prestasse o compromisso oficial: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o

bem geral deste Município de União da Vitória e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". Em seguida, o Sr. Claudiomir de Oliveira França fez o mesmo compromisso. Ambos foram declarados empossados nos respectivos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de União da Vitória. Foi lido, então, o Termo de Transmissão de Cargo, assinado pelo ex-prefeito Bachir Abbas e pelo Prefeito empossado, Ary Carneiro Junior. Concluída a leitura, o Prefeito Ary Carneiro Junior assinou o Termo de Posse nº 43, assumindo oficialmente o cargo. Dando continuidade, o Prefeito empossado fez uso da palavra, destacando os desafios e compromissos da nova gestão. Representando os vereadores empossados, a vereadora Thays Bieberbach também discursou, ressaltando a importância do trabalho conjunto em prol da população. A sessão foi enriquecida por momentos de reflexão e agradecimentos, onde o Presidente Waldir Luiz Cortellini manifestou gratidão pela confiança depositada nele e pela oportunidade de presidir a cerimônia. Ao final, foi executado o Hino de União da Vitória como sinal de civismo e respeito à cidade e sua história. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Solene de Posse, convidando os presentes para dirigirem-se à sede do Poder Legislativo para a eleição da Mesa Diretora do biênio 2025-2026. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, [nome do(a) Secretário(a) da Mesa Diretora], e pelo Presidente desta Sessão Solene. União da Vitória, 1º de janeiro de 2025.

**WALDIR LUIZ CORTELLINI**

Presidente da Sessão

**MARCO ANTONIO CAUS**

Secretário da Mesa Diretora

**Publicado por:**

Jamile Fernanda Pasturczak

**Código Identificador:**0CDE05C3

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de União da Vitória, no 1º período legislativo de 2025, na Primeira Sessão Legislativa. Em 01 de Janeiro de 2025, reuniu-se a Câmara de Vereadores do Município de União da Vitória, para eleição da Mesa Diretora que comandará os trabalhos legislativos no biênio 2025-2026. Pronunciamentos: Presidente Waldir Luiz Cortellini: Bom dia a todos, reunião extraordinária para eleição da Mesa Diretora que comandará os trabalhos legislativos no biênio 2025-2026. Declaro abertos os trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária para a eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os trabalhos do Legislativo de União da Vitória no biênio 2025/2026. - CORTELLINI - Convido o Vereador Marco Antônio Caus para secretariar esta reunião. Solicito ao Secretário Marco Antônio Caus que proceda à leitura da Ordem do Dia desta sessão. 1º secretário Marco Antônio Caus: Ordem do Dia - Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, conforme disposto no Art. 16 do Regimento Interno. Cabe informar aos senhores vereadores que, de acordo com o Art. 18, §4º do Regimento Interno, "a eleição dos membros da Mesa será realizada separadamente para cada cargo, por maioria absoluta, assegurando-se o direito de voto, inclusive aos candidatos, utilizando-se o sistema de voto aberto, declarado pelo votante". - Observamos ainda o disposto no §5º do mesmo artigo: "A votação será feita por chamada nominal, após sorteio público realizado pelo Presidente em exercício. Os votos serão depositados em urna localizada na Mesa Diretora, que realizará a contagem e a proclamação dos eleitos.". 3º - Presidente Vereador Waldir Luiz Cortellini: Após a leitura da Ordem do Dia, informo aos senhores vereadores e vereadoras que foi entregue uma lista, em ordem alfabética, com os nomes de todos os parlamentares. - Aqui, à vista de todos, temos bolinhas numeradas de 1 a 13, que serão utilizadas para o sorteio, indicando a ordem de votação: - 1 Anderson Cripa Luis Cardoso; - 2 Cleonice Martinazzo Moller; - 3 Cordovan Frederico de Melo Neto; - 4 Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias; - 5 Joarez Leandro de Oliveira; - 6 Jonimar Roberto Arndt; - 7 Josina de Souza Almeida; - 8 Júlio Adilson Pires Filho; - 9 Marcio Fernando Utzig; - 10 Marco Antônio Caus; - 11

Ricardo Adriano Sass; - 12 Thays Bieberbach; - 13 Waldir Luiz Cortellini - Conforme o número sorteado, o vereador correspondente na lista será chamado a declarar seu voto. - Informo também que, conforme o Art. 21 do Regimento Interno, em caso de empate na eleição para qualquer cargo, será realizado um segundo escrutínio para desempate. Persistindo o empate, o concorrente mais idoso será proclamado vencedor. Repassadas as informações necessárias, iniciamos a votação para o cargo de Presidente do Legislativo. Pelo sorteio, convido os vereadores a votarem na seguinte ordem: 1º SECRETÁRIO: Faz o sorteio: - 8- Júlio Adilson Pires Filho: meu voto vai para Jonimar Roberto Arndt. - 2 Cleonice Martinazzo Moller. Meu voto vai para Jonimar Roberto Arndt. - 10 Marco Antônio Caus. Meu voto vai para Anderson Cripa Luis Cardoso. - 7 Josina de Souza Almeida: Meu voto vai para Jonimar Roberto Arndt. - 13 Waldir Luiz Cortellini: meu voto vai para Anderson Cripa Luis Cardoso. - 9 Marcio Fernando Utzig: voto no Anderson Cripa Luis Cardoso. 1 Anderson Cripa Luis Cardoso: Votou no Vereador Anderson Cripa Luis Cardoso. - 11 Ricardo Adriano Sass: Meu voto é Jonimar Roberto Arndt. - 6 Jonimar Roberto Arndt: votou no Anderson Cripa Luis Cardoso. - 4 Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias: votou no Anderson Cripa Luis Cardoso. - 12 Thays Bieberbach: votou no Jonimar Roberto Arndt. - 5 Joarez Leandro de Oliveira: votou no Jonimar Roberto Arndt. - 3 Cordovan Frederico de Melo Neto: votou no Anderson Cripa Luis Cardoso. Presidente Vereador Waldir Luiz Cortellini: Solicito ao Secretário que informe a esta Presidência os nomes dos vereadores votados para o cargo de Presidente no biênio 2025-2026. 1º SECRETÁRIO: Procedida a votação, apurou-se: - que o Vereador Jonimar Roberto Arndt recebeu 6 (seis) votos e o Vereador Anderson Cripa Luis Cardoso recebeu 7 (sete). Presidente Waldir Luiz Cortellini: Com base no resultado, declaro eleito para o cargo de Presidente do Legislativo de União da Vitória, no biênio 2025/2026, o Vereador Anderson Cripa Luis Cardoso. Passamos a Votação para o cargo de Vice- Presidente do Legislativo. - Pelo sorteio convido a votar pela ordem: - 12 Thays Bieberbach: votou na Josina de Souza Almeida. - 11 Ricardo Adriano Sass: votou na Josina de Souza Almeida. - 13 Waldir Luiz Cortellini: votou no Cordovan Frederico de Melo Neto. - 9 Marcio Fernando Utzig. Votou no Cordovan Frederico de Melo Neto. - 10 Marco Antônio Caus: votou no Cordovan Frederico de Melo Neto. 5 Joarez Leandro de Oliveira: votou na Josina de Souza Almeida. - 4 Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias: votou no Cordovan Frederico de Melo Neto. - 7 Josina de Souza Almeida: votou na Josina de Souza Almeida. - 1 Anderson Cripa Luis Cardoso: votou no Cordovan Frederico de Melo Neto. - 6 Jonimar Roberto Arndt: votou no Cordovan Frederico de Melo Neto. - 3 Cordovan Frederico de Melo Neto: votou no Cordovan Frederico de Melo Neto. - 2 Cleonice Martinazzo Moller: votou na Josina de Souza Almeida. - 8 Júlio Adilson Pires Filho: votou na Josina de Souza Almeida. Presidente Waldir Luiz Cortellini: Solicito ao Secretário que informe a esta Presidência os nomes dos vereadores votados para o cargo de Vice-Presidente. -1º Secretário: Procedida a votação, apurou-se: que a Vereadora Josina de Souza Almeida recebeu 6 (seis) votos e o Vereador Cordovan Frederico de Melo Neto recebeu 7 (sete) votos. Presidente Waldir Luiz Cortellini: Com base no resultado, declaro eleito para o cargo de Vice-Presidente do Legislativo de União da Vitória, no biênio 2025/2026, o Vereador Cordovan Frederico de Melo Neto. Presidente Waldir Luiz Cortellini: Passamos a Votação para o cargo de 1º Secretário do Legislativo. Pelo sorteio convido a votar pela ordem: - 9 Marcio Fernando Utzig: votou no Marco Antônio Caus. - 10 Marco Antônio Caus: votou no Marco Antônio Caus. - 7 Josina de Souza Almeida: votou na Cleonice Martinazzo Moller. - 11 Ricardo Adriano Sass: votou na Cleonice Martinazzo Moller. - 1 Anderson Cripa Luis Cardoso: votou no Marco Antonio Caus. 5 Joarez Leandro de Oliveira: votou na Cleonice Martinazzo Moller. - 4 Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias: votou no Marco Antônio Caus. - 12 Thays Bieberbach: votou na Cleonice Martinazzo Moller. - 8 Júlio Adilson Pires Filho: votou na Cleonice Martinazzo Moller. - 13 Waldir Luiz Cortellini: votou no Marco Antonio Caus. 2- Cleonice Martinazzo Moller: votou na Cleonice Martinazzo Moller. 6 - Jonimar Roberto Arndt: votou no Marco Antonio Caus. 3- Cordovan Frederico de Melo Neto: votou no Marco Antonio Caus. Presidente Waldir Luiz Cortellini: Solicito ao Secretário que informe a esta Presidência os nomes dos vereadores votados para o cargo de 1º Secretário. 1º Secretário Marco Antônio Caus: Procedida a votação, apurou-se: o Vereador Marco Antônio Caus recebeu 7 (sete) votos e a

Vereadora Cleonice Martinazzo Moller recebeu 6 (seis) votos. Presidente Vereador Waldir Luiz Cortellini: Com base no resultado, declaro eleito para o cargo de 1º Secretário do Legislativo de União da Vitória, no biênio 2025/2026, o Vereador Marco Antônio Caus. Passamos a Votação para o cargo de 2º Secretário do Legislativo do Legislativo. - Pelo sorteio convido a votar pela ordem: - 7 Josina de Souza Almeida: votou na Thays Bieberbach. - 13 Waldir Luiz Cortellini: votou na Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. - 11 Ricardo Adriano Sass: votou na Thays Bieberbach. - 10 Marco Antônio Caus: votou na Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. - 1 Anderson Cripa Luis Cardoso: votou na Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. - 6 Jonimar Roberto Arndt: votou na Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. - 3 Cordovan Frederico de Melo Neto: votou na Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. 5 Joarez Leandro de Oliveira: votou na Thays Bieberbach. - 8 Júlio Adilson Pires Filho: votou na Thays Bieberbach. - 4 Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias: votou na Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. - 2 Cleonice Martinazzo Moller: votou na Thays Bieberbach. - 9 Marcio Fernando Utzig: votou na Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. - 12 Thays Bieberbach: votou na Thays Bieberbach. Presidente Waldir Luiz Cortellini: Solicito ao Secretário que informe a esta Presidência os nomes dos vereadores votados para o cargo de 2º Secretário. 1º Secretário: Procedida a votação, apurou-se: que a Vereadora Thays Bieberbach recebeu 6 (seis) votos. E a Vereadora Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias recebeu 7 (sete) votos. Presidente Vereador Waldir Luiz Cortellini: Com base no resultado, declaro eleito para o cargo de 2º Secretário do Legislativo de União da Vitória, no biênio 2025/2026, a Vereadora Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. Presidente Waldir Luiz Cortellini - Solicito ao Secretário que informe a composição final da Mesa Diretora eleita para o biênio 2025/2026. 1º Secretário: Para presidente, eleito com 7 (sete) votos, o vereador Anderson Cripa Luis Cardoso. - Para Vice-Presidente, eleito com 7 (sete) votos, o vereador Cordovan Frederico de Melo Neto. - Para 1º Secretário, eleito com 7 (sete) votos, o Vereador Marco Antônio Caus. - Para 2º Secretário, eleito com 7 (sete), a Vereadora Evelin Melina Tesseroli de Paula Dias. Presidente Waldir Luiz Cortellini: - Declaro eleitos e empossados os integrantes da nova Mesa Diretora desta Casa de Leis. - 1º Secretário: - Finda a ordem do dia senhor Presidente. - Presidente Vereador Waldir Luiz Cortellini: - Finda a ordem do dia, esta presidência concede a palavra na Tribuna desta Casa de Leis ao vereador eleito Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória para o biênio 2025/2026. Sr.º Anderson Cripa Luis Cardoso: Bom dia a todos. Falou sobre a família e agradeceu. Falou sobre o que passou nos últimos quatro anos de mandato. Falou que Deus é fiel e agradeceu. Agradeceu aos seus pares que o elegeram e confiaram nele. Falou que espera fazer um bom mandato com todos os Vereadores. Pretende trabalhar com comprometimento e transparência. Encerrou dizendo que não pode desistir dos sonhos. Presidente Waldir Luiz Cortellini. Esta Presidência deseja uma profícua e feliz gestão aos integrantes da Mesa Diretora e aos demais Edis, que possam desempenhar seus mandatos com muita competência. - Esta Casa de Leis reunir-se-á em data de 03 de fevereiro de 2025, no horário Regimental, salvo a convocação de sessão extraordinária, quando então será expedida convocação aos senhores Edis. - Convoco a todos os vereadores especialmente os líderes de partidos para que imediatamente dirijam-se ao gabinete da presidência afim de darmos início a eleição das comissões permanentes. - A todos que aqui compareceram, o nosso muito obrigado e a certeza de que estaremos desempenhando com honestidade e honradez o mandato que nos foi confiado. - Um bom dia a todos.

**ANDERSON CRIPA LUIS CARDOSO (PR)**  
Presidente da Mesa

**CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO (PSB)**  
Vice- Presidente

**MARCO ANTÔNIO CAUS (PL)**  
1º Secretário

**EVELIN M. T. DE PAULA DIAS (UNIÃO)**  
2º Secretária

**Publicado por:**  
Jamile Fernanda Pasturczak  
**Código Identificador:**FD30613D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECRETO Nº 37/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nomeia o Senhor **MARCOS RENATO MACHADO DE SOUZA**, portador do CPF Nº 418.762.459-72 e RG Nº 961.977 SC, para o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de janeiro de 2025.

<b>ARY CARNEIRO JUNIOR</b>	<b>ALOISIO FRANCISCO SALVATTI</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Danielle Witeki  
**Código Identificador:**024CB5B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECRETO Nº 43/2025**

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nomeia o Senhor **NORMASIRES JOANILGO LEITE**, portador do CPF Nº 521.731.869-49 e RG Nº 4.032.685-5 SSP/PR, para o cargo de **CONSULTOR JURÍDICO**, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de janeiro de 2025.

<b>ARY CARNEIRO JUNIOR</b>	<b>ALOISIO FRANCISCO SALVATTI</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Danielle Witeki  
**Código Identificador:**5DBA0442

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO  
TEMPORÁRIO**

**Extrato de Rescisão de Contrato Trabalho Temporário**

**Partes:** Município de Vitorino e Rosa Maria Fontana Dias.

**Objeto:** As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 004/2023 celebrado em 22 de agosto de 2023.

**Fundamentação:** Lei Municipal 1532/2016.

**Data:** 31 de dezembro de 2024.

**MARCIANO VOTTRI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gustavo Santos  
**Código Identificador:**6CC03780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Portaria 02, de 03 de janeiro de 2025**

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como o Artigo 88 da Lei 478/94,

**Resolve:**

**I** – Prorrogar a Licença sem Remuneração concedida ao servidor **Diego Casagrande**, matrícula 114792, ocupante do cargo de Professor – 40 Hrs, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**II** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**MARCIANO VOTTRI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Indrya Samara Eschembach  
**Código Identificador:**E8E03C13

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
EDITAL 001/2025 - HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PSS PROFESSOR REGENTE E PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA  
LICENCIATURA**

**EDITAL Nº 001/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR REGENTE DE CLASSE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA  
EDITAL DE ABERTURA Nº 101/2024**

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Regente de Classe e Professor de Educação Física - Licenciatura, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital de abertura nº 101/2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Homologar as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para os cargos temporários de Professor Regente de Classe e Professor de Educação Física - Licenciatura, em ordem alfabética, constante no Anexo I e II.

**Art. 2º** - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopininho, PR, 03 de janeiro de 2025.

**KELLI CASAGRANDE**

Presidente

**ANEXO I**

**QUADRO 1 – PROFESSOR REGENTE DE CLASSE – PESSOAS NEGRAS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8151	ALCEU MAURICIO MENDES	11/07/1969
7941	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE PAULA	06/12/1994
8162	FERNANDA NASCIMENTO SANTOS	13/10/1994
8054	GRICIELI CAMEM DA SILVA	02/04/1982
8039	ILENA DA APARECIDA OLIVEIRA	18/10/1991
8037	RONALDO DO AMARAL	20/08/1995

**QUADRO 2 – PROFESSOR REGENTE DE CLASSE – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8119	ADEMIR MACHADO DE MELO	03/07/1973
8023	ADRIANA DOS SANTOS ANANIAS	26/03/1989
8165	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	17/07/1986
7924	ADRIANA SCHWADE GONCALVES	25/11/1985
7975	ADRIELE APARECIDA DUARTE	20/07/1996
8107	ADRIELI APARECIDA DA SILVA	04/09/1999
8151	ALCEU MAURICIO MENDES	11/07/1969
8140	ALDEIDES DA FONSECA ZOCHE	03/11/1988
8013	ALINE CORREA PRESSER	27/01/1987
8046	ALINE VERONEZI	26/07/1999
7903	AMANDA CRISTINA CARDOZO	19/08/2000
8081	AMANDA RAFAELA BATISTA GRAFF	08/11/2004
8153	ANA CAROLINA CORREIA HECK	01/11/1998
7998	ANA CAROLINA QUADROS RAFAGNINI	02/02/2006
8183	ANA CAROLINA SANTOS POLESE	18/07/1997
7972	ANA CLAUDIA CHIMANSKI	29/05/1990
7941	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE PAULA	06/12/1994
8124	ANA LUCIA FAGUNDES NATO HOFFMANN	05/02/1983
8018	ANA PAULA MORAES DA CONCEIÇÃO	28/02/1978
8084	ANA PAULA VESCOVI BARP	16/07/2002
8158	ANDRÉIA PILGER	27/07/1992
7963	ANDREA ZUCONELLI	25/08/1985
7939	ANDRELINA SASSO	24/01/1992
8179	ANDRIELI APARECIDA VERDI	12/03/1997
8048	ANGELA HORT IGNACIO DE LIMA	22/10/1996
7902	ANGELITA DOS SANTOS NERVIS	08/02/1976
8100	ANNY LETÍCIA GUIMARÃES	24/10/2007
8136	BARBARA STELLA RIBEIRO DA SILVA	03/04/1992
8118	BEATRIZ ZELASKI CASANOVA	23/06/1999
8099	BRENDA PRESSER	09/10/2003
7895	BRUNA ALVES DOS SANTOS	27/09/1999
7959	BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA	15/06/2004
8144	BRUNA ELIS DOS SANTOS DA SILVA	06/02/1999
7898	BRUNA GABRIELA BALENA DOS SANTOS	14/05/2006
8128	BRUNA MARGREITER	05/10/1991
7955	CARLA CARNEIRO CIPRIANO	21/01/1992
7991	CARLOS HENRIQUE RIBAS	18/11/2005
7899	CAROLAINE DA APARECIDA DOS SANTOS	24/08/1997
8175	CAROLINE LOCATELLI GROSSELLI	05/10/1986
8042	CATILCIA DEISA DUARTE	15/01/1979
8184	CERLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/01/1970
8135	CLAUDETE DO AMARAL	27/09/1979
8034	CLAUDETE RONCEM DE LIMA	14/05/1974
7912	CLAUDINÉIA ALEXSANDRA WYNNEK MONTAÑA	16/05/1995
8160	CLEUNICE MELLO DAS NEVES	31/10/1985
8070	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	22/12/1996
8006	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	11/06/1998
7933	DAIANE FERNANDES	02/05/1993
8087	DAIANE MONICA SARTOR GOTTARDO	15/08/1988
8163	DANIELA LERIA TAVARES	07/10/1992
7896	DANIELA MOREIRA	17/01/1993
8008	DÉBORA SCREMIN MENDES	03/06/1969
7997	DHONATAS SILVA SANTOS	02/09/2006
7966	DIANA FERNANDES	10/08/1998
8174	DIANA MASIEIRO	10/05/1992
7978	DOUGLAS RAFAEL OGLIARI	09/10/1999
8002	EDI SANDRA COMIRAN SANTIN	24/03/1972
8067	EDUARDA MARTINI	28/05/1999
8180	ELENICE BOMBANA DOS SANTOS	11/08/1982
8040	ELESSANDRA GASSNER	01/09/1985
8166	ELIANE RAMBO	08/01/1980
8191	ELIETE CRISLEIA STEFFENS DA SILVA PIASSA	07/09/1979
8189	ELISIANE BARBOSA	25/05/1991
8021	ELIZANDRA RAMOS DO AMARAL	07/03/1988

8177	ELIZANGELA DE ALMEIDA	08/11/1983
8102	ELOHIM DUARTE DE SIQUEIRA	25/12/1991
8064	EMANUELI FERREIRA	08/08/1992
8131	ESTÉFANY PRESA	27/06/2006
7916	ESTER RAQUEL DA	07/03/2002
8187	EVANDRO DA ROSA	29/12/1993
8091	EVERTON CARNEIRO CIPRIANO	12/01/1988
7935	FABIANE DOS SANTOS ZANTUTE	01/10/1984
8149	FABIELI WOLLINGER DE ALMEIDA FERNANDES	02/04/1984
8169	FELIPPE GAMA MOREIRA	00/00/0000
8162	FERNANDA NASCIMENTO SANTOS	13/10/1994
8190	GABRIELA CássIA NOGUEIRA	03/08/1999
8170	GABRIELA LOTTERMANN	02/08/2003
8075	GABRIELLE COPPE	16/05/2002
8093	GABRIELLY CHAVES DOS SANTOS	17/09/2002
8010	GESLONI LETICIA LIMA	08/05/1974
8036	GIGLIANE PATRÍCIA PASSOS DE ANDRADE	03/11/1975
8197	GILMARA TROCZINSKI	15/06/1996
7980	GRAZIELA MANFÈ GRIEGER	15/09/2005
8137	GREISIELI NAIARA SILVA DE SOUSA	13/11/1994
8054	GRICIELI CAMEM DA SILVA	02/04/1982
8016	HELLEN LEANDRA GARMUS	02/11/1999
7909	HEVELLYN GOMES NIENDIEKER	22/11/1996
8039	ILENA DA APARECIDA OLIVEIRA	18/10/1991
7897	ILIZANDRA RUBIN BOCA SANTA	29/03/1981
8148	INDIAMARA MELLO DAS NEVES	14/07/1998
7953	IONE MAI	07/12/1990
8060	ISABEL CRISTINA DUARTE	07/05/1986
7949	ISABELA CRISTINA SANTOS POLESE	22/03/2004
7986	JANINE RUBIN BOCA SANTA	23/01/2000
7977	JAQUELINE DA FONSECA DA LUZ	01/12/1999
8105	JAQUELINE TAVARES	06/04/1991
7907	JENNIFER AMBROSIO BORTOLOTTI	01/01/2002
8020	JENNIFER VITÓRIA MARCONDES DE JESUS	03/07/2007
8059	JESSICA ZARDINELLO	18/11/1995
8117	JOANA CRISTINA CAVEION	09/10/1995
7993	JOCELAINE PARIZOTTO CUMIM ALVES	00/00/0000
7948	JOCIANE MAFIOLETTIPIZZOLATTO	23/03/1981
7905	JOSIELE DA APARECIDA MORAIS	30/08/1987
7901	JOVANE GRAEBIN	15/04/1991
7983	JOVILDE BORGES	05/07/1987
8198	JUCIANE DE QUADROS	17/05/1981
8106	JULIANA BARBOZA	30/11/1993
8114	JULIANA PAULA SOUTHER DE SOUZA	21/10/1997
8167	JUSSARA LIMA SANTOS	12/03/1973
8009	JUSSEANE DE OLIVEIRA SILVÉRIO	06/02/1981
8003	KAMILLY MARIA ZUCONELLI FAVERO	14/01/2005
8068	KAUANE DE LIMA DA SILVA LIMA	18/08/2002
8108	KEILA ANDREIA DE OLIVEIRA GAMBETTA	11/09/1990
8123	KELI CAROLINE DE CAMPOS	13/01/1989
8132	KÊNEDIN NATALY ELEODORO	25/12/2006
8173	KEROLLYN APARECIDA DA SILVA	25/03/2005
8101	LEIDIMARA CRISTINA GOETZ	24/07/1993
8138	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA	28/02/1991
8146	LOURDES V BORDINHÃO	17/02/1968
8098	LUCIANY CECHET MENDES DA ROCHA	22/11/1999
8141	LUDMYLLA DUARTE HENGEM	03/12/2004
7971	MAIARA GARBIN MOURA	29/05/1992
7919	MAINARA DE FátIMA MARTINS FLORES	30/03/2003
7943	MARCIANE GIELOW	00/00/0000
8161	MARGARETE FATIMA SPIGOSSO	21/08/1965
8000	MARI APARECIDA PRADO DA ROSA	21/03/1985
7985	MARIELENE DUARTE	00/00/0000
8113	MARIELI POLEIS DALASTRA	08/06/1984
8143	MARIKELLI DALFOVO	14/04/1991
7964	MARINES DE SOUZA CASAGRANDE	14/02/1974
8004	MARINES GRIZ DE CAMARGO	14/12/1981
7992	MARIZA ANGÉLICA PICOLLI MOREIRA DA SILVA	27/11/1986
8057	MARIZA GORCK	10/09/1975
8154	MARTA CIBELI DE MORAES BRUSQUE	01/11/2005
7960	MATHEUS RIBEIRO	04/06/2003
8129	MILENA GABRIELI DE MELO	10/03/1998
7900	MIRIAM KELI DO AMARAL SCHLIKMAN	28/02/1988
8074	MONICA REGINA ZANCAN	21/03/1985
8152	MYLENA BURG KRUGER	26/05/2000
7934	NADIANI HENGEM	13/05/1990
8157	NAIARA PICKLER	03/11/1994
8142	NATALIA DALLACORT MORAES	25/05/2006
7928	NATALIA TAFAREL	03/03/2005
8171	NEIVA MAFIOLETTI	27/05/1961
8155	NELCI GRIGOLETTO	24/01/1974
8195	NELICIA FERNANDES	10/05/1984
8127	NILVA TEREZINHA SCHELLE	04/11/1952
7968	ODETE RODRIGUES	10/12/1984
8116	PATRICIA FERRARI	05/03/1995
7904	PRICILA ACORSI MATHIAS	05/10/2007
8030	RAFAEL CARLOS CARNEIRO	01/06/2004
8178	RAQUEL MARIA FERNANDES	01/04/1988
7932	RENATA SILVEIRA ROMIG JASDISKOSKI	30/12/1996

8037	RONALDO DO AMARAL	20/08/1995
8017	ROSANGELA MARCONDES DA CRUZ	22/10/1991
8103	ROSENILDE RAMOS	03/08/1987
8058	RUBIA ROSA BUENO KRESCIGLOVA	28/08/2003
8182	SANDRA MARA GRAFFUNDER	16/10/1991
8055	SANDRA MOREIRA	23/09/1982
8028	SARAH FABIAN SPADARI	13/12/2004
8089	SERGIO MATEUS GOITOTO	05/10/1966
8194	SIDIONE NEILA VANZELLA	17/09/1975
8176	SILVANA MARIA DE LIMA ZANARDI	28/04/1976
8133	SILVANA TEREZINHA SFREDO	21/07/1979
8185	SILVIA GAWENDA MARCOLINA	05/02/1982
8126	SIMONE ZANELLATO	24/10/1986
8145	SOLANGE ALICE WASZCZUK	08/04/1975
8186	STEFANY CAROLINE FERNANDES DA MAIA	14/11/2004
7951	SUELEN SCHINAIDER	02/12/2004
8033	SUELI CRISTIANE BATISTA	20/12/1995
8073	TAILINI DE SOUZA	05/04/2004
8071	TANIA MARA DE SOUZA	20/01/1999
8193	TATIANE APARECIDA DA SILVA BORGA	16/06/1978
7996	TAYNARA ANDREIS	01/10/1996
7946	THAIS DE FATIMA DALMASO	31/12/2005
8051	THAIS DUARTE GONÇALVES	11/07/2001
8056	THAIS GORCK RIBEIRO	05/12/2001
8104	THIAGO LOTTERMANN	31/10/2004
8192	VALFRIDE CARNEIRO CIPRIANO	25/09/1962
7994	VANESSA VENZAZZI	18/05/2005
7931	VANESSA ZARDINELLO	20/10/2000
8095	VERIDIANA ANDRIN	31/10/1980
8109	VERONICE CONSTANTINI	06/10/1976
7987	VERONICE SZESKOSKI DOS SANTOS	27/12/1992
8168	VIVIANE SIQUEIRA	08/12/1981
8164	WILLIAN DE OLIVEIRA	08/08/2002
7973	YURI DE OLIVEIRA SACCON	05/07/1994

**ANEXO II****QUADRO 1 – PROFESSOR DE ED. FÍSICA LICENCIATURA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
8110	ALINE FLORES RAIMUNDI	18/08/1994
7925	BRENDA CRISTINA GOMES ROCHA	15/07/2004
8125	EMILLY DAIANE CRISPIM SILVA	04/03/2001
7989	GABRIELA MARIA BAGGIO	06/10/1999
7974	GRAZIELI DALMASO	29/04/2004
8156	HERIC AMARAL RIBEIRO	23/01/1997
8196	JESSICA APARECIDA CORREA	28/10/1991
8122	KEILA CRISTINA DE CAMPOS BAVARESCO	29/08/1980
8022	LUCIANO LEFLER	00/00/0000
8026	PAULO CEZAR ALVES	18/12/1994
7893	ROBSON GONÇALVES	15/03/1994
8188	RONALDO DE PAULA BAIFFUS	03/11/1991

Publicado por:  
Camila Cancelier  
Código Identificador:276C1613

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** L.M SILVA & SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Guarani nº 187 – Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, com Ramo do Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.764.795/0001-63 e no Cadastro do ICMS sob nº 908.15820-22, neste ato representado por sua titular o senhor **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 411 – Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade Rg nº 7.547.494-6-PR e CPF nº 022.143.579-47.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO** – Fica acordado entre as partes um acréscimo de 25% na quantidade do produto, com base no Parágrafo Segundo, do contrato primitivo.

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Saldo Atual	Acréscimo de 25%	Saldo Atualizado	Valor Unitário
2	Etanol Hidratado	78.000	4.916	19.500	24.416	R\$ 3,96
<b>TOTAL DO ADITIVO: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais)</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor total do Contrato passa a ser R\$ 2.249.693,72 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo vigente.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

**PAÇO MUNICIPAL**, 03 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**L.M SILVA & SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES

CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO

CPF: 021.846.609-90

Publicado por:  
Francisco Capassi Filho  
Código Identificador:73AFB57A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE RH**  
**PORTARIA 001 2025**

**PORTARIA Nº 001/2025**, de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adriana Patricia Ferreira da Silva	16	25/07/2024 a 24/07/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Adrieli Kurpel	16	07/02/2024 a 06/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Alessandra Lottermann Prado	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Alini Rissi Camargo	16	12/11/2024 a 11/11/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Amanda Gabriella Cordeiro	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Amarildo Rombaldi	15	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
Ana Paula Willenborg Marangon	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Andre Santos Michelon	16	07/02/2024 a 06/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Andreia Picoli Faust	21	20/10/2023 a 19/10/2024	02/01/2025 a 22/01/2025
Andreissa de Souza Calza	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Anielly Maria Zanella da Silva	16	03/06/2024 a 02/06/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Arlindo Faust	16	01/06/2024 a 31/05/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Bruna Emanueli Rissardi Bertoldi	16	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Carine Boufleuer	17	15/08/2023 a 14/08/2024	02/01/2025 a 18/01/2025
Carlos Alberto Baldo	21	01/04/2024 a 31/03/2025	02/01/2025 a 22/01/2025
Cleide da Silva Panizzon	16	13/04/2024 a 12/04/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Cleide Wojahn Lazzari	16	24/07/2024 a 23/07/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Cristina Isabel Rapachi	16	01/06/2024 a 31/05/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Daiane Aparecida Celeski	16	10/05/2024 a 09/05/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Daniela H. Confortin Gnoatto	21	17/05/2024 a 16/05/2025	02/01/2025 a 22/01/2025
Debora Duarte	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Denise Adriana Flores Ferreira	21	11/08/2023 a 10/08/2024	02/01/2025 a 22/01/2025
Ediane Bonisio Pedroso	16	15/08/2023 a 14/08/2024	02/01/2025 a 17/01/2025
Edivania Strapasson	21	05/02/2024 a 04/02/2025	02/01/2025 a 22/01/2025
Elaine Bariviera	17	04/02/2024 a 03/02/2025	02/01/2025 a 18/01/2025
Eliete G. Prates Piontkoski	16	11/02/2024 a 10/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Fernanda Uhlik	16	04/03/2024 a 03/03/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Gilberto Morando	01	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 02/01/2025
Gilberto Morando	15	01/02/2024 a 31/01/2025	03/01/2025 a 17/01/2025
Idiomas da Silva Perico	16	05/03/2024 a 04/03/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Ivania Maria Rissardi	17	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 18/01/2025
Janete Conceição Rodrigues	16	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Janilse Nunes Frano	16	14/10/2024 a 13/10/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Josiane Regina Corbari	16	03/06/2024 a 02/06/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Juliana A. Do Prado Machado	16	10/02/2024 a 09/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Karin Lucia Cambuzzi de Souza	16	21/01/2024 a 20/01/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Karina Pirola Vaz	16	08/02/2024 a 07/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Karine Herter Marafon dos Santos	16	07/02/2024 a 06/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Larissa Grigoletto de Lima	17	14/02/2024 a 13/02/2025	02/01/2025 a 18/01/2025
Leila Catarina Tres Fortuna	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025

Leticia Zanella	16	03/06/2024 a 02/06/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Luana Pires Pinheiro	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Luciana Trento Pasquali	16	13/03/2024 a 12/03/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Luciandra Carla Confortin	16	06/03/2023 a 05/03/2024	02/01/2025 a 17/01/2025
Luciandra Carla Confortin	16	21/03/2024 a 20/03/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Luiz Lorizan Furlanetto	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Madelaine Viero Zanella	16	04/05/2024 a 03/05/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Maira Prísila Tabaldi	16	05/02/2024 a 04/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Mara Edineia Floriano	16	19/02/2022 a 18/02/2023	02/01/2025 a 17/01/2025
Marcia Boneti	16	21/07/2023 a 20/07/2024	02/01/2025 a 17/01/2025
Marciele Rissardi Lazare	21	19/02/2023 a 18/02/2024	02/01/2025 a 22/01/2025
Marcos Rombaldi	16	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Maria Dolores de Oliveira	16	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Maria Geralda Barbosa da Silva	17	23/01/2024 a 22/01/2025	02/01/2025 a 18/01/2025
Marilene Ap de Abreu Zanella	16	03/06/2024 a 02/06/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Marines Barbiero Trindade	16	21/07/2024 a 20/07/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Marisa Salete Salvatori	16	01/06/2024 a 31/05/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Maristela Viero Cordeiro	21	03/06/2024 a 02/06/2025	02/01/2025 a 22/01/2025
Marizete Fabris	21	04/05/2024 a 03/05/2025	02/01/2025 a 22/01/2025
Marlene Claudino Zanellato	16	04/07/2023 a 03/07/2024	02/01/2025 a 17/01/2025
Marlene Johann	16	01/04/2024 a 31/03/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Marlete Mazzuco Barbiero	16	01/06/2024 a 31/05/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Mirian A. Dos Santos Cassol	16	07/02/2024 a 06/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Neiva Ines Hendges	16	01/04/2024 a 31/03/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Rafael Rodrigo Hilgemann	16	01/03/2024 a 28/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Rafaela Chiuchetta Zilio	16	01/06/2023 a 31/05/2024	02/01/2025 a 17/01/2025
Romilda T. Rissardi Bertoldi	16	10/02/2024 a 09/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Rosa Maria Prates Pasquali	16	09/05/2024 a 08/05/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Rosângela Cambruzzi Verdi	16	05/09/2023 a 04/09/2024	02/01/2025 a 17/01/2025
Roseleia Barros Coletti	16	01/04/2024 a 31/03/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Roseli Pereira dos Santos	21	01/06/2024 a 31/05/2025	02/01/2025 a 22/01/2025
Rosimara Maria Zamarchi	16	29/01/2024 a 28/01/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Salete Abitante Zatt	24	20/04/2023 a 19/04/2024	02/01/2025 a 25/01/2025
Sergio Marcos da Silva	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Sidnei Siqueira dos Santos	16	05/02/2024 a 04/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Silvania Bom	16	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Sonia Aparecida Nath	16	03/02/2024 a 02/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Terezinha Maria Abitante	16	01/06/2024 a 31/05/2025	02/01/2025 a 17/01/2025
Waleska Batista da Silva Silvestri	16	14/02/2024 a 13/02/2025	02/01/2025 a 17/01/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 02 de janeiro de 2025.

**ROGERIO GALLINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Departamento de Rh  
**Código Identificador:**68D0A02C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 242/2024**

**DECRETO Nº 242/2024**

**SÚMULA:** O Executivo Municipal em cumprimento ao Art. 73 § 3º da Lei Orgânica e em obediência ao Art. 1º do provimento nº 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 6º do Art. 39 da Constituição Federal publica relação de remuneração e subsídios de todos os cargos e empregos públicos desta municipalidade.

**MAURO LEMOS**, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Publica relação de remuneração e subsídios de todos os cargos efetivos e empregos públicos municipais conforme anexos.

**Art. 2º** - Todos os cargos que o valor da remuneração for inferior ao valor do salário mínimo, recebem uma complementação em conformidade com o § 3º do Art. 39 e c.c. inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**MAURO LEMOS**

Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	CC - 1
Chefe da Divisão de Controle Interno	CC - 7
Chefe da Divisão de Colaboração Governo Federal e Estadual	CC - 8
Diretor do Departamento de Finanças	CC - 4
Diretor do Departamento de Administração	CC - 4
Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CC - 4
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	CC - 4
Diretor do Departamento de Saúde	CC - 4
Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	CC - 4
Diretor do Departamento de Ação Social	CC - 4
Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	CC - 4
Diretor Distrital	CC - 6
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC - 5
Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Material e Patrimônio	CC - 6
Chefe de Divisão de Compras e Licitação	CC - 5
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento	CC - 5
Chefe de Divisão de Tesouraria	CC - 5
Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação	CC - 5
Chefe de Divisão de Fiscalização	CC - 6
Chefe de Divisão Rodoviário Municipal	CC - 6
Chefe de Divisão de Obras	CC - 6
Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Transportes	CC - 6
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental Geral	CC - 7
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental FUNDEF	CC - 7
Chefe de Divisão de Educação Infantil	CC - 7
Chefe de Divisão de Esportes e Cultura	CC - 6
Chefe de Divisão de Saúde Hospitalar e Ambulatorial	CC - 5
Chefe de Divisão do Sistema de Atenção Básica	CC - 5
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica	CC - 6
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	CC - 6
Chefe de Divisão de Controle de Endemias	CC - 6
Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária	CC - 6
Chefe de Divisão de Meio Ambiente	CC - 7
Chefe de Divisão de Ação Social	CC - 7
Chefe de Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente	CC - 7
Chefe de Divisão de Indústria e Comércio	CC - 7
Chefe da Divisão de Turismo	CC - 7

Secretário de Administração	4.308,00
Secretário de Assistência Social	4.308,00
Secretário de Educação, Cultura e Esportes	4.308,00
Secretário de Saúde	4.308,00

**TABELA DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS**

SÍMBOLO	VALOR
CC 08	1.758,21
CC 07	2.344,35
CC 06	3.516,49
CC 05	4.102,58
CC 04	4.688,68
CC 03	5.851,96
CC 01	7.165,11

**VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

SÍMBOLO	VALOR
GFC 10	272,41
GFC 09	544,90
GFC 08	795,38
GFC 07	1.089,88
GFC 06	1.346,69
GFC 05	1.769,94
GFC 04	2.043,54
GFC 03	2.452,74
GFC 02	2.861,00
GFC 01	3.045,46

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS PROFISSIONAIS - NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO (R\$)
Assistência Social	3.508,27
Contador	6.446,95
Enfermeiro	3.868,13
Engenheiro Civil	3.312,40
Farmacêutico Bioquímico	3.508,26
Farmacêutico	3.508,29
Fisioterapeuta	2.961,54
Fonoaudióloga	3.200,44
Médico	21.592,14
Nutricionista	4.146,80

Odontólogo	7.016,44
Psicólogo	3.508,27
Procurador Jurídico	5.243,72
<b>CARGOS SEMI PROFISSIONAIS - NÍVEL MÉDIO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente Administrativo	5.171,38
Atendente de Farmácia	1.371,88
Auxiliar Administrativo	1.722,09
Auxiliar de Agente Administrativo	2.578,80
Auxiliar de Biblioteca	1.371,88
Auxiliar de Contabilidade	2.578,63
Auxiliar de Dentista	1.371,88
Auxiliar de Enfermagem	1.371,88
Escriturário	1.934,06
Fiscal de Tributos	1.371,88
Fiscal Geral	4.512,83
Recepcionista	1.371,88
Técnico em Enfermagem	1.722,13
Técnico em Higiene Dental	1.799,33
Técnico Lançador de Tributos	4.512,84
Telefonista	1.371,88
Tesoureiro	4.996,47
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	1.934,06
Cozinheiro	1.371,88
Eletricista	2.258,81
Gari	1.371,88
Jardineiro	1.371,88
Lavadeira Hospitalar	1.371,88
Merendeiro	1.371,88
Motorista	1.934,06
Operador de Máquina	2.578,80
Operador de Máquina Pesada	2.578,80
Pedreiro	1.778,95
Servente	1.371,88
Servente de Limpeza Pública	1.371,88
Servente de Limpeza Publica Masculino	1.371,88
Servente de Obras	1.371,88
Tratorista	1.371,88
Vigia	1.371,88
Zelador	1.371,88
Zelador de Cemitério	1.371,88
<b>MAGISTÉRIO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente de Apoio Educacional A-A1	2.049,51
Agente de Apoio Educacional A-A2	4.594,28
Auxiliar de Secretaria	1.371,88
Educador Infantil	4.594,28
Professor Normalista	2.297,14
Professor Licenciatura Plena	2.756,58
Professor Pós-Graduado	3.307,88
Professor de Educação Física Plena	2.756,57
Professor de Educação Física Pós-Graduado	3.307,88
Professor Educação Artes Plena	2.756,58
Professor Educação Artes Pós-Graduado	3.307,88

### ANEXO III RELAÇÃO DOS CARGOS DE EMPREGO PÚBLICO

<b>CARGOS PROFISSIONAIS - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Médico	8.394,85
Psicólogo	3.389,55

<b>CARGOS SEMI PROFISSIONAIS - NÍVEL TÉCNICO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Auxiliar de Enfermagem	1.371,88
Técnico em Higiene Dental	1.371,88
Monitor	1.371,88

<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente Comunitário de Saúde - PACS	2.824,00
Agente de Saúde – PEA	2.824,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois e vinte e quatro (2024).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MAURO LEMOS**  
Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

**Publicado por:**  
Maria Regina Venceslau Canuto  
Código Identificador:ED53B0E7

MUNICÍPIO DE AMAPORÁ		
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 - Mês: DEZEMBRO/2024.		
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452 de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e Municípios, dos recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, Referente o mês de DEZEMBRO/2024.		
DATA	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
06/12/2024	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 36.712,00
06/12/2024	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 36.712,00
17/12/2024	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) SAÚDE BUCAL	R\$ 23.785,63
06/12/2024	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 27.227,00
12/12/2024	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.000,00
05 e 12/12/24	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 16.520,40
05/12/2024	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$ 1.055,33
06/12/2024	Incentivo Financ. APS - Manut. Pgto. de Valor Nominal c/ Base em Exercício Anterior - PORTARIA 3493	R\$ 3.175,81
06/12/2024	INCENTIVO FIN. APS-DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-Port.5608	R\$ 6.300,80
06/12/2024	INCENTIVO FINANC.AOS ESTADOS,DISTR.FEDERAL.e MUNIC. P/ VIGILANCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS	R\$ 2.532,80
23 e 24/12/24	INCENTIVO FINANC. ÀS AÇÕES VIG.e PREVENÇÃO e CONTROLE DST/AIDS e HEPATITES VIRAIIS-PORT. 5728	R\$ 2.072,04
◇◇	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-EMULT	R\$ 0,00
◇◇	UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - APSUS	R\$ 0,00
05.06.12 e 19/12/24	BLMAC-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - HPP	R\$ 12.252,27
◇◇	FMS - Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem (Dupla Gestão)	R\$ 0,00
10/12/2024	FAF ESTADUAL CUSTEIO - IOAF	R\$ 9.080,00
12/12/2024	FAF ESTADUAL CUSTEIO - Resolução: 1708/2024	R\$ 52.920,77
12/12/2024	FAF ESTADUAL CUSTEIO - Resolução: 1815/2024	R\$ 60.084,68
09/12/2024	FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 250.000,00
23/12/2024	FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 450.000,00
20/12/2024	Salário Educação	R\$ 25.390,58
13/12/2024	Pavimentação Sextavado Convênio 160/2024 - Contra Partida Município	R\$ 71.005,02
13/12/2024	Pavimentação Sextavado Convênio 160/2024	R\$ 639.045,08
09/12/2024	Convênio 338/2023-Pavimentação de Vias Urbanas - SECID Secretaria de Estado das Cidades	R\$ 276.283,86
09/12/2024	Convênio 341/2023- Iluminação Pública LED	R\$ 814.175,44
13/12/2024	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-4100905	R\$ 50.000,00
05/12/2024	FMAS - BLOCO PSB FNAS	R\$ 10.320,00
31/12/2024	FMAS - BLOCO PSB FNAS	R\$ 12.551,76
17/12/2024	FMAS - BLOCO GBF FNAS	R\$ 3.200,00
◇◇	FMAS - PAS PISO ÚNICO -DELIBERAÇÃO 029/2023 - CEAS/PR	R\$ 0,00
02/12/2024	FMDPI- VIAJA MAIS 60 - FASE 2	R\$ 25.000,00
11/12/2024	PARANÁ MAIS VIAGEM - CONVÊNIO 143/2024	R\$ 89.550,00
11/12/2024	PARANÁ MAIS VIAGEM - CONVÊNIO 143/2024 (CONTRA PARTIDA)	R\$ 9.950,00
<b>TOTAL: .....</b>		<b>R\$ 3.017.903,27</b>

AMAPORÁ, 03 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS MARIN	NEIDE BILAC COSTA SABATINI	KARINA DE SOUZA DOS SANTOS LEHN
Prefeito Municipal	Tesoureira	Diretora Do Depto De Finanças

**Publicado por:**  
Neide Bilac Costa Sabatini  
**Código Identificador:**56A14F1B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 039/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 090/2024.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 039/2024.****HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2024.**

(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em Execução de Serviços para atendimento ao Registro de Preços cujo objeto consiste em Realização de shows pirotécnicos durante os seguintes eventos: Réveillon 2024, Carnaval 2025, Adora Antonina, Antonina Blues Festival, Festa da Padroeira, Aniversário do Município de Antonina, e Festival Gospel. Cada show terá duração variada entre 10 e 20 minutos, incluindo tortas, morteiros e efeitos sincronizados em leque, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, pelo período de 12 (doze), conforme as especificações descritas no Termo De Referência.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Antonina -PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.022.516/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro nº150 - Centro, CEP 83.370-000, Antonina-PR, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor José Paulo Vieira Azim.

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº PMA 094/2024 ID 4014**

**RAZÃO SOCIAL:** Empresa **BÍSMILLAH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.969.287/0001-06, com sede a R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, nº 540 - HAUER, CEP: 81.610-170 - CURITIBA-PR, gismara@aymorefogos.com.br, mkttbismillah@gmail.com (41) 9533-7203, (41) 3015-1744 representada neste ato Pelo Senhor ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO,

**PREÇOS REGISTRADOS**

VALOR TOTAL DO LOTE 1: VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)					
1º EVENTO: REVEILLON PONTA DA PITA					
LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MEDIA	VAL TOTAL
1	1	1	Torta com 19 tubos efeito flower crackling	R\$ 1.227,80	R\$ 1.227,80

1	2	1	Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.229,30	R\$ 2.229,30	
1	3	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 270,90	R\$ 812,70	
1	4	3	Tortas com 36 tubos de 1,75" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.424,20	R\$ 7.272,60	
1	5	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 269,50	R\$ 808,50	
1	6	2	Torta colorida com 110 tubos de 44 mm de cores e efeitos diversos	R\$ 4.147,80	R\$ 8.295,60	
1	7	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 270,90	R\$ 812,70	
1	8	2	Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 1.215,70	R\$ 2.431,40	
1	9	2	Torta com 126 morteiros de cores e efeitos diversos	R\$ 4.852,60	R\$ 9.705,20	
1	10	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 270,90	R\$ 812,70	
1	11	1	Torta tipo "z" com rabo de pavao azul e metalizado	R\$ 1.216,20	R\$ 1.216,20	
1	12	36	Morteiros de 3" polegadas coloridos e metalizados	R\$ 264,00	R\$ 9.504,00	
1	13	12	Morteiros de 4" polegadas metalizados	R\$ 397,80	R\$ 4.773,60	
1	14	1	Torta com 100 morteiros flower crackling em "v"	R\$ 2.956,10	R\$ 2.956,10	
1	15	4	Morteiro de 6" polegadas tipo metalizado	R\$ 1.285,40	R\$ 5.141,60	
1	<b>DESPESAS INCLUSAS:</b> Espetáculo Executado por 02 Três Profissionais Blasters Pirotécnicos, acompanhado por 01 Brigadista de Prevenção de Incêndio. Mesa de Detonação com Sincronismo para efeitos de Poliponto. Todas as despesas já inclusas: materiais, serviços, custos fiscais, transporte especializado. Fogos plastificados e protegidos contra intempéries, equipamentos de segurança de acordo com as normas do ministério do trabalho. Fogos de acordo com a legislação federal R-105 do Ministério do Exército.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2: VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)</b>						
<b>2º EVENTO: CARNAVAL 2025</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>MEDIA</b>	<b>VAL TOTAL</b>	
2	1	1	Torta com 19 tubos efeito flower crackling	R\$ 1.361,00	R\$ 1.361,00	
2	2	1	Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.471,60	R\$ 2.471,60	
2	3	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 300,30	R\$ 900,90	
2	4	3	Tortas com 36 tubos de 1,75" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.687,80	R\$ 8.063,40	
2	5	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 300,30	R\$ 900,90	
2	6	2	Torta colorida com 110 tubos de 44 mm de cores e efeitos diversos	R\$ 4.617,40	R\$ 9.234,80	
2	7	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 300,30	R\$ 900,90	
2	8	2	Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 1.347,80	R\$ 2.695,60	
2	9	2	Torta com 126 morteiros de cores e efeitos diversos	R\$ 5.013,90	R\$ 10.027,80	
2	10	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 900,90	R\$ 2.702,70	
2	11	1	Torta tipo "z" com rabo de pavao azul e metalizado	R\$ 1.348,30	R\$ 1.348,30	
2	12	36	Morteiros de 3" polegadas coloridos e metalizados	R\$ 292,70	R\$ 10.537,20	
2	13	12	Morteiros de 4" polegadas metalizados	R\$ 441,00	R\$ 5.292,00	
2	14	1	Torta com 100 morteiros flower crackling em "v"	R\$ 2.518,50	R\$ 2.518,50	
2	15	4	Morteiro de 6" polegadas tipo metalizado	R\$ 1.511,10	R\$ 6.044,40	
2	<b>DESPESAS INCLUSAS:</b> Espetáculo Executado por 02 Três Profissionais Blasters Pirotécnicos, acompanhado por 01 Brigadista de Prevenção de Incêndio. Mesa de Detonação com Sincronismo para efeitos de Poliponto. Todas as despesas já inclusas: materiais, serviços, custos fiscais, transporte especializado. Fogos plastificados e protegidos contra intempéries, equipamentos de segurança de acordo com as normas do ministério do trabalho. Fogos de acordo com a legislação federal R-105 do Ministério do Exército.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3: VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)</b>						
<b>3º EVENTO: ADORA ANTONINA</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>MEDIA</b>	<b>VAL TOTAL</b>	
3	1	2	Torta com 200 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 1.805,90	R\$ 3.611,80	
3	2	2	Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeitos de vasos coloridos	R\$ 1.223,10	R\$ 2.446,20	
3	3	2	Torta com 25 morteiros de 1,5" polegadas de cores e efeitos metalizados	R\$ 669,10	R\$ 1.338,20	
3	4	3	Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeito mine e final cracker	R\$ 1.223,10	R\$ 3.669,30	
3	5	1	Torta com 120 tubos de 20mm de cores e efeitos diversos	R\$ 604,30	R\$ 604,30	
3	6	1	Torta com 19 tubos de 1,75" polegadas tipo champagne	R\$ 1.279,70	R\$ 1.279,70	
3	7	2	Kit leque em "Z" efeito crackling de 2" polegadas	R\$ 1.223,10	R\$ 2.446,20	
3	8	1	Torta com 120 tubos de 11 mm tipo "Z" colorido	R\$ 604,30	R\$ 604,30	
3	<b>DESPESAS INCLUSAS:</b> Espetáculo Executado por 02 Três Profissionais Blasters Pirotécnicos, acompanhado por 01 Brigadista de Prevenção de Incêndio. Mesa de Detonação com Sincronismo para efeitos de Poliponto. Todas as despesas já inclusas: materiais, serviços, custos fiscais, transporte especializado. Fogos plastificados e protegidos contra intempéries, equipamentos de segurança de acordo com as normas do ministério do trabalho. Fogos de acordo com a legislação federal R-105 do Ministério do Exército.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4: VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)</b>						
<b>4º EVENTO: ANTONINA BLUES FESTIVAL</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>MEDIA</b>	<b>VAL TOTAL</b>	
4	1	1	Torta com 200 tubos de 3/4 polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.745,90	R\$ 2.745,90	
4	2	1	Torta com 120 tubos de 11mm em leque	R\$ 1.859,70	R\$ 1.859,70	
4	3	2	Torta com 120 tubos coloridas de cores e efeitos metálicos diversos de 3/4" de polegadas	R\$ 1.671,10	R\$ 3.342,20	
4	4	1	Torta de 25 em leques tipo palmeira dourada	R\$ 2.643,80	R\$ 2.643,80	
4	5	2	Torta com 126 tubos de cores e efeitos diversos	R\$ 10.322,10	R\$ 20.644,20	
4	6	1	Torta em leque com 120 tubos de 11mm de cores e efeitos diversos	R\$ 1.634,30	R\$ 1.634,30	
4	7	1	Torta com 139 tubos tipo "z" "w" e "y" de cores metálicas	R\$ 7.721,70	R\$ 7.721,70	
4	8	1	Kit com 36 morteiros de 1,75" polegadas com cores metalizadas	R\$ 3.708,60	R\$ 3.708,60	
4	9	1	Torta com 100 tubos tipo leque e explosão colorida	R\$ 8.534,20	R\$ 8.534,20	
4	10	6	Morteiros de 4" metalizados	R\$ 360,90	R\$ 2.165,40	
4	<b>DESPESAS INCLUSAS:</b> Espetáculo Executado por 02 Três Profissionais Blasters Pirotécnicos, acompanhado por 01 Brigadista de Prevenção de Incêndio. Mesa de Detonação com Sincronismo para efeitos de Poliponto. Todas as despesas já inclusas: materiais, serviços, custos fiscais, transporte especializado. Fogos plastificados e protegidos contra intempéries, equipamentos de segurança de acordo com as normas do ministério do trabalho. Fogos de acordo com a legislação federal R-105 do Ministério do Exército.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5: VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)</b>						
<b>5º EVENTO: FESTA DA PADROEIRA</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>MEDIA</b>	<b>VAL TOTAL</b>	
5	1	1	Torta com 19 tubos efeito flower crackling	R\$ 1.260,49	R\$ 1.260,49	
5	2	1	Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.288,60	R\$ 2.288,60	
5	3	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 278,10	R\$ 834,30	
5	4	3	Tortas com 36 tubos de 1,75" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.488,90	R\$ 7.466,71	
5	5	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 278,10	R\$ 834,30	
5	6	2	Torta colorida com 110 tubos de 44 mm de cores e efeitos diversos	R\$ 4.258,20	R\$ 8.516,40	
5	7	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 278,10	R\$ 834,30	
5	8	2	Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos Diversos	R\$ 1.248,00	R\$ 2.496,00	
5	9	2	Torta com 126 morteiros de cores e efeitos diversos	R\$ 8.208,10	R\$ 16.416,20	
5	10	3	Vasos coloridos de 3"	R\$ 278,10	R\$ 834,30	
5	11	1	Torta tipo "z" com rabo de pavao azul e metalizado	R\$ 1.248,50	R\$ 1.248,50	
5	12	36	Morteiros de 3" polegadas coloridos e metalizados	R\$ 271,10	R\$ 9.759,60	
5	13	12	Morteiros de 4" polegadas metalizados	R\$ 408,40	R\$ 4.900,80	
5	14	1	Torta com 100 morteiros flower crackling em "v"	R\$ 3.031,10	R\$ 3.031,10	
5	15	4	Morteiro de 6" polegadas tipo metalizado	R\$ 1.319,60	R\$ 5.278,40	

5	<b>DESPESAS INCLUSAS:</b> Espetáculo Executado por 02 Três Profissionais Blasters Pirotécnicos, acompanhado por 01 Brigadista de Prevenção de Incêndio. Mesa de Detonação com Sincronismo para efeitos de Polípono. Todas as despesas já inclusas: materiais, serviços, custos fiscais, transporte especializado. Fogos plastificados e protegidos contra intempéries, equipamentos de segurança de acordo com as normas do ministério do trabalho. Fogos de acordo com a legislação federal R-105 do Ministério do Exército.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6: VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)</b>					
<b>6º EVENTO: ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE ANTONINA</b>					
LOTE	ITEM	QUANT	PRODUTOS	MEDIA	VAL TOTAL
6	1	2	Torta com 200 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.934,60	R\$ 5.869,20
6	2	2	Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeitos de vasos coloridos	R\$ 1.987,50	R\$ 3.975,00
6	3	2	Torta com 25 morteiros de 1,5" polegadas de cores e efeitos metalizados	R\$ 1.087,30	R\$ 2.174,60
6	4	3	Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeito mine e final cracker	R\$ 1.987,50	R\$ 5.962,50
6	5	1	Torta com 120 tubos de 20mm de cores e efeitos diversos	R\$ 982,00	R\$ 982,00
6	6	1	Torta com 19 tubos de 1,75" polegadas tipo champagne	R\$ 2.079,70	R\$ 2.079,70
6	7	2	Kit leque em "Z" efeito crackling de 2" polegadas	R\$ 1.987,50	R\$ 3.975,00
6	8	1	Torta com 120 tubos de 11 mm tipo "Z" colorido Diversos	R\$ 982,00	R\$ 982,00
6	<b>DESPESAS INCLUSAS:</b> Espetáculo Executado por 02 Três Profissionais Blasters Pirotécnicos, acompanhado por 01 Brigadista de Prevenção de Incêndio. Mesa de Detonação com Sincronismo para efeitos de Polípono. Todas as despesas já inclusas: materiais, serviços, custos fiscais, transporte especializado. Fogos plastificados e protegidos contra intempéries, equipamentos de segurança de acordo com as normas do ministério do trabalho. Fogos de acordo com a legislação federal R-105 do Ministério do Exército.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7: VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)</b>					
<b>7º EVENTO: FESTIVAL GOSPEL</b>					
LOTE	ITEM	QUANT	PRODUTOS	MEDIA	VAL TOTAL
7	1	2	Torta com 200 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos	R\$ 2.972,60	R\$ 5.945,20
7	2	2	Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeitos de vasos coloridos	R\$ 2.011,30	R\$ 4.022,60
7	3	2	Torta com 25 morteiros de 1,5" polegadas de cores e efeitos metalizados	R\$ 1.100,50	R\$ 2.201,00
7	4	3	Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeito mine e final cracker	R\$ 2.011,60	R\$ 6.034,80
7	5	1	Torta com 120 tubos de 20mm de cores e efeitos diversos	R\$ 993,90	R\$ 993,90
7	6	1	Torta com 19 tubos de 1,75" polegadas tipo champagne	R\$ 2.101,40	R\$ 2.101,40
7	7	2	Kit leque em "Z" efeito crackling de 2" polegadas	R\$ 2.103,90	R\$ 4.207,80
7	8	1	Torta com 120 tubos de 11 mm tipo "Z" colorido	R\$ 993,30	R\$ 993,30
7	<b>DESPESAS INCLUSAS:</b> Espetáculo Executado por 02 Três Profissionais Blasters Pirotécnicos, acompanhado por 01 Brigadista de Prevenção de Incêndio. Mesa de Detonação com Sincronismo para efeitos de Polípono. Todas as despesas já inclusas: materiais, serviços, custos fiscais, transporte especializado. Fogos plastificados e protegidos contra intempéries, equipamentos de segurança de acordo com as normas do ministério do trabalho. Fogos de acordo com a legislação federal R-105 do Ministério do Exército.				

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação é de **R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais)**.

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 039/2024, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação na data de 27/12/2024, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**DATA:** 30 de dezembro de 2024

**ASSINANTES:** José Paulo Vieira Azim, Prefeito Municipal pela Contratante, E Pelo Senhor Representante Legal Da Contratada, ROBERTO MARIO DE SOUZA NETO.

**Publicado por:**  
Maria Eliza Traleski  
**Código Identificador:**56642BA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 459/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R\$ 2.648.521,89**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 459/2024 de 23/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 85/2023 de 21/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.648.521,89 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
02.000.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE		
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito		
02.001.04.091.0002.2.041.		Apoio ao ministério do exército		
4 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.600,80
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.581,51
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de recursos Humanos		
03.001.04.128.0003.2.008.		Administração de pessoal		
22 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.304,74
03.004.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario		
03.004.04.122.0003.2.006.		Manutenção do gabinete do secretário da SA		
33 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.987,54
36 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		21.992,94
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario		

04.001.04.122.0002.2.010.		Manut. do gab. do secret. financeiro	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.787,06
04.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tributação	
04.004.04.129.0003.2.013.		Administração fiscal tributos municipais	
82 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.708,85
04.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Compras	
04.005.23.692.0003.2.105.		Compras e controle de estoques e mercadorias	
88 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.795,17
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretário de Obras	
05.001.04.122.0007.2.031.		Manut. gab. do secret. de obras	
97 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.149,32
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
05.003.15.451.0007.2.035.		Planejamento cont. exec. de obras	
134 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.772,50
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretário de Educação	
06.001.12.122.0003.2.017.		Manut. gab. secret. educação	
169 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.875,00
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0021.2.206.		Gastos com os recursos do FUNDEB	
207 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	698.511,71
06.002.12.365.0000.2.103.		Manutenção das creches municipais	
217 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.289,27
06.002.12.365.0000.2.104.		Manutenção da pré-escola	
236 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.665,42
242 - 3.1.90.49.00.00	01104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.853,54
06.002.12.366.0021.2.304.		Manutenção da Atividade do PEJA	
260 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.619,05
06.002.12.367.0021.2.020.		Manutenção da rede municipal ensino 1o grau	
269 - 3.3.90.93.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.588,74
06.002.12.367.0021.2.312.		Manutenção da Educação Especial	
270 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.179,12
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
06.003.27.811.0034.2.021.		Desenvolvimento das atividades esportivas	
276 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.877,44
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de saude	
07.001.10.301.0030.2.015.		Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária	
284 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.805,65
285 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979.160,02
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretário de Agricultura	
08.001.04.122.0051.2.300.		Manut. gab. sec. agr. e meio ambiente	
342 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.631,66
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário de Indústria e Co	
09.001.04.122.0003.2.004.		Manut. gab. sec. ind. e comercio	
355 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.625,32
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistencia Social	
10.001.04.122.0005.2.059.		Manutenção do Conselho Tutelar	
362 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.032,00
10.001.08.122.0005.2.050.		Gab. do sec. assist. social	
370 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.829,33
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário de Comunicação	
11.001.04.131.0003.2.065.		Manutenção do gab. sec. com. e cultura	
414 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.199,90
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	
12.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Turismo	
12.001.23.695.0002.2.056.		Desenv. das atividades de turismo	
421 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.053,50
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Agricultura	
14.001.00.000.0000.0.000.		Execução geral da Secretaria de Agricultura e Pesca	
14.001.18.541.0052.2.181.		Manutenção do gabinete do Secretário de Agricultura e Pesca	
455 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.556,76
19.000.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Juridica	
19.001.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Juridica	
19.001.03.062.0002.2.002.		Assessoramento Juridico	
488 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.488,03
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.648.521,89</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.12.01.00000000	Fonte: 1000	979.160,02
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	852.097,30
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	817.264,57
<b>Total da Receita:</b>		<b>2.648.521,89</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2024.

<b>RAFAEL NEVES ALVES</b> Secretário de Finanças	<b>JOSE PAULO VIEIRA AZIM</b> Prefeito
---	---

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:** 16185A2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 462/2024 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 32.874,78**

**Exercício: 2024**  
**Decreto nº 462/2024 de 23/12/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 85/2023 de 21/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.874,78 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e Quatro reais e setenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
12.002.13.122.0003.2.022.		Preservação trad. e desenv. da cultura	
582 - 3.3.90.36.00.00	1806	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	32.874,78
<b>Total Suplementação:</b>			<b>32.874,78</b>

**Artigo 2º** - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
12.002.13.122.0003.2.022.		Preservação trad. e desenv. da cultura	
583 - 3.3.90.39.00.00	1806	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.874,78
<b>Total Redução:</b>			<b>32.874,78</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2024.

**RAFAEL NEVES ALVES**  
Secretário de Finanças

**JOSE PAULO VIEIRA AZIM**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:** 9DA03CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 463/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 394.120,00**

**Exercício: 2024**  
**Decreto nº 463/2024 de 23/12/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 85/2023 de 21/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 394.120,00 (trezentos e noventa e quatro mil cento e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretário	
03.004.04.122.0003.2.006.		Manutenção do gabinete do secretário da SA	
37 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	380.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.0.000.		Execução de Projetos de Agric. e Meio Am	
08.003.18.541.0051.1.224.		Gestão de resíduos sólidos	
352 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.120,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>394.120,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme Discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.091.0002.2.041.		Apoio ao ministério do exército	
9 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	287,60
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
12 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.341,18
15 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	93,17
17 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.478,00
19 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690,00
21 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444,46
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Arquivos e Serviços Gerais	
03.002.04.122.0003.2.009.		Administração de materiais	
31 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,23
03.004.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretário	
03.004.04.122.0003.2.006.		Manutenção do gabinete do secretário da SA	
34 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.201,69
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretário	
04.001.04.122.0000.0.005.		Programa do Pasesp	
45 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.354,90
04.001.04.122.0000.0.007.		Precatórios	
48 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	787,82
04.001.04.122.0000.2.038.		Auxílios e contribuições	
49 - 3.1.20.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	13.996,02
50 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.396,17
53 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.700,02
04.001.04.122.0002.2.010.		Manut. do gab. do secret. financeiro	
55 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	903,55
58 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	980,77
61 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.662,45
62 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	579,29
63 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.714,33
04.001.28.843.0003.0.006.		Amortização da dívida contratada	
65 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.115,78
67 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	37.968,46
68 - 4.6.90.73.00.00	01000	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	344,83
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretário de Obras	
05.001.04.122.0007.2.031.		Manut. gab. do secret. de obras	
100 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	532,34
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
05.003.15.451.0007.2.035.		Planejamento cont. exec. de obras	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.632,82
145 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.132,00
05.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transportes	
05.004.04.122.0003.2.034.		Planejamento cont. exec. obras rodoviárias	
158 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	448,55
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
06.003.27.811.0034.2.021.		Desenvolvimento das atividades esportivas	
278 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	169,77
279 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	567,83
280 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	849,38
282 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219,49
283 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	964,29
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de saude	
07.001.10.301.0030.2.015.		Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.411,28
07.001.10.302.0030.2.015.		Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária	
336 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	63.623,43
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretário de Agricultura	
08.001.04.122.0051.2.300.		Manut. gab. sec. agr. e meio ambiente	
345 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	18.563,42
347 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,18
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretario de Industria e Co	
09.001.04.122.0003.2.004.		Manut. gab. sec. ind. e comercio	
357 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.691,20
358 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
359 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51,21

360 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309,16
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistência Social	
10.001.04.122.0005.2.059.		Manutenção do Conselho Tutelar	
363 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	240,90
364 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	14,05
366 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129,81
10.001.04.122.0005.2.311.		Manutenção da Casa de Pasagem	
368 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.090,05
369 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	26,30
10.001.08.122.0005.2.050.		Gab. do sec. assist. social	
371 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.840,27
372 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	325,26
374 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64,84
375 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	123,57
377 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.084,51
379 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32,34
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretario de Comunicação	
11.001.04.131.0003.2.065.		Manutenção do gab. sec. com. e cultura	
416 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	470,00
418 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25,87
419 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.718,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	
12.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Turismo	
12.001.23.695.0002.2.056.		Desenv. das atividades de turismo	
422 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	951,98
423 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	50,00
424 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	65,27
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
12.002.04.131.0003.2.068.		Desenv. dos assuntos de com. e cultura	
425 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.582,47
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Agricultura	
14.001.00.000.0000.0.000.		Execução geral da Secretaria de Agricultura e Pesca	
14.001.18.541.0052.2.181.		Manutenção do gabinete do Secretario de Agricultura e Pesca	
457 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.419,88
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria da Pesca	
15.001.00.000.0000.0.000.		Diretoria de Pesca	
15.001.18.541.0052.2.318.		Manutenção do Gabinete do Secretario da Pesca e do Desenvolvimento pesqueiro Municipal	
463 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195,07
465 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	393,49
18.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Especial da Mulher	
18.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
18.001.14.422.0003.2.319.		Manutenção do Gabinete do Secretario da Secretaria da Mulher	
524 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	217,00
486 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397,00
19.000.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Juridica	
19.001.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Juridica	
19.001.03.062.0002.2.002.		Assessoramento Juridico	
510 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
20.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria municipal da Defesa Civil	
20.001.00.000.0000.0.000.		Defesa Cívil	
20.001.06.153.0005.1.291.		Manutenção da Defesa Civil	
496 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	700,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>394.120,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Para em 23 de dezembro de 2024.

**RAFAEL NEVES ALVES**  
Secretario de Finanças

**JOSE PAULO VIEIRA AZIM**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcio Lucimar da Silva  
**Código Identificador:**986D5B3A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 426/2024**

PORTARIA Nº 426/2024. DE: 27/12/2024

## SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS PROFESSORES.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias aos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Dias Gozo	de	Aquisitivo Inicial	Aquisitivo Final	Gozo Inicial	Gozo Final
502012	ADIRTE BERGAMIM LUCIANI	30		2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
501642	ADRIANA PAIVA BESERRA	30		2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
501824	ADRIANA PAIVA BESERRA	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600554	ADRIELE ROSA CONEGLIAN	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501759	ANA CATARINA BARBOSA BLESSA PEGORARO	30		2024-06-30	2025-06-29	2024-12-18	2025-01-16
501831	ANA CATARINA BARBOSA BLESSA PEGORARO	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501818	ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	30		2023-12-23	2024-12-22	2025-01-02	2025-01-31
600450	ANDREA ANDRADE ALVES ROSA	30		2024-03-21	2025-03-20	2024-12-18	2025-01-16
600435	ANDRESSA FREIRE DE AGUIAR	30		2024-02-16	2025-02-15	2024-12-18	2025-01-16
600569	BIANCA DE OLIVEIRA BERGOSSI	30		2024-03-18	2025-03-17	2024-12-18	2025-01-16
501819	CARMEM LUCIA BATISTA SANTOS	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600528	CAROLINE COELHO RIBEIRO	30		2024-06-05	2025-06-04	2024-12-18	2025-01-16
600325	CAROLINE COELHO RIBEIRO	30		2023-11-01	2024-10-31	2024-12-18	2025-01-16
600420	CINTIA VILLAR TONIELLO	30		2024-05-14	2025-05-13	2024-12-18	2025-01-16
600423	CIRENE KABROSKI BARBOSA SENA	30		2023-12-23	2024-12-22	2025-01-02	2025-01-31
501983	CLAUDIA MONTEVERDE VEDOVOTO DE ALMEIDA	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501643	CLAUDIA MONTEVERDE VEDOVOTO DE ALMEIDA	30		2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
502013	CLEONICE LEAO DOS SANTOS	30		2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
600481	CRISTIANE MARIA SILVA RODRIGUES	30		2024-08-29	2025-08-28	2024-12-18	2025-01-16
502011	CRISTIANE MARIA SILVA RODRIGUES	30		2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
600553	DAIANE MARIA ROSA DEL ANTONIO	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501865	DILMA LUCIA DOS SANTOS DE PAULA	30		2024-12-05	2025-12-04	2024-12-18	2025-01-16

501648	DINA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	30		2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
502006	DORALICE DA SILVA SANTOS	30		2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
600557	EDNA CARLA ROSINA	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501860	EDNA CARLA ROSINA	30		2024-08-15	2025-08-14	2024-12-18	2025-01-16
600457	EDNA TONOLO ALTMAYER	30		2024-04-01	2025-03-31	2024-12-18	2025-01-16
600502	ELAINE APARECIDA DUARTE ESTECANELA	30		2024-02-07	2025-02-06	2024-12-18	2025-01-16
600417	ELAINE CRISTINA DE SOUZA R DO NASCIMENTO	30		2024-04-12	2025-04-11	2024-12-18	2025-01-16
600257	ELAINE CRISTINA DE SOUZA R DO NASCIMENTO	30		2024-03-14	2025-03-13	2024-12-18	2025-01-16
600356	ELAINE CRISTINA SIMÃO ROZON	30		2023-08-14	2024-08-13	2024-12-18	2025-01-16
600248	ELAINE CRISTINA SIMÃO ROZON	30		2024-02-08	2025-02-07	2024-12-18	2025-01-16
600285	ELIANA BARBOSA DE FARIAS	30		2024-07-03	2025-07-02	2024-12-18	2025-01-16
502034	ELIANE MATIAS DE LIMA	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501997	ELIANE MATIAS DE LIMA	30		2024-03-04	2025-03-03	2024-12-18	2025-01-16
600489	ERICA ALINE DE CASTRO	30		2024-11-16	2025-11-15	2024-12-18	2025-01-16
600527	ERICA DE FATIMA DA SILVA DALL AGNOL	30		2024-06-05	2025-06-04	2024-12-18	2025-01-16
600436	FERNANDA PEREIRA BAHIA	30		2024-02-16	2025-02-15	2024-12-18	2025-01-16
600448	FLAVIA APARECIDA ALVES DE PAULA	30		2024-03-21	2025-03-20	2024-12-18	2025-01-16
501863	GRACILDA DA FONSECA PAIVA PASQUIM	30		2024-08-31	2025-08-30	2024-12-18	2025-01-16
600526	GRACILDA DA FONSECA PAIVA PASQUIM	30		2024-06-05	2025-06-04	2024-12-18	2025-01-16
600488	GRASIELI APARECIDA MARUQUI VIANA	30		2024-11-16	2025-11-15	2024-12-18	2025-01-16
600303	GRASIELI APARECIDA MARUQUI VIANA	30		2024-03-01	2025-02-28	2024-12-18	2025-01-16
600570	HELOÍSA CARVALHO ALVES	30		2024-03-18	2025-03-17	2024-12-18	2025-01-16
501719	IDALINA AGUIAR SEIXAS	30		2024-05-01	2025-04-30	2024-12-18	2025-01-16
501820	IDALINA AGUIAR SEIXAS	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600538	INGRIDY CORREA DE FREITAS	30		2024-08-22	2025-08-21	2024-12-18	2025-01-16
501994	IONE RIBEIRO DA SILVA	30		2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
502033	IONE RIBEIRO DA SILVA	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600452	JAIRA ORTIZ DA SILVA CARDOSO	30		2024-04-01	2025-03-31	2024-12-18	2025-01-16
600283	JAIRA ORTIZ DA SILVA CARDOSO	30		2024-06-07	2025-06-06	2024-12-18	2025-01-16
600251	JOSIELI POTRATZ FERNANDES	30		2024-02-08	2025-02-07	2024-12-18	2025-01-16
502024	JULIANA DARKI SENA CRUZ	30		2024-03-05	2025-03-04	2024-12-18	2025-01-16
501868	JULIANA LITFERONI	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600565	KEILA APARECIDA ROSA PEREIRA	30		2024-02-15	2025-02-14	2024-12-18	2025-01-16
500208	LEONICE DE LIMA SOUZA	30		2024-02-11	2025-02-10	2024-12-18	2025-01-16
600456	LUANA CRISTINA CHRASTEK DAMORIN	30		2024-04-01	2025-03-31	2024-12-18	2025-01-16
502004	LUCIA DE SOUZA FRAUSINO	30		2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
501861	LUCIA DE SOUZA FRAUSINO	30		2024-08-31	2025-08-30	2024-12-18	2025-01-16
600532	LUCIA SANTOS COSTA	30		2024-06-12	2025-06-11	2024-12-18	2025-01-16

600328	MAGNA APARECIDA PIMENTA BERGAMIM	30		2023-11-01	2024-10-31	2024-12-18	2025-01-16
600441	MARCIA ANDRE RAMOS	30		2024-02-21	2025-02-20	2024-12-18	2025-01-16
502031	MARCIA DA SILVA	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600556	MARCILENE FERNANDES DE ANDRADE ALVES	30		2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600503	MARCOS ADRIANO DA CRUZ	30		2024-02-07	2025-02-06	2024-12-18	2025-01-16
501713	MARIA APARECIDA BOSQUESI SOARES	30		2024-05-01	2025-04-30	2024-12-18	2025-01-16
501255	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	30		2023-02-01	2024-01-31	2025-01-02	2025-01-31
501745	MARIA APARECIDA DE LIMA VIDOTTI	30		2023-10-09	2024-10-08	2024-12-18	2025-01-16

501980	MARIA APARECIDA FLAVIO RODRIGUES	30	2024-05-31	2025-05-30	2024-12-18	2025-01-16
501640	MARIA APARECIDA GALLI	30	2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
502014	MARIA APARECIDA LIMA GOMES	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
600529	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	30	2024-06-05	2025-06-04	2024-12-18	2025-01-16
600555	MARIA HELOISA DELFINO	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501757	MARIA PEREIRA DE CASTRO	30	2024-06-30	2025-06-29	2024-12-18	2025-01-16
502008	MARIA PEREIRA DE CASTRO	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
501862	MARILENE DOS REIS SANTOS	30	2024-08-31	2025-08-30	2024-12-18	2025-01-16
501641	MARILENE DOS REIS SANTOS	30	2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
502019	MARLENE TEIXEIRA DE CARVALHO	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
501430	MARLI MESSIAS MERELES	30	2024-02-07	2025-02-06	2024-12-18	2025-01-16
501841	MARTA LUCIA ALTMAYER ARDENNGHI	30	2024-02-22	2025-02-21	2024-12-18	2025-01-16
502017	MARTA SOARES ZECHMEISTER	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
501758	MARTA SOARES ZECHMEISTER	30	2024-06-30	2025-06-29	2024-12-18	2025-01-16
501752	MEIRE CATARINA C DE VARGAS	30	2024-05-20	2025-05-19	2024-12-18	2025-01-16
600501	MILENI ROBERTA DE OLIVEIRA	30	2024-02-07	2025-02-06	2024-12-18	2025-01-16
600533	MIRIAN DE SOUZA COLOMBO DIAS	30	2024-06-12	2025-06-11	2024-12-18	2025-01-16
600542	MONYCA SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA	30	2024-08-28	2025-08-27	2024-12-18	2025-01-16
502029	NATALINA JUSTINO DE AGUIAR	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501755	NORTON JORGE ALBANO	30	2024-05-20	2025-05-19	2024-12-18	2025-01-16
501823	NORTON JORGE ALBANO	30	2024-02-02	2025-02-01	2024-12-18	2025-01-16
600561	PAMELA RODRIGUES DA COSTA	30	2024-02-05	2025-02-04	2024-12-18	2025-01-16
600564	PAOLA SANO	30	2024-02-15	2025-02-14	2024-12-18	2025-01-16
600563	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	30	2024-02-15	2025-02-14	2024-12-18	2025-01-16
600539	PATRICIA PERES CLAUDINO MAZIERO	30	2024-08-22	2025-08-21	2024-12-18	2025-01-16
600269	RAIZA MACEDO NAVES LARES	30	2024-04-03	2025-04-02	2024-12-18	2025-01-16
501871	REGINA CELIA PEREIRA GARCIA	20	2021-02-02	2022-02-01	2025-01-02	2025-01-21
502015	REGINA NATALIA SCHULER GARCIA	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
501869	RITA LEITE	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501732	ROSIMERI ALMIR DE PAULA	30	2024-02-18	2025-02-17	2024-12-18	2025-01-16
502003	ROSIMERI ALMIR DE PAULA	30	2024-06-30	2025-06-29	2024-12-18	2025-01-16

501828	ROSSIDE APARECIDA VASQUES	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501753	RUTE FELIX DE SOUZA AUGUSTO	30	2024-05-20	2025-05-19	2024-12-18	2025-01-16
600449	SAMARA PEREIRA DA SILVA	30	2024-03-21	2025-03-20	2024-12-18	2025-01-16
501436	SANDRA REGINA MARCONI	30	2024-02-07	2025-02-06	2024-12-18	2025-01-16
501637	SANDRA REGINA MARCONI	30	2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
600540	SIDNEIA PEREIRA DE SOUZA	30	2024-08-22	2025-08-21	2024-12-18	2025-01-16
501731	SILVANA DOS SANTOS VALENTIN WARKEN	30	2024-02-18	2025-02-17	2024-12-18	2025-01-16
501838	SIRLEI CRISTINA MELLO PREISNER	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600438	SIRLEI DE ALMEIDA ALBANO	30	2024-02-16	2025-02-15	2024-12-18	2025-01-16
502005	SIRLEI DE ALMEIDA ALBANO	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
501711	SONIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	30	2024-05-01	2025-04-30	2024-12-18	2025-01-16
502007	SONIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
600437	SUELEN ANDRADE CARDOSO BELINATO	30	2023-02-17	2024-02-16	2024-12-18	2025-01-16
502016	SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
502010	TELMA RIBEIRO DOS SANTOS	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
600439	THAILA APARECIDA GOMES	30	2024-02-18	2025-02-17	2024-12-18	2025-01-16
600455	THAIS BAHIA CONSELI	30	2024-04-01	2025-03-31	2024-12-18	2025-01-16
600355	THALANY LUPO DE CAMARGO	30	2023-08-14	2024-08-13	2024-12-18	2025-01-16
600245	TISCIANA CATARINA DE SOUZA SILVA	30	2024-02-08	2025-02-07	2024-12-18	2025-01-16
501734	VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30	2024-02-18	2025-02-17	2024-12-18	2025-01-16
502009	VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30	2024-07-31	2025-07-30	2024-12-18	2025-01-16
501747	VANILDA APARECIDA SARTORI	30	2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
501985	VERA LUCIA SILVEIRA POHLMANN	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
600552	VIVIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
502030	VIVIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16
501995	VIVIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	30	2024-02-28	2025-02-27	2024-12-18	2025-01-16
501756	VIVIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	30	2024-06-30	2025-06-29	2024-12-18	2025-01-16
600562	WALLIS ROLZAO NASCIMENTO	30	2024-02-05	2025-02-04	2024-12-18	2025-01-16
502032	ZELI PEREIRA BAHIA COSTA	30	2024-02-01	2025-01-31	2024-12-18	2025-01-16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2024.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francelania de Matos  
**Código Identificador:**A7B9B350

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ATA DE POSSE**

**ATA Nº 01 – SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, PARA OS MANDATOS DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2028.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Chácara da Marilza, em Barra do Jacaré, Estado do Paraná, às nove horas e cinquenta e oito minutos, sob a Presidência Interina do Vereador Benedito de Paula Procópio, secretariada pelos Servidores da Câmara Municipal, e conduzida pelo Mestre de Cerimônias Wilson Moreno, realizou-se a presente reunião em Sessão Solene para a instalação da 15ª Legislatura da Câmara Municipal e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Barra do Jacaré, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para os mandatos de 2025 a 2028. O Mestre de Cerimônias iniciou cumprimentando os presentes e, conforme determina o Art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, em Sessão Solene de Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, a Presidência Interina dos trabalhos será presidida pelo vereador mais idoso dentre os eleitos presente, e perdurará até que seja eleita a nova Mesa Diretiva. Dessa forma, obedecendo ao Regimento Interno, convidou o Senhor Benedito de Paula Procópio para presidir interinamente a Sessão. Na sequência, convidou os demais vereadores eleitos para compor a mesa para os trabalhos: Sr. Autieres Peres Celestino; Sr. Claudio Cezar Merlo; Sr. Cleiton Penteado Calixto; Sr. Edimar dos Santos; Sr. Jorge João Pereira Filho; Sra. Luciana Aparecida Bernardino Del Padre; Sra. Rafaela Lourenço Aguiar da Silva e Sr. Wagner de Freitas Aguiar; e os membros do Executivo eleitos, senhores Alessander Augusto do Nascimento e Luiz Fabiano Zanatta. O Presidente Interino, Senhor Benedito de Paula Procópio, iniciou cumprimentando todos os presentes. Na sequência, o cerimonial convidou a todos para entoar o Hino Nacional e o Hino Municipal. Após, o presidente Interino conduziu uma Oração Inicial e, em seguida, declarou aberta a Sessão Solene de Posse. O mestre de cerimônias convidou o Presidente Interino, senhor Benedito de Paula Procópio, para prestar o seguinte Juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO**

**JACARÉ E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO”**. Logo após, foi feita a chamada nominal, e cada um dos vereadores respondeu: **ASSIM O PROMETO**. Na sequência, o Presidente Interino declarou empossados os vereadores eleitos para o mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028. O mestre de cerimônias convidou os vereadores empossados para a assinatura do Termo de Posse e uso breve da palavra, para agradecimentos pessoais. Nesse momento, já empossados, o Presidente Interino cumprimentou os vereadores, desejando-lhes sucesso no desempenho do mandato. Dando continuidade aos trabalhos, o Mestre de Cerimônias convidou os senhores Alessander Augusto do Nascimento e Luiz Fabiano Zanatta respectivamente eleitos Vice-Prefeito e Prefeito para o mandato 2025 a 2028 para, em pé, individualmente, prestarem seus juramentos e compromissos do cargo, dizendo: **“PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO”**. Após o juramento, o Presidente Interino, Senhor Benedito, declarou empossados os Senhores Luiz Fabiano Zanatta e Alessander Augusto do Nascimento, sendo convidados a assinar o Termo de Posse e fazer seus breves agradecimentos. Após o uso da palavra, o Presidente dirigiu os cumprimentos aos empossados, desejando-lhes uma feliz gestão à frente da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Após os cumprimentos, o Mestre de Cerimônias prestou informações sobre o relatório financeiro de transição da Gestão 2021/2024, do senhor Edimar de Freitas Alboneti e Erisberto Garcia Antunes, para a Gestão 2025/2028, dos senhores Luiz Fabiano Zanatta e Alessander Augusto do Nascimento. O Senhor presidente convidou o Contador da Câmara Municipal Sr. João Penteado da Cruz para a realização da leitura do relatório financeiro. Após, não tendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Solene de Posse às 11 horas. O vídeo da Sessão encontra-se na íntegra no canal da Câmara Municipal de Barra do Jacaré no youtube, na página do facebook e no site da Câmara Municipal de Barra do Jacaré. Para constar, subscrevo a presente Ata que, após lida, será submetida à apreciação do Plenário e, se considerada APROVADA, será assinada pelo Presidente Interino, pelos vereadores e pelos prefeitos e Vice-Prefeitos dos mandatos de 2025/2028.

Membros do Poder Legislativo:

<b>BENEDITO DE PAULA PROCÓPIO</b>	<b>AUTIERES PERES CELESTINO</b>	<b>CLAUDIO CEZAR MERLO</b>
Presidente Interino	Vereador	Vereador
<b>CLEITON PENTEADO CALIXTO</b>	<b>EDIMAR DOS SANTOS</b>	<b>JORGE JOÃO PEREIRA FILHO</b>
Vereador	Vereador	Vereador
<b>LUCIANA APARECIDA BERNARDINO DEL PADRE</b>	<b>RAFAELA LOURENÇO AGUIAR DA SILVA</b>	<b>WAGNER DE FREITAS AGUIAR</b>
Vereadora	Vereadora	Vereador

Membros do Poder Executivo:

Gestão 2025/2028:

<b>LUIZ FABIANO ZANATTA</b>	<b>ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO</b>
Prefeito	Vice-Prefeito

**Publicado por:**  
João Penteado da Cruz  
**Código Identificador:0FF2AEA7**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 343 DE 2024**

**DECRETO nº 343/2024**

Data: 31/12/2024

SÚMULA: Altera parcialmente o Decreto nº 331/2024, que revogou integralmente as funções gratificadas, jornada ampliada e jornada suplementar, concedidas as Professoras servidoras Efetivas do Quadro do Magistério do Município de Boa Vista da Aparecida – PR, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 331/2024, que passará a revogar com a seguinte redação:

“**Art. 1º - Revoga integralmente as funções gratificadas, jornada ampliada e jornada suplementar, concedidas as Professoras servidoras do quadro do magistério a partir de 23 de dezembro de 2024, em conformidade a Lei Municipal de nº 790/2023 de 22 de dezembro de 2023, conforme segue:**

SERVIDOR (A)	Matricula	Função	%
Andressa Nayane Fernandes Manzani	0065	Coordenadora de Educação Especial e Jornada Ampliada SEMED	100
Celia Maria Baloneker	11507-0	Supervisora Pedagógica e jornada ampliada - Padre Jandir	100%
Clarence Loch Muller	117844-0	Jornada Ampliada – Escola Duque de Caxias	100%
Elismara Kubiaki Weiss	118027-4	Diretora CMEI Lourdes Reimondi	30%
Eloise Teixeira Cardoso	315	Supervisora Pedagógica Escolar - Escola Boa Vista	20%
Enevide Golfetto Antonelo	117898-9	Supervisora Pedagógica – Escola Boa Vista	20%
Franciele Lemes Teixeira	117903-9	Supervisora Pedagógica – Escola Duque de Caxias	20%
Inês Maristela Dallazen Zeni	197-0	Sala de Recurso – Escola Duque	20%
Geisi Kelly Alioncio	117438-0	Jornada Suplementar – Diretora Escola Duque	100%
Jandira Dias	118104-1	Jornada Suplementar – SEMED	100%
Janice Rosa Rebelo	1107-0	Sala de Recurso – Escola Duque	20%
Jocelia Zatta Araldi	118026-6	Supervisora Pedagógica SEMED	30%
Jocelia Zatta Araldi	117689-7	Supervisora Pedagógica SEMED	30%
Leila Graciani	118086-0	Supervisora Pedagógica SEMED	30%
Marisa Michels Berlanda	118074-6	Supervisora Pedagógica – Duque de Caxias	20%
Rosilene Martins Viletti	118081-9	Jornada Suplementar – CMEI Menino Jesus	100%
Sandra Cristina Moretti	11498-7	Diretora substituta -Escola Nilton Rochini	30%
Silvani de Souza	117552-1	Diretora CMEI - Herminia Weiss	30%
Silvani de Souza	117853-9	Diretora CMEI - Herminia Weiss	30%
Vania Marisa Berti Stupp	324	Jornada Ampliada – Escola Boa Vista	100%

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de dezembro de 2024.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilucia de Campos  
Código Identificador:C95C70FA

## ADMINISTRAÇÃO DECRETO 242 DE 2024

### DECRETO nº 342/2024

Data: 31/12/2024

**SÚMULA:** Altera parcialmente o Decreto nº 338/2024, que revogou integralmente as designações concedidas aos servidores ocupantes de cargos efetivos, para responder pelas funções gratificadas (FG) de Secretários, Diretores e Gestores, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 338/2024, que passará a revogar com a seguinte redação:

“**Art. 1º. Ficam revogadas integralmente a partir 31 de dezembro de 2024, as designações concedidas aos servidores ocupantes de cargos efetivos, para responder pelas Funções Gratificadas (FG) de Secretários, Diretores e Gestores conforme abaixo discriminados:**

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	%
Andressa Tatiane Bett	117384-7	Diretora de Recursos Humanos	70%
Célia R. Peres Weierbacher	118052-5	Gestora do SERE	50%
Célio Roberto Ferreira	11796-0	Gestor de Iluminação Pública	100%
Cleverson Silvestro Ramos	117408-8	Diretor Geral da Saúde	100%
Daniela Ferreira Dutra	004	Gestora de Programas de Imunização	20%
Danieli Sebold	117990-0	Agente de Planejamento de Contratações e Licitação	100%
Eliane Caetano Nogueira	117401-0	Membro Suplente	20%
Eliziane Siméia da Silva Araújo	117950-0	Diretora da Divisão de Contabilidade	100%
Fernanda Cracco	336	Gestora de Serviços Rurais (ITR, Inera, Bloco de Produtor Rural)	70%
Gabriel Henrique Caimi	117851-2	Gestor do Programa da Estratégia de Saúde da Família e do Esporte	80%
Itacir Berlanda	117392-8	Secretário da Fazenda	30%
Ivania Zabarkas Freitas	117493-2	Gestora da Vigilância Sanitária	30%
Leandro Jorge Moresco	118051-7	Gestor de Frotas e Patrimônio	100%
Leandro Pereira de Lima	322	Diretor da Divisão de Compras e Almoarifado	70%
Leticia Gladis Trevisan Perin	117508-4	Diretora de Serviços da Saúde	20%

Lucilene Fidel	117445-2	Gestora do Programa Bolsa Família	50%
Maria Aparecida Borges de Araújo	117385-5	Divisão de Saúde	32%
Marilúcia de Campos	117969-1	Coordenadora Defesa C. e Transparência	70%
Pamela Cristina Frigo	118033-9	Diretora da Divisão Administrativa e Operacional do Hospital Municipal	40%
Paulo Sérgio Zimmermann	11406-5	Gestor de Serviços Rodoviários com Máquinas Pesadas	47%
Rodrigo Florentino da Silva	320	Gestor da Sala do Trabalhador, Empreendedor e do Banco Fomento	30%
Ronaldo Brandão	329	Coordenador da Defesa Civil	30%
Rosângela Ghedin Berti	11377-8	Gestora Família Paranaense	50%
Rosecler Nonato da Silva	117418-5	Gestor da Vigilância em Saúde do Trabalhador	30%
Rosenilda Aparecida Ozório	117542-4	Procuradora Geral do Município	70%
Rozeclea da Silva Zucco	117407-0	Gestor de Programa Cuidar	35%
Solange Caroline Dallabrida Antquevitz	117614-5	Membro	20%
Solange M <sup>te</sup> Teixeira Pinheiro	117614-5	Gestora de Agendamento de Serviço na Saúde de Média e Alta Complexidade	70%
Vanderlei Brandão	117678-1	Diretor da Divisão de Habitação	36%
Vinicius Augusto Afioncio Ferronato	117944-6	Gestor de Contrato	70%

”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de dezembro de 2024.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilúcia de Campos  
**Código Identificador:**F3C29538

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2024 EDITAL Nº 6/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Divulga a Homologação da Classificação Final do Resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, regulamentado pelo edital 1/2024 - da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 1/2024 do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 4/2024, resolve,

**TORNAR PÚBLICO:**

A Homologação da Classificação Final do Resultado do Processo Seletivo Simplificado–PSS nº 4/2024 para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo edital 1/2024, destinado a cadastro de reserva para admissão de Motorista de Veículo, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, Operador de Máquina, Engenheiro Civil, Professor de Língua Inglesa, Agente Comunitário de Saúde, Médico Veterinário em caráter temporário e excepcional para o período de 01(um) ano, para suprir o afastamento de servidor efetivo em decorrência de licença legalmente concedida e outros, em conformidade com a Lei Municipal nº 803/2017 a Lei nº 1138/2024 para o período de um ano, conforme lista de classificação abaixo:

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2024**

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação	Classificação
032	LADAIR CAVAGNOLLI	OPERADOR DE MÁQUINAS	23	1º
043	PAULO HENRIQUE PEDROSO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	11	2º
003	VIVIAN PRADO DE CAMARGO LEÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	42	1º
001	KAETILLYN ARAÚJO DINIZ DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	37,5	2º
020	CLÉDERSON IDÊNIO SCHMITT	MÉDICO VETERINÁRIO	34	3º
005	TANIZE ANGONESI DE CASTRO	MÉDICO VETERINÁRIO	32	4º
008	ALEXANDRE SANDRI VIEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	31,5	5º
014	ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO	MÉDICO VETERINÁRIO	31	6º
056	RODOLFO VENDRAME GRITT	MÉDICO VETERINÁRIO	30,5	7º
037	FERNANDA GABRIEL	MÉDICO VETERINÁRIO	25	8º
026	ANDRIELLI VANESSA BARBOSA PICCININI	MÉDICO VETERINÁRIO	25	9º
016	DEYVID RICARDO SCHMIDT PAZUCH	MÉDICO VETERINÁRIO	22	10º
034	VINICIUS WELTER	MÉDICO VETERINÁRIO	20	11º
047	CLEBER DE OLIVEIRA LIMA	MÉDICO VETERINÁRIO	15,5	12º
052	THAYS KAROLLYNI AMARAU GOMES	MÉDICO VETERINÁRIO	10	13º
054	PÂMELA MARAN Korpalski	MÉDICO VETERINÁRIO	10	14º
030	SUELI MENDONÇA SCHSSINSKI	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	22	1º
050	ODICLEIA CIGERZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	12	2º
029	PAULA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	10	3º
042	ADILSON FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	10	1º
039	LEONEL RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	10	2º
033	GEDSON CAMPANHONI MACHADO	MOTORISTA DE VEÍCULO	23	1º
031	LADAIR CAVAGNOLLI	MOTORISTA DE VEÍCULO	23	2º
040	ALEXANDRE DAWIES	MOTORISTA DE VEÍCULO	15	3º
018	MARIEDA SCHMIDT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23	1º
045	RODRIGO MARAN FORTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20,5	2º
051	CLEVERSON SCHKALEI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20	3º
053	GRACIANA GULARTE SCHKALEI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20	4º
028	ISADORA APARECIDA CHAVES BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20	5º

035	KAILAINE TAVARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20	6º
017	BRUNO RIBEIRO CRECIENCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13	7º
022	VANUSA ANDRÉ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	8º
007	WILLIANI DE ALMEIDA KOLASA	ENGENHEIRO CIVIL	32	1º
041	ANA CAROLINA COSTA VIANA	ENGENHEIRO CIVIL	30	2º
024	MARCOS MOTA SIMÕES	ENGENHEIRO CIVIL	26,5	3º
057	AMANDA AMARO FERREIRA DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	25	4º
025	MARYAM CAIENA SILVA SANCHES CISZ	ENGENHEIRO CIVIL	25	5º
027	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	24,5	6º
010	KELLY LAISE GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	23	7º
002	MICHAEL COLLIN VARGAS	ENGENHEIRO CIVIL	22	8º
013	JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	20	9º
015	VICTOR HUGO LACERDA	ENGENHEIRO CIVIL	20	10º
049	MARCELO JOSE RIGHES	ENGENHEIRO CIVIL	20	11º
036	ADÃO CARNEIRO FIRMINO	ENGENHEIRO CIVIL	17,5	12º
055	JAQUELINE PARISE	ENGENHEIRO CIVIL	16	13º
023	TATIANE APARECIDA BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL	16	14º
009	ISABELA TAFAREL SCHUEIGERTI	ENGENHEIRO CIVIL	15	15º
004	THALITA SILVEIRA DRAGONE	ENGENHEIRO CIVIL	13,5	16º
044	JOSÉ CLEYTON DA SILVA MATTOS	ENGENHEIRO CIVIL	13	17º
021	MARLUCE CONRAD	ENGENHEIRO CIVIL	12,5	18º
006	JÉSSICA LETICIA BATTISTELLA	ENGENHEIRO CIVIL	10,5	19º
019	DIEGO CALLEGARO	ENGENHEIRO CIVIL	10	20º
012	SARA ALINE BERNARDO	ENGENHEIRO CIVIL	10	21º

**PORTADOR DE DEFICIÊNCIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024**

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação	Classificação
033	GEDSON CAMPANHONI MACHADO	MOTORISTA DE VEÍCULO	23	1º

Bom Jesus do Sul-PR, 03 de janeiro de 2025.

**HELIO JOSE SURDI**

Prefeito Municipal De Bom Jesus Do Sul

**Publicado por:**  
Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:2A21CD62**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL N.º 31/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público conforme Edital n.º 10/2023 de 24 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 10/2023, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua São Paulo, nº 185, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 07/01/2025 à 22/01/2025, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
262424	ROSELI JACQUES	24/11/1982	3,00	5,00	3,00	44,00	55,00	22º	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
264211	VINICIUS MATHEUS KLAUSS BECKER	22/04/1999	4,00	5,00	2,00	40,00	51,00	6º	
PSICÓLOGO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
264160	NANDARA EMILY LIMA	28/06/1991	5,00	3,00	1,00	52,00	61,00	5º	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
262980	MIRIAN KELY DE OLIVEIRA AMORA	13/05/1988	5,00	2,00	1,00	44,00	52,00	2º	
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
262612	CRISTIANI DOS SANTOS DE MIRANDA *	26/03/1997	4,00	2,00	2,00	68,00	76,00	2º	

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

**2.1** Para fins de agendamento de perícia médica oficial, deverão apresentar no período compreendido de 07/01/2025 à 22/01/2025, os seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- VI - Comprovante de residência atualizado.

**2.2** Para fins de admissão, deverão apresentar no período compreendido de 03/02/2025 à 14/02/2025 os seguintes documentos:

- I - Atestado de sanidade física e mental;
- II - Título de eleitor;
- III – Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- IV – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- V – Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos, e CPF (quando couber);
- VI – carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- VII – Certificado de reservista e ou Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- VIII – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIX – Comprovante de escolaridade exigida para assumir o emprego;
- X – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
- XI – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XII – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XIII – Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;
- XIV – Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma, e inscrição do NIS;
- XV - Declarar expressamente que não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art.37 da Constituição Federal

**2.3** – Os documentos constantes do subitem 2.2 (I, III, VIII, X, XI, XIII, XIV, VX ) deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

Na forma do disposto no Edital nº 1/2023, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Avaliação pela Medicina do Trabalho que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do emprego.

**3.1** Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no subitem 2.1, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Os exames deverão ser apresentados em Avaliação do Médico do Trabalho a ser agendada pelo município entre os dias 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro 2025, junto à empresa "Polimed Medicina do Trabalho", em local a ser indicado no momento do agendamento da Avaliação Admissional, sendo que o deslocamento até a clínica será de responsabilidade de candidato.

**3.2** A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

**3.3** A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à admissão, e caso já tenham sido admitido, poderá ser rescindido do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

**3.4** O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

**3.5** O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do concurso.

A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

**HELIO JOSÉ SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**30985346

## **ESTADO DO PARANÁ** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2025 EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PSS Nº 001/2025**

### **EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, faz saber que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para provimento dos empregos públicos de Psicólogo, Assistente Social, Educador Social e Pedagogo Social, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Professor, Monitor Escolar e Nutricionista, para atuar

na Secretaria Municipal de Educação, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Farmacêutico, Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro Estratégia Saúde da Família, Técnico em Enfermagem e Psicóloga, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, Motorista de Caminhão e Operador de Motoniveladora para atuar na Secretaria Municipal de Transportes e Motorista de Caminhão para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as instruções a seguir.

#### Das Disposições Iniciais

O Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Emprego Público de Psicólogo, Assistente Social, Educador Social e Pedagogo Social, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Professor, Monitor Escolar e Nutricionista, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Farmacêutico, Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro Estratégia Saúde da Família, Técnico em Enfermagem e Psicóloga, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, Motorista de Caminhão e Operador de Motoniveladora para atuar na Secretaria Municipal de Transportes e Motorista de Caminhão para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, terão a relação de trabalho regidas sob o regime das Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus anexos e eventuais retificações sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Educação;

A contratação se dará por um prazo de 01 ano, contados a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração;

#### – Das Vagas

2.1. As referidas vagas se destinam a contratação de agentes públicos, para desempenhar as atribuições do emprego público, constantes em decreto próprio que dispõe sobre as atribuições dos cargos nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transportes e Agricultura;

2.2. O cargo, número de vagas, carga horária semanal, vencimentos e requisitos mínimos para o seu exercício, são os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	02	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.294,89	02	ENSINO SUPERIOR EM ASSISTENCIA SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	01	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
EDUCADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	07	ENSINO MEDIO COMPLETO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.111,31	02	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.111,31	01	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.544,44	01	ENSINO SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	08	ENSINO MEDIO COMPLETO
MOTORISTA DE CAMINHAO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.879,56	04	CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA C E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO DE 06 MESES
NUTRICIONISTA	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.190,25	01	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.083,93	03	EXPERIENCIA PROFISSIONAL NO CARGO DE 06 MESES
PEDAGOGO SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.547,17	01	ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA E PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA SOCIAL
PROFESSOR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.290,20	32	ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA
PSICOLOGO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.190,25	01	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
TRABALHADOR BRAÇAL	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	02	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
TENICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.325,00	02	CURSO EM TECNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

2.3 - Os classificados para o cargo de Professor, Educador Social e Monitor do Transporte Escolar, deverão efetuar a opção pelo seu local de lotação, de acordo com as condições a seguir estabelecidas;

2.3.1 - Os candidatos ao cargo de professor poderão efetuar duas inscrições, haja vista que o cargo é de 20 (vinte) horas semanais e existe disposição constitucional autorizando a sua acumulação. Na ocasião em que forem convocados para assumir o cargo, poderão efetuar a escolha de uma lotação por número de inscrição, de acordo com a sua classificação final no presente certame;

2.3.2 Os candidatos ao cargo de Monitor de Transporte Escolar, deverão efetuar a opção pela lotação (linhas escolares) de acordo com a ordem de classificação final no presente certame;

2.3.3 - A disposição das escolas e turnos disponíveis e das linhas escolares para a opção por parte dos classificados nos cargos de Professor e Monitor do Transporte Escolar, de que trata o presente item do edital, será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual definirá mediante a lavratura do ato formal, que será devidamente publicado no decorrer do presente certame.

2.3.4 – As vagas destinadas ao cargo de Educador Social, serão para atuar no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Cidadão do Futuro e no Centro de Referência e Assistência Social – Cras na localidade sede e no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na localidade Bairro dos Melos, cabendo os candidatos aprovados e em atenção a ordem de classificação, efetuar a opção pela lotação que desejam assumir o cargo;

2.3.5 - Em nenhuma hipótese ou pretexto, os candidatos aos cargos citados no item 2.3 e em seus subitens, poderão fazer a escolha pelo local de lotação em ordem diferente da lista classificatória;

2.4 – Nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99 será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

2.4.1- No caso da inexistência ou insuficiência de inscrição por candidatos habilitados as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados.

2.4.2 – Adicionalmente à documentação requerida para inscrição ao cargo pretendido deverá o candidato portador de deficiência protocolar obrigatoriamente até o final do período das inscrições, no Departamento de Recursos Humanos do Município de Doutor Ulysses, no horário de expediente:

I - Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e opção do emprego. O laudo médico apresentado terá validade somente para o presente Processo Seletivo e não será devolvido.

2.4.3 - No caso de não enquadramento do candidato nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

2.4.4 – Os candidatos, inscritos para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a forma de pontuação e avaliação dos títulos, aos critérios de aprovação, os requisitos mínimos para validação dos títulos e ao horário e prazo previsto para entrega dos títulos.

2.4.5 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.4.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência para o exercício do emprego, observada a legislação aplicável à matéria.

2.4.7- Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem especial e mantido na listagem de classificação geral.

2.4.8.- O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do emprego, será desclassificado do Processo Seletivo.

2.4.9. - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, as mesmas não poderão ser apresentadas como motivo para justificar a concessão de readaptação do emprego, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.5. – Todos os candidatos aprovados para os cargos objeto de contratação do presente Processo Seletivo Simplificado, deverão compor lista de cadastro reserva, a ser ordenada, pela ordem classificatória final;

2.6 – Poderão ocorrer durante a vigência do contrato de trabalho, a troca de lotações dos servidores contratados por este certame, as quais serão realizadas segundo os critérios de oportunidade e conveniência da administração municipal;

2.7– Fica assegurada a pessoas que se declarem Afrodescendentes no ato da inscrição, o direito de concorrerem a vagas reservadas, nos termos do presente edital e de toda legislação pertinente a matéria;

2.7.1 – Fica assegurada reserva de vagas em um percentual de 10% das vagas por cargo, inclusive cadastro reserva, ficando convencionado que quando o número de vagas estabelecidas por cargo, resultar em número fracionado, deverá ser aplicado o seguinte critério de arredondamento;

2.7.1.1 – Quando o número de vagas reservadas a cotas raciais resultar em fração inferior a 0,5 (zero virgula cinco), deverá ser arredondado para o número inteiro imediatamente inferior;

2.7.1.2 – Quando o número de vagas reservadas a cotas raciais resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero virgula cinco), deverá ser arredondado para o número imediatamente superior;

2.7.1.3 – Quando número de vagas ofertadas para o cargo resultar em fração que não possibilite a reserva de cotas raciais, o candidato autodeclarado afrodescendente irá concorrer pela lista geral de candidatos;

2.8 - Os candidatos ao cargo de Enfermeiro Plantonista deverão ter ciência que o horário de trabalho adotado é a escala 12X36, ou seja, doze horas de trabalho, por trinta e seis horas de descanso e que as escalas serão divulgadas mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde e protocoladas junto aos servidores ocupantes do referido cargo para ciência;

2.8.1 Em hipótese alguma e sob qualquer pretexto o servidor poderá promover troca na escala e horário de trabalho, sem consentimento do empregador, haja vista as disposições do art. 59-A da CLT;

2.8.2 As trocas em escala e horário de trabalho dos servidores deverão ocorrer mediante o atendimento do interesse público e não do interesse individual do servidor;

2.9 Todos os candidatos ao presente certame, devem ter ciência de que é vedado ao servidor a realização de horas extras sem o consentimento prévio do secretário municipal ou do superior hierárquico imediato, haja vista as disposições do art. 59 da CLT;

2.10 A realização de trocas de escala e horas extras, sem o prévio consentimento do empregador, configuram falta grave e podem ser punidas com a demissão por justa causa do servidor, de acordo com os artigos 482 e 29 da CLT;

### 3- Das Inscrições

3.1– As inscrições serão realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, situada a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, Centro, Doutor Ulysses – PR, no período compreendido **entre 13/01/2025 a 17/01/2025**, no expediente entre às 08:30h às 11:00h e 13:30h às 17:00h.

3.2 – Antes de firmar sua inscrição o candidato deverá ter ciência de todos os dispositivos e requisitos apresentados neste edital;

3.3 – A inscrição do candidato levará a compreensão de que foram aceitos, de sua parte, todos os requisitos apresentados no presente edital;

3.4. – A inscrição será gratuita para todos os cargos previstos neste edital;

3.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, apresentar o requisito para o desempenho das atividades do cargo e apresentar todos os títulos que possui para que seja calculada a avaliação e pontuação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas, bem como, pela certeza das informações prestadas no formulário e nos títulos;

3.6 – Concluída a inscrição o candidato deverá receber comprovante de inscrição;

3.7 – O erro no preenchimento no formulário será de inteira responsabilidade do candidato e irá implicar, no caso de informações incompletas ou errôneas que possam de alguma forma prejudicar o andamento do presente certame, em sua imediata desclassificação, bem como a apresentação de títulos rasurados de qualquer forma não serão aceitos;

3.8 – É vedada a alteração em informações após o preenchimento e entrega do formulário de inscrições;

3.9 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do presente processo seletivo simplificado, no diário oficial do município: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>;

3.10.- As inscrições deferidas, bem como as informações detalhadas do resultado da prova de títulos serão divulgadas em edital de deferimento de inscrições e de resultado da prova de títulos, a ser divulgado no órgão oficial de publicação do município, no link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>;

### 4 -Dos Requisitos

4.1 A aprovação da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado se dará, mediante a satisfação dos seguintes requisitos:

4.1.1 Preenchimento do formulário de inscrição e apresentação do requisito mínimo para desempenho do cargo e apresentação de títulos para prova;

4.2 São requisitos para assunção do cargo:

4.2.1.– Apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, Comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para desempenho do cargo, conforme tabela do item 2.2 e comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone fixo ou celular), ou no caso de menores de 21 anos, em nome do seu representante legal;

4.2.2 — ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão.

4.2.3 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no país;

4.2.4 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da contratação;

- 4.2.5 – Ter cumprido com suas obrigações e encargos militares;
- 4.2.6 – Estar com suas obrigações eleitorais em dia;
- 4.2.7 – Não estar em exercício de cargo público no ato da posse, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII do Artigo 37 da Constituição Federal, alterado pela emendas constitucionais 19 e 20.
- 4.2.8 – Não estar impedido de acumular cargos, empregos, proventos ou benefícios, como previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais 19 e 20.
- 4.2.9- Sendo legalmente possível a acumulação, mas vedada a percepção do acúmulo de salários ou benefícios, deverá o candidato convocado, no ato da posse fazer a opção por um dos rendimentos;

## **5 – Do Processo Seletivo Simplificado**

- 5.1. O Processo seletivo será composto por uma prova de títulos no qual serão atribuídas pontuações de acordo com o título apresentado;
- 5.1.1 Para todos os cargos previstos neste edital, a prova de títulos será dividida em duas categorias: Escolaridade e Tempo de Serviço;
- 5.1.2 Os critérios de pontuação e avaliação dos títulos estarão descritos nos anexos deste edital;
- 5.2 Serão admitidos como comprovação do tempo de serviço, a experiência profissional em entidades públicas e no setor privado;
- 5.2.1 O tempo de serviço nos órgãos públicos da administração direta, municipal, estadual e federal, quaisquer de suas autarquias, deverão ser comprovadas mediante a apresentação de declaração de tempo de serviço, original, assinada e carimbada pelo órgão responsável pela emissão do documento, devendo constar brasão e CNPJ da entidade pública, na qual se prestou o serviço público;
- 5.2.2 O tempo de serviço em entidades do setor privado, poderá ser comprovado mediante a apresentação de cópia, juntamente com a original para conferência, da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou mediante a exportação completa da carteira de trabalho digital;
- 5.2.2.1 A cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (carteira de trabalho física) a que se refere o item 5.2.2, deverá ser efetuada da seguinte maneira: Fotocópia Simples da CTPS, página onde consta o número e a série da Carteira de Trabalho, da página onde consta a qualificação civil e das páginas dos contratos de trabalho que se deseja computar como tempo de serviço na prova de títulos;
- 5.2.3 O tempo de serviço em períodos concomitantes em mais de um emprego, será considerado tempo paralelo, devendo ser apresentado apenas o tempo de serviço de apenas um emprego por período;
- 5.2.4 Não serão aceitos tempos de serviços já utilizados ou em processo de utilização em aposentadoria, garantindo desta forma a isonomia do referido PSS;
- 5.2.5 Não serão aceitos o tempo de serviço utilizado no exercício de cargo comissionado e no exercício de cargos políticos;
- 5.2.6 A fração igual ou superior a seis meses será considerada como ano completo;
- 5.2.7 A qualquer momento a comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, poderá requerer demais documentos e maiores comprovações acerca dos títulos de tempo de serviço apresentados, devendo o candidato apresentar o que fora requerido, sob pena de ter o título desconsiderado na contagem total de pontos;
- 5.2.8 Para todos os cargos previstos neste edital, somente serão computados o tempo de serviço na área específica do cargo;
- 5.2.9 Para o cargo de Professor e Pedagogo Social somente serão computados, as experiências profissionais ocorridas nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja a partir de 01 de Janeiro de 2020;
- 5.2.10 Para os cargos de Operador de Motoniveladora e Motorista de Caminhão, serão computados as experiências profissionais ocorridas nos últimos 16 (dezesesseis) anos, ou seja, a partir de 01 de Janeiro de 2009;
- 5.2.11 Para os demais cargos, serão computados, as experiências profissionais ocorridas nos últimos 10 (dez) anos, ou seja, a partir de 01 de Janeiro de 2015;
- 5.3. Os títulos de escolaridade serão computados de acordo com o que se segue:
- 5.3.1 Serão admitidos para comprovação de títulos de escolaridade para o cargo de Professor, previsto neste edital, a Declaração de Conclusão de Curso ou Diploma de Ensino Superior e Licenciatura Plena em qualquer área da educação e a declaração de Conclusão de Curso ou Diploma de Pós Graduação em qualquer área da educação;
- 5.3.1.1 Para efeito da titulação aceita aos candidatos ao cargo de Professor, serão admitidos como curso de ensino superior, licenciatura plena e pós graduação em qualquer área da educação, relacionados as seguintes áreas: Letras, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química, Inglês, Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia;
- 5.3.2 Serão admitidos para comprovação de títulos de escolaridade para o cargo de Assistente Social, Enfermeiro, Plantonista, Enfermeiro Saúde da Família, Farmacêutico, Nutricionista, Pedagogo Social e Psicólogo, a declaração de conclusão de curso ou diploma de pós-graduação em áreas vinculadas ao cargo;
- 5.3.2.1 As áreas vinculadas ao cargo representam a formação a nível de pós-graduação em temas que coincidem com as atribuições do servidor no exercício do cargo pretendido;
- 5.3.3 Serão admitidos para comprovação dos títulos de escolaridade para o cargo de Educador Social e Monitor do Transporte Escolar, o histórico curricular comprovando que o candidato está cursando nível superior em qualquer área da educação e no curso de Assistente Social, a declaração de conclusão de curso ou diploma de curso de graduação em qualquer área da Educação e no curso de Assistente Social, a declaração de conclusão de curso ou o diploma de pós-graduação em qualquer área da Educação e no curso de Assistente Social.
- 5.3.3.1 Para efeito da titulação aos candidatos ao cargo de Educador Social e Monitor do Transporte Escolar, serão admitidos como curso de ensino superior, licenciatura plena e pós-graduação em qualquer área da educação, relacionados as seguintes áreas: Letras, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química, Inglês, Educação Física, Artes, Sociologia, Pedagogia e Filosofia;
- 5.3.4 Serão admitidos para a comprovação dos títulos de escolaridade dos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem, o histórico curricular comprovando estar cursando ensino superior em qualquer área da saúde, a declaração de conclusão de curso ou o diploma de conclusão de curso de nível superior em qualquer área da saúde, a declaração de conclusão de curso ou diploma de conclusão de curso de pós graduação em qualquer área da saúde;
- 5.3.4.1 Para efeito da titulação aos candidatos ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem, serão admitidos como de ensino superior em qualquer área da saúde, relacionados as seguintes áreas: Enfermagem, Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Nutrição.
- 5.3.4 Serão admitidos para a comprovação dos títulos de escolaridade para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, Operador de Motoniveladora e Motorista de Caminhão, a declaração de conclusão de curso, histórico escolar ou o diploma, comprovando que o candidato concluiu o ensino médio;
- 5.3.5 Para todos os títulos de escolaridade apresentados na pontuação da prova de títulos deverão ser apresentados os títulos originais, acompanhadas das respectivas cópias;
- 5.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição todos os títulos que possui para participar deste PSS, não tendo outro momento para apresentar títulos;
- 5.5 A comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, poderá de acordo com suas necessidades, solicitar informações complementares a respeito dos títulos ora examinados;

5.6 Os documentos de comprovação de todos os títulos tratados no item 5 e seus subitens, deverão ter timbre ou brasão, número do CNPJ e telefone para contato da instituição responsável pela emissão;

5.7 O título de formação utilizado para cumprir o requisito de acesso ao cargo não poderá ser utilizado para pontuação nesta prova de títulos;

## **6 - Dos Recursos**

6.1- As datas para interposição de recursos, são as constantes no cronograma do referido certame.

6.2 – Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, situada a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, Centro, Doutor Ulysses – PR.

6.3- Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, correio eletrônico ou por outro meio do gênero.

6.4- Não serão aceitos sob-hipótese nenhuma recursos fora do prazo estipulado.

6.5- Os recursos serão julgados pela comissão organizadora ou pela mesa examinadora, conforme sua natureza, não cabendo recurso a outras instâncias.

## **7- Dos Critérios de Desempate**

7.1- Em caso de empate na pontuação final do teste seletivo, a classificação irá seguir a seguinte ordem:

a) Tiver idade superior à idade de 60 (sessenta) anos, como determina o art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, sendo que no caso de empate entre dois idosos, terá a preferência o de idade mais elevada, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

b) Ser detentor de maior idade, para candidatos não enquadrados na letra “a” deste item, considerando ano, mês e dia de nascimento;

c) Em caso de empate no item b, será classificado o candidato com maior pontuação de tempo de serviço;

## **8- Do Provedimento do Cargo**

8.1- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gerará direito ao candidato à contratação, que só será efetivada segundo os critérios de conveniência, oportunidade e necessidades da Prefeitura, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade econômico-financeira.

8.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final;

8.3. - A celebração de contrato individual de trabalho com a Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, reger-se-á pelos preceitos estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se ainda as normas internas do quadro de pessoal desta Prefeitura.

8.4- A qualquer tempo, poderá a inscrição, prova ou contratação ser cancelada, desde que sejam identificadas falsidades nas declarações prestadas ou irregularidade na documentação comprobatória apresentada.

8.5- A admissão será feita através de contrato de trabalho por tempo determinado.

8.6- As Contratações oriundas do presente teste seletivo se darão pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, estando sujeito a interrupção do vínculo no interesse da administração ou no interesse do servidor admitido através deste certame, devendo em qualquer caso, a rescisão contratual ser requisitada com aviso prévio de 30 dias e neste caso não caberá nenhuma indenização em razão do prazo remanescente ao termo do prazo contratual;

8.6.1 – Poderá ocorrer a demissão do servidor sem justa causa, nos casos em que comprovadamente o servidor, não exercer as atividades do cargo

8.7- Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas deverão comparecer em 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação do edital de convocação.

8.8 -Em hipótese alguma terá o município de Doutor Ulysses a obrigação de convocar individualmente ou pessoalmente os candidatos para a assunção do cargo.

8.9 - Por ocasião da nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4 (recente);

b) Carteira de Identidade (cópia), inclusive do cônjuge e filhos;

c) Cadastro de Pessoa Física (cópia) inclusive do cônjuge e filhos;

d) PIS/PASEP (cópia);

e) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia);

f) Certificado de Reservista (cópia), se homem;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado Judicialmente (cópia reprográfica);

i) Carteira de Vacinação de filhos menores de 15 anos;

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia);

l) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

m) Diploma de Conclusão de Curso (cópia autenticada), requisito mínimo para o desempenho do emprego;

n) Comprovante de endereço;

o) Outros documentos que a Prefeitura do Município de Doutor Ulysses julgar necessário.

8.10 - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional; se julgado apto em exame de sanidade física e mental, de acordo com a natureza e especificidade do emprego, nos moldes estabelecidos pelos programas e laudos de medicina e segurança do trabalho.

8.11.- Os candidatos devidamente convocados deverão ser submetidos a realização dos exames médicos exigidos para cada cargo e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários.

## **9- Das disposições finais**

9.1- Ficam sujeito todos os itens deste edital a sofrerem alterações, enquanto o ato do objeto do presente edital não for consumado, sendo necessária a divulgação nos órgãos oficiais de divulgação do município e no sítio na internet: [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br).

9.2- A constatação de qualquer inexatidão e/ou irregularidades nas informações e documentos prestados pelo candidato, acarretarão, a qualquer tempo, no cancelamento e decorrente nulidade de todas as ocorrências que por conta delas tenham sido consumadas, principalmente na ocasião da formação do processo de admissão;

9.3- Os casos que se fizerem omissos ou cuja natureza não sejam contemplados por este edital poderão ser dirimidos na Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através da comissão organizadora.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Janeiro de 2025.

**ESEQUIEL BESTEL JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – QUADRO DETALHADO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS****CARGO: PROFESSOR**

<b>ESCOLARIDADE</b>	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LICENCIATURA PLENA EM OUTRAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 5.3.1.1, EXCETO PEDAGOGIA, (MÁXIMO 1 TÍTULO) – 15,00 PONTOS POR TÍTULO	15,00
PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 5.3.1.1 (MÁXIMO 3 TÍTULOS) – 20,00 PONTOS POR TÍTULO	60,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>75,00</b>
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 05 ANOS)	5,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>25,00</b>

**CARGO EDUCADOR SOCIAL E MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>ESCOLARIDADE</b>	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS SUPERIORES EM ANDAMENTO EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 5.3.3.1 OU DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2,00 PONTOS POR SEMESTRE (MÁXIMO 7 SEMESTRES)	14,00
GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 5.3.3.1 OU ASSISTENCIA SOCIAL (MÁXIMO 2 TÍTULOS) – 20,00 PONTOS POR TÍTULO;	40,00
PÓS GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 5.3.3.1 (MÁXIMO 1 TÍTULO) – 20,00 PONTOS POR TÍTULO;	20,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>74,00</b>
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 10 ANOS)	2,60 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>26,00</b>

**CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

<b>ESCOLARIDADE</b>	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS SUPERIORES EM ANDAMENTO NAS ÁREAS DA SAÚDE, CONFORME ITEM 5.3.4.1 – 2,00 PONTOS POR SEMESTRE (MÁXIMO 7 SEMESTRES)	14,00
GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE, CONFORME ITEM 5.3.4.1 – 20,00 PONTOS POR TÍTULO (MÁXIMO 2 TÍTULOS)	40,00
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE, CONFORME ITEM 5.3.4.1 – 20,00 PONTOS POR TÍTULO (MÁXIMO 1 TÍTULO)	20,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>74,00</b>
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 10 ANOS)	2,60 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>26,00</b>

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO PLANTONISTA, ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMACEUTICO, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO SOCIAL E PSICOLOGO**

<b>ESCOLARIDADE</b>	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO (MÁX 4 TÍTULOS) – 20,00 PONTOS POR TÍTULO	80,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>80,00</b>
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 10 ANOS)	2,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20,00</b>

**CARGO: PEDAGOGO SOCIAL**

<b>ESCOLARIDADE</b>	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO (MÁX 4 TÍTULOS) – 20,00 PONTOS POR TÍTULO	80,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>80,00</b>
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 5 ANOS)	4,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20,00</b>

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TRABALHADOR BRAÇAL, OPERADOR DE MOTONIVELADORA E MOTORISTA DE CAMINHÃO**

<b>ESCOLARIDADE</b>	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO, (MÁXIMO 1 TÍTULO)	20,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20,00</b>
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 16 ANOS)	5,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>80,00</b>

**Anexo II – Cronograma**

06/01/2025 – Divulgação do Edital de Regulamentação;

13/01/2025 – Início do período de inscrições e do prazo para apresentação dos títulos;

17/01/2025 – Fim do período de inscrições e do prazo para apresentação dos títulos;

22/01/2025 – Divulgação das inscrições homologadas e do resultado da prova de títulos;

23/01/2025 – Prazo para recursos contra a prova de títulos;

24/01/2025 – Divulgação do resultado dos recursos e classificação;

27/01/2025 – Início do prazo para recursos contra a classificação;

28/01/2025 – Divulgação do resultado dos recursos e classificação final;

29/01/2025 – Homologação do resultado final do PSS;

Publicado por:  
Isac Kapp  
Código Identificador:D0BBBC28

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TERMO DE ACRESCIMO DE ITEM ATA 02-2024

TERMO DE ACRESCIMO DE ITEM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.838.620/0001-67, com sede e foro na Avenida Francisco Perondi, 756, Centro, Flor da Serra do Sul, estado do PR, CEP: 85.618-000, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Nelson Aloisio Kunsler, inscrita no CPF/CIN sob nº 308.xxx.xxx-72, CONSIDERANDO o distrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2024 **RESOLVE** firmar o presente **Termo de Acréscimo de Item à Ata de Registro de Preços nº02/2024**, atendendo as condições previstas no Aviso/Edital de Dispensa de licitação nº 03 /2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 12/2023 deste Poder Legislativo, e demais legislação aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL.**

Fica registrado o acréscimo dos itens descritos abaixo à Ata de Registro de Preços nº 02/2024 da empresa **RONALDO C. SCATOLA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **04.908.365/0001-70**, mediante as seguintes especificações e condições:

ITEM(S) E SALDOS ACRESCIDO(S):

EMPRESA: RONALDO C. SCATOLA E CIA LTDA CNPJ Nº 04.908.365/0001-70						
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total
01	Água sanitária embalagem de 02 litros. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água, Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio, Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p	28	Unidade	GIRANDO SOL	R\$ 7,99	R\$ 223,72
02	Alcool em gel embalagem 500 gramas	04	Unidade	SOL	R\$ 8,99	R\$ 35,96
03	Alcool líquido 70% frasco 1 litro	39	Unidade	ARAUCARIA	R\$ 8,99	R\$ 350,61
04	Balde, com alça de ferro capacidade 12 litros	03	Unidade	BRASIPLAST	R\$ 20,99	R\$ 62,97
06	Desinfetante líquido com ação bactericida frasco 01 litro composição: ingrediente ativo, corretores de ph, com fragrância. Ingrediente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio.	54	Unidade	YPE	R\$ 7,99	R\$ 431,46
07	Detergente lava louças, neutro, Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, frasco 500 ml	40	Unidade	GIRANDO SOL	R\$ 2,99	R\$ 119,60
08	Escova de vaso sanitário de cerdas em formato circular, com suporte.	09	Unidade	BRIZY	R\$ 14,99	R\$ 134,91
09	Espunja de aço, pacote com 8 unidades ou mais	02	Pacote	BOM BRIL	R\$ 3,25	R\$ 6,50
10	Espunja de louça dupla face, embalagem com quatro unidades	24	Pacote	SCOTT BRIT	R\$ 6,99	R\$ 167,76
11	Espunja de louça dupla face, que não riscar superfície, colorida (roxa, laranja ou outra diferente da cor tradicional)	22	Unidade	SCOTT BRITT	R\$ 11,99	R\$ 263,78
14	Lixeira com tampa e pedal fabricado em polipropileno capacidade de 20 litros	04	Unidade	ECCO	R\$ 69,99	R\$ 279,96
16	Lustra móveis embalagem com 200 ml.	40	Unidade	OLEO PEROBA	R\$ 20,00	R\$ 800,00
18	Naftalina em bolas pacote com 50 gramas	12	Unidade	GALITOS	R\$ 8,50	R\$ 102,00
28	Rodo de espuma com fibra verde, mínimo 28 centímetros com cabo.	06	Unidade	LOCATELLI	R\$ 17,99	R\$ 107,94
35	Sapólio cremoso multiuso frasco mínimo 250 ml	24	Unidade	BOM BRIL	R\$ 12,99	R\$ 311,76
37	Vassoura de palha natural e resistente com cabo de madeira	09	Unidade	NATURAL	R\$ 38,99	R\$ 350,91
Valor total estimado.....						R\$ 3.749,84

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Os itens acrescidos estão sujeitos às mesmas condições gerais estabelecidas na Ata de Registro de Preços original nº 02/2024.

O fornecedor registrado, RONALDO C. SCATOLA E CIA LTDA inscrito no CNPJ Nº 04.908.365/0001-70, declara estar ciente e de acordo com o acréscimo do(s) item(ns) e compromete-se a cumprir os fornecimentos conforme especificado.

Este Termo de Acréscimo passa a vigorar a partir de sua assinatura, integrando a Ata de Registro de Preços original.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 20 de Dezembro de 2024.

**NELSON ALOISIO KUNSLER**  
Presidente

**RONALDO CESARE SCATOLA**  
Ronaldo C. Scatola E CIA LTDA

**Publicado por:**  
Francieli Regina Caus  
**Código Identificador:**D8C12CB0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025			
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(ANEXO 1)			
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	71.629.000,00	DESPESAS CORRENTES	58.714.873,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	6.081.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.175.924,00
CONTRIBUIÇÕES	692.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	604.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.038.949,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.083.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.167.800,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-9.221.000,00		
FUNDEB	-9.221.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	3.693.127,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.408.000,00</b>	<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.408.000,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	25.634.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	28.886.917,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.711.000,00	INVESTIMENTOS	27.366.917,00
ALIENAÇÃO DE BENS	143.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.520.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.780.000,00		
DÉFICIT CAPITAL	3.252.917,00		
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>28.886.917,00</b>	<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>28.886.917,00</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS			
	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.210,00
ANTERIORES			
		<b>RESUMO</b>	
RECEITAS CORRENTES	62.408.000,00	DESPESAS CORRENTES	58.714.873,00
RECEITAS CAPITAL	25.634.000,00	DESPESAS CAPITAL	28.886.917,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.210,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.042.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>88.042.000,00</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**4E322825

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - (ANEXO 2)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
(ANEXO 2)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.714.873,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.175.924,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.175.924,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.040.009,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.601.701,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.514.104,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	109,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.500.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.038.949,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		2.032.009,33	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.032.009,33		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		1,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		2.924.148,06	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.924.148,06		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.082.790,61	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	381.628,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.412.162,94		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	55.001,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.046.950,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.731.500,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	979.408,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.002,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.003.950,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.953.581,67		

3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	675.001,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	338.001,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	656.704,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	182.901,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	164.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.886.917,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		27.366.917,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.366.917,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.523.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	577.917,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.266.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.520.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.520.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			440.210,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		440.210,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		440.210,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.210,00		
	<b>Total das despesas:</b>			<b>88.042.000,00</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**D069E858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR PÁGINA: 1 5 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 RECEITA POR CATEGORIA**  
**ECONÔMICA (ANEXO 2)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025		Data:02/01/2025		
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			62.408.000,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria		6.081.200,00	
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		5.190.000,00	
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.139.000,00		
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	578.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	410.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	116.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	22.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	561.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	560.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	100,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	800,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	100,00		
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.151.000,00		
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.151.000,00		
1.1.1.3.03.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.840.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.840.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	1.840.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	311.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	311.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	311.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	311.000,00		
1.1.1.4.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	1.900.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.900.000,00		
1.1.1.4.51.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.900.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.848.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	22.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	27.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	3.000,00		
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas		891.200,00	
1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	204.200,00		
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	204.200,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Principal	143.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.200,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	9.000,00		
1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	687.000,00		
1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	687.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	683.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.400,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.500,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	100,00		
1.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições		692.000,00	
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		692.000,00	
1.2.4.1.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	692.000,00		
1.2.4.1.50.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	692.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	692.000,00		
1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		604.500,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		604.500,00	
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	604.500,00		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	604.500,00		

1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	604.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - LIVRE	224.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 504	38.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 303	17.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 104	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 103	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 107	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 119	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 510	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 511	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 507	36.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 938	5.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 807	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 494	38.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 497	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 518	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 962	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 102	31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 110	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 116	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 120	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 501	14.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 512	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 513	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 781	2.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 940	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 972	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 982	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 498	41.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 635	100,00		
1.7.0.000.0.00.00.00	Transferências Correntes		53.862.500,00	
1.7.1.000.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		30.451.700,00	
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.096.200,00		
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.406.600,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	21.689.600,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	27.112.000,00		
( - ) FUNDEB		-5.422.400,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.717.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.717.000,00		
1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	689.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	862.000,00		
( - ) FUNDEB		-172.400,00		
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	592.000,00		
1.7.1.2.52.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	592.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	592.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	592.000,00		
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.952.500,00		
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.854.500,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.518.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.518.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Atenção Primária - Principal	880.000,00		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	638.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	671.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	671.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Especializada - Principal - Média e Alta	347.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - SAMU	324.500,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	214.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	214.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Bloco Custeio - Vigilância em Saúde	63.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. Agentes de Combate às Endemias (ACE)	151.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	15.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	15.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Programa APSUS e Saúde Bucal - Assistência Farmacêutica	15.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	436.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	436.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao	436.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	98.000,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	98.000,00		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	98.000,00		
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00	Transf. Bloco de Estruturação - Vigilância em Saúde - Principal	98.000,00		
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	944.000,00		
1.7.1.4.50.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	685.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	685.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	11.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	11.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	175.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	175.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	73.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	73.000,00		
1.7.1.5.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	620.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	620.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	620.000,00		
1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	146.500,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	146.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	146.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	67.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	77.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA	2.500,00		

1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.500,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	100.500,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	100.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		15.143.800,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.529.800,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.880.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.100.000,00		
(-) FUNDEB		-3.220.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.875.000,00		
(-) FUNDEB		-375.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	124.800,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	156.000,00		
(-) FUNDEB		-31.200,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	25.000,00		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	25.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	508.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	508.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	508.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00	TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	508.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	106.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	106.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	106.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA	65.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00	PISO PARANAENSE - PPAS	41.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.267.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.267.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.267.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.267.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		1.167.800,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais		2.800,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	2.800,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.800,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.800,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90	2.800,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações Restituições e Ressarcimentos		1.165.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	1.165.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	1.165.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	1.165.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00	Restituições diversas - Principal	1.165.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01	Restituições diversas	365.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.02	Restituições de Compensação INSS	800.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			25.634.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		2.711.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.711.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.711.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.711.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.711.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.02.00	Operações de Crédito vinculadas a Saúde	1.711.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		143.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		143.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	143.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	143.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	143.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		22.780.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.500.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	3.000.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	3.000.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação -	3.000.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.01.00	CONSTRUÇÃO ESCOLA	3.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00	REPASSE DE RECURSOS PROGRAMA ITAIPU - CONV.	2.500.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		17.280.000,00	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria</b>
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	17.280.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	6.480.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	6.480.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.00	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal - CONV. 0292024	4.980.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.02.00	CONSTRUÇÃO POSTO PLANALTO	1.500.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	300.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	300.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.01.00	CALÇAMENTOS E ESTRADAS VICINAIS	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	10.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	10.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00	CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA	1.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00	PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA	5.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00	RECAPE RUA CASTELO BRANCO	2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00	RECAPE RUA JOÃO DISSENHA	2.000.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>88.042.000,00</b>

Publicado por:  
Suzana de Oliveira Machado  
Código Identificador:08A12CB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**  
**(ANEXO 5)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025		
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64		
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)		
Código	Especificação	Total
01	Legislativa	3.501.000,00
01.31	Ação Legislativa	3.501.000,00
04	Administração	14.000.767,63
04.121	Planejamento e Orçamento	638.000,00
04.122	Administração Geral	12.065.564,63
04.123	Administração Financeira	631.600,00
04.124	Controle Interno	343.600,00
04.452	Serviços Urbanos	284.003,00
04.606	Extensão Rural	38.000,00
06	Segurança Pública	92.200,00
06.181	Policimento	92.200,00
08	Assistência Social	2.873.501,00
08.122	Administração Geral	2.457.501,00
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	361.000,00
10	Saúde	24.499.980,06
10.122	Administração Geral	1.013.200,00
10.301	Atenção Básica	10.334.233,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.467.148,06
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	265.600,00
10.304	Vigilância Sanitária	406.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	13.799,00
12	Educação	19.782.543,31
12.122	Administração Geral	18.300,00
12.361	Ensino Fundamental	14.690.504,00
12.365	Educação Infantil	4.442.739,31
12.367	Educação Especial	631.000,00
13	Cultura	9.000,00
13.392	Difusão Cultural	9.000,00
15	Urbanismo	11.049.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.821.000,00
15.452	Serviços Urbanos	728.000,00
15.606	Extensão Rural	500.000,00
16	Habitação	1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00
17	Saneamento	2.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00
18	Gestão Ambiental	3.853.789,34
18.452	Serviços Urbanos	50.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.803.389,34
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
20	Agricultura	1.774.011,66
20.606	Extensão Rural	58.605,33
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.685.406,33
20.609	Defesa Agropecuária	30.000,00
22	Indústria	257.000,00
22.661	Promoção Industrial	257.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00
23.695	Turismo	60.000,00
26	Transporte	944.996,00
26.782	Transporte Rodoviário	944.996,00
27	Desporto e Lazer	1.881.001,00
27.122	Administração Geral	17.000,00
27.813	Lazer	1.864.001,00
28	Encargos Especiais	3.020.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.020.000,00
99	Reserva de Contingência	440.210,00
99.999	Reserva de Contingência	440.210,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>88.042.000,00</b>

**Publicado por:**  
 Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:0A377B20**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 (ANEXO 6)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>3.501.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.501.000,00</b>
<b>Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.501.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.501.000,00</b>
01	Legislativa		3.501.000,00		3.501.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.501.000,00		3.501.000,00
01.031.0001	Atividade Legislativa Municipal		3.501.000,00		3.501.000,00
01.031.0001.2001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		3.501.000,00		3.501.000,00

<b>Órgão: 02.000 PODER EXECUTIVO</b>		<b>18.597.000,00</b>	<b>38.089.308,94</b>	<b>440.210,00</b>	<b>57.126.518,94</b>
<b>Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.067.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.067.700,00</b>
04	Administração		975.500,00		975.500,00
04.122	Administração Geral		631.900,00		631.900,00
04.122.0002	Atividades do Executivo Municipal		631.900,00		631.900,00
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		631.900,00		631.900,00
04.124	Controle Interno		343.600,00		343.600,00
04.124.0004	Gestão da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria		343.600,00		343.600,00
04.124.0004.2003	MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA		343.600,00		343.600,00
06	Segurança Pública		92.200,00		92.200,00
06.181	Policciamento		92.200,00		92.200,00
06.181.0002	Atividades do Executivo Municipal		92.200,00		92.200,00
06.181.0002.2005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO		92.200,00		92.200,00
<b>Unidade: 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.266.000,00</b>	<b>7.359.961,63</b>	<b>0,00</b>	<b>8.625.961,63</b>
04	Administração	1.266.000,00	7.359.961,63		8.625.961,63
04.121	Planejamento e Orçamento		638.000,00		638.000,00
04.121.0003	Administando o Futuro		638.000,00		638.000,00
04.121.0003.2097	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		638.000,00		638.000,00
04.122	Administração Geral	1.266.000,00	6.721.961,63		7.987.961,63
04.122.0003	Administando o Futuro	1.266.000,00	6.721.961,63		7.987.961,63
04.122.0003.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.266.000,00			1.266.000,00
04.122.0003.2042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.721.961,63		6.721.961,63
<b>Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>3.651.600,00</b>	<b>440.210,00</b>	<b>4.091.810,00</b>
04	Administração		631.600,00		631.600,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
04.123	Administração Financeira		631.600,00		631.600,00
04.123.0005	Gestão Financeira		631.600,00		631.600,00
04.123.0005.2043	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS		631.600,00		631.600,00
28	Encargos Especiais		3.020.000,00		3.020.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.020.000,00		3.020.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais		3.020.000,00		3.020.000,00
28.843.0000.2038	DÍVIDA PÚBLICA		3.020.000,00		3.020.000,00
99	Reserva de Contingência			440.210,00	440.210,00
99.999	Reserva de Contingência			440.210,00	440.210,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			440.210,00	440.210,00
99.999.0999.2012	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			440.210,00	440.210,00
<b>Unidade: 02.004 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>3.010.000,00</b>	<b>16.781.543,31</b>	<b>0,00</b>	<b>19.791.543,31</b>
12	Educação	3.010.000,00	16.772.543,31		19.782.543,31
12.122	Administração Geral		18.300,00		18.300,00
12.122.0016	Educação e Cultura para Todos		18.300,00		18.300,00
12.122.0016.2203	Aquisição de equipamentos para o CAE - Conselho de Alimentação Escolar		3.300,00		3.300,00
12.122.0016.2206	Destinação de vlr. a escola municipal Presidente Getúlio Vargas		10.000,00		10.000,00
12.122.0016.2218	Destinação de vlr. a Secretaria Mun. de Educação e Cultura		5.000,00		5.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.010.000,00	11.680.504,00		14.690.504,00
12.361.0016	Educação e Cultura para Todos	3.010.000,00	11.680.504,00		14.690.504,00
12.361.0016.1005	CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO	3.010.000,00			3.010.000,00
12.361.0016.2015	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		2.679.251,00		2.679.251,00
12.361.0016.2016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.087.100,00		5.087.100,00
12.361.0016.2019	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		2.910.900,00		2.910.900,00
12.361.0016.2044	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		961.753,00		961.753,00
12.361.0016.2204	Destinação de vlr. a escola municipal Prof. Irineu Gonçalves		21.000,00		21.000,00
12.361.0016.2205	Destinação de vlr. a escola municipal Maria José K. dos Anjos		5.000,00		5.000,00
12.361.0016.2207	Destinação de vlr. a escola municipal Prof. Therezinha K. da Rocha		15.500,00		15.500,00
12.365	Educação Infantil		4.442.739,31		4.442.739,31
12.365.0016	Educação e Cultura para Todos		4.442.739,31		4.442.739,31
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
12.365.0016.2014	MANUTENÇÃO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR		175.502,00		175.502,00
12.365.0016.2018	VALORIZAÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.485.000,00		2.485.000,00
12.365.0016.2021	VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		1.737.000,00		1.737.000,00
12.365.0016.2200	Destinação de vlr. ao C.M.E.I. Luzia I. Olinquevicz - Arte do Crescer		24.500,00		24.500,00
12.365.0016.2201	Destinação de vlr. ao C.M.E.I. Arlele Vensão Lammel		6.305,33		6.305,33
12.365.0016.2202	Destinação de vlr. ao C.M.E.I. Eresmira dos Anjos Ferreira		14.431,98		14.431,98
12.367	Educação Especial		631.000,00		631.000,00
12.367.0016	Educação e Cultura para Todos		631.000,00		631.000,00
12.367.0016.2017	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		11.000,00		11.000,00
12.367.0016.2025	VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		620.000,00		620.000,00
13	Cultura		9.000,00		9.000,00
13.392	Difusão Cultural		9.000,00		9.000,00
13.392.0016	Educação e Cultura para Todos		9.000,00		9.000,00
13.392.0016.2020	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA		9.000,00		9.000,00
<b>Unidade: 02.005 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, AGRON. E MEIO AMB.</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>3.144.801,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.644.801,00</b>
18	Gestão Ambiental	2.500.000,00	1.353.789,34		3.853.789,34
18.452	Serviços Urbanos		50.400,00		50.400,00
18.452.0009	Cidade Sustentável		50.400,00		50.400,00
18.452.0009.2209	Destinação de vlr. a Assoc. de Catadores de Recicláveis Nova Esperança		50.400,00		50.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000,00	1.303.389,34		3.803.389,34
18.541.0010	Desenvolvimento Sustentável	2.500.000,00	1.303.389,34		3.803.389,34
18.541.0010.1014	PROGRAMAS RECURSO CONVÊNIO ITAIPU	2.500.000,00			2.500.000,00
18.541.0010.2023	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		1.303.389,34		1.303.389,34
20	Agricultura		1.774.011,66		1.774.011,66
20.606	Extensão Rural		58.605,33		58.605,33
20.606.0012	Vida Rural de Qualidade		58.605,33		58.605,33
20.606.0012.2208	Destinação de vlr. a Assoc. de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo		41.605,33		41.605,33
20.606.0012.2212	Destinação de vlr. a Assoc. da INDUBRA		17.000,00		17.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.685.406,33		1.685.406,33
20.608.0012	Vida Rural de Qualidade		1.685.406,33		1.685.406,33
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
20.608.0012.2045	MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.627.801,00		1.627.801,00

20.608.0012.2211	Destinação de vlr.s.a Assoc.dos Produtores de Leite - Bom Leite		13.000,00		13.000,00
20.608.0012.2214	Aquisição de implementos para Assoc.dos Agricultores de Santa Lúcia		3.000,00		3.000,00
20.608.0012.2216	Destinação de vlr.s.a Secr.de Agricultura, Agron.e Meio Ambiente		41.605,33		41.605,33
20.609	Defesa Agropecuária		30.000,00		30.000,00
20.609.0012	Vida Rural de Qualidade		30.000,00		30.000,00
20.609.0012.2213	Destinação de vlr.s.a Assoc.dos Pecuáristas de General Carneiro e região		30.000,00		30.000,00
27	Desporto e Lazer		17.000,00		17.000,00
27.122	Administração Geral		17.000,00		17.000,00
27.122.0028	Esporte e Lazer para Todos		17.000,00		17.000,00
27.122.0028.2217	Destinação de vlr.s.a Secr.Mun.de Desenvol.Econ.,Turismo,Esporte e Lazer		17.000,00		17.000,00
<b>Unidade: 02.006 SEC.MUN. DESENV.ECON,TRAB,TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		<b>0,00</b>	<b>681.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>681.001,00</b>
22	Indústria		257.000,00		257.000,00
22.661	Promoção Industrial		257.000,00		257.000,00
22.661.0022	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		257.000,00		257.000,00
22.661.0022.2046	MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		257.000,00		257.000,00
23	Comércio e Serviços		60.000,00		60.000,00
23.695	Turismo		60.000,00		60.000,00
23.695.0009	Cidade Sustentável		60.000,00		60.000,00
23.695.0009.2040	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO		60.000,00		60.000,00
27	Desporto e Lazer		364.001,00		364.001,00
27.813	Lazer		364.001,00		364.001,00
27.813.0028	Esporte e Lazer para Todos		364.001,00		364.001,00
27.813.0028.2098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES		364.001,00		364.001,00
<b>Unidade: 02.007 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		<b>11.821.000,00</b>	<b>5.402.702,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.223.702,00</b>
04	Administração		3.729.706,00		3.729.706,00
04.122	Administração Geral		3.445.703,00		3.445.703,00
04.122.0003	Administando o Futuro		201.000,00		201.000,00
04.122.0003.2048	ADMINISTRAÇÃO/MANUTEÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS		201.000,00		201.000,00
04.122.0009	Cidade Sustentável		3.244.703,00		3.244.703,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
04.122.0009.2047	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.244.703,00		3.244.703,00
04.452	Serviços Urbanos		284.003,00		284.003,00
04.452.0010	Desenvolvimento Sustentável		284.003,00		284.003,00
04.452.0010.2028	MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		284.003,00		284.003,00
15	Urbanismo	10.321.000,00	728.000,00		11.049.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.821.000,00			9.821.000,00
15.451.0010	Desenvolvimento Sustentável	9.821.000,00			9.821.000,00
15.451.0010.1015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	821.000,00			821.000,00
15.451.0010.1044	PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA	5.000.000,00			5.000.000,00
15.451.0010.1046	RECAPE RUA CASTELO BRANCO	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0010.1047	RECAPE RUA JOÃO DISSENHA	2.000.000,00			2.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos		728.000,00		728.000,00
15.452.0009	Cidade Sustentável		728.000,00		728.000,00
15.452.0009.2065	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA		728.000,00		728.000,00
15.606	Extensão Rural	500.000,00			500.000,00
15.606.0012	Vida Rural de Qualidade	500.000,00			500.000,00
15.606.0012.1019	CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	500.000,00			500.000,00
26	Transporte		944.996,00		944.996,00
26.782	Transporte Rodoviário		944.996,00		944.996,00
26.782.0010	Desenvolvimento Sustentável		944.996,00		944.996,00
26.782.0010.2032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		944.996,00		944.996,00
27	Desporto e Lazer	1.500.000,00			1.500.000,00
27.813	Lazer	1.500.000,00			1.500.000,00
27.813.0010	Desenvolvimento Sustentável	1.500.000,00			1.500.000,00
27.813.0010.1042	CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA	1.500.000,00			1.500.000,00
<b>Órgão: 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>8.191.000,00</b>	<b>16.346.980,06</b>	<b>0,00</b>	<b>24.537.980,06</b>
<b>Unidade: 03.001 SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.013.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.013.200,00</b>
10	Saúde		1.013.200,00		1.013.200,00
10.122	Administração Geral		1.013.200,00		1.013.200,00
10.122.0024	Saúde para Todos		1.013.200,00		1.013.200,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
10.122.0024.2033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		1.013.200,00		1.013.200,00
<b>Unidade: 03.002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>8.191.000,00</b>	<b>12.444.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.635.432,00</b>
04	Administração		38.000,00		38.000,00
04.606	Extensão Rural		38.000,00		38.000,00
04.606.0030	GECA PET - Proteção, preservação e promoção da saúde humana e animal		38.000,00		38.000,00
04.606.0030.2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS ANIMAIS DE		38.000,00		38.000,00
10	Saúde	8.191.000,00	12.406.432,00		20.597.432,00
10.301	Atenção Básica	1.500.000,00	8.213.033,00		9.713.033,00
10.301.0024	Saúde para Todos	1.500.000,00	8.213.033,00		9.713.033,00
10.301.0024.1045	CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE PLANALTO	1.500.000,00			1.500.000,00
10.301.0024.2035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.063.033,00		8.063.033,00
10.301.0024.2220	Destinação de vlr.s. a Secretaria Municipal de Saúde		150.000,00		150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.691.000,00	3.508.000,00		10.199.000,00
10.302.0024	Saúde para Todos	6.691.000,00	3.508.000,00		10.199.000,00
10.302.0024.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	6.691.000,00			6.691.000,00
10.302.0024.2034	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. HOSPITALAR E		3.508.000,00		3.508.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		265.600,00		265.600,00
10.303.0024	Saúde para Todos		265.600,00		265.600,00
10.303.0024.2037	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E		265.600,00		265.600,00
10.304	Vigilância Sanitária		406.000,00		406.000,00
10.304.0024	Saúde para Todos		406.000,00		406.000,00
10.304.0024.2039	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		406.000,00		406.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		13.799,00		13.799,00
10.305.0024	Saúde para Todos		13.799,00		13.799,00
10.305.0024.2029	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA		13.799,00		13.799,00

EPIDEMIOLÓGICA					
<b>Unidade: 03.003 MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.889.348,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.889.348,06</b>
10	Saúde		2.889.348,06		2.889.348,06
10.301	Atenção Básica		621.200,00		621.200,00
10.301.0024	Saúde para Todos		621.200,00		621.200,00
10.301.0024.2078	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		621.200,00		621.200,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.268.148,06		2.268.148,06
10.302.0024	Saúde para Todos		2.268.148,06		2.268.148,06
10.302.0024.2041	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		2.043.700,00		2.043.700,00
10.302.0024.2219	Destinação de vlr. a Secretaria Municipal de Saúde		224.448,06		224.448,06
<b>Órgão: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>2.873.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.874.501,00</b>
<b>Unidade: 04.001 MANUT.GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>550.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.700,00</b>
08	Assistência Social		550.700,00		550.700,00
08.122	Administração Geral		550.700,00		550.700,00
08.122.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		550.700,00		550.700,00
08.122.0015.2067	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		550.700,00		550.700,00
<b>Unidade: 04.002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.019.301,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.019.301,00</b>
08	Assistência Social		2.019.301,00		2.019.301,00
08.122	Administração Geral		1.906.801,00		1.906.801,00
08.122.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		1.906.801,00		1.906.801,00
08.122.0015.2068	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.698.000,00		1.698.000,00
08.122.0015.2069	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		2.000,00		2.000,00
08.122.0015.2070	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.900,00		2.900,00
08.122.0015.2071	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		201,00		201,00
08.122.0015.2072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		149.500,00		149.500,00
08.122.0015.2073	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		43.400,00		43.400,00
08.122.0015.2215	Destinação de vlr. a Secretaria Mun. de Assistência Social		10.800,00		10.800,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		45.000,00		45.000,00
08.242.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		45.000,00		45.000,00
08.242.0015.2210	Destinação de vlr.a Assoc.Pais e Amigos do Autista - AMETISTA		45.000,00		45.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		67.500,00		67.500,00
08.243.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		67.500,00		67.500,00
08.243.0015.2074	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		67.500,00		67.500,00
<b>Unidade: 04.003 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>293.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.500,00</b>
08	Assistência Social		293.500,00		293.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		293.500,00		293.500,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
08.243.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		293.500,00		293.500,00
08.243.0015.2075	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		293.500,00		293.500,00
<b>Unidade: 04.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
16	Habitação		1.000,00		1.000,00
16.482	Habitação Urbana		1.000,00		1.000,00
16.482.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		1.000,00		1.000,00
16.482.0015.1039	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.000,00		1.000,00
<b>Unidade: 04.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		10.000,00		10.000,00
08.241.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		10.000,00		10.000,00
08.241.0015.2076	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		10.000,00		10.000,00
<b>Órgão: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Unidade: 05.001 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
17	Saneamento		2.000,00		2.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		2.000,00		2.000,00
17.512.0021	Habitação com Qualidade		2.000,00		2.000,00
17.512.0021.2077	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E		2.000,00		2.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>26.789.000,00</b>	<b>60.812.790,00</b>	<b>440.210,00</b>	<b>88.042.000,00</b>

Publicado por:  
Suzana de Oliveira Machado  
Código Identificador:D2B91092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025					Data:02/01/2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		3.501.000,00		3.501.000,00
01.31	Ação Legislativa		3.501.000,00		3.501.000,00
01.31.0001	Atividade Legislativa Municipal		3.501.000,00		3.501.000,00
04	Administração	1.266.000,00	12.734.767,63		14.000.767,63
04.121	Planejamento e Orçamento		638.000,00		638.000,00
04.121.0003	Administrando o Futuro		638.000,00		638.000,00
04.122	Administração Geral	1.266.000,00	10.799.564,63		12.065.564,63
04.122.0002	Atividades do Executivo Municipal		631.900,00		631.900,00
04.122.0003	Administrando o Futuro	1.266.000,00	6.922.961,63		8.188.961,63
04.122.0009	Cidade Sustentável		3.244.703,00		3.244.703,00
04.123	Administração Financeira		631.600,00		631.600,00
04.123.0005	Gestão Financeira		631.600,00		631.600,00
04.124	Controle Interno		343.600,00		343.600,00
04.124.0004	Gestão da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria		343.600,00		343.600,00

04.452	Serviços Urbanos				284.003,00	284.003,00
04.452.0010	Desenvolvimento Sustentável				284.003,00	284.003,00
04.606	Extensão Rural				38.000,00	38.000,00
04.606.0030	GECA PET - Proteção, preservação e promoção da saúde humana e animal				38.000,00	38.000,00
06	Segurança Pública				92.200,00	92.200,00
06.181	Policimento				92.200,00	92.200,00
06.181.0002	Atividades do Executivo Municipal				92.200,00	92.200,00
08	Assistência Social				2.873.501,00	2.873.501,00
08.122	Administração Geral				2.457.501,00	2.457.501,00
08.122.0015	Assistência Social Política Pública para Todos				2.457.501,00	2.457.501,00
08.241	Assistência ao Idoso				10.000,00	10.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>	
08.241.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		10.000,00		10.000,00	10.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		45.000,00		45.000,00	45.000,00
08.242.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		45.000,00		45.000,00	45.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		361.000,00		361.000,00	361.000,00
08.243.0015	Assistência Social Política Pública para Todos		361.000,00		361.000,00	361.000,00
10	Saúde	8.191.000,00	16.308.980,06			24.499.980,06
10.122	Administração Geral		1.013.200,00			1.013.200,00
10.122.0024	Saúde para Todos		1.013.200,00			1.013.200,00
10.301	Atenção Básica	1.500.000,00	8.834.233,00			10.334.233,00
10.301.0024	Saúde para Todos	1.500.000,00	8.834.233,00			10.334.233,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.691.000,00	5.776.148,06			12.467.148,06
10.302.0024	Saúde para Todos	6.691.000,00	5.776.148,06			12.467.148,06
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		265.600,00			265.600,00
10.303.0024	Saúde para Todos		265.600,00			265.600,00
10.304	Vigilância Sanitária		406.000,00			406.000,00
10.304.0024	Saúde para Todos		406.000,00			406.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		13.799,00			13.799,00
10.305.0024	Saúde para Todos		13.799,00			13.799,00
12	Educação	3.010.000,00	16.772.543,31			19.782.543,31
12.122	Administração Geral		18.300,00			18.300,00
12.122.0016	Educação e Cultura para Todos		18.300,00			18.300,00
12.361	Ensino Fundamental	3.010.000,00	11.680.504,00			14.690.504,00
12.361.0016	Educação e Cultura para Todos	3.010.000,00	11.680.504,00			14.690.504,00
12.365	Educação Infantil		4.442.739,31			4.442.739,31
12.365.0016	Educação e Cultura para Todos		4.442.739,31			4.442.739,31
12.367	Educação Especial		631.000,00			631.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>	
12.367.0016	Educação e Cultura para Todos		631.000,00			631.000,00
13	Cultura		9.000,00			9.000,00
13.392	Difusão Cultural		9.000,00			9.000,00
13.392.0016	Educação e Cultura para Todos		9.000,00			9.000,00
15	Urbanismo	10.321.000,00	728.000,00			11.049.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.821.000,00				9.821.000,00
15.451.0010	Desenvolvimento Sustentável	9.821.000,00				9.821.000,00
15.452	Serviços Urbanos		728.000,00			728.000,00
15.452.0009	Cidade Sustentável		728.000,00			728.000,00
15.606	Extensão Rural	500.000,00				500.000,00
15.606.0012	Vida Rural de Qualidade	500.000,00				500.000,00
16	Habitação	1.000,00				1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00				1.000,00
16.482.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	1.000,00				1.000,00
17	Saneamento		2.000,00			2.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		2.000,00			2.000,00
17.512.0021	Habitação com Qualidade		2.000,00			2.000,00
18	Gestão Ambiental	2.500.000,00	1.353.789,34			3.853.789,34
18.452	Serviços Urbanos		50.400,00			50.400,00
18.452.0009	Cidade Sustentável		50.400,00			50.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000,00	1.303.389,34			3.803.389,34
18.541.0010	Desenvolvimento Sustentável	2.500.000,00	1.303.389,34			3.803.389,34
20	Agricultura		1.774.011,66			1.774.011,66
20.606	Extensão Rural		58.605,33			58.605,33
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>	
20.606.0012	Vida Rural de Qualidade		58.605,33			58.605,33
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.685.406,33			1.685.406,33
20.608.0012	Vida Rural de Qualidade		1.685.406,33			1.685.406,33
20.609	Defesa Agropecuária		30.000,00			30.000,00
20.609.0012	Vida Rural de Qualidade		30.000,00			30.000,00
22	Indústria		257.000,00			257.000,00
22.661	Promoção Industrial		257.000,00			257.000,00
22.661.0022	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		257.000,00			257.000,00
23	Comércio e Serviços		60.000,00			60.000,00
23.695	Turismo		60.000,00			60.000,00
23.695.0009	Cidade Sustentável		60.000,00			60.000,00
26	Transporte		944.996,00			944.996,00
26.782	Transporte Rodoviário		944.996,00			944.996,00
26.782.0010	Desenvolvimento Sustentável		944.996,00			944.996,00
27	Desporto e Lazer	1.500.000,00	381.001,00			1.881.001,00
27.122	Administração Geral		17.000,00			17.000,00
27.122.0028	Esporte e Lazer para Todos		17.000,00			17.000,00
27.813	Lazer	1.500.000,00	364.001,00			1.864.001,00
27.813.0010	Desenvolvimento Sustentável	1.500.000,00				1.500.000,00
27.813.0028	Esporte e Lazer para Todos		364.001,00			364.001,00
28	Encargos Especiais		3.020.000,00			3.020.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.020.000,00			3.020.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais		3.020.000,00			3.020.000,00
99	Reserva de Contingência			440.210,00		440.210,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>	

99.999	Reserva de Contingência			440.210,00	440.210,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			440.210,00	440.210,00
	<b>Total geral:</b>	<b>26.789.000,00</b>	<b>60.812.790,00</b>	<b>440.210,00</b>	<b>88.042.000,00</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**B0EAA1F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**  
**ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
01	Legislativa	3.501.000,00		3.501.000,00	
01.031	Ação Legislativa	3.501.000,00		3.501.000,00	
01.031.0001	Atividade Legislativa Municipal	3.501.000,00		3.501.000,00	
04	Administração	13.852.667,63	148.100,00	14.000.767,63	
04.121	Planejamento e Orçamento	638.000,00		638.000,00	
04.121.0003	Administrando o Futuro	638.000,00		638.000,00	
04.122	Administração Geral	11.917.964,63	147.600,00	12.065.564,63	
04.122.0002	Atividades do Executivo Municipal	631.900,00		631.900,00	
04.122.0003	Administrando o Futuro	8.041.361,63	147.600,00	8.188.961,63	
04.122.0009	Cidade Sustentável	3.244.703,00		3.244.703,00	
04.123	Administração Financeira	631.600,00		631.600,00	
04.123.0005	Gestão Financeira	631.600,00		631.600,00	
04.124	Controle Interno	343.600,00		343.600,00	
04.124.0004	Gestão da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria	343.600,00		343.600,00	
04.452	Serviços Urbanos	283.503,00	500,00	284.003,00	
04.452.0010	Desenvolvimento Sustentável	283.503,00	500,00	284.003,00	
04.606	Extensão Rural	38.000,00		38.000,00	
04.606.0030	GECA PET - Proteção, preservação e promoção da saúde humana e animal	38.000,00		38.000,00	
06	Segurança Pública	92.200,00		92.200,00	
06.181	Policciamento	92.200,00		92.200,00	
06.181.0002	Atividades do Executivo Municipal	92.200,00		92.200,00	
08	Assistência Social	2.865.501,00	8.000,00	2.873.501,00	
08.122	Administração Geral	2.452.501,00	5.000,00	2.457.501,00	
08.122.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	2.452.501,00	5.000,00	2.457.501,00	
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00		10.000,00	
08.241.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	10.000,00		10.000,00	
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00		45.000,00	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
08.242.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	45.000,00		45.000,00	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	358.000,00	3.000,00	361.000,00	
08.243.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	358.000,00	3.000,00	361.000,00	
10	Saúde	21.449.480,06	3.050.500,00	24.499.980,06	
10.122	Administração Geral	1.013.200,00		1.013.200,00	
10.122.0024	Saúde para Todos	1.013.200,00		1,013.200,00	
10.301	Atenção Básica	8.428.230,00	1.906.003,00	10.334.233,00	
10.301.0024	Saúde para Todos	8.428.230,00	1.906.003,00	10.334.233,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.709.150,06	757.998,00	12.467.148,06	
10.302.0024	Saúde para Todos	11.709.150,06	757.998,00	12.467.148,06	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	265.600,00		265.600,00	
10.303.0024	Saúde para Todos	265.600,00		265.600,00	
10.304	Vigilância Sanitária	22.300,00	383.700,00	406.000,00	
10.304.0024	Saúde para Todos	22.300,00	383.700,00	406.000,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica	11.000,00	2.799,00	13.799,00	
10.305.0024	Saúde para Todos	11.000,00	2.799,00	13.799,00	
12	Educação	10.609.543,31	9.173.000,00	19.782.543,31	
12.122	Administração Geral	18.300,00		18.300,00	
12.122.0016	Educação e Cultura para Todos	18.300,00		18.300,00	
12.361	Ensino Fundamental	10.022.504,00	4.668.000,00	14.690.504,00	
12.361.0016	Educação e Cultura para Todos	10.022.504,00	4.668.000,00	14.690.504,00	
12.365	Educação Infantil	557.739,31	3.885.000,00	4.442.739,31	
12.365.0016	Educação e Cultura para Todos	557.739,31	3.885.000,00	4.442.739,31	
12.367	Educação Especial	11.000,00	620.000,00	631.000,00	
12.367.0016	Educação e Cultura para Todos	11.000,00	620.000,00	631.000,00	
13	Cultura	9.000,00		9.000,00	
13.392	Difusão Cultural	9.000,00		9.000,00	
13.392.0016	Educação e Cultura para Todos	9.000,00		9.000,00	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
15	Urbanismo	2.039.000,00	9.010.000,00	11.049.000,00	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	811.000,00	9.010.000,00	9.821.000,00	
15.451.0010	Desenvolvimento Sustentável	811.000,00	9.010.000,00	9.821.000,00	
15.452	Serviços Urbanos	728.000,00		728.000,00	
15.452.0009	Cidade Sustentável	728.000,00		728.000,00	
15.606	Extensão Rural	500.000,00		500.000,00	
15.606.0012	Vida Rural de Qualidade	500.000,00		500.000,00	
16	Habitação	1.000,00		1.000,00	
16.482	Habitação Urbana	1.000,00		1.000,00	
16.482.0015	Assistência Social Política Pública para Todos	1.000,00		1.000,00	
17	Saneamento	2.000,00		2.000,00	
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00		2.000,00	
17.512.0021	Habitação com Qualidade	2.000,00		2.000,00	
18	Gestão Ambiental	3.853.789,34		3.853.789,34	

18.452	Serviços Urbanos	50.400,00		50.400,00
18.452.0009	Cidade Sustentável	50.400,00		50.400,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.803.389,34		3.803.389,34
18.541.0010	Desenvolvimento Sustentável	3.803.389,34		3.803.389,34
20	Agricultura	1.774.011,66		1.774.011,66
20.606	Extensão Rural	58.605,33		58.605,33
20.606.0012	Vida Rural de Qualidade	58.605,33		58.605,33
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.685.406,33		1.685.406,33
20.608.0012	Vida Rural de Qualidade	1.685.406,33		1.685.406,33
20.609	Defesa Agropecuária	30.000,00		30.000,00
20.609.0012	Vida Rural de Qualidade	30.000,00		30.000,00
22	Indústria	257.000,00		257.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
22.661	Promoção Industrial	257.000,00		257.000,00
22.661.0022	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social	257.000,00		257.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00		60.000,00
23.695	Turismo	60.000,00		60.000,00
23.695.0009	Cidade Sustentável	60.000,00		60.000,00
26	Transporte	920.496,00	24.500,00	944.996,00
26.782	Transporte Rodoviário	920.496,00	24.500,00	944.996,00
26.782.0010	Desenvolvimento Sustentável	920.496,00	24.500,00	944.996,00
27	Desporto e Lazer	381.001,00	1.500.000,00	1.881.001,00
27.122	Administração Geral	17.000,00		17.000,00
27.122.0028	Esporte e Lazer para Todos	17.000,00		17.000,00
27.813	Lazer	364.001,00	1.500.000,00	1.864.001,00
27.813.0010	Desenvolvimento Sustentável		1.500.000,00	1.500.000,00
27.813.0028	Esporte e Lazer para Todos	364.001,00		364.001,00
28	Encargos Especiais	3.020.000,00		3.020.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.020.000,00		3.020.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	3.020.000,00		3.020.000,00
99	Reserva de Contingência	440.210,00		440.210,00
99.999	Reserva de Contingência	440.210,00		440.210,00
99.999.0999	Reserva de Contingência	440.210,00		440.210,00
<b>Total geral:</b>		<b>65.127.900,00</b>	<b>22.914.100,00</b>	<b>88.042.000,00</b>

Publicado por:  
Suzana de Oliveira Machado  
Código Identificador:7CCE1FFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025						
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)						
ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 PODER LEGISLATIVO	3.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	13.962.767,63	0,00	92.200,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.501.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.767,63</b>	<b>0,00</b>	<b>92.200,00</b>
ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.782.543,31
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	24.499.980,06	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.873.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.873.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.499.980,06</b>	<b>0,00</b>	<b>19.782.543,31</b>
ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 PODER EXECUTIVO	9.000,00	0,00	11.049.000,00	0,00	0,00	3.853.789,34
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.049.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.853.789,34</b>
ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMERCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.774.011,66	0,00	257.000,00	60.000,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.774.011,66</b>	<b>0,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.501.000,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	944.996,00	1.881.001,00	3.020.000,00	440.210,00	57.126.518,94
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.537.980,06
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874.501,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>944.996,00</b>	<b>1.881.001,00</b>	<b>3.020.000,00</b>	<b>440.210,00</b>	<b>88.042.000,00</b>

Publicado por:  
Suzana de Oliveira Machado  
Código Identificador:2963001B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - DOS FUNDOS ESPECIAI**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025		Data:02/01/2025
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>		
<b>RECEITA</b>		<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		62.408.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital		25.634.000,00
<b>Subtotal:</b>		<b>88.042.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor</b>
0 - Encargos Especiais		3.020.000,00
2038 - DÍVIDA PÚBLICA		3.020.000,00
1 - Atividade Legislativa Municipal		3.501.000,00
2001 - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		3.501.000,00
10 - Desenvolvimento Sustentável		16.353.388,34
1014 - PROGRAMAS RECURSO CONVÊNIO ITAIPU		2.500.000,00
1015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		821.000,00
1042 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA		1.500.000,00
1044 - PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA		5.000.000,00
1046 - RECAPE RUA CASTELO BRANCO		2.000.000,00
1047 - RECAPE RUA JOÃO DISSENHA		2.000.000,00
2023 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		1.303.389,34
2028 - MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		284.003,00
2032 - EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		944.996,00
12 - Vida Rural de Qualidade		2.274.011,66
1019 - CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS		500.000,00
2045 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.627.801,00
2208 - Destinação de vlr.s.a Assoc.de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo		41.605,33
2211 - Destinação de vlr.s.a Assoc.dos Produtores de Leite - Bom Leite		13.000,00
2212 - Destinação de vlr.s.a Assoc.da INDUBRA		17.000,00
2213 - Destinação de vlr.s.a Assoc.dos Pecuáristas de General Carneiro e região		30.000,00
2214 - Aquisição de implementos para Assoc.dos Agricultores de Santa Lúcia		3.000,00
2216 - Destinação de vlr.s.a Secr.de Agricultura, Agron.e Meio Ambiente		41.605,33
15 - Assistência Social Política Pública para Todos		2.874.501,00
1039 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.000,00
2067 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		550.700,00
2068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.698.000,00
2069 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		2.000,00
2070 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.900,00
2071 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		201,00
2072 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		149.500,00
2073 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		43.400,00
2074 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		67.500,00
2075 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		293.500,00
2076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		10.000,00
2210 - Destinação de vlr.s.a Assoc.Pais e Amigos do Autista - AMETISTA		45.000,00
2215 - Destinação de vlr.s. a Secretaria Mun. de Assistência Social		10.800,00
16 - Educação e Cultura para Todos		19.791.543,31
1005 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO		3.010.000,00
2014 - MANUTENÇÃO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR		175.502,00
2015 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		2.679.251,00
2016 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.087.100,00
2017 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		11.000,00
2018 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.485.000,00
2019 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		2.910.900,00
2020 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA		9.000,00
2021 - VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		1.737.000,00
2025 - VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		620.000,00
2044 - MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		961.753,00
2200 - Destinação de vlr.s.ao C.M.E.I. Luzia I. Olinquevicz - Arte do Crescer		24.500,00
2201 - Destinação de vlr.s.ao C.M.E.I. Arlele Vensão Lammel		6.305,33
2202 - Destinação de vlr.s.ao C.M.E.I. Eresmira dos Anjos Ferreira		14.431,98
2203 - Aquisição de equipamentos para o CAE - Conselho de Alimentação Escolar		3.300,00
2204 - Destinação de vlr.s. a escola municipal Prof. Irineu Gonçalves		21.000,00
2205 - Destinação de vlr.s. a escola municipal Maria José K. dos Anjos		5.000,00
2206 - Destinação de vlr.s. a escola municipal Presidente Getúlio Vargas		10.000,00
2207 - Destinação de vlr.s. a escola municipal Prof. Therezinha K. da Rocha		15.500,00
2218 - Destinação de vlr.s. a Secretaria Mun. de Educação e Cultura		5.000,00
2 - Atividades do Executivo Municipal		724.100,00
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		631.900,00
2005 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		92.200,00
21 - Habitação com Qualidade		2.000,00
2077 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL		2.000,00
22 - Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		257.000,00
2046 - MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		257.000,00
24 - Saúde para Todos		24.499.980,06
1003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL		6.691.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE PLANALTO		1.500.000,00
2029 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.799,00
2033 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		1.013.200,00
2034 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.508.000,00
2035 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.063.033,00
2037 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		265.600,00
2039 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		406.000,00
2041 - MANUT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.043.700,00
2078 - MANUT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		621.200,00
2219 - Destinação de vlr.s. a Secretaria Municipal de Saúde		224.448,06
2220 - Destinação de vlr.s. a Secretaria Municipal de Saúde		150.000,00
28 - Esporte e Lazer para Todos		381.001,00
2098 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES		364.001,00
2217 - Destinação de vlr.s.a Secr.Mun.de Desenvolv.Econ.,Turimo,Esporte e Lazer		17.000,00
3 - Administrando o Futuro		8.826.961,63

1001 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.266.000,00
2042 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.721.961,63
2048 - ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	201.000,00
2097 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	638.000,00
30 - GECA PET - Proteção, preservação e promoção da saúde humana e animal	38.000,00
2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS ANIMAIS DE RUA	38.000,00
4 - Gestão da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria	343.600,00
2003 - MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	343.600,00
5 - Gestão Financeira	631.600,00
2043 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	631.600,00
9 - Cidade Sustentável	4.083.103,00
2040 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO	60.000,00
2047 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.244.703,00
2065 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	728.000,00
2209 - Destinação de vlrs.a Assoc.de Catadores de Recicláveis Nova Esperança	50.400,00
999 - Reserva de Contingência	440.210,00
2012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.210,00
<b>Subtotal:</b>	<b>88.042.000,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>88.042.000,00</b>
<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b>	<b>88.042.000,00</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**3C365307

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ORÇAMENTO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO					
Exercício de 2025					
<b>Relação de Despesas</b>					
Despesa: Saldo Atual					
null					
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
<b>Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>					
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL					
Funcional: 01.31.0001.2.001 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO					
1	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.316.000,00
2	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	487.000,00
3	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	152.000,00
4	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00
5	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
6	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
7	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	174.000,00
8	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
9	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
10	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
				Total Funcional:	3.501.000,00
				Total Unidade:	3.501.000,00
				Total do Órgão:	3.501.000,00
				<b>Total Entidade:</b>	<b>3.501.000,00</b>
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>					
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO					
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO					
Funcional: 04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
1	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00
2	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
3	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
5	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	22.800,00
6	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
				Total Funcional:	631.900,00
<b>ESTADO DE PARANÁ</b>					
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO					
Exercício de 2025					
<b>Relação de Despesas</b>					
Despesa: Saldo Atual					
null					
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
Funcional: 04.124.0004.2.003 MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA					
9	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	262.000,00
10	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
11	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
12	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
13	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
14	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
15	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00

Funcional: 06.181.0002.2.005 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO					Total Funcional:	343.600,00
7	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		86.000,00
8	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		6.200,00
					Total Funcional:	92.200,00
					Total Unidade:	1.067.700,00
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Funcional: 04.121.0003.2.097 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO						
35	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		580.000,00
36	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		58.000,00
					Total Funcional:	638.000,00
Funcional: 04.122.0003.1.001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS						
16	4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		1.265.000,00
16	4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00501.050100.50.01.10	Receitas de Alienações de Ativos		1.000,00
					Total Funcional:	1.266.000,00
Funcional: 04.122.0003.2.042 MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
17	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		1,00
18	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		2.445.000,00
19	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		375.000,00
20	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		1,00
ESPECIFICAÇÕES						SALDO ATUAL
21	3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		1,00
22	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
23	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		600.000,00
24	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
25	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		358.345,94
25	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00510.051000.51.10.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia		100.000,00
25	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00511.051100.51.11.10	Taxas - Prestação de Serviços		140.000,00
26	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		1,00
27	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
28	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		217.000,00
29	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		500.509,69
29	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00510.051000.51.10.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia		35.000,00
29	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00511.051100.51.11.10	Taxas - Prestação de Serviços		106.998,00
30	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		482.000,00
31	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		650.000,00
31	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00504.050400.50.04.40	Outros Royalties e Compensações		6.504,00
31	3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00512.051200.51.12.20	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		200,00
32	3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		450.000,00
33	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
34	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
34	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00501.050100.50.01.10	Receitas de Alienações de Ativos		146.400,00
					Total Funcional:	6.721.961,63
					Total Unidade:	8.625.961,63
Unidade: 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Funcional: 28.843.0000.2.038 DÍVIDA PÚBLICA						
37	3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		1.500.000,00
38	4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		1.300.000,00
39	4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		220.000,00
					Total Funcional:	3.020.000,00
Funcional: 04.123.0005.2.043 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS						
40	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		559.000,00
ESPECIFICAÇÕES						SALDO ATUAL
41	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		66.000,00
42	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
43	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		100,00
44	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00
Total Funcional:						631.600,00
Funcional: 99.999.0999.2.012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
45	9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		440.210,00
					Total Funcional:	440.210,00
					Total Unidade:	4.091.810,00
Unidade: 004 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Funcional: 12.122.0016.2.203 Aquisição de equipamentos para o CAE - Conselho de Alimentação Escolar						
98	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		3.300,00
					Total Funcional:	3.300,00
Funcional: 12.122.0016.2.206 Destinação de vlr. a escola municipal Presidente Getúlio Vargas						
101	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
					Total Funcional:	10.000,00
Funcional: 12.122.0016.2.218 Destinação de vlr. a Secretaria Mun. de Educação e Cultura						
103	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00

		PERMANENTE			Total Funcional:	5.000,00
Funcional: 12.361.0016.1.005 CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO						
46	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
46	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00628.062801.62.28.80	CONV. MEC/FNDE CONSTRUÇÃO	3.000.000,00	
					Total Funcional:	3.010.000,00
Funcional: 12.361.0016.2.015 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL						
53	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
54	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ESPECIFICAÇÕES						
					SALDO ATUAL	
54	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	1.620.000,00	
54	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	238.998,00	
55	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	11.300,00	
55	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	161.000,00	
55	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	10.000,00	
56	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
56	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00110.011001.11.10.00	PNAE - Merenda Escolar	176.950,00	
57	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	1,00	
58	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	60.000,00	
59	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
					Total Funcional:	2.679.251,00
Funcional: 12.361.0016.2.016 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
60	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	560.000,00	
61	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	651.000,00	
61	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	3.353.000,00	
62	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00	
62	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	469.000,00	
63	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
64	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00102.010200.10.02.20	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	500,00	
65	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00102.010200.10.02.20	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	500,00	
					Total Funcional:	5.087.100,00
Funcional: 12.361.0016.2.019 MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR						
71	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
71	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	8.000,00	
71	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	192.000,00	
72	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
72	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	1.400,00	
72	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	18.000,00	
73	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	386.000,00	
73	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00102.010200.10.02.20	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	30.000,00	
73	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	964.000,00	
ESPECIFICAÇÕES						
					SALDO ATUAL	
73	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00107.010700.10.07.70	Salário Educação	709.500,00	
73	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00119.011901.11.19.90	TRANSPORTE ESCOLAR SEED	518.000,00	
73	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00120.012001.12.20.00	MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B.)	78.000,00	
Total Funcional:					2.910.900,00	
Funcional: 12.361.0016.2.044 MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO						
84	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	1,00	
85	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
85	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	77.000,00	
85	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	33.000,00	
86	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
86	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	6.700,00	
86	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	7.000,00	
87	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
88	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
89	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
89	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	1.000,00	
89	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	225.450,00	
89	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00116.011601.11.16.60	MDE/FUNDEPAR/ANA BOICO	11.500,00	
90	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	1,00	
91	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
91	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	365.445,00	
91	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	1,00	

		PESSOA FÍSICA			
92	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
92	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	500,00
92	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	200.000,00
92	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00107.010700.10.07.70	Salário Educação	500,00
92	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00110.011001.11.10.00	PNAE - Merenda Escolar	50,00
92	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00116.011601.11.16.60	MDE/FUNDEPAR/ANA BOICO	100,00
93	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
94	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
94	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	1,00
94	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	1,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
				Total Funcional:	961.753,00
Funcional: 12.361.0016.2.204 Destinação de vlr. a escola municipal Prof. Irineu Gonçalves					
99	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
				Total Funcional:	21.000,00
Funcional: 12.361.0016.2.205 Destinação de vlr. a escola municipal Maria José K. dos Anjos					
100	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
				Total Funcional:	5.000,00
Funcional: 12.361.0016.2.207 Destinação de vlr. a escola municipal Prof. Therezinha K. da Rocha					
102	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
				Total Funcional:	15.500,00
Funcional: 12.365.0016.2.014 MANUTENÇÃO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR					
47	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
47	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	63.000,00
47	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	20.000,00
48	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
48	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	13.200,00
48	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	4.300,00
49	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	2.000,00
50	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
51	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	1.000,00
52	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
52	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.010300.10.03.30	5% Sobre Transferências	1,00
				Total Funcional:	175.502,00
Funcional: 12.365.0016.2.018 VALORIZAÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
68	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	245.000,00
69	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	219.000,00
69	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	1.756.000,00
70	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
70	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	235.000,00
				Total Funcional:	2.485.000,00
Funcional: 12.365.0016.2.021 VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR					
80	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	235.000,00
81	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
81	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	1.264.000,00
82	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
82	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00101.010100.10.01.10	FUNDEB 60%	150.000,00
				Total Funcional:	1.737.000,00
Funcional: 12.365.0016.2.200 Destinação de vlr.ao C.M.E.I. Luzia I. Olinquevitz - Arte do Crescer					
95	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	24.500,00
				Total Funcional:	24.500,00
Funcional: 12.365.0016.2.201 Destinação de vlr.ao C.M.E.I. Arlele Vensão Lammel					
96	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	6.305,33
				Total Funcional:	6.305,33
Funcional: 12.365.0016.2.202 Destinação de vlr.ao C.M.E.I. Eresmira dos Anjos Ferreira					
97	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	14.431,98
				Total Funcional:	14.431,98
Funcional: 12.367.0016.2.017 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL					
66	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	1.000,00
67	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00104.010400.10.04.40	Demais Impostos Vinculados à	10.000,00
				Total Funcional:	11.000,00
Funcional: 12.367.0016.2.025 VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
83	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00102.010200.10.02.20	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	620.000,00
				Total Funcional:	620.000,00
Funcional: 13.392.0016.2.020 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA					

ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
74	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
75	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
76	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	4.996,00
77	3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
78	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
79	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
				Total Funcional:	9.000,00
				Total Unidade:	19.791.543,31
Unidade: 005 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, AGRON. E MEIO AMB.					
Funcional: 18.452.0009.2.209 Destinação de vlr.s a Assoc.de Catadores de Recicláveis Nova Esperança					
104	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.400,00
				Total Funcional:	50.400,00
Funcional: 18.541.0010.1.014 PROGRAMAS RECURSO CONVÊNIO ITAIPU					
105	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00990.099001.99.90.00	REPASSE DE RECURSOS DA ITAIPU	2.500.000,00
				Total Funcional:	2.500.000,00
Funcional: 18.541.0010.2.023 MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
106	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
107	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
108	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	197.000,00
109	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
110	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	639.389,34
110	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00511.051100.51.11.10	Taxas - Prestação de Serviços	290.000,00
111	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
112	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
				Total Funcional:	1.303.389,34
Funcional: 20.606.0012.2.208 Destinação de vlr.s a Assoc.de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo					
126	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	41.605,33
				Total Funcional:	41.605,33
ESPECIFICAÇÕES					
Funcional: 20.606.0012.2.212 Destinação de vlr.s a Assoc.da INDUBRA					
128	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
				Total Funcional:	17.000,00
Funcional: 20.608.0012.2.045 MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA					
113	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	846.000,00
114	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00
115	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
116	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
117	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	34.800,00
118	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
119	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	198.200,00
120	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
121	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	192.798,00
122	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
123	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
124	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
125	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
				Total Funcional:	1.627.801,00
Funcional: 20.608.0012.2.211 Destinação de vlr.s a Assoc.dos Produtores de Leite - Bom Leite					
127	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
				Total Funcional:	13.000,00
Funcional: 20.608.0012.2.214 Aquisição de implementos para Assoc.dos Agricultores de Santa Lúcia					
130	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
				Total Funcional:	3.000,00
Funcional: 20.608.0012.2.216 Destinação de vlr.s a Secr.de Agricultura, Agron.e Meio Ambiente					
131	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	41.605,33
				Total Funcional:	41.605,33
Funcional: 20.609.0012.2.213 Destinação de vlr.s a Assoc.dos Pecuaristas de General Carneiro e região					
<b>ESTADO DE PARANÁ</b>					
<b>MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO</b>					
Exercício de 2025					
<b>Relação de Despesas</b>					
Despesa: Saldo Atual					
null					
ESPECIFICAÇÕES					
129	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
				Total Funcional:	30.000,00
Funcional: 27.122.0028.2.217 Destinação de vlr.s a Secr.Mun.de Desenvol.Econ.,Turismo,Esporte e Lazer					
132	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
				Total Funcional:	17.000,00
				Total Unidade:	5.644.801,00
Unidade: 006 SEC.MUN. DESENV.ECON,TRAB,TURISMO, ESPORTE E LAZER					
Funcional: 22.661.0022.2.046 MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
136	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
137	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00

138	3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
139	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
140	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
141	3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
142	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	89.998,00	
143	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Funcional: 23.695.0009.2.040 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO					Total Funcional:	257.000,00
133	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
134	3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
135	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Funcional: 27.813.0028.2.098 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES					Total Funcional:	60.000,00
144	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	
145	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
146	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
147	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
148	3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
149	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
ESPECIFICAÇÕES						SALDO ATUAL
150	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
151	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
152	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Unidade: 007 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					Total Funcional:	364.001,00
Funcional: 15.451.0010.1.015 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					Total Unidade:	681.001,00
173	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
173	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00501.050100.50.01.10	Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00	
173	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00504.050400.50.04.40	Outros Royalties e Compensações	1.000,00	
173	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00609.060901.60.09.90	OPERAÇÃO DE CREDITO	800.000,00	
Funcional: 15.451.0010.1.044 PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA					Total Funcional:	821.000,00
175	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00996.099601.99.96.60	PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA	5.000.000,00	
Funcional: 15.451.0010.1.046 RECAPE RUA CASTELO BRANCO					Total Funcional:	5.000.000,00
176	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00997.099701.99.97.70	RECAPE RUA CASTELO BRANCO	2.000.000,00	
Funcional: 15.451.0010.1.047 RECAPE RUA JOÃO DISSENHA					Total Funcional:	2.000.000,00
177	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00998.099801.99.98.80	RECAPE RUA JOÃO DISSENHA	2.000.000,00	
Funcional: 15.452.0009.2.065 MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					Total Funcional:	2.000.000,00
168	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00507.050700.50.07.70	COSIP - Contribuição de Iluminação	150.000,00	
169	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00507.050700.50.07.70	COSIP - Contribuição de Iluminação	21.000,00	
170	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00507.050700.50.07.70	COSIP - Contribuição de Iluminação	156.000,00	
171	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00507.050700.50.07.70	COSIP - Contribuição de Iluminação	400.000,00	
172	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00507.050700.50.07.70	COSIP - Contribuição de Iluminação	1.000,00	
ESPECIFICAÇÕES						SALDO ATUAL
Funcional: 15.606.0012.1.019 CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS					Total Funcional:	728.000,00
188	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00609.060901.60.09.90	OPERAÇÃO DE CREDITO	200.000,00	
188	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00613.061301.61.13.30	CALÇAMENTOS EM ESTRADAS	300.000,00	
Funcional: 26.782.0010.2.032 EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS					Total Funcional:	500.000,00
183	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
184	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
185	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	137.999,00	
185	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00504.050400.50.04.40	Outros Royalties e Compensações	622.496,00	
185	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00512.051200.51.12.20	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	24.500,00	
186	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
187	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Funcional: 27.813.0010.1.042 CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA					Total Funcional:	944.996,00
174	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00986.098601.98.86.60	CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO	1.500.000,00	
Funcional: 04.122.0003.2.048 ADMINISTRAÇÃO/MANUTEÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS					Total Funcional:	1.500.000,00
153	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	171.000,00	
154	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	

155	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
156	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
				Total Funcional:	201.000,00
Funcional: 04.122.0009.2.047 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
157	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
158	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.350.000,00
159	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	162.000,00
160	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
161	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
162	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	714.999,00
162	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00510.051000.51.10.10	Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.700,00
162	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00511.051100.51.11.10	Taxas - Prestação de Serviços	160.000,00
163	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
164	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	716.000,00
165	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
166	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
167	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
				Total Funcional:	3.244.703,00
Funcional: 04.452.0010.2.028 MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
178	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
178	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00511.051100.51.11.10	Taxas - Prestação de Serviços	1,00
179	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
179	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00511.051100.51.11.10	Taxas - Prestação de Serviços	1,00
180	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
181	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00
181	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00512.051200.51.12.20	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00
182	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
				Total Funcional:	284.003,00
				Total Unidade:	17.223.702,00
				Total do Órgão:	57.126.518,94
Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE					
Funcional: 10.122.0024.2.033 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE					
189	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
189	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	641.000,00
190	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
190	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	77.100,00
191	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
191	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1,00
192	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	998,00
192	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	20.000,00
193	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
193	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	13.500,00
194	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
194	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	200.000,00
195	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
195	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	13.500,00
196	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
196	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1.000,00
197	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
197	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1.000,00
				Total Funcional:	1.013.200,00
				Total Unidade:	1.013.200,00
Unidade: 002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional: 10.301.0024.1.045 CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE PLANALTO					
199	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00993.099301.99.93.30	CONSTRUÇÃO POSTO PLANALTO	1.500.000,00
				Total Funcional:	1.500.000,00
Funcional: 10.301.0024.2.035 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
208	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
208	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1,00
208	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1,00
209	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00

209	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	2.630.000,00
209	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	881.000,00
209	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	1,00
209	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01051.105101.05.51.10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	638.000,00
209	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	01064.106401.06.64.40	Assistência financeira da União	160.000,00
210	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
210	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	358.100,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
210	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	157.000,00
210	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	1,00
211	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
211	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1,00
212	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
212	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1,00
212	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1,00
213	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	24.743,00
213	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	3.000,00
214	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	344.989,00
214	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	458.101,00
214	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	5.000,00
214	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00495.049500.49.95.50	Atenção Básica	13.000,00
215	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
215	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	964.400,00
216	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1.000,00
216	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	150.500,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	235.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	5.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00495.049500.49.95.50	Atenção Básica	2.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00518.051800.51.18.80	Bloco de Investimentos na rede de	100,00
218	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
218	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	230.000,00
219	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
219	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	125.000,00
219	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	45.000,00
220	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	4.986,00
220	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	120.000,00
221	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
221	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1,00
221	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	1.201,00
221	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00518.051800.51.18.80	Bloco de Investimentos na rede de	10.900,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
				Total Funcional:	8.063.033,00
Funcional: 10.301.0024.2.220 Destinação de vlr. a Secretaria Municipal de Saúde					
233	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
				Total Funcional:	150.000,00
Funcional: 10.302.0024.1.003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL					
198	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00600.060001.60.00.00	Operações de Crédito vinculadas à	1.711.000,00
198	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00815.081501.81.15.50	Convênio Estadual - Ampliação e	4.980.000,00
				Total Funcional:	6.691.000,00
Funcional: 10.302.0024.2.034 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
204	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	125.000,00
205	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	9.998,00
206	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
206	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1,00
207	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00
207	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1.450.000,00

207	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	5.000,00
207	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	01064.106401.06.64.40	Assistência financeira da União	218.000,00
				Total Funcional:	3.508.000,00
Funcional: 10.303.0024.2.037 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO					
222	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	30.000,00
223	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
223	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	160.000,00
224	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	500,00
225	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	100,00
				Total Funcional:	265.600,00
Funcional: 10.304.0024.2.039 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
226	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01051.105101.05.51.10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1,00
227	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
227	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1.000,00
227	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	64.000,00
227	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	01051.105101.05.51.10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	150.999,00
228	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	13.102,00
228	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	6.000,00
228	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	10.000,00
229	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	500,00
229	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00497.049700.49.97.70	Vigilância em Saúde	20.000,00
230	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	200,00
230	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00497.049700.49.97.70	Vigilância em Saúde	200,00
230	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	197,00
231	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
232	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.049700.49.97.70	Vigilância em Saúde	137.800,00
232	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	1.000,00
				Total Funcional:	406.000,00
Funcional: 10.305.0024.2.029 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
200	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	10.000,00
200	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1,00
201	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1.000,00
201	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1,00
202	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1.797,00
203	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1.000,00
				Total Funcional:	13.799,00
Funcional: 04.606.0030.2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS ANIMAIS DE RUA					
234	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
235	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
236	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
				Total Funcional:	38.000,00
				Total Unidade:	20.635.432,00
Unidade: 003 MANUTENCAO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE					
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
Funcional: 10.301.0024.2.078 MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA					
238	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	621.200,00
				Total Funcional:	621.200,00
Funcional: 10.302.0024.2.041 MANUT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE					
237	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	933.600,00
237	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00303.030300.30.03.30	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	705.100,00
237	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00494.049400.49.94.40	Bloco de Custeio das Ações e Serviços	342.000,00
237	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00498.049800.49.98.80	Assistência Farmacêutica -	5.000,00
237	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01064.106401.06.64.40	Assistência financeira da União	58.000,00
				Total Funcional:	2.043.700,00
Funcional: 10.302.0024.2.219 Destinação de vlrs. a Secretaria Municipal de Saúde					
239	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	224.448,06
				Total Funcional:	224.448,06
				Total Unidade:	2.889.348,06
				Total do Órgão:	24.537.980,06
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 MANUT.GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					

Funcional: 08.122.0015.2.067 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
240	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	425.000,00
241	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
242	3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
243	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	6.999,00
244	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	24.700,00
245	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
246	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
247	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
248	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
				Total Funcional:	550.700,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
				Total Unidade:	550.700,00
Unidade: 002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Funcional: 08.122.0015.2.068 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS					
249	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
250	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.066.000,00
251	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	121.600,00
252	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
253	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
254	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
254	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00513.051300.51.13.30	Penalidades Administrativas Lei n.	3.000,00
255	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00
256	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
257	3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
258	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00
259	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	105.293,00
259	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00513.051300.51.13.30	Penalidades Administrativas Lei n.	100,00
260	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
261	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
262	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
				Total Funcional:	1.698.000,00
Funcional: 08.122.0015.2.069 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS					
263	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00982.098201.98.82.20	Programa IGC-PAB	489,00
264	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00982.098201.98.82.20	Programa IGC-PAB	1.500,00
265	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00982.098201.98.82.20	Programa IGC-PAB	10,00
266	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00982.098201.98.82.20	Programa IGC-PAB	1,00
				Total Funcional:	2.000,00
Funcional: 08.122.0015.2.070 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
267	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00972.097201.97.72.20	COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO	2.799,00
268	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00972.097201.97.72.20	COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO	100,00
269	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00972.097201.97.72.20	COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO	1,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
				Total Funcional:	2.900,00
Funcional: 08.122.0015.2.071 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
270	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00940.094000.94.40.00	Bloco de Financiamento da Gestão do	1,00
271	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00635.063501.63.35.50	Programa de Fortalecimento	98,00
271	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00940.094000.94.40.00	Bloco de Financiamento da Gestão do	98,00
272	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00635.063501.63.35.50	Programa de Fortalecimento	1,00
273	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00635.063501.63.35.50	Programa de Fortalecimento	1,00
274	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
275	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00940.094000.94.40.00	Bloco de Financiamento da Gestão do	1,00
				Total Funcional:	201,00
Funcional: 08.122.0015.2.072 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
276	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	50.000,00
277	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	10.198,00
278	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	2.300,00
279	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	20.000,00
280	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	1,00
281	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	45.000,00
282	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	20.000,00
283	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	1,00
284	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00938.093800.93.38.80	Bloco de Financiamento da Proteção	2.000,00
				Total Funcional:	149.500,00
Funcional: 08.122.0015.2.073 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)					
285	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	00781.078101.78.81.10	PISO PARANAENSE - PPAS	23.000,00
286	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00781.078101.78.81.10	PISO PARANAENSE - PPAS	5.300,00
287	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00781.078101.78.81.10	PISO PARANAENSE - PPAS	14.997,00
288	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00781.078101.78.81.10	PISO PARANAENSE - PPAS	1,00
289	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00781.078101.78.81.10	PISO PARANAENSE - PPAS	100,00
290	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00781.078101.78.81.10	PISO PARANAENSE - PPAS	1,00
291	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00781.078101.78.81.10	PISO PARANAENSE - PPAS	1,00

				Total Funcional:	43.400,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
Funcional: 08.122.0015.2.215 Destinação de vlr.s. a Secretaria Mun. de Assistência Social					
301	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.800,00
				Total Funcional:	10.800,00
Funcional: 08.242.0015.2.210 Destinação de vlr.s. a Assoc.Pais e Amigos do Autista - AMETISTA					
300	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
				Total Funcional:	45.000,00
Funcional: 08.243.0015.2.074 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
292	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	00807.080701.80.07.70	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	41.700,00
293	3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00807.080701.80.07.70	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	9.000,00
294	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	00807.080701.80.07.70	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	598,00
295	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00807.080701.80.07.70	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	6.000,00
296	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00807.080701.80.07.70	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	10.000,00
297	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00807.080701.80.07.70	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	200,00
298	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00807.080701.80.07.70	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	1,00
299	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00807.080701.80.07.70	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	1,00
				Total Funcional:	67.500,00
				Total Unidade:	2.019.301,00
Unidade: 003 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Funcional: 08.243.0015.2.075 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
302	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00
303	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
304	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
305	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	495,00
305	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00962.096201.96.62.20	CRIANÇA FELIZ	100,00
306	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
306	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00962.096201.96.62.20	CRIANÇA FELIZ	2.900,00
307	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
308	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
				Total Funcional:	293.500,00
ESPECIFICAÇÕES					SALDO ATUAL
				Total Unidade:	293.500,00
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL					
Funcional: 16.482.0015.1.039 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
309	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
				Total Funcional:	1.000,00
				Total Unidade:	1.000,00
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Funcional: 08.241.0015.2.076 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
310	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.999,00
311	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
312	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1,00
				Total Funcional:	10.000,00
				Total Unidade:	10.000,00
				Total do Órgão:	2.874.501,00
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL					
Unidade: 001 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO					
Funcional: 17.512.0021.2.077 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL					
313	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
314	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.000000.00.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
				Total Funcional:	2.000,00
				Total Unidade:	2.000,00
				Total do Órgão:	2.000,00
				Total Entidade:	84.541.000,00
				Total Geral:	88.042.000,00

General Carneiro, 02/01/2025

Publicado por:  
Suzana de Oliveira Machado  
Código Identificador:794B4C29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO 02/01/2025 PÁGINA: 1 DATA: EXERCÍCIO: 2025 / 7 ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO ORÇAMENTO DA RE**

RELATÓRIO ORÇAMENTO DA RECEITA							Data: 02/01/2025
ESTADO DO PARANÁ							Exercício: 2025
Código	Natureza	Descrição	Recurso	Valor	Deduções	Valor Estimado	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO							
1	11125001000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	000000000010700001500	246.000,00		246.000,00	
1	11125001000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0010400104010100001500	102.500,00		102.500,00	
1	11125001000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0030300303010200001500	61.500,00		61.500,00	
2	11125002000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	000000000010700001500	18.000,00		18.000,00	
2	11125002000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0010400104010100001500	7.500,00		7.500,00	
2	11125002000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0030300303010200001500	4.500,00		4.500,00	
3	11125003000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	000000000010700001500	69.600,00		69.600,00	
3	11125003000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0010400104010100001500	29.000,00		29.000,00	
3	11125003000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0030300303010200001500	17.400,00		17.400,00	
4	11125004000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	000000000010700001500	13.200,00		13.200,00	
4	11125004000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	0010400104010100001500	5.500,00		5.500,00	
4	11125004000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	0030300303010200001500	3.300,00		3.300,00	
5	11125301000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	000000000010700001500	336.000,00		336.000,00	
5	11125301000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0010400104010100001500	140.000,00		140.000,00	
5	11125301000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0030300303010200001500	84.000,00		84.000,00	
6	11125302000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	000000000010700001500	60,00		60,00	
6	11125302000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0010400104010100001500	25,00		25,00	
6	11125302000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0030300303010200001500	15,00		15,00	

7	11125303000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	000000000010700001500	480,00		480,00
7	11125303000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0010400104010100001500	200,00		200,00
7	11125303000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0030300303010200001500	120,00		120,00
8	11125304000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	000000000010700001500	60,00		60,00
8	11125304000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0010400104010100001500	25,00		25,00
8	11125304000000	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0030300303010200001500	15,00		15,00
9	11130311010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	000000000010700001500	1.104.000,00		1.104.000,00
9	11130311010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	0010400104010100001500	460.000,00		460.000,00
9	11130311010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	0030300303010200001500	276.000,00		276.000,00
10	11130341010100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder	000000000010700001500	186.600,00		186.600,00
10	11130341010100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder	0010400104010100001500	77.750,00		77.750,00
10	11130341010100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder	0030300303010200001500	46.650,00		46.650,00
11	11145111000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	000000000010700001500	1.108.800,00		1.108.800,00
11	11145111000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0010400104010100001500	462.000,00		462.000,00
Código	Natureza	Descrição	Recurso	Valor	Deduções	Valor Estimado
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO						
11	11145111000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0030300303010200001500	277.200,00		277.200,00
12	11145112000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	000000000010700001500	13.200,00		13.200,00
12	11145112000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0010400104010100001500	5.500,00		5.500,00
12	11145112000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0030300303010200001500	3.300,00		3.300,00
13	11145113000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	000000000010700001500	16.200,00		16.200,00
13	11145113000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0010400104010100001500	6.750,00		6.750,00
13	11145113000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0030300303010200001500	4.050,00		4.050,00
14	11145114000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	000000000010700001500	1.800,00		1.800,00
14	11145114000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	0010400104010100001500	750,00		750,00
14	11145114000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	0030300303010200001500	450,00		450,00
15	11210101000000	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Principal	0051000510010700001753	143.000,00		143.000,00
16	11210102000000	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0051000510010700001753	2.200,00		2.200,00
17	11210103000000	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0051000510010700001753	50.000,00		50.000,00
18	11210104000000	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0051000510010700001753	9.000,00		9.000,00
19	11220101000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0051100511010700001753	683.000,00		683.000,00
20	11220102000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0051100511010700001753	1.400,00		1.400,00
21	11220103000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0051100511010700001753	2.500,00		2.500,00
22	11220104000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0051100511010700001753	100,00		100,00
23	12415001000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0050700507999900001751	692.000,00		692.000,00
24	13210101010000	Remuneração dos Depósitos Bancários - LIVRE	000000000010700001500	224.600,00		224.600,00
25	13210101020000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 504	0050400504999900001704	38.000,00		38.000,00
26	13210101030000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 303	0030300303010200001500	17.900,00		17.900,00
27	13210101040000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 104	0010400104010100001500	10.000,00		10.000,00
28	13210101050000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 103	0010300103010100001500	12.000,00		12.000,00
29	13210101060000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 107	0010700107990100001550	25.000,00		25.000,00
30	13210101070000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 119	0011901005030101011571	10.000,00		10.000,00
31	13210101080000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 510	0051000510010700001753	1.500,00		1.500,00
32	13210101090000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 511	0051100511010700001753	10.000,00		10.000,00
33	13210101100000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 507	0050700507999900001751	36.000,00		36.000,00
34	13210101110000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 938	0093800938090606231660	5.500,00		5.500,00
35	13210101120000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 807	0080701011099905181749	2.500,00		2.500,00
36	13210101130000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 494	0049400494090206201600	38.000,00		38.000,00
Código	Natureza	Descrição	Recurso	Valor	Deduções	Valor Estimado
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO						
37	13210101140000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 497	0049700497090206201600	60.000,00		60.000,00
38	13210101150000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 518	0051800518090206201601	11.000,00		11.000,00
39	13210101160000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 962	0096201011090405181661	3.000,00		3.000,00
40	13210101190000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 102	0010200102020100001540	31.000,00		31.000,00
41	13210101200000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 110	0011001006030101021570	2.000,00		2.000,00
42	13210101210000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 116	0011601011090106181599	600,00		600,00
43	13210101220000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 120	0012001006030101021570	5.000,00		5.000,00
44	13210101290000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 501	0050100501049900001755	14.400,00		14.400,00
45	13210101300000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 512	0051200512999900001750	200,00		200,00
46	13210101310000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 513	0051300513990400001669	300,00		300,00
47	13210101330000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 781	0078101005039901011701	2.400,00		2.400,00
48	13210101390000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 940	0094000940090606251660	100,00		100,00
49	13210101470000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 972	0097201007039901031702	400,00		400,00
50	13210101570000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 982	0098201011090606191669	2.000,00		2.000,00
51	13210101650000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 498	0049800498090205201621	41.000,00		41.000,00
52	13210101660000	Remuneração dos Depósitos Bancários - 635	0063501011099906181749	100,00		100,00
53	17115111000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	000000000010700001500	14.911.600,00		14.911.600,00
53	17115111000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0010300103010100001500	6.778.000,00	-5.422.400,00	1.355.600,00
53	17115111000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0030300303010200001500	5.422.400,00		5.422.400,00
54	17115121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -	000000000010700001500	2.037.750,00		2.037.750,00
54	17115121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -	0010400104010100001500	679.250,00		679.250,00
55	17115201000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	000000000010700001500	517.200,00		517.200,00
55	17115201000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0010300103010100001500	215.500,00	-172.400,00	43.100,00
55	17115201000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0030300303010200001500	129.300,00		129.300,00
56	17125241000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0050400504999900001704	592.000,00		592.000,00
57	17135011010000	Atenção Primária - Principal	0049400494090206201600	880.000,00		880.000,00
58	17135011020000	Transf. Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	0105101051090206201604	638.000,00		638.000,00
59	17135021010000	Atenção Especializada - Principal - Média e Alta	0049400494090206201600	347.000,00		347.000,00
60	17135021020000	Atenção de Média e Alta Complexidade - SAMU	0049400494090206201600	324.500,00		324.500,00
61	17135031010000	Bloco Custeio - Vigilância em Saúde	0010700107990100001550	685.000,00		685.000,00
62	17135031020000	Transf. Agentes de Combate às Endemias (ACE)	0105101051090206201604	151.000,00		151.000,00
63	17135041010000	Programa APSUS e Saúde Bucal - Assistência Farmacêutica	0049500495090206201600	15.000,00		15.000,00
Código	Natureza	Descrição	Recurso	Valor	Deduções	Valor Estimado
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO						
64	17135051010000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	0106401064090206201605	436.000,00		436.000,00
65	17135131010000	Transf. Bloco de Estruturação - Vigilância em Saúde - Principal	0049700497090206201600	98.000,00		98.000,00
66	17145001000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	0010700107990100001550	685.000,00		685.000,00
67	17145101000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	0011601011090106181599	11.000,00		11.000,00
68	17145201000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0011001006030101021570	175.000,00		175.000,00

Código	Natureza	Descrição	Recurso	Valor	Deduções	Valor Estimado
69	17145301000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	0012001006030101021570	73.000,00		73.000,00
70	17155001000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT -	0010200102020100001540	620.000,00		620.000,00
71	17165001010000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0093800938090606231660	67.000,00		67.000,00
72	17165001020000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0093800938090606231660	77.000,00		77.000,00
73	17165001030000	COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0097201007039901031702	2.500,00		2.500,00
74	17195801000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	000000000010700001500	100.500,00		100.500,00
75	17215001000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	000000000010700001500	9.660.000,00		9.660.000,00
75	17215001000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	0010300103010100001500	4.025.000,00	-3.220.000,00	805.000,00
75	17215001000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	0030300303010200001500	2.415.000,00		2.415.000,00
76	17215101000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	000000000010700001500	1.125.000,00		1.125.000,00
76	17215101000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	0010300103010100001500	468.750,00	-375.000,00	93.750,00
76	17215101000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	0030300303010200001500	281.250,00		281.250,00
77	17215201000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	000000000010700001500	93.600,00		93.600,00
77	17215201000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0010300103010100001500	39.000,00	-31.200,00	7.800,00
77	17215201000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0030300303010200001500	23.400,00		23.400,00
78	17215301000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	005120051299900001750	25.000,00		25.000,00
79	17245101010000	TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	0011901005030101011571	508.000,00		508.000,00
80	17295101010000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA	0080701011099905181749	65.000,00		65.000,00
81	17295101020000	PISO PARANAENSE - PPAS	0078101005039901011701	41.000,00		41.000,00
82	17515001000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	0010100101020100001540	8.267.000,00		8.267.000,00
83	19110101010000	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90	0051300513990400001669	2.800,00		2.800,00
84	19229901990100	Restituições diversas	000000000010700001500	365.000,00		365.000,00
85	19229901990200	Restituições de Compensação INSS	000000000010700001500	800.000,00		800.000,00
86	21199901020000	Operações de Crédito vinculadas a Saúde	0060001009050203151634	1.711.000,00		1.711.000,00
87	22130101000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0050100501049900001755	143.000,00		143.000,00
88	24149901020000	REPASSE DE RECURSOS PROGRAMA ITAIPU - CONV.4108502/2023	0099001006039901021700	2.500.000,00		2.500.000,00
89	24225001020000	CONSTRUÇÃO POSTO PLANALTO	0099301005030201011632	1.500.000,00		1.500.000,00
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>						
90	24225201010000	CALÇAMENTOS E ESTRADAS VICINAIS	0061301005039901011701	300.000,00		300.000,00
91	24229901020000	CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA	0098601005039901011701	1.500.000,00		1.500.000,00
92	24229901060000	PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA	0099601005039901011701	5.000.000,00		5.000.000,00
93	24229901070000	RECAPE RUA CASTELO BRANCO	0099701005039901011701	2.000.000,00		2.000.000,00
94	24229901080000	RECAPE RUA JOÃO DISSENHA	0099801005039901011701	2.000.000,00		2.000.000,00
95	24125091010000	CONSTRUÇÃO ESCOLA	0062801006030101021570	3.000.000,00		3.000.000,00
96	21199901010000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0060901009059903151754	1.000.000,00		1.000.000,00
97	24225001010000	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal - CONV. 0292024	0081501005030201011632	4.980.000,00		4.980.000,00
Total da Entidade:						88.042.000,00
Total da Geral:						88.042.000,00

**Resumo das Fontes de Recurso**

Aplicação	Detalhamento	Valor	Deduções	Valor Estimado
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
00000000000107000015000000	Recursos Ordinários (Livres)	32.949.250,00		32.949.250,00
00101001010201000015401070	FUNDEB 60%	8.267.000,00		8.267.000,00
00102001020201000015401070	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	651.000,00		651.000,00
00103001030101000015001001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.538.250,00	-9.221.000,00	2.317.250,00
00104001040101000015001001	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.986.750,00		1.986.750,00
00107001079901000015500000	Salário Educação	710.000,00		710.000,00
00110010060301010215700000	PNAE - Merenda Escolar	177.000,00		177.000,00
00116010110901061815990000	MDE/FUNDEPAR/ANA BOICO	11.600,00		11.600,00
00119010050301010115710000	TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	518.000,00		518.000,00
00120010060301010215700000	MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B.)	78.000,00		78.000,00
00303003030102000015001002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.067.750,00		9.067.750,00
00494004940902062016000000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.652.500,00		1.652.500,00
00495004950902062016000000	Atenção Básica	15.000,00		15.000,00
00497004970902062016000000	Vigilância em Saúde	158.000,00		158.000,00
00498004980902052016210000	Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	41.000,00		41.000,00
00501005010499000017550000	Receitas de Alienações de Ativos	157.400,00		157.400,00
0050400504999000017040000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	630.000,00		630.000,00

**Resumo das Fontes de Recurso**

Aplicação	Detalhamento	Valor	Deduções	Valor Estimado
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
0050700507999000017510000	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	728.000,00		728.000,00
00510005100107000017530000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	205.700,00		205.700,00
00511005110107000017530000	Taxas - Prestação de Serviços	697.000,00		697.000,00
0051200512999000017500000	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	25.200,00		25.200,00
00513005139904000016690000	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	3.100,00		3.100,00
00518005180902062016010000	Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	11.000,00		11.000,00
00600010090502031516340000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.711.000,00		1.711.000,00
00609010090599031517540000	OPERAÇÃO DE CREDITO	1.000.000,00		1.000.000,00
00613010050399010117010000	CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	300.000,00		300.000,00
00628010060301010215700000	CONV. MEC/FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO	3.000.000,00		3.000.000,00
00635010110999061817490000	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no SUAS - PROCAD-	100,00		100,00
00781010050399010117010000	PISO PARANAENSE - PPAS	43.400,00		43.400,00
00807010110999051817490000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	67.500,00		67.500,00
00815010050302010116320000	Convênio Estadual - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	4.980.000,00		4.980.000,00
00938009380906062316600000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	149.500,00		149.500,00
00940009400906062516600000	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	100,00		100,00
00962010110904051816610000	CRIANÇA FELIZ	3.000,00		3.000,00
00972010070399010317020000	COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC FNAS	2.900,00		2.900,00
00982010110906061916690000	Programa IGC-PAB	2.000,00		2.000,00
00986010050399010117010000	CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA	1.500.000,00		1.500.000,00
00990010060399010217000000	REPASSE DE RECURSOS DA ITAIPU	2.500.000,00		2.500.000,00
00993010050302010116320000	CONSTRUÇÃO POSTO PLANALTO	1.500.000,00		1.500.000,00
00996010050399010117010000	PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA	5.000.000,00		5.000.000,00
00997010050399010117010000	RECAPE RUA CASTELO BRANCO	2.000.000,00		2.000.000,00
00998010050399010117010000	RECAPE RUA JOÃO DISSENHA	2.000.000,00		2.000.000,00

01051010510902062016040000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	789.000,00	789.000,00
01064010640902062016050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pgto dos pisos salariais	436.000,00	436.000,00
<b>Total da Entidade:</b>			88.042.000,00
<b>Total da Geral:</b>			88.042.000,00

GENERAL02/01/2025

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:** 73D8FFC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 / LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -			
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64			
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE			
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Especificação	Serviços	Obras	Total
02.000 PODER EXECUTIVO	9.080.593,67	18.597.000,00	27.677.593,67
02.001 GABINETE DO PREFEITO	67.800,00	0,00	67.800,00
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	22.800,00	0,00	22.800,00
2.003 - MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	45.000,00	0,00	45.000,00
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.033.211,69	1.266.000,00	3.299.211,69
1.001 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	1.266.000,00	1.266.000,00
2.042 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.033.211,69	0,00	2.033.211,69
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.500,00	0,00	5.500,00
2.043 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	5.500,00	0,00	5.500,00
02.004 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.006.787,31	3.010.000,00	7.016.787,31
1.005 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO	0,00	3.010.000,00	3.010.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR	51.000,00	0,00	51.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	636.951,00	0,00	636.951,00
2.016 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00	0,00	500,00
2.017 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
2.019 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.685.500,00	0,00	2.685.500,00
2.020 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA	4.002,00	0,00	4.002,00
2.044 - MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	573.597,00	0,00	573.597,00
2.200 - Destinação de vlrs.ao C.M.E.I. Luzia I. Olinquevitz - Arte do Crescer	24.500,00	0,00	24.500,00
2.201 - Destinação de vlrs.ao C.M.E.I. Arlele Vensão Lammel	6.305,33	0,00	6.305,33
2.202 - Destinação de vlrs.ao C.M.E.I. Eresmira dos Anjos Ferreira	14.431,98	0,00	14.431,98
02.005 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, AGRON. E MEIO AMB.	1.241.794,67	2.500.000,00	3.741.794,67
1.014 - PROGRAMAS RECURSO CONVÊNIO ITAIPU	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.023 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	959.389,34	0,00	959.389,34
2.045 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	240.800,00	0,00	240.800,00
2.216 - Destinação de vlrs.a Secr.de Agricultura, Agron.e Meio Ambiente	41.605,33	0,00	41.605,33
02.006 SEC.MUN. DESENV.ECON,TRAB,TURISMO, ESPORTE E LAZER	299.999,00	0,00	299.999,00
2.040 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO	35.000,00	0,00	35.000,00
2.046 - MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	99.998,00	0,00	99.998,00
2.098 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	165.001,00	0,00	165.001,00
02.007 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.425.501,00	11.821.000,00	13.246.501,00
1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	821.000,00	821.000,00
1.019 - CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	0,00	500.000,00	500.000,00
1.042 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.044 - PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.046 - RECAPE RUA CASTELO BRANCO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.047 - RECAPE RUA JOAO DISSENHA	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.028 - MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	185.500,00	0,00	185.500,00
2.032 - EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	70.000,00	0,00	70.000,00
2.047 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	766.001,00	0,00	766.001,00
2.048 - ADMINISTRAÇÃO/MANUTEÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	4.000,00	0,00	4.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00	0,00	400.000,00
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.652.185,00	8.191.000,00	12.843.185,00
03.001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	237.500,00	0,00	237.500,00
2.033 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	237.500,00	0,00	237.500,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
03.002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.414.685,00	8.191.000,00	12.605.685,00
1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	0,00	6.691.000,00	6.691.000,00
1.045 - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE PLANALTO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS	36.000,00	0,00	36.000,00
2.034 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. HOSPITALAR E	3.373.000,00	0,00	3.373.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	768.587,00	0,00	768.587,00
2.037 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E	235.500,00	0,00	235.500,00
2.039 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	598,00	0,00	598,00
04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	532.912,00	1.000,00	533.912,00
04.001 MANUT.GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.000,00	0,00	42.000,00
2.067 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	42.000,00	0,00	42.000,00
04.002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	482.315,00	0,00	482.315,00
2.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	405.396,00	0,00	405.396,00
2.069 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	1.511,00	0,00	1.511,00
2.070 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	101,00	0,00	101,00
2.071 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3,00	0,00	3,00
2.072 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	65.001,00	0,00	65.001,00
2.073 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	102,00	0,00	102,00
2.074 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	10.201,00	0,00	10.201,00
04.003 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	597,00	0,00	597,00

2.075 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO	597,00	0,00	597,00
04.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
1.039 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
04.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	8.000,00	0,00	8.000,00
2.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA	8.000,00	0,00	8.000,00
05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00
05.001 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
2.077 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00	0,00	1.000,00
01.000 PODER LEGISLATIVO	410.000,00	0,00	410.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	410.000,00	0,00	410.000,00
2.001 - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	410.000,00	0,00	410.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>14.676.690,67</b>	<b>26.789.000,00</b>	<b>41.465.690,67</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:FF4AD407**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR / LEI**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025: GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO</b>		<b>3.501.000,00</b>
<b>UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>3.501.000,00</b>
<b>01.031.0001.2001 - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>3.501.000,00</b>
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.316.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.316.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	487.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	487.000,00	
Desp. 3 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	152.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	152.000,00	
Desp. 4 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00	
Desp. 5 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00	
Desp. 6 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
Desp. 7 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	174.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	174.000,00	
Desp. 8 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00	
Desp. 10 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
<b>ÓRGÃO: 02.000 PODER EXECUTIVO</b>		<b>57.126.518,94</b>
<b>UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.067.700,00</b>
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>631.900,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	520.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00	
Desp. 3 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 4 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 5 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.800,00	
Desp. 6 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
<b>04.124.0004.2003 - MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA</b>		<b>343.600,00</b>
Desp. 9 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	262.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	262.000,00	
Desp. 10 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	
Desp. 11 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
Desp. 12 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 15 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
<b>06.181.0002.2005 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		<b>92.200,00</b>
Desp. 7 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	86.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00	
Desp. 8 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.200,00	
<b>UNIDADE: 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.625.961,63</b>
<b>04.122.0003.1001 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>		<b>1.266.000,00</b>
Desp. 16 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.266.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.265.000,00	

00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00	
<b>04.122.0003.2042 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>6.721.961,63</b>
Desp. 17 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 18 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.445.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.445.000,00	
Desp. 19 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	375.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	375.000,00	
Desp. 20 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 21 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 22 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
Desp. 23 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 24 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	598.345,94	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	598.345,94	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	140.000,00	
Desp. 26 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 27 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 28 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	217.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	217.000,00	
Desp. 29 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	642.507,69	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.509,69	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	35.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	106.998,00	
Desp. 30 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	482.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	482.000,00	
Desp. 31 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	656.704,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	6.504,00	
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	200,00	
Desp. 32 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	
Desp. 33 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 34 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	146.400,00	
<b>04.121.0003.2097 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>638.000,00</b>
Desp. 35 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	580.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00	
Desp. 36 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00	
<b>UNIDADE: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>4.091.810,00</b>
<b>99.999.0999.2012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>440.210,00</b>
Desp. 45 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.210,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	440.210,00	
<b>28.843.0000.2038 - DIVIDA PUBLICA</b>		<b>3.020.000,00</b>
Desp. 37 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
Desp. 38 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.300.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00	
Desp. 39 - 4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	
<b>04.123.0005.2043 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>631.600,00</b>
Desp. 40 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	559.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	559.000,00	
Desp. 41 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00	
Desp. 42 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 43 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
Desp. 44 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
<b>UNIDADE: 02.004 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>19.791.543,31</b>
<b>12.361.0016.1005 - CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO</b>		<b>3.010.000,00</b>
Desp. 46 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.010.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00628/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - CONV. MEC/FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTEIRO LOBATO	3.000.000,00	
<b>12.365.0016.2014 - MANUTENÇÃO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR</b>		<b>175.502,00</b>
Desp. 47 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	103.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	63.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
Desp. 48 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.200,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.300,00	

Desp. 49 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00	
Desp. 50 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 51 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
Desp. 52 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1,00	
<b>12.361.0016.2015 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>2.679.251,00</b>
Desp. 53 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 54 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.859.998,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.620.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	238.998,00	
Desp. 55 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	182.300,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.300,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	161.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
Desp. 56 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	576.950,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
00110/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PNAE - Merenda Escolar	176.950,00	
Desp. 57 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1,00	
Desp. 58 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00	
Desp. 59 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>12.361.0016.2016 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>5.087.100,00</b>
Desp. 60 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	560.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	560.000,00	
Desp. 61 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.004.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	651.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	3.353.000,00	
Desp. 62 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	522.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	469.000,00	
Desp. 63 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
Desp. 64 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	500,00	
Desp. 65 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	500,00	
<b>12.367.0016.2017 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>11.000,00</b>
Desp. 66 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
Desp. 67 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
<b>12.365.0016.2018 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>2.485.000,00</b>
Desp. 68 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	245.000,00	
Desp. 69 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.975.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	219.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.756.000,00	
Desp. 70 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	265.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	235.000,00	
<b>12.361.0016.2019 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>2.910.900,00</b>
Desp. 71 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	202.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	192.000,00	
Desp. 72 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.400,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.000,00	
Desp. 73 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.685.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	386.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	30.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	964.000,00	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	709.500,00	
00119/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	518.000,00	
00120/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B.)	78.000,00	
<b>13.392.0016.2020 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA</b>		<b>9.000,00</b>
Desp. 74 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 75 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 76 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.996,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.996,00	
Desp. 77 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 78 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 79 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00	

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
<b>12.365.0016.2021 - VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR</b>		<b>1.737.000,00</b>
Desp. 80 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	235.000,00	
Desp. 81 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.344.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.264.000,00	
Desp. 82 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	158.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	150.000,00	
<b>12.367.0016.2025 - VALORIZ. E DESENV. ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>620.000,00</b>
Desp. 83 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	620.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	620.000,00	
<b>12.361.0016.2044 - MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>		<b>961.753,00</b>
Desp. 84 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1,00	
Desp. 85 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.000,00	
Desp. 86 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.700,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00	
Desp. 87 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 88 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
Desp. 89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	242.950,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	225.450,00	
00116/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - MDE/FUNDEPAR/ANA BOICO	11.500,00	
Desp. 90 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1,00	
Desp. 91 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	367.446,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	365.445,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1,00	
Desp. 92 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	206.150,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	500,00	
00110/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - PNAE - Merenda Escolar	50,00	
00116/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - MDE/FUNDEPAR/ANA BOICO	100,00	
Desp. 93 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 94 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>12.365.0016.2200 - Destinação de vlrs.ao C.M.E.I. Luzia I. Olinquevitz - Arte do Crescer</b>		<b>24.500,00</b>
Desp. 95 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.500,00	
<b>12.365.0016.2201 - Destinação de vlrs.ao C.M.E.I. Arlele Vensão Lammel</b>		<b>6.305,33</b>
Desp. 96 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.305,33	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.305,33	
<b>12.365.0016.2202 - Destinação de vlrs.ao C.M.E.I. Eresmira dos Anjos Ferreira</b>		<b>14.431,98</b>
Desp. 97 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.431,98	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.431,98	
<b>12.122.0016.2203 - Aquisição de equipamentos para o CAE - Conselho de Alimentação Escolar</b>		<b>3.300,00</b>
Desp. 98 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00	
<b>12.361.0016.2204 - Destinação de vlrs. a escola municipal Prof. Irineu Gonçalves</b>		<b>21.000,00</b>
Desp. 99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
<b>12.361.0016.2205 - Destinação de vlrs. a escola municipal Maria José K. dos Anjos</b>		<b>5.000,00</b>
Desp. 100 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
<b>12.122.0016.2206 - Destinação de vlrs. a escola municipal Presidente Getúlio Vargas</b>		<b>10.000,00</b>
Desp. 101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
<b>12.361.0016.2207 - Destinação de vlrs. a escola municipal Prof. Therezinha K. da Rocha</b>		<b>15.500,00</b>
Desp. 102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00	
<b>12.122.0016.2218 - Destinação de vlrs. a Secretaria Mun. de Educação e Cultura</b>		<b>5.000,00</b>
Desp. 103 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
<b>UNIDADE: 02.005 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, AGRON. E MEIO AMB.</b>		<b>5.644.801,00</b>
<b>18.541.0010.1014 - PROGRAMAS RECURSO CONVÊNIO ITAIPU</b>		<b>2.500.000,00</b>
Desp. 105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00	
00990/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - REPASSE DE RECURSOS DA ITAIPU	2.500.000,00	
<b>18.541.0010.2023 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>1.303.389,34</b>
Desp. 106 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00	

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
Desp. 107 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
Desp. 108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	197.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	197.000,00	
Desp. 109 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
Desp. 110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	929.389,34	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	639.389,34	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	290.000,00	
Desp. 111 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
Desp. 112 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>20.608.0012.2045 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>1.627.801,00</b>
Desp. 113 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	846.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	846.000,00	
Desp. 114 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 115 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 116 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
Desp. 117 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	34.800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.800,00	
Desp. 118 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 119 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	198.200,00	
Desp. 120 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	18.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
Desp. 121 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	192.798,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	192.798,00	
Desp. 122 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 123 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 124 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 125 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>20.606.0012.2208 - Destinação de vlrs.a Assoc.de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo</b>		<b>41.605,33</b>
Desp. 126 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.605,33	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.605,33	
<b>18.452.0009.2209 - Destinação de vlrs.a Assoc.de Catadores de Recicláveis Nova Esperança</b>		<b>50.400,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 104 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.400,00	
<b>20.608.0012.2211 - Destinação de vlrs.a Assoc.dos Produtores de Leite - Bom Leite</b>		<b>13.000,00</b>
Desp. 127 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
<b>20.606.0012.2212 - Destinação de vlrs.a Assoc.da INDUBRA</b>		<b>17.000,00</b>
Desp. 128 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
<b>20.609.0012.2213 - Destinação de vlrs.a Assoc.dos Pecuaristas de General Carneiro e região</b>		<b>30.000,00</b>
Desp. 129 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
<b>20.608.0012.2214 - Aquisição de implementos para Assoc.dos Agricultores de Santa Lúcia</b>		<b>3.000,00</b>
Desp. 130 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
<b>20.608.0012.2216 - Destinação de vlrs.a Secr.de Agricultura, Agron.e Meio Ambiente</b>		<b>41.605,33</b>
Desp. 131 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	41.605,33	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.605,33	
<b>27.122.0028.2217 - Destinação de vlrs.a Secr.Mun.de Desenvol.Econ.,Turimo,Esporte e Lazer</b>		<b>17.000,00</b>
Desp. 132 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
<b>UNIDADE: 02.006 SEC.MUN. DESENV.ECON,TRAB,TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		<b>681.001,00</b>
<b>23.695.0009.2040 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO</b>		<b>60.000,00</b>
Desp. 133 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 134 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 135 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
<b>22.661.0022.2046 - MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		<b>257.000,00</b>
Desp. 136 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
Desp. 137 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
Desp. 138 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 139 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
Desp. 141 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

Desp. 142 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	89.998,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	89.998,00	
Desp. 143 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>27.813.0028.2098 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES</b>		<b>364.001,00</b>
Desp. 144 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	105.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	
Desp. 145 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
Desp. 146 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 147 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
Desp. 148 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	35.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
Desp. 149 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
Desp. 150 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
Desp. 151 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 152 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>UNIDADE: 02.007 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>17.223.702,00</b>
<b>15.451.0010.1015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>		<b>821.000,00</b>
Desp. 173 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	821.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00	
00609/01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO	800.000,00	
<b>15.606.0012.1019 - CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>500.000,00</b>
Desp. 188 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
00609/01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO	200.000,00	
00613/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CALÇAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	
<b>27.813.0010.1042 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA</b>		<b>1.500.000,00</b>
Desp. 174 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
00986/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER DO JANGADA	1.500.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>15.451.0010.1044 - PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA</b>		<b>5.000.000,00</b>
Desp. 175 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	
00996/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA	5.000.000,00	
<b>15.451.0010.1046 - RECAPE RUA CASTELO BRANCO</b>		<b>2.000.000,00</b>
Desp. 176 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	
00997/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - RECAPE RUA CASTELO BRANCO	2.000.000,00	
<b>15.451.0010.1047 - RECAPE RUA JOÃO DISSENHA</b>		<b>2.000.000,00</b>
Desp. 177 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	
00998/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - RECAPE RUA JOÃO DISSENHA	2.000.000,00	
<b>04.452.0010.2028 - MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>284.003,00</b>
Desp. 178 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	85.001,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1,00	
Desp. 179 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.001,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1,00	
Desp. 180 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
Desp. 181 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	185.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00	
Desp. 182 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>26.782.0010.2032 - EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		<b>944.996,00</b>
Desp. 183 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 184 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 185 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	784.995,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	137.999,00	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	622.496,00	
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	24.500,00	
Desp. 186 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
Desp. 187 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>04.122.0009.2047 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>3.244.703,00</b>
Desp. 157 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 158 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.350.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.350.000,00	
Desp. 159 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	162.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	162.000,00	
Desp. 160 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 161 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
Desp. 162 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	945.699,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	714.999,00	

00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.700,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	160.000,00	
Desp. 163 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 164 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	716.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	716.000,00	
Desp. 165 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 166 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 167 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>04.122.0003.2048 - ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		<b>201.000,00</b>
Desp. 153 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	171.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	171.000,00	
Desp. 154 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
Desp. 155 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 156 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
<b>15.452.0009.2065 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>728.000,00</b>
Desp. 168 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	150.000,00	
Desp. 169 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	21.000,00	
Desp. 170 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	156.000,00	
Desp. 171 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00	
Desp. 172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00	
<b>ÓRGÃO: 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>24.537.980,06</b>
<b>UNIDADE: 03.001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE</b>		<b>1.013.200,00</b>
<b>10.122.0024.2033 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE</b>		<b>1.013.200,00</b>
Desp. 189 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	646.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	641.000,00	
Desp. 190 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	77.100,00	
Desp. 191 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,00	
Desp. 192 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.998,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	998,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
Desp. 193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	13.500,00	
Desp. 194 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	202.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
Desp. 195 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	13.500,00	
Desp. 196 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
Desp. 197 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
<b>UNIDADE: 03.002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>20.635.432,00</b>
<b>10.302.0024.1003 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL</b>		<b>6.691.000,00</b>
Desp. 198 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.691.000,00	
00600/01009.05.02.03.15.1.634.0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.711.000,00	
00815/01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convênio Estadual - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	4.980.000,00	
<b>10.301.0024.1045 - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE PLANALTO</b>		<b>1.500.000,00</b>
Desp. 199 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
00993/01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONSTRUÇÃO POSTO PLANALTO	1.500.000,00	
<b>10.305.0024.2029 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		<b>13.799,00</b>
Desp. 200 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.001,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	
Desp. 201 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.001,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	
Desp. 202 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.797,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.797,00	
Desp. 203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>04.606.0030.2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS ANIMAIS DE RUA</b>		<b>38.000,00</b>
Desp. 234 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 235 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00	
Desp. 236 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>10.302.0024.2034 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		<b>3.508.000,00</b>
Desp. 204 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	125.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000,00	
Desp. 205 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.998,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.998,00	
Desp. 206 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,00	
Desp. 207 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.373.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.450.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pgto dos pisos salariais	218.000,00	
<b>10.301.0024.2035 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>8.063.033,00</b>
Desp. 208 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	
Desp. 209 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.709.001,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.630.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	881.000,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	1,00	
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	638.000,00	
01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pgto dos pisos salariais	160.000,00	
Desp. 210 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	565.101,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	358.100,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	157.000,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	1,00	
Desp. 211 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,00	
Desp. 212 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	
Desp. 213 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	27.743,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.743,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	3.000,00	
Desp. 214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	821.090,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	344.989,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	458.101,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	13.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 215 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	979.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	964.400,00	
Desp. 216 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.001,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	
Desp. 217 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	392.600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.500,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	235.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	2.000,00	
00518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	
Desp. 218 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	230.000,00	
Desp. 219 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	180.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	125.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	
Desp. 220 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.986,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.986,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120.000,00	
Desp. 221 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.103,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	1.201,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	10.900,00	
<b>10.303.0024.2037 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>		<b>265.600,00</b>
Desp. 222 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	30.000,00	
Desp. 223 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	235.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	160.000,00	
Desp. 224 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	500,00	
Desp. 225 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	

00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	100,00	
<b>10.304.0024.2039 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE SAÚDE - VIGILANCIA SANITÁRIA</b>		<b>406.000,00</b>
Desp. 226 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	1,00	
Desp. 227 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	216.999,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.000,00	
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	150.999,00	
Desp. 228 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.102,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.102,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.000,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
Desp. 229 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	20.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 230 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	597,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	200,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	197,00	
Desp. 231 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 232 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.800,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	137.800,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	1.000,00	
<b>10.301.0024.2220 - Destinação de vlrs. a Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>150.000,00</b>
Desp. 233 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
<b>UNIDADE: 03.003 MANUTENCAO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>2.889.348,06</b>
<b>10.302.0024.2041 - MANUT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>2.043.700,00</b>
Desp. 237 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.043.700,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	933.600,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	705.100,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	342.000,00	
00498/00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - ESTADUAL	5.000,00	
01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pgto dos pisos salariais	58.000,00	
<b>10.301.0024.2078 - MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>621.200,00</b>
Desp. 238 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	621.200,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	621.200,00	
<b>10.302.0024.2219 - Destinação de vlrs. a Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>224.448,06</b>
Desp. 239 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	224.448,06	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	224.448,06	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>ÓRGÃO: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>2.874.501,00</b>
<b>UNIDADE: 04.001 MANUT.GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>550.700,00</b>
<b>08.122.0015.2067 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>550.700,00</b>
Desp. 240 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	425.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	425.000,00	
Desp. 241 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	
Desp. 242 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 243 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	6.999,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.999,00	
Desp. 244 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.700,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.700,00	
Desp. 245 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 246 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 247 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
Desp. 248 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>UNIDADE: 04.002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>2.019.301,00</b>
<b>08.122.0015.2068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS</b>		<b>1.698.000,00</b>
Desp. 249 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 250 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.066.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.066.000,00	
Desp. 251 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	121.600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.600,00	
Desp. 252 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 253 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	32.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	
Desp. 254 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00513/00513.99.04.00.00.1.669.0000 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	3.000,00	
Desp. 255 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	185.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	
Desp. 256 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 257 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 258 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	115.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	

Desp. 259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	105.393,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.293,00	
00513/00513.99.04.00.00.1.669.0000 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	100,00	
Desp. 260 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 261 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 262 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>08.122.0015.2069 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS</b>		<b>2.000,00</b>
Desp. 263 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	489,00	
00982/01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa IGC-PAB	489,00	
Desp. 264 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.500,00	
00982/01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa IGC-PAB	1.500,00	
Desp. 265 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10,00	
00982/01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa IGC-PAB	10,00	
Desp. 266 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00982/01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa IGC-PAB	1,00	
<b>08.122.0015.2070 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>2.900,00</b>
Desp. 267 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.799,00	
00972/01007.03.99.01.03.1.702.0000 - COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC FNAS	2.799,00	
Desp. 268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100,00	
00972/01007.03.99.01.03.1.702.0000 - COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC FNAS	100,00	
Desp. 269 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00972/01007.03.99.01.03.1.702.0000 - COMPONENTE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC FNAS	1,00	
<b>08.122.0015.2071 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>		<b>201,00</b>
Desp. 270 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1,00	
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	1,00	
Desp. 271 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	196,00	
00635/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no SUAS - PROCAD-	98,00	
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	98,00	
Desp. 272 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00	
00635/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no SUAS - PROCAD-	1,00	
Desp. 273 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00635/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no SUAS - PROCAD-	1,00	
Desp. 274 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 275 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	1,00	
<b>08.122.0015.2072 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>149.500,00</b>
Desp. 276 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	50.000,00	
Desp. 277 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.198,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	10.198,00	
Desp. 278 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.300,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	2.300,00	
Desp. 279 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	20.000,00	
Desp. 280 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	1,00	
Desp. 281 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	45.000,00	
Desp. 282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	20.000,00	
Desp. 283 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	1,00	
Desp. 284 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00938/00938.09.06.06.23.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS	2.000,00	
<b>08.122.0015.2073 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)</b>		<b>43.400,00</b>
Desp. 285 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.000,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
00781/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PISO PARANAENSE - PPAS	23.000,00	
Desp. 286 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.300,00	
00781/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PISO PARANAENSE - PPAS	5.300,00	
Desp. 287 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.997,00	
00781/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PISO PARANAENSE - PPAS	14.997,00	
Desp. 288 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00	
00781/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PISO PARANAENSE - PPAS	1,00	
Desp. 289 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100,00	
00781/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PISO PARANAENSE - PPAS	100,00	
Desp. 290 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00781/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PISO PARANAENSE - PPAS	1,00	
Desp. 291 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
00781/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PISO PARANAENSE - PPAS	1,00	
<b>08.243.0015.2074 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		<b>67.500,00</b>
Desp. 292 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.700,00	
00807/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	41.700,00	
Desp. 293 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00	
00807/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	9.000,00	
Desp. 294 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	598,00	
00807/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	598,00	
Desp. 295 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00807/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	6.000,00	
Desp. 296 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00807/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	10.000,00	
Desp. 297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00	
00807/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	200,00	

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 298 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00807/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1,00	
Desp. 299 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
00807/01011.09.99.05.18.1.749.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1,00	
<b>08.242.0015.2210 - Destinação de vlrs.a Assoc.Pais e Amigos do Autista - AMETISTA</b>		<b>45.000,00</b>
Desp. 300 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
<b>08.122.0015.2215 - Destinação de vlrs. a Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		<b>10.800,00</b>
Desp. 301 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.800,00	
<b>UNIDADE: 04.003 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>293.500,00</b>
<b>08.243.0015.2075 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>293.500,00</b>
Desp. 302 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00	
Desp. 303 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 304 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
Desp. 305 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	595,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	495,00	
00962/01011.09.04.05.18.1.661.0000 - CRIANÇA FELIZ	100,00	
Desp. 306 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.901,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
00962/01011.09.04.05.18.1.661.0000 - CRIANÇA FELIZ	2.900,00	
Desp. 307 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
Desp. 308 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>UNIDADE: 04.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL</b>		<b>1.000,00</b>
<b>16.482.0015.1039 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		<b>1.000,00</b>
Desp. 309 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>UNIDADE: 04.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		<b>10.000,00</b>
<b>08.241.0015.2076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		<b>10.000,00</b>
Desp. 310 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.999,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.999,00	
Desp. 311 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
Desp. 312 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
<b>ÓRGÃO: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL</b>		<b>2.000,00</b>
<b>UNIDADE: 05.001 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>		<b>2.000,00</b>
<b>17.512.0021.2077 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL</b>		<b>2.000,00</b>
Desp. 313 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 314 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>88.042.000,00</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:558CA464**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR / LEI**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025</b>	
<b>SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA</b>	
<b>POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	62.408.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	25.634.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>88.042.000,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Valor</b>
01 - Legislativa	3.501.000,00
04 - Administração	14.000.767,63
06 - Segurança Pública	92.200,00
08 - Assistência Social	2.873.501,00
10 - Saúde	24.499.980,06
12 - Educação	19.782.543,31
13 - Cultura	9.000,00
15 - Urbanismo	11.049.000,00
16 - Habitação	1.000,00
17 - Saneamento	2.000,00
18 - Gestão Ambiental	3.853.789,34
20 - Agricultura	1.774.011,66
22 - Indústria	257.000,00
23 - Comércio e Serviços	60.000,00
26 - Transporte	944.996,00
27 - Desporto e Lazer	1.881.001,00
28 - Encargos Especiais	3.020.000,00
99 - Reserva de Contingência	440.210,00
<b>Subtotal:</b>	<b>88.042.000,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>88.042.000,00</b>

Total geral das despesas:

88.042.000,00

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**611DB719

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**CONCEDER FÉRIAS COLEIVAS, DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Sumula, Resolve Conceder férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, dando outras providências.

**EDER DO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder férias coletivas, de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir da data de 02/01/2025, aos servidores.

Antonio Elisandro Konsmenko dos Santos	Motorista
Arthur Teixeira da Rosa	Motorista
Erondi Pepes	Motorista
João Luis Kosmenki Marcondes	Motorista
José Celso Ferreira	Motorista
Olivir Ferraz Ferreira	Motorista
Paulo Ferreira Santana	Motorista
Sesbastião Ravanelo Camargo	Motorista
Valdinei Naumiuk	Motorista
Vanderlei Negrele	Motorista
Andreia Liliane Jacobs	Serviços Gerais
Bruna Cristina dos Santos Ferreira	Serviços Gerais
Cristina Camargo Linhares	Serviços Gerais
Dirlei de Fátima Pereira Thibes	Serviços Gerais
Edina Aparecida Brandão	Serviços Gerais
Ellessandra Schadeck Pereira	Serviços Gerais
Ellen Nayane Silverio	Serviços Gerais
Ivone de Azevedo	Serviços Gerais
Jaqueline Santos da Silva	Serviços Gerais
Joscelia Aparecida Pedroso	Serviços Gerais
Luciamara Farias Sivestre	Serviços Gerais
Orida dos Santos Zocunelli	Serviços Gerais
Sebastiana de Lima	Serviços Gerais
Terezinha Aparecida Domingues Cordeiro	Serviços Gerais
Wanderleia Cordeiro Silverio	Serviços Gerais
Adaiana Almeida Melo	Professor
Arilda Da Aparecida Marcondes	Professor
Bernadete De Oliveira Marcondes	Professor
Deucefia Aparecida Cavalheiro	Professor
Dirlene Silveira Padilha	Professor
Edivane De Lima Katrucha	Professor
Erivaldo Goncalves	Professor
Eronidina Godoy Ferreira	Professor
Josiane De Fatima Gutervil	Professor
Maria Aparecida Tauscher Da Silva	Professor
Maristela Rizzi Esteche	Professor
Marli De Fatima De Souza Cordeiro	Professor
Paulina Goncalves Da Silva	Professor
Rozilene Schadeck De Goes	Professor
Sandra Cristina Kipper	Professor
Sebastiana De Jesus Ramos Ferraz	Professor
Suzimara Fernandes	Professor
Adriana Mostefal	Professor
Cleide De Fatima Kinceler Zorzanelo	Professor
Daiane Ilchenco	Professor
Daniele Aparecida Ferreira De Moraes	Professor
Elizabete De Fatima Cordeiro Dos Santos	Professor
Eroni Polli Bocalon	Professor
Gislaine Zorzanelo	Professor
Joraci Marcondes Schadeck	Professor
Maria Do Belem Goncalves Cordeiro Santos	Professor
Alessandra Salvadori	Professor
Andreia Liliane Jacobs	Professor
Angela Maria Dos Santos Rodrigues	Professor
Arlete Linhares De Almeida	Professor
Ediane Maria Pierin	Professor
Lourdes Foschera	Professor
Rosilda Aparecida Schadeck	Professor
Rosilene Marcondes De Mattos	Professor
Cleonice Aparecida De Matos Silvestre	Professor

Luciane Kurpel De Andrade	Professor
Valderez Andrade Batista	Professor
Vera Lucia Andrade	Professor
Andrica Zay Boligon	Professor
Luzia Fatima De Oliveira	Professor
Savania Ramos	Professor
Zelinda De Lourdes Ribeiro	Professor
Altemir Jose Ludwig	Professor
Clair Da Rosa Ramos	Professor
Debora Demenek Visentim	Professor
Eva Eliane Da Rocha Rosa	Professor
Neile Katrucha Ferreira	Professor
Jane Silveira	Professor
Jaqueline Rossi	Professor
Lucimara Aparecida De Lima	Professor
Maria Eunice Dias Leite	Professor
Mariane Katrucha	Psicóloga
Karine Leite	Nutricionista

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data do dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de Janeiro de 2025.

**EDER DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cleiton Alves

**Código Identificador:**F4FFAB00

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

#### CONSAMU CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 001/2025

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 242/2024 nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **06/01/2025 a 10/01/2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	2.650	SOLANGE CRISTINA GUIZELINI DE OLIVEIRA*	Técnico em Enfermagem / SAMU	Assis Chateaubriand
1º	2.020	MATEUS FOLTZ DELABENETA	Farmacêutico	Cafelândia
1º	783	EDUARDA MACHADO FIGUEREDO	Enfermeiro / SAMU	Cascavel
2º	2.077	HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL	Enfermeiro / SAMU	Cascavel
3º	3.183	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro / SAMU	Cascavel
4º	172	MARIANE COMPARIN PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro / SAMU	Cascavel
1º	3.582	MAYCON ROGERIO SELEGHIM	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
2º	3.057	LINDSAY MENNA PEREIRA	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
3º	3.432	LUIZ RICARDO ZANARDI NICOLAU	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
4º	18	JESSICA PORTILHO DA SILVA	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
5º	965	NAGILA GABRIELA DALFERTH	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
6º	823	GABRIELLY PETRY	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
7º	3.812	CARLA REGINA MARQUES LOUNAY	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
8º	2.437	MARA REGIANE BENETTI EICH	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
9º	944	MAYSA MOSKO DE BRITO	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
10º	1.043	HELEN DE FRANÇA KAILER	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
23º	2.583	PEDRO FILGUEIRA**	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
26º	2.884	ANA PAULA DA SILVA*	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL / MACRO	Cascavel
4º	1.508	MAÍSA MARTINS DECÓSIMO	Fisioterapeuta	Cascavel
1º	3288	BRUNO MARQUES SBARDELOTTO	Médico 12h / SAMU	Cascavel
2º	3.455	DEBORAH FRANCEZ MACCARI	Médico 12h / SAMU	Cascavel
4º	1.134	VICTOR AUGUSTO MARTINS	Médico 24h / SAMU	Cascavel
4º	3.188	ANA CAROLINA GRANDE	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
15º	775	BRENO EMANUEL SANTANA REGO*	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
11º	880	ERIVALDO DA SILVA E SILVA	Motorista Socorrista	Cascavel
3º	149	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA JUNIOR*	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	Cascavel
1º	2.891	GILVANETE DE MORAES	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
2º	2.937	BRUNA CATARINE DA GUARDA	Técnico em Enfermagem / SAMU	Cascavel
45º	1.316	SILVIA DOS SANTOS DA SILVA*	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
46º	1.260	SOLANGE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
47º	3.659	DEISYBEL KRETSCHMER CHAVES	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
48º	596	ROSANA BARBOSA	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
49º	3.362	VANESSA SANDRI PINTO	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
50º	1.679	GABRIELA MARIA CIGERZA ARAUJO	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
51º	3.181	SILVIA MARIA MITRUT	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
52º	2.223	ANGELINA BARBOSA VIEIRA	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel

53º	1.060	MAIARA SILVA GOMES DE MORAES*	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
54º	3.071	GEMA NELCI GONCALVES MAFRA	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
55º	656	MARIA FERNANDA DIAS VIEIRA	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Cascavel
2º	513	MATEUS GIRARDO DA ROCHA	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Marechal Cândido Rondon
5º	1.768	LIZETE SCOLARI CORONADO	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Marechal Cândido Rondon
6º	2.268	ELIANE GONSALVES DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Marechal Cândido Rondon
22º	1.157	DEISI MEERT**	Técnico em Enfermagem / UPA / HOSPITAL	Marechal Cândido Rondon
1º	2.090	JHONATAN FILIPE PEREIRA	Enfermeiro / SAMU	Santa Helena
3º	1.938	LEONARDO CESAR SANTOS DA SILVA*	Técnico em Enfermagem / SAMU	Santa Helena
17º	426	DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA CORNELIUS*	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
18º	1.788	MARIANA REGINA RHODEN	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
19º	1.542	KIMBERLI FERNANDA ALVES DE LIMA*	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
20º	2.780	CLARA MUNIZ*	Técnico em Enfermagem / UPA	Toledo
2º	919	MARCOS FABIANO DE PAULA	Motorista Socorrista	Três Barras do Paraná
3º	2.728	MILER TIERRI DOS SANTOS MELIN	Motorista Socorrista	Tupãssi

\* Candidato autodeclarado preto ou pardo

\*\* Candidato autodeclarado portador de deficiência.

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ APARECIDO DE PAULO E SOUZA**

Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**

Suzi Fernanda Felix de Lira

**Código Identificador:**B90B4041

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 010/2025**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a).

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Pangoni Dias	19/12/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2022/2023	03/01/2025 à 26/01/2025	24
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2024/2025	27/01/2025 à 31/01/2025	05
Ana L. M. Silveira Graciano	02/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2020/2021	03/01/2025 à 07/01/2025	05
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2021/2022	08/01/2025 à 06/02/2025	30
Cesar Augusto da Silva	03/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Cleonice de Fatima Moreira	01/08/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Clinquescale Quirino de Melo	07/10/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Constante Antonio Tejada	01/02/2021/2022	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Constante Antonio Tejada	01/02/2022/2023	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Devair de Moraes	07/10/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Dirço de Souza	19/02/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Edinaldo da Silva	12/03/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Eliandro Foganholo	01/07/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2022/2023	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Fatima Gea Mataro de Lima	01/03/2023/2024	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Fernanda Aparecida de Almeida	01/03/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Francisco Carlos Sogari	20/02/2021/2022	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Helio Franco de Farias	02/06/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2023/2024	03/01/2025 à 17/01/2025	15
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2023/2024	20/01/2025 à 03/02/2025	15
Jessika Gonçalves de Almeida	27/06/2021/2022	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Joao Caboclo da Silva	19/10/2022/2023	03/01/2025 à 12/01/2025	10
Joao Caboclo da Silva	19/10/2023/2024	13/01/2025 à 01/02/2025	20
Joao Pereira de Assunção	07/10/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Lorival Andrade da Silva	12/03/2019/2020	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Lud J. G. de Oliveira Neto	07/10/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luiz Marcelo Bortoletto	01/01/2020/2021	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luis Sergio Viencoski Junior	06/03/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luiz Felipe Silva de Souza	14/02/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Luzia Aparecida Micheletti	14/02/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcelino Moises de Souza	14/07/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcelo dos Santos Borges	03/04/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marcus Henrique S. dos Santos	11/01/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Maria Eduarda Zago Fernandes	19/12/2022/2023	06/01/2025 à 20/01/2025	15
Maria Eduarda Zago Fernandes	19/12/2023/2024	21/01/2025 à 04/02/2025	15
Maria Jose Leite	01/10/2019/2020	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Michele Linaris de Oliveira	11/06/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Nilson Moreira Favero	28/04/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Paulo Silva Ramos	03/06/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2022/2023	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2023/2024	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Rosangela Gonçalves Perbelini	23/05/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Rosangela Gonçalves Perbelini	23/05/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Sandra Maria Benites	26/01/2023/2024	03/01/2025 à 22/01/2025	20
Sandra Maria Benites	26/01/2024/2025	23/01/2025 à 01/02/2025	10
Sergio Jose da Cruz	14/02/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Sergio Pereira Pardo	17/11/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Silvana Canova Moreira	19/12/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2022/2023	03/01/2025 à 14/01/2025	12
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2024/2025	15/01/2025 à 01/02/2025	18
Thiago Augusto de Jesus F. Antunes	03/03/2022/2023	03/01/2025 à 07/01/2025	05
Thiago Augusto de Jesus F. Antunes	03/03/2023/2024	08/01/2025 à 06/02/2025	30
Victor Adriano Martins	12/03/2022/2023	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Vinicius da Silva Destro	23/05/2024/2025	03/01/2025 à 01/02/2025	30
Waldireny Kienen	03/11/2023/2024	03/01/2025 à 01/02/2025	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**7106452F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 91/2024**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 142.900,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.400,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.500,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1425	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1415	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1655	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1845	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2155	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>142.900,00</b>

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.001	PROCURADORIA GERAL	
02.062.0011.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00	DÍARIAS - CIVIL	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
145	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
155	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
175	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
05.002	COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.700,00
05.003	RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>142.900,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de dezembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**024F0716

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 92/2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 488.550,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.200,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05.003	RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
305	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
06.001	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
375	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.600,00
07.003	TESOURARIA	
04.123.0010.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOURARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
475	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.500,00</b>
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.500,00
12.361.0020.2031	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
885	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.400,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1425	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	142.000,00
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1315	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	20.500,00
10.305.0025.2054	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1470	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	6.600,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1295	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.500,00
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1320	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.050,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1655	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
08.243.0029.2059	MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1845	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.600,00
15.452.0032.2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
15.003	OBRAS	
15.451.0027.2080	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2155	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>488.550,00</b>

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.002	COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.003	RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
345	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	CONTABILIDADE	
04.123.0010.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
07.002	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
445	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

465	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.050,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.003	OBRAS	
15.451.0027.2080	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2100	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2115	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
2130	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	19.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>321.050,00</b>

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	59.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - SOBRE CONTRATOS COM FORNECEDORES	15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	44.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	32.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>167.500,00</b>

**Artigo 3º-** Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

**Artigo 4º-** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de dezembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**B1CF5BC0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 58-2024**

DECRETO N.º 58 de 11/12/2024

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 28/2023**, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2024, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.693.160,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta Reais), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.003	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0401.2004	Atividades da Secretaria Executiva	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
02.005	PROCURADORIA JURIDICA	
04.122.0401.2006	Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.200,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.950,00
02.006	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0401.2007	Atividades do Departamento de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00

3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
	SUBTOTAL	62.250,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0401.2008	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.200,00

03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0401.2009	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
09.272.0901.2010	Encargos Previdenciários da Administração	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0401.2012	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.600,00
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	219.500,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	381.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.123.0401.2020	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.530,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.121.0401.2021	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.800,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
04.004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO FISCAL	
04.129.0401.2023	Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	

	PESSOAL CIVIL	
1020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.380,00
	SUBTOTAL	66.910,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
20.606.2001.2024	Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO	
26.782.2601.2027	Atividades do Gabinete do Secretário dos Transportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.900,00
06.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2601.2029	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
	SUBTOTAL	58.900,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	
12.361.1201.2031	Atividades do Gabinete do Secretário de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.500,00
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2034	Manutenção da Educação - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1580	00102-Fundeb 40%	65.000,00
12.361.1201.2036	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.600,00
12.365.1201.2039	Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2130	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.500,00
2140	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.000,00

3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
2200	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.1201.2038	Execução e Contrapartida da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
	SUBTOTAL	211.600,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO	
10.301.1001.2047	Atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.700,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.1001.2051	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	273.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.600,00
10.302.1001.2052	Encargos Manutenção Consórcios Intermunicipais de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
10.301.1001.2051	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	
10.301.1001.2055	Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde, ACE e Enfermagem	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3450	00475-Repasse FNS - Vencimentos ACS e ACE	62.000,00
3460	00494-Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações	67.000,00

	e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3480	00494-Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.000,00
10.301.1001.2054	Atenção Básica - Custeio saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3350	00493-Repasse SUS/FES - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
3360	00494-Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3390	00493-Repasse SUS/FES - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3400	00494-Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
	SUBTOTAL	676.300,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.244.0801.2057	Atividades do Gabinete do Secretário de Promoção Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2060	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	101.000,00
08.244.0801.2059	Execução Recursos SUAS/FNAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3870	00932-Repasse MDS - IGDBF	1.000,00
	SUBTOTAL	129.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
04.122.0401.2068	Atividades do Gabinete do Secretário de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
12.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.122.0401.2071	Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
13.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	

15.452.1501.2074	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
25.752.1501.2076	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4670	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
15.451.1501.1073	Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4544	00501-Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00
	SUBTOTAL	42.600,00
14	ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.845.2801.0078	Contribuição Para Formação do PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	

13.813.1301.2080	Atividades do Gabinete do Secretario de Cultura e Turismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00
	TOTAL	1.693.160,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

· **O Excesso de arrecadação, nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	33.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	239.560,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00.00	REPASSE 1% FPM - COTA DE EXTRA DE SETEMBRO	176.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	333.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIA FNS/VENCIMENTOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E ENDEMIAS	62.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	REPASSE SUS/FES - CUSTEIO DE AÇÕES E	50.000,00

00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIA FNS/BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	70.000,00
	TOTAL	963.560,00

· **O Cancelamento parcial das Dotações conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0401.2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.380,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
40	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.500,00
02.003	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0401.2004	Atividades da Secretaria Executiva	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02.005	PROCURADORIA JURIDICA	
04.122.0401.2006	Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	74.880,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0401.2008	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
09.272.0901.2010	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS	
04.122.0401.2014	Encargos Manutenção Consórcios da Administração	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00

04.122.0401.1013	Expansão e Reequipamento - Administração Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
590	00501-Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00
	SUBTOTAL	65.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.123.0401.2020	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0401.2022	Atividades do Departamento de Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.990,00
	SUBTOTAL	28.990,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
20.606.2001.2024	Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00

05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.2001.2026	Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.606.2001.2025	Contrapartida e Execução de Convênios Agricultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.600,00
	SUBTOTAL	24.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO	
26.782.2601.2027	Atividades do Gabinete do Secretário dos Transportes	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.002	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	

26.782.2601.2029	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.430,00
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria dos Transportes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
	SUBTOTAL	106.330,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2034	Manutenção da Educação - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1570	00101-Fundeb 60%	65.000,00
12.365.1201.2039	Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2170	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00
12.361.1201.2036	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
1920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
12.361.1201.2036	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.500,00
	SUBTOTAL	140.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
18.541.1801.2042	Atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.700,00

08.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2043	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
	SUBTOTAL	28.400,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
27.812.2701.2044	Atividades do Gabinete do Secretário de Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00
	SUBTOTAL	24.500,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.1001.2051	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	84.000,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	
10.301.1001.2054	Atenção Básica - Custeio saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3340	00494-Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3360	00494-Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00
10.301.1001.2053	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

3270	00494-Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
10.304.1001.2056	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3540	00494-Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.000,00
	SUBTOTAL	177.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.244.0801.2057	Atividades do Gabinete do Secretário de Promoção Social	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2059	Execução Recursos SUAS/FNAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3790	00932-Repasse MDS - IGDBF	1.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
04.122.0401.2068	Atividades do Gabinete do Secretário de Obras	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
12.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.122.0401.2071	Atividades do Departamento de Obras	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
14	ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.2801.0079	Encargos com Precatórios Sentenças Judiciais e Restituições	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
4710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
	SUBTOTAL	23.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
13.813.1301.2080	Atividades do Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
15.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392.1301.2081	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
	TOTAL	729.600,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal em, 11 de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Henrique Martins do Nascimento  
**Código Identificador:**A4C5A505

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**PORTARIA 533-2024**

**CNPJ – 95.684.536/0001-80**  
**RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO**  
**FONES (42)3645-1149**  
**PORTARIA 533/2024**

SÚMULA Dá publicidade a Diárias concedidas a servidores municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base nas Leis Municipais n.º 22 e 23 de 2024 - Resolve:**

**Art. 1º – Dar publicidade as Diárias concedidas a servidores municipais com referência ao mês de DEZEMBRO de 2024, relacionadas abaixo:**

Número do Requerimento	<b>01</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Andreza Zorzan de Souza	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2024	01/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar pacientes até	o hospital São Vicente
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	22:50
Número do Requerimento	<b>02</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2024	01/12/2024
Destino	Pitanga-PR	

Objetivo	Buscar paciente de alta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	09:30	15:00
Número do Requerimento	03	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2024	01/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas e exame de raio X no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	23:00
Número do Requerimento	04	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2024	01/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta do hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	14:00	19:20
Número do Requerimento	05	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Marigliod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2024	02/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	17:00
Número do Requerimento	06	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2024	02/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar gestante em trabalho de parto até o hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	10:00	15:00
Número do Requerimento	07	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2024	02/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	ONIBUS	TAI-2F08
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	18:30
Número do Requerimento	08	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2024	02/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas no hospital Evangélico	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	19:30
Número do Requerimento	09	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2024	02/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta hospitalar	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	22:30
Retorno		
Número do Requerimento	10	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2024	02/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para fazer raio x em Pitanga e buscar paciente que recebeu alta do hospital regional em Guarapuava	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	11:30	21:00
Número do Requerimento	11	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para o hospital Virmond	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	08:40	15:00
Número do Requerimento	12	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista

Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas no CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	15:00
Número do Requerimento	13	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Acompanhar gestante até o hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	08:40	15:00
Número do Requerimento	14	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marilda Sliatski Machado	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	04/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente até o hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	22:00	03:30
Número do Requerimento	15	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para procedimento de hemodiálise na clinica CLIRE	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	21:30
Número do Requerimento	16	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	16:00	20:40
Número do Requerimento	17	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	18:00
Número do Requerimento	18	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2024	03/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	22:00	03:30
Número do Requerimento	19	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	13:00
Número do Requerimento	20	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecidos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	ONIBUS	TAI-2F08
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	14:30
Número do Requerimento	21	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas em Curitiba	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	00:30	15:30
Número do Requerimento	22	
Secretaria Responsável	Saúde	

Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	03/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BBJ-9904
Horário Saída/ Horário Retorno	11:00	18:00
Número do Requerimento	23	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Adilso Galvão dos Santos	Aux. Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2024	05/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Prestação de serviços semanais junto ao detran	
Número Diárias/valor	2	70,00
Veículo/Placa	CARRO PARTICULAR	
Horário Saída/ Horário Retorno	07:30	17:00
Número do Requerimento	24	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2024	04/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas no hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	22:00	03:30
Número do Requerimento	25	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2024	04/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas no hospital do Trabalhador e no Evangélico	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	05:00	23:00
Número do Requerimento	26	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2024	04/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas no CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	17:00
Número do Requerimento	27	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2024	04/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	ONIBUS	TAI-2F08
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	18:30
Número do Requerimento	28	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2024	04/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	16:30
Número do Requerimento	29	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2024	05/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consulta no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	15:00
Número do Requerimento	30	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2024	05/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta hospitalar	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	19:20
Número do Requerimento	31	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2024	05/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	ONIBUS	TAI-2F08
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	20:00
Número do Requerimento	32	

Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2024	05/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consultar no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	22:40
Número do Requerimento	<b>33</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2024	05/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	20:30
Número do Requerimento	<b>34</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Daiane de Oliveira	Secretária de saúde
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Realizar contratualização hospital	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	07:30	17:30
Número do Requerimento	<b>35</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar a paciente para consulta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	12:30	18:30
Número do Requerimento	<b>36</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital Ceonc em Cascavel.	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	VAN	BCF-6147
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	23:00
Número do Requerimento	<b>37</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta em Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	ÔNIBUS	TAI-2F08
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	16:10

Número do Requerimento	<b>38</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para radioterapia na Ceonc J.D.N	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	15:34
Número do Requerimento	<b>39</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente “F.B” em retorno ortopedista no hospital HSVP.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	06:00	17:00
Número do Requerimento	<b>40</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar paciente J.R.R para consulta no hospital Caif	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	17:00
Número do Requerimento	<b>41</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/12/2024	07/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar alta de M.C.S no hospital santa Tereza.	
Número Diárias/Valor	1	70,00

Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	19:00
Número do Requerimento	42	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar secretária para reunião na quinta regional de Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	10:00	18:00
Número do Requerimento	43	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlo Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/12/2024	07/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para fazer hemodiálise.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	20:00
Número do Requerimento	44	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2024	06/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar paciente de alta no hospital santa Tereza de Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	23:00
Número do Requerimento	45	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2024	09/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar secretária para reunião em pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	09:20	15:00
Número do Requerimento	46	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2024	09/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente “J.Z” para consulta no hospital São Vicente de Paula.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	10:20
Número do Requerimento	47	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2024	09/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para radioterapia.	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	21:20
Número do Requerimento	48	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2024	05/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para procedimento de hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	21:00
Número do Requerimento	49	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/12/2024	08/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente de alta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BCS-5F9
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	14:00
Número do Requerimento	50	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Daiane de Oliveira	Secretária Municipal
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2024	09/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Reunião no hospital de Pitanga	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	07:30	14:30
Número do Requerimento	51	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2024	09/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta	

Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	12:00	17:20
Número do Requerimento	52	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2024	09/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas e quimioterapia no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	00:00
Número do Requerimento	53	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2024	10/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consultar no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	20:00	01:40
Número do Requerimento	54	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2024	11/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	18:30
Número do Requerimento	55	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2024	11/12/2024
Destino	Campo Mourão	
Objetivo	Levar medico até campo mourão	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	12:30	19:00
Número do Requerimento	56	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2024	11/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consulta no ceonc	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	03:00	23:50
Número do Requerimento	57	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2024	11/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas no Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	07:30	14:00
Número do Requerimento	58	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Marigliod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2024	11/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no A.M.E e clinica genesis	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	VAN	BCF-6147
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	17:20
Número do Requerimento	59	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlo Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2024	10/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	15:00
Número do Requerimento	60	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2024	10/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	05:00	12:50
Número do Requerimento	61	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto marigliod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2024	10/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	

Objetivo	Levar paciente para consulta na clínica ame e clinica genesis	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	ONIBUS	TAI-2F08
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	15:20
Número do Requerimento	62	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2024	10/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para procedimento de hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	21:00
Número do Requerimento	63	
Secretaria Responsável	Gabinete	
Nome Servidor/Função	Agenor Ferreira dos Santos	Vice-Prefeito
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Foz do Iguaçu-PR	
Objetivo	Participar de reunião com o diretor da ITAIPU	
Número Diárias/Valor	1	360,00
Veículo/Placa	CARRO PARTICULAR	
Horário Saída/ Horário Retorno	06:00	23:00
Número do Requerimento	64	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Aline de Souza Pinto	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Reunião sobre óbitos infantis e maternos	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	06:00	17:00
Número do Requerimento	65	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Andreza Zorzan de Souza	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Reunião na 5 RS com GTARO para discussão sobre óbitos infantis e maternos.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	06:00	17:00
Número do Requerimento	66	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital dos olhos	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	19:20
Número do Requerimento	67	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para procedimento de hemodiálise na clínica CLIRE	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	21:30
Número do Requerimento	68	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar gestante para internamento no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	22:30
Número do Requerimento	69	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consultar no instituto VIRMOND	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	14:00	23:30
Número do Requerimento	70	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	12:00	19:00
Número do Requerimento	71	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024

Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	18:00
Número do Requerimento	72	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consulta na clínica AME e na Genesis	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	VAN	BCF-6147
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	14:20
Número do Requerimento	73	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Daiane de oliveira	Sec. Municipal
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Reunião do GTRA na regional	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	06:30	16:30
Número do Requerimento	74	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2024	13/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital regional	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	21:00
Número do Requerimento	75	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2024	13/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas na clínica AME e GENESIS	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	Van	BCF-6147
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	15:30

Número do Requerimento	76	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2024	13/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta do hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	13:12
Número do Requerimento	77	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2024	13/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	02:00	15:30
Número do Requerimento	78	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2024	13/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente em estado de emergência	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	14:40
Número do Requerimento	79	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Renata Maria Antunes	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2024	13/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente até o hospital são Vicente	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	14:40
Número do Requerimento	80	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2024	13/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas no CIS	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	07:00	15:00
Número do Requerimento	81	

Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	013/12/2024	13/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	19:00
Número do Requerimento	<b>82</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/12/2024	14/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar paciente alta no santa tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	11:45	16:30
Número do Requerimento	<b>83</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/11/2024	13/11/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente hospital Sta Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	22:00	04:30
Número do Requerimento	<b>84</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Oliveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/12/2024	14/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para troca de sonda no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	07:00	12:30
Número do Requerimento	<b>85</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/12/2024	15/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente na consulta do hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	20:00
Número do Requerimento	<b>86</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Bruna Gabrielly Martins	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/12/2024	15/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Acompanhar gestante em alto risco até o hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	20:00
Número do Requerimento	<b>87</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	14:20
Número do Requerimento	<b>88</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para retorno no hospital	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	06:00	12:12
Número do Requerimento	<b>89</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta e buscar paciente que recebeu alta hospitalar	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	14:25
Número do Requerimento	<b>90</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar pacientes para tirarem raio x e consultarem no hospital são Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	16:00

Número do Requerimento	<b>91</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Campo Largo – PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital do centro de campo largo	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	16:40
Número do Requerimento	<b>92</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente que sofreu acidente de trânsito	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	18:00
Número do Requerimento	<b>93</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marilda Sitaiski machado	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente até o hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	18:00
Número do Requerimento	<b>94</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmgel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consultar no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	17:30	23:00
Número do Requerimento	<b>95</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	17/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULÂNCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	22:00	04:30
Número do Requerimento	<b>96</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/12/2024	14/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para procedimento de hemodálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	21:30
Número do Requerimento	<b>97</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	16/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para exames no laboratório BIOCLIN	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	12:30
Número do Requerimento	<b>98</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para procedimento de hemodálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	21:30
Número do Requerimento	<b>99</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para internamento cirúrgico	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	22:40
Número do Requerimento	<b>100</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Giovana Alcantara Sereia	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2024	17/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar gestante para avaliação obstétrica no hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89

Horário Saída/ Horário Retorno	22:00	04:30
Número do Requerimento	<b>101</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/2024
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BAH8G93
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	21:15
Número do Requerimento	<b>102</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar pacientes até o hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	17:36
Número do Requerimento	<b>103</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	15:30
Número do Requerimento	<b>104</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Buscar paciente de alta e levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	14:20
Número do Requerimento	<b>105</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Marigliod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/2024
Destino	Guarapuava-Pr	
Objetivo	Levar paciente para consultas e exames	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	13:30
Número do Requerimento	<b>106</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/202
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consultas	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	14:20	20:30
Número do Requerimento	<b>107</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marilda Sliatski Machado	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	18/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente até o Hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	21:00	02:30
Número do Requerimento	<b>108</b>	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Adilso Galvão dos Santos	Aux. Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Prestação de serviço semanal junto ao 48 CIRETRAN	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	CARRO PARTICULAR	
Horário Saída/ Horário Retorno	07:30	17:00
Número do Requerimento	109	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	18/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	21:00	02:30
Número do Requerimento	110	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2024	23/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00

Veículo/Placa	GOL	BES-5P96
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	19:00
Número do Requerimento	111	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Marigliod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/12/2024	20/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	17:30
Número do Requerimento	112	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	11:10	16:00
Número do Requerimento	113	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2024	23/12/2024
Destino	Cascavel-PR	

Objetivo	Levar paciente para consulta no CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	17:00
Número do Requerimento	114	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2024	28/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	21:30
Número do Requerimento	115	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	21:30
Número do Requerimento	116	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes consultas	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	VAN	BCF-6847
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	16:00
Número do Requerimento	117	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2024	30/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	20:00
Número do Requerimento	118	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital regional	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	07:00	16:00
Número do Requerimento	119	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2024	21/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para procedimento de hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	19:00
Número do Requerimento	120	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024

Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	15:00
Número do Requerimento	121	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/12/2024	20/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital do rocio e sec. de saúde para reunião	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	03:00	20:00
Número do Requerimento	122	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2024	12/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar gestante “F.A” para hospital santa Tereza Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	14:00	22:30
Número do Requerimento	123	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2024	17/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente “T.H.N” para hospital santa Tereza de Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	22:40
Número do Requerimento	124	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente “M.S.S” para hospital são Vicente de Paula Pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	23:00
Número do Requerimento	125	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital do trabalhador, hospital HC e Hospital evangélico.	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	21:00
Número do Requerimento	126	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar farmacêutica buscar medicamentos na farmácia regional Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	06:30	12:30
Número do Requerimento	127	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta em pitanga hospital são Vicente.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	23:00
Número do Requerimento	128	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Raquel de Andrade Dutra	Farmacêutica
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar medicamentos do CEAf, medicamentos do consorcio e insulinas na farmácia da 5ª regional em Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	130,0
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	06:30	12:30
Número do Requerimento	129	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	11:11	17:20
Número do Requerimento	130	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Décio Machado	Médico veterinário

Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	SISAGUA e capacitação no sistema.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	GOL	BAH-8F93
Horário Saída/ Horário Retorno	06:30	18:00
Número do Requerimento	131	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar funcionários em reunião.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BAH-8F93
Horário Saída/ Horário Retorno	12:40	18:30
Número do Requerimento	132	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Giovana de Alcantara Sereia	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente A.L.A para avaliação médica em hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	11:00	17:30
Número do Requerimento	133	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar a paciente "F para consulta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SPIN	BCE-5H43
Horário Saída/ Horário Retorno	12:00	18:00
Número do Requerimento	134	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar gestante "A.B,S" para H.S.T Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	17:00
Número do Requerimento	135	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Jensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar gestante para consulta no Virmond Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	17:00
Número do Requerimento	136	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar secretária para reunião	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	06:00	17:00
Número do Requerimento	137	
Secretaria Responsável	SAÚDE	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Ubiratã-PR	
Objetivo	Buscar paciente "H.B" que recebeu alta.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BAH-8F93
Horário Saída/ Horário Retorno	09:30	15:00
Número do Requerimento	138	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente na rodoviária chegou de viagem de Curitiba.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	00:00	05:30
Número do Requerimento	139	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2024	19/12/2024
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta em Curitiba hospital HC.	
Número Diárias/Valor	1	190,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	21:00
Número do Requerimento	140	
Secretaria Responsável	Saúde	

Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/12/2024	20/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente “J.E.R” para	consulta no Ceonc.
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	15:00
Número do Requerimento	141	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/12/2024	20/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente V para fazer raio- X no hospital de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	12:00	18:40
Número do Requerimento	142	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmeigel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/12/2024	20/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para internamento cirúrgico em Guarapuava hospital regional.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Horário Saída/ Horário Retorno	17:00	22:45
Número do Requerimento	143	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/12/2024	20/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BAH-8F93
Horário Saída/ Horário Retorno	05:00	10:30
Número do Requerimento	144	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/12/2024	20/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta (H.O.G)	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	06:00	12:30
Número do Requerimento	145	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2024	21/12/2024
Destino	Guarapuava-Pr	
Objetivo	Levar pacientes para hemodiálise.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	20:00
Número do Requerimento	146	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2024	21/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente “C.A” hospital são Vicente de Paula pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	20:30	02:10
Número do Requerimento	147	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2024	21/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente “A.M” para consulta no hospital são Vicente de Paula pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	10:30	16:30
Número do Requerimento	148	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marilda Sltalski Machado	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2024	21/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar dois pacientes “F.R” e “I.R.A.M” de laranjal até hospital são Vicente de Paula pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	18:30	23:45
Número do Requerimento	149	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2024	21/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	18:30	23:50

Número do Requerimento	150	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2024	21/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente de pitanga- PR e buscar paciente de alta no hospital santa Tereza de Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	16:30

Número do Requerimento	151	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/12/2024	21/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	20:20	02:10

Número do Requerimento	152	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/12/2024	22/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	00:00	05:30

Número do Requerimento	153	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/12/2024	22/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar alta puérpera hospital santa Tereza.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	15:00	20:30

Número do Requerimento	154	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/12/2024	22/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar alta do paciente “A.M e “A.N” no hospital regional.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	10:30	16:00

Número do Requerimento	155	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marilda slitalski Machado	Te. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/12/2024	22/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente “I.R.A.M” de Laranjal até hospital são Vicente de Paula pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	130,0
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	18:00	23:30

Número do Requerimento	156	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/12/2024	22/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar alta no hospital Santa Tereza em Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	18:00	23:30

Número do Requerimento	157	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/12/2024	22/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	18:00	23:30

Número do Requerimento	158	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2024	23/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no Ceonc.	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	VAN	BCF-6147
Horário Saída/ Horário Retorno	06:00	19:00

Número do Requerimento	159	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2024	23/12/2024
Destino	Cascavel-PR	

Objetivo	Levar paciente "J.E.R" para internamento no Ceonc.	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	10:00	18:00
Número do Requerimento	160	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2024	23/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para fazer hemodiálise na clínica clire de Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	20:40
Número do Requerimento	161	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2024	23/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para fazer perícia no INSS.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	11:30
Número do Requerimento	162	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/12/2024	24/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta HSP.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	15:40	21:00
Número do Requerimento	163	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/12/2024	24/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente pra radio hospital Ceonc em Cascavel.	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	13:15
Número do Requerimento	164	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/12/2024	24/12/2024
Destino	Jandaia do Sul-PR	
Objetivo	Levar familiares para visita no hospital Regional do Vale do Ivaí.	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Horário Saída/ Horário Retorno	08:30	19:30
Número do Requerimento	165	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	1	130,00
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente "A.S" para	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	07:00	13:00
Número do Requerimento	166	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/12/2024	24/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar gestante para consulta em clínica.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	15:00
Número do Requerimento	167	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/12/2024	24/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente "A.S" para consulta no hospital são Vicente de Paula pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Horário Saída/ Horário Retorno	07:00	12:30
Número do Requerimento	168	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/12/2024	24/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar mãe de bebe recém-nascido para visita no hospital santa Tereza de Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Horário Saída/ Horário Retorno	05:30	16:30
Número do Requerimento	169	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/12/2024	25/12/2024

Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para fazer visita na UTI Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	08:00	15:00
Número do Requerimento	170	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/12/2024	
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente “N.B” para consulta no hospital HSVP e buscar alta do paciente “A.S” pitanga	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Horário Saída/ Horário Retorno	15:00	20:30
Número do Requerimento	171	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/12/2024	
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Buscar paciente de alta no	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Horário Saída/ Horário Retorno	11:00	19:00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	172	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2024	
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar mãe de bebê recém-nascido para visitar o bebê no hospital santa Tereza de Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	05:30	16:00
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Número do Requerimento	173	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2024	
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para a hemodiálise.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	20:30
Veículo/Placa	SIENA	RHE-7G50
Número do Requerimento	174	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2024	
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente no hospital	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	18:00	23:59
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	175	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2024	
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente “J.F” para raio X e consulta no hospital HSVP- Pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	17:30	23:58
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Número do Requerimento	176	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Renata Maria Antunes	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2024	
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente R para hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Horário Saída/ Horário Retorno	18:00	00:00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	177	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2024	
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para radioterapia hospital Ceonc em cascavel.	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	11:50
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Número do Requerimento	178	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Samuel de Almeida Silveira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2024	
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Transferência hospital são Vicente de pitanga para hospital santa Tereza em Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	15:30
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	179	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista

Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2024	27/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar oxigênio.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	18:30
Veículo/Placa	AMBULANCIA	AZL-5171
Número do Requerimento	180	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2024	27/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Fazer transferência de pitanga para Guarapuava hospital Santa Tereza paciente J.F	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Horário Saída/ Horário Retorno	09:00	15:30
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	181	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2024	27/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar alta no hospital santa Tereza Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	16:00	22:00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	182	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Jensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2024	27/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para retorno hospital são Vicente de Guarapuava.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	04:30	12:15
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Número do Requerimento	183	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2024	27/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	11:00	16:30
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Número do Requerimento	184	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Renata Maria Antunes	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2024	27/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente “E.B.O” para hospital são Vicente em pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Horário Saída/ Horário Retorno	11:00	16:30
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY/8G89
Número do Requerimento	185	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	João Carlos Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2024	27/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente fazer radiografia Ceonc.	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Horário Saída/ Horário Retorno	04:00	16:30
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Número do Requerimento	186	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2024	28/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente “D.P.G” para hospital são Vicente de Paula Guarapuava suspeita A.V.C	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Horário Saída/ Horário Retorno	19:30	00:40
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	187	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2024	28/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta hospitalar.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	19:20	23:50
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Número do Requerimento	188	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2024	28/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	14:00	20:30
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31

Número do Requerimento	189	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegele	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2024	28/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar mãe para amamentar bebê em Guarapuava hospital Santa Tereza.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	05:30	15:30
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Número do Requerimento	190	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Marigliod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2024	28/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	19:30	00:40
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	191	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegele	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/11/2024	29/11/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente de alta em pitanga no hospital são Vicente de paciente para consulta.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	10:00	16:30
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	192	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecida Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/12/2024	29/12/2024
Destino	Guarapuava—PR	
Objetivo	Levar a mãe para amamentar o filho internado no hospital santa Tereza.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	05:30	15:00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Número do Requerimento	193	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/12/2024	29/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital são Vicente de pitanga.	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	19:00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Número do Requerimento	194	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Bruna Gabrielly Martins	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2024	30/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente para avaliação médica devido a dor abdominal intensa	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Horário Saída/ Horário Retorno	13:00	19:00
Veículo/Placa	AMBULANCIA	TAI-4D31
Número do Requerimento	195	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanderlei Martins de Paula	Ag. Endemias
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2024	18/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Treinamento de borriiação	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Horário Saída/ Horário Retorno	06:30	18:30
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Número do Requerimento	196	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2024	30/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Horário Saída/ Horário Retorno	05:00	12:20
Veículo/Placa	GOL	BCS-5F96
Número do Requerimento	197	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/01/2025	01/01/2025
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Transferência de paciente do hospital São Vicente de Pitanga até o instituto Virmond de Guarapuava	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	08:30	16:40
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	198	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/12/2024	29/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	07:30	12:20

Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Número do Requerimento	<b>199</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2024	30/12/2024
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Leva paciente para hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	106,00
Horário Saída/ Horário Retorno	05:00	12:20
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Número do Requerimento	<b>200</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marilda Slitalski Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2024	31/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente de Laranjal até o hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Horário Saída/ Horário Retorno	22:00	03:30
Veículo/Placa	AMBULÂNCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	<b>201</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2024	30/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar mãe de bebê que estava internado na UTI do hospital Santa Tereza	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	05:30	14:50
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82
Número do Requerimento	<b>202</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2024	31/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta do hospital São Vicente e levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	22:00	03:30
Veículo/Placa	AMBULÂNCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	<b>203</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2024	30/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta e buscar paciente que recebeu alta hospitalar	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	12:00	17:40
Veículo/Placa	AMBULÂNCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	<b>204</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/12/2024	31/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	16:40	22:50
Veículo/Placa	AMBULÂNCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	<b>205</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Andreza Zorzan de Souza	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/12/2024	31/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente até o hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Horário Saída/ Horário Retorno	11:20	16:30
Veículo/Placa	AMBULÂNCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	<b>206</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marilda Slitalski Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/12/2024	01/01/2025
Destino	Campo Largo – PR	
Objetivo	Transferência de paciente do Hospital Santa Tereza (Guarapuava) até o Hospital do Rocio (Campo Largo)	
Número Diárias/Valor	1	250,00
Horário Saída/ Horário Retorno	23:00	09:30
Veículo/Placa	AMBULÂNCIA	TAI-4D31
Número do Requerimento	<b>207</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/12/2024	31/12/2024
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar mãe de bebe que estava internado para amamentação	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	05:30	14:20
Veículo/Placa	GOL	BES-5F96
Número do Requerimento	<b>208</b>	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/12/2024	31/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00

Horário Saída/ Horário Retorno	11:30	16:30
Veículo/Placa	AMBULANCIA	SDY-8G89
Número do Requerimento	209	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/12/2024	31/12/2024
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta no hospital São Vicente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Horário Saída/ Horário Retorno	01:00	06:00
Veículo/Placa	GOL	BEX-1E82

**ART 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 30 de dezembro de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Henrique Martins do Nascimento  
**Código Identificador:**9EE5F025

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
**3. TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 19/2024**

Antônio Coletto, 1228 - Centro - Lobato - PR					
CEP: 86790-000 CNPJ: 80.910.201/0001-65 Telefone: (44) 3249-1399					
E-mail: contato@samaelobato.com.br Site:					
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO</b>					
Contrato: 19/2024 - Seq. 72					
Apostilamento: Sequencial 3 - 30/12/2024					
Fornecedor: TICO AUTO POSTO LOBATO LTDA					
CNPJ: 34.788.640/0001-20					
Objeto da contratação: CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO DIRETO DA BOMBA (NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMAE - LOBATO/PR.					
Descrição do apostilamento: REEQUILÍBRIO					
Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
2	GASOLINA ADITIVADA - GASOLINA ADITIVADA	L	6,4900	6,3900	-0,1000
<b>Total do novo valor unit.:</b>					6,3900
<b>Total da diferença:</b>					-0,1000
Lobato, 30 de Dezembro de 2024					

**Publicado por:**  
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin  
**Código Identificador:**8DBB1ADB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 511/24**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 511/2024 de 31/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2159/2023 de 15/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL - D.A.	
03.001.18.542.0004.2.005.		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
44 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.031.		Ensino Fundamental/Fundeb-30%	
255 - 3.1.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>21.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
7 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.031.		Ensino Fundamental/Fundeb-30%	
256 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>21.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2024.

**JOSE APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**00A91158

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**PORTARIA 006/2024**

**PORTARIA N.º 006/2025**

SÚMULA: Concede Férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

**CONCEDER**

**Art. 1º**- Trinta (30) dias de férias aos Servidores abaixo nominados, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas no período **de 02/01/2025 a 31/01/2025** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Matrícula	Servidor
50581	ADEMIR ANTUNES PEREIRA
54580	ALINE DA SILVA PEIXOTO
54554	ALINE LOPES PAULOSKI
54603	AMANDA NAYARA GOUVEIA DOS SANTOS
49901	AMELIA ROSANA SCHON DE OLIVEIRA
51546	ANA LUIZA MACEDO CAMARGO PIEROG
54610	ANA MARIA GONÇALVES
50531	ANDREIA VAZ BALLE
54579	ANDRESSA GORETE PLEP
51357	ANGELA GURA
50761	ANGELINA DOS SANTOS VAZ
51356	CAMILA ROCHA ANTUNES
3681	CARLOS GARDACHO
51352	CIUMARA CARRIEL
51354	CLARICE ALVES DE SOUZA
53969	CLAUDETE ALMEIDA DA CRUZ
51328	CLEMAIR DE ANDRADE FRIDER
1061	CLEONI LOURENCO DOS SANTOS COSTA
51309	CLEONI LOURENCO DOS SANTOS COSTA
51531	CLEUZI SANTOS DE SOUZA FERREIRA
51318	CONCEICAO MARIA VIANNA
51305	CRISTIANE DE FATIMA LEAL SALDANHA
49861	CRISTIANE DOCHVAT CARDOSO
54556	DAIANE CANDIDO ALVES
54551	DIEGO RUDIACK BUAVA
51547	DIRCELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1151	DORIANE SAWCZUK SIMIANO
54609	EDILETE APARECIDA ZAPATOSKI GIACHINI
51800	EDIMARA DOS SANTOS BARBOSA
5901	EDINA LUCIANE DE ALMEIDA
51307	EDIVAN SZCZEREP
51314	ELAINE CRISTINA CLAZER
50591	ELAINE PRATES GUEREGA
51543	ELAINE PRATES GUEREGA
51310	ELDA BOIKO
54608	ELENA KAVIAK
50471	ELIANE DE FRANCA SALLES
51511	ELIANE DE SOUZA
6681	ELIANE DE SOUZA
3711	ELIANE FRYDER CHAVES
53972	ELISANGE APARECIDA DE LARA
2371	ELISANGELA APARECIDA VISENTIN
51491	ELISANGELA APARECIDA VISENTIN
51409	ELIZABETE APARECIDA PEREIRA
51317	EVA CRISTIANE ZAIATZ

51355	EVA MARTA DA LUZ
51551	EVANDRA BARANKEVICZ
54553	FERNANDA CAROLINE DA SILVA SNAK
51336	GEFERSON OLIVEIRA PEREIRA
6691	GISELE APARECIDA OLIVEIRA
54550	GISELI DIAS RIBEIRO VISENTIN
51349	GISLAINE LOPES DOS SANTOS
54581	GISLENE TORINO POLLS
50481	GLENDA LIDIA DE OLIVEIRA NEVES
6931	ILMA FERNANDA VISENTIM
51337	ILMA FERNANDA VISENTIM
51786	INES CARARO
51327	INES DE FATIMA MONTEIRO
50601	INES DE FATIMA MONTEIRO
53162	IOLANDA ROZELI MATULLE KATSCZUK
3491	ISA MAZUR DE SOUZA
50611	ISABEL DEMETRIO
51332	ISABEL DEMETRIO
50731	ISRAEL ROCHA
54552	IVANESSA ALMEIDA DE JESUS
51762	IVANETE APARECIDA SARTORI
50561	IZALDETE FRANCISCA DE SOUZA
49851	JAQUELINE POMPEO CORREIA DE MELO
51330	JEICE PRISCILA DE SOUZA
51603	JESSICA LANARA SOARES SALDANHA
51161	JOANA TEREZINHA LEAL DE ALMEIDA
51326	JOCELIA DE FREITAS
49881	JOCIANE ROSA DE SOUZA
51363	JOELMA DE OLIVEIRA MIKUSKA
51412	JOELMA DOS SANTOS MARTINS
51353	JOSEMERI APARECIDA KARPINSKI
53974	JOSIANE APARECIDA DA SILVEIRA
50551	JOSIANE BERTAO
51293	JULIANE GOMES
50641	JULIANE GOMES
51408	LAIS DANIELE MICHALCZYSZYN
51333	LEDI CORDEIRO LOPES
51863	LILLIAN DE OLIVEIRA
53939	LILIANE TERRA DA SILVA
53971	LILLIAN FERNANDA DA SILVA CAMILO
50711	MARIA APARECIDA CORPOLATO
51410	MARIA APARECIDA SCHOMA
43321	MARIA DUPCHAK FRYDER
50691	MARIA JOCEMARA DA LUZ
54578	MARIANE PAULINA ANTONIO
51358	MARILEIA MARTINS
6721	MARILEIA MARTINS
5921	MARISTELA VENAR BARANKEVICZ
51350	MERCIA EUGENIA DOS SANTOS
51308	MICHELY DOS SANTOS
3641	NADIA IAGLA
6671	NEIDE APARECIDA SCHINERMANN
6091	NEIDE KELLY NEVES
51320	NEIDE KELLY NEVES
5941	NELCI MARA ANDRADE DE LARA
51414	NEUZA DA ROSA ZAIATZ
5951	NICILA NEVES
54588	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA
51540	RAFAELA DOS SANTOS
51294	RAQUELINE APARECIDA AMARAL
50501	ROSA MARIA VARELA
51299	ROSA MARIA VARELA
1461	ROSANGELA DE FATIMA AURELIO SANTANA
50441	ROSELI CORREA
51316	ROSELI CORREA
50751	ROSENILDA NUNES DA SILVA ZANELA
51544	ROSICLEIA ROSA
51322	ROSILDA D APARECIDA RAMOS
54591	ROSIMARI VAN HANDEL
51501	ROSINEIA DE SOUZA
6711	RUTH MATCHULA
1501	SANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
54602	SANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
54592	SANDY CAROLAINE TONIETE VALECO
51295	SELMA DE SENE
54582	SILMARA MACIEL RIBEIRO
53938	SILMARA RAMOS OLIVEIRA
51292	SILVANA ANDRADE DOS SANTOS
52001	SILVANA ANDRADE DOS SANTOS
53937	SINTIA FATIMA MARTINS DOS SANTOS
50451	SIRLENE APARECIDA CORREA
54555	SIRLENE JANETE BALUTA GARDIN
3861	SOELETE DA ROSA
51324	SOELETE DA ROSA
50511	SOELI DA APARECIDA AURELIO DUTRA
1821	SOELI MEDEIROS
51319	SOELI MEDEIROS
51329	SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS
50621	SOLANGE MUZIKA

51303	SONIA FATIMA DE OLIVEIRA
5931	SUSANA DE SOUZA
49891	TATIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA
51290	TATIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA
51471	TEREZA IRENO DE OLIVEIRA
51298	VALDIR MEDEIROS
1851	VALDIR MEDEIROS
50681	VANDA VAIS DA SILVA DUTRA
51787	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA
53182	VILMA DE LIMA
50541	ZELOIR DA SILVA DUTRA
49871	ZENINHA MENOM

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **01 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de janeiro de 2025

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosilda Maria Varela  
**Código Identificador:**7F9ED78E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO DECRETO Nº 248/2024**

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº documento
Lei: 3681	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	965
<b>Crédito adicional</b>		<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Valor</b>
Suplementar		Anulação de Dotações	600,00
<b>Despesa</b>			
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	<b>Tipo de alteração:</b> Anulação
05.002		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	<b>Tipo de operação:</b> Abertura
12.361.1201.2027		Manter as Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1270	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	<b>Tipo de alteração:</b> Acréscimo
05.002		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	<b>Tipo de operação:</b> Abertura
12.361.1201.2027		Manter as Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1390	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
<b>Resumo acumulado</b>			
Suplementar		Anulação de Dotações	<b>Tipo de alteração</b>
Suplementar		Anulação de Dotações	<b>Valor</b>
			600,00
			600,00

**Publicado por:**  
Sirlene M. Stein Claudino  
**Código Identificador:**F45323C7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PLANO ANUAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE PITANGA**

Plano Anual de Compras do Município de Pitanga

Conforme a Lei nº 14.133/2021, o Município de Pitanga divulga o Plano Anual de Compras para 2025. Este plano visa garantir transparência, eficiência e sustentabilidade nas aquisições públicas. Através do PCA os fornecedores poderão acompanhar as necessidades de contratação do Município de Pitanga, através do Portal da Transparência, assegurando competitividade e economia nas contratações.

PCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SECRETARIA	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	DE GRAU PRIORIDADE
494/303/510	SAÚDE	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Fraldas geriátricas	R\$ 300.000,00	1/2/2025	MÉDIA
494/494/303	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Material de limpeza em geral para Sec. Saúde.	R\$ 400.000,00	1/6/2025	MÉDIA
494/494/303	SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Serviços de Serralheria unidades do SAMU, ESF centro, ESF Barra Bonita, Posto Municipal de Saúde, e outras que por ventura precisar.	R\$ 200.894,50	1/2/2025	MÉDIA

494/494/303	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Insumos de uso hospitalar para abastecer os estoques das UBS. (2 PARTE)		10/1/2025	ALTO
494/494/303	SAÚDE	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Materiais de campanha / mochila/ Almofadas, entre outros.		10/1/2025	MÉDIA
	SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Projeto FUNASA saúde ambienta	R\$ 194.000,00	10/2/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Aquisição de medicamentos e insumos utilizados no castramovel.		10/1/2025	ALTO
	SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Serviços de manutenção de gratina		1/4/2025	MÉDIA
	SAÚDE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Dispensa para aquisição de equipamentos vigilância sanitária		2/5/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Materiais de informática em geral		1/3/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Materiais de expediente diversos para uso da Secretaria.		1/8/2025	MÉDIA
	SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Serviços de manutenção corretiva e preventiva (INFORMÁTICA E HOSPITALAR)		10/1/2025	MÉDIO
	SAÚDE	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL		Obra AME	R\$ 8.000.000,00		MÉDIA
303/510	SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Contratação dos serviços de dreno (dengue)	R\$ 12.000,00	10/9/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Medicamentos para uso ubs		11/1/2025	ALTO
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Materiais em geral para manutenções (elétrico e hidráulico)		1/7/2025	MÉDIA

	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Materiais em geral para manutenções ( material de construção)		1/7/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Brinquedos psicológicas		6/3/2025	MÉDIA
	SAÚDE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Aquisição de relógio ponto		20/1/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Ferramentas em geral		10/1/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Instrumental Cirúrgico		1/8/2025	MÉDIA
	SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Credenciamentos médico		10/2/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Fórmulas nutricionais		10/7/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Insumos de Odonto		2/2/2025	MÉDIA
	SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Serviços de Dedetização		2/10/2025	MÉDIA
	SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		Uniforme, EPI		10/3/2024	MÉDIA

## PCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SECRETARIA	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE
3.39.03.00.00	SEMECE	MATERIAL DE CONSUMO DE	INFORMÁTICA	TECNOLOGIA EM GERAL (COMPUTADORES/PROJETORES/NOTBOOKS/IMPRESSORAS ETC)	R\$ 150.000,00	EM 2025	BAIXA
3.39.03.00.00	SEMECE	MATERIAL DE CONSUMO DE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	R\$ 300.000,00	EM 2025	ALTA
3.3.90.39.00.00	SEMECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TR ASSESSORIA	ASSESSORAMENTO DE PROJETOS	R\$ 70.000,00	EM 2025	ALTA
3.3.90.39.00.00	SEMECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DEDETIZAÇÃO	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ 30.000,00	EM 2025	ALTA
4.4.90.51.00.00	SEMECE	OBRAS E INSTALAÇÕES	HIDRANTES	HIDRANTES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS (NORMAS NRE)	R\$ 400.000,00	EM 2025	ALTA
4.4.90.52.00.00	SEMECE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PARQUES INFANTIS	PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	EM 2025	BAIXA
3.3.90.32.00.00	SEMECE	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EPI PARA ENTREGADORES E MERENDEIRAS	R\$ 15.475,00	EM 2025	ALTA
3.3.90.39.00.00	SEMECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	HUDEMA INDUSTRIA	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ESPAÇOS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS	R\$ 3.121.219,96	EM 2025	ALTA
3.3.90.39.00.00	SEMECE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	R\$ 3.920.781,84	EM 2025	ALTA

## PCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SECRETARIA	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE
RED 456 FONTES/1000/1065	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL	R\$ 800.000,00	05/2025	ALTA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 260.000,00	02/2025	ALTA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO	R\$ 290.000,00	02/2025	MÉDIA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 20.000,00	02/2025	MÉDIA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (DETERGENTES, SABÕES ETC)	R\$ 100.000,00	02/2025	MÉDIA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURAS, RODOS ETC)	R\$ 150.000,00	02/2025	MÉDIA
RED 442 FONTE 1000	OBRAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MESAS, CADEIRAS, COMPUTADORES ETC)	R\$ 50.000,00	06/2025	BAIXA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA	R\$ 70.000,00	02/2025	ALTA
RED 464 FONTES/1000 / 841	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE TINTA DE PINTURA VIÁRIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 120.000,00	03/2025	MÉDIA

RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO NA MÁQUINA EXTRUSORA	RS 150.000,00	03/2025	MÉDIA
RED 456 FONTES 1000/9504	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (ASFALTO QUENTE)	RS 454.062,52	03/2025	ALTA
RED 456 FONTES 1000/9504	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO RUPTURA LENTA RLIC (ASFALTO FRIO)	RS 383.077,44	05/2025	ALTA
RED 442 FONTE 1000	OBRAS	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA PRAÇAS E PARQUES	RS 120.000,00	05/2025	BAIXA
RED 442 FONTE 1000	OBRAS	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE PARA INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO	RS 120.000,00	05/2025	BAIXA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PEDRA RACHÃO, PEDRISCO ETC)	RS 350.000,00	01/2025	ALTA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	RS 71.204,60	01/2025	MÉDIA
RED 456 FONTE 1000	OBRAS	MATERIAIS DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	RS 336.645,66	04/2025	MÉDIA
RED 456 E 458 – FONTE 1000							
RED 458 FONTE 1000	OBRAS	SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS LED'S	RS 100.000,00	04/2025	MÉDIA

RED 458 FONTE 1000	OBRAS	SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS FUNDOS DA PRAÇA G3, UTILIZANDO POSTES JÁ EXISTENTES.	RS 60.000,00	02/2025	BAIXA
RED 458 E 456 FONTE 1000	OBRAS	SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CERCAMENTO EM TERRENOS PÚBLICOS	RS 237.451,50	02/2025	BAIXA
RED 448 E 449 FONTES 1000 /91015/616/618/980 66	OBRAS	SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOCAIS A SEREM POSTERIORMENTE INDICADOS	RS 5.000.000,00	06/2025	BAIXA
RED 458 FONTE 1000	OBRAS	SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO REVISÃO DE GARANTIA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNS, LAVA JATO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS		07/2025	ALTA
RED 458 FONTE 1000	OBRAS	SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	RS 44.138,00	01/2025	MÉDIA
RED 503 FONTE 1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL MATERIAIS DE LIMPEZA	RS 8.000,00	01/07/25	MÉDIA
RED 539 FONTE 1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX	RS 130.000,00	01/07/25	ALTA
RED 537/539 FONTE 1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO REVISÃO DE GARANTIA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNS, LAVA JATO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS		01/07/25	ALTA
RED 508 FONTE 1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SEDES DA PREFEITURA	RS 4.000,00		ALTA

	E PECUÁRIA						
RED 539 FONTE 1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	RS 8.000,00	01/07/25	MEDIA
RED 504 FONTE 1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MARACUJÁ	RS 20.000,00	30/8/2025	MÉDIA
RED 504 FONTE 1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMEN BOVINO LEITEIRO	RS 60.000,00	30/10/2025	MÉDIA

## PCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SECRETARIA	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	DE GRAU DE PRIORIDADE
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO, SINALIZAÇÃO E AFINS	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO PARA CONFEÇÃO E ENTREGA E MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS	BANER, FOLDERS, CARTAZES, PANFLETOS, ADESIVOS	RS 5.000,00	28/2/2025	MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	RS 2.000,00	31/03/25	BAIXA
Turismo 634/641 Des.	DESENVOLVIMENTO	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	RS 5.000,00	30/01/25	ALTA

Econômico 651 Ambiente 670 Gabinete 626	Meio Ambiente ENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA				
---	---	--	---	--	--	--	--

Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MATERIAIS DE EXPEDIENTE GERAL	R\$ 5.000,00	31/03/25	MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	MATERIAIS HIDRÁULICO E ELÉTRICOS EM GERAL	R\$ 10.000,00		MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE TONERS	MATERIAIS DE EXPEDIENTE TONERS	R\$ 1.000,00	28/02/25	MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	FERRAMENTAS		Andamento Licitação	MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	R\$ 8.000,00		MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE PEDRAS DIVERSOS	PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO	R\$ 8.000,00	Andamento Licitação	MÉDIA

			TAMANHOS				
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (MARMITAS)	ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS	R\$ 2.000,00	28/02/25	BAIXA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EPIS	EPI: LUVAS, BOTINAS, PROTETOR SOLAR, BOTA.	R\$ 2.000,00	Ver a necessidade	BAIXA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.	ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS EM ATENDIMENTO A FROTA	R\$ 20.000,00	28/02/25	MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS	UNIFORMES PERSONALIZADOS	R\$ 15.000,00	Ver a necessidade	BAIXA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO PNEUS, CÂMERAS E ACESSÓRIOS	PNEUS, CÂMERAS E ACESSÓRIOS	R\$ 10.000,00		MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	PLACAS	PLACAS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R\$ 12.000,00	Ver a necessidade	MÉDIA

Meio Ambiente 670 Gabinete 626	ECONÔMICO SUSTENTÁVEL						
Des. Econômico 653	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASTA DOCUMENTO TIPO PORTA NOTEBOOK PERSONALIZADA	CONFECÇÃO DE 200 PASTA DOCUMENTO	R\$ 10.000,00	Ver a necessidade	MÉDIA
Turismo 634/641 Des. Econômico 651 Meio Ambiente 670 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA USINA DE	AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA USINA DE	R\$ 100.000,00	28/02/24	ALTA

			REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA USINA DE TRIAGEM	TRIAGEM			
Turismo Des. Econômico 634/641 Meio Ambiente 651 Gabinete 626	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	RECARGA DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13	08 RECARGA DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13	R\$ 800,00	22/05/25	ALTA
Meio Ambiente 682	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MATERIAIS DE CONSUMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO /CONFEÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO/CONFEÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS (LIVROS DIDÁTICOS) PARA PROFESSORES E ALUNOS EM PROL DA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PITANGA.	R\$ 114.000,00	Ver a necessidade	ALTA

			(LIVROS DIDÁTICOS) PARA PROFESSORES E ALUNOS EM PROL DA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PITANGA.				
Meio Ambiente 673	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS DOMICILIARES (RESÍDUOS CONVENCIONAL E RECICLÁVEIS), INCLUINDO A LOGÍSTICA E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS	R\$ 2.309.516,52	01/08/25	ALTA
Turismo Des. Econômico 636/637 Meio Ambiente 653 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFETS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFETS	R\$ 1.000,00	28/02/25	MÉDIA
Turismo Des. Econômico 634/641 Meio Ambiente 651 Gabinete 626 Turismo Des. Econômico 636/637 Meio Ambiente 653 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS/MANUTENÇÕES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO	R\$ 30.000,00	31/12/25	ALTA

			ELETRÔNICO				
Meio Ambiente 673	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORAS MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SENDO 300 HORAS	R\$ 75.000,00	30/06/25	ALTA
Turismo Des. Econômico 636/637 Meio Ambiente 653 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	R\$ 500.000,00		ALTA
Meio Ambiente 673	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS INTERPRETATIVOS E CONCLUSIVOS RELATIVO A ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NOS POÇOS DE MONITORAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL II; DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS INTERPRETATIVOS E CONCLUSIVOS RELATIVO A	R\$ 20.000,00	30/05/25	ALTA

			ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DE ÁGUA				
			SUBTERRÂNEA NOS POÇOS DE MONITORAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL II; DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL				
Turismo 636/637 Des. Econômico 653 Meio Ambiente 673 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM HORAS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS (VÍDEO OU FOTO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM HORAS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS (VÍDEO OU FOTO)	R\$ 6.000,00	Ver a necessidade	BAIXA
Turismo 636/637 Des. Econômico 653 Meio Ambiente 673 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	SEGURO VEICULAR	SEGURO VEICULAR	R\$ 20.000,00	31/12/24	ALTA
Meio Ambiente 673	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PESQUISA DE LEVANTAMENTO DE DADOS COMO SUBSÍDIOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL ESTAÇÃO ECOLÓGICA AMBIENTAL CARLOS ROGÉRIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PESQUISA DE CAMPO E LEVANTAMENTO DE DADOS COMO SUBSÍDIOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL ESTAÇÃO ECOLÓGICA AMBIENTAL CARLOS ROGÉRIO CONRADO SCHMIDIT E MONUMENTO NATURAL OLHO D'ÁGUA SÃO JOÃO MARIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA DE FORMA CONTINUADA E FUNDAMENTADA NOS PARÂMETROS QUE COMPÕEM A TÁBUA DE AVALIAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO	R\$ 100.000,00	30/04/25	ALTA
			CONRADO SCHMIDIT E MONUMENTO NATURAL OLHO D'ÁGUA SÃO JOÃO MARIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA DE FORMA CONTINUADA E FUNDAMENTADA NOS PARÂMETROS QUE COMPÕEM A TÁBUA DE AVALIAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO				
Meio Ambiente 673	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, VOLUMOSOS ORGÂNICOS E REJEITOS	CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, VOLUMOSOS ORGÂNICOS E REJEITOS AAGAP	R\$ 223.656,00	30/04/25	ALTA
Turismo 636/637 Des. Econômico 653 Meio Ambiente 673 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE ÁREAS PÚBLICAS	R\$ 276.000,00	30/09/25	ALTA
Gabinete 627	SUSTENTÁVEL						
Meio Ambiente 673	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	LIMPEZA DE LAGOAS CHIRUME	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE CHORUME (LÍQUIDO PERCOLADO RESULTADO DA DECOMPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁGUA PLUVIAIS) DAS LAGOAS LOCALIZADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PITANGA.	R\$ 25.000,00	Não foi licitado mas é necessário futuramente	MÉDIA
Turismo 636/637 Des. Econômico 653 Meio Ambiente 673 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	INTERNET	TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SEDES DA PREFEITURA	R\$ 12.333,12		ALTA
Turismo 636/637 Des. Econômico 653 Meio Ambiente 673 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÁREAS CONDICIONADAS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÁREAS CONDICIONADAS	R\$ 5.000,00		ALTA
Meio Ambiente 673	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E	R\$ 18.000,00	30/05/25	ALTA

	SUSTENTÁVEL		CEMITÉRIO MUNICIPAL	DESTINO FINAL ADEQUADO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL URBANO I DE PITANGA LOCALIZADO NA RUA PIONEIRO ROVEDO ZIEGMANN, Nº605, CENTRO E CEMITÉRIO MUNICIPAL URBANO II DE PITANGA LOCALIZADO NA RUA SALDANHA MARINHO S/N, SAÍDA PARA RIO DO MEIO			
Meio Ambiente 673	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	COLETA DE VOLUMOSO	COLETA DE VOLUMOSO	RS 120.000,00	30/09/25	ALTA
Des. Econômico 653	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CAPACITAÇÕES	CAPACITAÇÕES GERAIS (AGÊNCIA DO TRABALHADOR)	RS 100.000,00	Ver a necessidade	MÉDIA
Turismo 636/637 Des. Econômico 653 Meio Ambiente 673 Gabinete 627	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	SERVIÇOS	CALHAS COM INSTALAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAL, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO O FORNECIMENTO DE CALHAS INSTALADAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CALHAS	RS 10.000,00	Ver a necessidade	MÉDIA
Meio Ambiente 673 / 677	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	INVESTIMENTO	PROJETO ITAIPU	PROJETO ITAIPU	RS 312.000,00	ANDAMENTO	ALTA
Meio Ambiente 673 / 677	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE NOVA ÁREA	AQUISIÇÃO DE NOVA ÁREA PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PITANGA	RS 1.200.000.000,00	Ver a necessidade	ALTA
Des. Econômico 645	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	INVESTIMENTO	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRINHA	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRINHA	RS 200.000,00	Ver a necessidade	MÉDIA

Turismo 629	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	INVESTIMENTO	PARQUE LINEAR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR ANÍBAL KHURY CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	RS 1.898.588,45	ANDAMENTO	ALTA
-------------	---------------------------------------	--------------	---------------	--	-----------------	-----------	------

## PCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SECRETARIA	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	DE GRAU PRIORIDADE
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COMUNS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SENDO ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM.		LICITAÇÃO VIGENTE 20/05/2025	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		LICITAÇÃO VIGENTE ADITIVO - JUNHO 2025	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.		LICITAÇÃO VIGENTE ADITIVO - JUNHO 2025	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.		LICITAÇÃO VIGENTE ADITIVO - JUNHO 2025	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		LICITAÇÃO VIGENTE 22/07/2025	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CASCO, KITS E ACESSÓRIOS PARA BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.	RS 5.000,00	MARÇO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.	RS 20.000,00	MAIO	MÉDIO

CIDADANIA							
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SECRETARIA	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	DE GRAU PRIORIDADE
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, LÚDICO E EDUCATIVOS EM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA.	RS 30.000,00	ABRIL	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS		LICITAÇÃO VIGENTE ADITIVO - JUNHO 2025	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, (PARA CONFECCÃO DE LEMBRANCINHAS EM ATENDIMENTO AS AÇÕES E CAMPANHAS)	RS 15.000,00	FEVEREIRO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.		LICITAÇÃO VIGENTE ADITIVO - MARÇO 2025	ALTO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	RS 10.000,00	LICITAÇÃO VIGENTE 31/12/2024 (NOVA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO)	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.	RS 40.000,00	FEVEREIRO	MÉDIO

	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CONSUMO		ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS PARA ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. (CALAMIDADE PUBLICA)	R\$ 30.000,00	ABRIL	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 10.000,00	LICITAÇÃO VIGENTE 13/01/2025 (ADITIVO)	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS COMUNS TEMPERADOS E INSTALADOS PARA OS SETORES REFERENCIADOS A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 50.000,00	LICITAÇÃO VIGENTE (ADITIVO) NOVA LICITAÇÃO -	ALTO

						MARÇO	
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIÇOS E PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS QUE FREQUENTAM OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS PARA OS SERVIÇOS REFERENCIADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 25.000,00	JANEIRO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE CAMA MESA E BANHO E CORTINAS PARA OS SETORES REFERENCIADOS A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 20.000,00	JANEIRO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENFEITES DE NATAL PARA FESTIVIDADE NATALINA PARA OS SETORES REFERENCIADOS A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 10.000,00	SETEMBRO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE RECARGA DE (GÁS) DE EXTINTORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.	R\$ 8.000,00	LICITAÇÃO VIGENTE (ADITIVO) NOVA LICITAÇÃO MARÇO	ALTA
<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>							
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (FLORES E AFINS) PARA CAMPANHAS E EVENTOS	R\$ 15.000,00	JANEIRO	ALTA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		AQUISIÇÃO DE ITENS EM ATENDIMENTO A CALAMIDADE PÚBLICA			ALTA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		AQUISIÇÃO DE BRINDES EM ATENDIMENTO A CAMPANHAS REFERENCIADOS NAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DEMAIS SERVIÇOS REFERENCIADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 30.000,00	JANEIRO	MÉDIO
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -</b>							

<b>PESSOA JURÍDICA</b>							
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO REVISÃO DE GARANTIA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, LAVA JATO.		LICITAÇÃO VIGENTE (ADITIVO) JUNHO	ALTO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BUFFE E COFEE BREAK PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.		JANEIRO	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DO TELHADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E DO TEATRO (PRÉDIO) EM ANEXO.		JANEIRO	ALTA
<b>ALTA</b>							
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS		LICITAÇÃO VIGENTE 15/04/2025	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE PADRÃO PARA ENERGIA 220		FEVEREIRO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE ELÉTRICA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.		FEVEREIRO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CALHAS	R\$ 15.000,00	JANEIRO	ALTA

	CIDADANIA						
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA, EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS REFERENCIADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.		JANEIRO	ALTA

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DIVERSIFICADAS	R\$ 30.000,00	LICITAÇÃO VIGENTE 23/03/2025 (REALIZAR NOVA LICITAÇÃO)	ALTA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO EM EVENTOS	R\$ 10.000,00	JANEIRO	MÉDIA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS PARA EVENTOS		JANEIRO	BAIXA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA EM CASOS ESPECÍFICOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 5.000,00	FEVEREIRO	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VAGA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS CUJO SEUS VINCULOS FAMILIARES ESTEJAM ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS A FIM DE GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL E PREVENIR RISCOS SOCIAIS	R\$ 141.597,60	EM ANDAMENTO - FEVEREIRO	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTRUTURA DE SOM E VOCALISTA PARA ANIMAÇÕES EM EVENTOS	R\$ 10.000,00	FEVEREIRO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 100.000,00	MARÇO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		LICITAÇÃO VIGENTE 28/03/2025 (ADITIVO MARÇO)	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRAS SOBRE OS TEMAS DE CAMPANHAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		FEVEREIRO	BAIXO

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS REFERENCIADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 10.000,00	MARÇO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL.		LICITAÇÃO VIGENTE	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO	R\$ 5.000,00	MARÇO	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE INSTALAÇÃO DE CIRCUITO (INTERNET) ENTRE OS SETORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, TAL CIRCUITO DEVERÁ SER INSTALADOS EM PONTOS ESPECÍFICOS EM CADA SETOR		EM ANDAMENTO	ALTA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHA MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA E RECREADORES PARA SER UTILIZADO EM FESTIVIDADES	R\$ 20.000,00	MARÇO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 10.000,00	LICITAÇÃO VIGENTE 19/12/2024 NOVA LICITAÇÃO - JANEIRO	ALTA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITORAMENTO E ALARMES PARTE INTERNA	R\$ 10.000,00	MAIO	BAIXA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	R\$ 15.000,00	MARÇO	MÉDIA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE CARPINTARIA E OFICINA.		LICITAÇÃO VIGENTE (REALIZAR NOVA LICITAÇÃO -	MÉDIA

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SERVIÇOS DE CHAVEIRO		MARÇO)	JANEIRO	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.		LICITAÇÃO VIGENTE 20/02/2025 (REALIZAR NOVA LICITAÇÃO JANEIRO)		ALTA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE AGENCIA DE VIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA PARA IDOSOS, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº24/2023 CEDI/PR - INCENTIVO DO PROJETO "PARANÁ VIAJA MAIS 60", DESTINADO A SUPRIR AS	R\$ 50.000,00	MARÇO		ALTO

				NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.	R\$ 10.000,00	LICITAÇÃO VIGENTE (ADITIVO JUNHO 2025)	MÉDIO
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>							
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS ITENS DE INFORMÁTICA		FEVEREIRO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, AQUECEDORES E VENTILADORES		FEVEREIRO	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS EM AÇO, ESCRIVANINHAS)		MAIO	ALTO
	SECRETARIA DE	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRODOMÉSTICOS		ABRIL	ALTO

	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PERMANENTE					
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS		FEVEREIRO	BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			BAIXO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA USO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (FORNO ELÉTRICO TURBO TRIFÁSICO INDUSTRIAL, MISTURADEIRA RÁPIDA TRIFÁSICA INDUSTRIAL, CILINDRO ELÉTRICO INDUSTRIAL, FRITADEIRA ELÉTRICA, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, FOGÃO INDUSTRIAL)		AGOSTO	MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO, BEM COMO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		JANEIRO	MÉDIO
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>							

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS		JANEIRO	ALTO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA), NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.			MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, PARA RECÉM-NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (enxoval composto por bolsa e itens de vestuário e higiene)		FEVEREIRO	MÉDIO

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS	R\$ 330.000,00	LICITAÇÃO VIGENTE 17/01/2025 (ADITIVO)	ALTO
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>							

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO DE CRECHES PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, DESTINADO PRIORITARIAMENTE, PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. (DELIBERAÇÃO Nº 060/2023 CEDCA/PR)	1.304.792,16		MÉDIO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4.4.90.51.00.00		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS (DELIBERAÇÃO Nº 37/2023 DO CEAS/PR)	1.200.000,00		MÉDIO

**PCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SECRETARIA	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	DE GRAU DE PRIORIDADE
591 19.002.04.122.0301.2133.3.3.90.30.00.0 0	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAIS CONSUMO	DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.	R\$ 5.000,00	JUNHO	BAIXA
591 19.002.04.122.0301.2133.3.3.90.30.00.0 0	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAIS CONSUMO	DE MATERIAL LIMPEZA	DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 14.000,00	ENTRE JANEIRO E FEVEREIRO	MEDIA
591 19.002.04.122.0301.2133.3.3.90.30.00.0 0	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAIS CONSUMO	DE MATERIAIS GRÁFICOS	DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 12.000,00	MAIO	BAIXA
	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAL PERMANENTE	DE MATERIAIS INFORMÁTICA	DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 80.000,00	JULHO	MEDIA
591 19.002.04.122.0301.	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAIS CONSUMO	DE MATERIAL CONSTRUÇÃO	DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE	R\$ 25.000,00	ABRIL	BAIXA

2133.3.3.90.30.00.0				MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
591 19.002.04.122.0301. 2133.3.3.90.30.00.0	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAL DE CONSUMO	DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO	R\$ 16.000,00	MAIO	BAIXA
	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAL DE CONSUMO	DE MATERIAL EXPEDIENTE	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 7.000,00	MARÇO	BAIXA
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAL PERMANENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	DE CONTÊINERES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTÊINERES		ENTRE FEVEREIRO MARÇO	E ALTA
RED 456 - FONTE 1000	GESTÃO PÚBLICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	DE FORNECIMENTO DE CALHAS INSTALADAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALHAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAL, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO O FORNECIMENTO DE CALHAS INSTALADAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CALHAS	R\$6.000,00	ENTRE MARÇO E ABRIL	E MEDIA
RED 456 - FONTE 1000	GESTÃO PÚBLICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIDROS EM GERAL	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIDROS EM GERAL, GRANITOS PARA SOLEIRAS DE JANELAS, PORTAS E SIMILARES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS, PREGÃO 60/2021	R\$10.000,00	AGOSTO	BAIXA
RED 456 - FONTE 1000	GESTÃO PÚBLICA	MATERIAL DE CONSUMO	DE CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA RECARGA DE BOTIJÕES P13 E P 45	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA RECARGA DE BOTIJÕES P13 E P 45 REFERENTE AO SALDO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 300/2020.	R\$3.000,00	JULHO	BAIXA
RED 456 - FONTE 1000	GESTÃO PÚBLICA		DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGA		JANEIRO DEZEMBRO	A ALTA
RED 456 - FONTE 1000	GESTÃO PÚBLICA		DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE TORRES	CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE TORRES (TELEFONIA, REDE TV, INTERNET)		JANEIRO DEZEMBRO	A ALTA

## PCA - RPPS FUNDO DE PREVIDÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SECRETARIA	CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO	DE GRAU DE PRIORIDADE
3.3.3.90.30.00.0	RPPS	MATERIAIS DE CONSUMO	DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.000,00	15/01/25	BAIXO
			FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA				
3.3.3.90.30.00.0	RPPS	MATERIAIS DE CONSUMO	DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 3.000,00	15/01/25	ALTA
			FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA				
3.3.3.90.30.00.0	RPPS	MATERIAIS DE CONSUMO	DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E	MATERIAIS DE EXPEDIENTE GERAL	R\$ 5.000,00	15/01/25	MÉDIO
			FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
3.3.3.90.39.00.0	RPPS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		RECARGA DE EXTINTORES	R\$ 3.000,00	15/01/25	ALTA
3.3.3.90.30.00.0	RPPS	MATERIAL DE CONSUMO		RECARGA DE GÁS		01/02/25	BAIXO
3.3.3.90.30.00.0	RPPS	MATERIAL DE CONSUMO		MATERIAIS EM GERAL PARA MANUTENÇÕES (ELÉTRICO E HIDRÁULICO)		01/02/25	BAIXO
3.4.4.90.51.00.0	RPPS	OBRAS E INSTALAÇÕES		REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DO PRÉDIO DO RPPS	R\$ 250.000,00	01/04/25	ALTA
3.3.3.90.30.00.0	RPPS	MATERIAIS DE CONSUMO	DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E	TONNERS EM GERAL	R\$ 5.000,00	15/01/24	MÉDIO
			FUTURA CONTRATAÇÃO DE TONNERS EM GERAL				
3.4.4.90.52.00.0	RPPS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E		20.000,00	15/01/24	MÉDIO
			FUTURA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES				
3.3.90.35.00.0	RPPS	CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	DE	CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS PARA AUXÍLIO PARA O CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL	20.000,00	05/05/25	ALTO
3.3.90.40.00.0	RPPS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CÁLCULOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	28/08/25	ALTO
3.3.3.90.30.00.0	RPPS	MATERIAIS DE CONSUMO		MATERIAIS EM GERAL PARA MANUTENÇÕES (ELÉTRICO E HIDRÁULICO)	R\$ 2.000,00	01/02/25	BAIXO
3.3.90.39.00.0	RPPS	SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL, PARA REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2026	R\$ 50.000,00	31/12/25	ALTO

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 12.343/2024 DE 17/12/2024

Exercício: 2024

Decreto nº 12343/2024 de 17/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2516/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 658.700,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.122.0030.2.053.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
488 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
12.001.10.301.0031.2.057.		ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
1000 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.500,00
509 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.700,00
12.001.10.302.0030.2.055.		REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
538 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.300,00
539 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
12.001.10.303.0030.2.056.		PROMOÇÃO DA SAÚDE	
556 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.200,00
12.001.10.304.0031.2.084.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1001 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>658.700,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
03.001.04.122.0003.2.007.		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
47 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	37.200,00
56 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	
06.002.08.243.0008.5.010.		EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
136 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.990,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0009.2.016.		GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
154 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
06.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
06.004.08.241.0010.2.024.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO	
219 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
07.001.04.122.0011.2.025.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	
223 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	19.630,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
09.001.18.541.0020.2.034.		GERENCIAMENTO AMBIENTAL	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	
09.002.18.542.0023.2.036.		AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT	
298 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	2.900,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPART DE PESCA E AGRICULTURA	
09.003.20.334.0024.2.039.		APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA	
326 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	19.990,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
11.001.15.452.0029.2.049.		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
448 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.990,00
463 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.900,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.122.0030.2.053.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
489 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00

12.001.10.301.0031.2.057.		ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
507 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.000,00
12.001.10.303.0030.2.056.		PROMOÇÃO DA SAÚDE	
557 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	212.200,00
12.001.10.303.0031.2.059.		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
573 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
574 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.000,00
12.001.10.304.0031.2.058.		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
587 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>658.700,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**6181A72D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**  
**PORTARIA 003/2025- RH**

**PORTARIA Nº. 003/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre Férias Coletivas

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS aos servidores públicos efetivos desta municipalidade conforme listagem a seguir, a partir desta data.

Matrícula	Nome
800184	ADRIANE GARCIA DE JESUS
800266	ALUANA CHANAN DOS SANTOS
800179	AMANDA VALERIA DE ALMEIDA DA SILVA
300203	AMANDA VALERIA DE ALMEIDA DA SILVA
200255	ANDRIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA
500004	ARARIPE GOMES DA FONSECA
800301	CARLA EVENILSE CARNEIRO GUIMARAES ROSA
800202	EDIMARA FERREIRA
300154	EDIMARA FERREIRA
300156	EDINEIA APARECIDA FERREIRA ALVES
800287	EDIONE RENATO PETRES DA SILVA
800294	ELIZANE LOURENÇO
800225	FABIULA DE OLIVEIRA
800293	GEISIANE KAMAROSKI
800255	JAMILI ASSAD BOCHENSKI NUNIS
800455	JAMILI ASSAD BOCHENSKI NUNIS
800200	JANAINA POLEIS MONTEIRO DOS SANTOS
800288	JESSICA NEGRI DOS SANTOS
200227	JOELMA CANDIDO DE CARVALHO BUENO
800300	JOELMA CARNEIRO PONTES
800177	JOSELAINA CAVALHEIRO
800456	JOELMA PATRICIA VITURINO
800178	JULIANA DE PAULA PEREIRA
300004	JULIANA DE PAULA PEREIRA
800007	LUZIA FRANCISCO ROSA RODRIGUES
800220	MAIKON ANTERILDO ROCHA
800292	MARIA DE LOURDES PURCENO
300053	MARIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES
300030	MARIA MARTA POLEIS MONTEIRO
800185	MARILI BARBOSA DE ALMEIDA
300061	MARILI BARBOSA DE ALMEIDA
800306	NANDO FERREIRA DAS NEVES
800189	PATRICIA MARIA GONÇALVES
200253	ROSANGELA VELOSO
200196	ROSIANE GARCIA CANEDO DE OLIVEIRA
700205	ROSIMERE CRISTINA ABANEZ DESPLANCHES
800457	ROSELI MARINS MARTINS
300040	SILVANA DE PAULA DOS SANTOS
800280	SIRLENE GOMES DA FONSECA DIAS
800009	SUELI DOS SANTOS DE PAULA
800243	THAIS TAMIRES PROENÇA DA SILVA
800305	VANDO FERREIRA DAS NEVES

200123	VERA LUCIA CAVALHEIRO
800180	VERA LUCIA CAVALHEIRO
200223	VILMA CORDEIRO BATISTA
800454	WILSON NETO VITAL
200052	MARIA JOSE VIEIRA DO AMARAL ALVES
200033	JOEL LOURENÇO RAYMUNDO
800173	GEISE RIBEIRO DE SOUZA
800318	SUZEELLI THEREZIO TABORDA JAROSKEWICZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2025.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jesiel Desplanches  
**Código Identificador:**25D070BC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**  
**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº312/2024**

**Ref. Pregão nº161/2024- Aquisição e Manutenção de Ar Condicionado- PA-10.677/2024.**

**Na cláusula primeira – do objeto, na tabela dos itens, onde lê-se:**

Lote	Item	Und.	Qtd Previdência	Qtd Prefeitura	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Previdência Total	R\$ Prefeitura Total	Marca
4	1	und	6	139,00	69299	Aparelho de Ar Condicionado; Tipo Split; High Wall Tecnologia Inverter; 12.000 BTU; Função/Ciclo frio; Capacidade de Refrigeração BTU/h: 12.000; Função: Desumidificação; Classificação Energética: A; Controle Remoto sem fio com pilhas; Manual do Usuário; Nível de ruído interno entre (baixo/alto) 19 a 41 dBA; Tensão: 220V; Função timer ( até 24 horas); Função: modo Silencioso; modo ventilador; função autolimpeza; Acabamento na Cor Branca; Proteção anticorrosão; Gás refrigerante: R-410 A; Filtro antibactérias de alta performance lavável, Vazão de ar mínima de 500m³/h, silencioso, com ajuste automático dos direcionadores de ar vertical e horizontal, Painel Digital; função swing; Selo PROCEL Clas	2.137,93	834,00	309.165,85	AGRATTO

**Leia-se:**

Lote	Item	Und.	Qtd Previdência	Qtd Prefeitura	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Previdência Total	R\$ Prefeitura Total	Marca
4	1	und	6	139,00	69299	Aparelho de Ar Condicionado; Tipo Split; High Wall Tecnologia Inverter; 12.000 BTU; Função/Ciclo frio; Capacidade de Refrigeração BTU/h: 12.000; Função: Desumidificação; Classificação Energética: A; Controle Remoto sem fio com pilhas; Manual do Usuário; Nível de ruído interno entre (baixo/alto) 19 a 41 dBA; Tensão: 220V; Função timer ( até 24 horas); Função: modo Silencioso; modo ventilador; função autolimpeza; Acabamento na Cor Branca; Proteção anticorrosão; Gás refrigerante: R-410 A; Filtro antibactérias de alta performance lavável, Vazão de ar mínima de 500m³/h, silencioso, com ajuste automático dos direcionadores de ar vertical e horizontal, Painel Digital; função swing; Selo PROCEL Clas	2.137,93	12.827,58	297.172,27	AGRATTO

**Na cláusula sexta - do pagamento, onde lê-se:**

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 1.618.831,53 (um milhão seiscentos e dezoito oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 7.167,32 (sete mil cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**Leia-se:**

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 1.606.837,95 (um milhão seiscentos e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias

posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 19.160,90 (dezenove mil cento e sessenta reais e noventa centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

Rolândia, 03 de janeiro de 2024.

<b>AILTON APARECIDO MAISTRO</b> Prefeito Municipal De Rolândia	-----DENTEK LTDA
---	------------------

<b>ELUIZA MESSIANO BETTEGA</b> Instituto De Previdência Municipal De Rolândia
--

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG Secretária Municipal de Saúde
---	---

**Publicado por:**  
Ana Paula Moreira da Silva  
**Código Identificador:**E03EE058

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 018/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias nos termos abaixo relacionados, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022.

I – Secretaria Municipal de Administração

Alínea	Nome	Cargo	Destino	Período	Atividade	Veículo	Valor
A	Carlos Alberto dos Santos	Motorista	Santo Antonio da Platina	03,06,07,08,09 10/01/2025	Transporte de trabalhadores – Yazaky	BDV1B78	R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**DE410269

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias nos termos abaixo relacionados, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022.

I – Secretaria Municipal de Administração

Alínea	Nome	Cargo	Destino	Período	Atividade	Veículo	Valor
A	Adenilton dos Santos	Motorista	Ibaiti	07/01/2025	Transportar munícipe	BCI9842	R\$45,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**101DBB76

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 017/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias nos termos abaixo relacionados, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022.

I – Secretaria Municipal de saúde

Alínea	Nome	Cargo	Destino	Período	Atividade	Veículo	Valor
A	Jose Roberto Vilalva	Motorista	Cornélio Procópio	06/01/2025	Transportar pacientes	RHT7F51	45,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**4780317D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 016/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias nos termos abaixo relacionados, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022.

I – Secretaria Municipal de saúde

Alínea	Nome	Cargo	Destino	Período	Atividade	Veículo	Valor
A	Manoel Marquito	Motorista	Londrina	06 a 07/01/2025	Transportar paciente	RTW7H10	90,00
B	Douglas Ricardo Vasconcelos	Motorista	Cornélio Procópio	09 a 10/01/2025	Transportar pacientes	RHP0B84	90,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**6E329DEF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias nos termos abaixo relacionados, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022.

## I – Secretaria Municipal de saúde

Alínea	Nome	Cargo	Destino	Período	Atividade	Veículo	Valor
A	Rafael Abner Severino	Motorista	Piraquara	07/01/2025	Transportar pacientes	BAL1747	140,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**5A87A6C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 025/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias nos termos abaixo relacionados, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022.

## I – Secretaria Municipal de saúde

Alínea	Nome	Cargo	Destino	Período	Atividade	Veículo	Valor
A	Rafael Abner Severino	Motorista	Ribeirão do Pinhal- Posto	06,08,09 e 10/01/2025	Transportar pacientes	BAL1747	180,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**3DE1E8AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015/2025**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias nos termos abaixo relacionados, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022.

## I – Secretaria Municipal de saúde

Alínea	Nome	Cargo	Destino	Período	Atividade	Veículo	Valor
A	André Vilalva Leal	Motorista	Cornélio Procópio	06 a 10/01/2025	Transportar paciente	RHT7F51	225,00
B	Luiz Paulo Bratz	Motorista	Jacarezinho Posto	06 a 10/01/2025	Transportar paciente	RHP0B83	225,00
C	Luiz Antonio Camilo	Motorista	Londrina	06 a 10/01/2025	Transportar pacientes	BBZ9571	225,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de Janeiro de 2025

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**535D6AB6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 4.197/2024**

**DECRETO Nº 4.197/2024**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.275/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 596.022,50 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
26.782.2601.2020	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1332	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHA)	96.369,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1411	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	45.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>141.369,00</b>
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2770	00493-TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	180.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3003	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	62.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>242.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>383.369,00</b>
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2748	00492-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	212.653,50
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>212.653,50</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>212.653,50</b>

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2800	00493-TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00.00.00	REC. RESOLUÇÃO 1815/2024 MÉDIA COMPLEXIDADE - FONTE 492	312.653,50
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	REPASSE ACS E ACE - FONTE 493	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.69.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO) - FONTE 1153	12.000,00
2.4.1.9.51.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO) - FONTE 1153	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.70.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHA) - FONTE 1154	15.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHA) - FONTE 1154	96.369,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE PAP - FONTE 1168	63.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>624.022,50</b>

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de dezembro de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**AB8C2D02

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 4.199/2025**

**DECRETO Nº 4.199/2025**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.275/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2025, no valor de R\$ 799.799,93 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.782.2601.2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
971	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHIA)	96.863,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1201	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	75.000,00
	SUBTOTAL	171.863,17
06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.2701.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2111	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHIA)	208.131,00
	SUBTOTAL	208.131,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3150	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	238.000,00
	SUBTOTAL	238.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3581	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	181.805,76
	SUBTOTAL	181.805,76
	TOTAL	799.799,93

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01153	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	256.805,76
01154	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHIA)	304.994,17
01168	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	238.000,00
	TOTAL	799.799,93

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2025, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**CDE01FOC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4201/2025**

**DECRETO Nº 4201/2025**

## Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, e **Considerando** a necessidade da contratação de novos profissionais de diversas áreas e garantir a seleção de profissionais qualificados para atender às demandas temporárias do município, e

**Considerando** que este processo seletivo visa atender às exigências legais para contratação temporária, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais à população.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação dos profissionais abaixo descritos por prazo determinado para atuarem e atenderem as necessidades temporárias e de excepcional interesse público deste Município:

AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.444,80	40 HRS
AGENTE DE SAUDE BUCAL	R\$ 1.750,04	40 HRS
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.465,83	40 HRS
AGENTE DE VEICULO	R\$ 1.810,94	40 HRS
AGENTE OPERADOR DE MAQUINAS	R\$ 2.121,84	40 HRS
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.203,31	30 HRS
DENTISTA	R\$ 5.910,92	40 HRS
ENFERMEIRO (A)	R\$ 4.318,18	40 HRS
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	R\$ 5.254,16	40 HRS
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.101,60	20 HRS
FONAUDIOLOGO	R\$ 2.101,60	20 HRS
MÃE SOCIAL	R\$ 2.000	12/36 HRS
NUTRICIONISTA	R\$ 2.101,60	20 HRS
PSICOLOGO	R\$ 4.413,36	40 HRS
PSICOLOGO	R\$ 2.101,60	20 HRS
TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.022,72	40 HRS
ZELADORA	R\$ 1.412	40 HRS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4192/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:FC74B5D6**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Conforme Memorando de 02/12/2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ADRIANA RIMOVICZ	15/03/2023 A 14/03/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO	01/04/2022 A 31/03/2023	06/01/2025 A 04/02/2025
ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA	21/07/2023 A 20/07/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
ANA PAULA EZEQUIEL	18/03/2023 A 17/03/2024 18/03/2024 A 17/03/2025	“
APARECIDA PALMEIRA DE J. ASSIS	15/05/2023 A 14/05/2024	“
CELIA DE SOUZA ALVES	09/02/2023 A 08/02/2024 09/02/2024 A 08/02/2025	“
CELIO BORGES CORREA	01/11/2023 A 30/10/2024	“
DOUGLAS CATHARINO DE CARVALHO	07/02/2023 A 06/02/2024 07/02/2024 A 06/02/2025	“
EDINA DA SILVA DIAS	12/06/2023 A 11/06/2024	“
EMERSON MARINHO PRESTES	21/02/2023 A 20/02/2024	“
FERNANDA SEREJO LUZ	13/02/2023 A 12/02/2024 13/02/2024 A 12/02/2025	“
FERNANDO BARBARA CORREA	20/06/2023 A 19/06/2024	20/12/2024 A 03/01/2025
GERSON DE OLIVEIRA ARAUJO	07/02/2023 A 06/02/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
GUILHERME KOTAKA SILVESTRE	01/02/2023 A 31/01/2024 01/02/2024 A 31/01/2025	20/12/2024 A 18/01/2025

GUILHERME LINO	01/07/2023 A 30/06/2024	“
HELOISA MARIA BORGES SAMPAIO	15/02/2023 A 14/02/2024 15/02/2024 A 14/02/2025	“
IRINEU PINTO RIBEIRO	01/02/2023 A 31/01/2024	“
JOÃO ELIZEU BERNARDO	03/11/2023 A 02/11/2024	“
JOEL DA SILVA VIEIRA	21/07/2023 A 20/07/2024	“
JONATHAN PRUDENCIO DE AZEVEDO	14/01/2023 A 13/01/2024 14/01/2024 A 13/01/2025	“
JOSE LUIZ CUSTODIO	01/04/2022 A 31/03/2023 01/04/2023 A 31/03/0234	“
LUAN CEREJO BETIM	10/06/2023 A 09/06/2024	“
LUCIANI CEREIJO BETIM	08/04/2024 A 07/04/2025	20/12/2024 A 08/01/2025
LUCIANO CORREA	01/08/2022 A 31/07/2023	20/12/2024 A 18/01/2025
MATHEUS SUTIL DE GASPERI	23/02/2024 A 22/02/2025	02/01/2025 A 26/06/2025
MOACIR GERALDO BUENO	21/02/2023 A 20/02/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
MURILLO GUILHERME B. DE SOUZA	16/06/2023 A 15/06/2024 16/06/2024 A 15/06/2025	20/12/2024 A 18/01/2025
NILDA DAS NEVES AVILA	05/01/2021 A 04/01/2022 05/01/2023 A 04/01/2024	“
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	10/03/2023 A 09/03/2024 10/03/2024 A 09/03/2025	“
PEDRO MARTINS DA SILVA NETO	15/08/2023 A 14/08/2024	“
ROMARIO FERREIRA DE SOUZA	01/04/2023 A 31/03/2024	02/01/2025 A 31/01/2025
SIMONE AP. SANTANA DE ALMEIDA	11/12/2023 A 10/12/2024	20/12/2024 A 18/01/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**53C2F768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 002/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:****CONCEDER,** FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme Memorando de 03/12/2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ADEMILSON DEMÉTRIO DOS SANTOS	07/02/2023 A 06/02/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
CAROS WANDREY TRINDADE DA SILVA	01/11/2023 A 31/10/2024	20/12/2024 A 13/01/2025
EIVALDISON PEREIRA DA SILVA	03/07/2023 A 02/07/2024 03/07/2024 A 02/7/2025	06/01/2025 A 04/02/2025
JONATHAN MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	23/10/2023 A 22/10/2024	“
JOSE VINICIUS DOS SANTOS	01/08/2024 A 31/07/2025	20/12/2024 A 29/12/2024
THIAGO AUGUSTO CESCO BARUTA	10/08/2023 A 09/08/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
VALDINEI SOARES DE MELLO	05/01/2023 A 04/01/2024	“
VALDINEI VIEIRA FOGAÇA	03/07/2023 A 02/07/2024 03/07/2024 A 02/07/2205	06/01/2025 A 04/02/2025
VANILDE DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA	21/02/2023 A 20/02/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
WELITON JONATA CIRIACO	03/07/2023 A 02/07/2024 03/07/2024 A 02/07/2025	06/01/2025 A 04/02/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**D3B8EE98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 003/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:****CONCEDER,** FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, Conforme memorando de 04/12/2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ALLYN SALES DOMINGUES	15/04/2022 A 14/04/2023	06/12/2024 A 04/01/2025
ANDRE CARLOS DA SILVA	28/07/2023 A 27/07/2024	03/01/2025 A 01/02/2025
ARMANDO DAVID DOS SANTOS	10/08/2020 A 09/08/2021	06/12/2024 A 04/01/2025

	10/08/2023 A 09/08/2024	
BRUNO APARECIDO TIXILISKI	03/07/2023 A 02/07/2024	“
CAIO VENICIUS FARIAS RIBEIRO	03/07/2023 A 02/07/2024	03/01/2025 A 01/02/2025
CLAUDINEI ANTONIO PROENÇA	17/05/2022 A 16/05/2023	06/12/2024 A 04/01/2025
EDERLEI ANTONIO DE PROENÇA	07/02/2022 A 06/02/2023	03/01/2025 A 01/02/2025
GABRIEL COSTA DE MORAES	01/02/2024 A 31/01/2025	06/12/2024 A 30/12/2024
GUILHERME OLIVEIRA DE PAULA	02/10/2023 A 01/10/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
ISRAEL PRADO DE SOUZA	01/09/2023 A 31/08/2024	06/12/2024 A 04/01/2025
ISRAEL VICTOR DA SILVA	29/04/2021 A 28/04/2022	03/01/2025 A 01/02/2025
IVAN CORDEIRO	10/08/2023 A 09/08/2024	06/12/2024 A 04/01/2025
IZAK VIEIRA	16/06/2022 A 15/06/2023	“
JACONIAS VIEIRA	10/08/2023 A 09/08/2024	03/01/2025 A 01/02/2025
JO CAMARGO DE SOUZA	01/02/2022 A 31/01/2023	“
JOELSON APARECIDO SUTIL	23/07/2023 A 22/07/2024	06/12/2024 A 04/01/2025
JONAS CAMARGO DE SOUZA	01/02/2023 A 31/01/2024	“
JORGE AUGUSTO MUNHOZ GABRIEL	02/04/2024 A 01/04/2025	06/12/2024 A 25/12/2024
JOSE CARLOS SUBTIL SOARES	01/03/2022 A 28/02/2023	03/01/2025 A 01/02/2025
JOSE ROMEU DA SILVA	06/03/2021 A 05/03/2022	06/01/2025 A 04/02/2025
MANOEL MESSIAS DA SILVA	01/04/2021 A 31/03/2022	06/12/2024 A 04/01/2025
NALDELIO GONÇALVES DA SILVA	01/08/2023 A 31/07/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	15/05/2023 A 14/05/2024	06/12/2024 A 04/01/2025
WELLINGTON MARCOS ROD. CORRAU	02/10/2023 A 01/10/2024	03/01/2025 A 01/02/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Monaris  
Código Identificador: B6E2B2CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 004/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, férias aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 50/2024 – EDU, de 05/12/2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANA PAULA TIXILISKI DO PRADO	01/07/2023 A 30/06/2024	19/12/2024 A 17/01/2025
BENEDITO VALDILEI PEREIRA RODRIGUES	01/11/2023 A 31/10/2024	“
CARLA IZABEL DE SOUZA	03/07/2023 A 02/07/2024	“
DENI DE FATIMA MACHADO SUTIL	01/08/2023 A 31/07/2024	“
DIVANIR CAMARGO DE SOUZA	06/03/2023 A 05/03/2024 06/03/2024 A 05/03/2025	“
EDILENE AVANZO GOMES	10/08/2023 A 09/08/2024	“
EDNA DA PENHA DOS SANTOS	21/02/2023 A 20/02/2024	“
ELIZETE BARBOSA BUENO	15/05/2022 A 14/05/2023	“
ERIC NOMURA SAMPAIO	04/09/2021 A 03/09/2022	“
ESDRA POMPEO RODRIGUES	01/07/2023 A 30/06/2024	“
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	21/02/2023 A 20/02/2024	“
GESSICA DENORA RIBEIRO	01/02/2023 A 31/01/2024	“
ILMA ROCHA DE OLIVEIRA	21/02/2024 A 20/02/2025	19/12/2024 A 09/01/2025
ILUI DE FATIMA LEITE	02/05/2023 A 01/05/2024	19/12/2024 A 17/01/2025
ILZA DA LUZ MACHADO SUTIL	16/09/2023 A 15/09/2024	“
IVANI CRISTINA DOS SANTOS AUGUSTO	01/08/2023 A 31/07/2024	“
JEAN TRINDADE	01/12/2023 A 30/11/2024	“
JOCIMAY DE OLIVEIRA RODRIGUES LORETO	21/02/2023 A 20/02/2024	“
JUAREZ RODRIGUES	23/07/2023 A 22/07/2024	“
KELLY REGINA RODRIGUES MARTINS	10/08/2023 A 09/08/2024	“
KELY CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA	10/08/2023 A 09/08/2024	“
LEDA LEANDRO ROCHA BUENO	21/02/2019 A 20/02/2020	19/12/2024 A 09/01/2025
LEOVIR GARMATE	21/03/2022 A 20/03/2023	19/12/2024 A 17/01/2025
LUCIANA RAMOS	17/05/2024 A 16/05/2025	19/12/2024 A 02/01/2025
LUCIANA VIEIRA	10/08/2023 A 09/08/2024	19/12/2024 A 17/01/2025
MARCIA DA COSTA LORETO DOS SANTOS	16/06/2023 A 15/06/2024 16/06/2024 A 15/06/2025	19/12/2024 A 17/01/2025
MARCIO ALEXANDRE RODRIGUES	10/08/2022 A 09/08/2023 10/08/2023 A 09/08/2024	“
MARGARETH DE SOUZA OLIVEIRA	21/02/2023 A 20/02/2024	“
MIRIAM FELIX DA SILVA	01/02/2023 A 31/01/2024 01/02/2024 A 31/01/2025	“
MIRIAN WESTPHAL DIAS	01/04/2024 A 31/03/2025	19/12/2024 A 07/01/2025
NAILA MENEZES DE FRANÇA MOTA	07/01/2023 A 06/01/2024 07/01/2024 A 06/01/2025	19/12/2024 A 17/01/2025
NATALINA MARIA CARDOSO	10/08/2023 A 09/08/2024	19/12/2024 A 17/01/2025
NEIDE DE MELLO DE SOUZA	15/04/2023 A 14/04/2024	“
OROCILU BARBOSA	15/08/2022 A 14/08/2023	“
PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	01/04/2023 A 31/03/2024	“
PAULO SERGIO JORDÃO	07/02/2023 A 06/02/2024 07/02/2024 A 06/02/2025	18/12/2024 A 16/01/2025
PAULO SERGIO DA SILVA	01/07/2024 A 30/06/2025	19/12/2024 A 30/12/2024
RACHEL DE AVELAR PINTO	10/12/2023 A 09/12/2024	19/12/2024 A 17/01/2025
ROBERTO PEREIRA DE PAULA	15/04/2023 A 14/04/2024	“
ROSA LAUREANO	01/08/2023 A 31/07/2024	“

ROSANE APARECIDA GIRON DA SILVA	12/06/2023 A 11/06/2024	“
ROSANGELA AP. DE OLIVEIRA TAMEHIRO	12/05/2023 A 11/05/2024	“
RUTINEIA PEREIRA RODRIGUES PALMA	10/10/2023 A 09/10/2024	“
SANDRA AVANZO DE PAULA MOTA	10/08/2023 A 09/08/2024	“
SIRLEI LARSEN QUEVEDO	21/02/2021 A 20/02/2022 21/02/2023 A 20/02/2024	“
SIRLENE AVANZO GOMES DA SILVA	10/08/2023 A 09/08/2024	“
SIRLENE CARDOSO DE CAMPOS	06/03/2023 A 05/03/2024	“
SUELEN APARECIDA BORIN DA SILVA	19/08/2023 A 18/08/2024	“
VALDIR COSTA	01/03/2020 A 28/02/2021	“
VANUZA DE JESUS ALBUQUERQUE	10/08/2023 A 09/08/2024	19/12/2024 A 02/01/2025
ZELIA LEMES DA SILVA	10/08/2023 A 09/08/2024	19/12/2024 A 17/01/2025

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**9262C09D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 006/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:****CONCEDER**, FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Ofício nº 046/2024 de 09/12/2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
DEISE GRAZIELE PALMA DE CAMPOS	01/02/2023 A 31/01/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
DIANARA CHRISTINA MARTINS	01/04/2023 A 31/03/2024 01/04/2024 A 31/03/2025	“
ERIC JOSE DA SILVA PROENÇA	14/06/2023 A 13/06/2024	“
FABIANE CUNHA DE SOUZA	20/01/2023 A 19/01/2024 20/01/2024 A 19/01/2025	“
HELOISY VIEIRA BUENO	21/03/2024 A 20/03/2025	20/12/2024 A 08/01/2025
JUDITH IZABEL DA SALLES	13/05/2023 A 12/05/2024 13/05/2024 A 12/05/2025	20/12/2024 A 18/01/2025
LILLAN GABRIELLA ROD. T. AVELAR	07/01/2023 A 06/01/2024 07/01/2024 A 06/01/2025	“
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	19/08/2024 A 18/08/2025	20/12/2025 A 26/12/2024
SELMA DA SILVA SAMPAIO CAMARGO	03/03/2023 A 02/03/2024 03/03/2024 A 02/03/2025	20/12/2024 A 18/01/2025
SERGIO GALDINO DA SILVA NETO	05/02/2024 A 04/02/2025	20/12/2024 A 13/01/2025

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Monaris  
**Código Identificador:**58E60115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 008/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:****CONCEDER**, FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Ofício nº 1.186/2024 de 10/12/2024.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	16/09/2023 A 15/09/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
ADRIANA APARECIDA DE JESUS	16/09/2023 A 15/09/2024	“
ALINE FARIAS DE PONCE CAMARGO	03/07/2023 A 02/07/2024	“
ANA PAULA CRUZ	16/09/2023 A 15/09/2024	“
ANA PAULA PROENÇA	01/06/2023 A 31/05/2024 01/06/2024 A 31/05/2025	09/12/2024 A 07/01/2025
ANDRE LUIS DE SOUZA	16/06/2023 A 15/06/2024	02/12/2024 A 21/12/2024
ANDREA RODRIGUES DA CRUZ	01/06/2023 A 31/05/2024	20/12/2024 A 08/01/2025
APARECIDO JOSE DE SANTANA	21/02/2020 A 20/02/2021 21/02/2021 A 20/02/2022	20/12/2024 A 18/01/2025
CAMILA BRANDÃO ALMEIDA	18/02/2023 A 17/02/2024	06/01/2025 A 20/01/2025
CARINA AP. DE OLIVEIRA CONTEDES	01/07/2023 A 30/06/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
CIRCE DE FATIMA ROSSI	20/06/2023 A 19/06/2024	“
CLARICE DE LOURDES ROSSI	06/11/2023 A 05/11/2024	“
CLEONI DOS SANTOS RAFAEL LIMA	16/09/2023 A 15/09/2024	“

CRISDAIANE RODRIGUES	16/10/2023 A 15/10/2024	09/12/2024 A 07/01/2025
CRISTIANE DE MARTINI MORAES	16/06/2019 A 15/06/2020 16/06/2021 A 15/06/2022 16/06/2022 A 15/06/2023	13/01/2025 A 01/02/2025
DANIELE AP. FERRAZ PASSARINHO	06/11/2023 A 05/11/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
DEBORAH FERNANDA V. DOS SANTOS	16/09/2023 A 15/09/2024	“
DILIAN FERNANDA U. DE OLIVEIRA	20/01/2023 A 19/01/2024	“
EDILAINÉ CARDOSO R. MAGALHÃES	01/06/2023 A 31/05/2024	“
ELISANGELA CRISTINA AVELINO	24/05/2023 A 23/05/2024	“
ELIZEU PEREIRA BUENO	20/06/2023 A 19/06/2024	“
EMERSON SILVESTRE	01/05/2023 A 30/04/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
FABBIANY APARECIDA DE OLIVEIRA	27/03/2023 A 26/03/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
FATIMA KONDO	05/07/2023 A 04/07/2024	“
FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS	03/07/2023 A 02/07/2024	“
FERNANDA LOURENÇO	12/02/2023 A 11/02/2024	“
FLAVIA COSTA MELLO	01/03/2023 A 28/02/2024	“
GENAIS CRISTINA SUTIL	10/09/2023 A 09/09/2024	06/01/2025 A 04/02/2025
GREICY DOS SANTOS LEITE COSTA	01/04/2022 A 31/03/2023	05/12/2024 A 24/12/2024
JANDERLETE STEIL RODRIGUES	10/10/2023 A 09/10/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
JANETE RODRIGUES CECILIO	06/10/2023 A 05/10/2024	“
JEFFERSON ADRIANO MACHADO	13/03/2024 A 12/03/2025	20/12/2024 A 10/01/2025
JESSICA AP. DE SOUZA OLIVEIRA	16/09/2023 A 15/09/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
JESSICA BORBA SUTIL PERUSSO	13/05/2022 A 12/05/2023 13/05/2023 A 12/05/2024	16/12/2024 A 14/01/2025
JOSE AGUIAR CREMA BORGES	12/02/2023 A 11/02/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
JOSE CARLOS MACHADO SUTIL	16/09/2023 A 15/09/2024	“
JOSEANE GUERBER FARIA	03/07/2023 A 02/07/2024	“
JULIA MARIA R. CORREIA DE MELLO	01/07/2024 A 30/06/2025	20/01/2025 A 31/01/2025
JULIANA APARECIDA DE BRITO	17/02/2023 A 16/02/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
KELLY APARECIDA REZENDE	30/06/2023 A 19/06/2024 30/06/2024 A 19/06/2025	“
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	16/09/2023 A 15/09/2024	“
LETICIA MENDES GUADAIM	03/07/2023 A 02/07/2024	“
LUCELIA DOS ANJOS CORDEIRO	11/03/2024 A 10/03/2025	20/12/2024 A 10/01/2025
LUIZ CARLOS FERREIRA	02/05/2023 A 01/05/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
LUIZ HENRIQUE FAUSTINO GONÇALVES	19/06/2023 A 18/06/2024	21/12/2024 A 19/01/2025
MAISES DELCOLLI BONTORIM	03/04/2023 A 02/04/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
MARIA APARECIDA DA LUZ	21/07/2023 A 20/07/2024	“
MARIA DAS DORES DA SILVA MELLO	16/09/2020 A 15/09/2021 16/09/2023 A 15/09/2024	“
MARIA DE LOURDES T. CARVALHO	01/09/2022 A 31/08/2023	“
MARIA GABRIELA P. FAUSTINO	16/09/2023 A 15/09/2024	13/01/2025 A 11/02/2025
MARIA JOSE EVANGELISTA FURTADO	10/08/2023 A 09/08/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
MARIA MAUCIONE DOS SANTOS COSTA	01/03/2023 A 28/02/2024	25/12/2024 A 23/01/2025
MARIANA ALVES DE MELLO	07/05/2023 A 06/05/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
MARIO MAKOTO SATO	01/02/2023 A 31/01/2024	“
MAYARA AP. GONÇALVES DA S. SOUZA	01/04/2024 A 31/03/2025	20/12/2024 A 08/01/2025
MONICA SUBTIL DA CRUZ	03/06/2023 A 02/06/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
NANCI MARIA PIOVOVAR	20/04/2021 A 19/04/2022 20/04/2023 A 19/04/2024	“
NELSON FRANCISCO DA SILVA	02/01/2022 A 01/01/2023	“
NILZA SOARES	01/06/2023 A 31/05/2024	“
PAOLA APARECIDA TEIXEIRA DE LARA	06/09/2023 A 05/09/2024	“
PAULA APARECIDA SECCI	19/07/2022 A 18/07/2023	“
RANEI ALVES BUENO	02/05/2022 A 01/05/2023	05/01/2025 A 03/02/2025
RODRIGO MASSARU YAMAOKA	15/09/2023 A 14/09/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
ROSANA SOARES PONCE MOTA	01/05/2023 A 30/04/2024	“
ROSILDA DE LIMA MATOS	12/06/2022 A 11/06/2023	“
ROZILDA DOS SANTOS C. RIBEIRO	29/04/2023 A 28/04/2024	“
SELMA CAMARGO DE SOUZA SILVA	01/03/2024 A 28/02/2025	20/12/2024 A 10/01/2025
SILENE DIOGO FERREIRA	01/03/2022 A 28/02/2023 01/03/2023 A 28/02/2024	23/12/2024 A 11/01/2025
SILMARA CAMARGO DE SOUZA	01/04/2023 A 31/03/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
SIRLENE SILVA DOS SANTOS	01/05/2023 A 30/04/2024 01/05/2024 A 30/04/2025	“
THAISA MARIA PEDREIRA REGHIN	10/09/2023 A 09/09/2024	“
VALDIRENE ANTUNES DE A. MELO	13/02/2023 A 12/02/2024	“
VANESSA APARECIDA DA SILVA	24/05/2023 A 23/05/2024	09/12/2024 A 13/12/2024
VANILZA DE AVELAR RIBEIRO	20/06/2023 A 19/06/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
VERA SAMPAIO RODRIGUES	01/08/2023 A 31/07/2024	“
WALDENILSON GONÇALVES DE ARAUJO	06/03/2021 A 05/03/2022 06/03/2023 A 05/03/2024	20/12/2024 A 18/01/2025
WESLEY BRANO RIBEIRO	01/04/2022 A 31/03/2023	16/12/2024 A 14/01/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de janeiro de 2025

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Monaris  
Código Identificador: C9F612BF

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 63/2024**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024– PMSPPR  
IDEUSO Nº 2024420**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 111/2024**

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2024-PMSPPR**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DETENTORA: MARKÃO - COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.219.607/0001-18**

01- Do objeto e valor: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA PARCELADA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, REGIONAL, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme a seguir:

LOTE UNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. MÁX. POR HORA TRABALHADA R\$	PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO	VLR. OFERTADO TOTAL R\$
01	Contratação de serviços de mecânica em geral, acessórios em geral, funilaria e pintura, para manutenção preventiva e corretiva, de veículos leves integrantes da frota de veículos do município, relacionados a seguir.	72,00	80,10%	
02	Peças originais, de primeira linha de reposição, necessárias a execução dos serviços do Item 01, constante na tabela DO SISTEMA AUDATEX, CILIA OU BARROS.	----		----
VEÍCULOS				
VEÍCULOS	ANO / MODELO	PLACA	VALOR ESTIMADO	
MOTO HONDA CG 125 FAN	2008 / 2008	ASP – 1132 DVOU	1.300,00	
MOTO HONDA CG FAN	2012 / 2013	AVQ – 3519 Esporte	1.300,00	
STRADA WORKING	2013 / 2013	AXU – 1421 DVOU	9.700,00	
VAN DUCATO	2012/2013	AVX – 6843	42.000,00	
CELTA LIFE 1.0	2011 / 2012	AUZ – 9833 C. Tutelar	10.000,00	
PALIO FIRE WAY	2015/2016	BAA – 3469	11.000,00	
STRADA	2022/2022	RHZ – 6J13	10.000,00	
POLO 1.0 TURBO	2017 / 2018	BBW – 3177	18.000,00	
NISSAN FRONTIER	2004 / 2005	AME – 4061 M. Amb.	26.000,00	
VOYAGE / VW	2019	BDE – 3H53 C. Tutelar	13.000,00	
VOYAGE / VW	2018 / 2019	BCW – 6C80 Educação	18.000,00	
SAVEIRO	2018 / 2019	BCQ – 4885 Agricultura	10.000,00	
RENAULT L3H2	2018/2019	BDG – 2H51	22.000,00	
VAN RENALT MASTER	2018/2019	BCX – 6G24 Assis Social	22.000,00	
CITROEN	2019/2020	PBX – 0C36 Assis Social	13.000,00	
GOL 1.0 TREND VW	2017/2018	BBQ – 7334 Tributação	13.000,00	
VOYAGE 1.6 / VW (EDUCAÇÃO)	2020/2021	BET – 6A24 Educação	13.200,00	
COROLLA XEI 2.0 AUT	2024/2024	SFF – 5742 Gabinete	13.200,00	
COROLLA GLI 1.8 AUT (ADM)	2015/2016	AZS – 8355 Administr.	13.200,00	
YARIS	2022/2023	RHX – 7H13	13.200,00	
SIENA EL 1.4 FLEX	2015/2015	BAA – 3473 Administr.	13.200,00	
RANGER XL 3.0	2008/2009	JEL – 2F61	22.000,00	
FIAT CRONOS 1.3 8V	2022/2022	RHZ - 6J04 Saúde	13.200,00	
FIAT STRADA HARDWORKING CE 1.4	2017/2018	BBW - 3176 Saúde	13.200,00	
FIAT DUCATO (VAN)	2016/2016	BAC - 0I45 Saúde	42.000,00	
HONDA NXR 150 BROS ES (MOTO)	2012/2012	AVQ - 3518 Saúde	1.300,00	
MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 (VAN)	2021/2022	SDP - 3B86 Saúde	22.000,00	
MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 (VAN)	2020/2021	BEO - 2F93 Saúde	22.000,00	
MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 (AMBULÂNCIA)	2021/2022	RHW - 5F25 Saúde	22.000,00	
RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA)	2018/2019	BCN - 8049 Saúde	22.000,00	
RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA)	2016/2017	BAO - 5441 Saúde	42.000,00	
RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA)	2015/2015	AYI - 3641 Saúde	42.000,00	
TOYOTA YARIS XS 1.5 SEDAN	2023/2024	SFG - 1E11 Saúde	14.000,00	
TOYOTA YARIS XS 1.5 SEDAN	2023/2024	SFG - 1E15 Saúde	14.000,00	
TOYOTA YARIS XS 1.5 SEDAN	2024/2025	SFO - 0G12 Saúde	14.000,00	
TOYOTA YARIS XS 1.5 SEDAN	2024/2025	SFO - 0G12 Saúde	14.000,00	
VOLKSWAGEN GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBQ - 6586 Saúde	13.200,00	
VOLKSWAGEN GOL 1.0 12V	2021/2022	RHB - 3H86 Saúde	13.200,00	
VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI	2020/2021	BET - 6A21 Saúde	13.200,00	
VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI	2020/2021	BET - 6A26 Saúde	13.200,00	
<b>TOTAL</b>			<b>678.800,00</b>	

**02 - Validade:** 12 (doze) meses.

**03 - Dos Pagamentos:** Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro. São Pedro do Paraná, 27 de dezembro de 2024.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Roma Ramos Gurson  
Código Identificador:84B1EA61

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 5/2025**

**PORTARIA N.º 5 /2025**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos do Art. 98 da Lei Municipal 07/1993, conceder Licença-Prêmio ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Admissão	Período	Período de Fluência	Cargo	Lotação
116	Antonio Donizete dos Santos	15/03/1990	2008-2023	03/01/2025 a 29/09/2025 (270 dias)	Auxiliar de Serviços Gerais E	D.V.O.U.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná – Pr, em 03 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Aparecido Silveira Gurson  
Código Identificador:3A9CD647

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 001/2025 DE: 02/01/2025 - ANEXO I RECEITA**

Programação Financeira da Receita Mensal									
Dezembro/2024									
DECRETO Nº 001/2025 – Anexo I									
									RS 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2024	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
RECEITAS CORRENTES (A)	3.873.292,51	3.510.934,09	3.601.867,62	3.594.034,09	4.018.877,25	3.857.321,95	46.124.384,13	46.124.384,13	
	3.650.567,97	4.209.165,62	3.641.934,09	4.949.522,39	3.705.431,30	3.511.435,25			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.782,51	145.086,09	145.086,09	145.086,09	145.086,09	145.086,09	1.761.729,50	1.761.729,50	
	145.086,09	145.086,09	145.086,09	145.086,09	165.086,09	145.086,09			
Impostos	124.143,14	123.550,01	123.550,01	123.550,01	123.550,01	123.550,01	1.483.193,25	1.483.193,25	
	123.550,01	123.550,01	123.550,01	123.550,01	123.550,01	123.550,01			
Taxas	20.716,55	20.617,70	20.617,70	20.617,70	20.617,70	20.617,70	267.511,25	267.511,25	
	20.617,70	20.617,70	20.617,70	20.617,70	40.617,70	20.617,70			
Contribuição de Melhoria	922,82	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	11.025,00	11.025,00	
	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38			
Contribuições	23.346,62	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	278.932,50	278.932,50	
	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.346,62	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	278.932,50	278.932,50	
	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08			
Receita Patrimonial	2.002,35	1.992,90	3.966,97	2.792,90	17.992,90	7.544,30	289.543,86	289.543,86	
	41.626,78	23.306,49	20.992,90	144.341,20	20.490,11	2.494,06			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	922,82	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	11.025,00	11.025,00	
	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38			
Valores Mobiliários	1.079,53	1.074,52	3.048,59	1.874,52	17.074,52	6.625,92	278.518,86	278.518,86	
	40.708,40	22.388,11	20.074,52	143.422,82	19.571,73	1.575,68			
Receita Agropecuária	4.613,99	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91	55.125,00	55.125,00	
	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91			
Receita Agropecuária	4.613,99	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91	55.125,00	55.125,00	
	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91	4.591,91			
Receita de Serviços	40.602,87	40.408,83	40.408,83	40.408,83	40.408,83	40.408,83	543.040,00	543.040,00	
	40.408,83	40.408,83	40.408,83	98.348,83	40.408,83	40.408,83			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				57.940,00	-	-	57.940,00	57.940,00	
	40.602,87	40.408,83	40.408,83	40.408,83	40.408,83	40.408,83			
Outros Serviços	40.408,83	40.408,83	40.408,83	40.408,83	40.408,83	40.408,83	485.100,00	485.100,00	
	3.656.944,17	3.295.619,28	3.384.578,74	3.377.919,28	3.787.562,44	3.636.455,74			
Transferências Correntes	3.395.619,28	3.972.537,22	3.407.619,28	4.101.419,28	3.451.619,28	3.295.619,28	42.763.513,27	42.763.513,27	
	2.539.063,29	2.183.080,61	2.263.040,07	2.183.080,61	2.583.080,61	2.523.917,07			
Transferências da União e de suas Entidades	2.283.080,61	2.859.998,55	2.295.080,61	2.988.880,61	2.336.080,61	2.183.080,61	29.221.463,86	29.221.463,86	
	914.321,00	909.951,50	918.951,50	989.951,50	1.001.894,66	909.951,50			
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	909.951,50	909.951,50	909.951,50	909.951,50	909.951,50	909.951,50	11.104.730,66	11.104.730,66	
	692,06	688,79	688,79	2.988,79	688,79	688,79			
Transferências de Instituições Privadas	688,79	688,79	688,79	688,79	3.688,79	688,79	13.568,75	13.568,75	
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2024	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun			
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Transferências de Outras Instituições Públicas	202.867,82	201.898,38	201.898,38	201.898,38	201.898,38	201.898,38	2.423.750,00	2.423.750,00	
	201.898,38	201.898,38	201.898,38	201.898,38	201.898,38	201.898,38			
Outras Receitas Correntes				432.500,00	-	-	432.500,00	432.500,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				432.500,00	-	-	432.500,00	432.500,00	
DEDUÇÕES (B)	-547.654,78	-545.037,52	-545.037,52	-545.037,52	-545.037,52	-545.037,52	-6.543.067,50	-6.543.067,50	
	-545.037,52	-545.037,52	-545.037,52	-545.037,52	-545.037,52	-545.037,52			

RECEITAS CAPITAL (D)	11.049.194,00				454.839,83	4.178.528,08	17.612.754,07	17.612.754,07
	1.304.792,16		121.000,00	504.400,00	-	-		
RECEITA TOTAL (A-B+D)	14.374.831,73	2.965.896,57	3.056.830,10	3.048.996,57	3.928.679,56	7.490.812,51	57.194.070,70	57.194.070,70
	4.410.322,61	3.664.128,10	3.217.896,57	4.908.884,87	3.160.393,78	2.966.397,73		

Publicado por:  
Elenice Minuzzi  
Código Identificador:8A1C8997

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024**

**Processo Administrativo Nº 102/2024**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI - CNPJ Nº 03.093.776/0008-68**

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO. CARROCERIA TIPO SUV. COR BRANCA. CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS. ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM "EBD", AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRACÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4250 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2550 MM, ALTURA MÍNIMA 1620 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	CITROEN C3 AIR CROSS FEEL TURBO 200 AT	R\$ 120.990,00	R\$ 120.990,00

Valor total do fornecedor: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais).

**CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 35.741.144/0001-83**

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO. HATCH. ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÂRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE, VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15", CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.	HYUNDAI HB20	R\$ 99.000,00	R\$ 198.000,00
03	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO. CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS. MOTOR FLEX. CÂMBIO AUTOMÁTICO. COR BRANCA. ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRACÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.	CITROEN AIRCROSS 07 LUGARES	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00
05	01	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO. CARROCERIA TIPO VAN. COR BRANCA. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS. COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV	PEUGEOT EXPERT 10+1 LUGARES	R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA-CNPJ Nº 77.396.810/0001-33**

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP. ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6", VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA.	FIAT - STRADA VOLCANO CD AT	R\$ 131.500,00	R\$ 263.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, 03 de janeiro de 2025

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

Agente De Contratação

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:F09FFCBC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES**

**DEPARTAMENTO DE FAZENDA**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Planejamento e Orçamento													
Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo													
Entidade(s): Consolidado													
Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES</b>													
<b>00000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>													
Previsto	2.677.338,46	1.506.333,20	1.395.663,80	1.401.422,00	1.750.953,46	1.280.901,02	1.818.738,72	1.335.163,09	1.352.773,56	881.539,38	1.113.436,59	1.388.864,44	17.903.127,72
<b>00004 - DEMTRAN</b>													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.480,00	0,00	2.870,00	0,00	0,00	14.350,00
<b>00006 - IR ECA</b>													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,21	0,00	1.231,79	0,00	0,00	1.250,00
<b>00007 - IR FUNDO MUNICIPAL IDOSOS</b>													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,56	0,00	(90,56)	2.100,00
<b>00101 - FUNDEB 70%</b>													
Previsto	283.157,33	403.729,26	302.483,73	401.516,20	382.783,07	398.764,61	369.866,08	399.981,14	295.663,25	255.904,09	238.220,41	567.430,83	4.299.500,00
<b>00102 - FUNDEB 30%</b>													
Previsto	58.382,71	0,00	143.428,14	146.478,21	17.110,41	49.301,43	91.937,97	53.198,16	38.217,53	20.854,79	(261,73)	97.102,38	715.750,00
<b>00103 - 5% Transferências Constitucionais</b>													
Previsto	130.118,76	162.067,19	284.675,11	245.514,85	527.221,86	298.476,83	190.960,71	309.373,90	276.348,15	197.500,32	65.282,46	107.448,71	2.794.988,85
<b>00104 - 25% Demais Impostos vinculados à Educação Básica</b>													
Previsto	177.050,27	198.748,50	(382,96)	120.565,06	107.525,32	92.105,64	138.988,67	100.873,63	223.748,64	236.306,60	123.948,86	107.879,97	1.627.358,20
<b>00107 - Salário Educação</b>													
Previsto	538,73	43.775,32	49.275,47	43.318,61	24.330,40	56.747,32	30.022,35	19.728,18	33.439,42	18.785,00	13.313,80	8.195,40	341.470,00
<b>00128 - Transporte Escolar SEED</b>													
Previsto	0,00	0,00	6.802,75	42.621,19	32.486,04	15.390,78	33.469,13	17.214,83	29.043,96	18.968,25	4.910,28	26.432,79	227.340,00
<b>00129 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>													
Previsto	689,34	7.342,07	25.498,13	8.222,86	4.600,21	13.324,02	2.674,55	1.287,47	6.296,55	9.145,97	7.167,62	6.566,21	92.815,00
<b>00130 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>													
Previsto	0,00	0,00	0,00	25.707,43	52.081,24	2.698,08	9.454,04	3.897,39	15.793,88	10.402,56	5.989,59	6.710,79	132.735,00
<b>00303 - 15% Saúde - Receitas Vinculadas</b>													
Previsto	3.955.975,51	935.377,10	1.398.152,36	1.501.485,12	784.984,41	1.233.246,42	65.583,96	626.710,83	528.875,65	1.038.837,70	526.723,76	388.853,25	12.984.806,07
<b>00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>													
Previsto	70.946,15	34.319,76	155.461,01	163.763,93	151.883,70	92.453,15	276.274,77	150.578,07	124.065,71	34.999,26	98.157,20	31.097,29	1.384.000,00
<b>00504 - Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.</b>													
Previsto	51.691,71	124,06	8.835,74	10.733,46	45.673,10	32.912,67	30.901,84	22.726,05	35.043,26	31.499,44	20.413,05	8.742,24	299.296,62
<b>00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública</b>													
Previsto	92.069,55	28.793,65	19.177,03	46.979,86	27.605,74	21,35	26.828,63	17.945,03	3.768,40	4.085,54	0,00	13.731,47	281.006,25
<b>00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>													
Previsto	528,70	20.378,10	49.506,05	28.050,18	30.992,76	55.700,58	57.545,21	41.216,59	15.085,27	2.715,85	0,00	(16.831,14)	284.888,15
<b>00511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>													
Previsto	315,68	36.205,08	47.762,83	30.705,44	22.690,29	24.963,99	10.631,55	27.813,44	28.141,65	24.963,84	19.125,80	10.760,02	284.079,61
<b>00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)</b>													
Previsto	278,98	0,00	0,00	0,00	0,00	(58,66)	58,66	10.034,41	0,00	3.322,15	6.396,99	(4.438,53)	15.594,00
<b>MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES</b>													
<b>00934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)</b>													
Previsto	1.424,22	18.802,62	10.699,10	6.817,08	22.936,95	(5.404,16)	19.681,69	1.442,74	5.616,00	4.856,33	686,79	20.129,96	107.689,32
<b>00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>													
Previsto	0,00	6.093,45	7.645,98	6.277,11	620,77	0,00	6.326,18	2.536,40	(2.536,40)	0,00	0,00	12.436,51	39.400,00
<b>04962 - Incremento Temporário Teto MAC</b>													
Previsto	2.954,27	768,51	23.246,26	6.790,46	19.755,22	3.324,23	261,37	7.419,00	31.917,00	35.638,63	47.322,29	7.702,76	187.100,00
<b>10441 - Programa ETI - Escola em Tempo Integral, do FNDE, instituído pela Lei nº 14.640/2023.</b>													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	22.410,45	5.628,14	21.825,74	1.701,52	44.184,22	9.344,13	0,00	0,00	105.094,20

<b>10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias</b>													
Previsto	51.730,95	35.396,83	37.369,22	39.150,63	40.188,77	39.484,35	39.308,94	39.256,85	60.348,99	39.827,83	40.246,36	73.190,28	535.500,00
<b>10640 - PISO ENFERMAGEM</b>													
Previsto	1.060,30	0,00	0,00	4.241,21	1.060,30	0,00	3.943,16	856,37	8.838,66	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>93415 - PAS - PISO UNICO</b>													
Previsto	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,67	6.316,63	75.800,00
<b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ENEAS MARQUES</b>													
<b>00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>													
Previsto	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	182.315,00	2.187.780,00
<b>Total Geral</b>													
Previsto	7.744.883,29	3.626.886,37	4.153.931,42	4.468.992,56	4.258.526,14	3.878.613,46	3.433.915,59	3.391.084,97	3.343.305,02	3.074.421,68	2.519.711,79	3.050.546,70	46.944.818,99
Data Emissão: 02/01/2025													
Hora de emissão: 13h e 14m													

**Publicado por:**  
Barbara Simoni Pereira Rydz  
Código Identificador:9207BD08

**DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
METAS DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA**

Planejamento e Orçamento													
Metas de Arrecadação por Receita													
Entidade(s): Consolidado													
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não													
Art. 08º e 13º Lei 101/2000													
<b>Receita/Vínculo</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes</b>													
Previsto	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.508,08	4.472.507,68	53.670.096,56
<b>Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>													
Previsto	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,05	398.601,06	4.783.212,61
<b>Conta: 41110000000000000000 - Impostos</b>													
Previsto	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,50	353.007,61	4.236.090,11
<b>Conta: 41112000000000000000 - Impostos sobre o patrimônio</b>													
Previsto	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,18	121.644,13	1.459.730,11
<b>Conta: 41112500000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana</b>													
Previsto	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,68	76.441,63	917.300,11
<b>Conta: 41112500100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal</b>													
Previsto	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,63	617.000,00
<b>Conta: 41112500200000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros</b>													
Previsto	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,17	154,13	1.850,00
<b>Conta: 41112500300000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa</b>													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
<b>Conta: 41112500400000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros</b>													
Previsto	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	8.204,17	98.450,11
<b>Conta: 41112530000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis</b>													
Previsto	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	45.202,50	542.430,00
<b>Conta: 41112530100000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal</b>													
Previsto	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,63	542.000,00
<b>Conta: 41112530200000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros</b>													
Previsto	35,83	35,83	35,83	35,83	35,83	35,83	35,83	35,83	35,83	35,83	35,83	35,87	430,00
<b>Conta: 41113000000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza</b>													
Previsto	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.125,11	1.489.500,00
<b>Conta: 41113030000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte</b>													
Previsto	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.124,99	124.125,11	1.489.500,00
<b>Conta: 41113031000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal</b>													
Previsto	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,66	97.666,74	1.172.000,00
<b>Conta: 41113031101000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo</b>													
Previsto	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,33	92.833,37	1.114.000,00
<b>Conta: 41113031102000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo</b>													
Previsto	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,37	58.000,00

<b>Conta: 411130341000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal</b>													
Previsto	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,37	317.500,00
<b>Conta: 411130341010000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal</b>													
Previsto	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,33	26.458,37	317.500,00
<b>Conta: 41113034101010000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos PESSOA JURÍDICA</b>													
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
<b>Conta: 41113034101020000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos PESSOA FÍSICA</b>													
Previsto	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,33	1.458,37	17.500,00
<b>Conta: 41114000000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços</b>													
Previsto	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,37	1.286.860,00
<b>Receita/Vínculo</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Conta: 41114510000000000000 - Impostos sobre serviços</b>													
Previsto	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,33	107.238,37	1.286.860,00
<b>Conta: 41114511100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal</b>													
Previsto	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.260.000,00
<b>Conta: 41114511200000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros</b>													
Previsto	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,67	1.146,63	13.760,00
<b>Conta: 41114511300000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa</b>													
Previsto	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,33	758,37	9.100,00
<b>Conta: 41114511400000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros</b>													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
<b>Conta: 41120000000000000000 - Taxas</b>													
Previsto	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,80	45.108,70	541.305,50
<b>Conta: 41121000000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia</b>													
Previsto	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,46	23.460,44	281.525,50
<b>Conta: 41121010000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização</b>													
Previsto	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,33	18.778,37	225.340,00
<b>Conta: 41121010100000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal</b>													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
<b>Conta: 41121010101000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização</b>													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
<b>Conta: 41121010200000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros</b>													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
<b>Conta: 41121010201000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização</b>													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
<b>Conta: 41121010300000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa</b>													
Previsto	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
<b>Conta: 41121010301000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização</b>													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
<b>Conta: 41121010303000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização</b>													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
<b>Conta: 41121010400000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros</b>													
Previsto	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	11.340,00
<b>Conta: 41121010401000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização</b>													
Previsto	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	11.340,00
<b>Conta: 41121500000000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária</b>													
Previsto	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,13	4.682,07	56.185,50
<b>Conta: 41121500100000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal</b>													
Previsto	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
<b>Conta: 41121500200000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros</b>													
Previsto	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,82	10,50
<b>Conta: 41121500300000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa</b>													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
<b>Conta: 41121500400000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros</b>													
Previsto	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	1.575,00
<b>Receita/Vínculo</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Conta: 41122000000000000000 - Taxas pela prestação de serviços</b>													
Previsto	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,26	259.780,00
<b>Conta: 41122010000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral</b>													
Previsto	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,34	21.648,26	259.780,00
<b>Conta: 41122010100000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal</b>													

Previsto	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,33	20.033,37	240.400,00
<b>Conta: 41122010200000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros</b>													
Previsto	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	1.680,00
<b>Conta: 41122010300000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa</b>													
Previsto	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
<b>Conta: 41122010400000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros</b>													
Previsto	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,67	541,63	6.500,00
<b>Conta: 41122010700000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas</b>													
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
<b>Conta: 41130000000000000000 - Contribuição de melhoria</b>													
Previsto	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	5.817,00
<b>Conta: 41131000000000000000 - Contribuição de melhoria</b>													
Previsto	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	5.817,00
<b>Conta: 41131990000000000000 - Outras contribuições de melhoria</b>													
Previsto	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	484,75	5.817,00
<b>Conta: 41131990100000000000 - Outras contribuições de melhoria - principal</b>													
Previsto	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	525,00
<b>Conta: 41131990101000000000 - Outras contribuições de melhoria</b>													
Previsto	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	525,00
<b>Conta: 41131990200000000000 - Outras contribuições de melhoria - multas e juros</b>													
Previsto	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	42,00
<b>Conta: 41131990201000000000 - Outras contribuições de melhoria</b>													
Previsto	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	42,00
<b>Conta: 41131990300000000000 - Outras contribuições de melhoria - dívida ativa</b>													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
<b>Conta: 41131990301000000000 - Outras contribuições de melhoria</b>													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
<b>Conta: 41131990400000000000 - Outras contribuições de melhoria - dívida ativa - multas e juros</b>													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
<b>Conta: 41131990401000000000 - Outras contribuições de melhoria</b>													
Previsto	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
<b>Conta: 41200000000000000000 - Contribuições</b>													
Previsto	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	279.300,00
<b>Conta: 41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	279.300,00
<b>Conta: 41241000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	279.300,00
<b>Conta: 41241500000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	23.275,00	279.300,00
<b>Conta: 41241500100000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	273.000,00
<b>Conta: 41241500101000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	273.000,00
<b>Conta: 41241500300000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa</b>													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
<b>Conta: 41241500301000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
<b>Conta: 41241500400000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros</b>													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
<b>Conta: 41241500401000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
<b>Conta: 41300000000000000000 - Receita patrimonial</b>													
Previsto	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,56	54.580,50	654.966,66
<b>Conta: 41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado</b>													
Previsto	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,60	45.713,66
<b>Conta: 41311000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado</b>													
Previsto	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,46	3.809,60	45.713,66
<b>Conta: 41311010000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação</b>													
Previsto	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,20	3.080,34	36.962,54
<b>Conta: 41311011000000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal</b>													

Previsto	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,25	2.461,28	29.535,03
<b>Conta: 413110112000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas e juros</b>													
Previsto	90,24	90,24	90,24	90,24	90,24	90,24	90,24	90,24	90,24	90,24	90,24	90,30	1.082,94
<b>Conta: 413110113000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa</b>													
Previsto	528,71	528,71	528,71	528,71	528,71	528,71	528,71	528,71	528,71	528,71	528,71	528,76	6.344,57
<b>Conta: 413110200000000000 - Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos</b>													
Previsto	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	8.751,12
<b>Conta: 413110201000000000 - Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal</b>													
Previsto	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	729,26	8.751,12
<b>Conta: 413200000000000000 - Valores mobiliários</b>													
Previsto	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,27	589.253,00
<b>Conta: 413210000000000000 - Juros e correções monetárias</b>													
Previsto	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,27	589.253,00
<b>Conta: 413210100000000000 - Remuneração de depósitos bancários</b>													
Previsto	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,27	589.253,00
<b>Conta: 413210101000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal</b>													
Previsto	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,43	49.104,27	589.253,00
<b>Conta: 413210101010000000 - Remuneração de Depósito Bancário Recursos Livres</b>													
Previsto	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	378.000,00
<b>Conta: 413210101020000000 - Remuneração de Depósito Bancário Recursos Vinculados</b>													
Previsto	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,43	17.604,27	211.253,00
<b>Conta: 413210101020100000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde</b>													
Previsto	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,33	5.508,37	66.100,00
Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Conta: 4132101010201080000 - Rem. Dep. Banc. 31392-0</b>													
Previsto	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
<b>Conta: 4132101010201150000 - Rem. Dep. Banc. 68692-1</b>													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
<b>Conta: 4132101010201290000 - Rem. Dep. Banc. 88907-5 vínculo 4962</b>													
Previsto	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
<b>Conta: 4132101010202000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE</b>													
Previsto	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,67	6.066,63	72.800,00
<b>Conta: 4132101010202010000 - Rem. Dep. Banc. 27633-2</b>													
Previsto	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
<b>Conta: 4132101010202020000 - Rem. Dep. Banc. 28112-3</b>													
Previsto	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	15.750,00
<b>Conta: 4132101010202030000 - Rem. Dep. Banc. 40032-7</b>													
Previsto	109,58	109,58	109,58	109,58	109,58	109,58	109,58	109,58	109,58	109,58	109,58	109,62	1.315,00
<b>Conta: 4132101010202040000 - Rem. Dep. Banc. 46787-1</b>													
Previsto	227,92	227,92	227,92	227,92	227,92	227,92	227,92	227,92	227,92	227,92	227,92	227,88	2.735,00
<b>Conta: 4132101010202060000 - Rem. Dep. Banc. Banco do Brasil 90353-1 - Programa ETI - Escola em Tempo Integral, do FNDE, instituído pela Lei nº 14.640/2023 fonte 10441</b>													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
<b>Conta: 4132101010203000000 - Remuneração de Depósito bancário - Outros</b>													
Previsto	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,76	5.962,64	71.553,00
<b>Conta: 4132101010203050000 - Rem. Dep. Banc. 64209-6</b>													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
<b>Conta: 4132101010203070000 - Rem. Dep. Banc. 64221-5</b>													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
<b>Conta: 4132101010203090000 - Rem. Dep. Banc. 15782-1</b>													
Previsto	91,17	91,17	91,17	91,17	91,17	91,17	91,17	91,17	91,17	91,17	91,17	91,13	1.094,00
<b>Conta: 4132101010203100000 - Rem. Dep. Banc. 21284-9</b>													
Previsto	273,42	273,42	273,42	273,42	273,42	273,42	273,42	273,42	273,42	273,42	273,42	273,38	3.281,00
<b>Conta: 4132101010203120000 - Rem. Dep. Banc. 25509-2</b>													
Previsto	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,13	21.878,00
<b>Conta: 4132101010203130000 - Rem. Dep. Banc. 25510-6</b>													
Previsto	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,17	1.823,13	21.878,00
<b>Conta: 4132101010203140000 - Rem. Dep. Banc. 26160-2</b>													
Previsto	145,83	145,83	145,83	145,83	145,83	145,83	145,83	145,83	145,83	145,83	145,83	145,87	1.750,00
<b>Conta: 4132101010203150000 - Rem. Dep. Banc. 37074-6</b>													
Previsto	364,58	364,58	364,58	364,58	364,58	364,58	364,58	364,58	364,58	364,58	364,58	364,62	4.375,00
<b>Conta: 4132101010203160000 - Rem. Dep. Banc. 37076-2</b>													

Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
<b>Conta: 4132101010203170000 - Rem. Dep. Banc. 40702-X</b>														
Previsto	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,67	136,63	1.640,00
<b>Conta: 4132101010203180000 - Rem. Dep. Banc. 46860-6</b>														
Previsto	455,83	455,83	455,83	455,83	455,83	455,83	455,83	455,83	455,83	455,83	455,83	455,83	455,87	5.470,00
<b>Conta: 4132101010203280000 - Rem. Dep. Banc. 25932-2</b>														
Previsto	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	182,25	2.187,00
<b>Receta/Vínculo</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>Conta: 4132101010203440000 - Rem. Dep. Banc. 210-0</b>														
Previsto	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,13	350,00
<b>Conta: 4132101010203520000 - Rem. Dep. Bancário IR ECA</b>														
Previsto	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
<b>Conta: 4132101010203560000 - Rend. Banc. Receitas por doação IR FUNDO MUNICIPAL IDOSOS</b>														
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
<b>Conta: 4132101010204000000 - Remuneração de Depósitos Bancários Assistência Social</b>														
Previsto	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63	800,00
<b>Conta: 4132101010204150000 - Rem. Dep. Banc. Banco do Brasil 91096-1 PAS - PISO ÚNICO FONTE 93415</b>														
Previsto	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63	800,00
<b>Conta: 41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença</b>														
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
<b>Conta: 41339000000000000000 - Demais delegações de serviços públicos</b>														
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
<b>Conta: 41339900000000000000 - Outras delegações de serviços públicos</b>														
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
<b>Conta: 41339990100000000000 - Outras delegações de serviços públicos - principal</b>														
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
<b>Conta: 41339990101000000000 - Outras delegações de serviços públicos</b>														
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
<b>Conta: 41600000000000000000 - Receita de serviços</b>														
Previsto	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,73	321,97
<b>Conta: 41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais</b>														
Previsto	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,73	321,97
<b>Conta: 41611000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais</b>														
Previsto	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,73	321,97
<b>Conta: 41611010000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral</b>														
Previsto	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,73	321,97
<b>Conta: 41611010100000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal</b>														
Previsto	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,73	321,97
<b>Conta: 41700000000000000000 - Transferências correntes</b>														
Previsto	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,85	3.991.496,79	47.897.962,14
<b>Conta: 41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades</b>														
Previsto	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,34	1.914.584,40	22.975.012,14
<b>Conta: 41711000000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união</b>														
Previsto	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	1.664.750,00	19.977.000,00
<b>Conta: 41711510000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm</b>														
Previsto	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	1.662.500,00	19.950.000,00
<b>Conta: 41711511100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal</b>														
Previsto	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	1.531.250,00	18.375.000,00
<b>Conta: 41711512100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal</b>														
Previsto	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	1.575.000,00
<b>Conta: 41711520000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural</b>														
Previsto	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
<b>Receta/Vínculo</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>Conta: 41711520100000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal</b>														
Previsto	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
<b>Conta: 41712000000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais</b>														
Previsto	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,70	293.828,62
<b>Conta: 41712520000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo</b>														
Previsto	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,72	24.485,70	293.828,62
<b>Conta: 41712521100000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei n° 7.990/89 - principal</b>														
Previsto	319,05	319,05	319,05	319,05	319,05	319,05	319,05	319,05	319,05	319,05	319,05	319,05	319,07	3.828,62

<b>Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal</b>													
Previsto	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	290.000,00	
<b>Conta: 4171300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS</b>													
Previsto	170.174,11	170.174,11	170.174,11	170.174,11	170.174,11	170.174,11	170.174,11	170.174,11	170.174,11	170.174,11	170.174,11	2.042.089,32	
<b>Conta: 4171350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde</b>													
Previsto	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	158.125,00	1.897.500,00	
<b>Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal</b>													
Previsto	156.458,33	156.458,33	156.458,33	156.458,33	156.458,33	156.458,33	156.458,33	156.458,33	156.458,33	156.458,33	156.458,37	1.877.500,00	
<b>Conta: 4171350110100000000 - Atenção Básica</b>													
Previsto	137.125,00	137.125,00	137.125,00	137.125,00	137.125,00	137.125,00	137.125,00	137.125,00	137.125,00	137.125,00	137.125,00	1.645.500,00	
<b>Conta: 4171350110107000000 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>													
Previsto	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	1.110.000,00	
<b>Conta: 4171350110109000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias C/C 87250-9 FONTE 10510</b>													
Previsto	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	535.500,00	
<b>Conta: 4171350110200000000 - Vigilância em Saúde</b>													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00	
<b>Conta: 4171350110201000000 - VIGILÂNCIA E SAÚDE</b>													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00	
<b>Conta: 4171350110300000000 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>													
Previsto	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	222.000,00	
<b>Conta: 4171350110301000000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>													
Previsto	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,63	122.000,00	
<b>Conta: 4171350110302000000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023</b>													
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00	
<b>Conta: 4171350510000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal</b>													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00	
<b>Conta: 4171350510100000000 - Transferência de assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem conta 89802-3 fonte 10640</b>													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00	
<b>Conta: 4171351000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde</b>													
Previsto	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	144.589,32	
<b>Conta: 4171351100000000000 - Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - principal</b>													
Previsto	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	12.049,11	144.589,32	
<b>Conta: 4171351110100000000 - Bloco de Proteção Social Básica</b>													
Previsto	8.849,11	8.849,11	8.849,11	8.849,11	8.849,11	8.849,11	8.849,11	8.849,11	8.849,11	8.849,11	8.849,11	106.189,32	
<b>Conta: 4171351110101000000 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>													
Previsto	4.049,11	4.049,11	4.049,11	4.049,11	4.049,11	4.049,11	4.049,11	4.049,11	4.049,11	4.049,11	4.049,11	48.589,32	
Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Conta: 4171351110102000000 - Componente Piso Básico Fixo</b>													
Previsto	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	
<b>Conta: 4171351110300000000 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>													
Previsto	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	38.400,00	
<b>Conta: 4171351110301000000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF</b>													
Previsto	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	38.400,00	
<b>Conta: 4171400000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde</b>													
Previsto	55.174,51	55.174,51	55.174,51	55.174,51	55.174,51	55.174,51	55.174,51	55.174,51	55.174,51	55.174,51	55.174,59	662.094,20	
<b>Conta: 4171450000000000000 - Transferências do salário-educação</b>													
Previsto	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	336.000,00	
<b>Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal</b>													
Previsto	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	336.000,00	
<b>Conta: 4171452000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae</b>													
Previsto	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	91.500,00	
<b>Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal</b>													
Previsto	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	91.500,00	
<b>Conta: 4171453000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate</b>													
Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00	
<b>Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal</b>													
Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00	
<b>Conta: 4171499000000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde</b>													
Previsto	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,22	104.594,20	
<b>Conta: 4171499010000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal</b>													
Previsto	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,22	104.594,20	

<b>Conta: 4171499010300000000 - Programa ETI - Escola em Tempo Integral, do FNDE, instituído pela Lei nº 14.640/2023 CONTA 90353-1 FONTE 10441</b>													
Previsto	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,18	8.716,22	104.594,20
<b>Conta: 4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades</b>													
Previsto	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,51	1.664.662,39	19.975.950,00
<b>Conta: 4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal</b>													
Previsto	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,84	1.623.020,76	19.476.250,00
<b>Conta: 4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS</b>													
Previsto	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	15.750.000,00
<b>Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal</b>													
Previsto	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	15.750.000,00
<b>Conta: 4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA</b>													
Previsto	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	3.570.000,00
<b>Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal</b>													
Previsto	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	297.500,00	3.570.000,00
<b>Conta: 4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios</b>													
Previsto	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,39	141.750,00
<b>Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal</b>													
Previsto	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,51	11.812,39	141.750,00
<b>Conta: 4172153000000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico</b>													
Previsto	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,37	14.500,00
<b>Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal</b>													
Previsto	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,37	14.500,00
<b>Conta: 4172400000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades</b>													
Previsto	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63	185.000,00
<b>Conta: 4172450000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS</b>													
Previsto	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63	185.000,00
<b>Conta: 4172450010000000000 - Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS - principal</b>													
Previsto	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63	185.000,00
<b>Conta: 4172450010100000000 - Incremento MAC fonte 4962</b>													
Previsto	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63	185.000,00
<b>Conta: 4172900000000000000 - Outras transferências dos estados e distrito federal</b>													
Previsto	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	26.225,00	314.700,00
<b>Conta: 4172951000000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social</b>													
Previsto	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
<b>Conta: 4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal</b>													
Previsto	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
<b>Conta: 4172951011300000000 - TRANSFERÊNCIA DA DELIBERAÇÃO Nº 08/2024/CEAS/PR DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL CONTA 91096-1 FONTE 93415</b>													
Previsto	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
<b>Conta: 4172999000000000000 - Outras transferências dos estados e df</b>													
Previsto	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	239.700,00
<b>Conta: 4172999010000000000 - Outras transferências dos estados e df - principal</b>													
Previsto	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	19.975,00	239.700,00
<b>Conta: 4172999010100000000 - Transporte escolar SEED</b>													
Previsto	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,33	18.808,37	225.700,00
<b>Conta: 4172999010200000000 - MULTAS DE TRÂNSITO - DEMTRAN</b>													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
<b>Conta: 4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas</b>													
Previsto	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	4.947.000,00
<b>Conta: 4175100000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB</b>													
Previsto	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	4.947.000,00
<b>Conta: 4175150000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB</b>													
Previsto	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	4.947.000,00
<b>Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal</b>													
Previsto	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	412.250,00	4.947.000,00
<b>Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes</b>													
Previsto	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,78	4.527,60	54.333,18
<b>Conta: 4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos</b>													
Previsto	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,28	16.408,35
<b>Conta: 4192200000000000000 - Restituições</b>													
Previsto	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,28	16.408,35

<b>Conta: 41922990000000000000 - Outras restituições</b>													
Previsto	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,37	1.367,28	16.408,35
<b>Conta: 41922990100000000000 - Outras restituições - principal</b>													
Previsto	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,52	10.938,90
Receta/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Conta: 41922990103000000000 - Restituições por pagamentos indevidos - principal</b>													
Previsto	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,58	911,52	10.938,90
<b>Conta: 41922990200000000000 - Outras restituições - multas e juros</b>													
Previsto	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,76	5.469,45
<b>Conta: 41922990203000000000 - Restituições por pagamentos indevidos - multas e juros</b>													
Previsto	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,79	455,76	5.469,45
<b>Conta: 41990000000000000000 - Demais receitas correntes</b>													
Previsto	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,32	37.924,83
<b>Conta: 41990000000000000000 - Outras receitas correntes</b>													
Previsto	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,32	37.924,83
<b>Conta: 41999900000000000000 - Outras receitas</b>													
Previsto	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,41	3.160,32	37.924,83
<b>Conta: 41999911000000000000 - Outras receitas administradas pela rfb - principal</b>													
Previsto	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
<b>Conta: 41999911010000000000 - Receitas por doação em declaração de Imposto de Renda</b>													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
<b>Conta: 41999911020000000000 - Receitas por doação IR FUNDO MUNICIPAL IDOSOS</b>													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
<b>Conta: 41999921000000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal</b>													
Previsto	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,91	27.347,25
<b>Conta: 41999921010000000000 - Outras receitas - primárias</b>													
Previsto	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,94	2.278,91	27.347,25
<b>Conta: 41999923000000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa</b>													
Previsto	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,15	37,58
<b>Conta: 41999923010000000000 - Outras receitas - primárias</b>													
Previsto	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,15	37,58
<b>Conta: 41999924000000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros</b>													
Previsto	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	1.597,08
<b>Conta: 41999924010000000000 - Outras receitas - primárias</b>													
Previsto	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	133,09	1.597,08
<b>Conta: 41999931000000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - principal</b>													
Previsto	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,54	5.742,92
<b>Conta: 41999931010000000000 - Outras receitas - financeiras - principal</b>													
Previsto	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,58	478,54	5.742,92
<b>Conta: 91000000000000000000 - Receitas correntes</b>													
Previsto	560.439,80	560.439,80	560.439,80	560.439,80	560.439,80	560.439,79	560.439,79	560.439,79	560.439,79	560.439,79	560.439,79	560.439,83	6.725.277,57
<b>Conta: 91100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>													
Previsto	2.692,20	2.692,20	2.692,20	2.692,20	2.692,19	2.692,19	2.692,19	2.692,19	2.692,19	2.692,19	2.692,19	2.692,38	32.306,52
<b>Conta: 91110000000000000000 - Impostos</b>													
Previsto	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,61	30.593,78
<b>Conta: 91112000000000000000 - Impostos sobre o patrimônio</b>													
Previsto	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,47	2.549,61	30.593,78
<b>Conta: 91112500000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana</b>													
Previsto	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,41	24.148,04
Receta/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Maio	Junho	Julho	Abril	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Conta: 91112500100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal</b>													
Previsto	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,33	2.012,41	24.148,04
<b>Conta: 91112500102000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Restituições</b>													
Previsto	119,46	119,46	119,46	119,46	119,46	119,46	119,46	119,46	119,46	119,46	119,46	119,41	1.433,47
<b>Conta: 91112500103000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos</b>													
Previsto	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.892,87	1.893,00	22.714,57
<b>Conta: 91112530000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis</b>													
Previsto	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,20	6.445,74
<b>Conta: 91112530100000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal</b>													
Previsto	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,20	6.445,74
<b>Conta: 91112530104000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Outras</b>													

Previsto	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,14	537,20	6.445,74
<b>Conta: 91120000000000000000 - Taxas</b>													
Previsto	142,73	142,73	142,73	142,73	142,73	142,72	142,72	142,72	142,72	142,72	142,72	142,77	1.712,74
<b>Conta: 91121000000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia</b>													
Previsto	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,39	1.012,35
<b>Conta: 91121010000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização</b>													
Previsto	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,36	84,39	1.012,35
<b>Conta: 91121010100000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal</b>													
Previsto	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	996,96
<b>Conta: 91121010101000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia</b>													
Previsto	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	83,08	996,96
<b>Conta: 91121010200000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros</b>													
Previsto	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,31	15,39
<b>Conta: 91121010201000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros - Renúncia</b>													
Previsto	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,31	15,39
<b>Conta: 91122000000000000000 - Taxas pela prestação de serviços</b>													
Previsto	58,37	58,37	58,37	58,37	58,36	58,37	58,36	58,36	58,36	58,36	58,36	58,38	700,39
<b>Conta: 91122010000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral</b>													
Previsto	58,37	58,37	58,37	58,37	58,36	58,37	58,36	58,36	58,36	58,36	58,36	58,38	700,39
<b>Conta: 91122010100000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal</b>													
Previsto	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34	58,35	700,09
<b>Conta: 91122010101000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal - Renúncia</b>													
Previsto	5,47	5,47	5,47	5,47	5,47	5,47	5,47	5,47	5,47	5,47	5,47	5,47	65,64
<b>Conta: 91122010102000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal - Restituições</b>													
Previsto	43,76	43,76	43,76	43,76	43,76	43,76	43,76	43,76	43,76	43,76	43,76	43,70	525,06
<b>Conta: 91122010103000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal - Descontos Concedidos</b>													
Previsto	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,25	98,45
<b>Conta: 91122010104000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal - Outras</b>													
Previsto	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,93	10,94
<b>Conta: 91122010200000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros</b>													
Previsto	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,30
<b>Conta: 91122010202000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros - Restituições</b>													
Previsto	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,30
<b>Receita/Vínculo</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Conta: 91200000000000000000 - Contribuições</b>													
Previsto	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,60	43,75
<b>Conta: 91240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,60	43,75
<b>Conta: 91241000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,60	43,75
<b>Conta: 91241500000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública</b>													
Previsto	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,60	43,75
<b>Conta: 91241500100000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal</b>													
Previsto	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,60	43,75
<b>Conta: 91241500101000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal - Renúncia</b>													
Previsto	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,60	43,75
<b>Conta: 91300000000000000000 - Receita patrimonial</b>													
Previsto	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,25	100,65
<b>Conta: 91310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado</b>													
Previsto	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,25	100,65
<b>Conta: 91311000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado</b>													
Previsto	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,25	100,65
<b>Conta: 91311010000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação</b>													
Previsto	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,25	100,65
<b>Conta: 91311011000000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal</b>													
Previsto	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,25	100,65
<b>Conta: 91311011104000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal - Outras</b>													
Previsto	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,25	100,65
<b>Conta: 91700000000000000000 - Transferências correntes</b>													
Previsto	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,55	557.735,60	6.692.826,65
<b>Conta: 91710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades</b>													

Previsto	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,06	3.486.984,50
<b>Conta: 917110000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união</b>													
Previsto	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,04	290.582,06	3.486.984,50
<b>Conta: 917115100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm</b>													
Previsto	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	3.486.000,00
<b>Conta: 91711511100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal</b>													
Previsto	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	290.500,00	3.486.000,00
<b>Conta: 91711520000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural</b>													
Previsto	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,06	984,50
<b>Conta: 91711520100000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal</b>													
Previsto	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,04	82,06	984,50
<b>Conta: 91720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades</b>													
Previsto	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,54	3.205.842,15
<b>Conta: 91721000000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal</b>													
Previsto	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,51	267.153,54	3.205.842,15
<b>Conta: 91721500000000000000 - Cota-parte do ICMS</b>													
Previsto	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	2.730.000,00
<b>Receita/Vínculo</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Conta: 91721500100000000000 - Cota-parte do ICMS - principal</b>													
Previsto	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	2.730.000,00
<b>Conta: 91721510000000000000 - Cota-parte do IPVA</b>													
Previsto	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	437.556,00
<b>Conta: 91721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - principal</b>													
Previsto	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	36.463,00	437.556,00
<b>Conta: 91721520000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios</b>													
Previsto	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,54	38.286,15
<b>Conta: 91721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal</b>													
Previsto	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,51	3.190,54	38.286,15
<b>Total Previsto</b>	<b>3.912.068,28</b>	<b>3.912.068,28</b>	<b>3.912.068,28</b>	<b>3.912.068,28</b>	<b>3.912.068,28</b>	<b>3.912.068,29</b>	<b>3.912.068,29</b>	<b>3.912.068,29</b>	<b>3.912.068,29</b>	<b>3.912.068,29</b>	<b>3.912.068,29</b>	<b>3.912.067,85</b>	<b>46.944.818,99</b>
Data Emissão: 02/01/2025	Hora de emissão: 13h e 21m												

**Publicado por:**  
Barbara Simoni Pereira Rydz  
**Código Identificador:**A02EF48D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.322, de 17 de julho de 2024 e suas alterações, o Plano Plurianual - Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021 e suas alterações, observada a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do **ANEXO I - Cronograma Mensal de Desembolso**.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2025, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme - ANEXO II**.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2025.

**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente

**ANEXO I****CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2025

RECEITAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Transferências Financeiras	1.050.000,00	1.051.000,00	1.100.000,00	1.051.000,00	1.050.000,00	1.308.000,00	999.000,00	999.000,00	999.000,00	999.000,00	999.000,00	1.308.000,00	12.913.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.051.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.051.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>12.913.000,00</b>

Pato Branco, 3 de janeiro de 2025.

<i>LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO</i> Presidente	<i>MARIANA WEIS</i> Contadora - CRC-PR – 074346/O-5
---	--

**ANEXO II****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL**

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2025

DESPESAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas	648.000,00	750.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	1.100.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	1.100.000,00	9.628.000,00
Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas	302.000,00	151.000,00	198.000,00	149.000,00	245.000,00	158.000,00	194.000,00	214.000,00	194.000,00	214.000,00	214.000,00	192.000,00	2.425.000,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>950.000,00</b>	<b>901.000,00</b>	<b>958.000,00</b>	<b>909.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>1.258.000,00</b>	<b>944.000,00</b>	<b>964.000,00</b>	<b>944.000,00</b>	<b>964.000,00</b>	<b>964.000,00</b>	<b>1.292.000,00</b>	<b>12.053.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>860.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.051.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.051.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>12.913.000,00</b>

Pato Branco, 3 de janeiro de 2025.

*LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO*

Presidente

*MARIANA WEIS*

Contadora - CRC-PR – 074346/O-5

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:**DCDFADE2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 01/2025 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2025**

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

DECRETO Nº 001/2025

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Município de Porto Amazonas e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Município de Porto Amazonas, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, da Administração Direta e da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal nº 1286 de 12 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025”.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 02 de Janeiro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
<b>1000 - RECEITAS CORRENTES</b>						<b>35.770.000,00</b>
1º bimestre	5.959.282,00	3º bimestre	5.959.282,00	5º bimestre	5.959.282,00	
2º bimestre	5.959.282,00	4º bimestre	5.959.282,00	6º bimestre	5.973.590,00	
Receita						41.930.000,00
1º bimestre	6.985.538,00	3º bimestre	6.985.538,00	5º bimestre	6.985.538,00	
2º bimestre	6.985.538,00	4º bimestre	6.985.538,00	6º bimestre	7.002.310,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB						(6.160.000,00)
1º bimestre	(1.026.256,00)	3º bimestre	(1.026.256,00)	5º bimestre	(1.026.256,00)	
2º bimestre	(1.026.256,00)	4º bimestre	(1.026.256,00)	6º bimestre	(1.028.720,00)	
<b>1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>						<b>3.281.000,00</b>
1º bimestre	546.614,60	3º bimestre	546.614,60	5º bimestre	546.614,60	
2º bimestre	546.614,60	4º bimestre	546.614,60	6º bimestre	547.927,00	
<b>1200 - CONTRIBUIÇÕES</b>						<b>301.000,00</b>
1º bimestre	50.146,60	3º bimestre	50.146,60	5º bimestre	50.146,60	
2º bimestre	50.146,60	4º bimestre	50.146,60	6º bimestre	50.267,00	
<b>1300 - RECEITA PATRIMONIAL</b>						<b>150.000,00</b>
1º bimestre	24.990,00	3º bimestre	24.990,00	5º bimestre	24.990,00	
2º bimestre	24.990,00	4º bimestre	24.990,00	6º bimestre	25.050,00	
<b>1600 - RECEITA DE SERVIÇOS</b>						<b>26.000,00</b>
1º bimestre	4.331,60	3º bimestre	4.331,60	5º bimestre	4.331,60	
2º bimestre	4.331,60	4º bimestre	4.331,60	6º bimestre	4.342,00	
<b>1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						<b>32.012.000,00</b>
1º bimestre	5.333.199,20	3º bimestre	5.333.199,20	5º bimestre	5.333.199,20	
2º bimestre	5.333.199,20	4º bimestre	5.333.199,20	6º bimestre	5.346.004,00	
Receita						38.172.000,00
1º bimestre	6.359.455,20	3º bimestre	6.359.455,20	5º bimestre	6.359.455,20	
2º bimestre	6.359.455,20	4º bimestre	6.359.455,20	6º bimestre	6.374.724,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB						(6.160.000,00)
1º bimestre	(1.026.256,00)	3º bimestre	(1.026.256,00)	5º bimestre	(1.026.256,00)	
2º bimestre	(1.026.256,00)	4º bimestre	(1.026.256,00)	6º bimestre	(1.028.720,00)	
<b>2000 - RECEITAS DE CAPITAL</b>						<b>230.000,00</b>
1º bimestre	38.318,00	3º bimestre	38.318,00	5º bimestre	38.318,00	
2º bimestre	38.318,00	4º bimestre	38.318,00	6º bimestre	38.410,00	
<b>2100 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>						<b>20.000,00</b>
1º bimestre	3.332,00	3º bimestre	3.332,00	5º bimestre	3.332,00	
2º bimestre	3.332,00	4º bimestre	3.332,00	6º bimestre	3.340,00	
<b>2200 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>						<b>10.000,00</b>
1º bimestre	1.666,00	3º bimestre	1.666,00	5º bimestre	1.666,00	
2º bimestre	1.666,00	4º bimestre	1.666,00	6º bimestre	1.670,00	
<b>2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>						<b>200.000,00</b>
1º bimestre	33.320,00	3º bimestre	33.320,00	5º bimestre	33.320,00	
2º bimestre	33.320,00	4º bimestre	33.320,00	6º bimestre	33.400,00	

<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA</b>												<b>36.000.000,00</b>
1º bimestre				5.997.600,00		3º bimestre		5.997.600,00		5º bimestre		5.997.600,00
2º bimestre				5.997.600,00		4º bimestre		5.997.600,00		6º bimestre		6.012.000,00
Receita												42.160.000,00
1º bimestre				7.023.856,00		3º bimestre		7.023.856,00		5º bimestre		7.023.856,00
2º bimestre				7.023.856,00		4º bimestre		7.023.856,00		6º bimestre		7.040.720,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB												(6.160.000,00)
1º bimestre				(1.026.256,00)		3º bimestre		(1.026.256,00)		5º bimestre		(1.026.256,00)
2º bimestre				(1.026.256,00)		4º bimestre		(1.026.256,00)		6º bimestre		(1.028.720,00)
<b>Total geral por entidade</b>												
Câmara Municipal de Porto Amazonas												0,00
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas												36.000.000,00

<b>Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2025</b>												
<b>Cronograma de desembolso por cotas de despesa</b>												
<b>Previsto</b>												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>3.1.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	<b>20.000,00</b>
00102 - Fundeb 40%												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	<b>10.000,00</b>
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	<b>10.000,00</b>
<b>3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>												
1.065.290,38	1.065.290,38	1.065.290,38	1.065.290,38	1.065.290,38	1.065.290,38	1.065.290,38	1.065.290,38	1.065.310,38	1.065.310,38	1.065.310,38	1.070.345,82	<b>12.788.600,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Líves)												
426.912,50	426.912,50	426.912,50	426.912,50	426.912,50	426.912,50	426.912,50	426.912,50	426.932,50	426.932,50	426.932,50	428.902,50	<b>5.125.000,00</b>
00101 - Fundeb 60%												
212.298,38	212.298,38	212.298,38	212.298,38	212.298,38	212.298,38	212.298,38	212.298,38	212.298,38	212.298,38	212.298,38	213.317,82	<b>2.548.600,00</b>
00102 - Fundeb 40%												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	<b>10.000,00</b>
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.673,50	<b>1.155.000,00</b>
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.646,00	51.894,00	<b>620.000,00</b>
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
216.580,00	216.580,00	216.580,00	216.580,00	216.580,00	216.580,00	216.580,00	216.580,00	216.580,00	216.580,00	216.580,00	217.620,00	<b>2.600.000,00</b>
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	<b>300.000,00</b>
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	<b>30.000,00</b>
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias												
33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	<b>400.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>												
309.043,00	309.043,00	309.043,00	309.043,00	309.043,00	309.043,00	309.043,00	309.043,00	309.049,00	309.049,00	309.049,00	310.509,00	<b>3.710.000,00</b>
00000 - Recursos Ordinários (Líves)												
117.453,00	117.453,00	117.453,00	117.453,00	117.453,00	117.453,00	117.453,00	117.453,00	117.459,00	117.459,00	117.459,00	117.999,00	<b>1.410.000,00</b>
00101 - Fundeb 60%												
68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.306,00	68.634,00	<b>820.000,00</b>
00102 - Fundeb 40%												
416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	<b>5.000,00</b>
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.550,50	<b>365.000,00</b>
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.484,50	<b>185.000,00</b>
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
76.636,00	76.636,00	76.636,00	76.636,00	76.636,00	76.636,00	76.636,00	76.636,00	76.636,00	76.636,00	76.636,00	77.004,00	<b>920.000,00</b>
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	<b>5.000,00</b>
<b>3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>												
17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.995,50	<b>215.000,00</b>

00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
00101 - Fundeb 60%													
2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)													
2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO													
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.775,00	750.000,00	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.775,00	750.000,00	
3.3.22.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00	
3.3.40.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES													
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00	
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS													
61.758,62	61.758,62	61.758,62	61.758,62	61.758,62	61.758,62	61.758,62	61.758,62	61.759,62	61.759,62	61.759,62	62.052,18	741.400,00	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	5.019,00	60.000,00	
00102 - Fundeb 40%													
51.762,62	51.762,62	51.762,62	51.762,62	51.762,62	51.762,62	51.762,62	51.762,62	51.762,62	51.762,62	51.762,62	52.011,18	621.400,00	
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00	
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO													
6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.164,20	6.166,60	6.166,60	6.166,60	6.186,60	74.000,00	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	2.001,60	2.001,60	2.001,60	2.001,60	24.000,00	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)													
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00	
3.3.72.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)													
4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00	
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,40	12.578,40	12.578,40	12.638,40	151.000,00	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,40	83,40	83,40	83,40	1.000,00	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)													
12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL													
13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.078,10	13.140,90	157.000,00	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.412,10	11.466,90	137.000,00	
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)													
416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00	
3.3.90.27.00.00 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES													
3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.336,00	3.336,00	3.336,00	3.336,00	40.000,00	

00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.336,00	3.336,00	3.336,00	3.336,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO												
368.852,40	368.852,40	368.852,40	368.852,40	368.852,40	368.852,40	368.852,40	368.852,40	368.860,90	368.860,90	368.860,90	370.598,10	4.428.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
118.452,60	118.452,60	118.452,60	118.452,60	118.452,60	118.452,60	118.452,60	118.452,60	118.457,60	118.457,60	118.457,60	119.006,40	1.422.000,00
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	39.984,00	40.176,00	480.000,00
00107 - Salário-Educação												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.211,50	96.673,50	1.155.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
00495 - Atenção Básica												
2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.919,00	2.919,00	2.919,00	2.919,00	35.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias												
35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.819,00	35.991,00	430.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia												
3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.850,20	46.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços												
2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE												
16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)												
2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS												
1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.392,50	60.402,00	60.402,00	60.402,00	60.654,00	725.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.337,00	8.337,00	8.337,00	8.349,00	100.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.085,00	2.085,00	2.085,00	2.085,00	25.000,00
00107 - Salário-Educação												
14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	15.066,00	180.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)												
9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO												
4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,60	4.748,60	4.748,60	4.769,40	57.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.499,10	3.499,10	3.499,10	3.513,90	42.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
47.897,50	47.897,50	47.897,50	47.897,50	47.897,50	47.897,50	47.897,50	47.897,50	47.908,50	47.908,50	47.908,50	48.094,50	575.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	5.019,00	60.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.335,00	8.335,00	8.335,00	8.355,00	100.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00495 - Atenção Básica												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	50.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA												
2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.227,70	88.227,70	88.227,70	88.599,30	1.059.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
24.906,70	24.906,70	24.906,70	24.906,70	24.906,70	24.906,70	24.906,70	24.906,70	24.914,70	24.914,70	24.914,70	25.002,30	299.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.718,00	140.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.866,00	130.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.806,00	380.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	20.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
549.696,70	549.696,70	549.696,70	549.696,70	549.696,70	549.696,70	549.696,70	549.696,70	549.709,20	549.709,20	549.709,20	552.298,80	6.599.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
282.303,70	282.303,70	282.303,70	282.303,70	282.303,70	282.303,70	282.303,70	282.303,70	282.313,70	282.313,70	282.313,70	283.629,30	3.389.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	195.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	181.210,50	2.165.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
00495 - Atenção Básica												
2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.085,00	2.085,00	2.085,00	2.085,00	25.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias												
4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.248,30	4.268,70	51.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF												
25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.073,30	25.193,70	301.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia												
499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços												
499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)												

83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE												
3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)												
2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA												
27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.905,50	27.908,00	27.908,00	27.908,00	28.032,00	335.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.910,00	17.910,00	17.910,00	17.994,00	215.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	20.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
00495 - Atenção Básica												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO												
32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.943,00	32.943,00	32.943,00	32.943,00	395.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.348,00	18.348,00	18.348,00	18.348,00	220.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.255,00	6.255,00	6.255,00	6.255,00	75.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	100.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS												
30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.969,00	370.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.821,40	29.964,60	358.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)												
166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS												
5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS												
24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	834,00	834,00	834,00	834,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES												
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.081,50	7.081,50	7.081,50	7.111,50	85.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.182,00	50.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												

416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES												
57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.482,00	57.482,00	57.482,00	690.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.481,00	47.484,00	47.484,00	47.484,00	47.700,00	570.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00601 - Operações de Crédito Internas												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.740,00	38.740,00	38.740,00	38.904,00	465.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.581,00	19.581,00	19.581,00	19.653,00	235.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007												
4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00501 - Alienação Recursos Livres												
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS												
19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.993,00	19.993,00	19.993,00	20.085,00	240.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.245,50	11.246,50	11.246,50	11.246,50	11.296,50	135.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB												
5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)												
2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO												
49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	50.220,00	600.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)												
49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	50.220,00	600.000,00
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
00999 - Reservas de Contingências												
16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>												
2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.947,00	2.998.947,00	2.998.947,00	3.012.759,00	36.000.000,00
<b>Críticos de seleção</b>												
Relatório: Por natureza de despesa												
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Período: Mensal												

Publicado por:  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:7F9C3872

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2024**

**Ref. Pregão nº161/2024- Aquisição e Manutenção de Ar Condicionado- PA-10.677/2024.****Na cláusula primeira – do objeto, na tabela dos itens, onde lê-se:**

Lote	Item	Und.	Qtd	Qtd Previdência	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total Previdência	R\$ Total Prefeitura	Marca
1	1	und	194,00	6,00	69276	Instalação de ar condicionado splithiwall de 7.000 BTU até 12.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	272,26	1.633,56	52.818,44	PROPRIA
1	2	und	108,00	2,00	69277	Instalação de ar condicionado splithiwall de 14.000 BTU até 18.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	304,70	609,40	32.907,60	PROPRIA
1	3	und	255,00	0,00	69278	Instalação de ar condicionado splithiwall de 24.000 BTU até 30.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	518,36	0,00	132.181,80	PROPRIA
1	4	und	30,00	0,00	69279	Instalação de ar condicionado split piso teto de 24.000 BTU até 36.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	828,70	0,00	24.861,00	PROPRIA
1	5	und	35,00	0,00	69280	Instalação de ar condicionado split piso teto de 40.000 BTU até 80.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	1.030,02	0,00	36.050,70	PROPRIA
1	6	und	15,00	0,00	69281	Instalação de ar condicionado split cassete de 11.000 BTU até 60.000 BTU com até 05 metros de tubulação.	1.169,98	0,00	17.549,70	PROPRIA
1	7	und	2.700,00	5,00	69282	Tubulação excedente para instalação de ar splithiwall. Bitolas 1/4, 3/8, 1/2,5/8, 3/4, 7/8	30,35	151,75	81.945,00	PROPRIA
1	8	und	1.170,00	0,00	69283	Tubulação excedente para instalação de ar split piso teto e cassete 1/4, 3/8, 1/2,5/8, 3/4, 7/8.	40,06	0,00	46.870,20	PROPRIA
1	9	und	53,00	0,00	46531	Instalação de Cortina de ar	131,78	0,00	6.984,34	PROPRIA
1	10	und	1.080,00	10,00	55209	Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split Hi Wall (limpeza de filtros, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradável). Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a limpeza em outro local definido pela contratante.	196,22	1.962,20	211.917,60	PROPRIA
1	11	und	65,00	0,00	55210	Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split Piso Teto (limpeza de filtros, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradável). Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a limpeza em outro local definido pela contratante.	234,32	0,00	15.230,80	PROPRIA
1	12	und	30,00	0,00	59046	Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split CASsete (limpeza de filtros, carenagem, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradável). Obs.: Limpeza no local.	312,81	0,00	9.384,30	PROPRIA
1	13	und	20,00	0,00	59047	Limpeza de Ar Condicionado de Janela (ACJ). Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a limpeza em outro local definido pela contratante.	154,31	0,00	3.086,20	PROPRIA
1	14	KG	210,00	0,00	69284	Recarga de fluido refrigerante R22ate1(kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante deveser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante, conforme especificado pelo fabricante.	87,16	0,00	18.303,60	PROPRIA
1	15	KG	258,00	2,00	69285	Recarga de fluido refrigerante R410Aate1(kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante deveser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante	92,72	185,44	23.921,76	PROPRIA
1	16	KG	240,00	0,00	69286	Recarga de fluido refrigerante R32 ate 1(kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante deveser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante	131,28	0,00	31.507,20	PROPRIA
1	17	und	110,00	0,00	46539	Troca de capacitor de partida (incluso mão de obra e peça).	86,27	0,00	9.489,70	PROPRIA
1	18	SER	65,00	0,00	55215	Troca de chave contatora (incluso mão de obra e peça).	130,47	0,00	8.480,55	PROPRIA
1	19	SER	65,00	0,00	46541	Troca de válvula Solenoide (incluso mão de obra e peça).	183,48	0,00	11.926,20	PROPRIA
1	20	SER	75,00	0,00	46542	Instalação ou troca de bomba de dreno. (incluso mão de obra e peça).	268,74	0,00	20.155,50	PROPRIA
1	21	SER	60,00	0,00	67469	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 7.000 BTU a 12.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça).	637,59	0,00	38.255,40	PROPRIA
1	22	SER	40,00	0,00	67470	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 14.000 BTU a 18.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça).	820,33	0,00	32.813,20	PROPRIA
1	23	SER	35,00	0,00	67471	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 20.000 BTU a 30.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça).	1.045,65	0,00	36.597,75	PROPRIA
1	24	SER	40,00	0,00	67472	Troca de compressor scroll em ar condicionado de 02TR ate 7,5TR.gás R22 (incluso mão de obra e peça).	2.541,67	0,00	101.666,80	PROPRIA
1	25	SER	125,00	0,00	55219	Troca de configuração de controle (universal). (incluso mao de obra e peça).	58,70	0,00	7.337,50	PROPRIA
1	26	SER	120,00	0,00	55220	Troca e configuração de placa da evaporadora de Ar Split Hi Wall (universal) convencional (incluso mão de obra e peça)	178,99	0,00	21.478,80	PROPRIA
1	27	SER	60,00	0,00	55221	Troca e configuração de placa da evaporadora de Ar Split Piso Teto ou Cassete (universal) convencional (incluso mão de obra e peça)	222,73	0,00	13.363,80	PROPRIA
1	28	SER	75,00	0,00	46551	Troca de válvula de serviço (incluso mão de obra e peça).	110,55	0,00	8.291,25	PROPRIA
1	29	SER	50,00	0,00	46552	Troca de tubo capilar (incluso mão de obra e peça).	90,43	0,00	4.521,50	PROPRIA

1	30	SER	35,00	0,00	46553	Troca de dispositivo de expansão para piso teto e cassette (incluso mão de obra e peça).	179,87	0,00	6.295,45	PRÓPRIA
1	31	SER	50,00	0,00	46554	Manutenção ou troca de motor do ventilador da condensadora (incluso mão de obra e peça).	275,24	0,00	13.762,00	PRÓPRIA
1	32	SER	120,00	0,00	46555	Troca de pressostato (incluso mão de obra e peça).	72,77	0,00	8.732,40	PRÓPRIA
1	33	SER	75,00	0,00	46556	Troca de Sensor de temperatura da evaporadora (incluso mão de obra e peça).	76,56	0,00	5.742,00	PRÓPRIA
1	34	SER	40,00	0,00	46557	Troca de válvula inversora (incluso mão de obra e peça).	156,83	0,00	6.273,20	PRÓPRIA
1	35	SER	45,00	0,00	46558	Troca de rele térmico do compressor (incluso mão de obra e peça).	81,51	0,00	3.667,95	PRÓPRIA
1	36	SER	79,00	0,00	59052	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 7.000 BTU até 12.000 BTU com 03 metros de tubulação.	263,46	0,00	20.813,34	PRÓPRIA
1	37	SER	58,00	0,00	59053	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 14.000 BTU até 18.000 BTU com 03 metros de tubulação.	328,39	0,00	19.046,62	PRÓPRIA
1	38	SER	45,00	0,00	59054	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 24.000 BTU até 30.000 BTU com 03 metros de tubulação.	641,53	0,00	28.868,85	PRÓPRIA
1	39	SER	25,00	0,00	59055	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de 11.000 BTU até 18.000 BTU com 03 metros de tubulação.	640,31	0,00	16.007,75	PRÓPRIA
1	40	SER	25,00	0,00	59056	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de 24.000 BTU até 36.000 BTU com 03 metros de tubulação.	840,93	0,00	21.023,25	PRÓPRIA
1	41	SER	20,00	0,00	59057	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de 40.000 BTU até 80.000 BTU com 03 metros de tubulação.	1.173,81	0,00	23.476,20	PRÓPRIA
1	42	SER	20,00	0,00	59058	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split cassette de 11.000 BTU até 60.000 BTU com 05 metros de tubulação.	530,07	0,00	10.601,40	PRÓPRIA
1	43	SER	70,00	0,00	69287	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 7.000 BTU a 12.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça).	744,64	0,00	52.124,80	PRÓPRIA
1	44	SER	35,00	0,00	69288	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 14.000 BTU a 18.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça).	961,73	0,00	33.660,55	PRÓPRIA
1	45	und	35,00	0,00	69289	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 20.000 BTU a 30.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça).	1.171,54	0,00	41.003,90	PRÓPRIA
1	46	und	40,00	0,00	67476	Troca de compressor scroll em ar condicionado de 02TR ate 7,5TR, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça).	2.725,09	0,00	109.003,60	PRÓPRIA
1	47	SER	45,00	0,00	69290	Manutenção ou troca de motor da turbina da evaporadora split (incluso mão de obra e peça).	217,36	0,00	9.781,20	PRÓPRIA
1	48	und	120,00	0,00	67478	Rolamento ventilador da condensadora e evaporadora	77,92	0,00	9.350,40	PRÓPRIA
1	49	M2	600,00	40,00	69291	metro adicional cabo PP 4 vias	14,48	579,20	8.688,00	PRÓPRIA
1	50	M2	590,00	20,00	69292	metro adicional dreno	12,33	246,60	7.274,70	PRÓPRIA
1	51	und	75,00	0,00	69293	Defletor para ar condicionado	95,64	0,00	7.173,00	PRÓPRIA
1	52	SER	570,00	30,00	69294	Hora técnica (valor da hora técnica para eventuais serviços)	68,20	2.046,00	38.874,00	PRÓPRIA
1	53	SER	5,00	0,00	69295	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 32.000 BTU a 36.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça).	1.638,48	0,00	8.192,40	PRÓPRIA

**Leia-se:**

Lote	Item	Und.	Qtd Prefeitura	Qtd Previdência	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Prefeitura	Total	R\$ Previdência	Total	Marca
1	1	und	194	6	69276	Instalação de ar condicionado splithiwall de 7.000 BTU até 12.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	272,26	52.818,44	1633,56	0	0	PRÓPRIA
1	2	und	108	2	69277	Instalação de ar condicionado splithiwall de 14.000 BTU até 18.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	304,70	32.907,60	609,4	0	0	PRÓPRIA
1	3	und	255,00	0	69278	Instalação de ar condicionado splithiwall de 24.000 BTU até 30.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	518,36	132.181,80	0	0	PRÓPRIA	
1	4	und	30,00	0	69279	Instalação de ar condicionado split piso teto de 24.000 BTU até 36.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	828,70	24.861,00	0	0	PRÓPRIA	
1	5	und	35,00	0	69280	Instalação de ar condicionado split piso teto de 40.000 BTU até 80.000 BTU com até 03 metros de tubulação.	1.030,02	36.050,70	0	0	PRÓPRIA	
1	6	und	15,00	0	69281	Instalação de ar condicionado split cassette de 11.000 BTU até 60.000 BTU com até 05 metros de tubulação.	1.169,98	17.549,70	0	0	PRÓPRIA	
1	7	und	2.700	5	69282	Tubulação excedente para instalação de ar splithiwall. Bitolas 1/4, 3/8, 1/2,5/8, 3/4, 7/8	30,35	81.945,00	151,75	0	0	PRÓPRIA
1	8	und	1.170,00	0	69283	Tubulação excedente para instalação de ar split piso teto e cassette 1/4, 3/8, 1/2,5/8, 3/4, 7/8.	40,06	46.870,20	0	0	PRÓPRIA	
1	9	und	53,00	0	46531	Instalação de Cortina de ar	131,78	6.984,34	0	0	PRÓPRIA	
1	10	und	1.080	10	55209	Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split Hi Wall (limpeza de filtros, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradável). Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a outro local definido pela contratante.	196,22	211.917,60	1962,2	0	0	PRÓPRIA
1	11	und	65,00	0	55210	Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split Piso Teto (limpeza de filtros, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradável). Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a limpeza em outro local definido pela contratante.	234,32	15.230,80	0	0	PRÓPRIA	
1	12	und	30,00	0	59046	Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split CAssete (limpeza de filtros, carenagem, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradável). Obs.: Limpeza no local.	312,81	9.384,30	0	0	PRÓPRIA	
1	13	und	20,00	0	59047	Limpeza de Ar Condicionado de Janela (ACJ). Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a limpeza em outro local definido pela contratante.	154,31	3.086,20	0	0	PRÓPRIA	
1	14	KG	210,00	0	69284	Recarga de fluido refrigerante R22ate1(kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante deveser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante, conforme especificado pelo fabricante.	87,16	18.303,60	0	0	PRÓPRIA	
1	15	KG	258	2	69285	Recarga de fluido refrigerante R410Aate1(kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante deveser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante	92,72	23.921,76	185,44	0	0	PRÓPRIA
1	16	KG	240,00	0	69286	Recarga de fluido refrigerante R32 ate 1(kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante deveser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante	131,28	31.507,20	0	0	PRÓPRIA	
1	17	und	110,00	0	46539	Troca de capacitor de partida (incluso mão de obra e peça).	86,27	9.489,70	0	0	PRÓPRIA	

1	18	SER	65,00	0	55215	Troca de chave contatora (incluso mão de obra e peça).	130,47	8.480,55	0	PROPRIA
1	19	SER	65,00	0	46541	Troca de válvula Solenoide (incluso mão de obra e peça).	183,48	11.926,20	0	PROPRIA
1	20	SER	75,00	0	46542	Instalação ou troca de bomba de dreno. (incluso mão de obra e peça).	268,74	20.155,50	0	PROPRIA
1	21	SER	60,00	0	67469	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 7.000 BTU a 12.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça).	637,59	38.255,40	0	PROPRIA
1	22	SER	40,00	0	67470	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 14.000 BTU a 18.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça).	820,33	32.813,20	0	PROPRIA
1	23	SER	35,00	0	67471	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 20.000 BTU a 30.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça).	1.045,65	36.597,75	0	PROPRIA
1	24	SER	40,00	0	67472	Troca de compressor scroll em ar condicionado de 02TR ate 7,5TR,gás R22 (incluso mão de obra e peça).	2.541,67	101.666,80	0	PROPRIA
1	25	SER	125,00	0	55219	Troca de configuração de controle (universal). (incluso mao de obra e peça).	58,70	7.337,50	0	PROPRIA
1	26	SER	120,00	0	55220	Troca e configuração de placa da evaporadora de Ar Split Hi Wall (universal) convencional (incluso mão de obra e peça)	178,99	21.478,80	0	PROPRIA
1	27	SER	60,00	0	55221	Troca e configuração de placa da evaporadora de Ar Split Piso Teto ou Cassete (universal) convencional (incluso mão de obra e peça)	222,73	13.363,80	0	PROPRIA
1	28	SER	75,00	0	46551	Troca de válvula de serviço (incluso mão de obra e peça).	110,55	8.291,25	0	PROPRIA
1	29	SER	50,00	0	46552	Troca de tubo capilar (incluso mão de obra e peça).	90,43	4.521,50	0	PROPRIA
1	30	SER	35,00	0	46553	Troca de dispositivo de expansão para piso teto e cassete (incluso mão de obra e peça).	179,87	6.295,45	0	PROPRIA
1	31	SER	50,00	0	46554	Manutenção ou troca de motor do ventilador da condensadora (incluso mão de obra e peça).	275,24	13.762,00	0	PROPRIA
1	32	SER	120,00	0	46555	Troca de pressostato (incluso mão de obra e peça).	72,77	8.732,40	0	PROPRIA
1	33	SER	75,00	0	46556	Troca de Sensor de temperatura da evaporadora (incluso mão de obra e peça).	76,56	5.742,00	0	PROPRIA
1	34	SER	40,00	0	46557	Troca de válvula inversora (incluso mão de obra e peça).	156,83	6.273,20	0	PROPRIA
1	35	SER	45,00	0	46558	Troca de rele térmico do compressor (incluso mão de obra e peça).	81,51	3.667,95	0	PROPRIA
1	36	SER	79	6	59052	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 7.000 BTU até 12.000 BTU com 03 metros de tubulação.	263,46	20.813,34	1580,76	PROPRIA
1	37	SER	58	2	59053	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 14.000 BTU até 18.000 BTU com 03 metros de tubulação.	328,39	19.046,62	656,78	PROPRIA
1	38	SER	45,00	0	59054	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 24.000 BTU até 30.000 BTU com 03 metros de tubulação.	641,53	28.868,85	0	PROPRIA
1	39	SER	25,00	0	59055	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de 11.000 BTU até 18.000 BTU com 03 metros de tubulação.	640,31	16.007,75	0	PROPRIA
1	40	SER	25,00	0	59056	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de 24.000 BTU até 36.000 BTU com 03 metros de tubulação.	840,93	21.023,25	0	PROPRIA
1	41	SER	20,00	0	59057	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de 40.000 BTU até 80.000 BTU com 03 metros de tubulação.	1.173,81	23.476,20	0	PROPRIA
1	42	SER	20,00	0	59058	Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split cassete de 11.000 BTU até 60.000 BTU com 05 metros de tubulação.	530,07	10.601,40	0	PROPRIA
1	43	SER	70,00	0	69287	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 7.000 BTU a 12.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça).	744,64	52.124,80	0	PROPRIA
1	44	SER	35,00	0	69288	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 14.000 BTU a 18.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça).	961,73	33.660,55	0	PROPRIA
1	45	und	35,00	0	69289	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 20.000 BTU a 30.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça).	1.171,54	41.003,90	0	PROPRIA
1	46	und	40,00	0	67476	Troca de compressor scroll em ar condicionado de 02TR ate 7,5TR, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça).	2.725,09	109.003,60	0	PROPRIA
1	47	SER	45,00	0	69290	Manutenção ou troca de motor da turbina da evaporadora split (incluso mão de obra e peça).	217,36	9.781,20	0	PROPRIA
1	48	und	120,00	0	67478	Rolamento ventilador da condensadora e evaporadora	77,92	9.350,40	0	PROPRIA
1	49	M2	600	40	69291	metro adicional cabo PP 4 vias	14,48	8.688,00	579,2	PROPRIA
1	50	M2	590	20	69292	metro adicional dreno	12,33	7.274,70	246,6	PROPRIA
1	51	und	75,00	0	69293	Defletor para ar condicionado	95,64	7.173,00	0	PROPRIA
1	52	SER	570	30	69294	Hora técnica (valor da hora técnica para eventuais serviços)	68,20	38.874,00	2046	PROPRIA
1	53	SER	5,00	0	69295	Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 32.000 BTU a 36.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça).	1.638,48	8.192,40	0	PROPRIA

Rolândia, 03 de janeiro de 2024.

<b>ALTON APARECIDO MAISTRO</b> Prefeito Municipal De Rolândia	<b>WS HERNANDES LTDA</b>
--	--------------------------

<b>ELUIZA MESSIANO BETTEGA</b> Instituto De Previdência Municipal De Rolândia
--

TESTEMUNHAS:

<b>MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI</b> Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	<b>ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG</b> Secretária Municipal de Saúde
--	--

**Publicado por:**  
Ana Paula Moreira da Silva  
**Código Identificador:048B9AFB**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 001/2025 DE: 02/01/2025 - ANEXO I DESPESA**

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso									
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)									
Janeiro a Dezembro/2024									
<b>DECRETO Nº 001/2025 – Anexo I</b>									
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>									
<b>Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres)</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.622,13	514.683,14	580.833,14	368.833,14	507.833,14	649.833,14			
	531.391,04	850.833,14	475.083,14	777.089,39	692.433,14	568.420,04	7.100.887,72	7.100.887,72	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.227,98	9.183,82	9.183,82	9.183,82	9.183,82	9.183,82			
	9.183,82	59.183,82	9.183,82	9.183,82	9.183,82	9.183,82	460.250,00	460.250,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	795.119,83	857.469,82	791.319,82	697.807,32	491.319,82	722.319,82			
	840.761,92	391.319,82	767.676,92	722.819,82	597.119,82	777.132,92	8.452.187,65	8.452.187,65	
4 - INVESTIMENTOS	46.470,55	46.248,55	46.248,55	51.761,05	419.248,55	46.248,55			
	46.248,55	46.248,55	175.641,45	1.008.932,30	128.848,55	62.748,55	2.124.893,75	2.124.893,75	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.915,37	24.796,33	24.796,33	24.796,33	24.796,33	24.796,33			
	24.796,33	204.796,33	24.796,33	24.796,33	24.796,33	34.896,33	487.775,00	487.775,00	
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.689,28	9.643,02	9.643,02	9.643,02	9.643,02	9.643,02			
	9.643,02	9.643,02	9.643,02	9.643,02	9.643,02	9.643,02	115.762,50	115.762,50	
<b>Total da Fonte de Recurso 0</b>	<b>1.469.045,14</b>	<b>1.462.024,68</b>	<b>1.462.024,68</b>	<b>1.462.024,68</b>	<b>1.462.024,68</b>	<b>1.462.024,68</b>	<b>18.741.756,62</b>	<b>18.741.756,62</b>	
	<b>1.462.024,68</b>	<b>1.562.024,68</b>	<b>1.462.024,68</b>	<b>2.552.464,68</b>	<b>1.462.024,68</b>	<b>1.462.024,68</b>			
<b>Fonte de Recurso: 101 - Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.261,28	173.428,52	173.428,52	173.428,52	173.428,52	173.428,52			
	242.778,52	123.428,52	173.428,52	173.428,52	123.428,52	173.428,52	2.051.325,00	2.051.325,00	
<b>Total da Fonte de Recurso 101</b>	<b>174.261,28</b>	<b>173.428,52</b>	<b>173.428,52</b>	<b>173.428,52</b>	<b>173.428,52</b>	<b>173.428,52</b>			
	<b>242.778,52</b>	<b>123.428,52</b>	<b>173.428,52</b>	<b>173.428,52</b>	<b>123.428,52</b>	<b>173.428,52</b>	<b>2.051.325,00</b>	<b>2.051.325,00</b>	
<b>Fonte de Recurso: 102 - Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.798,19	15.722,71	15.722,71	15.722,71	15.722,71	15.722,71			
	15.722,71	65.722,71	15.722,71	15.722,71	65.722,71	15.722,71	288.748,00	288.748,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.996,33	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97			
	-46.386,03	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97	85.000,00	85.000,00	
4 - INVESTIMENTOS	922,82	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38			
	-10.106,62	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	-	-	
<b>Total da Fonte de Recurso 102</b>	<b>28.717,34</b>	<b>28.580,06</b>	<b>28.580,06</b>	<b>28.580,06</b>	<b>28.580,06</b>	<b>28.580,06</b>	<b>373.748,00</b>	<b>373.748,00</b>	
	<b>-40.769,94</b>	<b>78.580,06</b>	<b>28.580,06</b>	<b>28.580,06</b>	<b>78.580,06</b>	<b>28.580,06</b>			
<b>Fonte de Recurso: 103 - Educação / 10% Sobre Transferências Cons</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.079,78	149.362,52	149.362,52	149.362,52	149.362,52	149.362,52			
Prefeitura Municipal de Sulina - PR									
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso									
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)									
Janeiro a Dezembro/2024									
<b>DECRETO Nº 001/2025 – Anexo I</b>									
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
	149.362,52	49.362,52	-87.637,48	44.362,52	149.362,52	-1.637,48	1.200.067,50	1.200.067,50	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.897,80	81.506,45	81.506,45	81.506,45	81.506,45	81.506,45			
	86.506,45	181.506,45	308.506,45	186.506,45	75.997,45	81.506,45	1.409.959,75	1.409.959,75	
4 - INVESTIMENTOS	3.691,17	3.673,53	3.673,53	3.673,53	3.673,53	3.673,53			
	-1.326,47	3.673,53	13.673,53	3.673,53	9.182,53	3.673,53	54.609,00	54.609,00	
<b>Total da Fonte de Recurso 103</b>	<b>235.668,75</b>	<b>234.542,50</b>	<b>234.542,50</b>	<b>234.542,50</b>	<b>234.542,50</b>	<b>234.542,50</b>	<b>2.664.636,25</b>	<b>2.664.636,25</b>	
	<b>234.542,50</b>	<b>234.542,50</b>	<b>234.542,50</b>	<b>234.542,50</b>	<b>234.542,50</b>	<b>83.542,50</b>			
<b>Fonte de Recurso: 104 - Educação / 25% sobre Impostos</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.826,81	39.636,47	39.636,47	39.636,47	39.636,47	-25.363,53			
	39.636,47	39.636,47	39.636,47	39.636,47	39.636,47	190.636,47	561.827,98	561.827,98	

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.270,33	21.168,72	21.168,72	21.168,72	21.168,72	21.168,72		
	21.168,72	21.168,72	21.168,72	21.168,72	21.168,72	21.168,72	254.126,25	254.126,25
4 - INVESTIMENTOS						65.000,00		
		200.000,00					265.000,00	265.000,00
	61.097,14	60.805,19	60.805,19	60.805,19	60.805,19	60.805,19		
<b>Total da Fonte de Recurso 104</b>	<b>60.805,19</b>	<b>260.805,19</b>	<b>60.805,19</b>	<b>60.805,19</b>	<b>60.805,19</b>	<b>211.805,19</b>	<b>1.080.954,23</b>	<b>1.080.954,23</b>
<b>Fonte de Recurso: 105 - Alienação de Bens da Educação</b>								
4 - INVESTIMENTOS		20.000,00	140.000,00				160.000,00	160.000,00
	-	-	-	-	-	-		
<b>Total da Fonte de Recurso 105</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.658,23	10.607,32	10.607,32	10.607,32	10.607,32	10.607,32		
	10.607,32	10.607,32	10.607,32	10.607,32	10.607,32	10.607,32	127.338,75	127.338,75
	10.658,23	10.607,32	10.607,32	10.607,32	10.607,32	10.607,32		
<b>Total da Fonte de Recurso 107</b>	<b>10.607,32</b>	<b>10.607,32</b>	<b>10.607,32</b>	<b>10.607,32</b>	<b>10.607,32</b>	<b>10.607,32</b>	<b>127.338,75</b>	<b>127.338,75</b>
<b>Fonte de Recurso: 124 - PNATE Estadual</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.889,88	7.852,17	7.852,17	7.852,17	7.852,17	7.852,17		
	7.852,17	7.852,17	7.852,17	7.852,17	7.852,17	7.852,17	94.263,75	94.263,75
<b>Total da Fonte de Recurso 124</b>	<b>7.889,88</b>	<b>7.852,17</b>	<b>7.852,17</b>	<b>7.852,17</b>	<b>7.852,17</b>	<b>7.852,17</b>		
	7.852,17	7.852,17	7.852,17	7.852,17	7.852,17	7.852,17	94.263,75	94.263,75
<b>Fonte de Recurso: 125 - ESCOLA TEMPO INTEGRAL FNDE LEI 14640/2023</b>								
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.836,46		
							40.836,46	40.836,46
<b>Total da Fonte de Recurso 125</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40.836,46</b>	<b>40.836,46</b>	<b>40.836,46</b>
	-	-	-	-	-	-	40.836,46	40.836,46
<b>Fonte de Recurso: 127 - FNDE TC/PAR 953593-4 - ONIBUS ESCOLAR</b>								
4 - INVESTIMENTOS	411.588,00						411.588,00	411.588,00
	411.588,00	-	-	-	-	-		
<b>Total da Fonte de Recurso 127</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>411.588,00</b>	<b>411.588,00</b>
	-	-	-	-	-	-	411.588,00	411.588,00
<b>Fonte de Recurso: 128 - CONVÊNIO ESTADUAL 202402010/2024 - SEED COMPUTADOR</b>								
4 - INVESTIMENTOS						52.250,00		
							52.250,00	52.250,00
<b>Total da Fonte de Recurso 128</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52.250,00</b>	<b>52.250,00</b>	<b>52.250,00</b>
	-	-	-	-	-	-	52.250,00	52.250,00
<b>Fonte de Recurso: 129 - FNDE - Kit Ensino Fund. Anos Iniciais - Termo Compromisso 954793-8 - Processo 23400.001361/2023-61</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00				12.000,00	12.000,00
	-	-	-	-	-	-		
<b>Total da Fonte de Recurso 129</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	12.000,00
<b>Fonte de Recurso: 303 - Saúde/Percentual Receita Vinculada</b>								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.612,46	246.429,14	246.429,14	246.429,14	246.429,14	246.429,14		
	261.815,06	-53.570,86	156.429,14	-253.570,86	126.429,14	246.429,14	1.963.718,92	1.963.718,92
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.440,95	263.177,20	263.177,20	263.177,20	206.252,20	263.177,20		
	249.037,16	263.177,20	303.177,20	763.177,20	383.177,20	263.177,20	3.748.325,11	3.748.325,11
4 - INVESTIMENTOS	8.951,09	8.908,31	8.908,31	8.908,31	65.833,31	8.908,31		
	7.662,43	308.908,31	58.908,31	8.908,31	8.908,31	8.908,31	512.621,62	512.621,62
	521.004,50	518.514,65	518.514,65	518.514,65	518.514,65	518.514,65		
<b>Total da Fonte de Recurso 303</b>	<b>518.514,65</b>	<b>518.514,65</b>	<b>518.514,65</b>	<b>518.514,65</b>	<b>518.514,65</b>	<b>518.514,65</b>	<b>6.224.665,65</b>	<b>6.224.665,65</b>
	518.514,65	518.514,65	518.514,65	518.514,65	518.514,65	518.514,65	6.224.665,65	6.224.665,65
<b>Fonte de Recurso: 304 - Alienação de Bens da Saúde</b>								
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00				61.000,00		161.000,00	161.000,00
	100.000,00	-	-	-	61.000,00	-		
<b>Total da Fonte de Recurso 304</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>161.000,00</b>	<b>161.000,00</b>
	-	-	-	-	-	-	161.000,00	161.000,00
<b>Fonte de Recurso: 334 - QUAL. ACESSO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SUS-RESOLUÇÃO 1413/2023</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			892,80				892,80	892,80
	-	-	892,80	-	-	-		

<b>Total da Fonte de Recurso 334</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>892,80</b>	<b>892,80</b>
<b>Fonte de Recurso: 338 - FES/PR ProVigIA-PR Investimento</b>									
4 - INVESTIMENTOS	712,35					46.839,83		47.552,18	47.552,18
	-	-	-	-	-	<b>46.839,83</b>	-		
<b>Total da Fonte de Recurso 338</b>	<b>712,35</b>	-	-	-	-	-	-	<b>47.552,18</b>	<b>47.552,18</b>
<b>Fonte de Recurso: 339 - Emenda Parlamentar - Incremento PAP - SAÚDE</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						400.000,00		400.000,00	400.000,00
	-	-	-	-	-	<b>400.000,00</b>	-		
<b>Total da Fonte de Recurso 339</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 340 - Incremento do Piso da Atenção Primária - PAP - Emenda de Bancada</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							300.000,00		
	-	-	-	-	-	-		300.000,00	300.000,00
<b>Total da Fonte de Recurso 340</b>	-	-	-	-	-	-	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.553,64	60.264,26	60.264,26	60.264,26	60.264,26	60.264,26			
	130.264,26	209.602,44	60.264,26	188.064,26	111.771,49	60.264,26	1.122.105,91		1.122.105,91
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.836,30	31.684,20	31.684,20	31.684,20	31.684,20	31.684,20			
	-38.315,80	212.346,02	31.684,20	31.684,20	-19.823,03	31.684,20	439.517,09		439.517,09
<b>Total da Fonte de Recurso 494</b>	<b>92.389,94</b>	<b>91.948,46</b>	<b>91.948,46</b>	<b>91.948,46</b>	<b>91.948,46</b>	<b>91.948,46</b>			
	<b>91.948,46</b>	<b>421.948,46</b>	<b>91.948,46</b>	<b>219.748,46</b>	<b>91.948,46</b>	<b>91.948,46</b>	<b>1.561.623,00</b>		<b>1.561.623,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 501 - Alienação de Bens</b>									
4 - INVESTIMENTOS				513.000,00				513.000,00	513.000,00
	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Total da Fonte de Recurso 501</b>	-	-	-	<b>513.000,00</b>	-	-	-	<b>513.000,00</b>	<b>513.000,00</b>
<b>Grupo de Despesa Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada</b>									
Grupo de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Fonte de Recurso: 504 - ROYALTIES</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.524,87	93.078,08	42.570,58	93.078,08	93.078,08	20.578,08			
	93.078,08	93.078,08	93.078,08	303.078,08	246.078,08	93.078,08	1.457.376,25		1.457.376,25
4 - INVESTIMENTOS	29.252,58	29.112,72	79.620,22	29.112,72	29.112,72	101.612,72			
	29.112,72	29.112,72	29.112,72	29.112,72	29.112,72	29.112,72	472.500,00		472.500,00
<b>Total da Fonte de Recurso 504</b>	<b>122.777,45</b>	<b>122.190,80</b>	<b>122.190,80</b>	<b>122.190,80</b>	<b>122.190,80</b>	<b>122.190,80</b>			
	<b>122.190,80</b>	<b>122.190,80</b>	<b>222.190,80</b>	<b>332.190,80</b>	<b>275.190,80</b>	<b>122.190,80</b>	<b>1.929.876,25</b>		<b>1.929.876,25</b>
<b>Fonte de Recurso: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.346,62	23.235,08	23.235,08	23.235,08	-133.764,92	23.235,08			
	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	23.235,08	121.932,50		121.932,50
4 - INVESTIMENTOS					157.000,00		157.000,00		157.000,00
	<b>23.346,62</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>			
<b>Total da Fonte de Recurso 507</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>	<b>23.235,08</b>	<b>278.932,50</b>		<b>278.932,50</b>
<b>Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.751,49	7.714,41	7.714,41	7.714,41	7.714,41	7.714,41			
	7.714,41	7.714,41	7.714,41	13.226,91	7.714,41	7.714,41	98.122,50		98.122,50
4 - INVESTIMENTOS	461,41	459,19	459,19	459,19	459,19	459,19			
	459,19	459,19	459,19	-5.053,31	459,19	459,19	-		
	<b>8.212,90</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>			
<b>Total da Fonte de Recurso 510</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>	<b>8.173,60</b>	<b>98.122,50</b>		<b>98.122,50</b>
<b>Fonte de Recurso: 511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.503,87	12.444,08	12.444,08	12.444,08	12.444,08	12.444,08			
	12.444,08	12.444,08	12.444,08	12.444,08	34.044,08	12.444,08	170.988,75		170.988,75
	<b>12.503,87</b>	<b>12.444,08</b>	<b>12.444,08</b>	<b>12.444,08</b>	<b>12.444,08</b>	<b>12.444,08</b>			
<b>Total da Fonte de Recurso 511</b>	<b>12.444,08</b>	<b>12.444,08</b>	<b>12.444,08</b>	<b>12.444,08</b>	<b>34.044,08</b>	<b>12.444,08</b>	<b>170.988,75</b>		<b>170.988,75</b>
<b>Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	922,82	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38			
	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	11.025,00		11.025,00
4 - INVESTIMENTOS	922,82	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38			

Grupo de Despesa	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	11.025,00	11.025,00	
	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Total da Fonte de Recurso 512</b>	<b>1.845,64</b>	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>			
	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>	<b>1.836,76</b>	<b>22.050,00</b>	<b>22.050,00</b>	
<b>Fonte de Recurso: 612 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA (CAIXA 2022)</b>									
4 - INVESTIMENTOS						697.013,14			
	-	-	-	-	-	697.013,14	697.013,14	697.013,14	
<b>Total da Fonte de Recurso 612</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>697.013,14</b>	<b>697.013,14</b>	
<b>Fonte de Recurso: 786 - FEAS PPAS I</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00					
4 - INVESTIMENTOS				5.000,00			5.000,00	5.000,00	
	-	-	-	75.000,00	-	-			
<b>Total da Fonte de Recurso 786</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	
<b>Fonte de Recurso: 789 - SANEPAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692,06	688,79	688,79	688,79	688,79	688,79			
	688,79	688,79	688,79	688,79	688,79	688,79	8.268,75	8.268,75	
	692,06	688,79	688,79	688,79	688,79	688,79			
<b>Total da Fonte de Recurso 789</b>	<b>688,79</b>	<b>688,79</b>	<b>688,79</b>	<b>688,79</b>	<b>688,79</b>	<b>688,79</b>	<b>8.268,75</b>	<b>8.268,75</b>	
<b>Fonte de Recurso: 832 - Bloco de Investimento da Rede de Servicos Publicos de Saude FNS - ACADEMIA DA SAÚDE</b>									
4 - INVESTIMENTOS	125,35						125,35	125,35	
	-	-	-	-	-	-			
<b>Total da Fonte de Recurso 832</b>	<b>125,35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>125,35</b>	<b>125,35</b>	
<b>Fonte de Recurso: 834 - SESA PR APSUS CUSTEIO</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.459,52	6.428,68	6.428,68	6.428,68	6.428,68	6.428,68			
	6.428,68	6.428,68	6.428,68	6.428,68	6.428,68	6.428,68	77.175,00	77.175,00	
	6.459,52	6.428,68	6.428,68	6.428,68	6.428,68	6.428,68			
<b>Total da Fonte de Recurso 834</b>	<b>6.428,68</b>	<b>6.428,68</b>	<b>6.428,68</b>	<b>6.428,68</b>	<b>6.428,68</b>	<b>6.428,68</b>	<b>77.175,00</b>	<b>77.175,00</b>	
<b>Fonte de Recurso: 835 - SESA PR SAÚDE BUCAL</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.000,00				9.000,00	9.000,00	
<b>Grupo de Despesa</b>									
	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Total da Fonte de Recurso 835</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	
	-	-	-	-	-	-	9.000,00	9.000,00	
<b>Fonte de Recurso: 846 - FES Bloco de Investimento da Rede ASPs - Equip. Ultrassonografia</b>									
4 - INVESTIMENTOS			8,03				8,03	8,03	
	-	-	8,03	-	-	-			
<b>Total da Fonte de Recurso 846</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8,03</b>	<b>8,03</b>	
<b>Fonte de Recurso: 850 - FES/PR IOAF Bloco Investimento ASPs Res. 724-2019</b>									
4 - INVESTIMENTOS			72,73				72,73	72,73	
	-	-	72,73	-	-	-			
<b>Total da Fonte de Recurso 850</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>72,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>72,73</b>	<b>72,73</b>	
	-	-	-	-	-	-	72,73	72,73	
<b>Fonte de Recurso: 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.ECA/FMDCA</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,51				0,51	0,51	
	-	-	0,51	-	-	-			
<b>Total da Fonte de Recurso 880</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	
	-	-	-	-	-	-	0,51	0,51	
<b>Fonte de Recurso: 884 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNAE) Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.198,71	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64			
	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64	50.163,75	50.163,75	
	4.198,71	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64			
<b>Total da Fonte de Recurso 884</b>	<b>4.178,64</b>	<b>4.178,64</b>	<b>4.178,64</b>	<b>4.178,64</b>	<b>4.178,64</b>	<b>4.178,64</b>	<b>50.163,75</b>	<b>50.163,75</b>	
	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64	4.178,64	50.163,75	50.163,75	
<b>Fonte de Recurso: 885 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNATE) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.582,94	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21			
	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21	66.701,25	66.701,25	
	5.582,94	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21			
<b>Total da Fonte de Recurso 885</b>	<b>5.582,94</b>	<b>5.556,21</b>	<b>5.556,21</b>	<b>5.556,21</b>	<b>5.556,21</b>	<b>5.556,21</b>	<b>66.701,25</b>	<b>66.701,25</b>	
	5.582,94	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21	5.556,21	66.701,25	66.701,25	
<b>Fonte de Recurso: 886 - FIA/CEDCA - Deliberação 89/2019</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						501,16	501,16	501,16	

Total da Fonte de Recurso 886	-	-	-	-	-	-	501,16	501,16	501,16
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Fonte de Recurso: 893 - FES/PR REFORMA/AMPLIAÇÃO UBS RES. 932/2021</b>									
4 - INVESTIMENTOS	2.537,83							2.537,83	2.537,83
	-	-	-	-	-	-			
Total da Fonte de Recurso 893									
	2.537,83	-	-	-	-	-		2.537,83	2.537,83
<b>Fonte de Recurso: 901 - FES/PR ProVigia-PR Resolução 1102/2021 Custeio</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					97.943,16			97.943,16	97.943,16
	-	-	-	-	97.943,16	-			
Total da Fonte de Recurso 901									
	-	-	-	-	-	-		97.943,16	97.943,16
<b>Fonte de Recurso: 903 - SEAB CV 603/2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COZINHA</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.313,59						1.313,59	1.313,59
	-	-	-	-	-	-			
Total da Fonte de Recurso 903									
	-	1.313,59	-	-	-	-		1.313,59	1.313,59
<b>Fonte de Recurso: 921 - MC CV 931390/2022 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SUAS</b>									
4 - INVESTIMENTOS	334.250,00							334.250,00	334.250,00
	334.250,00	-	-	-	-	-			
Total da Fonte de Recurso 921									
	-	-	-	-	-	-		334.250,00	334.250,00
<b>Fonte de Recurso: 922 - TRANSFERENCIA ESPECIAL OBRA CENTRO EVENTOS PROP.021122-2022</b>									
4 - INVESTIMENTOS	6.581,64							6.581,64	6.581,64
	-	-	-	-	-	-			
Total da Fonte de Recurso 922									
	6.581,64	-	-	-	-	-		6.581,64	6.581,64
<b>Fonte de Recurso: 924 - TRANS. ESPECIAL OBRA CENTRO EVENTOS PROPOSTA 016162</b>									
4 - INVESTIMENTOS					8.491,29			8.491,29	8.491,29
	-	-	-	-	-	-			
Total da Fonte de Recurso 924									
	-	-	-	-	8.491,29	-		8.491,29	8.491,29
<b>Fonte de Recurso: 928 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.300,00	3.300,00			5.600,00	5.600,00
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Total da Fonte de Recurso 928	-	-	-	2.300,00	-	-			
	-	-	-	-	3.300,00	-		5.600,00	5.600,00
<b>Fonte de Recurso: 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.571,46	22.463,64	22.463,64	22.463,64	22.463,64	22.463,64			
	22.463,64	22.463,64	22.463,64	22.463,64	22.463,64	22.463,64	269.671,50	269.671,50	
4 - INVESTIMENTOS	498,27	495,93	495,93	495,93	495,93	495,93			
	495,93	495,93	495,93	495,93	495,93	495,93	5.953,50	5.953,50	
	23.069,73	22.959,57	22.959,57	22.959,57	22.959,57	22.959,57			
Total da Fonte de Recurso 934	22.959,57	22.959,57	22.959,57	22.959,57	22.959,57	22.959,57	275.625,00	275.625,00	
<b>Fonte de Recurso: 936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDS</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.568,75	1.561,25	1.561,25	1.561,25	1.561,25	1.561,25			
	1.561,25	1.561,25	1.561,25	1.561,25	1.561,25	1.561,25	18.742,50	18.742,50	
4 - INVESTIMENTOS	738,19	734,71	734,71	734,71	734,71	734,71			
	734,71	734,71	734,71	734,71	734,71	734,71	8.820,00	8.820,00	
	2.306,94	2.295,96	2.295,96	2.295,96	2.295,96	2.295,96			
Total da Fonte de Recurso 936	2.295,96	2.295,96	2.295,96	2.295,96	2.295,96	2.295,96	27.562,50	27.562,50	
<b>Fonte de Recurso: 940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.845,64	1.836,76	1.836,76	1.836,76	1.836,76	1.836,76			
	1.836,76	1.836,76	1.836,76	1.836,76	1.836,76	1.836,76	22.050,00	22.050,00	
4 - INVESTIMENTOS	461,41	459,19	459,19	459,19	459,19	459,19			
	459,19	459,19	459,19	459,19	459,19	459,19	5.512,50	5.512,50	

	2.307,05	2.295,95	2.295,95	2.295,95	2.295,95	2.295,95	2.295,95		
<b>Total da Fonte de Recurso 940</b>	<b>2.295,95</b>	<b>27.562,50</b>	<b>27.562,50</b>						
<b>Fonte de Recurso: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	922,82	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38		
	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	918,38	11.025,00	11.025,00
	<b>922,82</b>	<b>918,38</b>	<b>918,38</b>	<b>918,38</b>	<b>918,38</b>	<b>918,38</b>	<b>918,38</b>		
<b>Total da Fonte de Recurso 941</b>	<b>918,38</b>	<b>11.025,00</b>	<b>11.025,00</b>						
<b>Fonte de Recurso: 942 - FES/PR TRANSPORTE SANITÁRIO SESA 767/2022</b>									
4 - INVESTIMENTOS	320.000,00					3.688,83		680.688,83	680.688,83

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Total da Fonte de Recurso 942</b>	<b>320.000,00</b>	-	-	-	-	<b>357.000,00</b>	-	<b>680.688,83</b>	<b>680.688,83</b>
	-	-	-	-	<b>3.688,83</b>	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 950 - CR 943566/2023 MCIDADES/CAIXA/RECAPE ASFALTICO</b>									
4 - INVESTIMENTOS	12.044,72							1.012.044,72	1.012.044,72
<b>Total da Fonte de Recurso 950</b>	<b>1.000.000,00</b>	-	-	-	-	-	-		
	12.044,72	-	-	-	-	-	-	<b>1.012.044,72</b>	<b>1.012.044,72</b>
<b>Fonte de Recurso: 951 - CR 943715/2023 MCIDADES/CAIXA/RECAPE ASFALTICO PERIMETRO URBANO</b>									
4 - INVESTIMENTOS	11.317,92							1.011.317,92	1.011.317,92
<b>Total da Fonte de Recurso 951</b>	<b>1.000.000,00</b>	-	-	-	-	-	-		
	11.317,92	-	-	-	-	-	-	<b>1.011.317,92</b>	<b>1.011.317,92</b>
<b>Fonte de Recurso: 952 - SECID/PR CV 522/2023 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS VILA NOVA ESTADUAL</b>									
4 - INVESTIMENTOS	5.000.000,00							5.000.000,00	5.000.000,00
<b>Total da Fonte de Recurso 952</b>	<b>5.000.000,00</b>	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 953 - SECID/PR CV 521/2023 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.564,50		65.435,50					371.000,00	371.000,00
4 - INVESTIMENTOS	65.435,50		-65.435,50						
								-	
								-	
<b>Total da Fonte de Recurso 953</b>	<b>371.000,00</b>	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>371.000,00</b>	<b>371.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 954 - SEAB BARRAÇÃO AGRICULTURA PROTOCOLO 208766252/2023</b>									
4 - INVESTIMENTOS	600.000,00							600.000,00	600.000,00
<b>Total da Fonte de Recurso 954</b>	<b>600.000,00</b>	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 956 - TRANSF. ESPECIAL INVEST. DEP. VERMELHO 2023</b>									
4 - INVESTIMENTOS							5.551,40		
<b>Total da Fonte de Recurso 956</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.551,40</b>		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>5.551,40</b>	<b>5.551,40</b>
<b>Fonte de Recurso: 959 - RECAPE ASF. URBANO MIN.CIDADES CAIXA CV 953295/2023 - DEP. VERMELHO</b>									
4 - INVESTIMENTOS	1.912.356,00							1.912.356,00	1.912.356,00
<b>Total da Fonte de Recurso 959</b>	<b>1.912.356,00</b>	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.912.356,00</b>	<b>1.912.356,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 960 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - ECA/FMDCA - Deliberação 078/2022-Higiene Íntima Criança/Adolescente</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.800,00				5.800,00	5.800,00
<b>Total da Fonte de Recurso 960</b>	-	-	-	<b>5.800,00</b>	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>5.800,00</b>	<b>5.800,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 961 - Transferencia Especial - Emenda Parlamentar:202419680009-Giacobo</b>									
4 - INVESTIMENTOS							300.000,00		
<b>Total da Fonte de Recurso 961</b>	-	-	-	-	-	-	<b>300.000,00</b>		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 962 - SEAB - CALÇAMENTO RAMPAS MUNCIPAL</b>									

4 - INVESTIMENTOS							1.680.000,00		
<b>Total da Fonte de Recurso 962</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.680.000,00</b>	1.680.000,00	1.680.000,00
	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 963 - CV-538/2024-SECID-Recape Asfáltico sobre Pedra Irregulares de vias Urbanas.</b>									
4 - INVESTIMENTOS							1.449.264,94		
<b>Total da Fonte de Recurso 963</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.449.264,94</b>	1.449.264,94	1.449.264,94
	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.449.264,94</b>	<b>1.449.264,94</b>
<b>Fonte de Recurso: 964 - ASSIST. SOCIAL - EMENDA PARLAMENTAR nº 20380018 - FLAVIO ARNS.</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00							100.000,00	100.000,00
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Total da Fonte de Recurso 964</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	100.000,00	-	-	-	-	-	-	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 965 - SEDEF/CEDCA/FIA - INCENTIVO CRECHE</b>									
4 - INVESTIMENTOS	1.304.792,16							1.304.792,16	1.304.792,16
<b>Total da Fonte de Recurso 965</b>	-	-	-	-	-	-	-		
	1.304.792,16	-	-	-	-	-	-	<b>1.304.792,16</b>	<b>1.304.792,16</b>
<b>Fonte de Recurso: 1015 - Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019</b>									
4 - INVESTIMENTOS							4.417,09		
<b>Total da Fonte de Recurso 1015</b>	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	<b>4.417,09</b>	<b>4.417,09</b>	<b>4.417,09</b>
<b>Fonte de Recurso: 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.959,46					80.959,46	80.959,46
<b>Total da Fonte de Recurso 1040</b>	-	-	<b>80.959,46</b>	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>80.959,46</b>	<b>80.959,46</b>
<b>Fonte de Recurso: 1045 - Outros Recursos não Vinculados</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.216,86	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74			
	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74		540.225,00	540.225,00
<b>Total da Fonte de Recurso 1045</b>	<b>45.216,86</b>	<b>45.000,74</b>	<b>45.000,74</b>	<b>45.000,74</b>	<b>45.000,74</b>	<b>45.000,74</b>	<b>45.000,74</b>		
	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74	45.000,74	<b>540.225,00</b>	<b>540.225,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 1051 - Transferência do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.500,00							330.500,00	330.500,00
<b>Total da Fonte de Recurso 1051</b>	<b>330.500,00</b>	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>330.500,00</b>	<b>330.500,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 1063 - Transf da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura LEI/14.399/2022.</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.917,94			1.748,30			48.666,24	48.666,24
<b>Total da Fonte de Recurso 1063</b>	-	-	-	-	-	-	-		
	-	46.917,94	-	-	1.748,30	-	-	<b>48.666,24</b>	<b>48.666,24</b>
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Total da Fonte de Recurso 1064</b>	15.000,00							15.000,00	15.000,00
	15.000,00	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 1068 - Transferências FECAP - Fundo Estadual para Calamidades Públicas Lei Estadual nº 21.720/2023</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.314,07							6.314,07	6.314,07
<b>Total da Fonte de Recurso 1068</b>	-	-	-	-	-	-	-		
	6.314,07	-	-	-	-	-	-	<b>6.314,07</b>	<b>6.314,07</b>
<b>Fonte de Recurso: 5101 - Transferência do FUNDEB 60%/Fundeb mínimo 70%</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.994,11					40.994,11	40.994,11
<b>Total da Fonte de Recurso 5101</b>	-	-	<b>40.994,11</b>	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>40.994,11</b>	<b>40.994,11</b>
<b>Fonte de Recurso: 5104 - Educação / 25% sobre Impostos</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.211,75					26.211,75	26.211,75
<b>Total da Fonte de Recurso 5104</b>	-	-	<b>26.211,75</b>	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	<b>26.211,75</b>	<b>26.211,75</b>
<b>Fonte de Recurso: 5105 - Alienação de Bens da Educação</b>									

4 - INVESTIMENTOS			363.828,14					363.828,14	363.828,14
<b>Total da Fonte de Recurso 5105</b>	-	-	<b>363.828,14</b>	-	-	-	-	<b>363.828,14</b>	<b>363.828,14</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>363.828,14</b>	<b>363.828,14</b>
<b>Fonte de Recurso: 5107 - Salário Educação</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.723,54					41.723,54	41.723,54
4 - INVESTIMENTOS			8.000,00					8.000,00	8.000,00
<b>Total da Fonte de Recurso 5107</b>	-	-	<b>49.723,54</b>	-	-	-	-	<b>49.723,54</b>	<b>49.723,54</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>49.723,54</b>	<b>49.723,54</b>
<b>Fonte de Recurso: 5124 - PNATE Estadual</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.292,26					1.292,26	1.292,26
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Total da Fonte de Recurso 5124</b>	-	-	<b>1.292,26</b>	-	-	-	-	<b>1.292,26</b>	<b>1.292,26</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.292,26</b>	<b>1.292,26</b>
<b>Fonte de Recurso: 5125 - ESCOLA TEMPO INTEGRAL FNDE LEI 14640/2023</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.370,29					41.370,29	41.370,29
<b>Total da Fonte de Recurso 5125</b>	-	-	<b>41.370,29</b>	-	-	-	-	<b>41.370,29</b>	<b>41.370,29</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>41.370,29</b>	<b>41.370,29</b>
<b>Fonte de Recurso: 5126 - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.469,85					116.469,85	116.469,85
4 - INVESTIMENTOS			38.823,30					38.823,30	38.823,30
<b>Total da Fonte de Recurso 5126</b>	-	-	<b>155.293,15</b>	-	-	-	-	<b>155.293,15</b>	<b>155.293,15</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>155.293,15</b>	<b>155.293,15</b>
<b>Fonte de Recurso: 5304 - Alienação de Bens da Saúde</b>									
4 - INVESTIMENTOS			13.892,22					13.892,22	13.892,22
<b>Total da Fonte de Recurso 5304</b>	-	-	<b>13.892,22</b>	-	-	-	-	<b>13.892,22</b>	<b>13.892,22</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>13.892,22</b>	<b>13.892,22</b>
<b>Fonte de Recurso: 5334 - QUAL. ACESSO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SUS-RESOLUÇÃO 1413/2023</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.446,85					48.446,85	48.446,85
<b>Total da Fonte de Recurso 5334</b>	-	-	<b>48.446,85</b>	-	-	-	-	<b>48.446,85</b>	<b>48.446,85</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>48.446,85</b>	<b>48.446,85</b>
<b>Fonte de Recurso: 5335 - SESA Atenção Primária - Res. 1466/2023</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.381,45					16.381,45	16.381,45
<b>Total da Fonte de Recurso 5335</b>	-	-	<b>16.381,45</b>	-	-	-	-	<b>16.381,45</b>	<b>16.381,45</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>16.381,45</b>	<b>16.381,45</b>
<b>Fonte de Recurso: 5494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.579,50					152.579,50	152.579,50
<b>Total da Fonte de Recurso 5494</b>	-	-	<b>152.579,50</b>	-	-	-	-	<b>152.579,50</b>	<b>152.579,50</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>152.579,50</b>	<b>152.579,50</b>
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Total da Fonte de Recurso 5496</b>	-	-	<b>522,38</b>	-	-	-	-	<b>522,38</b>	<b>522,38</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>522,38</b>	<b>522,38</b>
<b>Fonte de Recurso: 5499 - Gestão do SUS</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			389,73					389,73	389,73
<b>Total da Fonte de Recurso 5499</b>	-	-	<b>389,73</b>	-	-	-	-	<b>389,73</b>	<b>389,73</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>389,73</b>	<b>389,73</b>
<b>Fonte de Recurso: 5501 - Alienação de Bens</b>									
4 - INVESTIMENTOS			141.895,52					141.895,52	141.895,52
<b>Total da Fonte de Recurso 5501</b>	-	-	<b>141.895,52</b>	-	-	-	-	<b>141.895,52</b>	<b>141.895,52</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>141.895,52</b>	<b>141.895,52</b>
<b>Fonte de Recurso: 5504 - ROYALTIES</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			109.788,20					109.788,20	109.788,20
<b>Total da Fonte de Recurso 5504</b>	-	-	<b>109.788,20</b>	-	-	-	-	<b>109.788,20</b>	<b>109.788,20</b>
	-	-	-	-	-	-	-	<b>109.788,20</b>	<b>109.788,20</b>
<b>Fonte de Recurso: 5507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.447,25					92.447,25	92.447,25

Total da Fonte de Recurso 5507	-	-	92.447,25	-	-	-	-	92.447,25	92.447,25
<b>Fonte de Recurso: 5510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.178,52					1.178,52	1.178,52
Total da Fonte de Recurso 5510	-	-	1.178,52	-	-	-	-	1.178,52	1.178,52
<b>Fonte de Recurso: 5511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.788,89					10.788,89	10.788,89
Total da Fonte de Recurso 5511	-	-	10.788,89	-	-	-	-	10.788,89	10.788,89
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Fonte de Recurso: 5512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.953,61					4.953,61	4.953,61
Total da Fonte de Recurso 5512	-	-	4.953,61	-	-	-	-	4.953,61	4.953,61
<b>Fonte de Recurso: 5556 - TRANSFERÊNCIA LEI 9615/98</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,10					7,10	7,10
Total da Fonte de Recurso 5556	-	-	7,10	-	-	-	-	7,10	7,10
<b>Fonte de Recurso: 5612 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA (CAIXA 2022)</b>									
4 - INVESTIMENTOS			343.278,08					343.278,08	343.278,08
Total da Fonte de Recurso 5612	-	-	343.278,08	-	-	-	-	343.278,08	343.278,08
<b>Fonte de Recurso: 5786 - FEAS PPAS I</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.209,88					5.209,88	5.209,88
Total da Fonte de Recurso 5786	-	-	5.209,88	-	-	-	-	5.209,88	5.209,88
<b>Fonte de Recurso: 5789 - SANEPAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.207,42					15.207,42	15.207,42
Total da Fonte de Recurso 5789	-	-	15.207,42	-	-	-	-	15.207,42	15.207,42
<b>Fonte de Recurso: 5810 - EMENDA INCREMENTO PAB</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.912,29					15.912,29	15.912,29
Total da Fonte de Recurso 5810	-	-	15.912,29	-	-	-	-	15.912,29	15.912,29
<b>Fonte de Recurso: 5819 - FES Bloco de Custeio daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 616/15</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76,67					76,67	76,67
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Total da Fonte de Recurso 5819	-	-	76,67	-	-	-	-	76,67	76,67
<b>Fonte de Recurso: 5831 - SESA Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - IOAF</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163,44					163,44	163,44
Total da Fonte de Recurso 5831	-	-	163,44	-	-	-	-	163,44	163,44
<b>Fonte de Recurso: 5832 - Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde FNS - ACADEMIA DA SAÚDE</b>									
4 - INVESTIMENTOS			385,17					385,17	385,17
Total da Fonte de Recurso 5832	-	-	385,17	-	-	-	-	385,17	385,17
<b>Fonte de Recurso: 5834 - SESA PR APSUS CUSTEIO</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			173,81					173,81	173,81
Total da Fonte de Recurso 5834	-	-	173,81	-	-	-	-	173,81	173,81
<b>Fonte de Recurso: 5835 - SESA PR SAÚDE BUCAL</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,39					20,39	20,39
Total da Fonte de Recurso 5835	-	-	20,39	-	-	-	-	20,39	20,39
<b>Fonte de Recurso: 5837 - FES/PR Bloco de Custeio ASFS - AÇÕES DE VIGL Res. 615/19</b>									

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92,91					92,91	92,91
<b>Total da Fonte de Recurso 5837</b>	-	-	<b>92,91</b>	-	-	-	-	<b>92,91</b>	<b>92,91</b>
<b>Fonte de Recurso: 5838 - FES/PR Bloco de Investimento da Rede ASPS - AÇÕES DE VIGL Res. 615/19 FES/PR</b>									
4 - INVESTIMENTOS			803,55					803,55	803,55
<b>Total da Fonte de Recurso 5838</b>	-	-	<b>803,55</b>	-	-	-	-	<b>803,55</b>	<b>803,55</b>
<b>Fonte de Recurso: 5846 - FES Bloco de Investimento da Rede ASPS - Equip. Ultrassonografia</b>									
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
4 - INVESTIMENTOS			501,18					501,18	501,18
<b>Total da Fonte de Recurso 5846</b>	-	-	<b>501,18</b>	-	-	-	-	<b>501,18</b>	<b>501,18</b>
<b>Fonte de Recurso: 5847 - FNS Enfrentamento da Emergência COVID19</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			158,44					158,44	158,44
<b>Total da Fonte de Recurso 5847</b>	-	-	<b>158,44</b>	-	-	-	-	<b>158,44</b>	<b>158,44</b>
<b>Fonte de Recurso: 5850 - FES/PR IOAF Bloco Investimento ASPS Res. 724-2019</b>									
4 - INVESTIMENTOS			4.549,75					4.549,75	4.549,75
<b>Total da Fonte de Recurso 5850</b>	-	-	<b>4.549,75</b>	-	-	-	-	<b>4.549,75</b>	<b>4.549,75</b>
<b>Fonte de Recurso: 5851 - FES/PR IOAF Bloco de Custeio ASPS Res. 724-2019</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.577,26					7.577,26	7.577,26
<b>Total da Fonte de Recurso 5851</b>	-	-	<b>7.577,26</b>	-	-	-	-	<b>7.577,26</b>	<b>7.577,26</b>
<b>Fonte de Recurso: 5857 - MIN ECON. TRANSF. ESPECIAL PROP 4477</b>									
4 - INVESTIMENTOS			3.101,43					3.101,43	3.101,43
<b>Total da Fonte de Recurso 5857</b>	-	-	<b>3.101,43</b>	-	-	-	-	<b>3.101,43</b>	<b>3.101,43</b>
<b>Fonte de Recurso: 5860 - FNS Enfrentamento da Emergência COVID19 Portaria 1666/2020</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42,98					42,98	42,98
<b>Total da Fonte de Recurso 5860</b>	-	-	<b>42,98</b>	-	-	-	-	<b>42,98</b>	<b>42,98</b>
<b>Fonte de Recurso: 5869 - FNS BLOCO DE CUSTEIO COVID-19 Portaria 3008/2020</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56,57					56,57	56,57
<b>Total da Fonte de Recurso 5869</b>	-	-	<b>56,57</b>	-	-	-	-	<b>56,57</b>	<b>56,57</b>

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
<b>Fonte de Recurso: 5870 - FNS GESTAO DO SUS- IMPL SEG AL E NUT NA SAUDE - PORTARIA 2141/2020</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89,11					89,11	89,11
<b>Total da Fonte de Recurso 5870</b>	-	-	<b>89,11</b>	-	-	-	-	<b>89,11</b>	<b>89,11</b>
<b>Fonte de Recurso: 5873 - FES/PR BL CUSTEIO RES. 356/2021 EMERGENCIA COVID-19</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191,95					191,95	191,95
<b>Total da Fonte de Recurso 5873</b>	-	-	<b>191,95</b>	-	-	-	-	<b>191,95</b>	<b>191,95</b>
<b>Fonte de Recurso: 5874 - FNS BL CUSTEIO PORTARIA 894/2021 EMERGENCIA COVID-19</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			925,90					925,90	925,90
<b>Total da Fonte de Recurso 5874</b>	-	-	<b>925,90</b>	-	-	-	-	<b>925,90</b>	<b>925,90</b>
<b>Fonte de Recurso: 5875 - FNS BL CUSTEIO PORTARIA 731/2021 EMERGENCIA COVID-19</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122,38					122,38	122,38
<b>Total da Fonte de Recurso 5875</b>	-	-	<b>122,38</b>	-	-	-	-	<b>122,38</b>	<b>122,38</b>
<b>Fonte de Recurso: 5880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.ECA/FMDCA</b>									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28,35					28,35	28,35
<b>Total da Fonte de Recurso 5880</b>	-	-	<b>28,35</b>	-	-	-	-	<b>28,35</b>	<b>28,35</b>

	-	-	-	-	-	-	28,35	28,35
<b>Fonte de Recurso: 5884 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNAE) Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			684,32				684,32	684,32
<b>Total da Fonte de Recurso 5884</b>	-	-	<b>684,32</b>	-	-	-	<b>684,32</b>	<b>684,32</b>
<b>Fonte de Recurso: 5885 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNATE) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38,52				38,52	38,52
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
<b>Total da Fonte de Recurso 5885</b>	-	-	<b>38,52</b>	-	-	-	<b>38,52</b>	<b>38,52</b>
<b>Fonte de Recurso: 5886 - FIA/CEDCA - Deliberação 89/2019</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.008,83			953,00	7.961,83	7.961,83
4 - INVESTIMENTOS			2.000,00			-953,00	1.047,00	1.047,00
<b>Total da Fonte de Recurso 5886</b>	-	-	<b>9.008,83</b>	-	-	-	<b>9.008,83</b>	<b>9.008,83</b>
<b>Fonte de Recurso: 5893 - FES/PR REFORMA/AMPLIAÇÃO UBS RES. 932/2021</b>								
4 - INVESTIMENTOS			43.004,85				43.004,85	43.004,85
<b>Total da Fonte de Recurso 5893</b>	-	-	<b>43.004,85</b>	-	-	-	<b>43.004,85</b>	<b>43.004,85</b>
<b>Fonte de Recurso: 5899 - FES/PR IOAF Bloco de Custeio ASPS Res. 1016/2021</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			867,02				867,02	867,02
<b>Total da Fonte de Recurso 5899</b>	-	-	<b>867,02</b>	-	-	-	<b>867,02</b>	<b>867,02</b>
<b>Fonte de Recurso: 5900 - FES/PR IOAF Bloco de Investimentos RSPS Res. 1016/2021</b>								
4 - INVESTIMENTOS			7.322,38				7.322,38	7.322,38
<b>Total da Fonte de Recurso 5900</b>	-	-	<b>7.322,38</b>	-	-	-	<b>7.322,38</b>	<b>7.322,38</b>
<b>Fonte de Recurso: 5901 - FES/PR ProVigiA-PR Resolução 1102/2021 Custeio</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.264,56				35.264,56	35.264,56
<b>Total da Fonte de Recurso 5901</b>	-	-	<b>35.264,56</b>	-	-	-	<b>35.264,56</b>	<b>35.264,56</b>
<b>Fonte de Recurso: 5903 - SEAB CV 603/2021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COZINHA</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.769,87	8.160,77				9.930,64	9.930,64
4 - INVESTIMENTOS			14.508,03				14.508,03	14.508,03
<b>Total da Fonte de Recurso 5903</b>	-	-	<b>22.668,80</b>	-	-	-	<b>24.438,67</b>	<b>24.438,67</b>
		1.769,87	-	-	-	-	<b>24.438,67</b>	<b>24.438,67</b>
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
<b>Fonte de Recurso: 5904 - FNS BL CUSTEIO CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - PORTARIA 377/2022</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.025,70				1.025,70	1.025,70
<b>Total da Fonte de Recurso 5904</b>	-	-	<b>1.025,70</b>	-	-	-	<b>1.025,70</b>	<b>1.025,70</b>
<b>Fonte de Recurso: 5908 - FIA IMPACTO COVID</b>								
4 - INVESTIMENTOS			4.144,10				4.144,10	4.144,10
<b>Total da Fonte de Recurso 5908</b>	-	-	<b>4.144,10</b>	-	-	-	<b>4.144,10</b>	<b>4.144,10</b>
<b>Fonte de Recurso: 5909 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e CadÚnico (IGD-PAB)</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.939,19				24.939,19	24.939,19
<b>Total da Fonte de Recurso 5909</b>	-	-	<b>24.939,19</b>	-	-	-	<b>24.939,19</b>	<b>24.939,19</b>
<b>Fonte de Recurso: 5910 - Incentivo Finan. de Investimento para Aqui. Equi. Reabilitação Multiprof. Síndrome pós COVID-19 Res. SESA 870/2021</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			-17.658,25				-	-
4 - INVESTIMENTOS			17.658,25				17.658,25	17.658,25
<b>Total da Fonte de Recurso 5910</b>	-	-	<b>17.658,25</b>	-	-	-	<b>17.658,25</b>	<b>17.658,25</b>
<b>Fonte de Recurso: 5911 - Incentivo Finan. para Custeio em Reabilitação Multiprof. Síndrome pós COVID-19 Resolução SESA 870/2021</b>								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.503,54				8.503,54	8.503,54
4 - INVESTIMENTOS			-8.503,54				-	-

<b>Total da Fonte de Recurso 5911</b>									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Fonte de Recurso: 5912 - MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICO DE SAÚDE CUSTEIO DA GESTÃO DO SUS</b>																						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												710,23								710,23	710,23	
<b>Total da Fonte de Recurso 5912</b>									-	-	-	<b>710,23</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>710,23</b>	<b>710,23</b>	
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Grupo de Despesa</b>									<b>Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada</b>							<b>Total Cronograma Desembolso</b>		<b>Fixação Atualizada</b>				
									<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>								
									<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>								
<b>Fonte de Recurso: 5917 - SIGTV INVESTIMENTO SUAS FNAS APAE</b>																						
4 - INVESTIMENTOS												30.601,76								30.601,76	30.601,76	
<b>Total da Fonte de Recurso 5917</b>									-	-	-	<b>30.601,76</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30.601,76</b>	<b>30.601,76</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5922 - TRANSFERENCIA ESPECIAL OBRA CENTRO EVENTOS PROP.021122-2022</b>																						
4 - INVESTIMENTOS												215.347,42								215.347,42	215.347,42	
<b>Total da Fonte de Recurso 5922</b>									-	-	-	<b>215.347,42</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>215.347,42</b>	<b>215.347,42</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5923 - TRANS. ESPECIAL EQU. AGRICULTURA PROPOSTA 019177-2022</b>																						
4 - INVESTIMENTOS												69.222,09								69.222,09	69.222,09	
<b>Total da Fonte de Recurso 5923</b>									-	-	-	<b>69.222,09</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>69.222,09</b>	<b>69.222,09</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5924 - TRANS. ESPECIAL OBRA CENTRO EVENTOS PROPOSTA 016162</b>																						
4 - INVESTIMENTOS												138.348,34								138.348,34	138.348,34	
<b>Total da Fonte de Recurso 5924</b>									-	-	-	<b>138.348,34</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>138.348,34</b>	<b>138.348,34</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5925 - SAUDE BUCAL INVESTIMENTO</b>																						
4 - INVESTIMENTOS												4.786,23								4.786,23	4.786,23	
<b>Total da Fonte de Recurso 5925</b>									-	-	-	<b>4.786,23</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>4.786,23</b>	<b>4.786,23</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5926 - SAUDE DA FAMILIA INVESTIMENTO</b>																						
4 - INVESTIMENTOS												14.647,02								14.647,02	14.647,02	
<b>Total da Fonte de Recurso 5926</b>									-	-	-	<b>14.647,02</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>14.647,02</b>	<b>14.647,02</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5927 - PROCAD - SUAS CadUnico</b>																						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												6.888,55								6.888,55	6.888,55	
4 - INVESTIMENTOS												6.000,00								6.000,00	6.000,00	
<b>Grupo de Despesa</b>									<b>Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada</b>							<b>Total Cronograma Desembolso</b>		<b>Fixação Atualizada</b>				
									<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>								
									<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>								
<b>Total da Fonte de Recurso 5927</b>									-	-	-	<b>12.888,55</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>12.888,55</b>	<b>12.888,55</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI</b>																						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												39.427,03								39.427,03	39.427,03	
<b>Total da Fonte de Recurso 5934</b>									-	-	-	<b>39.427,03</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>39.427,03</b>	<b>39.427,03</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs</b>																						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												23,47								23,47	23,47	
<b>Total da Fonte de Recurso 5936</b>									-	-	-	<b>23,47</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>23,47</b>	<b>23,47</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF</b>																						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												12.769,28								12.769,28	12.769,28	
4 - INVESTIMENTOS												13.000,00								13.000,00	13.000,00	
<b>Total da Fonte de Recurso 5940</b>									-	-	-	<b>25.769,28</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>25.769,28</b>	<b>25.769,28</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade</b>																						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												970,67								970,67	970,67	
<b>Total da Fonte de Recurso 5941</b>									-	-	-	<b>970,67</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>970,67</b>	<b>970,67</b>
									-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fonte de Recurso: 5942 - FES/PR TRANSPORTE SANITÁRIO SESA 767/2022</b>																						
4 - INVESTIMENTOS												24.403,49								24.403,49	24.403,49	

Total da Fonte de Recurso 5942	-	-	24.403,49	-	-	-	24.403,49	24.403,49
Fonte de Recurso: 5944 - INC CENTRO CONVIVENCIA DELIB.15/2022 CEDIPR - CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - INVESTIMENTOS			1.593,66				1.593,66	1.593,66
Total da Fonte de Recurso 5944	-	-	1.593,66	-	-	-	1.593,66	1.593,66
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Fonte de Recurso: 5945 - INC CENTRO CONVIVENCIA DELIB.15/2022 CEDIPR - CUSTEIO								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.120,26				12.120,26	12.120,26
Total da Fonte de Recurso 5945	-	-	12.120,26	-	-	-	12.120,26	12.120,26
Fonte de Recurso: 5946 - INC PRIM INFÂNCIA DELIBERAÇÃO 47/2022 CEDCA/PR								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.384,58				43.384,58	43.384,58
4 - INVESTIMENTOS			20.000,00				20.000,00	20.000,00
Total da Fonte de Recurso 5946	-	-	63.384,58	-	-	-	63.384,58	63.384,58
Fonte de Recurso: 5947 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres								
4 - INVESTIMENTOS			60.718,45				60.718,45	60.718,45
Total da Fonte de Recurso 5947	-	-	60.718,45	-	-	-	60.718,45	60.718,45
Fonte de Recurso: 5948 - Recursos Educação - Recursos não vinculados da compensação de impostos								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.402,10				11.402,10	11.402,10
Total da Fonte de Recurso 5948	-	-	11.402,10	-	-	-	11.402,10	11.402,10
Fonte de Recurso: 5955 - FEAS - FDPI - DELIB. 019/2023-CEDI/PR								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.184,62				30.184,62	30.184,62
Total da Fonte de Recurso 5955	-	-	30.184,62	-	-	-	30.184,62	30.184,62
Fonte de Recurso: 5956 - TRANSF. ESPECIAL INVEST. DEP. VERMELHO 2023								
4 - INVESTIMENTOS			150.648,60				150.648,60	150.648,60
Total da Fonte de Recurso 5956	-	-	150.648,60	-	-	-	150.648,60	150.648,60
Fonte de Recurso: 5957 - TRSNF. ESPECIAL INVEST. DEP. GIACOBO 2023								
4 - INVESTIMENTOS			351.513,40				351.513,40	351.513,40
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Total da Fonte de Recurso 5957	-	-	351.513,40	-	-	-	351.513,40	351.513,40
Fonte de Recurso: 5958 - PR VIAJA MAIS 60								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.166,55				10.166,55	10.166,55
Total da Fonte de Recurso 5958	-	-	10.166,55	-	-	-	10.166,55	10.166,55
Fonte de Recurso: 51015 - Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019								
4 - INVESTIMENTOS			19.484,28				19.484,28	19.484,28
Total da Fonte de Recurso 51015	-	-	19.484,28	-	-	-	19.484,28	19.484,28
Fonte de Recurso: 51045 - Outros Recursos não Vinculados								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.252,90				7.252,90	7.252,90
Total da Fonte de Recurso 51045	-	-	7.252,90	-	-	-	7.252,90	7.252,90
Fonte de Recurso: 51051 - Transferencia do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			910,90				910,90	910,90
Total da Fonte de Recurso 51051	-	-	910,90	-	-	-	910,90	910,90
Fonte de Recurso: 51053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual								
4 - INVESTIMENTOS			39.400,24				39.400,24	39.400,24
Total da Fonte de Recurso 51053	-	-	39.400,24	-	-	-	39.400,24	39.400,24

Fonte de Recurso: 51054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.960,50					15.960,50	
<b>Total da Fonte de Recurso 51054</b>	-	-	<b>15.960,50</b>	-	-	-	-	<b>15.960,50</b>	
	-	-	-	-	-	-	-	<b>15.960,50</b>	
Fonte de Recurso: 51056 - AUXÍLIO MUNICIPIOS EC 123 EDUCAÇÃO									
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			269,91					269,91	
<b>Total da Fonte de Recurso 51056</b>	-	-	<b>269,91</b>	-	-	-	-	<b>269,91</b>	
	-	-	-	-	-	-	-	<b>269,91</b>	
Fonte de Recurso: 51057 - AUXÍLIO MUNICIPIOS EC 123 RECURSOS LIVRE									
4 - INVESTIMENTOS			21.637,26					21.637,26	
<b>Total da Fonte de Recurso 51057</b>	-	-	<b>21.637,26</b>	-	-	-	-	<b>21.637,26</b>	
	-	-	-	-	-	-	-	<b>21.637,26</b>	
Fonte de Recurso: 51064 - PISO ENFERMAGEM PR412665 FMS									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.215,20					1.215,20	
<b>Total da Fonte de Recurso 51064</b>	-	-	<b>1.215,20</b>	-	-	-	-	<b>1.215,20</b>	
	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.215,20</b>	
Fonte de Recurso: 51068 - Transferências FECAP - Fundo Estadual para Calamidades Públicas Lei Estadual nº 21.720/2023									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.466,46					240.466,46	
<b>Total da Fonte de Recurso 51068</b>	-	-	<b>240.466,46</b>	-	-	-	-	<b>240.466,46</b>	
	-	-	-	-	-	-	-	<b>240.466,46</b>	
Fonte de Recurso: 51072 - TRANSF. ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA									
4 - INVESTIMENTOS			2.056.550,61					2.056.550,61	
<b>Total da Fonte de Recurso 51072</b>	-	-	<b>2.056.550,61</b>	-	-	-	-	<b>2.056.550,61</b>	
	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.056.550,61</b>	
Fonte de Recurso: 51073 - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios Repartição de Receitas									
4 - INVESTIMENTOS			17.226,18					17.226,18	
<b>Total da Fonte de Recurso 51073</b>	-	-	<b>17.226,18</b>	-	-	-	-	<b>17.226,18</b>	
	-	-	-	-	-	-	-	<b>17.226,18</b>	
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>14.254.869,31</b>	<b>2.846.506,79</b>	<b>8.472.475,99</b>	<b>2.929.606,79</b>	<b>3.809.289,78</b>	<b>7.371.422,73</b>			
	<b>4.290.932,83</b>	<b>3.546.508,19</b>	<b>3.098.506,79</b>	<b>4.789.495,09</b>	<b>3.041.004,00</b>	<b>2.847.007,95</b>	<b>61.297.626,24</b>	<b>61.297.626,24</b>	
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA									
Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.360,10	78.980,90	78.980,90	78.980,90	78.980,90	78.980,90			
Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
	78.980,90	78.980,90	78.980,90	78.980,90	78.980,90	78.980,90	948.150,00	948.150,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.606,54	28.469,86	28.469,86	28.469,86	28.469,86	28.469,86			
	28.469,86	28.469,86	28.469,86	28.469,86	28.469,86	28.469,86	341.775,00	341.775,00	
4 - INVESTIMENTOS	11.996,33	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97			
	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97	11.938,97	143.325,00	143.325,00	
<b>Total da Fonte de Recurso 1</b>	<b>119.962,97</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>			
	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>1.433.250,00</b>	<b>1.433.250,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>119.962,97</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>			
	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>119.389,73</b>	<b>1.433.250,00</b>	<b>1.433.250,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.374.832,28</b>	<b>2.965.896,52</b>	<b>8.591.865,72</b>	<b>3.048.996,52</b>	<b>3.928.679,51</b>	<b>7.490.812,46</b>			
	<b>4.410.322,56</b>	<b>3.665.897,92</b>	<b>3.217.896,52</b>	<b>4.908.884,82</b>	<b>3.160.393,73</b>	<b>2.966.397,68</b>	<b>62.730.876,24</b>	<b>62.730.876,24</b>	